REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

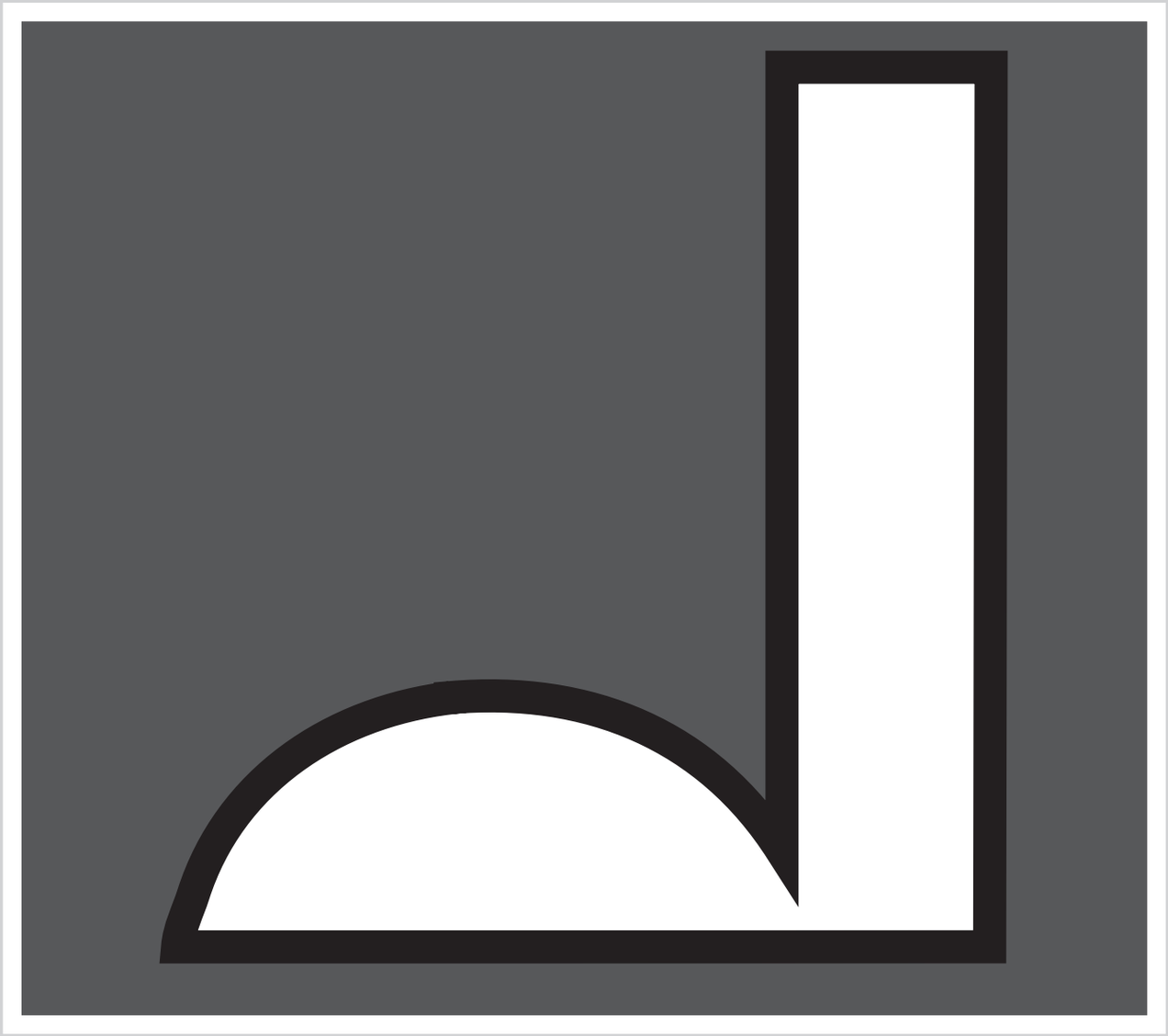

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 146 – QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)(8,9)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)(1,5,6,7)
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 426 a 485, de 2012 48676

1.2 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 26, de 2012 48691

2 – ATA DA 179ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2012

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012 **(Ofício nº 943/2012)**. *Designação do Deputado Professor Sétimo, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 48692

2.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Preocupação com a possível diminuição dos recursos destinados à cultura do DF. 48692

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Insatisfação com o atual sistema de rodízio na composição dos tribunais eleitorais brasileiros. 48694

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Defesa da inclusão de novas disciplinas nos ensinos médio e fundamental..... 48698

2.2.3 – Comunicações

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 **(Ofício nº 181/2012)**. *Designação do Deputado Gonzaga Patriota, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 48702

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012 **(Ofício nº 182/2012)**. *Designação do Deputado Gonzaga Patriota, como titular, para compor a referida Comissão.*..... 48702

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012 **(Ofício nº 183/2012)**. *Designação do Deputado Vicente Selistre, como titular, para compor a referida Comissão.* 48702

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012 **(Ofício nº 184/2012)**. *Designação do Deputado Edson Silva, como titular, para compor a referida Comissão.* 48702

2.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ALVARO DIAS* – Anúncio do posicionamento da oposição relativamente ao "mensalão", em decorrência de fatos revelados pela revista *Veja*..... 48702

2.2.5 – Comunicações

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012 **(Ofício nº 917/2012)**. *Designação dos Deputados Marcos Montes e César Halum, como titulares, e do Deputado Junji Abe, como suplente, para comporem a referida Comissão.*..... 48708

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012 **(Ofício nº 921/2012)**. *Designação dos Deputados Eduardo Sciarra e Diego Andrade, como titulares, e dos Deputados Guilherme Campos e Ricardo Izar, como suplentes, para comporem a referida Comissão.*..... 48708

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 **(Ofício nº 923/2012)**. *Designação dos Deputados Roberto Santiago e Felipe Bornier, como titulares, e dos Deputados Guilherme Campos e Arolde de Oliveira, como suplentes, para comporem a referida Comissão.*..... 48708

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012 **(Ofício nº 925/2012)**. *Designação dos Deputados Sérgio Brito e Eliene*

Lima, como titulares, e dos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, como suplentes, para comporem a referida Comissão. 48709

Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 **(Ofício nº 927/2012)**. *Designação dos Deputados Eduardo Sciarra e Junji Abe, como titulares, e dos Deputados Carlos Souza e Fernando Torres, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 48709

2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JORGE VIANA* – Análise do comportamento da elite brasileira em relação ao PT. . 48709

2.2.7 – Comunicações

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 **(Ofícios nºs 396 e 400/2012)**. *Designação do Deputado Zé Silva, como titular, e do Deputado Marcos Rogério, como suplente, para comporem a referida Comissão*. 48712

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 578, de 2012 **(Ofício nº 397/2012)**. *Designação do Deputado João Dado, como titular, para compor a referida Comissão*. 48712

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 579, de 2012 **(Ofícios nºs 398 e 401/2012)**. *Designação do Deputado Ângelo Agnolin, como titular, e do Deputado Vieira da Cunha, como suplente, para comporem a referida Comissão*. ... 48713

2.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Homenagem ao Prefeito de Rio Branco, capital do Estado do Acre, Raimundo Angelim, o mais bem avaliado pelo eleitorado do País, de acordo com levantamento feito pelo Ibope; e outro assunto. 48713

2.2.9 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 159/2012, solicitando dilatação do prazo para prestar informações em resposta ao Requerimento nº 456, de 2012, de autoria dos Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão..... 48724

2.2.10 – Ofício do Ministro de Estado do Turismo

Nº 110/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 486, de 2012, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 48724

2.2.11 – Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 794/2012, encaminhando novas vias dos Relatórios Gerenciais em substituição aos relatórios referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012. 48724

2.2.12 – Pareceres

Nº 1.211, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011..... 48978

Nº 1.212, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012. 48981

Nº 1.213, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007. 48984

Nºs 1.214 e 1.215, de 2012, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007..... 48992

Nºs 1.216 e 1.217, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010. 49001

Nº 1.218, de 2012, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010..... 49011

2.2.13 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011; os Projetos de Lei do Senado nºs 2, de 2012; 585 e 706, de 2007; e 114, de 2010; e o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 109 a 114/2012-CE)**. 49018

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 50, 51 e 53/2012, com posterior envio ao Arquivo **(Ofícios nºs 264, 274 e 276/2012)**. 49018

2.2.14 – Comunicações

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 **(Ofício nº 111/2012)**. *Designação do Senador Jorge Viana, como suplente, para compor a referida Comissão*. 49018

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 574, de 2012 **(Ofício nº 112/2012)**. *Designação do Senador Jorge Viana, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 49019

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 575, de 2012 **(Ofício nº 113/2012)**. *Designação dos Senadores Ana Rita e Jorge Viana, como suplentes, para comporem a referida Comissão*. 49019

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 577, de 2012 **(Ofício nº 114/2012)**. *Designação dos Senadores Anibal Diniz e Jorge Viana, como suplentes, para comporem a referida Comissão*. 49019

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 115/2012)**. *Designação do Senador José Pimentel, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 49019

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – DECISÕES DA MESA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS

4.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

6 – LIDERANÇAS

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 49057

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 49062

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 49068

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 49073

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 49078

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 49088

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 49094

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 49102

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 49108

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 49113

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 49116

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 49118

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 49119

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 49121

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 49121

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 49122

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 49124

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 49126

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 49128

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução 15, de 2012)..... 49130

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 49132

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 49137

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007) 49139

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 49140

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 49141

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 49145

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 49146

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 49147

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Rainha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 224, de 18 de abril de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Rainha FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 585, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco de Assis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.120, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária São Francisco de Assis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 242, de 26 de março de 2010, que outorga autorização à Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 950, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Riosulense de Cultura e Radiodifusão Comunitária Jovem Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 9 de dezembro de 2007, a concessão outorgada à Televisão Lages Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50, de 5 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 2006, a permissão outorgada ao Sistema Vanguarda de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Itapuí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.010, de 16 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Social Aurieense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Santana do Cariri – Secretaria de Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106 de 11 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Fundação Fraternidade para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi – Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi – Plan Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 301, de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178, de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de maio de 2006, a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade De Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 191, de 24 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2004, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.086, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.147, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro – RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 869, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.077, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.095, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.155, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas – RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 957, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alumínio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Visão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 583, de 18 de agosto de 2009, que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 31 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Paraty para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 555, de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Paraty para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Difusora de Cambé para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de setembro de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Cambé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cambé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 10 de dezembro de 2008, a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Paranavaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Paranavaí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 947, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 461, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Jesus Do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.009, de 16 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2005, a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinaçú, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 944, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinaçú, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 643, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 4 de outubro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 922, de 18 de novembro de 2009, que outorga permissão ao Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Clube FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 967, de 20 de novembro de 2009, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Clube FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 546, de 11 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2002, a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema de Comunicação Itália Viva S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada ao Sistema de Comunicação Itália Viva S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaçú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de março de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Guaçú de Toledo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 871, de 29 de outubro de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 31 de agosto de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de outubro de 2005, a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 473, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Studio 96 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 800, de 30 de setembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de março de 2009, a permissão outorgada à FM Studio 96 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 942, de 19 de novembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 2006, a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.076, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Cultura de Gravataí ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de fevereiro de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de julho de 2003, a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 348, de 15 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de novembro de 2006, a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 479, DE 2012

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de agosto de 2008, a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tupanciretã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 481, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de julho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 2012

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de julho de 2008, a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484, DE 2012

Aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 470, de 20 de maio de 2010, que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2012

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 2010, que renova por

10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 26, DE 2012

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a analisar questões federativas, criada pelo Ato do Presidente nº 11, de 2012, e alterada pelo Ato do Presidente nº 14, de 2012.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão destinada a analisar e propor soluções para questões relacionadas ao sistema federativo, criada pelo Ato desta Presidência nº 11, de 2012, e alterada pelo Ato nº 14, de 2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 179ª Sessão, Não Deliberativa, em 18 de setembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Anibal Diniz, Mozarildo Cavalcanti, Rodrigo Rollemberg, Sérgio Souza e Jorge Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 16 minutos e encerra-se às 16 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Presidência designa o Deputado Professor Sétimo, como membro titular, em substituição ao Deputado Mário Feitoza, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a **Medida Provisória n° 574, de 2012**, conforme o **Ofício n° 943, de 2012**, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/I/nº 943

Brasília, 18 de setembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Professor Sétimo passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 574/2012, que estabelece medidas para estimular o pagamento de débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Mario Feitoza.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal, por cessão do Senador Paulo Paim.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, hoje pela manhã, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa, eu e o Senador Cristovam tivemos oportunidade de receber um grupo de artistas e produtores culturais, representantes do movimento cultural de Brasília, que vieram manifestar a sua preocupação em relação a uma decisão anunciada pelo Governo do Distrito Federal de utilizar os recursos escassos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal para financiar atividades que, historicamente, são financiadas pelo Governo do Distrito Federal com recursos orçamentários, como o Natal, o carnaval e o aniversário de Brasília.

Quero registrar aqui que considero todas essas três datas de extrema importância, sob todos os aspectos, como eventos turísticos, como eventos de fomento à cultura local, como eventos que podem e que devem permitir alternativas de entretenimento e lazer para a nossa população. Eu só não posso concordar, Sr. Presidente, com a retirada de recursos do Fundo de Apoio à Cultura para financiar essas atividades porque isso significaria um enorme retrocesso em relação aos recursos para o financiamento da cultura no Distrito Federal.

Quem está dizendo isso é um ex-Secretário de Turismo. No governo Cristovam, tive a honra de ter restabelecido o carnaval de Brasília, porque não aconteciam desfiles de escola de samba há três anos. Entendo que todas essas manifestações são importantes, só que devem ser financiadas com recursos do orçamento e não com recursos do FAC. O Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal é uma conquista antiga, uma conquista dura do movimento cultural do Distrito Federal

e que precisa não apenas ser garantido, mas também ampliado com mais recursos para o financiamento das atividades culturais da nossa cidade.

E, pasmem, a informação trazida pelos artistas e produtores culturais é que, de um orçamento de algo em torno de R$44 milhões para este ano, haveria uma intenção do Governo do Distrito Federal de retirar algo em torno de R$13 milhões para financiar essas três atividades. Ainda agora, consultando os arquivos, o orçamento, no que se refere às destinações orçamentárias destinadas à Secretaria de Cultura no orçamento federal temos, no Ministério da Cultura, destinados ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, mais de R$10 milhões, e nenhum projeto até este momento cadastrado no Siconv com o objetivo de buscar esses recursos.

Quero registrar, Sr. Presidente, que estive com o representante do movimento cultural da cidade, numa audiência com o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Sr. Vitor Ortiz, há cerca de um mês. Fomos tratar da liberação de recursos destinados por vários parlamentares da Bancada do Distrito Federal para a recuperação do Centro Cultural da Ceilândia, a cidade mais populosa do Distrito Federal e, como todas as demais, extremamente carente de espaços culturais.

Chamou-me a atenção, e o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura ficou impressionado – acho que com uma certa decepção –, porque o próprio Subsecretário de Cultura do Distrito Federal, Delvinei, naquela ocasião, informou que a Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal não tinha como buscar aqueles recursos pela falta de técnicos capazes de preparar um projeto para buscar o recurso destinado pela Bancada do Distrito Federal.

Ora, o mesmo Governo, que está desperdiçando a oportunidade de buscar recursos públicos federais destinados por inúmeros parlamentares da Bancada do Distrito Federal, quer retirar recursos do Fundo de Apoio à Cultura para financiar atividades que, tradicionalmente, são financiadas com outros recursos.

Portanto, não podemos concordar com isso e queremos aqui fazer um apelo ao Governo do Distrito Federal, ao Secretário de Cultura do Distrito Federal, para que não permitam isso, que mudem de ideia, que voltem atrás nessa decisão, porque isso significaria um retrocesso muito grande para o financiamento da política cultural da nossa cidade. Pelo contrário, entendo que o caminho que devemos trilhar conjuntamente, e devemos unificar a cidade em torno desse objetivo, é o de ampliar e não reduzir os investimentos em cultura no Distrito Federal.

Aliás, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa medida se torna ainda mais grave quando Brasília está se aproximando de sediar grandes eventos esportivos como a Copa das Confederações, como a Copa do Mundo, como parte das Olimpíadas, o que deveria ensejar um grande esforço de ampliação dos investimentos em cultura na nossa cidade, exatamente para promover a nossa cidade, mostrar o que se produz nessa cidade, a diversidade cultural dessa cidade, ampliando as oportunidades para os artistas da cidade, até porque, Sr. Presidente, sediar uma Copa do Mundo, uma Olimpíada, em função dos enormes investimentos que precisam ser feitos para sediar um evento dessa magnitude, só tem sentido se for para produzir outros benefícios, benefícios duradouros para o conjunto da população do Distrito Federal e, é claro, de todo o Brasil.

Nesse sentido, nós deveríamos estar ampliando significativamente os investimentos em cultura no Distrito Federal, os investimentos em mobilidade urbana no Distrito Federal, porque hoje nós estamos correndo o risco de sediar grandes eventos esportivos e, após o fim desses eventos, não deixar nenhum benefício para o conjunto da população do Distrito Federal.

A crise por que passa a área de cultura do Distrito Federal denota uma falta de prioridade em relação a essa área, porque, além de, neste momento, o Governo estar querendo retirar recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nós precisamos nos unir para recuperar os espaços culturais da nossa cidade, que se encontram completamente degradados.

Aqui, eu posso citar vários: já citei o Centro Cultural da Ceilândia, cidade com mais de 400 mil habitantes, que não tem um centro cultural, um local de encontro da população, extremamente carente de espaços de cultura e de entretenimento; nós temos o Museu de Arte de Brasília, em condições deploráveis...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Rollemberg, permita-me interromper um pouquinho o brilhante pronunciamento que está fazendo para anunciar – aliás, estão abrilhantando, assistindo ao pronunciamento de V. Exª –, os alunos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército do Rio de Janeiro.

Sejam bem-vindos às nossas galerias.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sejam muito bem-vindos. É uma honra tê-los aqui no Senado.

Nós temos o Museu de Arte de Brasília, que está em condições deploráveis, na Orla do Lago; nós temos a Biblioteca Nacional, um investimento enorme numa obra física, e até hoje nós não temos efetivamente uma biblioteca funcionando; nós temos o Teatro Nacional de Brasília, precisando de reforma, precisando ser completada uma reforma iniciada e que nunca acaba; nós temos o Espaço Cultural da 508 Sul, fundamental na formação de muitos atores, de muitos músicos, de muitos artistas da nossa cidade, que hoje se encontra às moscas, praticamente.

Enfim, temos um enorme desafio, que é unificar a classe política, o Governo do Distrito Federal, o setor produtivo, o movimento artístico, no sentido de garantir mais recursos, especialmente para recuperar os espaços culturais da nossa cidade; e não retirar recursos, que já são pequenos, para o financiamento das atividades artísticas e culturais da nossa cidade.

Aliás, Sr. Presidente, quero registrar que entendo que Brasília está precisando levantar a sua autoestima. A cidade vem sofrendo muito com sucessivas crises políticas já há alguns anos. Se há um segmento que pode contribuir para aumentar a autoestima do Distrito Federal é o movimento cultural.

Ainda ontem, tivemos uma demonstração clara disso na abertura da 45ª edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, um tradicional festival, da maior importância para o segmento audiovisual e cinematográfico do País. Tivemos a apresentação de um filme, A Última Estação, de um diretor e produtor cultural da cidade, Márcio Curi, com vários artistas da cidade, que contribuiu para mostrar que a cidade tem capacidade para realizar produção cultural de excelente qualidade.

Ali tivemos a experiência de um libanês, que veio para o Brasil, há 50 anos, que passa o filme buscando reencontrar um amigo com quem viveu uma experiência extremamente marcante, no seu deslocamento para o Brasil. O filme resgata alguns valores fundamentais, como o da amizade e da gratidão. Um filme muito bonito, que certamente contribuiu para elevar a autoestima do brasiliense, mostrando que o movimento artístico, o movimento cultural, os produtores culturais da cidade, quando têm condições, instrumentos e elementos, têm todas as condições de produzir, e produzir com qualidade.

Como dizia Arnaldo Antunes: "A gente não quer só comida. A gente quer comida, diversão e arte."

Portanto, fica aqui a minha manifestação clara de apoio ao movimento cultural da nossa cidade, que nós não devemos mexer nos recursos do Fundo de Apoio à Cultura. Devemos, sim, garantir recursos expressivos para o financiamento das comemorações do Natal, do aniversário de Brasília, do carnaval de Brasília. O segmento envolvido com essas celebrações sabe do meu compromisso. Precisamos ampliar esses recursos. Precisamos envolver os artistas da cidade, cada vez mais, nessas três celebrações. Mas nós devemos garantir recursos do orçamento para o financiamento dessas atividades, como sempre foi feito, sem precisar usar recurso do Fundo de Apoio à Cultura, que deve ter outra destinação.

Portanto, esse registro, é para fazer esse apelo ao Governador do Distrito Federal, para que não deixe, não permita, que volte atrás na decisão de retirar recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Queria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, deixar esse registro dessa reunião que tivemos, hoje pela manhã, na companhia do Senador Cristovam. Estamos solicitando, também, uma reunião com o Governador Agnelo, para que o movimento cultural da cidade seja recebido e possa colocar de viva voz a sua insatisfação com essa decisão que, no nosso entendimento, é absolutamente equivocada e deve ser revista.

Esse é o registro que gostaria de fazer, na tarde de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco PTB/RR) – Senador Rollemberg, cumprimentando-o pelo brilhante pronunciamento, gostaria de convidar V. Exª a presidir, já que sou o próximo orador a usar da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, que acaba de fazer um brilhante pronunciamento da tribuna deste Senado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de entrar no tema do meu pronuncia-

mento, quero registrar aqui a presença, na tribuna de honra do Senado, do Sr. Sérgio Luiz Pereira Soares, que, juntamente comigo, aliás, que me dá a honra de ser adjunto à minha chapa, em que concorreremos como Grão-Mestre e Grão-Mestre adjunto do Grande Oriente do Brasil, em março do ano que vem. É uma honra tê-lo aqui e, portanto, um abraço a todos os irmãos de todo o Brasil, na pessoa do irmão Sérgio aqui presente.

Mas, Sr. Presidente, ontem, tive oportunidade de ler uma matéria publicada do G1 que vem corroborar com todas as minhas preocupações já expostas aqui, com relação ao funcionamento da Justiça Eleitoral no nosso País.

Uma Justiça Eleitoral que é composta por eminentes magistrados, por brilhantes advogados, mas que tem, a meu ver, um defeito, uma falha: que os seus juízes, os seus desembargadores e os seus ministros trabalham em um sistema de rodízio. Com isso, há uma descontinuidade permanente na Justiça Eleitoral.

O *site* G1 publica: "A 19 dias do primeiro turno das eleições municipais [destas eleições], o Tribunal Superior Eleitoral julgou um terço dos recursos dos candidatos". Isso, Sr. Presidente, sem dizer que, além de não julgar, de não ter tempo hábil para julgar, sequer recursos das eleições de 2010 foram concluídos no Tribunal Superior Eleitoral.

Vou citar um exemplo no meu Estado: existe pendente de julgamento, um RCED, que é um Recurso contra Expedição de Diploma, contra o Governador que está na função lá, que já foi cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral, que agiu durante a campanha de maneira irresponsável, truculenta, corrupta, parece, justamente confiando que a Justiça Eleitoral é lenta. Portanto, compensava cometer deslizes, porque não se concluem os julgamentos.

Ora, a eleição foi em 2010, já estamos caminhando para o final de 2012. Portanto, metade do mandato foi consumido. Se ele vier a ser cassado em setembro, outubro ou novembro, terá, portanto, exercido metade do mandato que não seria legítimo ele exercer.

Então, é preciso, de fato, que façamos uma reflexão. Aqui não estou fazendo uma crítica às pessoas dos juízes, dos advogados e nem dos desembargadores que compõem os tribunais regionais eleitorais, nem dos ministros e advogados que compõem o Tribunal Superior Eleitoral. No entanto, estou falando da instituição, da forma de funcionar.

Aqui, inclusive, a notícia diz o seguinte:

> *De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal, afirmou que fará "todo o esforço" para julgar os recursos deste ano até o dia da eleição.*
> *Caso isso não seja possível, a previsão da Ministra é fazer uma "força-tarefa" para que as ações remanescentes sejam analisadas antes da diplomação dos eleitos, em dezembro.*

Essa seria a grande tirada, esse seria o objetivo. Ninguém poderia assumir um cargo, seja ele qual fosse – de vereador, prefeito, deputado federal, senador, governador ou presidente da República –, pendente de julgamento pela Justiça Eleitoral, como é o caso do Governador de Roraima, que tem pendentes recursos para serem examinados no Tribunal Superior Eleitoral contra a expedição do diploma dele, com o parecer pela cassação dado pelo Ministério Público.

Então, não é possível realmente funcionar desse jeito.

Vejamos agora.

A Nação toda assiste – aliás, eu diria assim – de maneira embevecida, satisfatoriamente, ao julgamento do chamado mensalão. Para a população de um modo geral é um alento ver que a Justiça brasileira, através do Supremo Tribunal Federal, está julgando pessoas que se julgavam acima do bem e do mal e que podiam cometer qualquer tipo de ilícitos, de toda a forma, e nunca eram julgados, sequer eram julgados. Aliás, era uma tradição, com honrosas exceções: parlamentares ou pessoas importantes, mesmo empresários, que podiam pagar bancas de advogados riquíssimas, caríssimas, como bancas de ex-ministro da Justiça e etc., essas pessoas nunca eram sequer levadas a julgamento.

Então, se justifica plenamente que a Ministra Cármen Lúcia, que era Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, esteja altamente envolvida nesse julgamento do mensalão.

Por outro lado, eu estou citando o caso dela, mas também há os outros que são também do STF, como é o caso do Ministro Marco Aurélio; como há outros do STJ. Então, não é possível realmente esse modelo, esse modelo não funciona adequadamente. Apenas se julgou um terço dos recursos das eleições municipais, mas existem remanescentes das eleições de 2010. Então, é impossível realmente que funcione assim.

Então, a minha proposta – e estou encaminhando realmente para logo após a eleição – é de uma emen-

da constitucional que busca dar à Justiça Eleitoral o mesmo tratamento que se dá à Justiça do Trabalho.

Então, ter realmente juízes especializados na questão eleitoral e com dedicação exclusiva à Justiça Eleitoral. Porque não é uma coisa vã, tola a Justiça Eleitoral, ao contrário, é lá que pode ser julgado alguém que comete um crime eleitoral. E ai você tem casos – repito, como é o caso do Governador de Roraima –, que tem um processo pendente, portanto já está perpassando a eleição municipal, ele já está lá no comando do governo, inclusive, atuando de maneira ostensiva na eleição municipal, com um recurso pendente de julgamento.

Então, não é possível realmente que nós fiquemos com esse modelo.

Então, qual é o a proposta? É que já que os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral têm prédios próprios construídos, portanto com recursos públicos, têm quadros técnicos de funcionários técnico-administrativos concursados, têm funcionários técnico-administrativos comissionados, por que não tem os magistrados mediante concurso? Por que alguém, por exemplo, que quer seguir a magistratura eleitoral não faz concurso para a magistratura eleitoral. Aí, você teria um juiz eleitoral concursado e, portanto, voltado apenas para a Justiça Eleitoral, como é o caso da Justiça do Trabalho. Alguém faz concurso para juiz do Trabalho, é juiz do Trabalho, depois passa a ser desembargador e passa a ser, por fim, ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Assim também deve ser a Justiça Eleitoral. Não pode ficar essa história de que um juiz do Estado fica dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos; o desembargador fica dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos. A OAB indica dois advogados que também têm esse mandato renovável e é a mesma coisa no Tribunal Superior Eleitoral: ministros do Supremo e do STJ compõem, juntamente com os advogados indicados pela OAB, esse quadro que é transitório, que é rotativo.

Então todos os ministros do Supremo terminam sendo também ministros do Tribunal Superior Eleitoral; quase todos os ministros do STJ também o fazem e vários advogados – e geralmente proeminentes advogados – são ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Em alguns casos até parece que se torna uma coisa hereditária. O pai foi ministro, o filho é ministro, o irmão é ministro, o sobrinho é ministro. Isso aí realmente deixa a desejar. É preciso que haja – já que se fala tanto dessa palavra – transparência, que haja legitimidade. E advogo que, portanto, nós tenhamos uma Justiça Eleitoral composta por magistrados, nos seus diversos níveis, que ingressem na carreira por concurso público e que, portanto, tenham o compromisso de trabalharem especificamente nessa área e não estejam ali só de passagem, por uma razão ou por outra.

Então, eu quero pedir, Sr. Presidente, a transcrição dessa matéria do G1 que tem o título "Eleições 2012". Realmente é muito interessante e merece a reflexão dos Srs. Senadores, dos Srs. Deputados Federais, dos próprios magistrados e, principalmente, da Ordem dos Advogados, da Associação dos Magistrados, de várias instituições que se preocupam de fato com que nós tenhamos uma Justiça ágil, correta e isenta. Não estou dizendo que nossos Ministros atuais não sejam isentos, mas cito aqui, cabalmente, que apenas um terço dos recursos dessas eleições municipais foi julgado pelo TSE. Um terço! Há o caso – não é só este, mas eu falo porque tenho certeza – de um governador que ainda não foi julgado pelo TSE, e, portanto, está exercendo o mandato *sub judice*, porque o TSE não julga. Então, o Governador de Roraima, por exemplo, está *sub judice*. Enquanto isso, o mandato vai passando. Se ele for cassado amanhã, ele já terá exercido um período que não deveria ter exercido; se não for cassado, ele passou um período enorme com a espada sobre sua cabeça, sem saber se iria ser cassado ou não.

Então, o que é certo é que da forma como está não pode permanecer. Temos que avançar. Não podemos continuar sendo um país de acomodação, de comodismo.

Quero registrar aqui que conversei com alguns juízes que diziam que não era conveniente, que era até razoável e salutar esse rodízio, porque a pessoa não ficaria amarrada a grupo A ou grupo B.

Eu não acredito que magistrado concursado fique amarrado a grupo A, ou a grupo B. Pelo contrário. Eu acho que o magistrado concursado tem muito mais isenção para ter independência em relação a grupo A, B ou C.

Então eu encerro, reiterando a V. Exª o pedido de transcrição dessa matéria.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

A 19 dias do 1º turno, TSE julgou um terço dos recursos de candidatos

Greve fez recursos de candidatos a prefeito e vereador ficarem 'represados'. Segundo assessoria, tribunal julgou cerca de mil de 3,2 mil recursos.

Mariana Oliveira
Do G1, em Brasília

A 19 dias do primeiro turno, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julgou cerca de mil dos 3,2 mil recursos que recebeu de candidatos a prefeito e vereador nas eleições municipais deste ano, segundo informou a assessoria do tribunal.

Mas a quantidade de recursos, como pedidos de impugnação de registro de candidatura ou propaganda irregular, deve aumentar muito nesta e nas próximas semanas.

Os 3.203 recursos já recebidos neste ano representam cerca de 20% das ações previstas pelo tribunal para o processo eleitoral deste ano.

Nas eleições municipais de outubro de 2008, o TSE recebeu, no total, 15 mil recursos de candidatos. Segundo a assessoria do tribunal, a previsão para 2012 é receber a mesma quantidade de processos da disputa de 2008.

De acordo com o TSE, a ministra Cármen Lúcia, presidente do tribunal, afirmou que fará "todo o esforço" para julgar os recursos deste ano até o dia da eleição. Caso isso não seja possível, a previsão da ministra é fazer uma "força-tarefa" para que as ações remanescentes sejam analisadas antes da diplomação dos eleitos, em dezembro.

De acordo com a assessoria do TSE, em razão da greve de servidores nos tribunais regionais eleitorais (TREs) estaduais, muitos recursos relativos às eleições deste ano estão represados e por isso chegarão em maior volume nas semanas que antecedem a eleição.

Há duas semanas, menos de mil processos tinham chegado. A quantidade triplicou desde então. Segundo a assessoria do tribunal, isso aconteceu porque os TREs começaram a enviar as ações paralisadas em razão da greve.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Rodrigo Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Exª, Senador Mozarildo, será atendido na forma do Regimento.

Concordo com V. Exª com relação à ineficiência da Justiça, ainda mais num momento em que o anseio da população brasileira é votar no mais correto, na pessoa mais preparada para governar. Às vezes, o retardo do julgamento de alguns processos, principalmente daqueles da natureza de ficha limpa, faz com que a população seja diretamente enganada.

Convido V. Exª a assumir a Presidência, para eu poder fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadoras, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senhoras e Senhores, aqueles que nos acompanham na tribuna, na plateia.

Também quero cumprimentar, aqui, o Sr. Sérgio Luiz Pereira Soares, candidato adjunto, junto com o meu colega Mozarildo Cavalcanti, no Grão-Mestrado Brasileiro. Desejo a todos toda a sorte nesse processo e, conhecendo da competência, da envergadura, da posição firme e da presença cotidiana do Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho certeza de que vai bem nos representar no Grão-Mestrado da Maçonaria brasileira.

Sr. Presidente, veja como os ensinamentos maçônicos nos pautam no dia a dia. Desde que cheguei ao Senado, há um ano e meio, mais ou menos, aproximadamente, quando do convite da Presidente Dilma para a Senadora Gleisi Hoffmann assumir a chefia da Casa Civil, tenho me pautado muito nos ensinamentos éticos, morais, na conduta reta, lapidada que aprendemos nos ensinamentos maçônicos, na nossa escola filosófica.

Essa conduta me levou a apresentar, no início deste ano, o Projeto de Lei nº 02, de 2012. Eu queria que fosse o projeto nº 1 de 2012 – trabalhei muito para que fosse, mas, por uma questão administrativa, na hora da leitura na primeira sessão, levou o nº 2 –, porque ele trata basicamente, Sr. Presidente, de um tema que está faltando muito no nosso País, que são os valores éticos e morais.

Eu sugeri a inclusão, no currículo escolar dos ensinos médio e fundamental, da disciplina de Cidadania Moral e Ética e também da disciplina de Ética Social e Política. E é sobre isso que venho falar hoje na tribuna do Senado Federal, porque, na semana passada, a Comissão de Educação do Senado Federal, em caráter terminativo, aprovou, por unanimidade, o PLS nº 02/2012, cujo teor, Sr. Presidente, eu peço licença a V. Exª para ler a todos aqueles que nos assistem e nos ouvem neste momento.

A ementa:

Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Os arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação (...).

Essa lei é a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A alteração foi dada no inciso II do art. 32, que ficou com a seguinte redação:

A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, do exercício da cidadania, da tecnologia, das artes e dos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.

O § 5º desse mesmo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, a disciplina de Cidadania Moral e Ética, além de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição do material didático adequado.

A alteração no art. 36 se deu no inciso I, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Destacará a formação ética, social e política do cidadão, a educação tecnológica básica e a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.

Essas foram as duas alterações, Sr. Presidente, para incluir estas duas disciplinas: uma disciplina de Ética Social e Política, esta – a política –, no ensino médio, e Cidadania Moral e Ética, no ensino fundamental.

A justificativa que apresentei, ao final desta sugestão legislativa, diz o seguinte, Sr. Presidente:

> *Recentemente, levantamento realizado pelo Fórum Mundial, englobando 60 países, revelou que o Brasil ocupa 11ª posição no ranking com maior estabilidade financeira, superando e surpreendendo a todos, ao aparecer à frente de todos os países da Zona do Euro, dos Estados Unidos e do Japão.*

Este é o Brasil de hoje, em estabilidade financeira. Mas, embora esta constatação seja digna de aplauso, Sr. Presidente, é de se lamentar o fato de que, no mesmo levantamento, o Brasil aparece, entre os 60 países, na 50ª posição em corrupção e na 55ª em instabilidade jurídica. Que decepção!

Trata-se de um contrassenso inaceitável, afinal o Brasil tem avançado, de maneira exemplar, na aplicação das políticas públicas que inserem nosso País na trilha do desenvolvimento sustentável, com a inclusão social.

Não tenho dúvidas de que esse e outros problemas cruciais da nossa sociedade somente conseguirão ser superados, de maneira definitiva, pela implementação de uma política educacional cada vez mais voltada para a formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania.

É com esse objetivo, Sr. Presidente, que apresentei o presente projeto de lei, propondo alteração da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), com a finalidade de aprimorar o conteúdo do ensino fundamental e com vistas a acrescentar, entre as suas diretrizes, a preocupação com os valores morais e éticos que devem fundamentar a sociedade brasileira, além de incluir obrigatoriamente no seu currículo disciplina de cidadania, moral e ética. Propus também aprimorar a LDB no que refere ao ensino médio, com o objetivo de dar o devido destaque à formação ética, social e política do cidadão.

Além dos destaques já previstos como diretrizes para a educação tecnológica básica, há os destaques de compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico da transformação da sociedade e da cultura; a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação; acesso ao conhecimento e exercício da cidadania. Tal modificação no ensino médio se dará pela inclusão obrigatória de uma nova disciplina em todas as séries do ensino médio: ética social e política.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que, dessa forma, estaremos oferecendo à nossa sociedade instrumentos para o fortalecimento da formação de um cidadão brasileiro melhor. Por um lado, pela formação moral, ensinando conceitos que se fundamentam na obediência às normas, aos tabus, aos costumes ou aos mandamentos culturais, hierárquicos ou até mesmo religiosos.

Por outro lado, pela formação ética, ensinando conceitos que se fundamentam no exame dos hábitos de viver e do modo adequado da conduta em comunidade, solidificando a formação do caráter e, finalmente, para sedimentar o exercício de uma visão crítica dos fatos sociais e políticos que figuram conjuntamente na pauta prioritária da opinião pública, oferecendo aos jovens os primeiros contatos com as noções de democracia sem caráter ideológico, ensinando-os a constituir ou construir seu próprio pensamento político por sua própria consciência.

Trata-se, portanto, senhoras e senhores, de uma ferramenta fundamental para que as crianças e jovens estejam bem preparados para uma análise dos principais problemas sociais do Brasil e do mundo, estimulando ações proativas para a convivência melhor em sociedade, fortalecendo assim o sistema educacional brasileiro.

Sr. Presidente, a votação na Comissão de Educação foi unânime pelos membros daquela comissão, pelo que agradeço intensamente a cada um deles. A Comissão de Educação do Senado Federal, quando votou, em caráter terminativo, esse projeto, deu pleno apoio à ética, à moral, e à cidadania brasileira, porque, Sr. Presidente, o momento não era, sem dúvida, o mais adequado; não deixa de ser, sem dúvida, o mais adequado.

Nós estamos passando ou vivendo aqui, no Congresso Nacional, uma CPI. É a CPI considerada da contravenção, da organização criminosa, que se utiliza de empresas que prestam serviços a governos e fraudam licitações; empresas que fazem lavagem de dinheiro, que doam para campanhas; empresas fantasmas. É uma CPI de ampla abrangência, que tem a sua importância ímpar num momento importante em que vive o Brasil. E também o julgamento, que acontece no Supremo Tribunal Federal, do Mensalão, que é fruto de uma CPI do Congresso Nacional, também apelidada de CPI do Mensalão.

Nós todos, brasileiros, estamos assistindo a isso, pasmos. Mas, ao mesmo tempo, estamos satisfeitos pela postura do Supremo Tribunal Federal. Pasmos por ver que isso existe em nosso País, a decepção que

nos traz, nós brasileiros, mas felizes por ver a punição exemplar que o Supremo Tribunal Federal está aplicando àqueles que feriram de morte a nossa democracia, feriram o nosso País.

A CPI faz também o seu papel e, ao final, não deixará de punir aqueles que também sangram o nosso País.

Mas, Sr. Presidente, tudo isso acontece porque o nosso sistema tem defeitos, tem defeitos e precisa ser corrigido em alguns pontos. Têm defeitos os representantes do povo, os Governos, o Ministério Público, as carreiras jurídicas, militares, civis, a Polícia Federal, o Ministério Público, o Judiciário. Há defeitos em muitos lugares, temos que corrigi-los. E como corrigir isso, senão através da educação, da formação ética e moral de um cidadão?

Uma pesquisa feita no início de 2011 sobre em quem o eleitor votou para Deputado Estadual e Federal quatro meses antes, no final de 2010, 80% dos entrevistados responderam que não se lembravam mais. Com que responsabilidade o eleitor escolhe os seus representantes? Temos que pensar e construir cidadãos mais responsáveis, porque, se queremos ser um País de primeiro mundo precisamos formar cidadãos de primeiro mundo, e esse projeto tem isso na sua essência. Porque, hoje, Sr. Presidente, sabemos muito bem o que é o convívio nos grandes centros, mais de 95% da população brasileira vive em meios urbanos, em grandes centros. Sabemos que lá, no interior do seu Estado, de Roraima, lá no interior do meu Estado, o Paraná, nas pequenas Cidades, a população é mais politizada, vive intensamente a vida política do seu Município, os pais conseguem passar, no dia a dia, os ensinamentos morais e éticos para os seus filhos. Há um respeito para com o próximo muito maior do que nos grandes centros. Agora, como que se vive num grande centro, numa grande favela do Rio de Janeiro, nos grandes bairros que concentram centenas de milhares de pessoas, onde o pai e a mãe se levantam de madrugada para ir trabalhar, três, quatro horas de transporte coletivo até chegar ao emprego e, por isso, levantam-se de madrugada, chegam tarde da noite, saem o filho está dormindo, chegam o filho está dormindo?

Como esse pai vai conseguir passar para os seus filhos os ensinamentos morais e éticos que recebeu do seu pai há dez, vinte anos atrás?

Como é a sociedade brasileira, Sr. Presidente, de hoje, em comparação aos valores éticos e morais que tinha a sociedade brasileira, ou o cidadão brasileiro, há trinta, quarenta anos atrás? Como é o respeito com o próximo, com o idoso? Como é a convivência em sociedade?

A educação do cidadão, como é que está hoje?

Eu vejo muitos professores reclamando, no dia a dia, que não conseguem mais conter as suas turmas, os seus alunos, que desafiam o professor, aquele que leva o conhecimento. Nós temos que repensar isso.

Por isso, eu sugeri nós colocarmos, desde o primeiro ano do ensino fundamental, disciplinas de formação moral e ética, para nós formarmos um cidadão desde o início. Não é para fazermos, de forma alguma, lavagem cerebral em nenhum aluno. Eu não disse aqui, no meu projeto, o conteúdo da disciplina. Quem vai fazer isso é o Conselho Nacional de Educação. E lá estão sentados representantes de toda a sociedade e representantes do Governo. São eles que vão escrever o conteúdo dessas disciplinas e vão dizer até mesmo quantas aulas serão por semana. Não é todo dia. Eu sei que não tem espaço na grade do currículo escolar para ter aula todo dia. Não digo que não seria necessário, mas não tem espaço. Mas não está vindo aí o contraturno? Em muitos Estados, muitas cidades – coloco isso lá no meu Paraná, em uma cidade de mais de cem mil habitantes, a cidade de Apucarana –, são 100%, período integral. Nesse espaço do período integral, nós não podemos ter uma, duas aulas por semana, no período vespertino, ou matutino, de acordo com as matérias e o horário apresentado?

Então veja, Sr. Presidente, eu tenho para mim que o meu mandato valeu a pena só por esse projeto, só pela aprovação desse projeto. Posso não estar mais amanhã aqui no Senado Federal, mas ficará para sempre esta minha ação e o entendimento que o Senado Federal fez na aprovação desse projeto na Comissão de Educação. Eu sei que vai à Câmara dos Deputados, que lá pode demorar, sofrer alterações, e ainda retornar ao Senado. Não tem problema. Pode demorar, mas pelo menos começamos uma discussão de que precisamos, definitivamente, formar cidadãos, cidadãos que respeitem o próximo, que respeitem o meio ambiente, que respeitem o trânsito, que não joguem lixo nas ruas, causando desastres naturais com o entupimento de bueiros, e assim por diante.

Nós sabemos da conduta em sociedade. Cidadão, Sr. Presidente, que tenha vergonha de ouvir que o Brasil é o País do jeitinho. Isso é vergonhoso, nós sermos um País conhecido como o País do jeitinho. Cidadão que tenha vergonha de levar vantagem, porque levar vantagem é prejudicar o próximo. Quando você fura a fila, você não é esperto, não, você é ignorante, você está desrespeitando toda uma sociedade. Furar fila é feio. Passar na frente de alguém ou passar alguém para trás é feio. Nós temos que ter vergonha disso e não nos enaltecermos: “Olha, eu consegui, fui lá e

conversei com o gerente do meu banco e cortei toda essa fila aqui" – e lá senhores e senhoras.

Houve um dia, Sr. Presidente, eu retornando com a minha família, de viagem, e mais uma família comigo, com crianças de colo, entramos numa fila preferencial por conta das crianças de colo; cidadãos com muletas, cadeiras de rodas, todos na fila. De repente, depois de 40 minutos de espera, chega um cidadão para despachar um cachorro; teve preferência sobre todos aqueles que estavam na fila. Aconteceu com uma companhia aérea brasileira, no aeroporto de São Paulo. É uma vergonha! É uma vergonha!

Quer ver uma coisa? Está agora nesse Código Penal brasileiro, e eu sou membro da Comissão, está lá dizendo que se você vir uma criança abandonada ou em risco de vida e não a socorrer, desde que não coloque a sua vida em risco, pena: até 6 meses. Se for um animal, um cachorrinho de estimação e acontecer a mesma circunstância, pena: até 4 anos. Isso é um absurdo!

Então é isso. O que nós queremos, Sr. Presidente, de fato, é formar cidadãos de primeiro mundo. O Brasil já é a 6ª maior economia do Planeta, vamos ser daqui a pouco a 5ª, a 4ª; nós estamos crescendo, nós somos o 2º maior produtor de alimentos. O Brasil é grande, é gigante, seu povo é trabalhador, seu povo é bom. Agora, nós precisamos formar as nossas crianças, os nossos jovens, sabe para quê, Sr. Presidente? Para saberem escolher os nossos representantes amanhã.

Agora que estamos num processo eleitoral, em que vamos escolher os representantes do povo nas câmaras de vereadores de todo o País, vamos escolher os chefes do Poder Executivo municipal de todo o País, olha a responsabilidade desse cidadão! Sabe o que fez o Constituinte, lá em 1988? Ele colocou lá no art. 1º, no parágrafo único: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição". Então o povo é quem escolheu os representantes, o povo é quem escolhe os representantes. Então, o povo tem que ter mais consciência, porque 80%, três meses, quatro meses depois não se lembrar em quem votou, para Deputado Federal e Estadual, no Brasil é inadmissível.

Nós precisamos que o cidadão tenha consciência do seu voto. O voto tem conseqüência, positiva ou negativa. A decisão é do cidadão.

Por isso, Sr. Presidente, nós precisamos formar cidadãos, cidadãos éticos e morais, politizados – mas não é política ideológica, não; nem política partidária. É política de conhecer melhor os seus direitos e, mais do que isso, conhecer os seus deveres, seus deveres para com a pátria, deveres para com a família, deveres para com a sociedade.

E esses cidadãos, Sr. Presidente, meu caro amigo, Mozarildo Cavalcanti, serão os nossos representantes, serão os nossos representantes. Como vamos acabar com CPIs e mensalões no futuro? Formando cidadãos responsáveis, que venham a escolher de forma responsável os seus representantes e, mais do que isso, que sejam os representantes de uma sociedade brasileira que quer ser um País de primeiro mundo amanhã.

Sr. Presidente, agradeço a todos, às Srªs e aos Srs. Senadores, que votaram este projeto. Agradeço o apoio do Brasil, às entidades não governamentais que se manifestaram nos últimos dias, que fizeram movimentos pela aprovação desse PLS. Agradeço o destaque que a imprensa estadual, do meu Paraná, deu sobre a importância desse projeto, os maiores jornais, como a *Gazeta do Povo*, *Folha de Londrina*, rádios, a CBN, a BandNews, *blogs*, como o de Ismael, que tem uma pauta política, televisões, a mídia nacional, como a Veja Online, a *Época*, jornal *O Globo*, *Correio Braziliense*, R7 e outros veículos nacionais. Todos entendem, sim, que esse projeto é importante.

E nós estamos passando por um momento no Brasil que pede uma resposta do Congresso brasileiro. E esta resposta de incluirmos cidadania moral, ética e política no currículo escolar no ensino fundamental e médio é uma resposta à altura do Brasil neste momento em que estamos assistindo a CPIs, a julgamento de mensalões e, ao mesmo tempo, em que estamos indo às urnas a menos de 20 dias para escolhermos representantes nas câmaras de vereadores municipais e prefeitos nas cidades brasileiras.

Sr. Presidente, concluo agradecendo mais uma vez a compreensão da sociedade brasileira e dos meus colegas aqui no Senado Federal, que me ajudaram na aprovação desse projeto.

Um abraço e uma boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Sérgio, quero cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, uma matéria importantíssima, que, com certeza, vai melhorar a qualidade dos nossos futuros cidadãos.

Gostaria de convidar V. Exª para presidir a sessão, já que o Senador Alvaro ainda vai falar e eu tenho um compromisso inadiável.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Mozarildo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao

Deputado Givaldo Carimbão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer **à Medida Provisória n° 576, de 2012**, conforme o **Ofício n° 181, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of.B/181/12

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), como titular, da Medida Provisória nº 576, de 2012, que "Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências", em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Respeitosamente, – Deputado **Givaldo Carimbão**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa ainda o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 578, de 2012**, conforme o **Ofício n° 182, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF.B/ nº 182/12

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), como titular, da Medida Provisória nº 578, de 2012, que "Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI", em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Respeitosamente, – Deputado **Givaldo Carimbão**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa ainda o Deputado Vicente Selistre, como membro titular, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 575, de 2012**, conforme o **Ofício n° 183, de 2012**, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF.B/ nº 183/12.

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Vicente Selistre (PSB-RS), como titular, da Medida Provisória nº 575, de 2012, que "Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública", em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Respeitosamente, – Deputado **Givaldo Carimbão**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Por fim, a Presidência designa o Deputado Edson Silva, como membro titular, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 579, de 2012, conforme o Ofício nº 184, de 2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF.B/nº 184/12.

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Edson Silva (PSB-CE), como titular, da Medida Provisória nº 579, de 2012, que "Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL).

Respeitosamente, – Deputado **Givaldo Carimbão**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Sérgio Souza, Srs. Senadores,

Srªs Senadoras, um fato novo nos traz à tribuna nesta tarde para destacar, mais uma vez, a importância do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal e anunciar um posicionamento que a oposição adota agora em razão exatamente dos fatos revelados no último final de semana.

Para muitos de nós, esses fatos não se constituem em surpresa. A necessidade de investigar aquilo que está distante do processo em julgamento no Supremo Tribunal Federal é inadiável e chega com atraso de sete anos.

Há poucos dias, desta tribuna, registrei o voto, em separado, que apresentei, ao final dos trabalhos da CPMI dos Correios, propondo o *Impeachment* do Presidente da República por crime de responsabilidade.

Diante da denúncia do mensalão, o Presidente demonstrou desídia, foi inerte diante da gravidade dos fatos. Tratava-se de uma séria denúncia e o dever se impunha ao Presidente de não claudicar. A responsabilidade maior do Presidente da República é garantir o que está previsto no art. 1º da Constituição Federal: o Estado democrático de direito e a denúncia do escândalo do mensalão atingia o âmago do funcionamento das instituições políticas do nosso País.

O Presidente não tomou qualquer providência efetiva. Não exerceu as prerrogativas do seu cargo, função delegada pelo povo, aceitando implicitamente a corrosão das instituições basilares da democracia atentando contra o próprio Estado. Violou frontalmente o compromisso do seu juramento feito ao Congresso Nacional no dia de sua posse: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, observar as suas leis, promover o bem geral do Brasil, sustentar-lhe a união, a integridade e a independência".

Esse compromisso representa a essência do pacto social que se inaugura quando um governante recebe um mandato popular. É bem mais que um evento protocolar, que uma formalidade revestida de pompa institucional.

O Presidente não honrou seu juramento, menosprezando a importância do seu cargo e toda a sociedade brasileira. Antes, contentou-se com a lassitude das providências tomadas por seu ministro, que disse não haver mensalão, simplesmente porque meses antes outro parlamentar houvera assumido a autoria da primeira denúncia ao *Jornal do Brasil*.

Enfim, Sr. Presidente, os atos justificaram há sete anos a proposição de *impeachment* do Presidente da República. As entidades estavam paralisadas, inertes; não exercitaram o poder de pressão que possuem para que uma atitude republicana pudesse ser adotada a partir da instauração dos procedimentos para julgar o Presidente da República; temiam o momento político vivido pelo País e alegavam não existir apelo popular para a instauração do processo de *impeachment*. Comprovou-se um equívoco histórico.

Não há dúvida de que hoje, certamente, é possível reconhecer que se cometeu um equívoco histórico. A CPMI dos Correios teria concluído uma missão exemplar se incluísse o Presidente da República entre os denunciados ao Procurador-Geral da República; não o fez.

A oposição, da mesma forma, há de fazer a autocrítica, porque perdeu a oportunidade de se afirmar como defensora do Estado de direito democrático. Agora, a Revista *Veja* reaviva as razões que justificavam, há sete anos, o *impeachment* do Presidente da República; e a oposição se sente no dever de adotar as providências que o caso exige.

Não basta ouvir esclarecimentos do ex-Presidente.

Não são suficientes as palavras daquele que supostamente estaria, sorrateiramente, a denunciar o Sr. Marcos Valério. O que importa é que é um fato concreto, exposto diante da sociedade brasileira, que exige investigação. A alternativa da omissão não é a alternativa que se recomenda para este momento.

A oposição delibera, depois de debate entre os Presidentes do PSDB, DEM e PPS, divulgar a seguinte nota: "*A oposição exige explicações sobre o envolvimento de Lula no mensalão*." Diz a nota:

> *As revelações feitas pela revista Veja, no fim de semana, sobre possível envolvimento do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no comando do escândalo que hoje conhecemos como mensalão exigem explicações imediatas e apuração por todos os meios legais. Por isso mesmo é que estranhamos o silêncio ensurdecedor do ex-Presidente Lula, que deveria ser o maior interessado em prestar esclarecimentos sobre fatos que o envolvem diretamente. Já não surte mais efeito, especialmente depois que o Supremo Tribunal Federal comprovou a existência do mensalão e já condena mensaleiros, a tese defendida pelo PT de que tudo não passava de uma farsa montada pela imprensa e pela oposição para derrubar o governo Lula. O ex-Presidente já não está mais no comando do País, mas nem por isso pode se eximir das responsabilidades dos 8 anos em que governou o Brasil, ainda mais quando há suspeitas que pesam sobre o seu comportamento, no maior escândalo de corrupção da história da República. A gravidade das revelações da revista Veja impõe que ela torne públicos os elementos que sustentam a matéria "Os segredos de Marcos Valério". A oposição fará sua parte*

e, encerrado o julgamento em curso no STF, cobrará as investigações dos fatos ao Ministério Público. Os brasileiros exigem que o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva venha a público prestar esclarecimentos, em nome da responsabilidade do cargo que ocupou.

Assinam a nota o Deputado Sérgio Guerra, Presidente Nacional do PSDB, o Senador José Agripino Maia, Presidente Nacional do Democratas, e o Deputado Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS.

Portanto, assim que o Supremo Tribunal Federal concluir o julgamento em curso, a oposição protocolará representação junto ao Procurador-Geral da República, para que os procedimentos sejam instaurados, o inquérito aberto, a fim de que se investiguem os fatos revelados pela revista *Veja.*

Não apenas por essa razão, mas, sobretudo, pelo debate que se trava hoje no Supremo Tribunal Federal, é preciso que o escândalo do mensalão possa promover uma mudança no comportamento dos políticos brasileiros.

Mais do que antes, agora se comprova, pelos fatos veiculados pela imprensa no último final de semana, mas, sobretudo, pelo debate que se trava no Supremo Tribunal Federal, ter sido esse, sim, o maior escândalo de corrupção da história da República. "O mais sofisticado e complexo esquema de corrupção idealizado por uma organização criminosa em nome de um projeto de poder de longo prazo no País", como afirmou o ex-Procurador da República Antonio Fernando de Souza; ou "o mais atrevido escândalo de corrupção", conforme afirma o Procurador Roberto Gurgel.

O Supremo Tribunal Federal está condenando o mensalão. Mas é preciso que a classe política e o eleitor brasileiro condenem o modelo de promiscuidade que gerou o mensalão. O mensalão é o símbolo desse modelo de gestão que estabelece uma relação de promiscuidade em nome da governabilidade. Entendem ser possível rimar governabilidade com promiscuidade. Instalam o balcão de negócios a pretexto de garantir governabilidade no País e loteiam o Estado brasileiro entre os partidos e políticos cooptados, para que integrem a base de sustentação política de quem governa.

Esse modelo instalado no Governo da União foi transplantado para Estados e Municípios brasileiros. É um modelo perverso, que esgota a capacidade de investimento público, que debilita as finanças públicas do País, que retira a energia financeira da Nação, porque aquilo que o povo produz e paga ao Erário, na forma de tributos, se consome, para alimentar a enorme base de apoio cooptada pelos governantes. Com isso, limita-se, cada vez mais, a cada passo, a cada dia, a cada momento político, a capacidade de investir do Estado brasileiro. Talvez, por isso, o Senado Federal, nos últimos tempos, vem aprovando inúmeros projetos, autorizando Estados e Municípios brasileiros e o Governo da União a contraírem empréstimos externos para garantir novos investimentos, investimentos públicos.

Esse modelo tem que ser destruído, esse modelo tem que ser repudiado pelo eleitor nas urnas, agora mesmo no dia 7 de outubro! Quem é que pode avalizar esse modelo de gestão no País?

Sr. Presidente, por que a oposição não protocola, agora, uma representação para que o Ministério Público investigue? Porque não quer criar fato algum que possa ser utilizado, durante o julgamento do Mensalão, no Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pois, não.

Não quer criar impasse, não quer trazer à baila fatos que possam ser explorados juridicamente e, por isso, a oposição decide que aguarda o julgamento do Mensalão, a Ação Penal nº 407, para que possa depois, então, protocolar, junto ao Procurador-Geral da República, a representação que se faz necessária agora, para que esses fatos sejam investigados.

Eu concedo a V. Exª, Senador Jorge Viana, com satisfação, o aparte que solicita.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro, obrigado pelo aparte. V. Exª sabe do apreço que não só eu tenho, mas, certamente, quando este plenário está cheio, o conjunto dos colegas Senadores, pela maneira determinada e competente com que V. Exª conduz aqui uma das vozes da oposição, que é parte essencial do processo democrático que o Brasil conquistou. Mas faço este aparte, informando que daqui a pouco vou usar a tribuna do Senado, para colocar, se não as posições oficiais do meu Partido – que já soltou uma nota sobre esses últimos episódios, envolvendo, inclusive, um posicionamento da revista *Veja* –, mas pretendo aqui no plenário usar daquilo que é a grande conquista da democracia, a manifestação de uma outra visão sobre um mesmo tema, para que as pessoas que nos acompanham em casa, as pessoas que estão aqui e a imprensa possam fazer melhor juízo das versões ou posições que os Senadores têm sobre os últimos acontecimentos que envolvem mensalão, que envolvem questionamentos sobre a posição do Presidente Lula. Mas sei e respeito muito a postura determinada, inquestionável – talvez nós, que somos da Base do Governo, questionemos menos a posição de V. Exª do que pessoas do seu próprio Partido, que talvez não deem a V. Exª o respeito pela atuação determinada, competente e fiel que V. Exª dispensa ao

PSDB. Nós o reconhecemos. Então, esse é um pressuposto. Mas, com todo respeito a V. Exª, nós temos versões sobre o que se chamada de mensalão. Eu gostaria pelo menos de ouvir de um Líder importante do PSDB como V. Exª como V. Exª vê e entende outra versão. Eu, particularmente, gostaria muito que o Sr. Marcos Valério falasse à Nação. Certamente, ele não traria mais uma versão e, sim, talvez, a realidade dos fatos. Segundo me consta – aí a nossa versão –, segundo consta para uma parcela da imprensa brasileira, essa história de mensalão não começou com o PT. Essa história de mensalão, esse esquema de "valerioduto", esse esquema de financiamento ilegal para cobrir contas de Partidos políticos, de caixa dois começou em Minas Gerais com o PSDB, com o PFL, e tendo à frente o mesmo Marcos Valério, que agora foi jogado aos leões por aqueles a quem ajudou a governar o Brasil. Então, se Marcos Valério falasse, se ele viesse a falar, seria muito bom para o Brasil. Eu sempre tive um respeito enorme pelo Presidente Fernando Henrique – e quero concluir este aparte que V. Exª muito generosamente me concede. Eu tenho um respeito enorme pelo Presidente Fernando Henrique, maior – volto a repetir – do que alguns do PSDB têm por ele. Estão trazendo agora porque estão afundando as suas candidaturas e recorrem ao Presidente Fernando Henrique para cumprir um papel que considero nada nobre na eleição. Mas, enfim, certamente, se o Marco Valério falasse, nós iríamos sair desse faz de conta no País, dessa hipocrisia. Eu posso estar exagerando no termo, mas é, de certa forma, uma hipocrisia. Desmembra-se e se tira do Supremo um mensalão do PSDB; o do PT tem que ser julgado, mesmo que não seja o foro adequado para o julgamento; mas é do PT, tem que ser ali. Não tem problema. Eu não estou aqui passando a mão em cima de erros do PT. Os erros que o PT cometeu ou que alguns dirigentes do PT cometeram têm que ter um posicionamento e agora está na mão adequada, está na mão da Justiça. Não retiro isso. V. Exª me conhece e sabe. Então, não estou querendo apagar algo que é real. Eu só queria ter um comentário de V. Exª, para concluir, sobre o mensalão do PSDB e do PFL, que deu origem a esse esquema criminoso que hoje o Supremo julga, lamentavelmente, com os alunos mal aplicados do PT, que foram tentar reproduzir um modelo que os profissionais do PSDB de Minas Gerais tinham implementado com o Sr. Marcos Valério e, lamentavelmente, erraram. E é bom para o Brasil, porque o melhor para o Brasil é que se saia dessa hipocrisia de que a campanha é limpa, mas que têm alguns na política que são corruptos e outros que não são corruptos. Eu acho que o Brasil vive uma hipocrisia chamada financiamento de campanha. E tomara – com todo o respeito ao Supremo – que o Supremo não se perca nas versões de uma CPI conduzida, dirigida pela oposição, que quase derrubou o governo do Presidente Lula, mas que possamos aproveitar e que o Brasil saia maior. O PT pode sair menor; o PSDB pode sair menor. A política pode tirar lições desse episódio, mas o importante é que o Brasil não saia menor desse julgamento do mensalão. E, para não sair menor, nós temos que nos prender à justiça e, lamentavelmente, as versões estão mais vinculadas à injustiça do que à justiça. Eu agradeço a V. Exª pela concessão do aparte, mas gostaria de ter um comentário, se V. Exª já ouviu falar, se V. Exª acha que tem algum fundamento de que foi com o PSDB em Minas Gerais que o Marcos Valério começou a implementar um sistema, um esquema criminoso no Brasil, que agora leva o nome de mensalão do PT.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jorge Viana, primeiramente, meus agradecimentos pela forma elegante com que aparteia, sempre respeitosamente e com a qualificação, que é inegável e devemos atribuir a V. Exª, de Parlamentar competente.

Senador, esse episódio a que V. Exª se refere ocorreu em 1998 e somente em 2005 ele se tornou do conhecimento público. A primeira indagação que eu faria é: por que razão? Por que, antes de 2005, o PT não denunciou esse eventual processo corrupto eleitoral, ocorrido em 1998, em Minas Gerais?

Eu confesso a V. Exª que, com a sinceridade com que me comporto sempre, sou obrigado a lhe afirmar que não tenho condições de avaliar esse episódio de Minas Gerais. Ele não passou pelo Congresso Nacional, ele não foi investigado no Congresso Nacional. Ele apenas foi habilidosamente utilizado por forças petistas para confundir a opinião pública brasileira. Não há paralelo entre os dois episódios. O mensalão, investigado por uma CPI no Congresso Nacional, é o maior escândalo de corrupção da história, no dizer de Procuradores da República nomeados pelo Presidente Lula, tanto Antonio Fernandes Sobrinho, que diz "sofisticado e complexo esquema de corrupção idealizado por uma organização criminosa, em nome de um projeto de poder de longo prazo", quanto às afirmações e Roberto Gurgel, que dizem tratar-se "do mais atrevido escândalo de corrupção da nossa história". É esse escândalo que está sendo julgado neste momento.

Mas eu indagaria também: se, eventualmente, ocorreu em Minas Gerais, no passado, escândalo de corrupção, o fato de ter existido lá justificaria nossa omissão agora, a nossa complacência, a nossa conivência e a cumplicidade com o escândalo do mensalão, que está sendo julgado pelo Supremo Tribunal Federal? Não, em hipótese alguma. Nós queremos, sim, que o

mensalão seja julgado e condenado e que V. Exª, inclusive, convoque o povo do seu Estado e do Brasil para destruir esse modelo perverso que deu origem ao mensalão. Para destruir esse modelo.

Não é possível alimentar esta cultura política do atraso, de que é possível governar apenas se se instalar um balcão de negócios para cooptar partidos, reduzindo a oposição a números limitados, como ocorre hoje no Brasil: a menor oposição da nossa história. Hoje, a menor oposição da América Latina. Uma oposição menor do que aquela que existe na Venezuela de Hugo Chávez – em razão do modelo de cooptação desonesta que se implantou no Brasil a partir do Governo Federal e transferiu-se para Estados e Municípios, desqualificando a atividade pública brasileira.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite, com a complacência do Presidente?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Que se julgue... que se julgue...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Podia só debater?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Porque eu acho que V. Exª está trazendo um tema da maior importância, que é a falta de uma reforma política, eu gostaria de poder opinar um pouco se o Presidente concordar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. Que se julgue aquilo que V. Exª quer que julgue. Eu não tenho condições de julgar. Não participei de nenhuma investigação a respeito. Apenas surpreendeu-me o fato daqueles que trouxeram à baila este acontecimento tardiamente não terem assumido a responsabilidade de determinar a sua investigação no momento adequado.

As versões que se sucedem são desonestas exatamente porque não houve a investigação. Então, que se aguarde que o Supremo Tribunal Federal, que o Poder Judiciário, julgue no momento adequado. Mas nós não podemos, de forma nenhuma, confundir um fato com outro fato. Este fato que o Supremo julga hoje é historicamente o mais escandaloso da República. Nós não podemos minimizá-lo. A comparação não é apropriada. A comparação que se deseja reduz a níveis de inferioridade o mensalão que está sendo julgado pelo Supremo e que alcança índices de gravidade sem precedentes na história do Brasil.

Mas eu, com satisfação, já que o Presidente nos permite, extrapolando o meu tempo, concedo a V. Exª mais um aparte.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro, nobre Líder do PSDB nesta Casa, V. Exª, quando aprofunda um pouco mais, ajuda aqueles que estão em casa a entender um pouco melhor. Se nós não tivermos, de fato, uma reforma política neste País, se nós não discutirmos claramente financiamento público de campanha, não vamos ajudar o nosso País a sair desta situação de quase quem ganha, o Governo fica refém da construção do que se chama de base de apoio político. E essa história também começou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o governo do Partido de V. Exª. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, para governar, teve que fazer uma aliança à direita. Ele foi questionado por isso e ficou com a sua biografia marcada por isso. Mas a estrutura política que criamos no Brasil, lamentavelmente, não permite que se ganhe um governo e se governe; é preciso fazer composição política, o chamado governo de coalizão, que quem inaugurou foi o PSDB. Agora, eu não tenho nenhuma dúvida, caro Senador Alvaro Dias, de que nós não podemos dar dois pesos e duas medidas. Ora, se a origem desse esquema de financiamento ilegal de partidos e de pagamento de dívidas de campanha de partidos tem origem em Minas, com o Marcos Valério, com o PSDB, com o PFL, isso não é invenção do PT. V. Exª falou muito bem que isso começou em 1998, mas o chamado mensalão do PT é de 2005, sete anos depois. E também não é uma coisa fictícia, existe um processo. Estava no Supremo e, misteriosamente, foi desmembrado e retirado do Supremo. Agora nós temos um julgamento de pessoas para as quais o Supremo não é o foro competente. Mas, olha, Senador, eu sou daqueles, como V. Exª, que são a favor de tudo que se faça para o Brasil enfrentar a corrupção. Eu sou a favor de tudo que se faça para que o Brasil fique melhor e para que fique à altura do espaço que ele está conquistando no mundo e junto à sociedade brasileira. Eu só não acho que seja adequado nós trabalharmos com um faz de conta. Claro que está misturado nesse processo, agora, de questionamento do Presidente Lula, à véspera de uma eleição. Daqui a duas semanas, tem uma eleição; tem disputa entre PT e PSDB, e, de novo, alguns veículos de comunicação do Brasil que estão a serviço não da democracia, mas, com o enfraquecimento da oposição, se arvoram em porta-vozes, mais do que isso, em senhores da verdade e colocam... V. Exª perguntou muito bem por que não foi denunciado em 1998, no processo da denúncia do Marcos Valério com o PSDB e com o PFL, que tinha esse nome naquela época? Ora, no Ministério Público Federal, havia uma pessoa apelidada de "arquivador-geral da República".

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Mas não houve a denúncia. Ele não teve a chance de arquivar. Ele não teve a chance de arquivar.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Foi o nosso Partido, foi o Presidente Lula que libertou o Ministério Público dessa pecha. A gente prefere sofrer uma injustiça a praticar uma. Então, eu concluo o aparte só dizendo a V. Exª: se o Brasil soubesse dos dois mensalões – que não têm reparo, tem que haver punição para quem esteve metido num e para quem esteve metido no outro. Mas, Senador Alvaro Dias, entre a cópia malfeita que hoje está sendo julgada e o original, eu fico com o original. E o PSDB tem as suas digitais no mensalão original deste País, que aprofundou o País num sistema de financiamento que foge da legislação. E digo mais: eu sou do Estado do Acre, Senador Alvaro Dias. Custou 200 mil moedas o voto da reeleição aprovada neste Congresso. Provada e comprovada, mas, lamentavelmente, naquele tempo, o Brasil ainda estava mais atrás do que está hoje. Felizes os brasileiros que estão vivendo no País de hoje, que questiona tudo e todos; mas, lamentavelmente, não dá, para quem acobertou, não dá, para aqueles que criaram esquemas de desvio da verdade, agora, quererem dar lição de moral para o Partido dos Trabalhadores. Se não querem respeitar o PT pela história que tem, respeitem, pelo menos, pela história que o PT construiu no governo deste País. Agora, todo e qualquer governo está sujeito a deslizes, a ter problemas sérios, e quem se desviou do caminho da ética, da honestidade, da moralidade, tem que ser julgado e, se condenado, no caso, julgado e condenado, punido. Estamos de acordo com isso, só não estamos de acordo com que possamos fazer essa satanização do PT e do governo do Presidente Lula, quando isso não reproduz os fatos. Entre a cópia malfeita por alguns, eu prefiro o original, feito com competência pelo PSDB de Minas Gerais.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, necessito, agora, de, pelo menos, 5 minutos para responder ao longo aparte do meu colega Jorge Viana, que concedi com a maior satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Meu caro Senador Alvaro Dias, tendo em vista que hoje é um dia tranquilo...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – Eu concedo um aparte quando for falar.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – É um dia tranquilo aqui no Senado...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Hoje é tranquilo, Presidente, é. Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – V. Exª tem a benevolência desta Presidência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu diria que o PT retirou do armário, em 2005, um fato ocorrido em 1998, em Minas Gerais, e o desenhou da forma como entendeu ser conveniente, para confundir a opinião pública brasileira. E hoje, mais uma vez, esse fato é aqui revivido na voz do Senador Jorge Viana.

É claro que é a saída que encontra o PT. Mas essa postura de "nós estamos sujos, mas outros se sujaram antes", me parece que não homenageia quem a adota, não honra quem a adota.

O PT teria prevaricado ao não denunciar o que ocorreu em Minas Gerais, se é que ocorreu. Não houve denúncia. O procurador não teve o privilégio de engavetar, porque, à época, a denúncia não ocorreu. A denúncia surgiu apenas na esteira da repercussão e do impacto provocado pelo mensalão do PT em 2005.

E concordo com a necessidade de uma reforma política, mas não posso aceitar, conformado com a tese de que aliança implica promiscuidade, de que a coalizão de forças para governar exige a instalação de um balcão de negócio, de um "propinoduto". Fernando Henrique fez alianças, mas não se estabeleceu, no País, esse cenário de corrupção imensa que se estabeleceu a partir do governo do Presidente Lula, em que o Brasil se transformou no paraíso da corrupção, com superfaturamento de obras, como um verdadeiro festival de escândalos. Eu não tenho nenhuma dúvida de que seria possível, hoje, fazer o que se faz quatro, cinco vezes mais com o mesmo dinheiro em nosso País. A corrupção se transformou em rotina.

É por isso que a transparência internacional denuncia para o mundo que, no Brasil, US$70 bilhões esvaem-se pelos ralos da corrupção, que, se nós tivéssemos índice de corrupção semelhante ao da Dinamarca, teríamos uma renda *per capita* 70% maior. Não há dúvida de que, nesses dez anos, a corrupção alastrou-se, tornou-se endêmica. Ela, lamentavelmente, comprometeu a estrutura da Administração Pública, que foi ganhando espaços, que foi crescendo com a criação de ministérios, de diretorias, de departamentos, de coordenadorias, espaços entregues aos aliados que defendem o Governo a qualquer preço. Esse é o modelo que tem que ser destruído. E nós temos, os homens de bem, sejam do PT, sejam do PSDB, sejam de que partido for, que devem se unir para condenar esse modelo, para destruí-lo, para sepultá-lo definitivamente.

E eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que é triste ver um povo trabalhador, como o povo brasileiro, pagar impostos, como paga o contribuinte do nosso País, e assistir à repetição dos escândalos de corrupção. Porque o maior desserviço que se prestou ao País, após assumir o poder o PT, foi a banalização da corrupção, provocando, até mesmo, uma apatia generalizada, que fez com que a capacidade de indignação das pessoas fosse sendo debilitada pela ação rotineira dos corruptos no País.

Eu concluo dizendo que o retorno às manchetes da participação do ex-Presidente Lula no mensalão reaviva, sim, a nossa indignação diante dos desmandos éticos que se incorporaram ao cotidiano nacional. O esgarçamento e a deterioração dos valores éticos precisam ser interrompidos. A Nação está fatigada de tanta corrupção. A República não pode abrigar tantos vícios éticos e morais.

Diante de possíveis falas reveladoras dos envolvidos nesse esquema magistral de corrupção, relembro um pensamento do grande Machado de Assis: "O destino, como os dramaturgos, não anuncia as peripécias, nem o desfecho."

Aguardemos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco PMDB – PR) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. O tempo estava a seu favor.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco PMDB – PR) – A Presidência designa – não seja por isso – os Deputados Marcos Montes e César Halum, como membros titulares, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e o Deputado Junji Abe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Thadeu, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 579, de 2012**, conforme o **Ofício n° 917, de 2012**, da Liderança do PSD, na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 917

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 579, de 2012, em substituição aos membros atuais.

MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Marcos Montes	Eduardo Sciarra
Cesar Halum	Junji Abe

Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco PMDB – PR) – A Presidência designa os Deputados Eduardo Sciarra e Diego Andrade, como titulares, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e os Deputados Guilherme Campos e Ricardo Izar, como suplentes, em substituição aos Deputados Eduardo Sciarra e Geraldo Thadeu, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 578, de 2012**, conforme o **Ofício n° 921, de 2012**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 921

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 578, de 2012, em substituição aos membros atuais.

MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Eduardo Sciarra	Guilherme Campos
Diego Andrade	Ricardo Izar

Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa os Deputados Roberto Santiago e Felipe Bornier, como membros titulares, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e os Deputados Guilherme Campos e Arolde de Oliveira, como membros suplentes, em substituição aos Deputados Eduardo Sciarra e Geraldo Thadeu, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 576, de 2012**, conforme o **Oficio n° 923, de 2012**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 923

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 576, de 2012,em substituição aos membros atuais.

MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Roberto Santiago	Guilherme Campos
Felipe Bornier	Arolde de Oliveira

Deputado **Guilherme Campos** – Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa ainda o Deputado Sérgio Brito e Eliente Lima, como titulares, em substitui-

ção aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e os Deputados Eduardo Sciarra e Geraldo Thadeu, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 575, de 2012**, conforme o **Ofício nº 925, de 2012**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 925

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 575, de 2012 em substituição aos membros atuais.

MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES**
Sérgio Brito	Guilherme Campos
Eliene Lima	Fabio Faria

Deputado **Guilherme Campos,** Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – A Presidência designa também os Deputados Eduardo Sciarra e Junji Abe, como titulares, em substituição aos Deputados Guilherme Campos e Fábio Faria, e os Deputados Carlos Souza e Fernando Torres, como suplentes, em substituição aos Deputados Eduardo Sciarra e Geraldo Thadeu, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 577, de 2012**, conforme o **Ofício n° 927, de 2012**, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GAB/PSD nº 927

Brasília, 17 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito que sejam indicados os seguintes parlamentares à Comissão Mista destinada a oferecer parecer à Medida Provisória nº 577, de 2012, em substituição aos membros atuais.

MEMBROS TITULARES	**MEMBROS SUPLENTES:**
Eduardo Sciarra	Carlos Souza
unji Abe	Fernando Torres

Deputado **Guilherme Campos**, Líder do PSD.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Convido o Senador Anibal Diniz, como próximo orador inscrito, para fazer uso da palavra.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Jorge Viana pediu para falar primeiro. Eu falarei logo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Então, eu convido V. Exª, Senador Anibal, para assumir a Presidência como Vice-Presidente do Senado Federal desde a última semana, legitimamente e unanimemente eleito pelos seus pares.

O Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Anibal Diniz, Senador Sérgio Souza, todos que me acompanham na TV Senado, na Rádio Senado, pela Internet; todos que nos acompanham nas galerias e no plenário do Senado Federal, ainda há pouco tive o privilégio de apartear o Líder do PSDB, no Senado, que com a delicadeza e a educação de sempre me concedeu o aparte no seu pronunciamento.

Eu venho à tribuna do Senado para tratar de um assunto que, de alguma maneira, se não está na ordem do dia do conjunto dos brasileiros, está na ordem do dia de uma parte importante da imprensa brasileira.

Neste final de semana, vimos uma reportagem que tenta trazer a figura do Presidente Lula para o debate das eleições municipais de 2012. Estou frisando, porque não tem nenhum sentido desprezarmos essa preliminar. Tem eleição e tem uma ação deliberada da elite brasileira contra o PT. Essa intolerância da elite brasileira com o PT está institucionalizada, é real. Eles não aceitaram o Governo do Presidente Lula por oito anos; eles engoliram, mal e porcamente.

Eu sempre tive um diálogo muito franco, aberto, com setores que cumpriram o papel de governar o Brasil durante muito tempo. Sempre tive uma ótima relação com o Governo do PSDB e com o Presidente Fernando Henrique especificamente, que é uma pessoa que tenho na melhor conta. Mas eu começaria dizendo que, se tenho o Presidente Fernando Henrique na melhor conta, o PSDB não tem. O PSDB do Brasil inteiro, depois de oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique, o escondeu, tentou apagar um dos Líderes do PSDB, Sr. Presidente.

E agora o candidato Serra, afundando sua candidatura, sendo o campeão de rejeição no Brasil e com queda nas pesquisas, recorre ao Presidente Fernan-

do Henrique Cardoso para fazer um papel nada nobre na campanha eleitoral, que é a intenção de questionar, num primeiro momento, a Presidenta Dilma, que, prontamente, fez uma nota firme, dura e colocou claramente para o País que a lealdade dela ao projeto que está em curso no Brasil, que começou com o Presidente Lula e de que ela fez parte, esta lealdade ao projeto é inquestionável. A Presidenta Dilma foi firme, surpreendeu aqueles que contavam com algum vacilo dela para cumprir a sua missão de, mesmo depois, no Poder, tentar desconstituir a imagem, a história do Presidente Lula.

O Presidente Lula não governa mais o Brasil, mas tem o direito de seguir lutando pelo Brasil, como tem feito diariamente depois de ter vencido o câncer. O lamentável, numa preliminar, é que toda véspera de eleição temos situações parecidas com esta. O povo brasileiro enfrentou todo tipo de dificuldade na reeleição do Presidente Lula, todo tipo de distorção por essa elite que engoliu quatro anos de Lula, mas não aceitava mais quatro. Vencemos. O Presidente Lula fez um segundo mandato muito melhor do que o primeiro. Depois, na sucessão do Presidente Lula, é só lembrar, era diário o combate ao Presidente Lula, que, em vez de calar e de se curvar, já pensando em ser ex, enfrentou do primeiro ao último dia o debate e fez a sua sucessora. E, agora, o Brasil está ainda melhor do que estava quando o Presidente Lula terminou seu segundo mandato. E a Presidenta Dilma tem a responsabilidade, dedica-se diariamente para levar este País à frente, para fazer o Brasil seguir ocupando um espaço privilegiado diante do mundo, mas mais do que isso, assumiu um compromisso de ser a Presidenta que olha, que estende a mão para os brasileiros que passam maior privação, seguindo as lições do Presidente Lula.

Foi para isso que o PT surgiu, é para isso que o PT governa, para inverter prioridades, para estender a mão para aqueles que não sabem, que não podem e que não têm. É um princípio cristão, mas é um princípio também daqueles que fazem a boa política. Agora, nós estamos a duas semanas, Sr. Presidente, da eleição. E o que é que a gente vê? A velha, preconceituosa, elite brasileira se levantando. Não conseguem compreender, aceitar, que a mais Alta Corte de Justiça do País julgue. Não. Querem influir na composição da Corte. Querem decidir o calendário de julgamento da Corte. É isso que o Brasil está vendo. E querem agora conduzir o julgamento da Corte. Isso é um desserviço ao País.

O problema do País, durante muitos séculos, foi sua elite. Não é o seu povo. Isso, os estudiosos da beleza da cultura brasileira já identificaram. Agora, o Presidente Lula foi o que mais trabalhou pelos pobres, pela inclusão social – eu estou falando de dezenas de milhões de brasileiros –, pela geração de empregos, pelo resgate de uma posição de destaque do Brasil diante do mundo, e é, de longe, o mais perseguido Presidente da história do Brasil, por uma parcela da elite brasileira preconceituosa, intolerante com o PT e com o Lula. Não aceitam que o Presidente Lula seja um ótimo ex-presidente. Querem atacá-lo agora como ex-presidente.

A reportagem, no final de semana, da revista *Veja*, atende mais o calendário eleitoral – é só ler – do que o interesse de ajudar o Brasil, que é legítimo, da *Veja*, de outras revistas e dos veículos e comunicação, porque a escora de uma boa democracia, a escora da verdadeira democracia, é a imprensa livre. Lamentavelmente, aqui no Brasil, eu estou aqui na tribuna do Senado, falando alto, pedindo imprensa livre, porque uma parcela da imprensa, me parece, está comprometida em assumir um papel que a oposição fracassou em tentar assumir. Eu acho legítimo. Só não vale sabotagem. Só não vale distorcer os fatos. Só não vale querer destruir a imagem de uma figura como o Presidente Lula. Estão aí tentando deixar a entender, achando pouco o que fizeram, desmoralizando algumas figuras, que o Presidente Lula pode estar por trás de tudo isso. Não tem nada no processo que aponte esse caminho. Não tem nada que coloque em questionamento a postura do Presidente Lula. Aliás, a vida dele é uma referência, é um exemplo para o Brasil e para o mundo.

Amigos e amigas que nos assistem em casa, Srªs e Srs. Senadores, essa história do mensalão segue muito mal contada no nosso País. É óbvio, eu sou do PT, estou entre aqueles do PT, como disse há pouco para o Líder do PSDB, Senador Alvaro Dias, sou daqueles que acho que existem gravíssimos problemas que envolvem financiamento de campanha no País, que envolve o funcionamento da essência da democracia, que são os partidos políticos.

O Brasil está vivendo um faz de conta. Caixa 2 não está diminuindo, está aumentando. O Brasil vive um faz de conta de que nós estamos melhorando o processo de consolidação dos partidos, nós estamos piorando, os partidos cartoriais estão aí para quem quiser ver. A disputa em todos os lugares por partidos que tenham tempo de televisão custa caro. Os compromissos são assumidos antes da eleição, durante o processo eleitoral e depois, do mesmo jeito que o PSDB inaugurou em 98 em Minas Gerais.

O PSDB está na origem do mensalão. Não é denúncia do PT, Ministério Público. O processo foi para o Supremo, misteriosamente foi desmembrado e saiu do Supremo com o mesmo argumento com que foi derrotado agora, de que não era o foro, de que tinha pessoas que não eram para ser julgadas pelo Supre-

mo. Mas se é do PT é adequado, tem que julgar. Mas se é para melhorar o País, tudo bem, ótimo. Só não para que a gente venha ouvir lição de moral de quem não tem moral para dar lição a ninguém. Quem criou o mensalão não tem moral para vir questionar o PT.

Falei ainda há pouco num aparte: entre a cópia e o original, eu fico com o original. Isso não significa dizer nenhum tipo de conivência com ações fora da lei por parte do Partido dos Trabalhadores. Mas vamos questionar o PSDB, o PFL. Eles criaram o mensalão em Minas Gerais. Tiraram dinheiro público para financiar seus partidos. Fizeram isso. Alguns podem dizer: "Ah, foram competentes em fazer". Não sei se a palavra adequada é competência.

Mas o certo é que, naquela época, existia um controle não denunciado pela elite da essência daqueles que deveriam fiscalizar a ação dos que agem fora da lei.

Vamos lembrar que a posição do Ministério Público Federal não foi a de hoje. Ótimo, estamos evoluindo. A própria Polícia Federal, nós tivemos casos absurdos de um comprovado conluio com a elite brasileira para derrubar ministros, autoridades da República do governo do Presidente Lula.

Amigos e amigas que estão me assistindo em casa, o serviço prestado pelo Presidente Lula a este País não vai ser a oposição, não vai ser uma elite atrasada, preconceituosa que vai apagar. Ninguém pode esconder aquilo que foi feito, o trabalho que foi feito.

Não estou dizendo com isso que o PT é um Partido infalível, mas o que o PT fez? Vamos para o exemplo e os fatos. O que fez o PT quando assumiu o Governo? Diminuiu a Polícia Federal? Diminuiu as condições de o Ministério Público atuar? Enfraqueceu as instituições que nos julgam a todos ou fez exatamente o contrário? Simples. Era muito simples. O Brasil estava tudo bem, quando surgiu o mensalão do PSDB, nem CPI foi aberta nesta Casa. Quando se comprou voto para reeleição por 200 mil moedas, não se abriu CPI. Estou falando de Deputados do Acre, meu Estado. Foi pago, comprovado. E, agora, sem prova, tenta-se condenar.

Acho que todo o Brasil deve respeitar a mais Alta Corte de Justiça. Eu respeito. Eu sigo confiando, mas vamos deixar a mais Alta Corte do País julgar com a independência que ela precisa ter.

Não vamos fazer esse jogo de tentar a manipulação da opinião pública. Não funcionou uma vez. Tentaram duas vezes, tentaram três. E agora estão achando que estão conseguindo algo. Não conseguem ganhar nas urnas, estão tentando ganhar de outra maneira. Essa é a elite brasileira.

O PT, quando chegou ao poder, não enfraqueceu o combate à corrupção. Foi o primeiro governo neste País que fortaleceu a Polícia Federal. Implantou a Polícia Federal em todos os Estados. No meu Estado havia meia dúzia de agentes; agora tem agente em todos os Municípios. Não tinha estrutura. Agora tem estrutura. O salário dava dó. Tem salário, é atrativo, é uma carreira de Estado, com delegados e agentes, que, aliás, precisam sair dessa greve. E nós temos que ajudar para que eles possam sair e conquistar, inclusive, uma melhor estrutura de carreira.

Mas, Sr. Presidente, o PT, no governo, não fez só isso. O PT, no governo, trabalhou para que o Supremo e o Superior Tribunal de Justiça ficassem cada vez mais independentes.

O Presidente Lula foi nobre na hora de escolher a composição do Supremo. Alguns até fazem disso motivo de chacota. Ah, se fosse o PSDB, se fosse o PFL, teriam escolhido ministros para conduzir. Mas nós não pensamos assim. Os ministros têm que ser escolhidos para nos julgar a todos, como temos hoje na nossa Corte. E acho que o Presidente Lula também acertou quando fez essa condução, que segue levada adiante pela Presidenta Dilma. Preferimos esse caminho, porque é bom para o Brasil.

Então, Sr. Presidente, concluo dizendo que nós temos que deixar bem claro aqui hoje: golpe, não! A elite brasileira tem todo o direito de criticar, setores da média não gostam do modelo petista de governar. Não tem problema. Só não vale golpe. Só não vale fazer matérias, só não vale montar esquemas para tentar destruir a história de um partido que tem muitos erros e falhas. Esses erros e falhas têm que ser assumidos por todos nós, corrigidos por todos nós, mas não podem ser traduzidos numa referência, como alguns estão querendo fazer, do que há de pior na história do Brasil.

O que há de pior na história do Brasil não está dentro do governo do PT nesses quase dez anos. Está dentro dos outros governos, que foram acobertados, que foram escondidos do povo brasileiro.

Então, estou vindo à tribuna do Senado. Posso ser uma voz dissonante, uma voz isolada, mas trago aqui a indignação: o Presidente Lula não merece esse tratamento. Os que têm a intimidade do Marcos Valério, que construíram com ele esse esquema criminoso não podem querer vincular que o Presidente Lula tinha encontro com Marcos Valério. Não teve encontros com o Sr. Marcos Valério.

O Presidente Lula é uma pessoa generosa,

Eu o conheço bem. Devo a ele a minha formação política. O Presidente Lula merece respeito. Eu falo sem medo de errar e encerro com isso.

Queria muito que o Sr. Marcos Valério viesse falar nos canais de televisão, nos jornais, não a partir

de aspas inventadas, mas a sua própria voz, contando a origem dessa organização criminosa de desviar dinheiro público para financiar partidos e base aliada. Certamente, se isso fosse feito, se o Sr. Marcos Valério falasse... Quem está falando aqui é um Senador do PT. Eu queria muito que nós conhecêssemos a fita ou as fitas ou ouvíssemos a voz e os escritos do Sr. Marcos Valério contando a história, que começou em 98, com o PSDB e o PFL; passou por outros partidos, que estão firmes na República, e alcançou o PT. Lamento pelos erros do meu Partido, lamento que o PT não se conteve e caiu na tentação de achar um caminho fácil para resolver o problema da difícil composição de governo em nosso País por conta da legislação.

Se o Sr. Marcos Valério falar, gravar, contar a história, eu não tenho dúvida de que vai ficar mais fácil para os Ministros do Supremo julgar sem cometer injustiça, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que o nosso País ficará melhor, porque a hipocrisia, o faz de conta vai ficar para trás, e aqueles que tentam dar lição de moral, que moral nenhuma têm para nos dar lição de moral, vão ter que fazer explicações ao País porque criaram uma organização criminosa e agora tentam jogar a culpa no Partido dos Trabalhadores e tentam trazer o Presidente Lula para um debate do qual ele está muito distante, pela vida, pelo que construiu neste País.

Encerro dizendo: não confundam! É véspera de eleição, duas semanas para o dia da eleição, e essa ação de última hora, desesperada, por conta de disputa de São Paulo e de alguns outros espaços importantes para os nossos opositores, não pode ser usada como instrumento para danificar um dos maiores patrimônios da história deste País e maior patrimônio da história do meu Partido, que é o Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Encontram-se sobre a mesa os seguintes ofícios:

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Deputado José Silva, como membro titular, em substituição ao Deputado Ângelo Agnolin, e o Deputado Marcos Rogério, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2012**, conforme os **Ofícios nºs 396 e 400, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

Os Ofícios vêm assinados pelo Deputado André Figueiredo, Líder do PDT.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 396/2012/Lid/PDT

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Zé Silva, PDT/MG, como membro titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 576/2012, em vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

Ofício nº 400/2012/Lid/PDT

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º, da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Marcos Rogério, PDT/RO, como membro suplente para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 576/2012, em vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Deputado João Dado, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 578, de 2012**, conforme o **Ofício nº 397, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

O ofício vem assinado pelo Deputado André Figueiredo, Líder do PDT.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 397/2012 Lid PDT

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado João Dado _ PDT/SP, como membro titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 578/2012, em vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Deputado Ângelo Agnolin, como membro titular, em substituição ao Deputado André Figueiredo, e o Deputado Vieira da Cunha, como membro suplente, em substituição ao Deputado

Ângelo Agnolin, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 579, de 2012**, conforme os **Ofícios nºs 398 e 401, de 2012**, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.

Os Ofícios serão encaminhados à Comissão Mista para serem juntados ao processado da matéria.

Os Ofícios vêm assinados pelo Deputado André Figueiredo, Líder do PDT.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 398/2012/Lid/PDT

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Ângelo Agnolin PDT/TO, como membro Titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 579/2012, em vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

Ofício nº 401/2012/Lid/PDT

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico o Deputado Vieira da Cunha PDT/RS, como membro Suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 579/2012, em vaga que cabe ao PDT.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo,** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Com a palavra o Vice-Presidente, Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, ocupo a tribuna do Senado para trazer uma boa notícia do Estado do Acre, mas, antes de fazê-lo, gostaria de externar minha solidariedade ao Senador Jorge Viana, que, há pouco, fez uma resposta contundente, apropriada e na medida certa à Liderança do PSDB nesta Casa, Senador Alvaro Dias, por trazer a esta tribuna, em tom de verdade absoluta, as informações publicadas pela revista *Veja*, histórica adversária do Partido dos Trabalhadores, que todas as dificuldades possíveis e imagináveis tem procurado criar no sentido de dificultar a ação desde o governo do Presidente Lula, passando agora pelas ações e pelo Governo da Presidenta Dilma.

Na realidade, podemos fazer um recorte histórico. Muito antes de o PT assumir a presidência da República com o Presidente Lula, a revista *Veja* já tem se portado como uma adversária contumaz, criando toda sorte de dificuldade, tentando de todas as formas criar a chamada cortina de fumaça que impede as pessoas de enxergarem a verdade dos fatos e terem uma análise precisa dos acontecimentos.

E nesse momento em que se processa o julgamento do chamado mensalão a revista *Veja*, mais uma vez, tenta passar, a partir de declarações supostamente obtidas do empresário Marcos Valério, uma tal incriminação, uma tentativa de incluir o Presidente Lula, o ex-Presidente Lula nessa história e, ao mesmo tempo, passa ao largo qualquer análise sobre o que aconteceu antes de 2005, mais precisamente em 1998, quando já havia uma prática muito mais elaborada e profissional, como disse com muita competência o Senador Jorge Viana, vinda das hostes do PSDB mineiro.

Então, dessa forma, eu quero aqui manifestar a minha solidariedade ao Senador Jorge Viana e, fundamentalmente, a minha solidariedade ao Presidente Lula, porque o Presidente Lula é, indiscutivelmente, a maior liderança do Partido dos Trabalhadores e a maior liderança do Brasil, porque ele conseguiu, ao longo dos seus oito anos de governo, fazer uma administração voltada para aqueles que não podem, que não têm, aqueles que foram sempre excluídos da sociedade, fazer um governo de inclusão social, permitindo que mais de 30 milhões de pobres ou que estavam abaixo da linha de pobreza no Brasil ascendessem à condição de cidadão com possibilidade consumir no Brasil.

O Presidente Lula conseguiu fazer um governo que entrou para a história e será sempre lembrado positivamente por isso e não pela tentativa desesperada do PSDB de querer colocá-lo num patamar menor. O Presidente Lula não vai ser colocado num patamar menor exatamente porque, por conta de tudo que realizou pelo Brasil, ele ficou num espectro muito elevado. Nesse espectro ele permanecerá por toda sua história.

Quero também reforçar que isso tudo acontece a menos de três semanas das eleições municipais. E, nesse momento, pelos números divulgados, tanto do Ibope quanto Datafolha e Vox Populi, temos uma clara demonstração do quanto a população de São Paulo, da capital paulista, rejeita o candidato do PSDB.

O candidato que acumula maior rejeição – exatamente por que foi candidato a prefeito e depois de um ano e poucos meses abdicou da condição de prefeito para disputar o governo – é um candidato que assume compromissos com a população e depois não cumpre. A população já está devidamente vacinada contra esse tipo de político, que tem a prática da velha política, de quando está candidato prometer tudo; mas depois, na prática, ter outra postura. Exatamente por isso a população tem apresentado uma rejeição que, provavelmente, vai deixar José Serra fora do segundo turno das eleições de São Paulo. Por isso, o PSDB recorre a todos os recursos possíveis e imagináveis para tentar atingir o Partido dos Trabalhadores e as suas principais lideranças.

Mas nós estamos confiantes nesse processo. Primeiro, pelo julgamento do povo, porque depois de Lula ter enfrentado três eleições sem sucesso eleitoral, ainda que tenha disputado o segundo turno em 1989 e após três derrotas chegou à Presidência da República com a maior votação da história. Depois foi reeleito com uma votação excepcional. É esse o resultado que nos interessa. O povo tem dado essa demonstração de aprovação do projeto do Partido dos Trabalhadores e das forças aliadas, tanto com o Presidente Lula, quanto como a nossa Presidenta Dilma.

Mas, Sr. Presidente, o pronunciamento que gostaria de fazer era uma homenagem ao Prefeito da nossa capital, Rio Branco, o nosso Prefeito Raimundo Angelim, porque ele está em primeiro lugar, na avaliação do eleitorado brasileiro, a partir do levantamento feito pelo Ibope para cada uma das capitais. Então, o assunto que me traz, hoje, a esta tribuna é motivo de muito orgulho para todos que moram na cidade de Rio Branco, capital do Acre. O Prefeito Raimundo Angelim é o prefeito de capitais mais bem avaliado no País, de acordo com pesquisa Ibope divulgada no último dia 13 de setembro.

O posto de preferido da população, do Prefeito Raimundo Angelim, é dividido com o Prefeito de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, Nelsinho Trad, do PMDB. Ambos obtiveram 61% de avaliação positiva, de ótimo e bom. A pesquisa foi feita entre os dias 7 de agosto e 9 de setembro e, para estabelecer esse *ranking*, o Ibope considerou só os critérios de avaliação de ótimo e bom.

Essa avaliação, Sr. Presidente, chega em momento muito oportuno, pois nada poderia ser mais gratificante para um prefeito que nós conhecemos muito bem que caminha para concluir sua gestão com uma avaliação tão positiva e bem aceita pela sociedade.

E, muito mais ainda, porque estamos falando de uma gestão de quatro anos que, em 2008, passou pela avaliação das urnas e se renovou por mais quatro anos, sendo o Angelim o primeiro prefeito reeleito da história de Rio Branco. Então, são oito anos de sua vida que ele tem dedicados a cuidar da cidade com zelo, carinho e responsabilidade. Por isso, o que o Ibope nos traz, agora, não se trata de uma surpresa, mas, sim, do reconhecimento público do incansável e dedicado trabalho que o companheiro Raimundo Angelim vem desempenhando frente à gestão da nossa capital.

Aliás, essa é mais uma das tantas formas de reconhecimento que Rio Branco e a gestão do Prefeito Raimundo Angelim têm conquistado, por méritos do modo de administrar adotado por ele, que, em consonância com o conjunto do nosso projeto, tem optado por uma gestão participativa, com o apoio da sociedade civil e da comunidade. Fatores que o próprio Prefeito Angelim faz questão de destacar como responsáveis pela visibilidade e respeito em plano nacional, que sua gestão e a cidade de Rio Branco têm alcançado, nos últimos anos, seja por meio de prêmios, certificados ou publicações.

Foi gratificante para mim, Sr. Presidente Jorge Viana – mais do que isso, eu diria até que foi um momento de muito orgulho e regozijo –, estar com o Prefeito Raimundo Angelim, na última sexta-feira, em seu gabinete, para uma visita institucional, quando ele me mostrou um conjunto de publicações reconhecendo o resultado da sua administração na capital.

O Prefeito Raimundo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Desculpe-me.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Na realidade, são 20 minutos neste momento.

Quando estive com o Prefeito Raimundo Angelim, na última sexta-feira, em seu gabinete, para uma visita institucional, depois de assumir a Vice-Presidência do Senado Federal, ele falou dos resultados positivos e nos mostrou algumas publicações de circulação nacional – eu as tenho em minhas mãos – em que a capital Rio Branco figura como "modelo para o País" e "lição de sustentabilidade".

Entre as publicações que o Prefeito Raimundo Angelim me mostrou, faço questão de mostrar no Senado a publicação com o título "Cidades", que traz ampla reportagem sobre a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos da capital Rio Branco, que é modelo para o País, com seis páginas a respeito dessa experiência inovadora da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Rio Branco.

Ao mesmo tempo, outra publicação numa revista da Fundação Perseu Abramo trata de gestão de cidades em tempos de sustentabilidade. Novamente, traz um conjunto de assuntos relacionados à cidade de Rio Branco,

uma ampla reportagem com o título "Rio Branco: a lição e sustentabilidade que vem da Amazônia", também uma homenagem à Prefeitura de Rio Branco, gerida pelo Prefeito Raimundo Angelim. É uma reportagem com pelo menos sete páginas, novamente reconhecendo esse trabalho fenomenal do Prefeito Raimundo Angelim e de toda a sua equipe na Prefeitura de Rio Branco.

Por que trago essa reflexão à tribuna do Senado Federal? Porque nós estamos em plenas vésperas das eleições municipais, e é fundamental que o eleitorado brasileiro, ao escolher seus representantes municipais, procure ter uma atenção especial no que diz respeito às propostas e aos compromissos assumidos pelos candidatos.

O Prefeito Raimundo Angelim, que está terminando seu oitavo ano de administração, foi uma pessoa que sempre foi muito econômica nas promessas e muito mais preciso quando se tratou de firmar compromissos com a sociedade a partir de seu plano de governo. Em todas essas situações, o Prefeito Raimundo Angelim foi muito cuidadoso. Ele assumiu compromissos com a educação infantil, assumiu compromissos com a sustentabilidade da cidade e procurou fazer uma administração participativa, instituindo conselhos como aquele a que deu posse na última segunda-feira, que é o Conselho Municipal da Igualdade Racial, um Conselho inovador, que vai procurar dar atenção especial à Política de Igualdade Racial também na capital Rio Branco. Essa é uma novidade para a sociedade acriana, porque, quando se junta a população de negros e de pardos no Acre, pode-se chegar até a 62% da população que se enquadra nesse segmento.

Essas revistas que trazem esses títulos especiais de reconhecimento da ação da Prefeitura de Rio Branco se somam a vários prêmios recebidos pela Prefeitura. A Prefeitura acabou de ser laureada com o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local, em Brasília, e também com o Prêmio Eco Cidades, em São Paulo, ambos recebidos em dezembro de 2011. Rio Branco concorreu ainda ao Prêmio Internacional de Dubai para Melhores Práticas 2012.

Ainda falando em prêmios, a Prefeitura de Rio Branco recebeu, pela segunda vez, o Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O Prêmio ODM Brasil, uma iniciativa pioneira no mundo, foi proposto pelo governo brasileiro em 2004, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade e de um conjunto de empresas e associações do setor privado.

Na primeira vez, em 2005, a cidade de Rio Branco foi agraciada pelo trabalho realizado pela Casa Rosa Mulher, e, neste ano, as ações contidas no projeto são: jardinagem comunitária, projeto Hortas Comunitárias nos Vazios Urbanos e as feiras de agricultura familiar nos bairros.

São empreendimentos que beneficiam famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social, e mulheres vítimas da violência.

Falando do aspecto fiscal, quero destacar o zelo e a seriedade com que o nosso Prefeito, Raimundo Angelim, trata os recursos públicos e os aloca, com toda atenção, completamente a serviço da população. Rio Branco tem hoje uma situação melhor que grandes cidades brasileiras, como mostrou uma pesquisa da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

Divulgado em março deste ano, o Índice Firjan de Gestão Fiscal mostra que Rio Branco ocupa a oitava posição no *ranking* das capitais de excelência na gestão fiscal, num contexto em que a situação fiscal é difícil ou crítica para quase 65% dos Municípios brasileiros, enquanto a excelência na gestão fiscal está restrita a 2% das cidades do País. Numa escala que vai de 0 a 8 (melhor resultado), Rio Branco obteve a pontuação 7, o que não deixa dúvidas sobre o quanto o Prefeito Raimundo Angelim foi preciso na condução dos destinos da cidade.

Outro dado é que, com a gestão Raimundo Angelim, Rio Branco passou a ocupar a quarta colocação no *ranking* de transparência das contas de prefeituras das capitais, segundo pesquisa divulgada no começo deste ano pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC).

E os avanços de Rio Branco não param por aí. Abrangem todas as áreas.

Na educação, por exemplo, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) alcançou nota 5, ocupando a sexta colocação entre as capitais brasileiras. A educação mereceu o Prêmio Experiência Matrícula Cidadão, concedido pelo Ministério da Educação.

Os investimentos com merenda escolar foram ampliados em 260%, fazendo a Prefeitura ser merecedora de dois prêmios: o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar (2011) – categoria médias e grandes cidades; e Merenda com Produtos da Sociobiodiversidade, do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Falando sobre saneamento básico, que é um grande desafio para a maioria das cidades, durante a gestão do Prefeito Raimundo Angelim houve aumento de 341% na rede coletora de esgotos, no período de 2007 a 2011, em Rio Branco. No abastecimento de água, a cobertura foi ampliada de 80% para 95%, no mesmo período.

Na saúde, houve ação expressiva no combate à mortalidade infantil que, de 2004 a 2011, foi reduzida em 47%.

Dessa forma, juntando todos esses aspectos avaliados, podemos aqui fazer uma homenagem ao Prefeito Raimundo Angelim, porque, se há um prefeito de capital que procurou se dedicar completamente ao

desenvolvimento de políticas públicas no sentido de melhorar a vida das pessoas, principalmente melhorar a condição de funcionalidade da cidade de Rio Branco, esse prefeito é Raimundo Angelim.

Vale a pena também ressaltar que este é um momento de crise enfrentado pelas prefeituras. Mais de 50% dos prefeitos avaliados tiveram avaliações muito ruins. Apenas dois prefeitos conseguiram avaliação de 61%, como ótimo e bom, sendo o Prefeito Raimundo Angelim, de Rio Branco, e o Prefeito da capital do Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Assim, encerro minhas palavras, Sr. Presidente, dando aqui as minhas felicitações ao Prefeito Raimundo Angelim, pedindo que seja publicado na íntegra esse documento para que conste dos Anais do Senado Federal esse manifesto de reconhecimento ao Prefeito Raimundo Angelim, que está terminando o seu oitavo ano de muita dedicação, de muito trabalho, de renúncia a sua família exatamente por amor, carinho e, principalmente, pela responsabilidade para com a cidade de Rio Branco. Exatamente por isso, ficam aqui os nossos cumprimentos e os votos de que ele seja muito feliz em tudo que vier a realizar. Raimundo Angelim é um professor universitário e vai, certamente, seguir contribuindo muito para o nosso projeto e para o Estado do Acre.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDO É MODELO PARA O PAÍS.

A implantação da unidade antecipou-se à lei que determina a eliminação dos lixões e envolve diversos setores com o objetivos ambientes educacionais, econômicos e sociais Rose Spina

Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos recebe por dia 227 toneladas de lixo e tornou-se centro de referência em educação ambiental

Em 2011, Rio Branco recebeu o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local com o projeto Sai do Lixo, que mostra a cadeia de sustentabilidade socioeconômica e ambiental de coleta e disposição de lixo gerada pela Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos (Utre). Um projeto tem origem em 2005, quando Raimundo Angelim assumiu a Prefeitura de Rio Branco.

Na ocasião, todo o resíduo produzido pelo município recolhido por carroças e caçambas era despejado em um lixão irregular, vulnerável a incêndios e explosões, devido ao gás nele confinado. Uma verdadeira área de risco. Fato que já tinha levado o Instituto de Meio Ambiente (IMAC) a determinar que a prefeitura firmasse um Termo de Ajustamento de Conduta para solucionar a questão. Ainda em função do depósito completamente irregular, o município foi notificado pelo Ministério Público Federal. Além de o local ter sua capacidade exaurida, gerando grandes impactos ambientais, era patente a inexistência de políticas públicas municipais para a área.

A partir de então um novo local para a instalação de um aterro sanitário passou a ser prioridade da administração. "Concomitante a isso se deu a elaboração de uma proposta de remediação desse local do lixão como medida mitigadora dos impactos da disposição indevida", explica Fabiana Campelo, coordenadora da Utre, sob gestão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR).

Foram tomadas algumas medidas para transformar o lugar em um aterro controlado, com "melhorias na célula de disposição final, fazendo compactação, recobrimento, reconformação dos taludes e melhoria do acesso, além da construção de uma nova célula de disposição final, já compactada, com drenagem de chorume, como orientam as normas e resoluções", conta a gestora. Hoje o local não recebe mais nenhum tipo de resíduo e os processos de remediação da área estão sendo finalizados. Não há mais nenhum indicativo de que tenha sido um lixão. Para quem não conhece, trata-se simplesmente de uma área ociosa, que tem até vegetação.

Em 2006, a prefeitura conseguiu financiamento da Caixa Econômica Federal, por meio do Ministério das Cidades, para a construção da Utre, antecipando-se às exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2010), que determina a eliminação dos lixões e exige várias outras estruturas complementares a serem implantadas pelos municípios até 2014. O projeto de instalação da Utre foi aprovado após duas audiências públicas, uma para apresentar às comunidades circunvizinhas a unidade e seus benefícios e outra no auditório da Embrapa, com debates com pesquisadores, técnicos de universidades locais e ambientalistas. Construída em uma área de 80 hectares, a Utre utiliza apenas 25% do terreno, com boa margem para futura expansão.

Reestruturação do sistema

A total reestruturação do sistema de limpeza pública de Rio Branco abarca objetivos como tratar e dar destinação adequada aos resíduos sólidos produzidos, coletar e acondicionar resíduos sólidos, reciclar resíduos orgânicos e inorgânicos e promover inclusão social,

geração de emprego e renda, educação ambiental e preservação do meio ambiente.

As instalações da Utre contam com o prédio administrativo, um auditório, sala de reuniões, refeitório, dormitório, ambulatório, sala de educação ambiental, utilizada para oficinas com crianças, laboratório de monitoramento ambiental, onde são feitas as análises de resíduos semanais e mensais, balança rodoviária, depósito e setor de material.

Segundo Fabiana, "como indica a legislação, o aterro sanitário tem, além de isolamento, cercamento e segurança, impermeabilização de toda a sua base para evitar a contaminação dos lençóis freáticos e do solo. Os 5 hectares do aterro são completamente impermeabilizados com uma manta de polietileno de alta densidade -- 1,5 mm, quando a densidade usual é de 0,8 mm ou 0,9 mm. Por ter sido uma área de exploração de piçarras (material granular formado por fragmentos de rocha), o terreno oferece ainda maior coeficiente de impermeabilização.

Todo o líquido da decomposição da matéria orgânica é drenado para o sistema de tratamento de efluentes, composto por três lagoas (anaeróbia, facultativa e de maturação). Hoje os gases produzidos são canalizados e queimados, mas o projeto da Utre trabalha com a perspectiva de utilizá-los para geração de energia na própria usina – o que ainda não acontece porque o volume é insuficiente.

A Utre tem uma unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde, com dois veículos específicos para a coleta do material passível de ser tratado pelo sistema, como frascos de medicamento, peças anatômicas, material cortante, mas nenhum tipo de produto químico. Depois de esterilizado na autoclave, tudo é triturado, tratado e destinado ao aterro.

Todo material que entra na unidade e é identificado em inspeção prévia na balança como reciclável vai para a usina de triagem, operacionalizada pela Cooperativa de Catadores (CATAR), com apoio técnico e supervisão da Coordenadoria Municipal de Trabalho e Economia Solidária (Comtes), órgão vinculado ao gabinete do prefeito. Geralmente o maior volume desse material é gerado por empresas que entregam na Utre seus resíduos (rebarbas e restos de plástico, por exemplo), além do material da coleta seletiva feita pela prefeitura, também doado à cooperativa. Todo o material reciclável é comercializado pela Catar.

Outra unidade recebe o lixo orgânico de feiras e mercados e todo material identificado como resíduo orgânico. Gerenciada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta (Safra), a unidade de compostagem recebe ainda o material de podas e cortes de galhadas feitas pela prefeitura, que chega triturado. Toda a matéria final dessa unidade é destinada às hortas comunitárias, programa realizado em parceria com a Comtes.

A unidade possui um ecoponto destinado a pneus, que a cada três meses, aproximadamente, são recolhidos pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos. O consumidor já paga um valor agregado para disposição final dos pneus, uma vez que não podem ir para aterro. Esse é um aspecto da legislação ao qual a Utre também se antecipou. Já recolheu mil toneladas de pneus.

"Apesar de Rio Branco ser uma cidade em construção, e não em demolição", como lembra a gestora, possui uma unidade de resíduo de construção civil e demolição, como areia, brita e pedra. Ainda que muito desse material seja aproveitado nas próprias obras.

Incluindo todos os resíduos, são destinados à Utre mensalmente 200 mil toneladas em média e 227 toneladas diárias. Há também o sistema de monitoramento ambiental, com análises feitas mensalmente por um laboratório especializado, seguidas de laudo emitido pelo técnico responsável e encaminhado ao Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac), órgão estadual, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semeia).

Gestão compartilhada

A Utre tem como grande diferencial a gestão compartilhada entre três secretarias e uma coordenadoria. A Semsur, de serviços urbanos, é responsável pela gestão administrativa e técnica da coleta e pelo destino final dos resíduos, enquanto a Semeia é encarregada da estratégia de educação ambiental, coleta seletiva, reciclagem e do monitoramento ambiental dentro da unidade. A Safra, de agricultura e floresta, coordena a produção de adubo orgânico dentro da Utre, destinado à agricultura familiar, hortas comunitárias da economia solidária, viveiros e canteiros da cidade administrados pela Semeia. E a Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária acompanha o processo produtivo e gerencial da Catar, bem como a articulação com o mercado. Vale dizer que uma empresa privada é detentora do contrato de operação e manutenção do aterro.

Reunimos os quatro gestores para saber como isso funciona na prática. Todos afirmam que não há competitividade entre as secretarias e as coordenações."A Semsur faz a gestão o dia a dia, mas cada um tem seu papel, respeitando os limites de cada órgão, e os resultados sempre foram tratados como coletivos, da prefeitura com o projeto Utre, e não de cada integrante da equipe ou secretaria", diz Dalva Martins, representando a Safra.

A secretária de Meio Ambiente, Silvia Brilhante, considera mais fácil trabalhar em conjunto porque o meio ambiente é transversal. O estudo da área a ser instalada e a elaboração do projeto Utre tiveram forte

presença da secretaria, mas tratamento de resíduos sólidos não é uma questão de operação e gestão do meio ambiente, mas de limpeza pública. Então, desde a concepção o trabalho foi coordenado pelas duas secretarias. É muito claro o papel de cada uma, segundo ela.

Fabiana Campelo, da Utre, diz que todo o processo de acompanhamento e avaliação do projeto, assim como as decisões, é realizado em conjunto, a ponto de na ausência de um componente todos os outros terem condições de responder pelo seu trabalho.

"Estamos elaborando um projeto de reestruturação da coleta seletiva, atendendo a edital do Ministério do Meio Ambiente lançado para 150 cidades. Embora o projeto seja da Semeia, sua elaboração é feita em conjunto", conta Silvia.

Na opinião da secretária, "houve uma estratégia de divulgação da coleta seletiva inicial, mas isso não é questão de marketing ou publicidade. É necessário convencer a mudança de comportamento da população. É preciso um trabalho maior, pois estamos convidando as pessoas a se reprogramar. O cidadão tem de se sentir parte, preocupado e comprometido. É mudar hábitos todos os dias, para o resto da vida".

A coleta seletiva foi implantada em janeiro de 2010, e o programa Qualidade de Vida em Rio Branco tem trabalhado com palestras nas escolas, mircro-orientações nas casas feitas por estagiários, cobertura de eventos, fixação de placas e visitação à Utre, pois, como diz a secretária, é emblemática. "Ver aquela montanha de lixo produzido mexe muito com a pessoa." São várias frentes, mas ainda insuficientes para o resultado que se almeja.

No interior da Utre, a educação ambiental é realizada levando as crianças pelas trilhas ecológicas, identificando aspectos da fauna e flora na área, e também por meio de palestra educacional e oficina de materiais recicláveis.

Evandro Rosas, coordenador Municipal do Trabalho e Economia Solidária, lembra o trabalho realizado com os catadores, agentes que promovem a conservação ambiental, reúso e reciclagem de materiais. "Colocamos os catadores em contato com o Movimento Nacional de Catadores, que esteve na cidade, deu palestras, uma verdadeira troca de experiências. Também estamos promovendo cursos para que se tornem cada vez mais conscientes da importância do seu trabalho." Rosas ressalta o papel fundamental do catador do ponto de vista econômico, pois realiza a coleta seletiva mais barata e mais eficiente. "O cidadão pode não separar o lixo para reciclagem, mas separa a latinha, o jornal para o catador. Essa relação também precisa ser mais bem trabalhada, pois é eficaz."

Outro agente ainda é importante nesse ciclo é empresa privada Plasacre, que compra o material separado pelos catadores, seja diretamente ou oriundo da Utre, para a fabricação de telhas, mangueiras, conduítes, capacetes etc.

Do lixão à sustentabilidade

O sucesso e o ineditismo da Utre e de todos os processos por ela englobados é resultado da visão de futuro do prefeito petista Raimundo Angelim, que está no fim de seu segundo mandato. Ao deparar com o lixão infestado de urubus, poderia ter resolvido o problema com a Justiça simplesmente construindo um aterro sanitário. Mas apostou em um projeto muito maior, considerado até megalômano para alguns.

No entanto, quando o prefeito fala da Utre, não são exatamente as instalações grandiosas que fazem seus olhos brilhar, e sim o grau de envolvimento da população: a participação dos catadores no processo produtivo, a comunidade escolar utilizando o espaço como centro de referência para educação ambiental e outras pesquisas, associações de moradores dedicadas à coleta seletiva e à educação ambiental desenvolvidas nos bairros, a procura de gestores de outras localidades por informações gerenciais da Utre.

É visível a empolgação de Angelim com a associação de catadores. "Ajudamos a criar a Catar, e trabalhamos com eles para inseri-los nessa proposta de cooperativa. Aprovamos projeto de R$ 300 mil na Fundação Banco do Brasil e construímos em um terreno do Estado um galpão onde funciona a cooperativa, com escritório, esteira para a triagem do material. Nossa ideia com a Utre foi dar oportunidade de trabalho, aumentamos a renda dos catadores com o projeto Catar".

Para o prefeito, mais importante ainda do que ter um lugar para colocar o lixo é o trabalho de educação ambiental que tem sido feito com as escolas. "Isso não é para ter resultado imediato, é um trabalho de sustentabilidade. Interessa que daqui cinco, dez anos terá ocorrido um avanço de consciência das pessoas, de separar o lixo doméstico, criança deixar de jogar um vasilhame no mato, pois tudo isso pode gerar renda para alguém, além de não prejudicar o meio ambiente".

Segundo Cezário Braga, secretário de Serviços Urbanos, anteriormente a coleta dos resíduos na cidade era feita por quatro caminhões. Hoje são 22, dois para resíduos de saúde, dois para coleta seletiva e o restante para coleta domiciliar. "O grande desafio do município agora é, além de ser modelo de tratamento e destinação final de resíduos, ser também exemplo de coleta seletiva eficiente com o envolvimento da população", vislumbra.

Rose Spina é editora de Teoria e Debate

A lição de sustentabilidade que vem da Amazônia

É quase um lugar comum a reação de surpresa de quem visita pela primeira vez a cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. O primeiro impacto é causado pela limpeza das ruas, praças e parques, que confere à cidade um agradável aspecto de **civilidade e qualidade de vida**. A boa impressão se consolida diante da urbanização que concilia modernidade e preservação de sítios históricos, conservando o jeito hospitaleiro da outrora cidade pequena que, ultrapassando a marca dos 350 mil habitantes, enfrenta os problemas típicos das médias e grandes cidades criando soluções sustentáveis e voltadas para a qualidade de vida das pessoas. Esta é justamente a diferença que surpreende visitantes e torna os riobranquenses habitantes apaixonados que chamam a cidade de **"meu lugar"**.

O ambiente de satisfação da população com os rumos da capital acreana é resultado de uma opção feita em janeiro de 2005, quando o prefeito Raimundo Angelim iniciou seu primeiro mandato. "A cidade estava em colapso, mas medidas paliativas só agravariam nossos problemas. Abraçamos a causa da **sustentabilidade**, com a soma de pequenas conquistas gerando um desenvolvimento seguro e continuado. Não foi um começo fácil, mas deu certo. Tanto que a população entendeu que os avanços feitos até 2008 deviam continuar e renovou o nosso mandato. Vamos completar um ciclo de oito anos que inclui no seu legado o reconhecimento das práticas sustentáveis para a valorização dos recursos públicos, a geração de resultados e a melhoria da qualidade de vida das comunidades", explica o prefeito Angelim.

Outra atitude fundamental foi buscar a parceria do município com os governos estadual e federal. A gestão de Angelim rompeu o isolamento administrativo, em que a inadimplência de diversos órgãos municipais com Estado e União limitava as possibilidades de investimentos. Além disso, a opção pela sustentabilidade também aproximou a gestão municipal do projeto de Desenvolvimento Sustentável que o governo do Acre havia começado em 1999, com o governador Jorge Viana, quando foram iniciadas mudanças substanciais, com um **rigoroso programa de moralização do serviço público estadual** resgatando a credibilidade do Estado junto a órgãos financiadores nacionais e mundiais, viabilizando investimentos para obras e recuperação da economia regional.

Entre 1999 e 2005, o município não acompanhou as mudanças implementadas pelo Estado. A prefeitura chegou ao ponto de funcionar em meio expediente. Evidente que isso prejudicou serviços e a capital não empreendia praticamente nenhuma contrapartida às obras tocadas pelo governo estadual. Quando assumiu, o prefeito Angelim iniciou a reestruturação e a moralização da administração, o que veio permitir a realização de parcerias para viabilizar obras de infraestrutura que modernizaram a capital e permitiram à prefeitura focar esforços em programas sociais e na recuperação de serviços essenciais, como educação e saúde. «Rio Branco concentra 50% da população do Acre, isso demanda necessidades extraordinárias e também cobra responsabilidade do Estado e da União, mas trocamos a competição pela colaboração, melhorando as respostas das três esferas de poder no município e fortalecendo o conjunto dos nossos esforços», esclarece Angelim.

> Angelim encerra seu segundo mandato criando um **novo paradigma** não apenas para a região amazônica, mas para o País

A partir daí e nos últimos oito anos, Rio Branco saiu de um quadro preocupante para uma estabelecida qualidade de vida. A **educação** deu um salto de qualidade; os **serviços básicos** foram estruturados, a começar pela saúde e a segurança; **políticas públicas de assistência e inclusão social** alcançaram a maior parte da população na cidade e na zona rural. As melhorias são reconhecidas pela população através dos altos índices de aprovação ao governo Angelim em pesquisas de satisfação e por prêmios concedidos por instituições nacionais para projetos ambientais do município e também por seu modelo de gestão (veja os boxes).

As duas últimas pesquisas de opinião divulgadas sobre a administração de Angelim são de 2011, sendo uma realizada por instituto local (Data Control) e outra pelo instituto Vox Populi. Na primeira, a administração municipal aparece bem avaliada por **74%** da população; na segunda, o índice de avaliação positiva chega a quase **80%**. Para o prefeito, o reconhecimento, assim como a boa aceitação da população nos seus dois mandatos, é possível graças a uma administração alicerçada em um bem elaborado plano de governo, subdividido em três eixos bem definidos: **desenvolvimento sustentável e cidadania, infraestrutura e serviços urbanos e gestão pública**.

Cada um desses eixos possui um rol de oito programas elencados da seguinte forma: **desenvolvimento econômico e meio ambiente; inclusão social e cidadania; juventude, cultura, turismo, esporte e lazer; saúde; educação; infraestrutura, urbanismo e serviços urbanos;** e, por fim, **modernização da gestão**. Cada um desses programas, de acordo com Angelim, com seus respectivos projetos, passaram recentemente por um alinhamento de seus planos de metas e ações, tendo como fio condutor o plano de governo municipal, o planejamento estratégico da gestão, bem como seus Planos Operativos, o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LDO).

Foi a aplicação rigorosa desse plano de governo, aliada às obras sociais e de infraestrutura, que permitiu tamanha aceitação do mandato de Angelim e das ações da prefeitura por parte da sociedade. "Quando me refiro às nossas obras, não falo apenas das obras físicas – que de fato mudaram o aspecto urbano de Rio Branco e recuperaram a cidade –, mas de uma conquista ainda mais importante: a recuperação da autoestima das pessoas. Isso só foi possível por meio de uma gestão participativa, transparente e de total respeito ao dinheiro público", ressalta Angelim.

Para motivar a participação popular na administração de Rio Branco, a equipe do prefeito Angelim trabalhou na articulação e formação de conselhos públicos com caráter participativo em todas as áreas da gestão. Isso permitiu a implantação de um novo conceito de planejamento, em que a sociedade, organizada em seus bairros e comunidades por meio de fóruns, conselhos, encontros e reuniões, define as prioridades nas obras públicas e pauta a agenda da administração municipal. A gestão compartilhada permitiu a realização de grandes obras na capital, como a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos (UTRE), a Central de Abastecimento (Ceasa), a Rodoviária Internacional de Rio Branco, a criação da área de proteção ambiental Raimundo Irineu Serra, a efetivação das políticas de assistência social, a pavimentação de centenas de ruas e as obras de urbanismo em vários bairros.

Pacto pela Educação acumula conquistas e prêmios

A educação teve um dos seus maiores avanços durante os oito anos de mandato do prefeito Angelim, com a consolidação dos principais programas e projetos iniciados em 2005. O Pacto pela Educação, firmado entre Prefeitura e Governo do Estado, universalizou o acesso, acabou com as filas de espera nas escolas e reestruturou o sistema. Os números confirmam o sucesso da parceria: cresceu o número de matrículas nas escolas e creches municipais – são quase **42 mil crianças atendidas diariamente** – e foi implantado o **ensino fundamental de nove anos**; foram contratados quase 300 novos profissionais, investidos mais de R$ 8,5 milhões para a formação de todo o quadro profissional e outros R$ 4 milhões em reformas de escolas e reforma e construção de novas creches.

"Por meio de um regime de colaboração entre governo do Estado e a prefeitura, através das Secretarias de Educação, ampliamos as ações e colhemos os resultados nos exames nacionais de avaliação da educação básica, como no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Ministério da Educação, no qual obtivemos cinco pontos, a **sexta maior nota do País** e acima da média projetada pelo Ministério da Educação (MEC). Além disso, 84% dos alunos das séries iniciais atingiram o nível de alfabetização com padrão de qualidade, de acordo com a provinha Brasil, com desempenho de 4,4 dos 5 pontos possíveis", destaca o prefeito.

Todos esses resultados também renderam prêmios à educação municipal durante os dois mandatos de Angelim. Em 2006, a prefeitura conquistou o prêmio Inovação em Gestão Educacional, do MEC, concorrendo com mais de 800 municípios em todo o País. A experiência premiada, a Matrícula Cidadã, garantiu vagas para todas as crianças e adolescentes em idade escolar por meio de um levantamento apurado da demanda, em parceria com o Estado, e das vagas em escolas por critérios de proximidade com a residência de cada aluno. O programa garantiu a equidade na infraestrutura das escolas públicas e vagas para todos.

A prefeitura conquistou também o prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2011 em duas categorias: Médias e Grandes Cidades e Merenda com Produtos da Sociobiodiversidade. O prêmio oferecido pela organização Ação Fome Zero visa divulgar e incentivar as experiências bem-sucedidas na gestão do Programa Nacional da Merenda Escolar (Pnae), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação. O prêmio foi conquistado graças aos **investimentos que passam dos R$ 2 milhões em alimentos, compra direta da agricultura familiar e 25 mil refeições servidas todos os dias, com qualidade, nas escolas municipais.**

Compromisso com a sustentabilidade

A equipe do prefeito Angelim não encara o ano de 2012 apenas como o fim de um segundo mandato, mas como o momento de consolidar projetos e investimentos que, trabalhados de forma articulada, concorram para a sustentabilidade das conquistas iniciadas nessa gestão, para que possam evoluir e ter sequência positiva nas gestões vindouras. "Estamos satisfeitos com tudo que já conquistamos, mas estamos felizes também por entrarmos no último ano da gestão com o mesmo espírito de quem inicia, buscando sempre a reorientação para vencermos os novos desafios. Por isso, o último ano não tem o gosto do fim, mas o sabor do início de um novo tempo; cheio de convicções de que o caminho está sendo feito no rumo das necessidades", diz o prefeito.

Apesar dos efeitos da crise financeira mundial, que, mesmo afetando a economia brasileira em menor escala, impôs grandes sacrifícios aos nossos municípios, a qualidade da relação administrativa do Estado e da prefeitura com o governo federal assegurou muitos investimentos da União. Desta forma, foram garantidos mais de 90 milhões de reais, que começaram a ser aplicados em 2012, sendo a maior parte destinada a obras de infraestrutura através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2. "Isso vai permitir atender a diversas comunidades carentes com saneamento e desenvolvimento urbano, criando acessibilidade, que, inclusive, possibilita melhorar serviços essenciais como segurança e coleta de lixo", afirma o prefeito.

Ainda em 2012, a prefeitura também executará o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para capacitação profissional de 600 pessoas vinculadas aos programas de transferência de renda. Há, ainda, projetos a serem executados nas áreas da produção familiar, como reforma, revitalização e manutenção dos mercados municipais; articulação do comitê da Política de Saúde da População Negra; construção de unidades de saúde e estruturação do programa de Saúde na Escola; além de outros investimentos em saúde básica, odontológica e diagnóstica.

Angelim encerra seu segundo mandato criando um novo paradigma não apenas para a região amazônica, mas para o País, com uma eloquente demonstração de que o **conceito de sustentabilidade** pode tornar-se uma metodologia de gestão eficaz. Comprova, ainda, a viabilidade de parcerias nos diversos níveis de governo e desses com as comunidades. "Os avanços que conseguimos foram possíveis pelo apoio do Estado, com os governos Jorge Viana, Binho Marques e agora com o governador Tião Viana. Mas nós reconhecemos que é a participação popular que marca a nossa gestão. Na Amazônia, a gente não vê o mar, mas sabe para onde rumam as águas dos nossos rios. Da mesma forma, a gente não sabe exatamente como vai ser o futuro, mas sabe onde quer ir e também que o trabalho de cada um contribui para a construção de algo maior, e este será o nosso legado para as gerações futuras", finaliza o prefeito Angelim.

Prefeito Amigo das Crianças

Em 2008, concorrendo com mais de duas mil administrações municipais do país, a prefeitura de Rio Branco recebeu, da Fundação Abrinq, o título de Destaque Nacional como **Prefeito Amigo da Criança**. A premiação decorreu da implementação de políticas integradas e de impacto para crianças e adolescentes e do fortalecimento do sistema de garantia de direitos dessa população. Para isso, a gestão Angelim desenvolveu projetos articulados de saúde, educação, proteção e meio ambiente, além de uma política educacional, urbana e rural, com sistema de avaliação permanente de professores e investimentos na infraestrutura de pré-escolas e ensino fundamental. A Fundação Abrinq considerou também a formação dos profissionais de saúde para identificação e notificação dos casos de violência doméstica e sexual e um núcleo de vigilância para atenção aos casos de violência. Outro destaque foi o fato de a prefeitura desenvolver ações que proporcionassem a emancipação social das famílias atendidas pelo Bolsa Família e o forte investimento na prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Uma capital livre dos lixões

A Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Rio Branco (UTRE) acabou com os lixões a céu aberto e vem sendo reconhecida nacionalmente por sua eficiência e positivo impacto ambiental. Com o projeto **UTRE de Rio Branco: compromisso com o futuro**, a prefeitura recebeu o prêmio Eco-Cidade 2011, da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), concedido a municípios com boas práticas ambientais e comprometidos com uma cidade melhor, com mais qualidade de vida a partir da destinação adequada do lixo. A UTRE também foi motivo da premiação Melhores Práticas em Gestão Local, na categoria Gestão Ambiental e Saneamento, concedida pela Caixa Econômica Federal, em 2011. Como vencedor, o projeto de Rio Branco foi inscrito para concorrer o prêmio internacional de Dubai para Melhores Práticas 2012, promovido pela Municipalidade de Dubai (Emirados Árabes), em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU)/Habitat. A UTRE processa, diariamente, 200 toneladas de lixo e conta, ainda, com unidades de triagem de materiais recicláveis, operada em parceria com uma cooperativa de catadores, o projeto Catar. Conta também com unidades de reciclagem de resíduos da construção civil, de tratamento de resíduos de serviços de saúde, de triagem de resíduos regulares e de trituração de recicláveis, além de centrais de compostagem e de recebimento de pneus.

Melhor prática de gestão transforma comunidade

A prefeitura de Rio Branco recebeu o prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local pelo projeto de urbanização do bairro Mocinha Magalhães, em 2009. O bairro recebeu o projeto por sua elevada carência de infraestrutura básica e a ocupação de áreas inadequadas para habitação. Para alcançar os objetivos da urbanização, a prefeitura contou com equipes de trabalho social responsáveis pela mobilização e participação da comunidade. O bairro passou a contar com infraestrutura, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação, drenagem pluvial, pavimentação de ruas, construção de calçadas, praças, quadras de esportes, parques, recuperação da mata ciliar. Foram construídas unidades habitacionais para as famílias deslocadas das áreas de risco e de proteção ambiental, houve melhoria nas demais habitações e construção de unidades de habitação embrião, módulos sanitários, posto de saúde, creche e um centro comunitário. A comunidade, além de participar ativamente como parceira na definição de prioridades, foi beneficiada com oficinas de educação sanitária e ambiental, cursos de capacitação profissional visando a geração de trabalho e renda para somar ao orçamento familiar. O investimento foi de mais de R$ 13,1 milhões, 85% com recursos da União e 15% de contrapartida do município.

Enchente do rio Acre
Prefeitura preparada para lidar com desastres naturais

Rio Branco enfrentou, em 2012, a maior catástrofe natural da sua história. O rio Acre subiu mais de três metros da sua **cota de transbordamento**, atingindo cerca de cem mil pessoas no município. As cenas da enchente chocaram o Brasil, mas também chamou atenção o fato de ter ocorrido um único óbito diante de tamanha tragédia. Felizmente, Rio Branco é uma das poucas cidades brasileiras que implantaram uma Defesa Civil municipal capaz de lidar com catástrofes de grandes proporções. Articulando ações com o governo do Estado, o governo federal e a sociedade, o município foi capaz de manter a situação sob controle, apesar da enchente persistir por 18 dias, entre 11 e 29 de fevereiro de 2012, quando finalmente o rio começou a baixar.

O prefeito Angelim agiu rapidamente, decretando **estado de calamidade pública** em 30 bairros e 16 comunidades rurais de Rio Branco, permitindo que a Defesa Civil entrasse nas residências localizadas nas áreas afetadas para prestar socorro ou determinar a saída dos moradores a qualquer hora. A ação foi essencial para a preservação da vida em áreas afetadas. Mais de sete mil pessoas foram abrigadas em espaços públicos, onde contavam com dormitório, refeições, atendimento de saúde, serviços, além de entretenimento e cursos de capacitação para mulheres.

Desde que começou a vazante do rio, prefeitura e governo unem esforços na operação Volta Para Casa, reunindo um verdadeiro exército de limpeza composto de 500 homens, 280 equipamentos e 30 equipes. Outra medida de apoio às famílias atingidas foi a assinatura de um decreto, em regime de urgência, do prefeito Angelim, isentando de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISS (Imposto Sobre Serviços) os imóveis atingidos e os microempresários prestadores de serviços que tiveram seus negócios prejudicados com a alagação. Paralelamente, estão sendo recuperadas pontes, calçadas e demais espaços afetados.

Angelim: perfil de gestor, iniciativa de líder

Raimundo Angelim nasceu em Rio Branco, capital do Estado do Acre, em 19 de fevereiro de 1955. Graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Acre (UFAC), onde é professor concursado. Foi secretário de Estado de Planejamento, superintendente do Sebrae/Acre, secretário do Trabalho e Ação Social do Estado e da prefeitura de Rio Branco, chefe da Casa Civil do Governo do Acre e Secretário de Estado das Cidades. Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), em 2000 concorreu à prefeitura pela primeira vez, mas sem sucesso. Dois anos depois, foi eleito o deputado estadual mais votado e, em 2004, tornou-se prefeito de Rio Branco, sendo reeleito em 2008.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado.

O assunto que me traz hoje a essa tribuna é motivo de muito orgulho para todos que moram na cidade de Rio Branco, capital do Acre. O prefeito Raimundo Angelim é o prefeito de capitais mais bem avaliado no país, de acordo com pesquisa Ibope divulgada no último dia 13 de setembro.

O posto de preferido da população é dividido com o prefeito de Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, Nelsinho Trad (PMDB). Ambos obtiveram 61% de avaliação positiva. A pesquisa foi feita entre os dias 7 de agosto e 9 de setembro e para estabelecer esse ranking, o Ibope considerou só os critérios de avaliação de ótimo e de bom.

Essa avaliação, Sr. Presidente, chega em momento muito oportuno, pois nada poderia ser mais gratificante para um prefeito do que concluir sua gestão com uma avaliação tão positiva quanto essa. E muito mais ainda porque estamos falando de uma gestão de quatro anos que em 2008 passou pela avaliação das urnas e se renovou por mais quatro anos, sendo o Angelim o primeiro prefeito reeleito da história de Rio Branco.

Então são oitos anos de sua vida, que ele tem dedicado a cuidar da cidade com zelo, carinho e responsabilidade. Por isso o que o Ibope nos traz agora, não se trata de uma surpresa, mas sim do reconhecimento público do incansável e dedicado trabalho que o companheiro Angelim vem desempenhando frente a gestão da nossa capital.

Aliás, essa é mais uma das tantas formas de reconhecimento que Rio Branco e a gestão do prefeito Angelim tem conquistado por méritos do modo de administrar adotado por ele, que em consonância com o conjunto do nosso projeto, tem optado por uma gestão participativa com o apoio da sociedade civil e da comunidade.

Fatores que o próprio prefeito Angelim faz questão de destacar como responsáveis pela visibilidade e respeito em plano nacional, que sua gestão e a cidade de Rio Branco tem alcançado nos últimos anos, seja por meio de prêmios, certificados ou publicações.

Foi gratificante para mim, Sr. Presidente, e mais do que isso, diria até que foi um momento de muito orgulho e regozijo quando estive com o prefeito Angelim, na última sexta-feira, em seu gabinete para uma visita institucional a Prefeitura de Rio Branco, depois de assumir aqui a 1a vice-presidência do Senado, quando ele falou dos resultados positivos e nos mostrou algumas publicações de circulação nacional (que tenho aqui em mãos) onde a capital Rio Branco figura como "modelo para o país" e "lição de sustentabilidade".

Com o título "Rio Branco: a lição e sustentabilidade que vem da Amazônia", a reportagem da revista Gerente de Cidade, da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), faz uma ampla abordagem sobre a gestão do prefeito Angelim, na edição trimestral de janeiro, fevereiro e março deste ano.

Já na revista Teoria e Debate, editada pela Fundação Perseu Abramo, em sua edição bimestral de julho e agosto deste ano, a reportagem com o título "Rio Branco: Unidades de Resíduos Sólidos é modelo para o país", deu destaque para a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Rio Branco, a UTRE, que, aliás, implementada em outubro de 2010, com capacidade para processar até 200 toneladas de lixo por dia, ganhou mídia e acabou laureada com o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local, em Brasília, e o Eco Cidades, em São Paulo, ambos recebidos em dezembro de 2011. Rio Branco concorreu ainda ao Prêmio Internacional de Dubai para Melhores Práticas 2012.

Ainda falando em prêmios, senhor presidente, a prefeitura de Rio Branco recebeu pela segunda vez, o Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. O Prêmio ODM Brasil, uma iniciativa pioneira no Mundo, proposto pelo governo brasileiro em 2004 com o apoio do programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Movimento Nacional Pela Cidadania e Solidariedade e de um conjunto de empresas e associações do setor privado.

Na primeira vez, em 2005, Rio Branco foi agraciada pelo trabalho realizado pela Casa Rosa Mulher e este ano, as ações contidas no projeto são: Jardinagem Comunitária; Projeto Hortas comunitárias nos Vazios urbanos; e as Feiras de Agricultura familiar nos bairros. São empreendimentos que beneficiam famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e mulheres vítimas de violência.

Falando do aspecto fiscal, quero destacar o zelo e a seriedade com que o nosso prefeito Raimundo

Angelim trata os recursos públicos, o que coloca Rio Branco em situação melhor que grandes cidades, como mostrou uma pesquisa da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

Divulgado em março deste ano, o índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) mostra que Rio Branco ocupa a 8a posição no ranking das capitais de excelência na gestão fiscal, num contexto em que a situação fiscal é difícil ou crítica para quase 65% dos municípios brasileiros, enquanto a excelência na gestão fiscal está restrita a 2% das cidades do país. Numa escala que vai de 0,0 (pior resultado) a 0,8 (melhor resultado) Rio Branco obteve pontuação de 0,7.

Outro dado é que, com a gestão de Angelim, Rio Branco passou a ocupar a quarta colocação no ranking de transparência das contas de Prefeituras das Capitais, segundo pesquisa divulgada no começo deste ano pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).

E os avanços de Rio Branco não param por aí. Abrangem todas as áreas.

Na educação, por exemplo, o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) alcançou nota 5,0, ocupando o 6° lugar entre as Capitais brasileiras. A educação mereceu o Prêmio Experiência Matrícula Cidadão, concedido pelo Ministério da Educação.

Os investimentos com merenda escolar foram ampliados em 260%, fazendo a Prefeitura ser merecedora de dois prêmios: Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar (2011). Categorias: Médias e Grandes Cidades; Merenda com Produtos da Sociobiodiversidade PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Falando sobre saneamento básico que é um grande desafio para a maioria das cidades, durante a gestão do prefeito Angelim, houve aumento de 341% na rede coletora de esgoto, no período de 2007 a 2011, em Rio Branco. No abastecimento de água, a cobertura foi ampliada de 80% para 95%, no mesmo período.

Na saúde, houve ação expressiva no combate à mortalidade infantil, que de 2004 a 2011 foi reduzida em 47%.

Outro cuidado da gestão do prefeito Angelim é com o Meio Ambiente. Foi implantado o Sistema Municipal de Meio Ambiente, e desde 2005, nada menos que 446 mil pessoas participaram de atividades de educação ambiental. A política ambiental levou a gestão municipal ao 1o lugar Melhores Práticas em A3P (Gestão de Água) e 3o lugar Melhores Práticas em A3P (Gestão de Resíduos), prêmios concedidos pelo Ministério do Meio Ambiente.

E como se já não bastassem todas essas premiações e títulos conferidos a cidade de Rio Branco, para que o prefeito Angelim fechasse com "chave de ouro" sua gestão, o Município de Rio Branco foi o primeiro do Brasil a criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que é uma reivindicação histórica do movimento negro organizado, e ao mesmo tempo atende exigências do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Vale destacar que a criação do Conselho soma-se a uma série de ações positivas e afirmativas já realizadas pela Prefeitura de Rio Branco, na execução de políticas de promoção da igualdade racial, como por exemplo, a implementação da Lei 10.639, que obriga o ensino da história da África e cultura afrobrasileira nas escolas municipais, a implementação do plano municipal de saúde da população negra; a realização de feiras, com vistas a fortalecer a economia solidária e a sensibilização para a questão étnico-racial em nosso município.

Se considerarmos o que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial, a população negra é a grande maioria em Rio Branco, pois 240.383 dos 336.038 habitantes se autodeclaram pretos e pardos.

Tive a oportunidade de participar ontem, segunda-feira, senhor presidente da posse dos Conselheiros e perceber o quanto se trata se uma ação releevante porque o Poder Público tem uma função importantíssima na promoção de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida dessa população que historicamente sofreu discriminações por parte da sociedade e esteve excluída das políticas que promovem a justiça social e uma sociedade mais igualitária.

Então, essa atenção especial do prefeito Angelim a questão étnico-raciai soma-se ao conjunto da obra de uma gestão participativa, democrática e, sobretudo honesta com a qual vem sendo construído o que podemos considerar o "sonho de cidade feliz na Amazônia".

Que significa, conforme descreveu o próprio Angelim:

"a construção de um sonho para Rio Branco é ter uma infância sadia e feliz, uma juventude plena de perspectivas, oportunidades e esperanças e uma terceira idade com qualidade de vida, além de um povo forte, altivo repleto de dignidade e elevado padrão de bem-estar e auto-estima. Igualdade, justiça, inclusão

social e legitimidade inspiraram a matriz do Plano de Governo. Inclusão, cidadania e participação popular foram os fatores elementares de construção de uma Rio Branco mais humana".

Agora, fazendo um balanço entre esse compromisso assumido com a, população de Rio Branco, e os resultados a que nossa capital chegou até aqui, em que pesem as dificuldades de qualquer centro urbano, as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda em se tratando de um Município que depende muito dos repasses dos recursos do Governo Federal, podemos afirmar com total segurança que o prefeito Raimundo Angelim mesmo depois de vários anos, representa o que há de mais inovador e humano na administração pública.

Por isso fiz questão, de hoje, trazer aqui essas informações e fazer este justo reconhecimento de que a gestão do prefeito Angelim é exemplo para todos nós e digo mais: quem quiser fazer boa política deve se espelhar no Angelim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Anibal. Parabenizo V. Exª e não posso deixar de registrar que me associo integralmente ao discurso de V. Exª em homenagem ao Prefeito Raimundo Angelim, um bom amigo, professor da nossa universidade, um grande quadro técnico, uma pessoa de uma sensibilidade extraordinária, que recebeu agora o título de "Prefeito de Capital mais Bem Avaliado do País". Isso honra a todos nós que somos seus companheiros na luta por fazer a cidade de Rio Branco e o Estado do Acre melhores.

Cumprimento V. Exª e, na forma regimental, determino que o discurso de V. Exª seja publicado na íntegra nos Anais desta Casa, como parte da história do mandato do Prefeito Angelim à frente da Prefeitura de Rio Branco.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia:

> – **Nº 159, de 13 de setembro de 2012**, por meio do qual solicita dilatação do prazo para envio da resposta ao Requerimento nº 456, de 2012, de informações, de autoria dos Senadores Ivo Cassol e Sérgio Petecão.

A solicitação foi encaminhada, em cópias, aos Requerentes.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o seguinte Ofício do Ministro de Estado do Turismo:

> – **Nº 110, de 14 de setembro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 486, de 2012, de informações, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o **Ofício nº 794, de 2012**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional três novas vias dos Relatórios Gerenciais, em substituição aos relatórios referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012.

Os expedientes serão juntados, respectivamente, aos **Ofícios do Congresso Nacional nºs 50, de 2011, 17 e 31 de 2012**.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 19 de setembro do corrente.

São os seguintes o Ofício e os Relatórios:

Ofício nº 794/2012-BNDES-GP

Brasília, 12 de setembro de 2012

Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP nº 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nºs 12.385/11 e 12.453/11)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16-6-2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21-7-2011, novas vias do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, em substituição aos relatórios referentes ao terceiro e quarto trimestres de 2011 e ao primeiro trimestre de 2012.

Os mencionados relatórios contêm informações complementares acerca do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

Atenciosamente, – **Luciano Coutinho** Presidente.

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

3º Trimestre de 2011

agosto de 2012

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

ÁREA FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS INTERNOS

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

3º trimestre de 2011

Rio de Janeiro - agosto de 2012

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 2
1.1. Condicionantes do Investimento 2
1.1.1. Panorama Internacional 2
Gráfico I - Participação dos Bancos de Países Selecionados nas Dívidas dos PIIGS 2
Gráfico II - Evolução da Taxa de Desemprego nos EUA (em %) 3
Gráfico III - Impulso Fiscal na Economia Norte-Americana em 2012 4
Gráfico IV - Alíquotas de Recolhimento Compulsório e Taxas de Juros na China 4
1.2. Economia Brasileira 5
Gráfico V - Decomposição da Taxa de Crescimento do PIB em p.p.: 5
Gráfico VI - Impacto das Medidas Macroprudenciais do Banco Central: 6
Gráfico VII - Taxa de Crescimento do PIB da FBKF : 6
1.2.1. Desembolsos do BNDES 7
Tabela I - Desembolso do BNDES por Ramos de Atividade em R$ Bilhões 7
Tabela II - Desembolso do BNDES por Setores em R$ Bilhões 7
Gráfico VIII - Desembolsos para MPME´s e Pessoas Físicas 8
Gráfico IX - Desembolsos da AOI – FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES 9
Gráfico X - Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões: 10
2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL 11
Tabela III - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional. 12
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES. 13
3.1. Análise da aplicação dos recursos. 13
a. Modalidade de Investimento 13
Tabela IV - Modalidade Operacional BNDES 13
b. Análise Geográfica 14
Gráfico XI - Desembolsos por Região 14
Tabela V - Comparativo Carteira x Participação no PIB 15
Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa. 15
c. Análise Setorial 16
Gráfico XIII - Desembolsos por Ramo de Atividade 16
Gráfico XIV - Desembolsos por Gêneros de Atividade 17
d. Análise Econômico Financeira 17
Gráfico XV - Desembolsos por Porte das Empresas 17
Tabela VI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 18
Tabela VII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa 18
Tabela VIII - Média do custo total pago pelo tomador final 19
Tabela IX - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa 19
Gráfico XVI - Prazos de Carência e Amortização 20
Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total 21
Gráfico XVIII - Projetos Incluídos no PAC 22
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2011 22
3.2. Descrição dos Maiores Projetos do terceiro trimestre de 2011. 25
3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda. 30
Tabela X - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) 31
Tabela XI - Geração e Manutenção de Empregos 32
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES 33
4.1. Introdução 33
4.2. Análise da aplicação dos recursos 34
a. Modalidade de Investimento 34
Tabela XII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES 34
b. Análise Geográfica 35
Tabela XIII - Desembolso por Localização Geográfica 35
c. Análise Setorial 36
Tabela XIV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade 36
d. Análise Econômico Financeira 37
Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas 37
Tabela XV - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 38
Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total 39
Tabela XVI - Taxa Média para o Cliente Final 40
e. Estimativa de Geração de Emprego 40
Tabela XVII - Emprego Gerado ou Mantido com Recursos Equalizados 41
5. GLOSSÁRIO 42
6. LISTA DE SIGLAS 43

1. INTRODUÇÃO

1.1. Condicionantes do Investimento

1.1.1. Panorama Internacional

A economia internacional continua cercada por fortes incertezas. A situação dos países da periferia da Zona do Euro coloca em perspectiva a possibilidade, cedo ou tarde, de uma reestruturação das dívidas soberanas dessas economias. O grande problema, nesse momento, é o potencial de contágio da crise das dívidas soberanas para o sistema bancário da Zona do Euro, em particular dos países centrais da região – França e Alemanha.

O Gráfico I mostra os dados do BIS (Banco para Compensações Internacionais) da exposição dos sistemas bancários de países selecionados às dívidas dos PIIGS – Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha. É possível verificar que França e Alemanha carregam quase metade do montante total (47,8% ou € 1,6 trilhão). Outra informação relevante é o "risco soberano cruzado" dos PIIGS. Em conjunto, o sistema bancário desses países carrega € 267 bilhões de papéis soberanos uns dos outros, o que equivale a pouco mais de 10% do volume total de endividamento dessas economias.

Gráfico I - Participação dos Bancos de Países Selecionados nas Dívidas dos PIIGS

Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha (em %) - Estoque (em € bilhões)

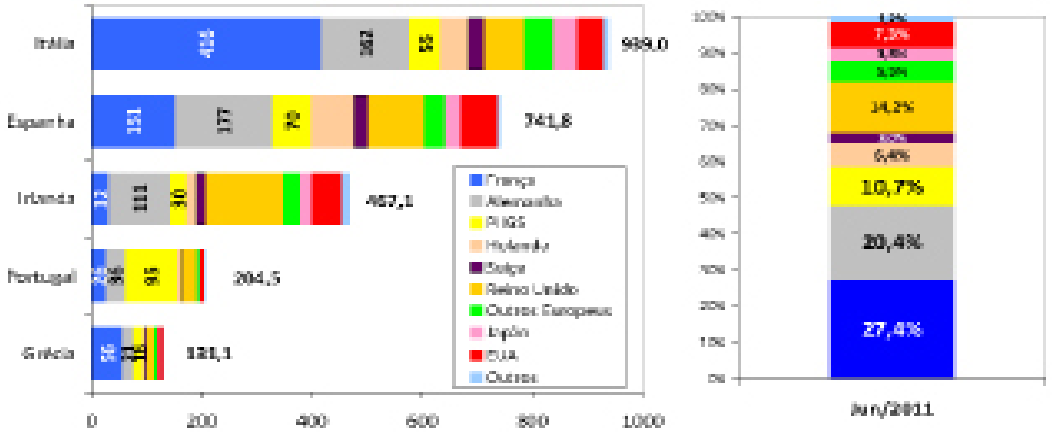

Fonte: BIS. Elaboração APE/BNDES

Nos EUA, a implementação da segunda rodada de afrouxamento quantitativo (quantitative easing 2 - QE2) em meados de 2010 não tem sido suficiente para elevar o crescimento da economia no curto prazo. Parte do aumento da oferta monetária doméstica não tem se transformado em expansão creditícia, uma vez que os bancos têm elevado, proporcionalmente, seu volume de excesso de reservas remuneradas pelo Federal Reserve (FED). Concomitantemente, as famílias norte-americanas continuam em processo de desalavancagem, isto é, estão reduzindo suas dívidas. O mercado imobiliário permanece desaquecido, com os preços dos imóveis em patamares ainda baixos. O mercado de trabalho, de maneira semelhante, ainda recupera-se de maneira bastante lenta, com a taxa de desemprego ainda acima de 9,0% (Gráfico II).

Gráfico II - Evolução da Taxa de Desemprego nos EUA (em %)

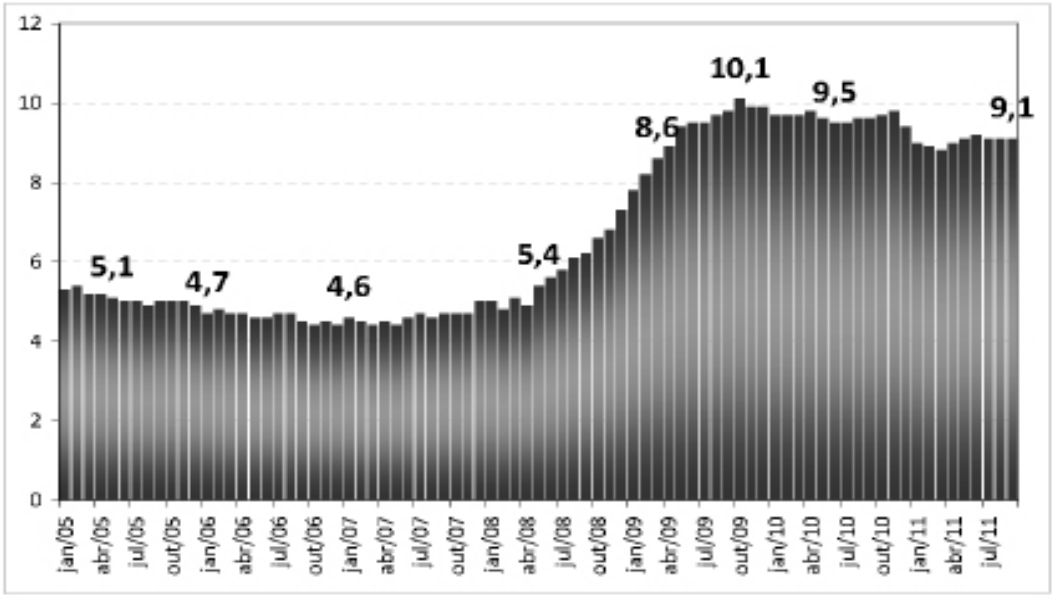

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Além disso, o problema registrado com relação ao teto da dívida pública – após o rebaixamento de rating pela agência de classificação de risco Standard & Poor´s – trouxe incerteza e volatilidade nos mercados internacionais. A acirrada e polarizada disputa política nos EUA em torno dessa questão gerou um acordo no qual, estima-se, que a contribuição da política fiscal para o desempenho da economia americana será negativa já a partir de 2012. Em resposta, o presidente Obama lançou o chamado American Jobs Act, que consiste em um plano de fomento ao emprego na economia. O Gráfico III mostra o impacto, em pontos percentuais, da política fiscal norte-americana para 2012 considerando as duas situações. Ainda não se sabe ao certo qual cenário prevalecerá, mas provavelmente estará entre as duas propostas.

Gráfico III - Impulso Fiscal na Economia Norte-Americana em 2012

(em pontos percentuais)

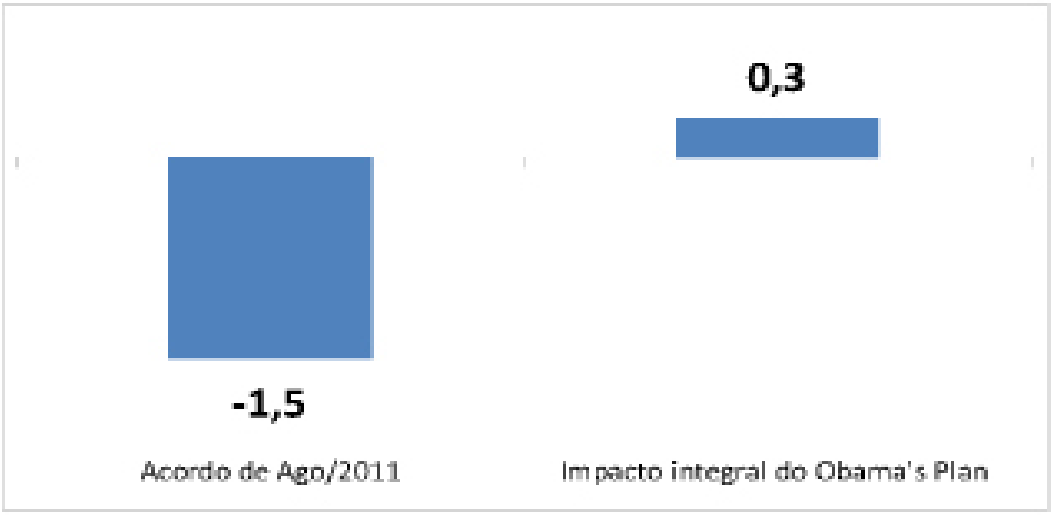

Fonte: IIF (Institute of International Finance). Elaboração APE/BNDES

Na China, a elevação da inflação, em especial dos itens ligados à alimentação básica, tem gerado uma forte reação por parte das autoridades no sentido de apertar as condições monetárias (Gráfico IV). Desde meados de 2010, as taxas básicas de juros já foram elevadas em 5 oportunidades, assim como as alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos (em 10 oportunidades). Esse movimento de combate à alta dos preços domésticos certamente gerará algum impacto na trajetória de crescimento da economia. A grande questão é saber não apenas qual é a velocidade e o grau da desaceleração da economia chinesa, mas também como essa dinâmica impactará a evolução prospectiva da economia mundial, em particular os preços internacionais das commodities.

Gráfico IV - Alíquotas de Recolhimento Compulsório e Taxas de Juros na China

(em %)

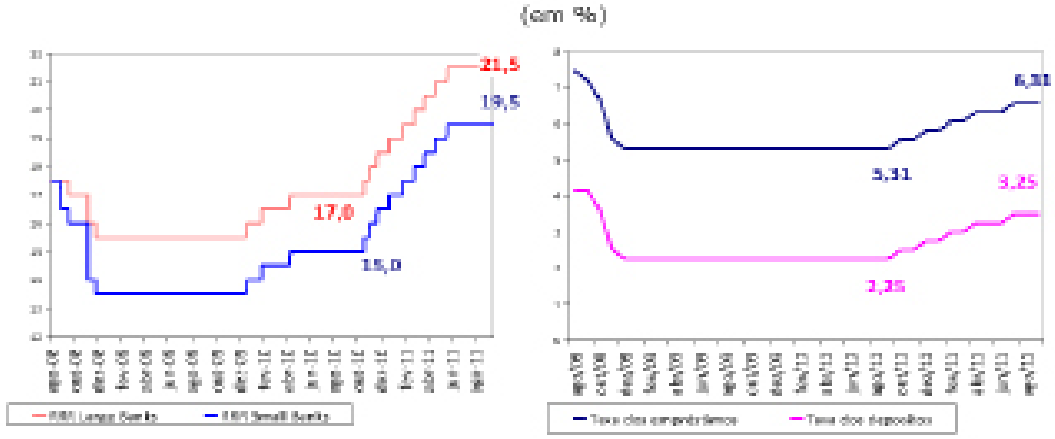

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

1.2. Economia Brasileira

Os dados das contas nacionais referentes ao ano de 2011 da economia brasileira mostram uma trajetória de crescimento da demanda agregada menos intensa do que em 2010. O Gráfico V ilustra que, embora o ritmo de expansão no primeiro semestre de 2011 tenha sido superior ao do segundo semestre de 2010, sua composição foi bem diferente. As vendas finais (consumo total + FBKF + exportações líquidas) tem sido bem menos dinâmicas do que em 2010.

Gráfico V - Decomposição da Taxa de Crescimento do PIB em p.p.:

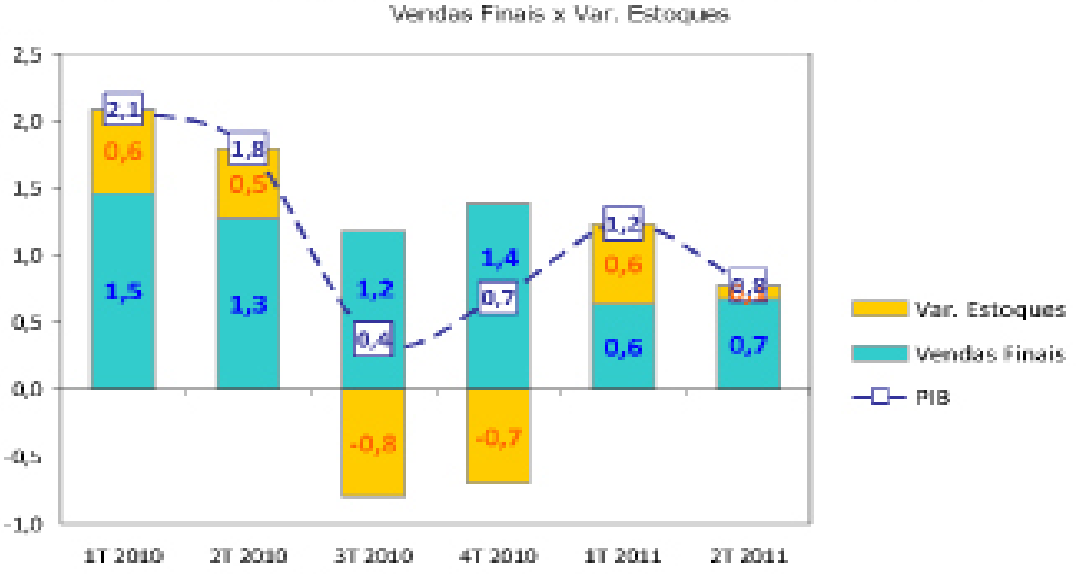

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Esse comportamento da demanda doméstica é fruto, em parte, dos efeitos das medidas macroprudenciais implementadas pelo Banco Central brasileiro em dez/10, e do ciclo de aperto monetário adotado até meados de 2011. Visando desestimular o consumo das famílias, houve não apenas a utilização convencional da política monetária (alta de juros), mas também aumento das alíquotas de recolhimento compulsório e do percentual de requerimento mínimo de capital para operações de crédito a pessoas físicas com prazos superiores a 24 meses.

O crédito para aquisição de veículos foi particularmente impactado, tanto no que tange ao volume de novas concessões, quanto no aumento das taxas de juros cobradas ao tomador final (Gráfico VI).

Gráfico VI - Impacto das Medidas Macroprudenciais do Banco Central:

Dados diários de Concessões e Taxa de Juros acumulados em 22 dias

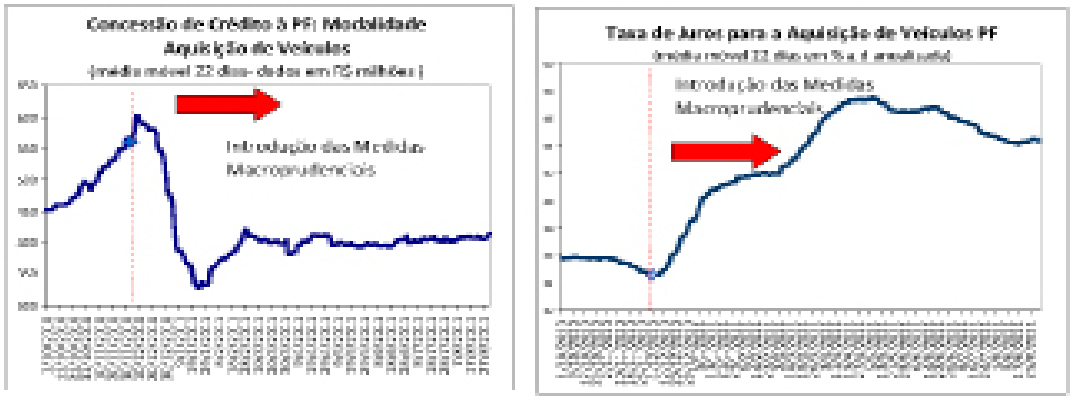

Fonte: BCB. Elaboração APE/BNDES

Os investimentos, por sua vez, continuam apresentando crescimento. Embora sua a velocidade de expansão venha se reduzindo devido ao efeito estatístico de bases mais altas de comparação, ainda pode-se notar que a FBKF cresce a uma taxa duas vezes superior a do PIB (Gráfico VII). Ao final do 2T/2011, a taxa de investimento da economia (FBKF/PIB) atingiu 18,4%. O acirramento do cenário internacional é um ponto a ser monitorado, em especial seus impactos nas decisões de investimento no Brasil.

Gráfico VII - Taxa de Crescimento do PIB da FBKF :

(Var. % trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior)

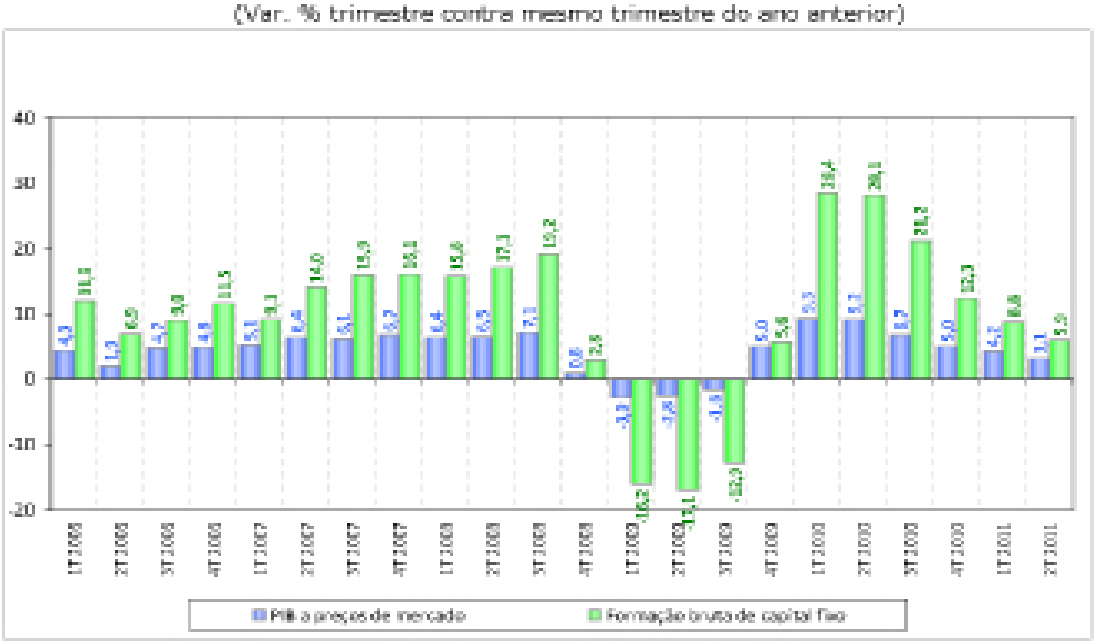

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Conforme mostra a tabela abaixo, a Indústria e a Infraestrutura responderam por 72,5% dos desembolsos do BNDES no terceiro trimestre de 2011, perfazendo um total de R$ 36 bilhões. Embora a taxa de crescimento global tenha sido negativa em 18%, os ramos de Infraestrtrurura e Agropecuária apresentaram crescimento – com taxas de expansão de 27,9% e 7,3%, respectivamente frente ao 3T/2010 (Tabela I).

Tabela I - Desembolso do BNDES por Ramos de Atividade em R$ Bilhões

	R$ bilhões				Taxa de Crescimento (em %)	
	3T 2009	3T 2010	3T 2011		3T 2010/3T 2009	3T 2011/3T 2010
Agropecuária	1,7	2,2	2,3		27,7	7,3
Comércio/Serv.	5,6	7,4	7,6		31,6	2,6
Indústria	12,3	21,6	9,7		76,2	-55,1
Infraestrutura	9,4	12,8	16,4		36,7	27,9
TOTAL	**28,9**	**43,9**	**36,0**		**51,9**	**-18,0**

(*) Taxa Anualizada 2009 E 2010

Fonte: BNDES

Tabela II - Desembolso do BNDES por Setores em R$ Bilhões

	R$ Bilhões				Taxa de Crescimento (em %)	
Setores	3T 2009	3T 2010	3T 2011		3T 2010/3T 2009	3T 2011/3T 2010
Indústria	**12,3**	**21,6**	**9,7**		**76,2**	**-55,0**
Alimento e Bebida	2,2	6,4	1,1		194,1	-83,2
Papel e Celulose	0,2	0,7	0,4		318,8	-31,7
Extrativa	0,1	0,7	0,8		692,1	15,1
Mat. Transporte	4,6	4,0	2,0		-13,6	-50,6
Mecânica	1,6	2,4	1,1		51,9	-53,0
Metalurgia Básica	1,1	2,0	0,5		76,7	-75,7
Química e Petroq.	1,3	5,6	1,0		326,1	-81,6
Têxtil e Vestuário	0,2	0,6	0,6		262,6	15,4
Outros	1,2	2,3	1,4		95,7	-37,7
Infraestrutura	**9,4**	**12,8**	**16,4**		**36,7**	**27,9**
Energia Elétrica	8,4	2,5	5,0		-26,1	101,9
Transportes(*)	5,2	9,4	9,9		80,2	5,1
Telecomunicações	0,4	0,3	0,8		-5,2	127,4
Outros	0,4	0,6	0,7		88,8	28,9
Outros Ramos	**7,3**	**9,5**	**9,9**		**30,9**	**3,8**
TOTAL	**28,9**	**43,9**	**36,0**		**51,9**	**-18,0**

Fonte: BNDES
(*) Abrange transportes ferroviário e rodoviário, atividades auxiliares de transportes e outros transportes de acordo com a classificação setorial do BNDES.

Na Indústria, os segmentos que mais se retraíram em termos de desembolsos no 3T/2011 foram alimentos e bebidas, mecânica e material de transporte. Na Infraestrutura, os setores de maior destaque foram os de transporte e energia elétrica – responsáveis, em conjunto, por mais de 40% das liberações totais do BNDES no trimestre.

Operações com MPME's e pessoas físicas

Nos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2011, as liberações para micro, pequenas e médias empresas (MPME´s) e pessoas físicas atingiram o valor recorde de R$ 48,3 bilhões, com aumento de 14,7% frente aos doze meses anteriores (Gráfico IX). O crescimento do número de operações foi ainda mais expressivo, de 49% no período, atingindo 767,3 mil operações, bem acima das 515 mil operações nos doze meses anteriores.

Os dados de 2011 até o mês de setembro mostram que BNDES realizou 593 mil financiamentos às MPME's e pessoas físicas, representando 94% das 812,8 mil operações do BNDES. Desempenho também expressivo foi registrado nas liberações. Os desembolsos as MPME's e pessoas físicas totalizaram R$ 36,1 bilhões até setembro de 2011, contra R$ 33,6 bilhões, no mesmo período de 2010. Como resultado, a participação das empresas de menor porte nas liberações do BNDES atingiu 39% até o 3T/2011. No mesmo período do ano anterior, esse valor percentual era de 26%.

Gráfico VIII - Desembolsos para MPME´s e Pessoas Físicas

(dados acumulados em 12m até setembro/2011)

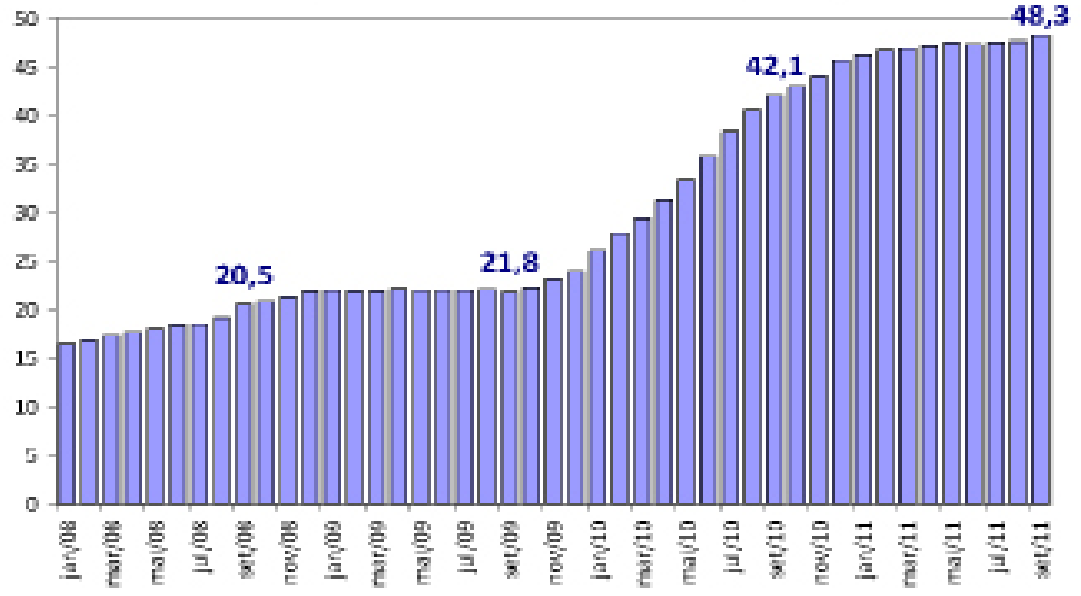

Fonte: BNDES

O BNDES apóia as MPME's e pessoas físicas principalmente com auxílio dos agentes financeiros, devido à maior capilaridade dessas instituições, fornecendo maior disseminação das operações. O financiamento ocorre através das linhas: i) FINAME, com financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos; ii) "BNDES Automático" – financiamento a projetos de valores inferiores a R$ 10 milhões; e iii) "Cartão BNDES" – crédito rotativo pré-aprovado para micro, pequenas e médias empresas para aquisição de bens e insumos.

O Gráfico X mostra os desembolsos do BNDES nos últimos anos através dessas operações. Percebe-se com clareza a expressiva trajetória ascendente no volume das liberações, a despeito de alguma acomodação na margem, e da queda observada recentemente no BNDES Automático. Chama atenção o forte aumento dos desembolsos através do Cartão BNDES, de R$ 0,8 bilhão em 2008 para, R$ 6,6 bilhões nos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2011. Os valores da linha FINAME, por sua vez, aumentaram de R$ 26,5 bilhões em 2008 para R$ 53,1 bilhões, no mesmo período.

Gráfico IX - Desembolsos da AOI – FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES

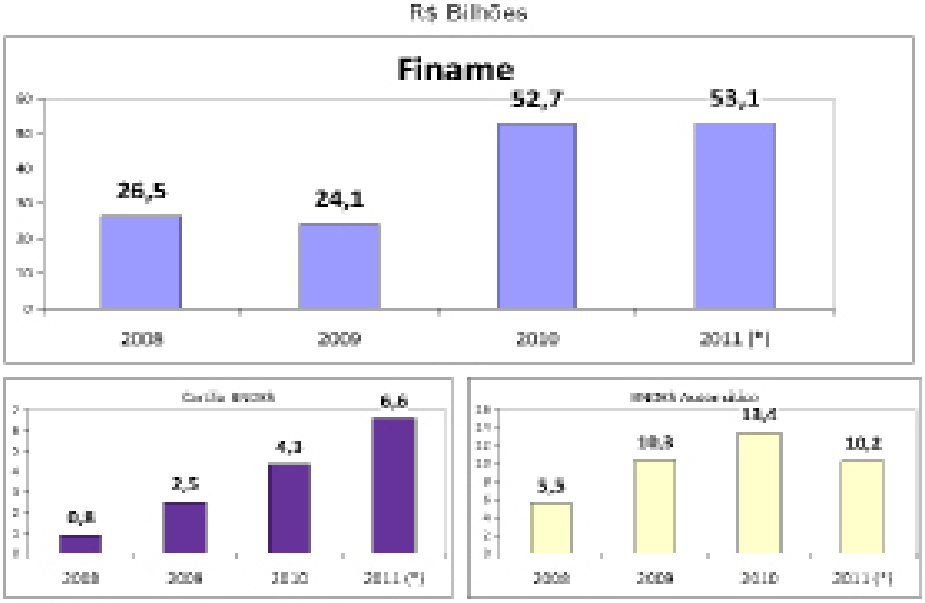

Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES
(*) dados acumulados em 12 meses encerrados em setembro de 2011

O crescimento dos desembolsos ocorreu, sobretudo, desde 2010, conforme mostram os dados diários de pedidos de liberação da FINAME. O Gráfico XI apresenta a média diária em 22 dias úteis. Em julho de 2009, essa média chegou a apenas R$ 60,5 milhões. A partir de então, respondendo às medidas de estímulo adotadas (PSI), há uma forte inversão desse processo, com os valores se estabilizando acima dos R$ 200 milhões desde meados de 2010.

Gráfico X - **Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões:**

(Média diária em 22 dias úteis com dados até 24/10/2011)

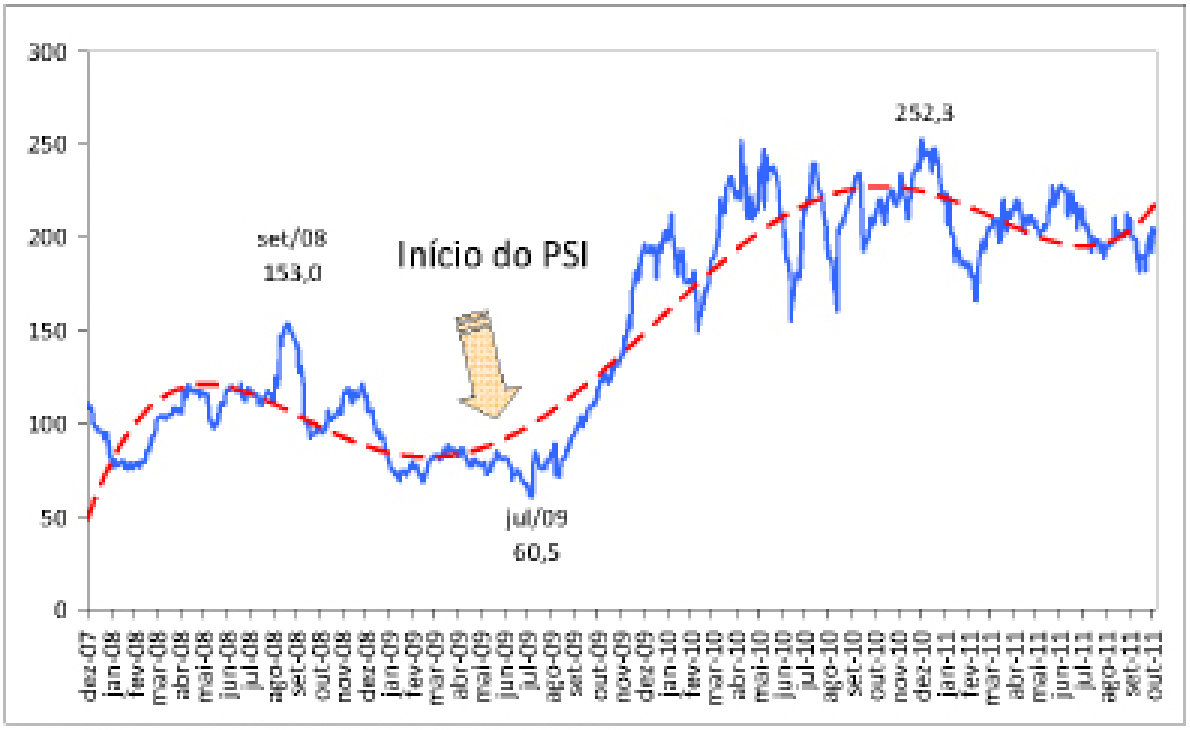

Fonte: AOI/BNDES. Elaboração APE/BNDES

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R$ 55 bilhões, dos quais, R$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de junho de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 215,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

Tabela III - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.788,08		7.272,91	7.515,18
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.153,15		3.576,12	26.577,03
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.133,98		2.134,00	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.081,98	(316,78)	1.081,98	8.385,62
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.063,54		901,77	8.697,37
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	2.629,27		2.240,98	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.236,80	TJLP	770,55		650,47	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	6.325,44		2.153,18	78.372,27
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.600,00	TJLP	494,44		168,31	6.126,13
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	157,93		53,76	5.350,63
MP 526	14/06/2011	ÚNICA	30.000,00	TJLP	454,22		154,62	30.299,60
TOTAIS		TOTAIS	215.246,46		21.052,59	(316,78)	20.396,10	215.586,17

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES.

3.1. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a setembro de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 209,95 bilhões, beneficiando 560.391 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela IV - Modalidade Operacional BNDES

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	98.314,2	46,8%
FINEM	50.087,3	23,9%
PRÉ-EMBARQUE	27.748,3	13,2%
BNDES AUTOMATICO	11.532,4	5,5%
PROJECT FINANCE	7.782,1	3,7%
MAQ/EQUIP	7.720,0	3,7%
LIMITE DE CREDITO	2.773,2	1,3%
FINAME LEASING	1.452,1	0,7%
CARTAO BNDES	1.437,3	0,7%
PONTE	821,8	0,4%
FINEP	288,6	0,1%
Total	**209.957,4**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A maior parte dos financiamentos, 46,8% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 23,9%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a setembro de 2011.

Gráfico XI - Desembolsos por Região

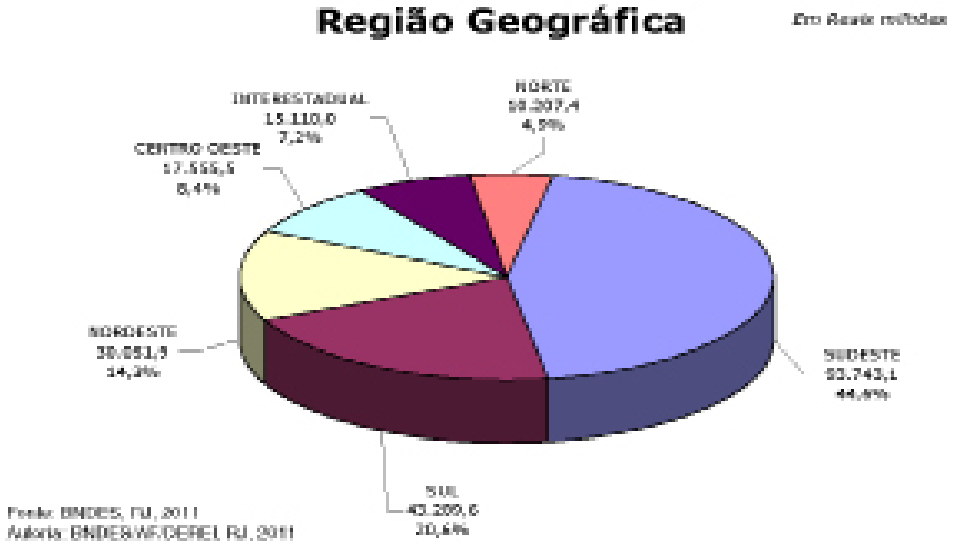

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (44,6%) e Sul (20,6%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Ford Motor Company Brasil Ltda. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela V - Comparativo Carteira x Participação no PIB

2009 e 2010

Em R$ milhões

Região Geográfica	Valor da Liberação	Percentual
SUDESTE	93.743,1	44,6%
SUL	43.289,6	20,6%
NORDESTE	30.051,9	14,3%
CENTRO OESTE	17.555,5	8,4%
INTERESTADUAL	15.110,0	7,2%
NORTE	10.207,4	4,9%
Total	**209.957,4**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2010
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2010

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa

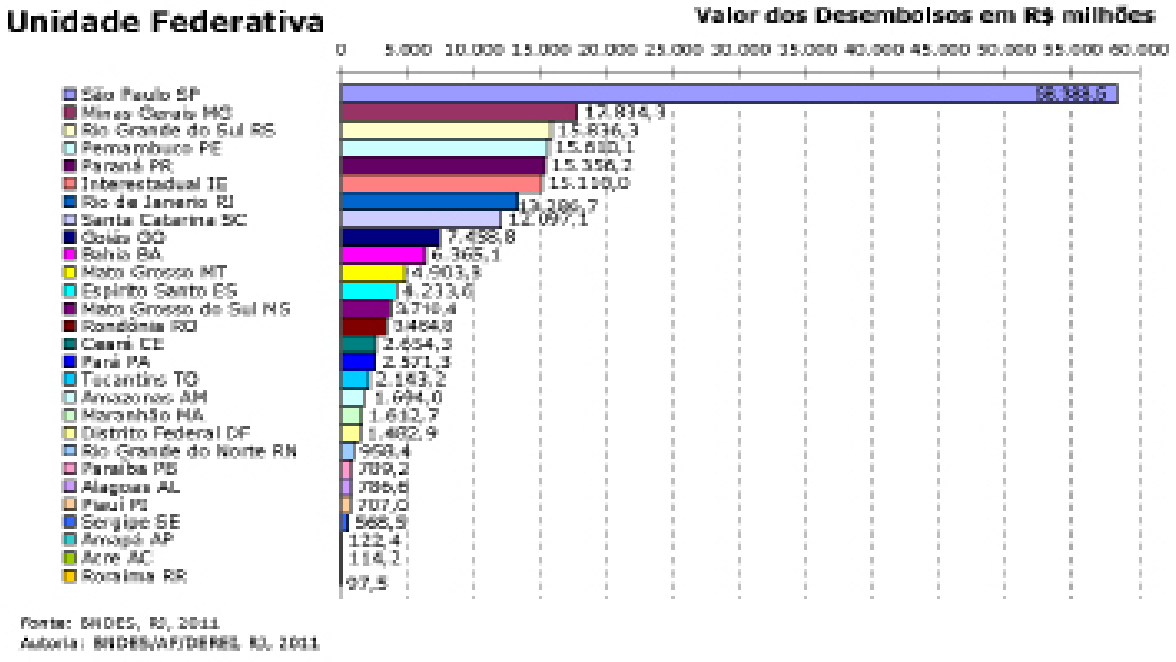

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Observa-se 137.389 projetos no estado de São Paulo, no total de R$ 58,4 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e

Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 73% foi aplicado em operações da FINAME e 23,1% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 68.478 projetos, onde os maiores são o da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda e o da Oi - Telemar Norte Leste S/A. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 54.469 projetos, com destaque para o projeto da Marcopolo S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

***Gráfico XIII* - Desembolsos por Ramo de Atividade**

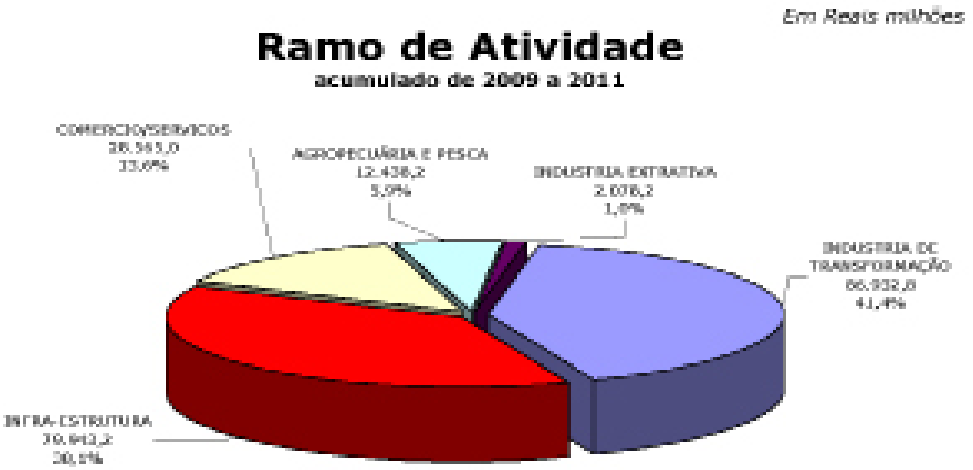

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AI-GECHEI, RJ, 2011

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 41,4% nas operações realizadas, totalizando R$ 86,9 bilhões, frente a uma participação de 38,1% do ramo de infraestrutura com R$ 79,9 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 25,5 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R$ 56,7 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e transporte dutoviário (gasodutos). Outro setor de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R$ 12,2 bilhões.

***Gráfico XIV* - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

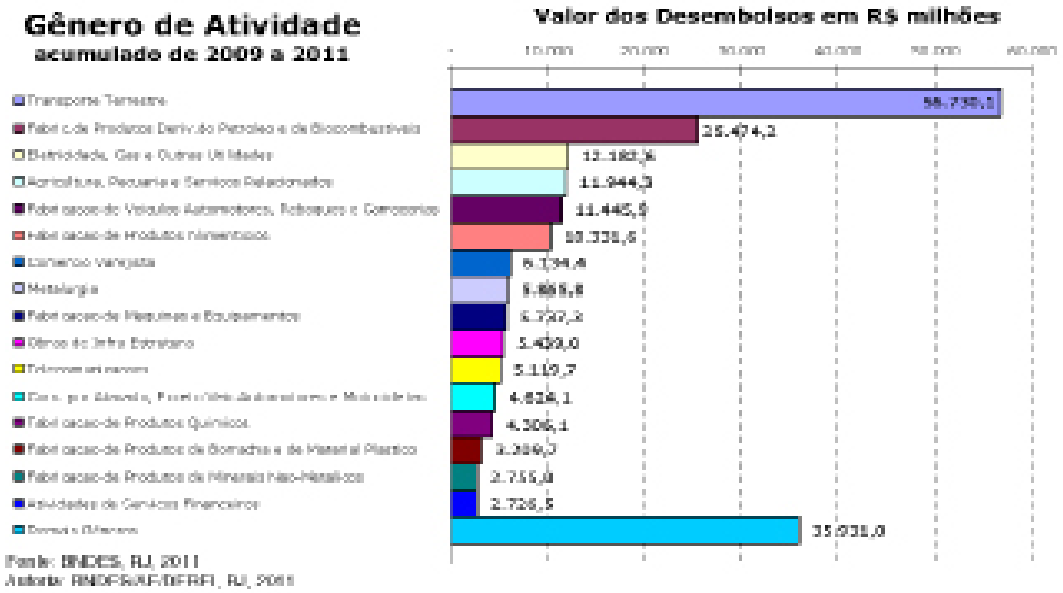

d. Análise Econômico Financeira

***Gráfico XV* - Desembolsos por Porte das Empresas**

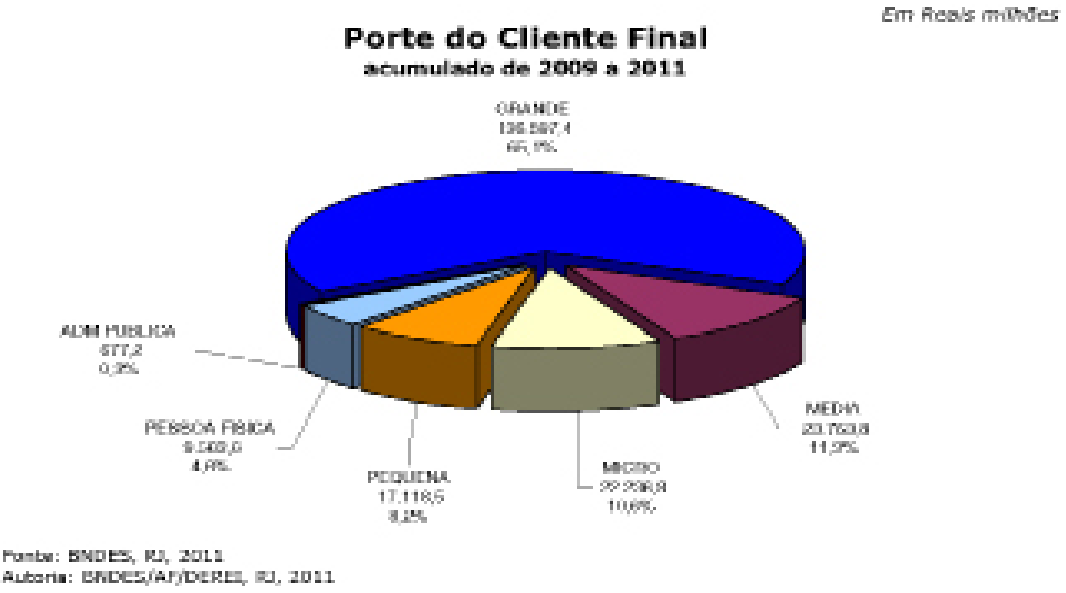

Os desembolsos beneficiaram, em sua maioria, empresas de grande porte, com 65,1% dos recursos. Tal concentração decorre da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento de participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas passa a ser de 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 483.491 projetos, o que corresponde a 86,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R$ 72,7 bilhões.

Tabela VI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

acumulado de 2009 a 2011

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
ADM PUBLICA	249	0,0%
GRANDE	76.651	13,7%
MEDIA	70.312	12,5%
MICRO	230.699	41,2%
PEQUENA	109.024	19,5%
PESSOA FISICA	73.456	13,1%
Total	**560.391**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,73% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela VII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	136.597,44	2,05%
MEDIA	23.763,75	1,24%
MICRO	22.236,85	1,08%
PEQUENA	17.118,49	1,10%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,80%
ADM PUBLICA	677,23	1,74%
Total	**209.957,40**	**1,73%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A carteira apresenta um pico de projetos finalizados no prazo de 60 meses, no valor de R$ 48,4 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R$ 124,5 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 43,7% das operações, representando cerca de R$ 91,7 bilhões. Desses projetos, R$ 47,4 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R$ 24,6 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,5% das operações, totalizando R$ 34,6 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior freqüência foi a FINAME com R$ 25,6 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R$ 30,8 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R$ 27,7 bilhões.

Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

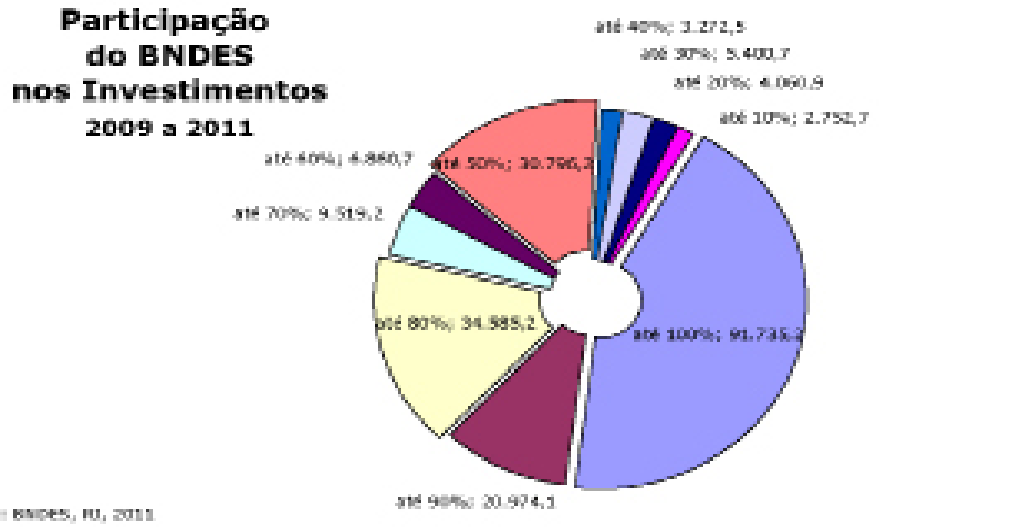

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XVIII - Projetos incluídos no PAC

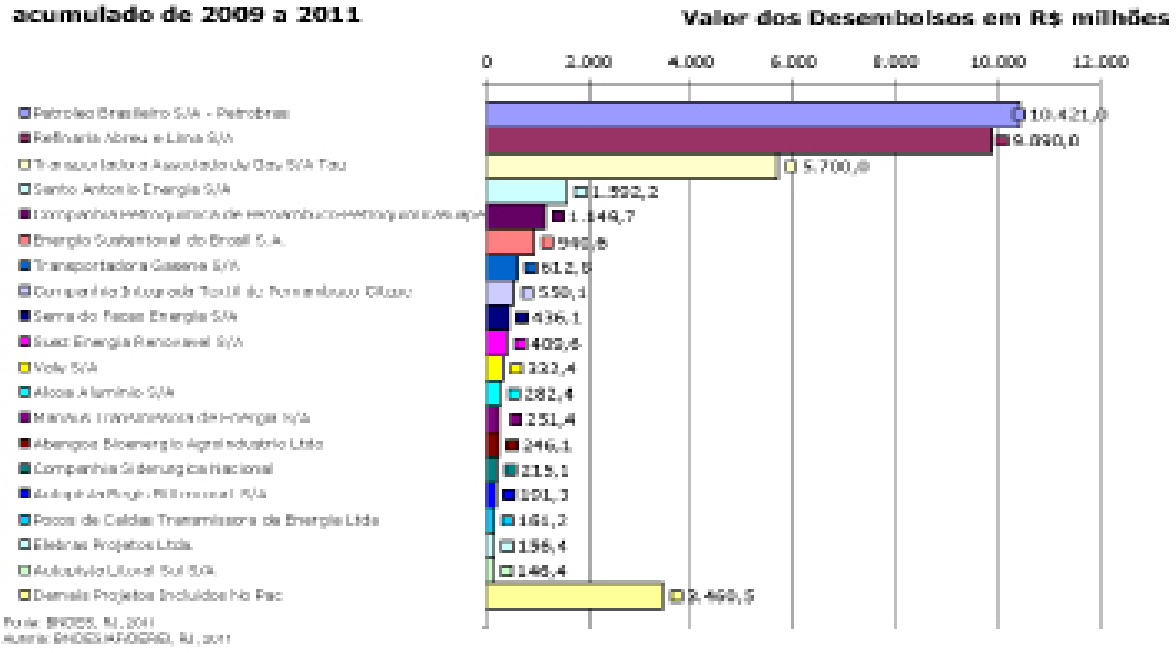

No total de R$ 209,95 bilhões desembolsados, R$ 37,1 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2011

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, formação de lavoura de cana, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephtalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephtalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

Anglo American Brasil Ltda

Expansão da produção da mina de Barro Alto para 3 milhões de toneladas / ano de minério (Base Seca) e implantação de uma unidade para produção de 36 mil toneladas / ano de níquel contido em ferro níquel, no município de Barro Alto (GO).

3.2. Descrição dos Maiores Projetos do terceiro trimestre de 2011.

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS

Com o objetivo de se tornar em 2020 uma das cinco maiores empresas integradas de energia do mundo, a Petrobras apresentou seu Plano de Negócios para o período 2011-2015, que contempla investimentos da ordem de US$ 225 bilhões. Destes, ocorre uma maior concentração no segmento de Exploração e Produção, cuja participação no total dos investimentos passou de 53% do Plano anterior para 57% no Plano atual.

Pela primeira vez, a empresa prevê um programa de desinvestimento no valor de US$ 13,6 bilhões, visando uma maior eficiência na gestão dos seus ativos. O financiamento dos investimentos previstos se dará principalmente pela geração de caixa da empresa. Em relação aos recursos de terceiros está previsto uma necessidade de financiamento líquido entre US$ 7,2 bilhões e US$ 12 bilhões por ano, de acordo com os cenários utilizados para a análise.

O plano inclui a construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia, a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na Bacia de Santos – SP, com a respectiva aquisição de tubos.

Oi - Telemar Norte Leste S/A

É uma empresa concessionária de telefonia fundada em 1998, quando o Ministério das Comunicações decidiu dividir a Telebrás em doze companhias: três holdings das concessionárias regionais de telefonia fixa, uma holding da operadora de longa distância e oito holdings das concessionárias da telefonia móvel Banda A, com a maior delas sendo Tele Norte Leste S.A., transformada em Telemar em abril de 1999. Em 2001 as 16 empresas que compunham a Telemar foram integradas, dando origem a uma empresa única, em 2002 foi criada a "Oi", braço de telefonia móvel da Empresa. Em 2007 a Oi torna-se a marca única da empresa e de todos os seus serviços e em 2008 iniciou suas operações em São Paulo. Em 2009 foi concretizada a aquisição da BrT e a sua subsequente integração às operações da Oi, dando origem a uma companhia de telecomunicações com controle acionário 100% nacional, presente em todo o território brasileiro e com capacidade, gerencial, operacional e financeira para ampliar suas operações nacional e internacionalmente.

A Oi tem sede na cidade do Rio de Janeiro, e está implantando um Programa de Investimento abrangendo todo o país, e tem um horizonte no triênio 2009 - 2011.

Ford Motor Company do Brasil Ltda.

Fundada em 1919, a Ford do Brasil dedicou-se inicialmente à importação de veículos produzidos no exterior. Atualmente a empresa atende o mercado doméstico com veículos produzidos no país e, como no caso, é responsável pela exportação de pick-up, caminhonete e caminhão.

Com o plano de nacionalização da produção conduzido pelo governo Kubitschek, a Ford inaugurou a manufatura local de veículos em 26 de agosto de 1957. O primeiro veículo produzido foi o caminhão Ford F-600 a gasolina, no complexo industrial do Ipiranga. Nessa época, cerca de 40% do veículo era de peças nacionais; o restante, inclusive motores, tinha de ser importado. A produção local de motores iniciou-se em 1958 com a inauguração da fábrica de motores no complexo industrial do Ipiranga. O motor produzido era o V8 Y-block, de 272 polegadas cúbicas de deslocamento (4,5 litros) e 161 HP.

O primeiro automóvel lançado pela Ford do Brasil foi o Ford Galaxie 500 em abril de 1967, igual ao modelo norte-americano de 1966 exceto pela motorização, e era na época o mais moderno automóvel fabricado no Brasil. Ainda em 1967 a Ford do Brasil adquiriu o controle acionário da Willys-Overland do Brasil, herdando então um projeto de carro médio que viria a ser lançado, depois de extensas modificações, como o Ford Corcel em 1968.

Atualmente a Ford é a quarta maior força no mercado automobilístico brasileiro, sendo que a divisão latino-americana da Ford é a mais lucrativa da empresa. Os principais modelos da Ford do Brasil são o Ford Fiesta, Ford EcoSport e o Ford Fusion, este último importado do México.

Conta com quatro fábricas no Brasil: Camaçari, São Bernardo do Campo, Tatuí e Taubaté.

Renault do Brasil S/A

Em 1995, o Grupo Renault decidiu investir na construção de uma fábrica no Brasil em São José dos Pinhais, no Paraná. Inicialmente foi construída a Fábrica de Veículos de Passeio, seguida da Fábrica de Motores (1999) e da Fábrica de Veículos Utilitários (2000).

Na Fábrica de Veículos de Passeio são produzidos os modelos Scénic, Mégane Sedan, Mégane Grand Tour, Logan, Sandero e Sandero Stepway.

Na Fábrica de Veículos Utilitários é produzida a linha Renault Master (furgão, minibus e chassi cabine), e dentro da Aliança Renault-Nissan, a nova Nissan Frontier e os modelos Nissan Livina e Grand Livina.

A Fábrica de Motores, uma das mais modernas do mundo, produz seis versões diferentes de motores flex e também a gasolina de diferentes cilindradas, além de virabrequins.

Essas três fábricas estão instaladas numa área total de 2,5 milhões de metros quadrados, dos quais 60% são áreas de preservação ambiental.

Atualmente a Renault do Brasil conta com cerca de 5 mil empregados diretos, gerando outros 25 mil postos de trabalho indiretos. A rede comercial alcança 152 pontos de venda em todo o país.

No ano de 2007, a Renault bateu um recorde de produção, atingindo meio milhão de veículos. Neste período foram lançados, também, dois novos modelos: o Logan, em julho, e o Sandero, em novembro. Em 2008 foi a vez do Sandero Stepway, modelo de perfil urbano, cheio de esportividade e sofisticação.

Além de atender o mercado doméstico a empresa faz exportação de motores de pistão e de ignição por centelha.

Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP S/A

O objetivo do empreendimento é a adequação dos combustíveis a padrões internacionais de qualidade, com base em características especificadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Esse programa prevê a comercialização, a partir de 2013, de óleo diesel com teor máximo de enxofre de 10 ppm (partes por milhão). Para tanto faz-se necessário a implantação de nova unidade de hidrotratamento de correntes de diesel - UHDT e nova unidade de geração de hidrogênio - UGH para a produção de diesel hidrotratado com teor de enxofre reduzido, implantação e modificação de sistemas e instalações auxiliares no parque industrial da beneficiária em Canoas – RS.

A Refinaria Alberto Pasqualini foi inaugurada no dia 16 de setembro de 1968, em uma área de 580 hectares no município gaúcho de Canoas. A Refinaria, que foi a primeira unidade do sistema Petrobras a operar na Região Sul, iniciou suas operações no auge da expansão do projeto estatal do setor petrolífero, ajudando a alterar a relação comercial brasileira no segmento energético e de combustíveis, já que o País – com a criação das primeiras unidades de refino – passou a importar mais petróleo bruto e menos derivados, agregando valor à matéria-prima em solo brasileiro.

Com uma capacidade de produção de 900 milhões de litros de derivados de petróleo por mês, a Refap atua fortemente na região sul do Brasil atendendo aos mercados do Rio Grande do Sul e parte de Santa Catarina.

Para atingir a todos os consumidores destes mercados, a Refap utiliza uma complexa malha logística que está estruturada para garantir o escoamento de produtos muito diferentes, que requerem cuidados na armazenagem e no transporte.

O óleo diesel é seu principal produto, seguido pela gasolina, nafta petroquímica, querosene de aviação, óleo combustível, gás liquefeito de petróleo, asfaltos e outros derivados.

Os derivados de petróleo também são exportados pela Refap. Hoje, mercados como Paraguai, Argentina, Uruguai e Bolívia recebem diesel produzido pela refinaria e a região do Caribe recebe gasolina. As exportações representaram, em 2010, aproximadamente 12,5% do volume comercializado pela Refap.

Amsted - Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S/A

A Amsted Maxion foi criada no início do novo milênio, a partir da associação entre a norte-americana Amsted Industries Inc. e a brasileira Iochpe-Maxion, sucessora da FNV - Fábrica Nacional de Vagões, fundada em 1943. É referência no desenvolvimento e fabricação de vagões de carga em aço e alumínio, rodas de aço fundido, truques, rodeiros e sistemas de choque e tração, além de prestar serviços de reparação, adaptação e modernização de vagões e componentes.

Pioneira, a AmstedMaxion atende a todas as ferrovias e seus usuários no Brasil e no exterior, incluindo empresas de leasing de vagões. A empresa inovou, também, ao criar a primeira Locomotiva Diesel-Hidráulica DH10 fabricada no Brasil, desenvolvida especialmente para serviços de manobra, podendo ser utilizada em linhas de carga ou de passageiros, em sistemas não eletrificados.

Na maior fundição de aço da América do Sul, são produzidas peças de até 6 toneladas para aplicação em máquinas e setores de construção civil, mineração, siderúrgico, automotivo e ferroviário.

O crédito vai financiar a produção de 818 vagões do tipo GDU e a produção de 500 caixas vagões Hopper HPD.

Tupy

A Tupy é uma empresa brasileira do ramo da metalúrgica. Foi fundada em 1938 na cidade de Joinville. É a maior fundição da América Latina, sendo uma das cinco maiores fundições do mundo. O crédito financia a expansão e modernização, da sua matriz em Joinville - SC e a filial em Mauá - SP adquirida em 1998. Sua capacidade de produção é de 500 mil toneladas anuais de peças em ferro fundido. A empresa conta com cerca de 8 mil funcionários, trabalha com os ramos automotivos e conexões de ferro maleável, metade de sua produção é exportada para mais de 40 paises. Também financia investimentos sociais, aquisição de equipamentos, exportação de coletores de admissão e blocos de cilindro.

A Tupy S.A. ("Tupy" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima estabelecida no país, com plantas industriais em Joinville, Santa Catarina e Mauá, São Paulo, possui forte posição nacional e internacional na atividade de fundição, segunda maior fundição independente do mundo em blocos e cabeçotes de motor em ferro fundido e a maior da América Latina. Possui diversificada base de cliente nos continentes americano, europeu e asiático, atua nos segmentos operacionais de produtos automotivos e produtos industriais.

Além das plantas industriais, a Companhia possui as seguintes subsidiárias integrais:

• Tupy American Foundry Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Europe GmbH, com sede na Alemanha, que funcionam como extensão da atividade automotiva do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos automotivos dos clientes situados na América do Norte e Europa;

• Tupy American Iron & Alloys Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Argentina S.R.L., com sede na Argentina, que funcionam como extensão da atividade do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos industriais dos clientes situados na América do Norte e Argentina;

• Tupy Agroenergética Ltda., empresa brasileira, localizada em Joinville, Santa Catarina, do ramo de reflorestamento, constituída originalmente para suprir fontes alternativas de energia. Parte relevante dos ativos foram alienados em 2009 e outra parte encontra-se em processo de alienação;

• Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. – Sofunge, "em liquidação".

Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda

O Financiamento refere-se à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais necessários à expansão da capacidade produtiva de papel da unidade fabril de propriedade da beneficiária, localizada no município de Três Barras - SC, para até 300.000 t/ano de papel Kraftliner e 135.000 t/ano de papel Miolo, e investimentos sociais em área de sua influencia.

A expansão do complexo industrial para a produção de papel da empresa também criará 200 empregos diretos para a fábrica e aproximadamente 2 mil empregos indiretos, no período de obras. Quando entrar em funcionamento, a previsão é que sejam produzidas 300 mil toneladas por ano de papel kraftliner, usado para fabricação de embalagens de papelão ondulado.

Os benefícios se estenderão de Três Barras a Canoinhas, Mafra e Planalto Norte.

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda.

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela X - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	549.252
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	236.965
05	Siderurgia	866.844
06	Metalurgia dos não-ferrosos	223.743
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.763.553
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	76.455.460
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	6.069.796
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.560.402
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	71.678.720
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	20.740.639
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	630.541
15	Indústria de papel e gráfica	496.795
16	Indústria da borracha	592.182
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.312
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	499.020
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.326.506
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.661
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras p/alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	375.084
32	Indústrias diversas	699.981
33	Serviços industriais de utilidade pública	467.645
34	Construção civil	92.544.887
35	Comércio	623.504
36	Transporte	9.134
37	Comunicações	1.093
38	Instituições financeiras	2.426.654
39	Serviços prestados às famílias	1.168
40	Serviços prestados às empresas	8.835.589
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
	Total	**301.121.232**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R$ 209,95 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a setembro de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 301 bilhões e a manutenção / geração de mais de 6,6 milhões de empregos.

Tabela XI - Geração e Manutenção de Empregos

Em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	5,51	78,85	359,00	443,36
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	16,94	3,13	20,06
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	5,58	3,83	9,40
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,51	79,46	7,80	88,78
05	Siderurgia	0,50	32,24	2,37	35,11
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,28	18,92	1,96	21,16
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	46,72	211,28	23,21	281,22
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	436,86	82,86	17,81	537,33
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,89	15,00	5,49	34,38
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	34,34	2,56	6,15	43,05
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	94,61	1,88	4,43	100,91
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	86,53	59,36	8,95	154,85
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10,14	60,91	30,67	101,72
15	Indústria do papel e gráfica	2,51	28,07	22,38	52,95
16	Indústria da borracha	1,12	17,53	3,10	21,75
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,52	5,49	4,93	10,94
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	5,88	4,04	9,92
19	Fabricação de produtos químicos diversos	1,01	15,53	9,95	26,48
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,51	0,41	14,25	14,98
21	Indústria de transformação de material plástico	10,74	41,35	13,68	65,78
22	Indústria têxtil	1,77	9,26	18,04	29,07
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,90	3,62	96,28	101,80
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,60	5,93	7,46	24,99
25	Indústria do café	0,91	0,22	2,41	3,54
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,04	27,21	28,53
27	Abate e preparação de carnes	3,51	0,78	20,43	24,72
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,07	0,11	7,02	7,16
29	Indústria do açúcar	0,43	1,03	5,53	7,00
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0,04	0,29	2,68	3,01
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,05	3,77	56,40	62,22
32	Indústrias diversas	4,85	20,41	12,15	37,41
33	Serviços industriais de utilidade pública	0,92	22,01	22,27	45,21
34	Construção civil	555,01	28,76	13,80	597,57
35	Comércio	12,58	335,78	642,44	990,80
36	Transporte	0,11	130,95	165,49	296,55
37	Comunicações	0,00	18,71	28,35	47,06
38	Instituições financeiras	9,18	70,30	63,69	143,17
39	Serviços prestados às famílias	0,04	31,92	662,66	694,62
40	Serviços prestados às empresas	262,10	189,07	126,57	477,74
41	Aluguel de imóveis	0,00	1,93	22,02	23,95
42	Administração pública	0,00	22,91	21,07	43,98
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	861,74	861,74
	Total	**1.514,4**	**1.678,7**	**3.432,9**	**6.626,0**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 990 mil postos de trabalho (15%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 861 mil postos (13%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 694 mil empregos gerados / mantidos (10,5%), logo em seguida, tem-se o setor de construção civil com mais de 597 mil empregos gerados / mantidos (9%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Fabricação e manutenção de máquinas e tratores e Serviços prestados às empresas (8,1%) e (7,2%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1015 mil postos de trabalho.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI possui três subprogramas Bens de Capital, Inovação e Exportação Pré-Embarque e totaliza 306.315 projetos, com desembolsos de R$ 112.337 milhões. Este valor representa 93,0% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até setembro de 2011, um total de 44.278 projetos com R$ 7.801 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 8.011 projetos e desembolsos que totalizaram R$ 682 milhões até setembro de 2011.

Por fim, a partir de março de 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até setembro de 2011, 64 projetos e R$ 35 milhões de desembolsos.

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

A tabela I apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela XII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em R$ milhões

Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	71	0,1%
	BNDES FINEM	6.540	5,4%
	FINAME	68.276	56,5%
	FINAME AGRÍCOLA	10.233	8,5%
	FINAME LEASING	941	0,8%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.181	1,0%
	PRÉ-EMBARQUE	25.094	20,8%
BNDES PSI		**112.337**	**93,0%**
	FINAME	7.791	6,4%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		**7.801**	**6,5%**
	FINAME	35	0,0%
BNDES Finame Componentes		**35**	**0,0%**
	BNDES AUTOMÁTICO	682	0,6%
BNDES PER		**682**	**0,6%**
TOTAL		**120.854**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 72,2% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (74,9%) e Bancos Comerciais (15,3%).

Outra fatia importante, 20,8%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

b. Análise Geográfica

A tabela II apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até setembro de 2011, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

Tabela XIII - Desembolso por Localização Geográfica
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em R$ milhões

Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	79	0,1%
	AMAPA	46	0,0%
	AMAZONAS	882	0,7%
	PARA	1.774	1,5%
	RONDONIA	656	0,5%
	RORAIMA	47	0,0%
	TOCANTINS	770	0,6%
NORTE		**4.254**	**3,5%**
	ALAGOAS	497	0,4%
	BAHIA	3.972	3,3%
	CEARA	1.781	1,5%
	MARANHAO	961	0,8%
	PARAIBA	590	0,5%
	PERNAMBUCO	2.867	2,4%
	PIAUI	392	0,3%
	RIO GRANDE DO NORTE	572	0,5%
	SERGIPE	455	0,4%
NORDESTE		**12.087**	**10,0%**
	ESPIRITO SANTO	3.162	2,6%
	MINAS GERAIS	12.850	10,6%
	RIO DE JANEIRO	5.814	4,8%
	SAO PAULO	37.406	31,0%
SUDESTE		**59.232**	**49,0%**
	PARANA	12.329	10,2%
	RIO GRANDE DO SUL	12.342	10,2%
	SANTA CATARINA	9.060	7,5%
SUL		**33.731**	**27,9%**
	DISTRITO FEDERAL	647	0,5%
	GOIAS	3.664	3,0%
	MATO GROSSO	3.856	3,2%
	MATO GROSSO DO SUL	1.998	1,7%
CENTRO OESTE		**10.164**	**8,4%**
	INTERESTADUAL	1.386	1,1%
INTERREGIONAL		**1.386**	**1,1%**
TOTAL		**120.854**	**100,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (49,0%) e Sul (27,9%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Indústria de Transformação foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R$ 1.763 milhões e R$ 1.028 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 41,7% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com desembolsos de R$ 646 milhões.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 65,4% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 59,1% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

c. Análise Setorial

A tabela III apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até setembro de 2011, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

Tabela XIV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade (acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em R$ milhões

Ramo/Gênero	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	40.655	33,6%
Eletricidade, gás e outras utilidades	3.180	2,6%
Outros	3.456	2,9%
INFRAESTRUTURA	**47.291**	**39,1%**
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	9.642	8,0%
Fabricação de produtos alimentícios	5.931	4,9%
Fabricação de máquinas e equipamentos	5.044	4,2%
Metalurgia	3.458	2,9%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2.562	2,1%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.381	2,0%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.052	1,7%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.993	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1.815	1,5%
Outros	9.617	8,0%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	**44.495**	**36,8%**
Obras de infra-estrutura	3.171	2,6%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	2.726	2,3%
Serviços especializados para construção	2.468	2,0%
Comércio varejista	2.442	2,0%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	2.068	1,7%
Outros	2.859	2,4%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.734**	**13,0%**
AGROPECUÁRIA E PESCA	**11.911**	**9,9%**
INDUSTRIA EXTRATIVA	**1.423**	**1,2%**
TOTAL	**120.854**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 39,1% nos desembolsos, totalizando R$ 47.291 milhões, frente a uma participação de 36,8% do ramo da indústria de transformação com R$ 44.495 milhões em desembolsos.

O gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres que atingiu R$ 40.655 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 82,8% desse total. Já no ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R$ 9.642 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R$ 5.931 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R$ 5.044 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

d. Análise Econômico Financeira

O gráfico I demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até setembro de 2011, separados por porte das empresas beneficiárias.

Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em Reais milhões

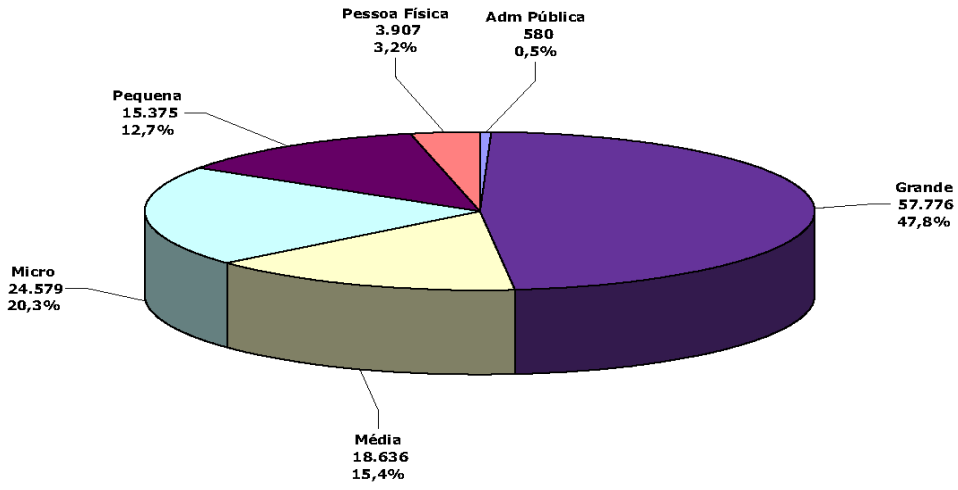

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 47,8% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R$ 58.590 milhões, o que representa 48,5% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela IV, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 285.984 dos 358.668 projetos, o que representa uma participação de 79,7%.

Tabela XV - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	178	0,0%
Grande	42.461	11,8%
Média	49.067	13,7%
Micro	170.037	47,4%
Pequena	66.880	18,6%
Pessoa Física	30.045	8,4%
TOTAL	**358.668**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico II que, do total desembolsado no período, 53,0% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,1% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.

Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em Reais milhões

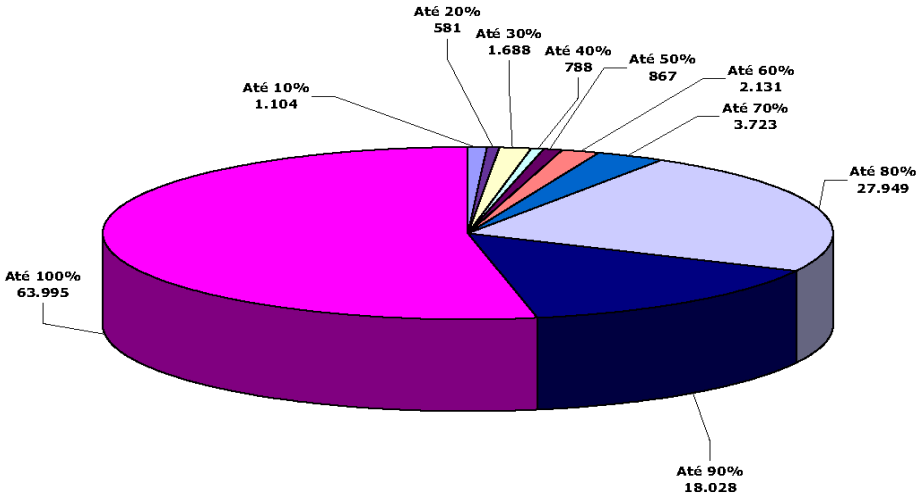

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela V, foi de 6,0% a.a.. Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente. Já o programa BNDES Procaminhoneiro iniciou com uma taxa de 4,5% a.a. e atualmente está sendo negociado com taxa de 7,0% a.a..

No âmbito do BNDES PSI, merecem destaque às taxas oferecidas para os clientes no subprograma Inovação. Em sua criação, este subprograma apresentava como menor taxa, 3,5% a.a.. Atualmente, as taxas estão segregadas em 4,0% a.a. para apoio a Projetos de Inovação Tecnológica; 5,0% para Investimentos em Capitais Tangíveis e Intangíveis, conforme Plano de Investimento em Inovação e, 7,0 % a.a. para Atividades de Engenharia Local, que devem, dentre outros aspectos ampliar a capacitação de empresas em determinados setores, como por exemplo, Bens de Capital, Automotivo e Petróleo e Gás.

Tabela XVI - Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a setembro de 2011)

Em R$ milhões

Programa	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	112.337	6,1%
BNDES Procaminhoneiro	7.801	4,6%
BNDES Finame Componentes	35	5,0%
BNDES PER	682	5,5%
TOTAL	**120.854**	**6,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

e. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego é decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, no caso do BNDES, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

Os desembolsos do BNDES que utilizaram como fonte os recursos equalizados pelo Tesouro Nacional (programas PSI, Procaminhoneiro, Finame Componentes e PER) foram trabalhados para alocar em quais setores os investimentos estão provocando aumento de demanda durante a fase de implantação. Vale ressaltar que devido às características dos programas do Banco que utilizaram os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de máquinas e equipamentos (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro). Os resultados finais são apresentados na tabela a seguir.

Tabela XVII - Emprego Gerado ou Mantido com Recursos Equalizados
(acumulado em 2011)

Investimento em R$ milhões e Emprego em Milhares

			Emprego			
Período	Desembolso	Investimento Total[1]	Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2011 3º Trim.	33.691	47.572	248,4	221,6	551,4	1.021,3

Fontes: BNDES/AP/DEORÇ, IBGE e FGV.
Autoria: BNDES/AP/DEINCD, RJ, 2012.
[1] Corresponde aos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários. Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período.

Os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional somaram aproximadamente R$ 33,7 bilhões no acumulado até o terceiro trimestre de 2011. Estima-se que esses desembolsos corresponderam a cerca de R$ 47,5 bilhões em investimentos, que corresponde ao investimento total alavancado pelo BNDES na economia devido ao seu apoio, levando em consideração as contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados.

A geração ou manutenção de empregos estimada pelo MGE com base no investimento total alavancado pelo BNDES foi de aproximadamente 1.021 mil, o que representou uma média de 21 empregos por R$ milhão investido, valor muito próximo ao observado para o apoio total do BNDES com diferentes fundings. Nota-se que esse resultado reflete a concentração do aquecimento da demanda nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de veículos automotores (cerca de 71%), setores de médio potencial gerador de emprego por serem capital-intensivos.

Em relação à composição por tipo de emprego, 54% são advindos do efeito-renda (551,4 mil), 24% são empregos diretos (248,4 mil) e 22% são empregos indiretos (221,6 mil). Observa-se que, devido à concentração do aumento da demanda nos setores citados acima, os empregos indiretos gerados ou mantidos ocorrem majoritariamente na cadeia de fornecedores dos fabricantes de bens de capital. Portanto, conclui-se que a maior parte do efeito sobre o emprego do apoio financeiro do Banco é explicada por efeitos indiretos desse apoio, associados a efeitos na cadeia produtiva ligada aos setores impactados, e também ao efeito multiplicador do emprego gerado ou mantido pelo investimento alavancado (direto e indireto).

5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos.
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ABADIA DE GOIÁS-GO	4.058.117,00
ABADIA DOS DOURADOS-MG	14.222.599,74
ABADIÂNIA-GO	4.321.984,78
ABAETÉ-MG	11.187.356,98
ABAETETUBA-PA	4.599.488,05
ABAIARA-CE	575.220,00
ABAÍRA-BA	4.722.482,97
ABARÉ-BA	483.504,00
ABAU A-PR	18.042.604,76
ABDON BATISTA-SC	9.317.686,20
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.195.448,97
ABELARDO LUZ-SC	22.973.178,74
ABRE CAMPO-MG	3.998.730,76
ABREU E LIMA-PE	37.469.505,91
ABREULÂNDIA-TO	1.998.521,00
ACAIACA-MG	33.584,25
ACAILÂNDIA-MA	37.554.742,00
ACAJUTIBA-BA	406.005,10
ACARAÚ-PA	1.584.082,29
ACARAPE-CE	21.701.118,47
ACARAÚ-CE	2.158.501,16
ACARI-RN	1.099.563,63
ACEGUÁ-RS	21.762.159,58
ACOPIARA-CE	1.404.148,19
ACORIZAL-MT	4.979.121,48
ACRELÂNDIA-AC	2.234.649,16
ACRIÚNA-GO	21.766.554,26
ACUCENA-MG	66.918.418,00
AÇU-RN	15.663.001,22
ADAMANTINA-SP	52.399.499,29
ADELÂNDIA-GO	158.999,99
ADOLFO-SP	1.758.548,00
ADRIANÓPOLIS-PR	8.187.317,74
AGUASTINA-BA	2.456.714,20
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	5.367.590,55
AFONSO CLÁUDIO-ES	11.668.279,76
AFRÂNIO-PE	1.471.587,86
AFUÁ-PA	23.749,05
AGRICOLÂNDIA-PI	2.750.230,55
AGRICOLÂNDIA-PI	98.000,00
AGROLÂNDIA-SC	11.102.222,74
AGROMÉRICA-SC	6.156.998,17
AGUA AZUL DO NORTE-PA	636.155,60
AGUA BOA-MG	2.756.594,91
AGUA BOA-MT	21.264.746,74
AGUA BRANCA-AL	484.800,00
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00
AGUA BRANCA-PI	650.765,60
AGUA CLARA-MS	40.470.222,54
AGUA COMPRIDA-MG	1.265.648,60
AGUA DOCE DO MARANHÃO-MA	178.500,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.638.625,74
AGUA DOCE-SC	131.361.308,28
AGUA FRIA DE GOIÁS-GO	14.954.716,81
AGUA FRIA-BA	348.319,00
AGUA LIMPA-GO	303.000,00
AGUA NOVA-RN	97.650,00
AGUA PRETA-PE	1.979.065,80
AGUA SANTA-RS	6.082.848,24
AGUAI-SP	14.188.729,11
AGUANIL-MG	2.340.564,70
AGUAS BELAS-PE	1.658.680,00
AGUAS DA PRATA-SP	7.244.197,74
AGUAS DE CHAPECÓ-SC	4.163.159,04
AGUAS DE LINDÓIA-SP	4.884.618,85
AGUAS DE SANTA BÁRBARA-SP	2.591.111,50
AGUAS DE SÃO PEDRO-SP	97.650,00
AGUAS FORMOSAS-MG	4.889.401,89
AGUAS FRIAS-SC	23.951.305,60
AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	9.981.654,07
AGUAS MORNAS-SC	1.422.858,78
AGUAS VERMELHAS-MG	2.153.735,80
AGUDO-RS	15.582.617,90
AGUDOS DO SUL-RS	5.273.209,24
AGUDOS-SP	21.753.454,28
AGUIA BRANCA-ES	824.845,68
AGUIARNÓPOLIS-TO	1.932.243.259,00
AIMORÉS-MG	4.468.147,97
AIQUARA-BA	19.460,70
AIUABA-CE	1.697.277,27
AIURUOCA-MG	1.483.560,00
AIURUOCA-MG	11.966.245,45
ALAGOA GRANDE-PB	597.672,70
ALAGOA NOVA-PB	268.492,98
ALAGOA-RS	147.399,81
ALAGOINHA-PB	757.252,71
ALAGOINHA-PE	344.500,00
ALAGOINHAS-BA	104.483.174,81
ALAMBARI-SP	787.875,00
ALBERTINA-MG	2.698.764,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ALCANTIL-PB	573.725,00
ALCINÓPOLIS-MS	3.168.140,00
ALCOBAÇA-BA	7.042.909,00
ALDEIAS ALTAS-MA	2.073.300,00
ALEGRE-ES	110.597,00
ALEGRETE-RS	66.086.162,34
ALEGRETE DO PIAUÍ-PI	27.756,00
ALEGRETE-RS	64.647.901,00
ALEGRIA-BA	1.424.7.16,00
ALEM PARAIBA-MG	36.526.096,19
ALENQUER-PA	1.211.240,01
ALEXANDRIA-RN	699.098,74
ALEXANIA-GO	52.069.363,23
ALFENAS-MG	59.113.257,91
ALFREDO CHAVES-ES	22.680.241,72
ALFREDO MARCONDES-SP	983.925,00
ALFREDO VASCONCELOS-MG	959.933,31
ALFREDO WAGNER-SC	4.520.948,06
ALFREDO DE UMBUZEIRA-PB	196.308,00
ALHANDRA-PB	4.847.748,71
ALIANÇA DO TOCANTINS-TO	2.028.998,00
ALIANÇA-PE	3.581.300,00
ALMADINA-BA	181.000,00
ALMAS-TO	1.277.868,81
ALMEIRIM-PA	58.681.525,17
ALMENARA-MG	4.089.958,40
ALMIRANTE ALTENFELDER	63.078,40
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL-RS	5.497.152,28
ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR	43.982.738,38
ALOANDIA-GO	99.000,00
ALPERCATA-MG	4.237.008,53
ALPESTRE-RS	2.984.852,47
ALPINÓPOLIS-MG	14.189.913,41
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	13.916.737,73
ALTA FLORESTA-MT	31.519.966,25
ALTAIR-SP	3.352.698,61
ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA	788.698,00
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR	489.150,00
ALTAMIRA-PA	63.926.426,15
ALTANEIRA-GO	71.100,00
ALTEROSA-MG	2.189.252,66
ALTINHO-PE	2.160.898,81
ALTINÓPOLIS-SP	24.062.563,20
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA	298.500,00
ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	811.694,66
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA	788.698,20
ALTO ALEGRE-RR	3.563.073,00
ALTO ALEGRE-RS	1.186.752,40
ALTO ALEGRE-SP	6.067.472,20
ALTO ARAGUAIA-MT	3.465.260,14
ALTO BELA VISTA-SC	1.792.455,78
ALTO BOA VISTA-MT	1.202.408,00
ALTO CAPIRANGA-RS	261.208,06
ALTO DO RODRIGUES-RN	1.798.500,80
ALTO FELIZ-RS	1.348.600,14
ALTO GARÇAS-MT	32.976.988,41
ALTO HORIZONTE-GO	666.228,00
ALTO JEQUITIBA-MG	567.156,00
ALTO LONGA-PI	493.164,36
ALTO PARAGUAI-MT	738.098,00
ALTO PARAISO DE GOIÁS-GO	1.665.268,99
ALTO PARNAÍBA-PI	2.452.842,00
ALTO RIO DOCE-MG	1.189.801,49
ALTO PARAÍSO-RO	8.593.275,85
ALTO PARNAÍBA-MA	3.403.987,73
ALTO PIQUERI-SP	11.593.634,70
ALTO RIO DOCE-MG	5.486.511,20
ALTO RIO NOVO-ES	685.499,36
ALTO SANTO-CE	3.422.498,08
ALTO TAQUARI-MT	149.636.165,12
ALTO-PR	5.493.149,08
ALTOS-PI	1.826.092,65
ALUMÍNIO-SP	80.252.998,36
ALVARÃES-AM	697.500,00
ALVARES FLORENCE-SP	5.603.686,80
ALVARES MACHADO-SP	24.369.227,48
ALVARO DE CARVALHO-SP	503.078,00
ALVINLÂNDIA-SP	443.564,00
ALVINÓPOLIS-MG	1.733.654,59
ALVORADA DE MINAS-MG	166.896,00
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	699.098,00
ALVORADA DO SUL-GO	5.201.616,45
ALVORADA DO SUL-PR	8.043.132,74
ALVORADA D'OESTE-RO	2.986.086,72
ALVORADA-RS	67.361.940,34
ALVORADA-TO	5.386.632,08
AMAMBAI-MS	24.991.827,49
AMANA DO MARANHÃO-MA	183.598,00
AMAPÁ-AP	239.268,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ABAETETUBA-PA	2.002.000,00
ABAIARA-PE	2.194.824,00
ABAIXO FERRADOR-RS	1.380.555,60
ABAIXO-MG	485.966,00
ABAIXO-MT	682.100,00
ABAIXO-PI	[illegible]
ABARACOSA-BA	3.354.335,45
ABELHA RODRIGUES-BA	10.236.194,36
ABERTA DOURADA-BA	757.664,00
ABERTADA-SP	[illegible]
ABERTADO DO BRASIL-GO	880.555,71
ABERTO BRAGUEIRENSE-SP	29.384.997,75
ABERTO DA CAMPINA-SP	635.498,48
ABERTISTA DO SUL-RS	7.267.650,00
ABIANTADA-CE	1.747.550,00
ABOBRINHOPOLIS-GO	1.619.809,20
ABRAHAO DE NAZARE-MG	882.348,11
ABRAO DO SERRA-RS	361.685,60
ABRAO-RS	[illegible]
ABRAO-SP	62.680.658,11
ABRE-RS	22.482.832,96
ABUDA-AL	481.564,20
ABUGE-BA	[illegible]
ABUHY-PR	1.352.538,75
ABUNATUBA-BA	942.000,00
ABUNANTIA-MT	6.764.089,18
ABUNAS-TO	2.663.693,96
ABUNDANCIA-BA	149.382.454,35
ABUPOLES-GO	349.221.600,84
ABUPU-PA	2.065.559,17
ABUPUBUS-BA	[illegible]
ABUSTACIO-MS	[illegible]
ABUUBUANDA-MG	9.359.899,10
ABUCHETA-ES	4.269.988,90
ABUCHUA-MT	9.166.450,80
ABUDAUAI-BA	341.571,60
ABUDIRA-PR	15.364.593,04
ABUDORINHA-BA	151.694,84
ABUHAMBA-MG	29.865.207,26
ABUDRADINA-SP	[illegible]
ABUDRE DA ROCHA-RS	[illegible]
ABUDREANDIA-MG	3.257.895,26
ABUGATUBA-SP	85.356.509,45
ABUGELANDIA-MG	[illegible]
ABUGELICA-MS	32.948.014,15
ABUGLER-PE	112.500,00
ABUGLINA-MG	35.789.067,45
ABUHONI DO PIAUI-PI	1.096,37
ABUGOAL-BA	[illegible]
ABUGUOS-BA	1.071.042,62
ABUGUO-TO	148.555,25
ABUNA DOS REIS-SE	177.637.052,51
ABUQUO-PR	[illegible]
ABUCHOBE-SP	[illegible]
ABUHUNAS-SP	278.595,57
ABUUSPE-SP	4.585.211,60
ABUSAO DE ARREIU-PI	662.624,20
ABUTA CARIBALDI-SC	313.634,81
ABUTAPOLES-SC	1.039.747,70
ABUUCUBOW-RN	9.329.149,15
ABUVA-BA	181.028,99
ABUTORINA DO NORTE-CE	383.180,80
ABUTORINA-PR	2.409.665,94
ABUTORIO ALMEIDA-PE	1.586.612,05
ABUTORIO CARDOSO-BA	48.000,00
ABUTORIO CARLOS-MG	[illegible]
ABUTORIO CARLOS-SC	2.989.184,37
ABUTORIO DIAS-MG	4.059.273,52
ABUTORIO GERSON VIANA-BA	159.600,00
ABUTORIO JOAO-MS	5.801.579,26
ABUTORIO OLINTO-PR	4.084.906,10
ABUTORIO PRADO-RS	59.593.660,96
ABUVERCIDA DO FAU DOCE-[illegible]	325.150.885,67
ABUVERCIDA DO FAU DOCE-SC	[illegible]
ABUVERCIDA DO FAU NEGRO-TO	[illegible]
ABUVERCIDA DO TABOADO-MG	4.558.097,88
ABUVERCIDA D'OESTE-SP	961.000,70
ABUVERCIDA-PR	197.400,00
ABUVERCIDA-SP	[illegible]
ABUVERDE-RJ	1.489.519,64
ABUVOA-ES	272.000,00
ABUVOAN-MT	2.262.200,00
ABUVO-SP	[illegible]
ABUZIRA-SC	[illegible]
ABUDOS-RN	1.177.065,67
ABUDRA-BA	391.941,63
ABUDRE-SP	2.339.260,48
ABUCAIBANA-MT	[illegible]
ABUI-AM	661.826,65
ABUUBUSA-GO	60.000,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ACUCENA-MG	722.561,73
ACUIDAUANA-MS	3.708.706,29
ACUIRAZ-CE	32.513.137,19
ADAMANTINA-SP	4.911.092,14
ADAMI-MT	168.948,00
ADAOZU-SE	[illegible]
ADACARIGUAMA-SP	24.187.057,46
ADACAS-BA	820.448,00
ADACATI-CE	13.979.014,05
ADACATU-BA	[illegible]
ADACATUBA-SP	139.988.849,87
ADACI-BA	2.878.340,36
ADACIABA DA SENHORA-SP	13.048.589,50
ADACOABA-CE	693.672,69
ADACOABA-PE	393.900,00
ADACRUZ-ES	126.680.362,86
ADADINO-PR	6.686.952,39
ADADU-GO	48.000,00
ADAGANCAS-GO	[illegible]
ADAGOANDA-GO	561.700,00
ADAGO MIRAS-TO	883.530,00
ADAGUACENA-TO	743.574,40
ADAGUACU-TO	[illegible]
ADAGUIABA-MT	1.146.993,16
ADAGUIABA-TO	95.226.673,14
ADAGUIAINA-PR	144.330,90
ADAGUIAN-BA	1.288.266,80
ADAGUIANA-TO	1.155.498,40
ADAGUIANAZ-GO	2.194.836,16
ADAGUIARI-MG	98.383.301,36
ADAGUIATINS-TO	[illegible]
ADAGOSES-BA	[illegible]
ADAL HORTENA-RS	11.248.117,47
ADAMARI-BA	1.674.608,46
ADAMIRAO-RN	1.357.471,76
ADAME-BA	1.143.930,00
ADAMINA-SP	2.193.118,38
ADAMBU-MG	1.679.038,74
ADANTINA-RS	1.096.868,55
ADAPEI-RS	262.280,00
ADAPIRACA-AL	[illegible]
ADAPOEMA-TO	2.114.913,20
ADAPONGA-MG	1.187.962,05
ADAPONGAS-PE	[illegible]
ADAPOSA-RO	9.280.273,36
ADAPOTI-RS	29.327.893,74
ADAPUA-MG	5.466.600,52
ADAPUA-PR	3.663.225,36
ADAPUTANGA-MT	[illegible]
ADAQUARI-SC	83.089.208,81
ADARANGUA-SC	83.192.379,16
ADARA-PE	864.300,00
ADARAQUARA-SP	[illegible]
ADARAS-SP	78.944.994,96
ADARICA-RS	3.483.611,90
ADARI-RR	233.240,00
ADARIPE-CE	644.668,80
ADARIPINA-PE	23.092.511,78
ADARIUANA-RJ	49.384.025,03
ADARIUA-RN	76.342,88
ADARUNA-PR	16.717.690,20
ADARACA-BA	[illegible]
ADATIBA-RS	4.487.374,81
ADATUBA-CE	189.288,00
ADAUA-SE	1.267.112,24
ADAUCARIA-PR	[illegible]
ADAUCOS-MG	2.084.378,18
ADAUA-MG	86.328.253,54
ADAUBUNDO-MT	4.543.371,06
ADUD-IRIS-SP	484.554,60
ADEDS-RG	91.953.264,31
ADEOVEDOC-PE	19.038.454,29
ADEMIRO-RN	2.684.298,38
ADENAL-PB	[illegible]
ADENUA-SP	[illegible]
ADEIA BRANCA-RN	8.941.928,23
ADEIA BRANCA-SE	2.759.248,80
ADENI-PB	741.888,80
ADEIA-PR	274.628,28
ADEIAS-SP	92.428,80
ADEIOPOLIS-SP	6.584.473,59
ADENHOPOLIS-RO	1.088.948,29
ADENOPOLIS-GO	[illegible]
ADES-RN	77.188,80
ADGUETA-MG	200.600,00
ADINOS-MG	4.215.328,20
ADIRUBA-MT	107.135.174,12
ADIQUES DO	50.674.918,89
ADIRANHA DO [illegible]-PR	1.389.392,16
ADIRANHA-SP	90.037.908,22

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ABELARDO LUZ-SC	3.080.000,00
ABELHEIRA-PR	37.791.688,09
ABREULÂNDIA-TO	1.000.000,00
ACAJUTIBA-BA	1.000.000,00
ACARAÚ-CE	1.000.000,00
ACARI-RN	1.000.000,00
ACAUÃ-PI	1.000.000,00
ACEGUÁ-RS	1.000.000,00
ÁGUA BRANCA-AL	1.000.000,00
ÁGUA BRANCA-PB	1.000.000,00
ÁGUA BRANCA-PI	1.000.000,00
ÁGUA BRANCA-TO	1.000.000,00
ÁGUA BRANCO-AM	1.000.000,00
ÁGUA BRANCO-PR	1.000.000,00
ÁGUA BRANCO-SP	1.000.000,00
ÁGUA CLARA-MS	1.000.000,00
ÁGUA DOCE-SC	1.000.000,00
ÁGUA FRIA-BA	1.000.000,00
ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO	1.000.000,00
ÁGUA LIMPA-GO	1.000.000,00
ÁGUA NOVA-RN	1.000.000,00
ÁGUA SANTA-RS	1.000.000,00
ÁGUA SANTA DO NORTE-ES	1.000.000,00
ÁGUAS ALEGRES-BA	1.000.000,00
ÁGUAS BELAS-PE	1.000.000,00
ÁGUAS CLARAS-GO	1.000.000,00
ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	1.000.000,00
ÁGUAS DE LINDÓIA-SP	1.000.000,00
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA-SP	1.000.000,00
ÁGUAS DE SÃO PEDRO-SP	1.000.000,00
ÁGUAS FRIAS-SC	1.000.000,00
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	1.000.000,00
ÁGUAS MORNAS-SC	1.000.000,00
ÁGUAS VERMELHAS-MG	1.000.000,00
AGUDO-RS	1.000.000,00
AGUIARNÓPOLIS-TO	1.000.000,00
AGUIAR-PB

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BELMONTE-SC	6.321.055,40
BELO CAMPO-BA	231.598,20
BELO HORIZONTE-MG	2.992.680.582,76
BELO JARDIM-PE	51.187.825,25
BELO ORIENTE-MG	2.805.259,05
BELO VALE-MG	1.886.666,40
BENEDITO LEITE-MA	474.000,00
BENEDITO NOVO-SC	12.527.262,96
BENEVIDES-PA	10.348.666,56
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.480,80
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.490,11
BENTO DE ABREU-SP	4.484.404,47
BENTO GUALBERTO-RS	269.092.482,48
BEQUIMAO-MA	267.112,00
BERILO-MG	1.091.944,84
BERIZAL-MG	132.720,00
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	3.997.178,06
BERNARDO DO MEARIM-MA	228.300,00
BERNARDO SAYAO-TO	161.370,80
BERTIOGA-SP	10.348.324,48
BERTOPOLIS-MG	138.048,00
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	994.162,40
BETIM-MG	874.422.234,08
BEZERROS-PE	15.126.626,60
BIAS FORTES-MG	374.520,00
BIGAS-MG	1.696.587,69
BIGUACU-SC	37.395.452,29
BILAC-SP	5.611.640,56
BIQUINHAS-MG	462.611,20
BIRIGUI-SP	46.080.945,46
BIRITIBA MIRIM-SP	11.334.417,49
BIRITINGA-BA	47.714,10
BITURUNA-PR	10.397.295,00
BLUMENAU-SC	254.028.592,60
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	3.288.577,35
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	5.346.132,98
BOA ESPERANCA-ES	3.376.530,25
BOA HORA-MARCA-MA	16.457.162,09
BOA ESPERANCA-PR	10.222.207,24
BOA NOVA-BA	74.188,80
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	8.912.413,56
BOA VENTURA-PB	96.000,00
BOA VIAGEM-CE	11.386.714,80
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.324.517,21
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	5.670.500,07
BOA VISTA DO BURICA-RS	6.484.495,60
BOA VISTA DO CADEADO-RS	16.126.729,51
BOA VISTA DO INCRA-RS	7.053.086,01
BOA VISTA DO SUL-RS	7.238.521,63
BOA VISTA DO TUPIM-BA	302.706,20
BOA VISTA-PB	1.526.106,00
BOA VISTA-RR	41.208.640,71
BOCA DA MATA-AL	4.969.498,76
BOCA DO ACRE-AM	1.356.018,13
BOCAINA DO SUL-SC	775.268,00
BOCAINA-SP	10.644.321,98
BOCAIUVA DO SUL-PR	3.183.899,85
BOCAIUVA-MG	29.466.114,15
BOCAIUVA-RS	1.847.698,15
BODOQUENA-MS	874.464,98
BODO-RN	1.991.649,80
BOITUC-SP	4.725.365,40
BOITUVA-SP	89.384.948,48
BOM CONSELHO-PE	9.468.626,15
BOM DESPACHO-MG	24.004.102,18
BOM JARDIM DA SERRA-SC	294.311.242,68
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	634.658,10
BOM JARDIM DE MINAS-MG	407.697,20
BOM JARDIM-MA	2.875.129,20
BOM JARDIM-PE	1.082.048,29
BOM JARDIM-RJ	44.695.565,07
BOM JESUS DA LAPA-BA	9.527.398,70
BOM JESUS DA PENHA-MG	2.149.186,60
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	897.518,30
BOM JESUS DE GOIAS-GO	29.739.109,09
BOM JESUS DO AMPARO-PB	2.110.109,21
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	6.159.047,00
BOM JESUS DO GALHO-MG	618.966,78
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	7.183.007,29
BOM JESUS DO NORTE-ES	997.158,77
BOM JESUS DO NORTE-MG	1.458.919,10
BOM JESUS DO SUL-PR	74.668,20
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	940.198,80
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	7.392.668,24
BOM JESUS-PB	43.175,50
BOM JESUS-PI	2.854.499,85
BOM JESUS-RN	50.000,00
BOM JESUS-RS	10.175.469,99

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BOM SUCESSO-SC	2.182.946,80
BOM LUGAR-MA	663.668,20
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	350.000,00
BOM PRINCIPIO-RN	24.110.107,86
BOM RANCHO-RO	865.908,66
BOM REPOUSO-MG	2.007.128,36
BOM RETIRO DO SUL-RS	4.759.128,60
BOM RETIRO-SC	7.270.053,26
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.140.696,69
BOM SUCESSO DO SUL-PR	4.396.169,41
BOM SUCESSO-PB	1.979.873,18
BOM SUCESSO-PE	3.355.090,43
BOM SUSSESSO-SC	3.093.265,55
BOMFIM-MG	60.000,00
BOMFIM-RR	77.600,00
BONITOPOLIS DE MINAS-MG	10.151.411,26
BONITO DE SANTA FE-PB	1.583.400,09
BONITO-BA	1.454.598,00
BONITO DE MINAS-MG	110.110,81
BONITO DE SANTA FE-PB	206.036,56
BONITO-BA	1.683.590,20
BONITO-MS	9.246.969,45
BONITO-PA	868.918,81
BONITO-PE	7.132.825,27
BONOPOLIS-GO	2.186.958,70
BOQUEIRAO DO PIAUI-PI	3.414.625,46
BOQUEIRAO-PB	2.155.062,90
BOQUIM-SE	3.044.038,99
BOQUIRA-BA	532.568,44
BORACEIA-SP	11.513.698,10
BORBA-AM	2.187.458,80
BORBA-AM	356.794,26
BORBOREMA-PB	1.724.688,00
BORBOREMA-SP	5.617.328,94
BORDA DA MATA-MG	5.951.272,20
BOREBI-SP	1.377.760,22
BORRAZOPOLIS-PR	8.189.824,33
BORORE-GOIAS-GO	8.231.695,26
BOTELHOS-MG	1.516.668,41
BOTUCATU-SP	196.523.668,80
BOTUMIRIM-MG	1.099.226,99
BOTUPORA-BA	1.075.440,08
BOTUVERA-SC	23.673.068,09
BOZANO-RS	1.181.284,91
BRACO DO NORTE-SC	31.716.811,41
BRACO DO TROMBUDO-SC	18.598.898,99
BRAGANCA PAULISTA-SP	154.285.140,91
BRAGANCA-PA	2.883.276,16
BRAGANEY-PR	5.284.298,80
BRAGA-RS	14.695.781,49
BRAMQUEIRA-AL	489.000,00
BRAS PIRES-MG	588.400,00
BRASIL NOVO-PA	2.993.519,86
BRASILANDIA DE MINAS-MG	3.591.999,19
BRASILANDIA DO SUL-PR	6.171.658,18
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	1.210.968,00
BRASILANDIA-RS	2.261.062,61
BRASILEIA-AC	1.592.241,30
BRASILEIRA-PE	472.000,00
BRASILIA DE MINAS-MG	11.606.297,01
BRASILIA-DF	958.142.892,08
BRASNORTE-MT	44.334.617,11
BRAGOPOLIS-MG	1.911.667,41
BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BRAUNA-SP	1.698.602,30
BRAZABRANTES-GO	7.178.826,81
BREJAO-PE	393.868,00
BREJETUBA-ES	991.402,49
BREJINHO DE NAZARE-TO	1.282.260,45
BREJINHO-RN	130.000,00
BREJO ALEGRE-SP	64.688.715,79
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.389.504,05
BREJO DO CRUZ-PB	687.134,13
BREJO DO PIAUI-PI	28.286,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	849.812,12
BREJO SANTO-CE	4.275.883,75
BREJOES-BA	753.248,99
BREJOLANDIA-BA	744.428,92
BREJO-MA	1.545.256,26
BREJO BRANCO-MA	3.998.980,30
BREVES-PA	282.335,00
BRITANIA-GO	2.133.826,00
BROCHIER-RS	5.835.729,95
BRODOWSKI-SP	19.396.849,45
BROTAS DE MACAUBAS-BA	388.298,12
BROTAS-SP	58.258.396,16
BRUMADINHO-MG	33.497.612,75
BRUMADO-BA	58.319.687,01
BRUNOPOLIS-SC	2.884.305,00
BRUSQUE-SC	159.439.598,91

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
BURITI DOS MONTES-PI	1.824.608,00
BURITIS-MG	1.482.378,36
BURITIZEIRO-MG	394.821,52
BURNIER-PI	156.780,00
BURQUE-PE	1.032.291,84
BUTIXI-PA	387.623,20
BUTURI-PA	660.600,00
BUZI-BA	25.755.702,92
BUZIOS-SP	7.180.374,16
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	4.096.189,48
CABACEIRAS-PB	183.375,00
CABECEIRAS-GO	85.200,00
CABECEIRAS-MA	520.260,00
CABECEIRAS-PI	140.400,00
CABECEIRAS DO PIAUI-PI	4.436.047,26
CABECEIRAS DO TOCANTINS-TO	1.465.680,00
CABECEIRINHA-MG	118.740,00
CABECEIRINHA-PE	147.150,00
CABECEIRINHA-PI	141.300,00
CABEDELO-PB	31.770.600,98
CABEDELO-RO	5.289.606,60
CABEZEIRAS-GO	41.884.189,74
CABIXI-RO	32.869.324,10
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	11.275.320,90
CABO FRIO-RJ	3.055.482,12
CABRAL-SP	315.423.505,62
CABRALIA PAULISTA-SP	396.482,70
CABRAL-MG	1.362.300,00
CABRAL-PI	8.397.592,35
CABRAL-SP	31.423.239,62
CABRALIA PAULISTA-SP	31.346.174,74
CABRAL-MG	1.725.381,82
CABRAL-PI	121.660.506,37
CABRAL-SP	14.324.196,17
CABRALIA PAULISTA-SP	1.994.178,47
CABRALIA PAULISTA-SP	1.737.080,25
CABRALIA PAULISTA-SP	46.360.663,50
CABRALIA PAULISTA-SP	1.117.428,29
CACADOR-SC	124.824.267,84
CACAPAVA DO SUL-RS	14.886.548,18
CACAPAVA-SP	39.369.607,31
CACAULANDIA-RO	867.454,00
CACEQUI-RS	7.797.380,14
CACERES-MT	184.482.428,46
CACHOEIRA ALTA-GO	1.685.963,94
CACHOEIRA DA PRAIA-MG	406.755,04
CACHOEIRA DE GOIANA-PE	283.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	5.122.446,18
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	293.093,74
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO SUL-RS	62.055.095,48
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	687.180,81
CACHOEIRA DOURADA-GO	1.383.999,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	498.607,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	25.047.598,59
CACHOEIRA-BA	1.674.985,04
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	10.383.420,28
CACHOEIRINHA-PE	1.081.097,20
CACHOEIRINHA-RS	132.121.912,02
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	7.747.950.189,48
CACIMBA DE DENTRO-PB	19.462,40
CACIMBINHAS-AL	360.600,00
CACIQUE DORIA-RS	9.082.175,24
CACOAL-RO	34.198.142,48
CACOAL DE SP	10.071.714,39
CACU-GO	126.351.589,24
CACUIA-MA	10.542.206,59
CAEIRA-BA	81.600,00
CAETANOPOLIS-MG	2.451.589,76
CAETANOS-BA	689.595,00
CAETE-MG	7.174.836,39
CAETES-PE	102.546,80
CAETITE-BA	11.511.592,89
CAFARNAUM-BA	823.594,91
CAFEARA-PR	1.497.284,00
CAFELANDIA-PR	98.263.287,20
CAFELANDIA-SP	9.315.691,89
CAFEZAL DO SUL-RS	2.347.709,04
CAIABU-SP	994.651,04
CAIANA-MG	114.479,66
CAIAPONIA-GO	4.887.401,66
CAIBATE-RS	5.248.189,80
CAIBI-SC	21.045.642,89
CAICARA-PB	63.107,50
CAICARA-RS	4.880.905,01
CAICO-RN	19.869.276,74
CAIEIRAS-SP	124.184.823,70
CAIRU-BA	965.596,10

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAIEIRA-SP	1.279.000,00
CAIRAR-SP	197.413.078,46
CAIRI-MA	481.250,00
CAIRU-SP	29.234.250,03
CAIRU-TERRA DO PIAUI-PI	187.000,00
CAIRZEIRAS-PB	4.802.121,87
CAIUBI-SP	4.478.773,86
CAIUCIRO-AL	712.470,00
CAIUPI-MG	186.900,00
CAIUPU-SP	28.180.974,13
CAICADO-PE	342.300,00
CALCOENE-AP	123.400,00
CALUMBI-BRASILIA-PE	1.581.712,00
CALDAS NOVAS-GO	10.765.676,57
CALDAS-MG	2.133.268,27
CALDAZINHA-GO	31.572,73
CALHETA-RIO GRANDE-RN	113.127,20
CALIFORNIA-PR	3.418.607,14
CALMON-SC	186.830,41
CALUMBI-PE	367.999,08
CAMACAM-BA	3.065.813,47
CAMACARI-BA	532.151.948,70
CAMACHO-RC	193.869,81
CAMAMU-BA	282.000,00
CAMANDUCAIA-MG	23.484.011,02
CAMANDUVA-RN	15.483.201,52
CAMAQUA-RS	55.642.208,97
CAMARAGIBE-PE	23.170.535,74
CAMARGO-RS	18.059.106,33
CAMARIA-RJ-RN	4.616.860,00
CAMBARA-PR	22.985.785,76
CAMBE-PR	98.104.981,75
CAMBERA-RN	4.693.648,82
CAMBORIU-SC	48.455.551,21
CAMBUCI-RJ	1.625.927,39
CAMBUI-MG	17.482.405,61
CAMBUQUIRA-MG	2.790.851,46
CAMETA-PA	998.275,27
CAMOCIM DE SAO FELIPE-PE	683.716,00
CAMOCIM-CE	2.452.502,82
CAMPANARIO-MG	389.108,01
CAMPANHA-MG	5.684.644,35
CAMPESTRE DA SERRA-RS	1.368.604,40
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	987.829,91
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	418.308,18
CAMPESTRE-AL	739.716,00
CAMPINA-MG	9.217.208,13
CAMPINA DA LAGOA-PB	15.533.421,69
CAMPINA DAS MISSOES-RS	2.502.242,94
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	3.682.444,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	3.342.742,33
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	44.591.668,20
CAMPINA GRANDE-PB	7.46.727.318,81
CAMPINA VERDE-MG	3.393.398,75
CAMPINACU-GO	583.550,00
CAMPINAPOLIS-PI	648.491,94
CAMPINAS DO PIAUI-PI	289.200,00
CAMPINAS DO SUL-RS	4.830.023,70
CAMPINAS-SP	1.369.371.018,85
CAMPINORTE-GO	14.645.538,73
CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	8.008.228,50
CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.181.836,03
CAMPO ALEGRE-AL	3.404.215,75
CAMPO ALEGRE-SC	18.138.748,87
CAMPO AZUL-MG	155.868,55
CAMPO BELO DO SUL-SC	1.186.389,48
CAMPO BELO-MG	18.608.399,29
CAMPO BOM-RS	52.995.738,46
CAMPO BONITO-PR	3.682.482,50
CAMPO DE SANTANA-PB	393.217,81
CAMPO DO BRITO-SE	3.014.934,27
CAMPO DO MEIO-MG	3.951.408,04
CAMPO DOS BELOS-TO	12.735.382,10
CAMPO ERE-SC	11.884.281,18
CAMPO FLORIDO-MG	29.165.982,86
CAMPO FORMOSO-BA	4.733.898,14
CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	3.025,00
CAMPO GRANDE-RN	3.574.714,00
CAMPO GRANDE-MS	582.673.864,80
CAMPO LARGO-PR	183.186.692,36
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.348.618,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	764.261.774,40
CAMPO MAGRO-PR	4.372.226,42
CAMPO MAIOR-PI	2.171.194,41
CAMPO MOURAO-PR	142.457.684,86
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	766.406,00
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	68.211.924,04
CAMPO NOVO-RS	17.108.098,92
CAMPO VERDE-MT	183.727.498,21
CAMPOS ALTOS-MG	8.095.901,10

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAMPOS BELOS-GO	2.257.025,80
CAMPOS BORGES-RS	2.093.757,45
CAMPOS DE JULIO-MT	29.341.598,45
CAMPOS LINDOS-TO	9.864.748,15
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	96.122.089,26
CAMPOS VERDES-GO	32.894.510,44
CAMPOS LINDOS-TO	4.391.485,40
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.493.150,00
CAMPOS NOVOS-SC	53.216.048,64
CAMPOS SALES-CE	89.599,77
CAMPOS VERDES-GO	81.418,65
CANITAR-PR	4.368.260,00
CANA VERDE-MG	67.1.264,10
CANA DOS CARAJAS-PA	9.195.285,68
CANA-PR	219.865,17
CANADRAVA DO NORTE-MT	695.555,33
CANARI-M-SP	990.086,39
CANAPI-AL	54.694,91
CANAPOLIS-BA	140.240,81
CANAPOLIS-MG	5.220.228,99
CANARANA-BA	3.661.601,99
CANARANA-MT	23.216.040,50
CANAS-SP	1.208.900,00
CANAVIEIRA-PI	139.000,00
CANAVIEIRAS-BA	1.468.040,29
CANDEAL-BA	132.252,25
CANDEIAS DO JAMARI-RO	2.602.490,00
CANDEIAS-BA	183.341.109,90
CANDEIAS-MG	30.356.954,65
CANDEIARIA-MA	15.402.025,96
CANDEIAS-BA	288.224,58
CANDEIDO DE ABREU-PR	6.277.245,04
CANDEIDO GODOI-RS	2.861.582,00
CANDEIDO HENDRIA-MA	229.000,00
CANDEIDO NEVES-NF	20.950.206,55
CANDEIDO RODRIGUES-SP	1.186.084,89
CANDEIDO SALES-BA	2.090.273,22
CANDEIDA-RN	5.303.465,42
CANDEIO-PR	22.889.169,07
CANELA-RS	7.656.291,96
CANELINHA-SC	71.197.147,13
CANGUARETAMA-RN	2.447.268,27
CANGUCU-RS	29.187.068,24
CANHOBA-SE	1.147.910,81
CANHOTINHO-PE	173.646,05
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.701.328,36
CANINDE-CE	5.140.645,72
CANINDE-NF	1.574.412,00
CANOAS-RS	486.873.249,91
CANOINHAS-SC	45.092.651,31
CANSANCAO-BA	3.065.583,97
CANTAGALO-PR	98.200,00
CANTAGALO-PR	14.884.648,21
CANTAGALO-RJ	71.128.999,25
CANTA-RR	45.448,44
CANTO DO BURITI-PI	939.125,40
CANUDOS DO VALE-RS	266.200,00
CANUDOS-BA	684.557,00
CANUTAMA-AM	25.286,75
CAPANEMA-PA	37.870.008,20
CAPANEMA-PR	31.172.737,69
CAPAO ALTO-SC	1.601.294,91
CAPAO BONITO DO SUL-RS	5.599.254,29
CAPAO BONITO-SP	29.114.311,05
CAPAO DA CANOA-RS	6.190.299,02
CAPAO DO CIPO-RS	91.908.597,81
CAPAO DO LEAO-RS	32.833.371,17
CAPARAO-MG	454.755,89
CAPELA DE SANTANA-RS	6.253.052,46
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.685.104,28
CAPELA DO ALTO-SP	5.029.479,01
CAPELA NOVA-MG	767.500,00
CAPELA-AL	2.144.536,50
CAPELA-SE	9.184.861,47
CAPELINHA-MG	17.281.598,49
CAPETINGA-MG	3.241.757,08
CAPIM BRANCO-MG	1.669.261,74
CAPIM GROSSO-BA	6.884.680,40
CAPINOPOLIS-MG	6.964.266,17
CAPINZAL-SC	32.814.682,23
CAPISTRANO-CE	185.000,00
CAPITAO ANDRADE-MG	280.200,00
CAPITAO DE CAMPOS-PI	145.000,00
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	9.857.105,38
CAPITAO POCO-PA	5.298.671,11
CAPITAO-RS	303.262,19
CAPITOLIO-MG	4.868.497,06
CAPIVARI DE BAIXO-SC	23.157.158,74
CAPIVARI DO SUL-RS	9.290.017,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CAPIVARI-SP	57.183.761,79
CAPIXABA-AC	229.078,00
CAPOEIRAS-PE	1.018.160,31
CAPUTIRABA-MG	1.053.678,06
CARIRA-MG	787.150,00
CARAGUATATUBA-SP	5.133.648,00
CARACOL-MS	1.390.935,93
CARACOL-PI	253.500,00
CARAGUATATUBA-SP	15.737.796,60
CARAIBAS-BA	185.717,50
CARAI-MG	2.986.030,31
CARAMBEI-PR	38.883.591,47
CARANAIBA-PR	253.000,00
CARANDAI-MG	17.176.700,58
CARANGOLA-MG	3.240.318,44
CARAPEBUS-RJ	276.000,32
CARAPICUIBA-SP	108.118.915,66
CARATINGA-MG	43.566.784,27
CARAUARI-AM	61.818,31
CARAUBAS-RN	1.698.312,08
CARAVELAS-BA	1.837.738,23
CARAZINHO-RS	62.195.500,00
CARBONITA-MG	496.170,86
CARDEAL DA SILVA-BA	472.208,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	418.691,75
CARIACICA-ES	3.687.931,68
CARIACU-RO	1.785.429,30
CARIRIACU-AM	30.000,00
CARIACICA-ES	373.127.937,20
CARIDADE DO PIAUI-PI	138.100,04
CARIDADE-CE	615.606,00
CARINHANHA-BA	1.264.748,80
CARIRA-SE	7.080.838,23
CARIRE-CE	418.068,00
CARIRI DO TOCANTINS-TO	2.786.744,00
CARIRIACU-CE	1.193.174,80
CARIUS-CE	8.189.961,21
CARLINDA-MT	2.614.592,19
CARLOPOLIS-PR	2.583.025,01
CARLOS BARBOSA-RS	77.922.918,18
CARLOS CHAGAS-MG	4.124.222,10
CARLOS GOMES-RS	133.468,00
CARMESIA-MG	68.536.534,00
CARMO DA CACHOEIRA-MG	7.190.676,79
CARMO DA MATA-MG	4.928.718,82
CARMO DE MINAS-MG	2.526.861,45
CARMO DO CAJURU-MG	4.086.073,76
CARMO DO PARANAIBA-MG	34.031.265,06
CARMO DO RIO CLARO-MG	8.028.758,18
CARMO DO RIO VERDE-GO	6.725.145,10
CARMOLANDIA-TO	510.731,00
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.266.066,97
CARMOPOLIS-SE	4.361.936,74
CARMO-RJ	1.088.891,68
CARMAUBA-PE	1.203.563,39
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	4.457.406,00
CARNAUBAL-CE	257.498,11
CARNEIRINHO-MG	3.032.694,82
CARNEIROS-AL	180.000,00
CAROLINA-MA	642.207,03
CARPINA-PE	31.684.225,25
CARRANCAS-MG	1.167.274,74
CARLINARI-PC	100.560.938,95
CARUTAPERA-MA	682.402,03
CARVALHOPOLIS-MG	743.648,00
CARVALHOS-MG	1.101.332,14
CASA BRANCA-SP	17.804.895,68
CASA GRANDE-MG	387.800,00
CASA NOVA-BA	3.679.862,54
CASCALHO RICO-MG	944.962,00
CASCA-RS	32.380.373,00
CASCAVEL-CE	9.372.750,00
CASCAVEL-PR	468.660.331,28
CASEMBA-TO	784.648,00
CASEIROS-RS	4.144.614,17
CASEMIRO DE ABREU-RJ	8.883.897,27
CASEMIRO-PE	301.101,39
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	7.468,52
CASSIA-MG	815.618,20
CASSILANDIA-MS	10.884.081,31
CASSILANDIA-PA	5.737.618,83
CASTANHAL-PA	54.048.870,91
CASTANHEIRA-MT	2.269.281,68
CASTANHEIRAS-RO	362.988,81
CASTELANDIA-GO	327.671,20
CASTELO DO PIAUI-PI	681.006,12
CASTELO-ES	31.179.254,94
CASTILHO-SP	4.788.808,47
CASTRO ALVES-BA	4.881.738,35
CASTRO-PR	98.203.980,12

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CATAGUASES-MG	30.200.200,16
CATALAO-GO	94.699.711,49
CATANDUVA-SP	175.997.592,38
CATANHEDA-PE	7.653.302,36
CATANHEDA-SC	28.268.913,68
CATARINA-CE	1.[illegible],00
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	748.100,00
CATAS ALTAS-MG	946.145,97
CATENDE-PE	4.935.542,70
CATIGUA-SP	[illegible]
CATOLANDIA-BA	941.100,00
CATOLE DO ROCHA-PB	2.450.838,00
CATU-BA	490.290.406,15
CATUIPE-RS	12.295.541,00
CATUJI-MG	643.513,62
CATURAI-GO	1.302.170,75
CATURITE-PB	920.410,50
CATUTI-MG	265.097,98
CAUCAIA-CE	[illegible]
CAVALCANTE-GO	748.511,61
CAXAMBU DO SUL-SC	1.320.850,00
CAXAMBU-MG	5.770.440,31
CAXIAS DO SUL-RS	[illegible]
CAXIAS-MA	31.428.838,68
CEARA-MIRIM-RN	5.095.547,13
CEDRO-MA	32.207,20
CEDRAL-SP	2.737.705,20
CEDRO DE SAO JOAO-SE	52.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	170.610,00
CEDRO-CE	1.804.828,47
CELSO RAMOS-SC	[illegible]
CENTENARIO DO SUL-PR	[illegible]
CENTENARIO-RS	2.873.137,20
CENTENARIO-TO	121.050,00
CENTRAL DE MINAS-MG	288.262,40
CENTRAL-BA	232.156,25
CENTRALINA-MG	1.239.984,27
CENTRO DO GUILHERMINA	228.000,00
CERRO CHATO-RS	2.253.127,26
CERES-GO	24.183.271,84
CERQUEIRA CESAR-SP	[illegible]
CERQUILHO-SP	148.999.415,77
CERRITO-RS	2.302.046,00
CERRO AZUL-PR	1.897.179,81
CERRO BRANCO-RS	926.751,70
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.253.153,25
CERRO GRANDE-RS	1.286.120,00
CERRO LARGO-RS	17.650.151,91
CERRO NEGRO-SC	289.284,89
CESARIO LANGE-SP	17.649.747,74
CEU AZUL-PR	22.710.699,79
CEZARINA-GO	12.253.126,69
CHA DE ALEGRIA-PE	147.110,81
CHA GRANDE-PE	5.971.999,10
CHA PRETA-AL	217.755,48
CHALANA-PR	96.440,10
CHALE-MG	10.281.945,90
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	825.000,00
CHAPADA DE AREIA-TO	744.650,00
CHAPADA DO NORTE-MG	572.100,00
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	12.975.928,22
CHAPADA GAUCHA-MG	[illegible]
CHAPADAO DO CEU-GO	110.041.599,10
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	917.700,00
CHAPADAO DO SUL-MS	284.258.640,09
CHAPADA-RS	14.[illegible]
CHAPADINHA-MA	7.632.002,68
CHAPECO-SC	391.521.772,24
CHARQUEADAS-RS	17.581.346,51
CHARQUEADAS-RS	12.782.358,79
CHARRUA-RS	1.344.792,00
CHAVANTES-SP	1.257.052,91
CHAPECO-SC	18.710.308,76
CHOPINZINHO-PR	[illegible]
CHORROCHO-CE	[illegible]
CHORROCHO-BA	70.023,00
CHUI-RS	503.918,12
CHUPINGUAIA-RO	9.185.120,12
CHUVISCA-RS	2.298.628,50
CIANORTE-PR	63.987.349,82
CICERO DANTAS-BA	1.695.915,64
CIDADE ALTA-PE	22.826.982,10
CIDADE OCIDENTAL-GO	[illegible]
CIDELANDIA-MA	[illegible]
CIDREIRA-RS	1.256.257,19
CIPO-BA	192.603,28
CIRITUBA-PA	756.993,60
CIRIACO-RS	[illegible]
CLARAVAL-MG	1.639.619,00
CLARO DOS POCOES-MG	464.500,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CLAUDIA-MT	[illegible]
CLAUDIO-MG	38.079.892,03
CLEMENTINA-SP	73.640.708,34
COARACY-MA	19.540.494,03
COARACI-BA	286.108,07
COARI-AM	326.128,80
COCAL DE TELHA-PI	180.000,00
COCAL DO SUL-SC	9.691.932,03
COCALINHO-MT	3.066.721,91
COCAL-PI	[illegible]
COCALZINHO DE GOIAS-GO	2.683.715,03
COCOS-BA	3.181.554,89
COELHO-MA	2.994.686,13
COELHO NETO-MA	451.284,58
COIMBRA-MG	1.378.478,13
COITE DO NOIA-AL	145.700,00
COLINA-SP	87.943.572,29
COLIDER-MT	7.760.086,40
COLINAS DO SUL-GO	[illegible]
COLINAS DO TOCANTINS-TO	18.611.601,34
COLINAS-MA	1.193.118,71
COLINA-SP	32.174.676,36
COLINAS-RS	[illegible]
COLMEIA-TO	1.003.497,03
COLMEIA-MT	2.184.128,03
COLORADA-MT	7.126.926,03
COLORADO-PR	184.280.268,29
COLORIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
COLORADO DO OESTE-RO	5.361.632,34
COLORADO-RN	93.580.326,06
COLORADO-RS	[illegible]
COLUNA-MG	108.698,75
COMENDADOR-TO	28.128,92
COMENDADOR GOMES-MG	2.063.708,70
COMENDADOR [illegible]	13.529.125,06
COMERCINHO-MG	488.573,45
COMODORO-MT	31.328.031,30
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	3.553.371,29
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	217.506,00
CONCEICAO DA BARRA-ES	[illegible]
CONCEICAO DA FEIRA-BA	[illegible]
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	13.562.452,11
CONCEICAO DAS PEDRAS-RS	218.730,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	[illegible]
CONCEICAO DE RANCHO-TO	2.393.098,33
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.140.155,93
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.102.717,27
CONCEICAO DO CANINDE-PI	520.000,00
CONCEICAO DO CASTELO-ES	[illegible]
CONCEICAO DO COITE-BA	6.685.687,35
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	28.318.915,53
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	5.068.630,16
CONCEICAO DO PARA-MG	[illegible]
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	[illegible]
CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00
CONCEICAO DOS OUROS-MG	6.633.061,11
CONCEICAO-PB	649.682,13
CONCHAL-SP	7.447.987,80
CONCHAS-SP	9.185.991,57
CONCORDIA-SC	346.953.538,67
CONDADO-PB	1.619.264,18
CONDADO-PE	[illegible]
CONDE-BA	650.598,14
CONDE-PB	3.333.888,15
CONDEUBA-BA	1.268.463,69
CONDOR-RS	[illegible]
CONEGO MARINHO-MG	123.000,00
CONFINS-MG	2.492.445,37
CONHAL-SC	2.063.201,94
CONGONHAL-MG	4.692.298,67
CONGONHAS DO NORTE-MG	173.652,84
CONGONHAS-MG	197.764.669,34
CONGONHEIRA-PE	5.319.938,11
CONGO-PB	164.886,80
CONQUISTA D'OESTE-MT	[illegible]
CONQUISTA-MG	9.669.728,74
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	45.589.455,90
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	489.798,80
CONSELHEIRO PENA-MG	1.291.008,88
CONSTANTINA-RS	7.511.908,86
CONTAGEM-MG	1.365.445.174,07
CONTENDAS-PE	18.035.494,61
CONTENDAS DO SINCORA-BA	[illegible]
COQUEIRAL-MG	[illegible]
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00
COQUEIROS DO SUL-RS	3.688.111,52
CORACAO DE JESUS-MG	1.402.554,41
CORACAO DE MARIA-BA	1.122.822,36
CORBELIA-PR	28.641.480,99
CORDEIROPOLIS-SP	140.279.662,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CORDEIRO-RJ	3.259.404,75
CORDEIROS-BA	332.224,89
CORDILHEIRA ALTA-SC	14.978.119,38
CORINTO-MG	2.483.209,25
CORINTO-MG	1.002.660,00
CORIPATA-CE	528.134,94
CORONEL-PB	534.753,37
CORONEL BARROS-RS	1.614.579,00
CORONEL-BA	182.553,00
CORONEL-MG	3.454.749,17
CORONEL PRUDENTE-PR	180.639.373,48
CORONEL-MG	478.248,26
CORONEL-SP	7.446.229,10
CORONEL-MA	749.166,08
CORONEL-MG	37.381.269,27
CORONEL BARROS-RS	1.795.674,65
CORONEL-RS	9.284.906,29
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	6.732.547,50
CORONEL FABRICIANO-MG	80.617.109,77
CORONEL FREITAS-SC	13.157.502,03
CORONEL JOAO SA-BA	993.170,00
CORONEL MACEDO-SP	2.136.200,69
CORONEL MARTINS-SC	515.484,18
CORONEL MURTA-MG	178.588,00
CORONEL PACHECO-MG	329.648,90
CORONEL-RS	1.268.905,98
CORONEL SAPUCAIA-RS	1.289.941,66
CORONEL VIVIDA-PR	25.494.511,35
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.157.663,91
CORREGO-BA	1.300.768,13
CORREGO DO BOM JESUS-PR	212.647,84
CORREGO DO OURO-GO	614.312,18
CORREGO-MG	9.293.753,48
CORREGO NOVO-MG	133.706,50
CORRENTE-PI	43.521.283,45
CORRENTE-PI	1.187.177,65
CORRENTES-PE	391.588,00
CORRENTINA-BA	32.739.593,62
CORTES-PE	562.698,07
CORUMBA DE GOIAS-GO	1.693.077,28
CORUMBAIBA-GO	12.984.699,80
CORUMBA-MS	21.997.649,52
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.054,64
CORUMBATAI-SP	11.108.117,71
CORUMBIARA-RO	2.998.283,37
CORUPA-SC	22.713.579,00
CORURIPE-AL	20.475.482,48
CORREDENTE-SP	82.120.456,26
COSMORAMA-SP	36.677.978,68
COSTA MARQUES-RO	528.233,31
COSTA RICA-MS	143.858.728,29
COTEGIPE-BA	958.008,00
COTIA-SP	170.245.296,48
COTIPORA-RS	853.599,00
COTRIGUACU-MT	3.125.851,60
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.778.429,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	147.009,00
COXILHA-RS	8.668.542,74
COXIM-MS	17.187.168,53
CRAIBAS-AL	1.010.289,27
CRATEUS-CE	5.082.606,78
CRATO-CE	17.136.180,48
CRAVINHOS-SP	74.514.365,59
CRAVOLANDIA-BA	108.000,00
CRICIUMA-SC	280.259.046,68
CRISOLITA-MG	727.378,18
CRISOPOLIS-BA	137.397,00
CRISSIUMAL-RS	2.486.665,01
CRIXAS-GO	9.165.580,75
CRISTAIS-MG	1.088.248,55
CRISTAL-RS	2.458.689,69
CRISTALANDIA-PI	368.154,00
CRISTALINA-GO	2.481.648,58
CRISTALINA-GO	42.993.191,78
CRISTAL-RS	5.857.458,14
CRISTALIA-MG	1.625.231,28
CRISTIANO OTONI-MG	1.733.597,34
CRISTIANOPOLIS-GO	4.888.505,09
CRISTINA-MG	733.186,91
CRISTINAPOLIS-SE	1.094.152,82
CRISTOPOLIS-BA	148.703,32
CRIXAS-GO	318.200,00
CROATA-GO	31.268.647,64
CROMINIA-GO	384.842,31
CRUCILANDIA-PA	1.414.648,00
CRUZ ALTA-RS	74.679.603,68
CRUZ DAS ALMAS-BA	34.084.938,25
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	333.376,00
CRUZ MACHADO-PR	2.371.491,94
CRUZALIA-SP	2.255.269,60

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
CRUZALTENSE-RS	2.496.000,00
CRUZ-CE	3.685.217,71
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	1.681.147,00
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	2.747.180,06
CRUZEIRO DO OESTE-PR	11.498.679,86
CRUZEIRO DO SUL-AC	34.084.938,31
CRUZEIRO DO SUL-PR	4.345.425,88
CRUZEIRO DO SUL-RS	8.346.766,39
CRUZEIRO-SP	717.959.504,93
CRUZETA-RN	984.913,76
CRUZILIA-MG	2.393.676,93
CRUZMALTINA-PR	1.615.014,93
CUBATAO-SP	256.960.953,34
CUBATI-PB	67.901,25
CUIABA-MT	1.289.199.926,21
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CUITEGI-PB	260.672,00
CUITE-PB	909.038,92
CULUENE-RO	7.459.671,81
CUMARI-GO	1.468.768,00
CUMARU DO NORTE-PA	1.484.688,00
CUMARU-PE	463.175,00
CUMBE-SE	1.471.189,11
CUMBIA-PORTO-SC	31.186.984,03
CUMBIA-SP	2.231.413,69
CUMBUCA-CE	248.148,00
CUNHA PORANGA-MG	259.868,00
CUNHA-SP	1.819.784,73
CUNHA-BA	1.310.164,27
CUNHA-PI	24.678,73
CUNTINOPOLIS-PA	1.468.768,00
CURITIBANOS-SC	114.856.998,12
CURITIBA-PR	3.332.489.632,39
CURUCA-PA	2.954.698,01
CURUMANI-MATO-PA	7.486.538,51
CURVELO-PI	2.374.728,37
CURRAL DE CIMA-PB	8.783,75
CURRAL DE DENTRO-PB	1.323.208,00
CURRAL-PA	98.408,00
CURUCA-PA	193.408,00
CURUMURU-MA	67.208,81
CURVELANDIA-MT	685.607,00
CURVELO-MG	33.037.180,07
CUSTODIA-PE	4.371.270,41
DAMIANOPOLIS-GO	327.308,00
DAMOLANDIA-GO	334.184,35
DANCINDIA-GO	213.908,00
DANIS-MA	206.700,99
DARAS-PE	174.548,00
DAVID CANABARRO-RS	5.647.477,47
DAVINOPOLIS-GO	1.146.710,00
DAVINOPOLIS-MA	536.008,00
DELFIM MOREIRA-MG	984.108,81
DELTINOPOLIS-MG	2.369.851,38
DELMIRO GOUVEIA-AL	585.778,41
DELTA-MG	1.611.240,36
DEMERVAL LOBAO-PI	293.858,06
DENISE-MT	388.328,87
DIDIOPOLIS-MG	1.949.197,78
DIAMANTE DO NORTE-PR	531.108,00
DIAMANTINA-MG	1.264.508,00
DIAMANTINO-MT	10.174.598,71
DIAMANTINO-SC	6.617.574,55
DIAMANTINO-MG	455.132,49
DIAMANTINO DE GOIAS-MG	1.083.671,50
DIAMANTINO DO OESTE-MG	149.918,81
DIAMANTINO-PB	1.310.988,07
DIAMANTINO-RS	180.008,00
DIAMANTINA-MT	389.764.421,29
DIAMANTE DO NORTE-PR	1.027.662,89
DIAMANTE DO SUL-PR	187.548,25
DIAMANTE D'OESTE-PR	2.636.008,00
DIAMANTINA-MG	24.538.962,41
DIAMANTINO-MT	60.963.886,40
DIAMOPOLIS-TO	10.174.598,71
DIAS D'AVILA-BA	32.388.139,24
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	4.438.078,46
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	184.008,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	11.688.048,26
DIONISIO-MG	868.011,04
DIORAMA-GO	341.577,00
DIRCEU-RS	245.808,00
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.052,14
DIVERSOS-AC	18.191.815,91
DIVERSOS-AL	97.489.188,08
DIVERSOS-AM	342.417.280,61
DIVERSOS-AP	62.984.301,49
DIVERSOS-BA	893.696.578,80
DIVERSOS-CE	159.859.892,73
DIVERSOS-DF	533.196.026,62

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DIVERSOS-ES	215.782.566,22
DIVERSOS-GO	574.427.337,00
DIVERSOS-IE	13.189.993.749,65
DIVERSOS-MA	303.911.600,91
DIVERSOS-MG	1.361.056.597,26
DIVERSOS-MS	256.579.698,04
DIVERSOS-MT	178.487.167,18
DIVERSOS-PA	365.353.620,22
DIVERSOS-PB	91.465.730,26
DIVERSOS-PE	486.787.998,07
DIVERSOS-PI	233.473.273,26
DIVERSOS-PR	579.638.596,39
DIVERSOS-RJ	1.251.675.396,75
DIVERSOS-RN	122.278.360,10
DIVERSOS-RO	88.883.169,49
DIVERSOS-RR	44.132.508,40
DIVERSOS-RS	715.265.940,13
DIVERSOS-SC	591.436.581,91
DIVERSOS-SE	84.867.370,98
DIVERSOS-SP	3.526.082.183,14
DIVERSOS-TO	121.168.049,05
DIVINA PASTORA-SE	100.600,00
DIVINESIA-MG	1.996.210,81
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	679.855,10
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	585.184,31
DIVINOLANDIA DE FERNANDES	266.650,00
DIVINOLANDIA-SP	1.227.691,50
DIVINO-MG	1.419.552,86
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.287.541,56
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.257.505,10
DIVINOPOLIS-MG	324.994.542,16
DIVISA ALEGRE-MG	84.117,10
DIVISA NOVA-MG	270.078,09
DIVISOPOLIS-MG	993.667,20
DIXMUDA-MT	2.321.765,75
DOIS CORREGOS-SP	41.283.634,50
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	9.114.573,10
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	2.361.668,01
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	1.952.650,00
DOIS IRMAOS-RS	43.283.936,19
DOIS LAJEADOS-RS	1.197.480,81
DOIS RIACHOS-AL	277.400,00
DOIS VIZINHOS-PR	47.960.235,50
DOLCINOPOLIS-SP	700.770,47
DOM AQUINO-MT	14.832.049,09
DOM BASILIO-BA	5.795.698,78
DOM BOSCO-PIU	1.268.782,45
DOM CAVATI-MG	1.268.151,69
DOM ELISEU-PA	5.899.928,68
DOM EMERITO LOPES-PE	834.883,50
DOM FELICIANO-RS	7.308.660,99
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00
DOM PEDRITO-RS	41.998.117,99
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.996.110,00
DOM PEDRO-MA	5.216.071,39
DOM SILVERIO-MG	1.229.224,26
DOM VICOSO-MG	183.200,00
DOMINGOS MARTINS-ES	14.699.868,01
DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69
DONA EMMA-SC	3.467.104,93
DONA EUZEBIA-MG	1.687.495,96
DONA FRANCISCA-RS	967.748,81
DORES DE CAMPOS-MG	8.129.069,94
DORES DE GUANHAES-MG	2.171.019,48
DORES DO INDAIA-MG	3.944.608,99
DORES DO RIO PRETO-ES	1.424.961,17
DORES DO TURVO-MG	183.598,00
DORESOPOLIS-MG	198.700,00
DOURADINA-PR	2.688.466,00
DOURADINA-MS	2.115.100,14
DOURADINA-PB	17.383.898,05
DOURADOQUARA-MG	279.698,00
DOURADOS-MS	486.793.080,29
DOURADO-SP	9.177.436,38
DOUTOR CAMARGO-PR	5.189.956,94
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	2.896.731,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	2.932.279,91
DOUTOR ROSINHA-MA	2.627.959,00
DOUTOR ULYSSES-PR	98.000,00
DOVERLANDIA-GO	2.382.394,26
DRACENA-SP	32.681.700,40
DUARTINA-SP	6.451.651,09
DUAS BARRAS-RJ	494.491,26
DUAS ESTRADAS-PB	59.599,34
DUCRE-TO	7.952.508,25
DUMONT-SP	12.564.997,69
DUQUE BACELAR-MA	662.000,00
DUQUE DE CAXIAS-RJ	619.984.494,57
DURANDE-MG	758.112,37
DURAZZO-SP	1.290.099,09

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ECOPORANGA-ES	3.174.407,05
EDEALINA-GO	1.532.266,71
EDEIA-GO	48.784.398,72
EDEMBERGUE-MA	33.581.606,34
EDEMBERGUE-PA	787.740,00
EL DORADO-MS	1.266.802,00
EL DORADO-SP	2.868.714,91
ELESBAO VELOSO-PI	317.700,00
ELIAS FAUSTO-SP	145.737.905,05
ELISEU MARTINS-PI	31.074,89
ELISIARIO-SP	4.072.462,04
ELISEO MEDRADO-BA	181.130,29
ELUI-MA	13.206.596,50
EMBAUBA-SP	1.702.196,19
EMBU GUACU-SP	19.486.713,81
EMBU-SP	56.670.745,71
EMBU-GUACU-MG	547.750,00
ENCANTADO-RS	34.735.160,25
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	8.167.199,40
ENCRUZILHADA-BA	3.112.512,30
ENEAS MARQUES-PR	15.648.408,93
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	9.737.495,42
ENGENHEIRO CALDAS-MG	1.821.506,75
ENGENHEIRO COELHO-SP	7.392.812,90
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	608.545,00
ENGENHEIRO ANIBAL DE MENDONCA-RJ	243.595,86
ENGENHO VELHO-RS	647.398,00
ENTRE FOLHAS-MG	170.100,00
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	2.683.792,49
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	7.563.305,03
ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.669,00
ENTRE RIOS-BA	2.362.810,89
ENTRE RIOS-SC	145.681,00
ENTRE-IJUIS-RS	16.067.212,13
ENTRONCAMENTO-RJ	3.901.428,04
EQUADOR-RN	780.230,18
ERECHIM-RS	1.880.194,13
ERMO-SC	481.978.248,53
ERMO-CE	103.500,00
ERMO-SC	4.862.099,21
ERNESTINA-RS	4.476.440,74
ERVAL GRANDE-RS	3.465.266,29
ERVAL SECO-RS	7.001.900,74
ERVAL VELHO-SC	4.166.187,81
ERVALIA-MG	3.019.971,03
ESCADA-PE	18.553.458,42
ESMERALDA-RS	7.208.640,34
ESPERANCA-PB	28.003.008,22
ESPERA FELIZ-MG	4.476.569,16
ESPERANCA DO SUL-RS	80.500,00
ESPERANCA NOVA-PR	583.077,31
ESPERANCA-PB	7.373.662,57
ESPERANTINA-PI	974.514,97
ESPERANTINA-TO	168.098,00
ESPIGAO D'OESTE-RO	3.731.174,93
ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	1.073.905,02
ESPIGAO D'OESTE-RO	8.688.051,98
ESPINOSA-MG	3.987.260,93
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	3.389.494,80
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	24.089.212,16
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	2.255.908,00
ESPLANADA-BA	7.335.629,86
ESPUMOSO-RS	19.374.662,06
ESTACAO-RS	11.987.484,10
ESTANCIA VELHA-RS	34.378.219,44
ESTANCIA-SE	24.391.368,15
ESTEIO-RS	56.280.139,73
ESTIVA GERBI-SP	20.164.055,20
ESTIVA-MG	2.635.376,90
ESTRETO-MA	4.711.968,60
ESTRELA DALVA-MG	190.917,27
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	74.200,00
ESTRELA DO INDAIA-MG	83.900,00
ESTRELA DO NORTE-GO	862.998,80
ESTRELA DO NORTE-SP	862.998,81
ESTRELA DO SUL-MG	6.938.337,80
ESTRELA D'OESTE-SP	4.170.804,27
ESTRELA VELHA-PA	6.089.125,80
ESTRELA-RS	24.685.260,02
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.642.302,79
EUCLIDES DA CUNHA-BA	5.746.614,90
EUCLIDELANDIA-SP	9.178.917,06
EUCLIDIO-CE	224.164,28
EUNAPOLIS-BA	54.692.012,98
EUSEBIO-CE	52.173.198,31
EVANGELISTA DA CAMARA-MG	532.405,79
EXTREMA-MG	93.598.431,09
EXTREMOZ-RN	683.788,00
EXU-PE	1.344.698,26
FAGUNDES VARELA-PB	1.014.697,96

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PASSOS-PE	125.000,00
PASSOS-SP	1.663.208,00
PASSOS-MG	1.073.145,31
[illegible]	1.348.567,95
[illegible]	1.060.662,60
PATOS-PB	[illegible]
PATROCÍNIO-MG	133.635.656,27
PATTURA-GP	5.393.566,65
PATTURA-GP	4.025.267,77
PATTURA-GP	[illegible]
PATTURA-BA	[illegible]
PATTURA-TO	956.418,20
PAULINA-SC	3.116.536,69
PAULINA-SC	32.373.028,60
PAULINA-PE	31.335.692,60
PAULINA-PE	30.804.147,65
PAULINA-GO	934.550,65
PAULISTA-PE	43.058.205,24
PAULISTA-PB	2.673.655,96
PAULISTA-PB	[illegible]
PAULO-AC	177.021,51
PAULO-AC	427.383.172,05
PAULO-BA	669.060,00
PAULO-BA	[illegible]
PAULO-PE	2.084.558,52
PAULO-SE	92.000,00
[illegible]	555.675,00
PAULO-MA	2.748,18
PAULO-MG	491.590,00
PAULO-MG	2.373.515,25
[illegible]	252.100,00
PAULO-MT	[illegible]
PAULO-RS	[illegible]
PAULO-PR	1.484.483,85
PAULO-PR	4.218.749,10
[illegible]	158.200,00
PAULO-PE	1.423.500,00
PAULO-RN	980.000,00
[illegible]	5.650.274,65
[illegible]	50.473.266,61
PAULO-SP	[illegible]
PAULO-SP	[illegible]
PAULO-PR	1.619.224,03
PAULO-MG	695.464,00
PAULO-MG	1.748.218,71
PAULO-RS	1.434.091,39
PAULO-PR	3.631.771,65
PAULO-PE	223.000,00
PAULO-PE	883.119,00
PAULO-BA	[illegible]
PAULO-TO	1.349.300,00
PAULO-AL	87.000,00
PAULO-GO	1.398.095,26
PAULO-AL	[illegible]
PAULO-PR	3.894.173,39
PAULO-SC	106.200,00
PAULO-SP	1.257.704,00
PAULO-PE	12.262.692,65
PAULO-BA	151.525,36
PAULO-SP	1.723.738,61
PAULO-PB	101.741.258,75
PAULO-GO	1.661.864,76
PAULO-PE	[illegible]
PAULO-BA	1.650.540,26
PAULO-PA	407.106,80
PAULO-MG	865.679,00
PAULO-PE	[illegible]
PAULO-PE	3.836.832,80
PAULO-PR	15.898.501,31
PAULO-PB	988.579,90
PAULO-PI	21.603.336,17
PAULO-SC	172.342.489,05
PAULO-SP	5.865.255,62
PAULO-PI	857.462,60
PAULO-SP	[illegible]
PAULO-SP	1.749.[illegible]
PAULO-MG	32.453.032,48
PAULO-RS	4.590.080,41
[illegible]	396.250,00
PAULO-PE	9.208.498,10
PAULO-SP	42.827.459,95
PAULO-SC	2.343.587,00
[illegible]	26.495.287,96
PAULO-TO	[illegible]
PAULO-GO	[illegible]
PAULO-MG	4.592.592,55
PAULO-RS	1.349.530,00
PAULO-CE	1.269.095,00
PAULO-SC	[illegible]
PAULO-MG	1.183.180,09
[illegible]	1.546.179,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PAULO-MA	2.268.210,00
PAULO-RS	9.343.048,00
PAULO-CE	1.653.044.051,78
[illegible]	427.501,30
[illegible]	476.001,00
PAULO-BA	526.888,00
PAULO-PR	147.408.824,15
PAULO-PR	1.647.464,28
PAULO-SC	33.693.551,40
PAULO-SP	[illegible]
PAULO-SP	4.525.392,61
PAULO-PI	8.312,37
PAULO-MG	667.266,20
PAULO-PE	167.533.704,92
PAULO-PR	124.100,00
PAULO-MG	3.627.291,24
PAULO-SP	38.382.776,26
PAULO-BA	4.488.554,72
PAULO-PI	677.112,01
PAULO-PE	518.158,47
PAULO-SP	52.803.564,32
PEDRO-RS	30.631.158,71
PEDRO-MG	[illegible]
PEDRO-PE	1.078.868,81
PEDRO-PE	643.500,06
PEDRO-SP	21.118.024,65
PEDRO-SC	736.564,00
PEDRO-ES	181.100,00
PEDRO-MG	683.758,06
PEDRO-PI	691.045,00
PEDRO-MG	127.500,00
PEDRO-MG	148.189.981,75
PEDRO-GO	85.092,82
PEDRO-ES	11.179.008,20
PEDRO-MG	693.136,00
PEDRO-SP	3.013.825,63
PEDRO-PB	127.000,00
PEDRO-SP	5.123.043,71
PEDRO-MG	671.604,03
PEDRO-SC	[illegible]
PEDRO-PE	[illegible]
PEDRO-SE	103.200,00
PEDRO-SP	29.293.704,37
PEDRO-RN	128.668.902,56
PEDRO-SC	[illegible]
PEDRO-BA	471.300,00
PEDRO-RS	3.112.734,20
PEDRO-SC	61.538.945,06
PEDRO-SC	[illegible]
PEDRO-SP	7.512.934,55
PEDRO-MT	15.970.498,37
PEDRO-GO	4.132.717,72
PEDRO-SP	1.148.416,05
PEDRO-BA	116.198,00
PEDRO-PI	25.018,24
PEDRO-RN	2.587.712,91
PEDRO-MT	8.265.088,00
PEDRO-PR	[illegible]
PEDRO-SP	15.747.736,70
PEDRO-CE	3.500,00
PEDRO-RS	1.481.201,79
PEDRO-SP	[illegible]
PEDRO-RS	19.493.134,78
PEDRO-PI	3.726.100,09
PEDRO-PI	1.552.052,67
PEDRO-RS	16.688.990,24
PEDRO-SP	3.782.388,04
PEDRO-MS	3.428.530,27
PEDRO-PI	687.900,00
PEDRO-PI	246.800,00
PEDRO-BA	262.882,81
PEDRO-RS	14.792.780,04
PEDRO-PA	112.700,00
PEDRO-PE	92.608,80
PEDRO-MG	38.874,00
PEDRO-MG	159.500,88
PEDRO-PE	3.684.682,07
PEDRO-RS	4.231.073,09
PEDRO-GO	[illegible]
PEDRO-BA	[illegible]
PEDRO-GO	264.120.380,91
PEDRO-GO	981.180.516,02
PEDRO-RN	2.469.198,06
PEDRO-GO	4.695.502,04
PEDRO-TO	247.450,00
PEDRO-GO	20.099.418,25

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GOIATINS-TO	1.565.206,00
GOIATUBA-GO	82.218.503,78
GOIOERE-PR	23.981.497,60
[illegible]	3.921.933,30
[illegible]	597.258,62
GONGOGI-BA	380.540,00
GONZAGA-MG	1.364.934,78
GOUVEA-MG	654.693,53
GOUVELANDIA-GO	997.500,46
GOVERNADOR ARCHER-RIA	48.317,66
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	1.838.073,00
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.080.454,08
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.269.285,00
GOVERNADOR EUCLIDES FIGUEIREDO-MA	580.675,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	241.500,00
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	3.116.617,82
GOVERNADOR PEDRO [illegible]-MA	4.274.274,26
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	268.608,00
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	1.187.395,81
GOVERNADOR VALADARES-MG	105.295.278,07
GRACA ARANHA-MA	152.358,00
GRAGA-CE	110.700,00
GRACHO CARDOSO-SE	243.540,81
GRAMA-RIA	2.853.758,25
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	958.000,00
GRAMMEO [illegible]-MA	1.172.344,62
GRAMADO-PS	49.098.458,22
GRANDES RIOS-PR	1.381.655,00
GRANITO-PE	28.600,00
GRANJA-CE	378.048,97
GRANJEIRO-CE	261.258,00
GRAO MOGOL-MG	4.143.186,38
GRAO PARA-SC	5.873.591,75
GRAVATAI-RS	299.234.944,25
GRAVATA-SC	9.794.097,66
GRAVATA-PE	23.189.038,59
GROAIRAS-CE	661.060,00
GRUMARI-BA	1.212.700,00
GRUPIARA-MG	371.066,00
GUABIRU-RS	2.084.958,22
GUABIRUBA-SC	31.478.697,84
GUACUI-ES	4.057.283,73
GUADALUPE-PE	7.005,24
GUAIBA-RS	67.167.011,46
GUAICARA-SP	7.829.824,56
GUAIMBE-SP	1.521.588,39
GUAIRACA-PR	4.062.562,29
GUAIRA-PR	17.498.691,60
GUAIRA-SP	184.122.648,20
GUAJEBA-CE	333.331,24
GUAJIRA-RIBEIRA-RO	69.658.749,69
GUAJERU-BA	115.000,00
GUAMARE-RN	27.274.241,22
GUAMIRANGA-PR	3.333.370,37
GUANAMBI-BA	46.787.617,90
GUANHAES-MG	5.119.269,00
GUAPE-MG	1.293.941,26
GUAPIACU-SP	12.431.748,80
GUAPIARA-SP	3.585.050,05
GUAPIMIRIM-RJ	3.498.527,07
GUAPIRAMA-PR	1.681.248,57
GUAPO-GO	7.168.182,18
GUAPORDIA-PR	1.811.608,18
GUAPORE-RS	29.988.738,99
GUARABIRA-PB	35.618.085,45
GUARACAI-SP	2.452.277,44
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.418.948,85
GUARACIABA-MG	1.385.114,00
GUARACIANA-MT	12.948.067,20
GUARACIARA-MG	561.708,00
GUARACI-PR	2.733.548,32
GUARACI-SP	6.141.620,95
GUARANI-MG	4.384.368,17
GUARANIACU-PR	1.511.108,00
GUARANIACU-SC	31.809.849,61
GUARANESIA-MG	17.138.782,72
GUARANI DAS MISSOES-RS	9.134.524,07
GUARANI DE GOIANIA-GO	963.126,00
GUARANI D'OESTE-SP	172.118,78
GUARANIACU-PR	9.958.551,05
GUARANI-MG	792.666,58
GUARANI DAS MISSOES-RS	7.241.099,10
GUARANTA-SP	2.978.430,29
GUARAPARI-ES	34.868.699,71
GUARAPUAVA-PR	151.379.269,00
GUARAQUECABA-PR	647.566,00
GUARARA-MG	1.153.088,98
GUARARAPES-SP	34.752.171,48
GUARARIBA-SP	19.486.998,35
GUARIBA-SP	35.724.013,68

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
GUARIBETINGUETA-SP	37.257.237,77
GUARIBU-BA-PR	3.743.348,46
GUARICANA-MUNI-MG	15.073.648,46
GUARIBAS-MT	3.516.200,69
GUARIBA-SP	158.174.525,65
GUARINOS-GO	168.908,00
GUARUJA DO SUL-SC	6.282.706,09
GUARUJA-SP	28.955.534,27
GUARULHOS-SP	7.[illegible]
GUATAMBU-SC	4.608.468,35
GUATAPARA-SP	19.649.008,86
GUAXUPE-MG	32.917.790,74
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	3.736.261,80
GUIDOVAL-MG	3.814.008,27
GUIMARAES-MA	21.734,09
GUIRANHUR-MG	2.447.328,65
GUIRATINGA-MT	8.068.272,60
GUIRICEMA-MG	4.[illegible]
GUIRINHATA-MG	1.621.509,20
GUIRINHUR-RJ	408.478,47
GURUPI-TO	49.376.056,66
GUZOLANDIA-SP	7.[illegible]
HARMONIA-RS	3.682.783,68
HEITORAI-GO	288.018,00
HELIODORA-MG	486.901,15
HELIOPOLIS-BA	987.068,00
HERCULANDIA-SP	4.558.605,34
HERVAL D'OESTE-SC	7.185.393,66
HIDROLANDIA-CE	3.398.132,63
HERVEIRAS-RS	1.811.[illegible]
HIDROLANDIA-CE	1.[illegible]
HIDROLANDIA-GO	7.980.980,42
HIDROLINA-GO	2.224.114,39
HOLAMBRA-SP	12.131.672,29
HONORIO SERPA-PR	4.817.868,71
HORIZONTE-CE	138.911.708,31
HUMILDES-BA	588.683.775,46
HORTOLANDIA-SP	134.283.260,51
HULHA NEGRA-RS	2.[illegible]
IAURETE-AM	1.[illegible]
IBIRAIA-RS	1.098.617,87
IACANGA-SP	57.731.268,20
IACIARA-GO	7.[illegible]
IACRI-SP	4.598.223,28
IACU-BA	1.936.494,34
IAPU-MG	1.981.652,96
IARA-SP	531.588,00
IATI-PE	348.275,80
IBAITI-PR	7.875.458,39
IBARAMA-RS	2.170.348,20
IBARETAMA-CE	18.585,67
IBATEGUARA-AL	384.271,14
IBATE-SP	37.944.878,89
IBATIBA-ES	3.983.148,43
IBIRA-PE	2.250.077,66
IBIRITOCAIA-MG	588.252,30
IBIACA-RS	8.326.144,81
IBIAI-MG	1.324.808,00
IBIA-MG	27.440.618,47
IBIAM-SC	2.283.148,18
IBIAPINA-CE	783.612,81
IBIASSUCE-BA	3.632.561,51
IBICARAI-BA	1.835.408,67
IBICARE-SC	18.696.020,01
IBICOARA-BA	18.313.388,37
IBIQUE-BA	337.408,00
IBIQUERINGA-GO	743.508,00
IBIRICIM-PI	139.376,00
IBIPEBA-BA	611.904,00
IBIRITANGA-BA	198.484,46
IBIPORA-PR	31.382.561,62
IBIRACI-MG	7.634.037,77
IBIRACU-ES	44.[illegible]
IBIRAPUERA-BA	16.131.981,22
IBIRAPUITA-RS	447.094,77
IBIRAMA-SC	48.253.208,03
IBIRAPITANGA-BA	67.021,52
IBIRARUA-BA	12.133.228,85
IBIRARITA-RS	2.583.368,00
IBIRAREMA-SP	2.228.572,27
IBIRA-SP	6.137.062,58
IBIRATAIA-BA	252.888,00
IBIRITE-MG	38.[illegible]
IBIRUBA-RS	63.570.131,48
IBITIARA-BA	226.258,00
IBITINGA-SP	36.005.218,22
IBITITA-BA	494.787,79
IBITURUNA DE MINAS-MG	1.670.398,00
IBITURUNA-MG	693.758,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IBITINGA-SP	10.521.062,40
IBOTIRAMA-BA	2.321.182,29
ICAPUI-CE	953.127,68
ICARAI DE MINAS-MG	468.021,30
ICARAIMA-PR	5.074.527,60
ICARA-SC	14.808.985,12
ICATU-MA	189.600,00
ICEM-SP	7.601.120,00
ICHU-BA	185.400,00
ICO-CE	1.897.744,10
ICONHA-ES	108.834.114,72
IELMO MARINHO-RN	359.000,00
IEPE-SP	7.048.448,24
IGACI-AL	287.252,48
IGAPORA-BA	494.600,00
IGARACU DO TIETE-SP	17.224.594,65
IGARAPAVA-SP	100.000,00
IGARASSU-PE	25.916.320,17
IGARAPE GRANDE-MA	1.180.180,81
IGARAPE-ACU-PA	1.738.401,20
IGARAPE-MG	30.960.890,08
IGARASSU-PE	82.766.657,78
IGARATA-SP	2.964.962,29
IGARATINGA-MG	23.099.238,02
IGRAPIUNA-BA	290.009,01
IGREJINHA-RS	427.000,00
IGREJINHA-RS	97.055.397,98
IGUABA GRANDE-RJ	861.013,79
IGUAI-BA	173.057,91
IGUAPE-SP	1.972.500,40
IGUARACI-PE	1.180,68
IGUARACU-PR	1.884.688,98
IGUATAMA-MG	3.847.989,38
IGUATEMI-MS	5.478.000,05
IGUATU-CE	30.081.304,72
IGUATU-PR	478.226,78
IJACI-MG	3.499.650,00
IJUI-RS	90.270.625,42
ILHA COMPRIDA-SP	485.260,29
ILHA DAS FLORES-SE	24.107,99
ILHA SOLTEIRA-SP	6.107.547,49
ILHABELA-SP	4.332.224,31
ILHEUS-BA	35.388.003,60
ILHOTA-SC	11.700.115,98
ILICINEA-MG	4.092.598,20
ILOPOLIS-RS	1.678.551,70
IMARUI-SC	1.548.300,00
IMBAU-PR	5.142.498,56
IMBE DE MINAS-MG	498.645,00
IMBE-RS	3.648.869,68
IMBITUBA-SC	27.394.598,18
IMBITUVA-PR	19.096.636,10
IMBUIA-SC	11.317.177,28
IMIGRANTE-RS	6.097.370,90
IMPERATRIZ-MA	78.944.568,08
INACIO MARTINS-PR	984.227,67
INACIOLANDIA-GO	5.561.415,20
INAJA-PE	188.880,08
INAJA-PR	739.674,04
INCONFIDENTES-MG	2.266.675,07
INDAIATUBA-PR	1.278.800,10
INDAIAL-SC	41.187.188,18
INDAIATUBA-SP	156.921.680,68
INDEPENDENCIA-CE	1.732.364,97
INDEPENDENCIA-RS	6.118.998,00
INDIARA-SP	4.899.219,24
INDIAPOLIS-MG	9.784.712,74
INDIAPOLIS-PR	15.095.830,45
INDIAPUNA-AP	3.486.265,07
INDIARA-GO	6.852.394,62
INDIAROBA-SE	374.405,20
INDIAVAI-MT	131.949,94
INGAI-MG	1.185.326,29
INGAI-PB	122.348,62
INGAZEIRA-PE	76.218,11
INHACORA-RS	2.343.800,00
INHAMBUPE-BA	3.699.499,38
INHANGAPI-PA	978.698,00
INHAPI-AL	28.398,20
INHAPIM-MG	2.739.857,79
INHAUMA-MG	13.795.989,61
INHUMA-PI	272.558,29
INHUMAS-GO	17.885.688,20
INHUTAUBA-MG	994.099,18
INOCENCIA-MS	2.597.205,29
INUBIA PAULISTA-SP	1.692.062,53
IOMERE-SC	11.562.299,29
IONIA-MG	2.859.695,27
IPAMERI-GO	29.053.741,40
IPANEMA-RJ	9.099.125,29

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
IPANGUACU-RN	424.527,20
IPAPORANGA-CE	703.598,00
IPATINGA-MG	138.092.934,38
IPAUCU-SP	1.010.300,00
IPAUSSU-SP	80.818.548,42
IPERO-SP	4.561.188,60
IPIC-RS	9.093.932,21
IPIRANGA-SP	9.388.668,68
IPIRANGO-RS	1.037.633,16
IPIAU-BA	8.127.517,67
IPIGUA-SP	2.373.698,00
IPIRA-BA	5.686.808,35
IPIRANGA DE GOIAS-GO	677.138,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	38.566.072,34
IPIRANGA DO PIAUI-PI	258.248,27
IPIRANGA DO SUL-RS	3.157.037,57
IPIRANGA-PR	34.980.001,76
IPIRA-SC	3.853.617,00
IPIRANGA DO PARA-PA	3.184.167,81
IPIRANGA-PE	12.033.955.567,73
IPIRA DO OESTE-SC	17.573.404,54
IPIRA-GO	5.245.690,65
IPIRANGA-SP	368.491,57
IPIRA-RS	7.143.072,14
IPIACU-SC	18.417.790,53
IPIA-MP	7.072.340,20
IPUBI-PE	5.985.678,64
IPU-CE	132.498,85
IPUEIRA-RS	105.400,00
IPIRANGA-SP	178.005,91
IPUIUNA-MG	5.262.998,74
IPUMIRIM-SC	24.479.128,10
IPUPIARA-BA	733.272,09
IRACEMA DO OESTE-PR	4.285.128,48
IRACEMA-CE	2.293.260,35
IRACEMAPOLIS-SP	34.359.732,08
IRACEMINHA-SC	8.359.625,48
IRAI DE MINAS-MG	3.740.734,10
IRAI-RS	3.273.632,76
IRANAJA-BA	642.595,60
IRANDUBA-AM	4.112.892,91
IRANI-SC	12.459.113,00
IRAPUA-SP	3.735.008,27
IRARITIR-SP	7.110.812,91
IRAQUARA-BA	616.273,13
IRARA-BA	1.832.398,00
IRAI-MG	42.286.513,01
IRAI-MC	1.144.908,00
IRAUCUBA-CE	260.508,16
IRECE-BA	11.515.540,29
IRATI-PR	3.479.838,77
IRIRIAPOLIS-SC	8.518.151,11
IRITUIA-PA	331.818,81
IRUPI-ES	1.399.527,74
ISAIAS COELHO-PI	35.332,10
ISAIAS LANDIA-GO	342.448,00
ITAARA-RS	5.257.660,48
ITABAIANA-PB	1.081.223,14
ITABAIANA-SE	32.660.948,24
ITABAIANINHA-SE	10.736.448,54
ITABELA-BA	6.541.142,00
ITABERABA-BA	4.169.991,20
ITABERAI-GO	21.656.767,02
ITABERA-SP	13.681.908,66
ITABIRA-MG	63.581.944,30
ITABIRINHA DE MANTENA-MG	947.370,41
ITABIRITO-MG	48.059.634,05
ITABI-SE	80.000,00
ITABORAI-RJ	89.264.523,15
ITABUNA-BA	71.699.388,28
ITACAJA-TO	847.741,25
ITACARAMBI-MG	2.159.801,36
ITACARE-BA	196.634,00
ITACOATIARA-AM	5.166.852,80
ITACURUBI-RS	4.991.161,76
ITACE-BA	849.182,13
ITAGI-BA	74.400,00
ITAGIBA-BA	781.284,25
ITAGIMIRIM-BA	3.241.971,00
ITAGUACU DA BAHIA-BA	551.938,00
ITAGUACU-ES	1.987.758,49
ITAGUAI-RJ	113.214.766,20
ITAGUAJE-PR	814.458,81
ITAGUARA-MG	9.614.119,40
ITAGUARU-GO	781.008,19
ITAGUARU-GO	297.144,51
ITAGUATINS-TO	596.576,00
ITAIBA-PE	189.612,84
ITAICABA-CE	88.037,38
ITAIOPOLIS-SC	28.153.208,65

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITAPE-MG	694.040,00
ITAPEMA-SC	32.287.869,05
ITAPEVA-SP	30.978.453,90
ITAPEVI-SP	9.686.707,26
ITAPICURU-BA	19.688.287,12
ITAPIPOCA-CE	1.474.496,78
ITAPIRANGA-SC	686.529.188,98
ITAPIRANGA-AM	5.630.690,39
ITAPIRAPUÃ PAULISTA-SP	9.031.984,46
ITAPITANGA-BA	451.144,18
ITAPOA-SC	151.282.173,89
ITAPOLIS-SP	983.758,24
ITAPORANGA-SP	3.161.350,62
ITAPORÃ-MS	2.178.484,68
ITAPORANGA-PE	669.282,89
ITAPORANGA-BA	7.152.099,23
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	11.275.294,58
ITAPUCA-RS	5.364.466,29
ITAPUCU-BA	148.848,18
ITAPUCUCU-MG	5.232.260,55
ITAPUCA-RS	5.068.458,40
ITAPUCU DO MATO DENTRO-MG	596.000,00
ITAPUE-BA	2.995.110,86
ITAPUE-PE	342.172,85
ITAPUE-PB	8.259.000,09
ITAPUCU-MG	3.286.773,19
ITAPUCUTE-MG	2.542.305,07
ITAPUAM-SP	13.368.726,71
ITAPUANDUVA-PR	27.998.582,69
ITAPUANGA-MT	6.648.075,70
ITAPUEM-BA	2.242.286,78
ITAPUCU-MG	996.119,19
ITAQUERI-MG	1.868.087,13
ITAQUARA-RJ	7.091.465,58
ITAQUA-MT	668.500,00
ITAPACE-GO	1.498.678,39
ITAPAGE-CE	2.821.867,37
ITAPAJIPE-MG	9.548.633,40
ITAPAJUCA-MA	1.158.806,08
ITAPE-BA	284.289,29
ITAPEBI-BA	2.631.884,71
ITAPECERICA DA SERRA-SP	67.363.481,38
ITAPECERICA-MG	9.128.198,95
ITAPECURU MIRIM-MA	11.386.316,17
ITAPEJARA D'OESTE-PR	21.339.471,73
ITAPEMA-SC	23.638.857,08
ITAPEMIRIM-ES	7.461.284,75
ITAPETININGA-SP	9.464.482,69
ITAPEUNA-RJ	30.976.891,58
ITAPETIM-PE	22.800,00
ITAPETINGA-BA	34.282.448,79
ITAPETININGA-SP	105.461.666,10
ITAPEVA-MG	14.196.282,24
ITAPEVA-SP	85.348.387,78
ITAPEVI-SP	289.174.518,60
ITAPILUMU-BA	1.266.660,00
ITAPIOCA-CE	40.801.086,05
ITAPIRANGA-AM	336.000,00
ITAPIRANGA-SC	23.424.537,04
ITAPIRAPUÃ PAULISTA-SP	724.001,20
ITAPIRAPUÃ-GO	781.276,10
ITAPIRA-SP	41.764.186,49
ITAPIRATINS-TO	572.240,00
ITAPISSUMA-PE	4.732.343,30
ITAPITANGA-BA	268.732,24
ITAPIUNA-CE	284.180,18
ITAPOA-SC	5.938.474,01
ITAPOLIS-SP	24.397.788,40
ITAPORÃ DO NORTE-PR-RO	242.550,00
ITAPORÃ-MS	17.871.566,22
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	4.119.492,35
ITAPORANGA-PB	1.750.695,65
ITAPORANGA-AP	8.344.232,45
ITAPOROROCA-PB	87.400,22
ITAPUA DO OESTE-RO	2.887.140,81
ITAPUI-SP	32.487.169,78
ITAPURANGA-GO	4.965.006,03
ITAPURA-SP	1.656.548,42
ITAQUAQUECETUBA-SP	126.432.560,79
ITAQUARA-BA	87.800,50
ITAQUERA-RS	13.425.051,64
ITAQUI-RS	73.501.942,15
ITARANA-ES	2.484.848,57
ITARANTIM-BA	884.114,11
ITARARE-SP	22.386.309,90
ITAREMA-CE	2.449.734,20
ITARERI-SP	3.097.658,56
ITARUMA-GO	1.682.499,70
ITA-SC	7.183.582,84
ITAUBAL-RS	1.223.079,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ITATIAIUCU-RS	42.423.601,61
ITATIBA DO SUL-RS	387.300,00
ITATIBA-SP	197.834.398,31
ITATIM-BA	1.783.985,23
ITATINGA-MP	6.281.550,22
ITATIRA-CE	167.886,92
ITATI-RS	1.951.737,65
ITATUBA-PB	2.787.462,30
ITAU DE MINAS-RS	34.063.538,22
ITAUBA-MT	2.745.980,91
ITAUCU-GO	1.180.813,00
ITAUEIRA-RJ	514.608,00
ITAUNA DO SUL-PR	1.484.080,36
ITAUNA-MG	163.487.516,02
ITAVERAVA-RS	3.284.481,41
ITINGA DO MARANHÃO-MA	2.014.848,55
ITIRUNA-RN	6.981.037,60
ITIQUIRA-MT	36.177.674,47
ITIRAPINA-SP	9.614.995,91
ITIRAPUA-SP	2.158.404,39
ITIRUCU-BA	688.781,00
ITIUBA-BA	261.536,40
ITOBI-SP	5.197.184,71
ITORORO-BA	358.551,10
ITUAÇU-GA	2.465.290,20
ITUBIARA-GA	3.122.668,45
ITUETA-RS	1.265.271,60
ITUBITABA-MG	21.083.608,28
ITUMBIARA-GO	173.170.767,80
ITUBIRUBI-RN	114.467,08
ITUPEVA-SP	185.683.295,67
ITUPEVANGA-BA	1.508.582,61
ITUPORANGA-SC	38.582.018,39
ITURAMA-MG	71.081.302,37
ITU-SP	198.084.972,86
ITUTINGA-MG	1.480.144,00
ITUVERAVA-SP	27.068.391,36
IUIU-MA	943.153,55
IUMA-RN	5.007.506,24
IVAIPORÃ-PR	21.526.126,67
IVAI-PR	18.193.189,06
IVATE-PR	13.617.162,10
IVATUBA-PR	4.754.654,09
IVINHEMA-MS	8.888.511,91
IVOLANDIA-GO	2.189.109,09
IVORA-RS	551.308,00
IVOTI-RS	72.046.913,01
IVAIPORÃ DO NORTE-PR	595.288.068,57
JABORANDI-BA	36.156.595,05
JABORANDI-SP	7.111.638,30
JABORA-SC	3.515.725,00
JABOTICABAL-SP	131.114.603,44
JABOTICABA-RS	2.554.817,81
JABOTICATUBAS-MG	3.359.258,25
JABOTI-PB	1.484.451,44
JACAREACANGA-PA	2.187.206,00
JACARACI-BA	674.062,41
JACARAU-PB	416.245,86
JACARECANGA-PA	111.825,00
JACAREI-SP	167.655.654,45
JACARETINHO-PR	41.677.928,15
JACIARA-MT	69.184.676,14
JACINTO MACHADO-SC	13.675.666,86
JACINTO-MG	1.715.472,00
JACI-SP	14.539.260,64
JACOBINA DO PIAUI-PI	8.128,41
JACOBINA-BA	7.380.383,10
JACUI-MG	1.987.611,31
JACUIPE-AL	458.700,00
JACUIZINHO-RS	4.459.608,00
JACUNDA-PA	8.659.346,75
JACUPIRANGA-SP	11.984.972,99
JACUTINGA-MG	7.308.713,89
JACUTINGA-RS	4.527.456,47
JAGUARETAMA-PB	11.682.830,60
JAGUAQUARA-BA	3.682.834,74
JAGUARAÇU-MG	521.048,00
JAGUARAIVA-PR	13.766.918,30
JAGUARARI-BA	7.003.456,60
JAGUARE-ES	8.838.384,26
JAGUARETAMA-CE	1.717.714,30
JAGUARIAIVA-PR	47.366.974,90
JAGUARIBARA-CE	154.552,86
JAGUARIBE-CE	4.170.576,41
JAGUARIPE-BA	969.053,00
JAGUARI-RS	5.264.311,06
JAGUARIUNA-SP	44.284.952,26
JAGUARIBARA CE	1.966.678,75
JAGUARUNA-SC	12.953.304,40
JAIBA-MG	10.053.941,86

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
[illegible]-PI	[illegible]
JALES-SP	32.553.702,40
JAMBEIRO-SP	10.669.580,65
JAMPRUCA-MG	655.057,60
JANAUBA-MG	20.515.695,20
JANDAIA DO SUL-PR	19.389.444,64
JANDAIA-GO	1.368.082,60
JANDAIRA-BA	270.506,00
JANDAIRA-RN	28.500,00
JANDIRA-SP	[illegible]
JANGADA-MT	2.189.611,00
JANIOPOLIS-PR	6.159.483,16
JANUARIA-MG	4.362.609,28
JANAUBA-MG	860.026,55
JANGATUBA-SE	181.749,08
JAPERI-RJ	8.649.152,36
JAPIRA-PR	482.594,69
JAPOATA-SE	2.167.675,00
JAPONVAR-MG	[illegible]
JAPORA-MS	357.454,00
JAPURA-AM	342.998,68
JAPURA-PR	6.659.240,59
JAQUEIRA-PE	1.147.180,81
JAQUIRANA-RS	1.882.407,50
JARAGUA DO SUL-SC	1.350.035.735,36
JARAGUA-GO	6.380.622,12
JARAQUARI-MS	1.867.340,00
JARAMATAIA-AL	370.400,00
JARDIM ALEGRE-PR	10.934.704,51
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.689.377,11
JARDIM DO SERIDO-RN	1.215.[illegible]
JARDIM OLINDA-PR	[illegible]
JARDIM-CE	841.592,00
JARDIM-MS	4.153.700,47
JARDINOPOLIS-SC	172.000,00
JARDINOPOLIS-SP	37.691.879,17
JARIMU-SP	24.444.592,86
JAU-RN	7.982.653,45
JAUR-RO	12.858.700,26
JAVAI-GO	[illegible]
JATAIZINHO-PR	[illegible]
JATAUBA-PE	124.699,25
JATEI-MS	4.458.595,40
JATI-CE	[illegible]
JATOBA DO PIAUI-PE	140.000,00
JATOBA-MA	12.073,81
JAUGRA-PE	699.240,05
JAURU-MT	1.656.140,00
JAURACI-GO	289.649,00
JAURU-MT	811.857,14
JAU-SP	89.360.364,37
JEQUIA-MG	427.465.120,00
JERIMUM DE MIRAS-RO	[illegible]
JERIMUM DOS VIEIRAS-MA	787.500,00
JEQUERI-MG	2.885.183,81
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.252.068,00
JEQUIE-BA	76.111.699,51
JEQUITAI-MG	1.497.439,09
JEQUITIBA-MG	1.999.480,00
JERICOACOARA-MG	1.391.580,50
JERIQUARA-BA	1.222.699,96
JERICO-PB	[illegible]
JERIQUARA-SP	4.522.849,26
JERONIMO MONTEIRO-ES	382.334,89
JERUMENHA-PE	682.268,00
JESUANIA-MG	[illegible]
JESUITAS-PR	12.093.318,32
JESUPOLIS-GO	384.240,80
JIBOIA-[illegible]	482.500,00
JI-PARANA-RO	80.428.331,00
JIQUIRICA-BA	323.718,48
JITAUNA-BA	97.020,00
JOAQUIM-MG	57.227.045,48
JOAUBA-MG	1.362.291,66
JOAQUIM-MG	1.[illegible]
JOAO ALFREDO-PE	2.342.831,35
JOAO CAMARA-RN	3.718.247,65
JOAO DOMINGUES-BA	1.554.225,17
JOAO LISBOA-MA	2.916.373,98
JOAO MONLEVADE-MG	72.528.152,74
JOAO NEIVA-ES	6.152.109,94
JOAO PINHEIRO-MG	181.697.120,24
JOAO PINHEIRO-MG	193.[illegible]
JOAO RAMALHO-SP	1.[illegible]
JOAQUIM FELICIO-MG	197.060,00
JOAQUIM GOMES-AL	698.000,00
JOAQUIM NABUCO-PE	586.200,00
JOAQUIM TAVORA-PE	17.743.714,24
JODA-RS	20.381.353,35
JOINVILLE-SC	995.654.565,07

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
JORDANIA-MG	577.534,10
JORDAO-AC	121.437,45
JOSE BOITEUX-SC	3.787.192,00
JOSE [illegible]-SP	38.687.581,06
JOSE DE [illegible]-PI	663.200,20
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.800,00
JOSE RAPOSO-MG	699.284,03
JOSELANDIA-MA	14.775,29
JOVANIA-GO	7.457.261,20
JUARA-MT	[illegible]
JUATUBA-MG	39.173.994,70
JUAZEIRINHO-PB	1.333.648,39
JUAZEIRO DO [illegible]	28.254.716,55
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	485.200,00
JUAZEIRO-BA	41.327.398,78
JUCAS-CE	5.251.525,08
JUCATI-PE	212.000,00
JUCURUCU-BA	276.774,00
JUCURUTU-RN	[illegible]
JUDIA-MT	14.510.217,61
JUIZ DE FORA-MG	517.986.842,93
JULIO DE CASTILHOS-RS	32.646.064,27
JULIO [illegible]-SP	[illegible]
JUMIRIM-SP	2.383.008,28
JUNCO DO SERIDO-PB	157.304,22
JUNDIA-AL	258.400,00
JUNDIAI DO SUL-PR	2.760.786,13
JUNDIAI-SP	837.113.601,01
JUNQUEIRO-AL	4.328.512,16
JUNQUEIROPOLIS-MT	12.871.481,70
JUPIA-SC	1.684.904,00
JUPI-PE	179.811,76
JUQUIA-SP	2.481.728,61
JUQUITIBA-SP	3.616.531,06
JURANDI-RO	231.152,00
JURANDA-PR	14.210.492,03
JUREMA-PE	328.332,23
JUREMAMA-PI	183.500,00
JURIMA-PR	2.633.106,01
JURUENA-MT	2.880.864,49
JURU-PB	[illegible]
JURUTI-PA	87.114.402,31
JUSCIMEIRA-MT	3.040.573,46
JUSSARA-BA	1.747.[illegible]
JUSSARA-GO	4.391.216,62
JUSSARA-PR	19.988.533,38
JUVANIA-MG	293.461,00
JUVENILIA-MG	638.218,50
JUTI-MS	[illegible]
JUVENILIA-RO	882.471,08
KALORE-PR	1.598.042,83
LABREA-AM	1.283.125,17
LACERDOPOLIS-SC	[illegible]
LADAINHA-MG	498.900,49
LADARIO-MS	93.361,16
LAFAIETE COUTINHO-BA	224.240,00
LAGAMAR-MG	5.451.173,45
LAGARTO-SE	21.132.834,73
LAGES-SC	99.736.155,04
LAGO DA PEDRA-MA	3.382.767,88
LAGO VERDE-MA	185.000,00
LAGOA ALEGRE-PI	241.188,81
LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.228.401,22
LAGOA DA CANOA-AL	513.316,13
LAGOA DA CONFUSAO-TO	8.268.918,44
LAGOA DA PRATA-MG	24.485.349,91
LAGOA DE DENTRO-PB	21.166,33
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.158,00
LAGOA DO CARRO-PE	935.416,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	18.982.814,52
LAGOA DO MATO-MA	183.738,06
LAGOA DO OURO-PE	584.368,26
LAGOA DO PIAUI-PI	73.518,00
LAGOA DO TOCANTINS-TO	266.116,00
LAGOA DOS GATOS-PE	176.308,81
LAGOA DOS PATOS-MG	343.008,00
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	1.955.403,48
LAGOA GRANDE-MA	8.913.211,00
LAGOA FORMOSA-MG	11.070.622,32
LAGOA GRANDE-MG	4.988.308,36
LAGOA GRANDE-PE	912.807,20
LAGOA NOVA-RN	173.968,91
LAGOA REAL-BA	163.917,20
LAGOA SALGADA-ES	3.774.808,81
LAGOA SANTA-GO	586.125,30
LAGOA SANTA-MG	35.787.078,22
LAGOA SECA-PB	2.086.476,00
LAGOA VERMELHA-RS	41.484.737,06
LAGOAO-RS	198.578,00
LAGOINHA-SP	883.518,90

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
LAGUNA-CAROLINA-MS	12.020.006,12
LAGUNA-SC	32.821.333,89
LAJE DO MURIAÉ-RJ	358.892,08
LAJEADO DO MEIO-BA	883.948,00
LAJEADO GRANDE-RJ	2.580.557,60
LAJEADO NOVO-MA	167.578,89
LAJEADO-RS	132.132.789,40
LAJEADO-TO	2.245.908,25
LAJE-BA	795.096,04
LAJEDO-BA	1.251.210,81
LAJEDINHO-BA	281.498,40
LAJEDO DO TABOCAL-BA	48.408,00
LAJES-PI	4.464.969,28
LAJES PINTADAS-RN	185.268,00
LAJES-RN	999.685,04
LAJINHA-MG	2.841.503,28
LAMARÃO-PA	66.000,00
LAMBARI D'OESTE-MT	1.188.498,55
LAMBARI-MG	1.454.148,17
LAMIM-MG	683.013,91
LARAIO-BA	2.318.489,15
LARA-PR	71.300.697,56
LARANJA DA TERRA-ES	1.960.988,56
LARANJAL DO JARI-AP	285.592,09
LARANJAL PAULISTA-SP	26.942.493,77
LARANJAL-MG	15.044.397,88
LARANJAL-PR	1.965.185,90
LARANJEIRAS DO SUL-PR	38.225.558,80
LARANJEIRAS-SE	11.247.647,89
LARANJEIRAS-RN	340.416,00
LAURENTINO-SC	30.796.160,10
LAURO DE FREITAS-BA	194.777.672,76
LAURO MULLER-SC	36.489.653,65
LAVINIA-SP	2.958.988,00
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	589.200,00
LAVRAS DO SUL-RS	3.336.088,28
LAVRAS-MG	90.336.983,14
LAVRINHAS-SP	94.023.662,62
LAVRINHAS-RN	1.161.173,25
LEBON REGIS-SC	6.234.267,78
LENÇOIS DO RIACHO-MG	103.103,81
LENÇOIS-SP	100.135.548,45
LENÇOIS PAULISTA-SP	130.068.048,50
LENÇOIS-BA	278.174,98
LEOBERTO LEAL-SC	1.880.872,05
LEOPOLDINA-MG	23.374.240,04
LEOPOLDO DE BULHÕES-GO	4.230.173,19
LEOPOLDO-PE	1.861.525,00
LIBERATO SALZANO-RS	1.267.268,96
LIBERDADE-MG	344.600,00
LICÍNIO DE ALMEIDA-BA	2.674.753,74
LIDIANÓPOLIS-PR	2.572.040,00
LIMA CAMPOS-MA	484.992,17
LIMA DUARTE-MG	9.288.268,19
LIMEIRA DO OESTE-MG	23.027.453,68
LIMEIRA-SP	220.536.017,56
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	585.558,00
LIMOEIRO DO NORTE-CE	12.483.766,28
LIMOEIRO-PE	6.253.502,10
LINDOIA-MG	5.484.657,70
LINDOIA DO SUL-SC	9.636.299,61
LINDOIA-SP	4.883.309,10
LINDOLFO COLLOR-RS	22.070.032,59
LINHA NOVA-RS	186.000,00
LINHARES-ES	220.934.907,01
LINS-SP	497.389.832,11
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	7.997.433,22
LIZARDA-TO	11.565,00
LOANDA-PR	20.953.092,47
LOBATO-PR	1.680.002,51
LOGRADOURO-PB	101.550,00
LONDRINA-PR	678.566.452,60
LORENA-MG	404.762,10
LORETO-PR	21.673.234,78
LORENA-SP	31.977.845,09
LORETO-MA	7.849.023,28
LOUVEIRA-SP	24.695.404,11
LUCAS DO RIO VERDE-MT	142.843.916,18
LUCÉLIA-SP	28.737.528,59
LUCENA-PB	1.758.554,31
LUCIANÓPOLIS-SP	1.072.742,74
LUCIARA-MT	296.800,00
LUIS ANTONIO-SP	22.994.854,77
LUIS CORREIA-PI	411.499,18
LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA	87.649.682,39
LUISLÂNDIA-MG	697.595,00
LUIZ ALVES-SC	21.375.494,25
LUIZÂNIA-PR	31.973.496,96
LUIZÂNIA-SP	668.400,91
LUMINÁRIAS-MG	2.779.209,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
LUPARDELLI-PR	698.209,06
LUPERCIO-SP	359.634,89
LUPIONÓPOLIS-PR	8.136.674,16
LURDES-SP	1.054.141,00
LUVISLÂNDIA-MT	12.371.126,95
LUZERNA-SC	188.439.752,42
LUZILÂNDIA-PI	182.401,50
LUZ-MG	7.063.437,23
MACAÉ-RJ	102.565.654,51
MACAÍBA-RN	47.148.818,41
MACAJUBA-BA	393.348,00
MACAMBARA-RS	12.539.093,46
MACAMBIRA-SE	484.548,00
MACAPÁ-AP	47.285.814,27
MACARANGABA-PE	2.213.884,89
MACARAÉ-BA	684.080,20
MACAÚBA-MT	46.672.244,69
MACAUBAL-SP	1.737.698,11
MACAÚBAS-BA	7.491.181,61
MACAU-RN	2.368.035,16
MACEDÔNIA-SP	1.478.178,34
MACEIÓ-AL	368.031.868,46
MACHACALIS-MG	349.170,91
MACHADINHO D'OESTE-RO	3.393.811,18
MACHADINHO-RS	3.487.690,00
MACHADO-MG	28.014.631,68
MACHADOS-PE	286.735,32
MACIEIRA-SC	1.619.358,00
MACUCO-RJ	1.942.753,76
MACURURÉ-PA	183.913,53
MADALENA-CE	196.800,00
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	1.871.892,81
MADRE DE DEUS-BA	2.080.100,20
MAE DO RIO-PA	1.597.568,05
MAETINGA-PA	217.638,70
MAFRA-SC	31.383.498,93
MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA	83.618,48
MAGDA-SP	698.171,09
MAGÉ-RJ	28.134.641,67
MAIQUINIQUE-BA	838.692,00
MAIRI-BA	2.668.898,02
MAIRINQUE-SP	18.570.041,45
MAIRIPORÃ-SP	46.514.951,40
MAIRIPOTABA-GO	211.188,81
MAJOR GERCINO-SC	61.513.206,00
MAJOR ISIDORO-AL	942.375,00
MAJOR SALES-RN	116.000,00
MAJOR VIEIRA-SC	8.269.565,50
MALACACHETA-RS	2.189.888,67
MALHADA DE PEDRAS-BA	2.259.098,80
MALHADA DOS DIAS-SE	95.1.208,00
MALHADA-BA	693.715,20
MALHADOR-SE	1.470.313,66
MALLET-PR	37.718.698,45
MALTA-PB	105.000,00
MAMANGUAPE-PB	11.960.661,37
MAMBAI-GO	2.081.154,58
MAMBORÊ-PR	28.972.293,32
MAMONAS-MG	475.200,00
MANFRINÓPOLIS-RN	291.900,00
MANACAPURU-AM	4.984.145,54
MANAÍBA-PB	339.148,13
MANAQUIRI-AM	413.868,00
MANARÉ-PE	138.898,00
MANAUS-AM	1.315.283.615,67
MANCIO LIMA-AC	1.107.810,81
MANDAGUAÇU-PR	31.082.397,28
MANDAGUARI-PR	57.837.598,24
MANDIRITUBA-PR	28.136.699,72
MANDURI-SP	4.435.696,79
MANFRINÓPOLIS-PR	139.500,00
MANGA-MG	2.483.155,72
MANGARATIBA-RJ	18.513.352,78
MANGUEIRINHA-PR	24.662.192,41
MANHUAÇU-MG	75.009.696,81
MANHUMIRIM-MG	4.282.498,00
MANICORÉ-AM	1.017.715,07
MANIHI-BA	22.140.676,72
MANOEL URBANO-AC	153.000,00
MANOEL VIANA-RS	9.143.542,41
MANOEL VITORINO-BA	520.678,00
MANSIDÃO-BA	111.668,00
MANTENA-MG	5.286.208,09
MANTENÓPOLIS-CE	385.888,41
MANQUEIRE-RS	2.240.948,00
MAR DE ESPANHA-MG	2.484.968,02
MAR VERMELHO-AL	90.000,00
MARA ROSA-GO	8.105.847,85
MARABÁ PAULISTA-SP	174.491,00
MARABÁ-PA	309.143.908,64

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ROSEIRA-SP	100.000.075,52
ROSEIRA-GO	231.240,00
ROSITA BONETA-SE	4.792.173,20
ROSSI-PR	7.368.557,20
ROSSIA-SP	1.224.496,50
ROSSLIA-MT	1.444.868,00
ROSSO-MA	744.570,00
ROSSOES-SP	6.137.240,00
ROSSOSI-SC	27.153.555,50
ROSSOSOLHA-SP	[illegible]
ROSSOLOS-MG	697.520,00
ROSSSENHOR GEL-PI	352.300,00
ROSSSENHOR PAULO-MG	7.015.640,52
ROSSSENHOR TABOSA-CE	42.200,00
ROSSTADAS-PB	388.000,00
ROSSTALVANIA-MG	3.730.920,20
ROSSTANIA-PR	5.152.394,22
ROSSTANIAS-PR	78.000,00
ROSSTAURI-RS	[illegible]
ROSSTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.143.260,00
ROSSTE ALEGRE DE MINAS-MG	17.695.383,52
ROSSTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	2.509.600,00
ROSSTE ALEGRE DO PIAUI-PI	[illegible]
ROSSTE ALEGRE DO SUL-SP	2.756.828,35
ROSSTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	482.050,00
ROSSTE ALTAMIRA-PA	946.158,47
ROSSTE ALEGRE-PI	685.491,09
ROSSTE ALTO-SP	38.330.741,44
ROSSTE APRAZIVEL-SP	27.062.693,24
ROSSTE AZUL PAULISTA-NP	13.615.449,38
ROSSTE AZUL-RS	[illegible]
ROSSTE BELO DO SUL-PE	[illegible]
ROSSTE BELO-RS	25.824.022,11
ROSSTE CARLO-SC	5.575.597,24
ROSSTE CARMELO-RS	44.052.097,60
ROSSTE CASTELO-SC	4.284.652,38
ROSSTE CASTELO-SP	3.068.080,00
ROSSTE DO LAGRO-TO	3.337.753,60
ROSSTE FERREIRO-RS	56.400,00
ROSSTE HOPERE-PB	[illegible]
ROSSTE ROSA-SP	41.917.696,80
ROSSTE NEGRO-RO	1.873.602,47
ROSSTE SANTO DE MINAS-MG	9.097.623,50
ROSSTE SANTO DO TOCANTINS-TO	[illegible]
ROSSTE SANTO-BA	719.635,24
ROSSTE SUMO-MG	2.480.778,30
ROSSTEIRO LOURADO-SP	2.218.259,45
ROSSTEIROS-PR	1.733.269,51
ROSSTENEGRO-PB	191.883.238,20
ROSSTES ALTOS-PIA	897.150,00
ROSSTES CLAROS DE GOIAS-GO	2.368.523,67
ROSSTES CLAROS-MG	115.725.408,16
ROSSTEZUMA-MG	[illegible]
ROSSTINILDO DO NORTE-GO	214.587,20
ROSSTINILDO-GO	35.020.080,31
ROSSUNDA NOVA DE PEDRA-MG	3.727.375,28
ROSSADA NOVA-CE	5.668.182,25
ROSSALDO-CE	98.640,00
ROSSELANDIA-PE	31.402,35
ROSSELANDIA-PE	8.936.737,68
ROSSEBO-PE	21.268.507,14
ROSSMACO-RS	[illegible]
ROSSPIRA-DA	213.040,00
ROSSRETES-PR	1.480.062,24
ROSSREMINOS DO SUL-RS	2.269.736,52
ROSSREMINOS-CE	[illegible]
ROSSREMINOS-GO	28.183.211,42
ROSSO AGUDO DE GOIAS-GO	201.600,00
ROSSO AGUDO-NP	94.348.420,49
ROSSO DA FUMAGA-SC	51.321.598,58
ROSSO DA GALGA-MG	397.140,00
ROSSO DO CAMPO-DA	1.342.361,50
ROSSO DO PIAUI-PI	140.000,00
ROSSO GRANDE-SC	34.211.126,08
ROSSO REDONDO-RS	[illegible]
ROSSO RUTER-RS	3.578.091,60
ROSSUGARA-BA	2.991.179,40
ROSSUNGARA-NP	12.992.699,68
ROSSUANEDES-GO	297.180,00
ROSSUDRO-RN	104.684.472,07
ROSSUARDAS-RS	15.157.554,64
ROSSUCA-NP	3.958.897,95
ROZARLANDIA-GO	[illegible]
RUANA-PA	[illegible]
RUCAIAI-RR	786.874,55
RUCANAO-CE	41.400,00
RUCUDE-BA	390.479,00
RUCUM-RS	2.744.765,70
RUCURI-BA	20.116.583,65
RUCURUCU-MA	958.592,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RUITOS CARROS-RS	32.244.347,76
RUITERINO-RS	3.143.398,30
RUIUNGUI DO MORRO-BA	380.466,31
RUIUNGUI-CE	536.400,00
RUIUNGUI-PI	403.600,00
RUIXO NOVO-BA	[illegible]
RUIXO NOVO-GO	1.394.120,00
RUIXO NOVO-MS	5.421.505,07
RUIXOZ DE MELO-PB	1.758.967,07
RUIXOZ-MG	[illegible]
RUIZ FREIRE-ES	1.080.096,00
RUIQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	983.600,00
RUIQUI-SM	526.874,00
RUIRE-RN	42.639.488,10
RUIRIBECA-SE	1.844.378,00
RUIRICI-AL	3.350.480,00
RUIRICIANDIA-PI	893.050,00
RUIRITIBA-BA	1.682.781,36
RUITUBIGA DO SUL-SP	[illegible]
RUITUTIPC-DA	723.480,36
RUITUIN-RO	2.340.517,29
RUITUNOPOLIS-GO	1.203.600,20
RUIZAMBUINO-MG	[illegible]
RUICIF FAYDAH-PR	132.800,00
RUARTES-SP	3.713.063,54
RUARIQUE-RR	4.492.600,00
RUAO PE TOQUE-RS	[illegible]
RUAQUE-MG	476.715,00
RUAMANDABA-SP	9.696.406,13
RUAMUNDA-RR	83.000,00
RUATAL-RN	[illegible]
RUATERCIA-MG	[illegible]
RUATERNIDADE DA SERRA-SP	2.000.682,23
RUATERNIDADE-RJ	449.100,55
RUATONOPOLIS-TO	2.451.710,00
RUAVEGANTES-SC	28.476.138,64
RUAVERAS-RS	48.019.748,35
RUAZONIA DA MATA-PA	18.413.614,52
RUAZONIA PAULISTA-NP	2.073.262,90
RUAZONIE-BA	[illegible]
RUAZUARENO-MG	[illegible]
RUAZONIC-TO	120.900,00
RUAZUARINHO-PR	173.000,00
RUAZUREU-GO	[illegible]
RUEDPOLIS-SE	2.743.317,19
RUEPOMUCENO-MG	7.521.332,75
RUERPUBLICA-GO	[illegible]
RUEVA PRUDENTE-NP	3.388.261,52
RUHARIDEANA-SP	[illegible]
RUICOLAU VERGUEIRO-RS	1.451.818,11
RULO PEDREIRA-DA	30.000,00
RULOPOLIS-RJ	30.540.995,34
RUMHEIRA-RO	[illegible]
RUNAQUE-MS	1.583.798,00
RUPIA-SP	2.616.600,00
RUQUIZARRIA-GO	[illegible]
RUSIA FLORESTA-RN	1.536.248,60
RUTIROE-RJ	237.598.089,23
RUBRES-MT	48.087.324,23
RUBRIAI-RN	17.674.653,32
RURDESTINA-BA	[illegible]
RURTELANDIA-MT	[illegible]
RUSSA SENHORA APARECIDA-SE	4.236.392,04
RUSSA SENHORA DA GLORIA-SE	13.390.473,60
RUSSA SENHORA DAS DORES-SE	1.143.906,74
RUSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	[illegible]
RUSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.284,46
RUSSA SENHORA DO LEVANTAMENTO-MT	1.408.714,00
RUSSA SENHORA DO NASCIMENTO-NP	34.241.639,04
RUVA ALIANCA DO NAPI-PR	628.252,00
RUVA ALIANCA-SP	2.174.916,00
RUVA ALVORADA DO SUL-MS	151.688.861,45
RUVA AMERICANA-RN	6.474.461,60
RUVA AMERICA DA COLINA-PR	[illegible]
RUVA AMERICA-GO	[illegible]
RUVA ANDRADINA-MS	28.086.209,61
RUVA ARACA-RS	7.263.690,62
RUVA AURORA-PR	1.128.758,00
RUVA AURORA-PR	13.215.305,27
RUVA BANDEIRANTES-MT	3.516.535,71
RUVA BASSANO-RS	48.661.778,10
RUVA BOA VISTA-RR	2.269.592,68
RUVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	[illegible]
RUVA BRASILANDIA-MT	1.110.898,81
RUVA BRESCIA-RS	2.684.316,02
RUVA CARIFINA-SP	5.114.908,06
RUVA CARAA DO NORTE-MT	4.183.652,04
RUVA CARAA PAULISTA-SP	[illegible]
RUVA CARAA-BA	581.494,24
RUVA CARDELARIA-RN	3.163.654,77

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVA CANTU-PR	4.673.065,00
NOVA CASTELHO-SP	1.893.709,00
NOVA COLINAS-MA	2.383.037,48
NOVA ESPERANCA-PR	4.337.566,68
NOVA ERA-MG	1.099.000,00
NOVA ERECHIM-RS	26.796.586,86
NOVA ERECHIM-SC	11.328.409,50
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	168.566,50
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.565.605,48
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.148.810,81
NOVA ESPERANCA-PR	25.179.582,89
NOVA EUROPA-GP	69.149.018,68
NOVA FATIMA-BA	222.269,01
NOVA FATIMA-PB	5.267.315,51
NOVA FLORESTA-PB	239.594,50
NOVA FRIBURGO-RJ	192.842.548,15
NOVA IGUACU-RJ	1.132.602,50
NOVA GRANADA-SP	11.528.681,89
NOVA GUARITA-MT	1.[illegible]
NOVA GUATAPORANGA-SP	10.400,00
NOVA HARTZ-RS	12.187.399,58
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	404.006,00
NOVA IGUACU-RJ	[illegible]
NOVA INDEPENDENCIA-SP	37.440.599,48
NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NOVA IPIXUNA-PA	1.684.594,16
NOVA ITABERABA-SC	2.378.429,40
NOVA ITARANA-BA	625.600,00
NOVA LACERDA-MT	2.737.453,17
NOVA LARANJEIRAS-PR	2.918.563,61
NOVA LIMA-MG	127.180.[illegible]
NOVA LONDRINA-PR	[illegible]
NOVA MAMORE-RO	7.448.233,78
NOVA MARILANDIA-MT	1.213.120,00
NOVA MARINGA-MT	9.258.507,16
NOVA MOBICA-MG	213.025,00
NOVA MONTE VERDE-MT	4.320.032,99
NOVA MUTUM-MT	135.496.189,51
NOVA NAZARE-MT	261.600,00
NOVA ODESSA-SP	38.867.[illegible]
NOVA OLIMPIA-MT	[illegible]
NOVA OLIMPIA-PR	2.951.062,67
NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	378.445,50
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	[illegible]
NOVA OLINDA-CE	4.731.658,69
NOVA OLINDA-PB	465.598,15
NOVA ULIANA-RO	5.120.515,45
NOVA PAULA-RS	1.523.269,05
NOVA PAUTA-RS	5.369.589,68
NOVA PALMEIRA-PB	180.000,00
NOVA PETROPOLIS-RS	21.324.913,82
NOVA PONTE-MG	11.260.002,69
NOVA PORTEIRINHA-MG	484.110,81
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	11.099.390,19
NOVA PRATA-RS	61.648.121,40
NOVA RAMADA-RN	3.060.098,15
NOVA RESENDE-MG	2.990.085,09
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.781.674,27
NOVA ROMA-GO	2.088.201,85
NOVA RONDA ALTA-RS	150.000,00
NOVA RUSSAS-CE	2.023.698,72
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.[illegible]
NOVA SANTA HELENA-MT	1.495.568,56
NOVA SANTA RITA-RS	69.011.095,15
NOVA SANTA ROSA-PR	17.101.146,17
NOVA SERRANA-MG	30.[illegible]
NOVA SOURE-BA	1.198.123,85
NOVA TEBAS-PR	1.484.116,64
NOVA TIMBOTEUA-PA	690.040,00
NOVA TRENTO-SC	22.328.275,13
NOVA UBIRATA-MT	30.738.873,51
NOVA UNIAO-MG	1.698.150,00
NOVA VENECIA-ES	27.340.123,56
NOVA VENEZA-GO	7.289.[illegible]
NOVA VENEZA-SC	41.214.[illegible]
NOVA VICOSA-BA	3.333.830,10
NOVA XAVANTINA-MT	14.999.604,08
NOVAIORA-SP	4.462.245,60
NOVO ACORDO-TO	228.512,02
NOVO ALEGRE-MT	114.906,30
NOVO ALEGRE-TO	25.028,24
NOVO AMPARO-PI	1.097.600,00
NOVO BARREIRO-RS	2.[illegible]
NOVO BRASIL-GO	45.484,18
NOVO CABRAIS-RS	2.404.319,46
NOVO CRUZEIRO-MG	3.864.464,95
NOVO GAMA-GO	1.897.608,70
NOVO HAMBURGO-RS	134.373.[illegible]
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	1.993.240,38
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RS	169.597,07

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	1.294.008,21
NOVO HORIZONTE-BA	409.334,80
NOVO HORIZONTE-SC	3.378.332,33
NOVO HORIZONTE-SP	78.286.732,87
NOVO HORIZONTINA-RS	386.246,61
NOVO JARDIM-TO	33.134,30
NOVO LINO-AL	848.441,65
NOVO MACHADO-RS	1.236.958,00
NOVO MUNDO-MT	10.069.421,44
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	346.868,81
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	83.662,00
NOVO ORIENTE-CE	1.683.708,00
NOVO PLANALTO-GO	901.536,00
NOVO PROGRESSO-PA	2.686.418,92
NOVO REPARTIMENTO-PA	3.445.482,60
NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVO SAO JOAQUIM-MT	12.484.941,13
NOVO TIRADENTES-RS	766.691,00
NOVO TRIUNFO-BA	[illegible]
NOVO XINGU-RS	147.000,00
NOVORIZONTE-MG	253.308,00
NUPORANGA-SP	9.506.767,39
OBIDOS-PA	340.182,69
OCARA-CE	1.893.224,73
OCAUCU-SP	2.219.008,29
OCIMAR-IBIRAMA-PA	264.608,00
OEIRAS-PI	5.131.699,28
OIAPOQUE-AP	83.014,30
OLARIA-MG	43.008,00
OLHO-MP	63.1.600,00
OLIMPIO-D'OESTE-RO	1.221.862,00
OLIMPIA-SP	118.379.194,81
OLIMPIO NORONHA-MG	180.038,00
OLINDA-PE	155.095.772,80
OLIVEIRA-BA	285.516,00
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	391.008,00
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	408.335,23
OLIVEIRA FONTES-MG	93.628,10
OLIVENCA-BA	18.646.817,00
ONCA DE PITANGUI-MG	238.849,00
ONDA VERDE-SP	2.[illegible]
ORATORIOS-MG	1.080.916,70
ORIENTE-SP	2.633.548,61
ORINDIUVA-SP	1.[illegible]
ORIZANIA-BA	43.008.592,80
ORIZANIA-MG	7.158,44
ORIZONA-GO	13.048.478,23
ORLANDIA-SP	33.083.662,55
ORLEANS-SC	98.[illegible]
ORMEU-PE	782.668,00
ORNOCO-PE	788.448,00
OROS-CE	2.173.168,92
ORTIGUEIRA-PR	17.[illegible]
OSASCO-SP	634.[illegible]
OSCAR BRESSANE-SP	1.248.403,43
OSORIO-RS	38.011.928,40
OSVALDO CRUZ-SP	87.248.228,14
OTACILIO COSTA-SC	13.186.788,01
OUREM-PA	11.478.115,13
OURICANGAS-BA	7.508,32
OURICURI-PE	6.912.591,45
OURILANDIA DO NORTE-PA	1.184.484,36
OURINHOS-SP	89.510.080,99
OURIZONIA-PR	4.684.467,02
OURO BRANCO-AL	139.994,00
OURO BRANCO-MG	197.366.[illegible]
OURO FINO-MG	4.412.137,71
OURO PRETO DO OESTE-RO	5.693.780,00
OURO PRETO-MG	46.737.156,24
OURO VERDE DE GOIAS-GO	884.868,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	472.107,23
OURO VERDE DO OESTE-PR	5.987.171,09
OURO VERDE-MT	6.303.681,07
OURO VERDE-SP	2.[illegible]
OUROESTE-SP	1.[illegible]
OUROLANDIA-BA	1.923.418,00
OURO-SC	8.636.584,93
OUVIDOR-GO	584.448,00
PACAEMBU-SP	4.097.622,95
PACAJA-PA	1.853.901,00
PACAJUS-CE	33.137.868,72
PACAMBIRA-RE	280.008,00
PACATUBA-CE	6.[illegible]
PACATUBA-SE	856.[illegible]
PACO DO LUMIAR-MA	4.837.945,33
PACOTI-CE	589.658,48
PACUJA-CE	146.608,00
PADRE BERNARDO-GO	14.339.777,07
PADRE MARCOS-PI	192.008,00
PAIXAO-MARANHAO-MA	3.074.508,57

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PEDREIRAS-MA	4.054.093,12
PEDREIRA SP	23.959.208,05
PEDRINHAS PAULISTA-SP	997.350,48
PEDRINHAS-SE	384.715,20
PEDRO AFONSO-TO	3.030.265,91
PEDRO ALEXANDRE-BA	1.328.580,00
PEDRO CANÁRIO-ES	3.998.400,61
PEDRO DE TOLEDO-SP	294.100,00
PEDRO DO ROSÁRIO-MA	764.310,81
PEDRO GOMES-MS	2.237.348,39
PEDRO II-PI	1.824.380,00
PEDRO LAURENTINO-PIU	62.252.691,67
PEDRO OSÓRIO-RS	1.280.579,00
PEDRO RÉGIS-PB	3.578,82
PEDRO VELHO-RN	361.401,00
PEIXE-TO	4.541.005,36
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	1.258.548,61
PELOTAS-RS	11.354.748,17
PENAFORTE-CE	150.000,00
PENALVA-MA	791.080,00
PENÁPOLIS-SP	27.140.184,78
PENDÊNCIAS-BA	3.388.838,45
PENEDO-AL	974.960,24
PENHA-SC	10.252.208,26
PENTECOSTE-CE	693.648,16
PEQUERI-MG	865.825,74
PEQUI-MG	745.770,00
PEQUIZEIRO-TO	374.040,00
PERDIGÃO-MG	1.283.289,22
PERDIZES-MG	71.465.290,84
PEREIRAS-MG	11.212.237,88
PEREIRA BARRETO-SP	27.134.407,23
PEREIRAS-SP	9.480.198,00
PEREIRO-CE	331.892,14
PEREQUITO-MG	1.334.666,60
PERITIBA-SC	2.060.397,21
PERITORO-MA	366.150,00
PEROBAL-PR	2.647.854,29
PÉROLA D'OESTE-PR	7.359.197,15
PEROLÂNDIA-GO	29.661.214,61
PÉROLA-PR	1.495.454,72
PERUÍBE-SP	1.670.184,11
PESCADOR-MG	1.080.497,21
PESQUEIRA-PE	5.621.430,75
PETROLÂNDIA-PE	1.059.000,00
PETROLÂNDIA-SC	6.261.531,16
PETROLINA DE GOIÁS-GO	1.689.080,80
PETROLINA-PE	57.981.775,38
PETRÓPOLIS-RJ	203.364.736,73
PIACABUÇU-AL	348.400,00
PIAÇATU-SP	4.168.697,81
PIANCÓ-PB	986.159,05
PIATÃ-BA	824.146,39
PILÕES-PB	4.004.520,46
PIÇARRA-PA	2.286.991,20
PICOS-PI	17.388.726,64
PICUÍ-PB	959.424,40
PIEDADE DE CARATINGA-MG	306.071,71
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	925.548,29
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	476.248,81
PIEDADE DOS GERAIS-MG	759.669,04
PIEDADE-SP	15.960.808,70
PIEN-PR	13.780.547,99
PILÃO ARCADO-BA	64.176,81
PILAR DE GOIÁS-GO	499.273,00
PILAR DO SUL-SP	27.899.003,35
PILÃO-PI	1.954.910,05
PILAR-PB	127.083,70
PILÕES-PB	111.428,70
PILÕES-RN	194.664,77
PIMENTA BUENO-RO	25.742.099,67
PIMENTA-MG	1.867.554,47
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	1.980.197,71
PIMENTEIRAS-PI	299.826,00
PINDAÍ-BA	932.149,00
PINDAMONHANGABA-SP	67.992.171,28
PINDARÉ MIRIM-MA	1.571.568,05
PINDOBAÇU-BA	152.598,45
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.327.582,00
PINDORAMA-SP	10.269.508,51
PINDORETAMA-CE	5.584.254,80
PINGO D'ÁGUA-MG	497.810,81
PINHAIS-PR	136.728.625,67
PINHAL DA SERRA-RS	197.196,00
PINHAL GRANDE-RS	2.581.265,62
PINHALÃO-PR	1.417.187,99
PINHAL-RS	6.031.589,20
PINHALZINHO-SC	30.079.018,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PINHALZINHO-SP	8.742.750,09
PINHÃO-PR	13.286.378,45
PINHÃO-SE	1.668.332,88
PINHEIRAL-RJ	2.788.348,11
PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.676.225,00
PINHEIRO MACHADO-RS	5.008.794,80
PINHEIRO PRETO-SC	14.918.390,42
PINHEIRO-MA	4.732.498,20
PINHEIROS-ES	12.085.645,01
PINTADAS-BA	764.310,81
PINTÓPOLIS-MG	272.098,20
PIO IX-PI	44.844,00
PIO XII-MA	1.686.408,20
PIQUEROBI-SP	698.905,01
PIQUETE-SP	1.413.698,81
PIRACAIA-SP	3.394.240,12
PIRACANJUBA-GO	19.064.456,32
PIRAGUARA-MG	248.268,32
PIRAJUCABA-SP	147.119.319,86
PIRAJUÍ-SP	5.248.708,67
PIRAI DO NORTE-BA	188.571,63
PIRAI DO SUL-PR	30.965.360,80
PIRAI-RJ	10.941.212,03
PIRAJUBA-MG	13.359.028,80
PIRAJUI-SP	9.283.393,39
PIRAPI-RS	10.084.876,35
PIRAPOZINHO-SP	5.155.154,13
PIRAPUNGA-MG	2.383.648,09
PIRAPUNGA-SP	16.611.574,86
PIRAPUTANGA-MT	277.515,00
PIRAQUARA-PR	2.848.225,86
PIRARA-MS	1.345.899,86
PIRAPEMAS-MA	132.300,00
PIRAPETINGA-MG	7.140.259,35
PIRAPITINGUI-MG	546.106,80
PIRAPORA-MG	81.181.688,73
PIRAPÓ-RS	710.193,10
PIRAPOZINHO-SP	10.675.152,03
PIRAQUARA-PR	17.673.476,54
PIRAQUE-TO	1.080.223,80
PIRASSUNUNGA-SP	85.495.825,61
PIRATININGA-SP	3.073.268,47
PIRATINI-RS	8.133.608,76
PIRATUBA-SC	1.278.970,81
PIRAUBA-MG	1.408.789,78
PIRENÓPOLIS-GO	1.372.278,14
PIRES DO RIO-GO	34.269.408,59
PIRIPIRA-BA	628.768,80
PIRIPIRI-PI	3.943.959,68
PIRITIBA-BA	984.882,20
PIRIRITUBA-PB	384.448,33
PITANGA-PR	35.280.671,00
PITANGUEIRAS-PR	1.081.278,81
PITANGUEIRAS-SP	171.016.175,99
PITANGUI-MG	7.734.652,28
PIUMA-ES	1.049.258,44
PIUMHI-MG	27.057.784,34
PIUM-TO	1.698.812,00
PLACAS-PA	325.398,00
PLANALTO DO CARMO-AL	596.362,33
PLANALTINA DO PARANÁ-PR	6.860.051,10
PLANALTINA-GO	8.178.608,41
PLANALTO ALEGRE-SC	724.306,81
PLANALTO DA SERRA-MT	5.186.880,67
PLANALTO-BA	947.226,00
PLANALTO-PR	10.946.180,75
PLANALTO-RS	6.488.002,49
PLANALTO-SP	34.122.342,03
PLANURA-MG	7.304.746,90
PLATINA-SP	2.081.918,02
POÁ-SP	60.183.614,30
POÇÃO DE PEDRAS-MA	545.408,00
POÇÃO-PI	1.645.262,30
POCINHOS-PB	286.524,41
POÇO BRANCO-RN	115.188,81
POÇO DAS ANTAS-RS	2.623.878,00
POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL	31.008,00
POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB	31.508,00
POÇO FUNDO-MG	3.678.484,68
POÇO REDONDO-SE	734.308,00
POÇO VERDE-SE	11.511.601,70
POÇÕES-BA	8.243.823,00
POCONÉ-MT	18.286.201,30
POÇOS DE CALDAS-MG	7.101.424.474,96
POCRANE-MG	1.085.299,36
PODIUM-SP	15.078.700,89
POLONI-SP	5.239.052,04
POMBAL-PB	4.127.599,95
POMBOS-PE	19.696.518,61
PONTALINA-GO	27.269.675,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
POMPEIA-SP	183.827.486,07
PONTAL-RS	29.844.557,28
PONTALINA-GO	1.054.459,00
PONTA PORÃ-MS	98.400,00
PONTA PORÃ-MS	570.699.484,22
PONTA PORÃ-MS	-62.356.208,47
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	666.284,95
PONTAL DO PARANAPANEMA-SP	4.296.284,00
PONTALINA-GO	7.563.764,95
PONTALINDA-SP	1.140.799,81
PONTAL-SP	72.681.134,41
PONTALINA-GO	8.323.839,26
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	489.589,00
PONTE ALTA DO NORTE-SC	1.627.368,91
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	388.695,25
PONTE ALTA-SC	1.468.721,76
PONTE BRANCA-MT	271.200,00
PONTE NOVA-MG	45.143.396,61
PONTE PRETA-RS	1.187.149,29
PONTE SERRADA-SC	7.691.262,50
PONTES E LACERDA-MT	16.375.373,98
PONTES GESTAL-SP	2.094.109,11
PONTO BELO-ES	1.224.944,81
PONTO CHIQUE-MG	399.299,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	448.950,00
PONTO NOVO-BA	846.628,10
POPULINA-SP	937.247,80
PORANGABA-SP	1.096.366,66
PORANGA-CE	476.052,40
PORANGATU-GO	27.409.255,35
PORCIUNCULA-RJ	274.458,26
PORECATU-PR	6.987.189,99
PORTALEGRE-RN	393.645,38
PORTO-RS	103.596.205,40
PORTO ALEGRE-AM	2.264.206,00
PORTO ALEGRE-GO	3.087.918,27
PORTO ALEGRE-GO	3.093.538,99
PORTO DE MOZ-PA	1.942.409,60
PORTO DE MOZ-PA	1.071.100,00
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	5.966.958,19
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI	157.548,81
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	394.375,50
PORTO ALEGRE-RS	1.460.530.308,20
PORTO AMAZONAS-PR	1.761.298,81
PORTO BARREIRO-PR	1.480.832,70
PORTO BELO-SC	7.153.893,17
PORTO CALVO-AL	789.669,00
PORTO DA FOLHA-SE	1.298.542,50
PORTO DE MOZ-PA	241.068,00
PORTO DE PEDRAS-AL	288.800,00
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98
PORTO DOS GAUCHOS-MT	14.004.006,12
PORTO ESPERIDIÃO-MT	4.[illegible]
PORTO ESTRELA-MT	175.592,76
PORTO FELIZ-SP	37.102.002,13
PORTO FERREIRA-SP	62.942.757,66
PORTO FERRE-MG	2.158.253,01
PORTO FRANCO-MA	13.749.426,48
PORTO GRANDE-AP	1.355.622,14
PORTO LUCENA-RN	2.283.147,20
PORTO MAUÁ-RS	964.100,00
PORTO MURTINHO-MS	4.[illegible]
PORTO NACIONAL-TO	13.214.615,12
PORTO REAL DO COLÉGIO-AL	311.400,00
PORTO REAL-RJ	240.225.083,12
PORTO RICO-PR	884.[illegible]
PORTO SEGURO-BA	9.493.338,69
PORTO UNIÃO-SC	30.231.455,84
PORTO VELHO-RO	2.845.202.254,59
PORTO VITÓRIA-PR	1.272.691,10
PORTO WALTER-AC	82.100,00
PORTO XAVIER-RS	6.369.612,67
PORTO-PI	10.633.895,55
POTE-MG	1.[illegible]
POTENGI-CE	144.[illegible]
POTIM-SP	3.094.238,29
POTIRAGUA-BA	984.252,20
POTIRENDABA-SP	29.272.206,17
POTIRETAMA-CE	128.760,00
POUSO ALEGRE-MG	239.588.144,30
POUSO ALTO-MG	5.719.668,72
POUSO NOVO-RS	1.268.191,25
POUSO REDONDO-SC	21.667.648,14
POXORÉO-MT	17.571.198,81
PRACINHA-SP	157.726,14
PRADO FERREIRA-PR	4.888.293,00
PRADO-BA	3.648.908,45
PRADÓPOLIS-SP	190.747.[illegible]
PRADOS-MG	2.217.729,00
PRAIA GRANDE-SC	7.224.085,20

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PRAIA GRANDE-SP	48.072.537,77
PRAINHA-PA	134.231,20
PRANCHETA-PR	18.727.638,24
PRATA-MG	13.523.062,81
PRATÂNIA-SP	5.184.751,96
PRATA-PB	27.528,80
PRATÁPOLIS-MG	5.513.904,16
PRATINHA-MG	1.994.916,82
PRESIDENTE ALVES-SP	1.966.978,80
PRESIDENTE BERNARDES-MG	637.847,71
PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.082.884,81
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	2.781.466,81
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.463.050,80
PRESIDENTE DUTRA-BA	699.016,80
PRESIDENTE DUTRA-BA	14.679.961,88
PRESIDENTE EPITÁCIO-SP	9.341.282,77
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	4.261.931,59
PRESIDENTE GETÚLIO-SC	16.973.625,96
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.438.899,01
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.447.266,80
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.386.418,30
PRESIDENTE KENNEDY-TO	843.236,15
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.118,81
PRESIDENTE LUCENA-RS	2.438.198,45
PRESIDENTE MEDICI-MA	551.738,80
PRESIDENTE MEDICI-RO	3.965.342,62
PRESIDENTE NEREU-SC	1.184.526,20
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	22.481.498,31
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	155.327.638,77
PRESIDENTE VARGAS-MA	31.300,00
PRESIDENTE VARGAS-MA	189.252,39
PRESIDENTE VARGAS-SP	394.588,81
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	23.629.704,22
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO	131.408,00
PRIMAVERA-BA	270.699.907,65
PRIMAVERA-PE	4.248.542,20
PRIMEIRO DE MAIO-PR	8.184.783,84
PRINCESA-PARAÍBA	1.324.266,77
PRINCESA-SC	3.249.155,63
PROFESSOR JAMIL-GO	182.773,80
PROGRESSO-RS	7.189.688,96
PROMISSÃO-SP	12.583.955,66
PROPRIÁ-SE	2.531.186,57
PROTÁSIO ALVES-RS	1.639.626,81
PRUDENTE DE MORAIS-MG	4.239.093,57
PRUDENTÓPOLIS-PR	32.782.348,33
PUGMIL-TO	1.134.128,80
PUMARI-MA	643.280,80
PUTINGA-RS	2.526.693,94
PUXINANÃ-PB	2.121.775,76
QUADRA-SP	1.500.008,30
QUARAÍ-RS	6.066.048,63
QUARTEL GERAL-MG	799.271,14
QUARTO CENTENÁRIO-PR	18.969.837,80
QUATÁ-SP	78.383.891,68
QUATIGUÁ-PR	5.465.077,01
QUATIPURU-PA	145.708,80
QUATÉS-SP	1.527.899,62
QUATRO BARRAS-PR	88.765.543,05
QUATRO IRMÃOS-RS	4.237.371,80
QUATRO PONTES-PR	11.487.192,91
QUEBRANGULO-AL	1.147.188,81
QUEDAS DO IGUAÇU-PR	25.917.061,16
QUEIMADA NOVA-PI	173.008,80
QUEIMADAS-BA	1.673.048,99
QUEIMADAS-PB	4.448.648,81
QUEIMADOS-RJ	28.323.813,33
QUEIROZ-SP	13.637.628,58
QUELUZITA-MG	57.656,80
QUELUZ-SP	187.488.208,75
QUERÊNCIA DO NORTE-PR	3.633.893,73
QUERÊNCIA-MT	61.778.608,32
QUIMBRAÚBA-RN	3.333.358,84
QUIRINÓPOLIS-GO	207.552,80
QUITERIANÓPOLIS-CE	11.827.480,81
QUITANDA DO SUL-PR	3.625.208,71
QUITANDINHA-SP	3.041.008,30
QUIXABEIRA-BA	3.325.682,80
QUIXABA-PE	2.464.576,80
QUIXERAMOBIM-CE	128.173.161,75
QUIXERAMOBIM-CE	1.982.303,41
QUIXERÉ-CE	9.203.275,72
QUIXERÉ-CE	882.304,72
QUIXABA-PB	1.311.388,81
QUIXABA-PE	288.632,80
QUIXABEIRA-BA	138.006,80
QUIXADÁ-CE	6.668.048,36
QUIXELÔ-CE	982.288,80
QUIXERAMOBIM-CE	33.396.898,34
QUIXERÔ-CE	15.148.756,46

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RAFAEL GODEIRO-PB	12.600,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	385.946,70
RAFARD-SP	25.041.719,12
RAMILANDIA-PA	1.968.597,60
RAMILHARIA-AP	18.482.268,76
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	38.864.015,20
RANCHO ALEGRE-PR	5.997.756,15
RANCHO QUEIMADO-SC	3.778.629,27
RAPOSA-MA	2.347.746,20
RAPOSOS-MG	677.714,09
RAUL SOARES-MG	5.098.279,80
REALEZA-PR	20.446.045,61
REBOUCAS-PR	9.146.100,25
RECIFE-PE	1.087.431.952,59
RECREIO-MG	994.436,02
REDENCAO DA SERRA-SP	2.237.000,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.256,72
REDENCAO-CE	1.455.008,06
REDENCAO-PA	24.189.109,74
REDENTORA-RS	1.534.500,00
REDUTO-MG	229.050,00
REGENERACAO-PI	5.230.410,06
REGENTE FEIJO-SP	21.377.277,44
REGINOPOLIS-SP	2.048.501,19
REGISTRO-SP	285.267.280,96
REMANSO-BA	1.368.264,16
REMANSO-BA	2.087.699,91
REMIGIO-PB	601.157,92
RENASCENCA-PR	12.602.573,71
REPRESA-SP	644.670,00
RESENDE COSTA-MG	1.301.649,80
RESENDE-RJ	317.824.115,08
RESERVA DO CABACAL-MT	791.588,10
RESERVA DO IGUACU-PR	3.482.254,09
RESSAQUINHA-PR	25.059.685,57
RESPLENDOR-MG	1.848.884,61
RESSACQUINHA-MG	1.092.838,80
RIACHAO DAS NEVES-BA	17.648.163,65
RIACHAO DO JACUIPE-BA	7.126.860,78
RIBEIRAO LAVRAS-BA	989.347,12
RIACHAO DAS NEVES-BA	22.273.599,81
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	54.840,00
RIACHAO DO DANTAS-SE	526.065,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	1.481.174,11
RIACHAO DO POCO-PB	89.000,00
RIACHAO-BA	6.934.492,75
RIACHAO-PI	178.200,00
RIACHINHO-MG	2.403.958,78
RIACHINHO-TO	289.748,80
RIACHO DA CRUZ-RN	148.597,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.334.700,00
RIACHO DE SANTANA-BA	3.098.446,76
RIACHO DE SANTANA-RN	174.174,80
RIACHO DOS CAVALOS-PB	48.699,69
RIACHO DOS MACHADOS-RO	77.000,00
RIACHUELO-RN	527.400,00
RIACHUELO-SE	1.759.500,00
RIALMA-GO	4.932.769,19
RIANAPOLIS-GO	9.963.753,91
RIBAMAR FIQUENE-MA	356.580,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	29.754.106,91
RIBEIRA DO AMPARO-BA	2.464.986,80
RIBEIRA DO POMBAL-BA	6.233.642,59
RIBEIRAO BONITO-SP	7.982.168,70
RIBEIRAO BRANCO-SP	4.074.636,59
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	1.429.110,49
RIBEIRAO CLARO-PR	4.648.130,06
RIBEIRAO CORRENTE-SP	2.714.538,40
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	60.336.604,29
RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.165.227,78
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.534.018,59
RIBEIRAO DO SUL-SP	4.184.622,65
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	604.167,00
RIBEIRAO GRANDE-SP	662.696,80
RIBEIRAO PIRES-SP	87.980.944,10
RIBEIRAO PRETO-SP	834.128.072,38
RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.042.743,70
RIBEIRAO-PE	6.984.842,61
RIBEIRAOZINHO-MT	2.164.564,08
RIBEIRA-SP	353.664,85
RIBEIRO GONCALVES-PI	12.861.758,39
RIBEIROPOLIS-SE	9.006.486,14
RIBEIRA-SP	462.264,79
RINCAO-SP	7.396.497,34
RINOPOLIS-SP	25.742.048,24
RIO ACIMA-MG	2.055.056,35
RIO AZUL-PR	15.311.120,55
RIO BANANAL-ES	4.797.098,78
RIO BOM-PR	1.383.300,08
RIO BONITO DO IGUACU-PR	1.497.626,59

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
RIO BONITO-RJ	12.004.557,27
RIO BRANCO DO OESTE-PR	1.770.206,72
RIO BRANCO DO SUL-PR	27.183.871,84
RIO BRANCO-AC	61.582.494,36
RIO BRANCO-MT	1.691.528,52
RIO BRILHANTE-MS	128.713.618,45
RIO CASCA-MG	5.228.557,61
RIO CLARO-RJ	3.974.366,37
RIO CLARO-SP	135.243.373,54
RIO CRESPO-RO	1.371.168,81
RIO DA CONCEICAO-TO	2.348.318,00
RIO DAS ANTAS-SC	3.674.878,63
RIO DAS FLORES-RJ	1.451.418,00
RIO DAS OSTRAS-RJ	18.786.908,92
RIO DAS PEDRAS-SP	197.323.594,48
RIO DE CONTAS-BA	571.058,00
RIO DE JANEIRO-RJ	7.847.469.615,29
RIO DO ANTONIO-BA	2.181.622,10
RIO DO CAMPO-SC	7.163.318,01
RIO DO FOGO-RN	59.508,00
RIO DO OESTE-SC	7.304.778,99
RIO DO PIRES-BA	246.468,64
RIO DO PRADO-BA	71.118,81
RIO DO SUL-SC	59.388.278,35
RIO DOCE-MG	49.508,00
RIO DOS BOIS-GO	484.108,00
RIO DOS CEDROS-SC	9.268.608,34
RIO DOS INDIOS-RS	1.527.658,00
RIO FORMOSO-PE	527.352,00
RIO HORIZONTE-SC	16.536.398,80
RIO GRANDE DA SERRA-SP	9.242.652,45
RIO GRANDE-RS	106.479.979,36
RIO LARGO-AL	28.329.148,82
RIO MANSO-MG	1.966.471,33
RIO MARIA-PA	1.415.222,60
RIO NEGRINHO-SC	39.388.402,70
RIO NEGRO-MS	1.393.372,93
RIO NEGRO-PR	18.122.101,55
RIO NOVO DO SUL-ES	5.117.935,76
RIO NOVO-MG	1.502.516,20
RIO PARANAIBA-MG	19.596.388,91
RIO PARDO DE MINAS-MG	6.746.731,36
RIO PARDO-BA	16.756.798,80
RIO PIRACICABA-MG	6.749.184,91
RIO POMBA-MG	8.516.998,75
RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.237,39
RIO PRETO-MG	657.960,80
RIO QUENTE-GO	12.087.998,27
RIO REAL-BA	4.004.622,72
RIO RUFINO-SC	398.548,80
RIO SONO-TO	204.852,55
RIO TINTO-PB	2.040.662,04
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	18.876.618,11
RIO VERDE-GO	258.873.603,84
RIO VERMELHO-MG	443.070,00
RIOLANDIA-SP	6.730.544,62
RIOZINHO-RS	6.113.298,45
RIQUEZA-SC	4.341.008,83
RITAPOLIS-MG	1.450.324,09
RIVERSUL-SP	1.690.788,00
ROCA SALES-RS	6.522.477,97
ROCHEDO DE MINAS-MG	116.868,76
ROCHEDO-MG	3.983.788,00
RODEIO BONITO-RS	18.683.907,66
RODEIO-SC	8.934.129,36
RODEIRO-MG	1.491.110,89
RODELAS-BA	193.248,36
RODOLFO FERNANDES-RN	19.115,85
ROESSLERSVILLE-SC	299.708,00
ROLADOR-RS	2.460.936,06
ROLANDIA-PR	98.373.300,07
ROLANTE-RS	3.197.512,27
ROLIM DE MOURA-RO	27.584.113,77
ROMARIA-MG	1.282.344,80
ROMELANDIA-SC	998.868,74
ROMILDO-PB	17.788.823,28
RONDA ALTA-RS	9.080.284,75
RONDINHA-RN	3.484.618,80
RONDOLANDIA-MT	251.692,80
RONDON DO PARA-PA	8.659.698,46
RONDONOPOLIS-MT	484.014.135,41
RONDON-PR	33.108.661,95
ROQUE GONZALES-RS	2.732.565,96
ROSANGELA-SC	1.108.394,71
ROSANA-SP	1.215.624,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	768.798,20
ROSARIO DO CATETE-SE	1.007.500,02
ROSARIO DO IVAI-PR	2.484.999,41
ROSARIO DO SUL-RS	39.127.930,85
ROSARIO OESTE-MT	1.048.516,20

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ROSÁRIO-MA	7.022.626,50
ROSEIRA-SP	15.399.499,76
RUBELITA-MG	334.335,50
RUBIATABA-GO	1.459.050,00
RUBIATABA-MG	19.854.909,20
RUBIM-MG	711.648,00
RUBINEIA-SP	1.065.600,00
RURÓPOLIS-PA	1.391.442,68
RUSSAS-CE	19.578.782,15
RUY BARBOSA-BA	1.468.169,81
RUY BARBOSA-RN	88.400,00
SABARÁ-MG	65.069.654,03
SABARÁ-PR	10.491.329,97
SABINÓPOLIS-MG	142.697,48
SABINO-SP	1.282.000,00
SABOEIRO-CE	884.368,50
SACRAMENTO-MG	10.975.259,05
SAGRADA FAMÍLIA-RS	284.000,00
SAIRÉ-PE	1.484.194,81
SALDANHA MARINHO-RS	4.770.450,70
SALES OLIVEIRA-SP	27.003.690,01
SALESÓPOLIS-SP	3.340.226,01
SALES-SP	1.946.186,71
SALETE-SC	3.491.544,86
SALGADINHO-PE	67.200,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB	28.287,99
SALGADO FILHO-PR	1.468.895,52
SALGADO-SE	2.888.334,39
SALGUEIRO-PE	17.334.661,24
SALINAS DA MARGARIDA-BA	37.138,76
SALINAS-MG	30.229.546,69
SALINÓPOLIS-PA	845.196,98
SALITRE-CE	389.000,00
SALMOURÃO-SP	247.408,29
SALTINHO-PE	2.254.548,40
SALTINHO-SC	783.080,66
SALTINHO-SP	6.271.333,65
SALTO DA DIVISA-MG	442.000,00
SALTO DE PIRAPORA-SP	45.686.229,60
SALTO DO CÉU-MT	389.864,80
SALTO DO ITARARÉ-PR	359.836,98
SALTO DO JACUÍ-RS	16.197.493,56
SALTO DO LONTRA-PR	5.052.253,05
SALTO GRANDE-SP	1.867.610,81
SALTO VELOSO-SC	6.832.844,09
SALTO-SP	90.929.690,25
SALVADOR DAS MISSÕES-RS	2.978.624,25
SALVADOR DO SUL-RS	41.086.654,91
SALVADOR-BA	1.494.880.314,24
SALVATERRA-PA	98.400,00
SANHARÓ-PE	6.097.685,60
SANHARÓ-RS	22.298.094,60
SANCLERLÂNDIA-GO	4.867.419,49
SANDOLÂNDIA-TO	2.284.894,10
SANDOVALINA-SP	63.409.145,60
SANHARÓ-SC	27.328.265,56
SANHARÓ-PE	1.127.696,60
SANTA ADÉLIA-SP	41.994.422,09
SANTA ALBERTINA-SP	7.895.600,63
SANTA ANA-PI	85.480,55
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS-GO	5.064.480,00
SANTA BÁRBARA DO LESTE-MG	1.134.310,81
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE-MG	638.660,00
SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA	3.695.108,00
SANTA BÁRBARA DO SUL-RS	27.146.679,65
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO-MG	2.274.194,16
SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP	242.391.488,38
SANTA BÁRBARA-BA	333.084,28
SANTA BÁRBARA-MG	9.271.494,56
SANTA BÁRBARA-SP	2.488.352,05
SANTA BRÍGIDA-BA	334.340,00
SANTA CARMEM-MT	17.342.730,53
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR	1.329.109,81
SANTA CECÍLIA DO SUL-RS	1.954.384,46
SANTA CECÍLIA-PB	174.110,81
SANTA CECÍLIA-SC	14.497.384,05
SANTA CLARA DO SUL-RS	2.276.600,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.684.552,08
SANTA CRUZ CABRÁLIA-BA	1.012.966,10
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	994.140,17
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP	3.473.854,46
SANTA CRUZ DA PALMEIRA-SP	969.098,96
SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA	278.887,86
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	17.744.744,89
SANTA CRUZ DE GOIÁS-GO	2.257.009,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	975.009,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	5.394.254,17
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	32.695,00
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	5.626.598,36
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	590.629,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	58.209.607,80
SANTA CRUZ DO SUL-RS	183.852.495,07
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	484.518,00
SANTA CRUZ-PR	38.606,00
SANTA CRUZ-PR	161.400,92
SANTA CRUZ-RN	1.284.516,12
SANTA D'IGUNHA DE MINAS-MG	1.565.495,91
SANTA DIRCE-SP	593.271,03
SANTA FÉ DE GOIÁS-GO	1.033.564,09
SANTA FÉ DE MINAS-MG	371.888,81
SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO	1.188.173,00
SANTA FÉ DO SUL-SP	38.825.005,80
SANTA FÉ-PR	8.964.062,59
SANTA FILOMENA-PE	495.268,00
SANTA FILOMENA-PI	2.387.694,40
SANTA GERTRUDES-SP	84.564.758,36
SANTA HELENA DE GOIÁS-GO	44.976.496,54
SANTA HELENA DE MINAS-MG	285.268,00
SANTA HELENA-BA	7.189.361,71
SANTA HELENA-PB	169.978,53
SANTA HELENA-PR	22.983.600,80
SANTA HELENA-SC	4.146.598,13
SANTA INÊS-BA	127.136,81
SANTA INÊS-MA	32.998.738,80
SANTA INÊS-PR	178.008,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR	5.089.278,71
SANTA ISABEL DO PARÁ-PA	4.146.773,13
SANTA ISABEL-GO	1.483.155,00
SANTA ISABEL-SP	36.092.304,81
SANTA LÚCIA DE PIRAÍ-PR	8.316.398,51
SANTA LUZIA-MG	7.254.012,52
SANTA LEOPOLDINA-ES	1.189.481,42
SANTA LÚCIA-PR	2.813.988,20
SANTA LÚCIA-SP	2.664.712,48
SANTA LÚCIA DO PIAÍ-PR	389.506,20
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.232.842,38
SANTA LUZIA DO PARÁ-PA	1.890.168,00
SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA	2.213.102,17
SANTA LÚCIA DO PIRAÍ-RJ	33.173.752,05
SANTA LUZIA-BA	1.934.282,82
SANTA LUZIA-MA	1.967.196,45
SANTA LUZIA-MG	91.420.308,36
SANTA LUZIA-PB	855.284,10
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.178.132,91
SANTA MARGARIDA-MG	997.189,89
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.498.398,73
SANTA MARIA DA SERRA-SP	18.516.600,20
SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA	8.503.174,14
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	138.868,80
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.489.733,21
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES	28.141.958,27
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE	1.044.258,00
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	4.961.388,89
SANTA MARIA DO OESTE-PR	6.487.789,98
SANTA MARIA DO PARÁ-PA	1.097.108,68
SANTA MARIA DO SALTO-MG	38.006,00
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ-MG	503.121,31
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	415.408,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	4.382.138,48
SANTA MARIANA-PR	8.696.640,32
SANTA MARIA-BA	285.366,00
SANTA MARIA-RS	238.109.162,89
SANTA MERCEDES-SP	7.690.038,61
SANTA MÔNICA-PR	5.097.080,32
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA	94.056,00
SANTA QUITÉRIA-CE	7.810.836,46
SANTA RITA DE CALDAS-MG	4.671.237,82
SANTA RITA DE CASSIA-BA	418.698,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	67.648,52
SANTA RITA DE MINAS-PI	3.286.387,11
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	1.087.108,85
SANTA RITA DO ITUETO-MG	351.471,00
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.883.331,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.208.691,52
SANTA RITA DO PARDO-MS	1.376.498,81
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	21.642.398,13
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG	7.087.215,30
SANTA RITA DO TIMBOZINHO-GO	698.558,00
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	16.142.280,14
SANTA RITA D'OESTE-SP	694.108,00
SANTA RITA-PB	1.883.368,00
SANTA RITA-PI	28.135.206,32
SANTA ROSA DA SERRA-MG	914.128,00
SANTA ROSA DE GOIÁS-GO	364.118,12
SANTA ROSA DE LIMA-SC	2.715.598,00
SANTA ROSA DE LIMA-SE	285.006,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	36.291.036,32
SANTA ROSA DO SUL-SC	7.599.693,40
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	1.361.017,00
SANTA ROSA-RS	118.289.052,51

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
SANTA SALETE-SP	600.400,00
SANTA TEREZA-ES	14.671.063,75
SANTA TEREZINHA-BA	99.800,00
SANTA TEREZINHA-PB	270.570,00
SANTA TEREZINHA-PE	1.858.258,17
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	37.217.445,47
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	382.780,00
SANTA TEREZA-RS	220.564,75
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO	1.797.207,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	31.187.187,81
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	133.600,00
SANTA TEREZINHA-MT	619.749,36
SANTA TEREZINHA-PE	285.000,00
SANTA TEREZINHA-SC	6.656.162,50
SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS	47.497.337,20
SANTA VITÓRIA-MG	155.144.012,25
SANTALUZ-BA	4.129.000,50
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.358.685,21
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	2.767.190,98
SANTANA DA VARGEM-MG	4.156.545,47
SANTANA DE CATAGUASES-MG	472.336,00
SANTANA DE PARNAÍBA-SP	112.095.694,19
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	1.[illegible]
SANTANA DO ACARAÚ-CE	82.598,05
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	4.284.200,48
SANTANA DO CARIRI-CE	1.126.587,65
SANTANA DO DESERTO-MG	198.096,01
SANTANA DO GARAMBÉU-MG	442.580,00
SANTANA DO IPANEMA-AL	2.378.144,09
SANTANA DO ITARARÉ-PR	2.885.695,78
SANTANA DO JACAREÍ-MG	[illegible]
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	[illegible]
SANTANA DO PARAÍSO-MG	1.197.809,42
SANTANA DO RIACHO-MG	448.044,65
SANTANA DO SERIDÓ-MG	986.625,61
SANTANA DO PARAÍSO-MG	11.142.728,16
SANTANA DO RIACHO-MG	3.287,69
SANTANA DO SERIDÓ-MG	213.600,00
SANTANA DOS GARROTES-PB	598.740,00
SANTANA-AP	8.228.262,61
SANTANA-BA	2.162.392,68
SANTANÓPOLIS-BA	136.672,92
SANTARÉM-PA	17.108.445,00
SANTIAGO DO SUL-SC	800.176,81
SANTIAGO-RS	23.734.128,74
SANTO AFONSO-MT	1.606.709,40
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	17.366.089,70
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	427.404,17
SANTO AMARO-BA	21.918.089,66
SANTO ANASTÁCIO-SP	10.883.595,64
SANTO ANDRÉ-PB	370.614,50
SANTO ANDRÉ-SP	581.205.609,00
SANTO ÂNGELO-RS	[illegible]
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	2.487.687,91
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	12.580.672,85
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	26.639.048,75
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	21.960.897,07
SANTO ANTONIO DAS MISSÕES-RS	6.482.009,41
SANTO ANTONIO DE GOIÁS-GO	2.283.408,47
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	29.894.482,36
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	968.568,18
SANTO ANTONIO DE PÁDUA-RJ	[illegible]
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	13.142.157,72
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	6.980.564,36
SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ-SP	13.482.907,68
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-RS	[illegible]
SANTO ANTONIO DO CAIUÁ-PR	392.280,00
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,35
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	201.394,56
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	882.638,86
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.083.494,35
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	29.642.821,65
SANTO ANTONIO DO MANHUAÇU-MG	12.144.800,33
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	[illegible]
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	[illegible]
SANTO ANTONIO DO PARAÍSO-PR	2.149.809,00
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	242.492,38
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	5.746.258,89
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	89.009,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	694.898,90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	9.323.559,81
SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA	1.451.650,20
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	[illegible]
SANTO ANTONIO-RN	185.641,91
SANTO AUGUSTO-RS	21.374.629,47
SANTO CRISTO-RS	7.848.112,25
SANTO ESTEVÃO-BA	4.015.016,05
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.727.985,17
SANTO EXPEDITO-SP	683.256,00
SANTO HIPÓLITO-MG	466.006,00
SANTO INÁCIO-PR	28.057.556,01
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ-SP	1.723.408,00
SANTOS DUMONT-MG	3.988.551,91
SANTOS-SP	427.698.251,05
SÃO BENEDITO DAS PEDRAS-MA	453.181,44
SÃO BENEDITO DO SUL-PE	[illegible]
SÃO BENEDITO-CE	3.884.358,34
SÃO BENTO ABADE-MG	983.628,00
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP	1.073.260,16
SÃO BENTO DO SUL-SC	[illegible]
SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.093.381,01
SÃO BENTO DO UMA-PE	11.341.388,36
SÃO BENTO-MA	861.662,00
SÃO BENTO-PB	7.211.674,72
SÃO BERNARDINO-SC	1.731.188,70
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.388.391.648,64
SÃO BRANQUINHA-MA	582.762,23
SÃO BONIFÁCIO-SC	2.165.708,69
SÃO BORJA-RS	[illegible]
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ-MG	934.508,00
SÃO BRÁS-AL	237.088,00
SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA	134.208,00
SÃO CAETANO DO SUL-SP	[illegible]
SÃO CAITANO-PE	4.946.278,72
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR	38.634.638,29
SÃO CARLOS-SC	8.083.688,24
SÃO CARLOS-SP	343.113.898,01
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC	4.788.667,73
SÃO CRISTÓVÃO-SE	13.913.973,28
SÃO DOMINGOS DAS DORES-MG	259.284.778,81
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	249.592,41
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA	838.118,81
SÃO DOMINGOS DO CAIRU-PA	1.133.688,00
SÃO DOMINGOS DO DESTERRO-MA	544.258,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES	1.097.672,79
SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG	3.853.912,00
SÃO DOMINGOS-GO	3.891.641,35
SÃO DOMINGOS-MA	1.684.936,00
SÃO DOMINGOS-PB	615.662,19
SÃO DOMINGOS-PE	2.942.198,24
SÃO DOMINGOS-SC	[illegible]
SÃO DOMINGOS-SE	274.396,36
SÃO FELIPE D'OESTE-RO	494.671,73
SÃO FELIPE-BA	[illegible]
SÃO FELIX DE BALSAS-MA	1.382.323,00
SÃO FELIX DE MINAS-MG	494.394,88
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT	13.016.290,40
SÃO FELIX DO CORIBE-BA	1.243.452,87
SÃO FELIX DO TOCANTINS-TO	123.456,00
SÃO FELIX DO XINGU-PA	2.626.738,00
SÃO FÉLIX-BA	1.282.561,19
SÃO FERNANDO-RN	460.006,00
SÃO FIDÉLIS-RJ	[illegible]
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS	9.565.799,98
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS-GO	1.575.158,64
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG	9.347.075,27
SÃO FRANCISCO DE PAULA-MG	1.323.550,00
SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS	19.473.599,20
SÃO FRANCISCO DE SALES-MG	2.871.668,00
SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA	560.906,00
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-MG	5.908.454,68
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO	[illegible]
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA	1.462.196,96
SÃO FRANCISCO DO OESTE-RN	2.368,46
SÃO FRANCISCO DO PARÁ-PA	261.208,00
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI	48.174,81
SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	173.708,00
SÃO FRANCISCO-MG	21.692.781,34
SÃO FRANCISCO-PB	5.366.721,64
SÃO FRANCISCO-SE	117.528,00
SÃO FRANCISCO-SP	553.198,37
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,03
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES	9.258.611,09
SÃO GABRIEL DO OESTE-MS	[illegible]
SÃO GABRIEL-BA	[illegible]
SÃO GABRIEL-RS	39.950.483,45
SÃO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.208,00
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.520.225,42
SÃO GERALDO DO BAIXIO-MG	136.762,20
SÃO GERALDO-MG	4.138.815,09
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ-MG	18.587.331,27
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN	128.601.206,95
SÃO GONÇALO DO AMARANTE-SE	38.854.198,29
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI	166.548,81
SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG	2.630.744,00
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI	67.200,44
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO-MG	29.668.269,39
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO-MG	394.498,00
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG	38.442.498,05
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA	69.269.498,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO CONCALO-RJ	281.475.400,00
SAO COTALDO-RC	21.298.127,12
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.458.219,94
SAO JERONIMO-RN	17.195.084,12
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	2.894.270,92
SAO JOAO BATISTA-SC	36.726.031,00
SAO JOAO DA GALEZA-BR	172.800,00
SAO JOAO DA BARRA-RJ	4.456.709,74
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	55.507.068,20
SAO JOAO DA LAGOA-PE	154.945,81
SAO JOAO DA MATA-PE	373.725,00
SAO JOAO DA PARAUBA-GO	378.000,00
SAO JOAO DA PIAUITA-MG	1.458.044,51
SAO JOAO DA SERRA-PI	264.600,00
SAO JOAO DA URTICA-RS	1.634.899,00
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	5.373.048,00
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	520.752,00
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	121.547,27
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	855.874,74
SAO JOAO DE MERITI-RJ	140.675.566,18
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.187,08
SAO JOAO DEL REI-MG	24.379.048,98
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	599.240,81
SAO JOAO DO CARIU-PR	1.123.128,28
SAO JOAO DO CARU-MA	526.962,70
SAO JOAO DO CARIRI-MG	5.225.550,30
SAO JOAO DO PIAUI-PI	6.058.211,98
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	425.140,00
SAO JOAO DO MARAJOACU-MG	1.243.020,00
SAO JOAO DO MARITI-MINAS-MG	939.086,77
SAO JOAO DO OESTE-SC	31.277.444,44
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	999.140,19
SAO JOAO DO PACUI-RG	2.403,12
SAO JOAO DO PARAISO-BA	467.006,50
SAO JOAO DO PARAISO-MG	6.086.248,00
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	181.394,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	868.883,39
SAO JOAO DO POLEMIM-PR	1.775.040,04
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	957.000,68
SAO JOAO DO SABUGI-RN	228.000,00
SAO JOAO DO SUL-SC	4.261.991,68
SAO JOAO DO TIGUARIO-PR	11.314.923,30
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.289.135,36
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	149.998,37
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	4.611.383,21
SAO JOAO-PE	972.682,99
SAO JOAO-PR	9.778.257,16
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	112.007.198,95
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	35.453.445,36
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.008,41
SAO JOAQUIM-SC	34.382.281,28
SAO JORGE DO IVAI-PR	15.244.004,46
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	2.109.140,07
SAO JORGE D'OESTE-PR	8.285.987,78
SAO JORGE-RS	2.309.841,58
SAO JOSE DA BAIXA-PIU	5.462.968,97
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	5.902.176,78
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	5.369.532,18
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	886.662,07
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PR	403.440,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	9.234.358,00
SAO JOSE DA LAPA-MG	21.487.198,44
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	185.900,00
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	598.100,00
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,60
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.110,18
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	482.430,00
SAO JOSE DE ESPERU-RN	6.531.018,05
SAO JOSE DE PIRANHAS-PR	276.651,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	31.458.027,15
SAO JOSE DE UBA-RJ	321.450,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	480.766,45
SAO JOSE DO HAMMOND-NP	820.429,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.241.747,11
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	174.960,81
SAO JOSE DO CALCADO-ES	678.079,65
SAO JOSE DO CARNEIRINHO-RH	265.456,10
SAO JOSE DO CEDRO-SC	23.272.025,68
SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.267.289,22
SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO JOSE DO EGITO-PE	2.896.980,25
SAO JOSE DO GOIANA-MG	525.225,05
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.124.108,81
SAO JOSE DO INHACORA-RS	894.400,00
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	396.000,00
SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	159.372,98
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.348.493,58
SAO JOSE DO OUROSU-RN	20.509.107,01

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.900,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	648.998,00
SAO JOSE DO POVO-MT	382.598,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	18.383.648,21
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	52.005.284,39
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	452.997.125,47
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	1.748.157,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	16.650.000,61
SAO JOSE DO XINGU-MT	1.798.188,81
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	1.392.174,80
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.376.393.698,24
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.280.636.255,15
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	18.887.552,68
SAO JOSE-SC	159.032.852,29
SAO LEOPOLDO-RS	169.987.457,27
SAO LOURENCO DA MATA-PE	29.283.228,40
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	1.381.598,00
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	37.177.170,01
SAO LOURENCO DO SUL-RS	36.241.099,35
SAO LOURENCO-MG	4.357.134,23
SAO LUDGERO-SC	47.256.246,50
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	5.371.984,19
SAO LUIS DO CURU-CE	93.600,00
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.218,16
SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO-MA	268.908,34
SAO LUIS-MA	772.060.921,09
SAO LUIZ DO NORTE-GO	2.788.055,85
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	2.626.058,41
SAO LUIZ GONZAGA-RN	34.096.638,08
SAO LUIZ-RR	122.000,00
SAO MAMEDE-PB	144.174,17
SAO MANOEL DO PARANA-PR	1.089.918,00
SAO MANUEL-SP	97.623.658,24
SAO MARTINHO-RN	66.573.472,32
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	4.982.425,48
SAO MARTINHO-RS	4.072.938,94
SAO MARTINHO-SC	2.965.058,50
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	3.131.038,88
SAO MATEUS DO SUL-PR	23.084.236,22
SAO MATEUS-ES	38.208.961,81
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	14.131.115,36
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	879.298,34
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.178.962,41
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	43.742.812,04
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	137.193,81
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	681.468,00
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	338.992,55
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	3.787.904,45
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	8.088.437,18
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	2.700.868,71
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	58.086.173,20
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	1.944.234,22
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	691.598,00
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	183.000,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	43.783.213,79
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	2.086.784,45
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	94.008,00
SAO MIGUEL-RN	3.346.498,00
SAO MIGUEL-RS	2.017.398,06
SAO PATRICIO-GO	2.583.868,00
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.591.219,81
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,45
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.069.868,03
SAO PAULO-SP	15.089.648.448,90
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	744.118,81
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	38.391.734,84
SAO PEDRO DA CIPA-MT	89.614,32
SAO PEDRO DA MINHOCA-MA	1.219.269,80
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.035.462,80
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	782.398,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.698.608,39
SAO PEDRO DO BUTIA-RN	2.483.041,39
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	7.884.766,45
SAO PEDRO DO IVAI-PR	9.187.191,74
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.371.471,75
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	198.298,69
SAO PEDRO DO RIO VERDE-RN	283.702,79
SAO PEDRO DO SUL-RS	4.948.380,20
SAO PEDRO DO TURVO-SP	3.126.612,97
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	783.598,00
SAO PEDRO DO SUL-RS	1.093.501,11
SAO PEDRO-RN	1.199.845,80
SAO PEDRO-SP	9.198.741,76
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	6.256.037,27
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	3.284.348,65
SAO ROBERTO-MA	136.008,00
SAO ROMAO-MG	1.885.934,96
SAO ROQUE DE MINAS-MG	13.371.395,97
SAO ROQUE DO CANAA-ES	28.163.513,89

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SÃO ROQUE-SP	21.055.020,00
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	314.400,00
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR	3.378.581,28
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA	2.450.000,00
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PR	4.212,21
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	2.[illegible],34
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE-MG	166.400,00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB	705.704,97
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ	19.031.406,55
SÃO SEBASTIÃO DO ARITA-MG	118.688,01
SÃO SEBASTIÃO DO CAI-RS	38.384.898,74
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG	97.700,00
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZ-RN	22.269.693,12
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG	47.999.207,48
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE-BA	3.789.499,59
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-RG	291.000,00
SÃO SEVERIANO DE MINAS-MG	265.200,00
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO	464.648,01
SÃO SEBASTIÃO-AL	4.184.[illegible],01
SÃO SEBASTIÃO-SP	16.694.695,14
SÃO SEPÉ-RS	23.674.348,07
SÃO SIMÃO-GO	64.965.007,01
SÃO SIMÃO-SP	91.[illegible],74
SÃO TIAGO-MG	1.874.640,40
SÃO TOMÁS DE AQUINO-MG	1.669.440,00
SÃO TOMÉ DAS LETRAS-MG	726.912,60
SÃO TOMÉ-RS	11.227.398,00
SÃO VALENTIM DO SUL-RS	1.832.899,00
SÃO VALENTIM-RS	4.636.100,40
SÃO VICENTE DO PIAUÍ-PI	2.382.257,60
SÃO VALÉRIO DO SUL-RS	77.[illegible],00
SÃO VENDELINO-RS	1.[illegible],91
SÃO VICENTE DE MINAS-MG	1.388.457,78
SÃO VICENTE DO SUL-RS	9.277.645,26
SÃO VICENTE FERRER-MA	8.665,00
SÃO VICENTE FERRER-PE	827.500,00
SÃO VICENTE-RN	380.623,85
SÃO VICENTE-SP	111.751.403,37
SAPEAÇU-BA	960.368,17
SAPÉ-PB	1.017.[illegible],84
SAPEZAL-MT	27.[illegible],77
SAPIRANGA-RS	20.480.258,45
SAPOEIRA-PR	4.067.455,60
SAPUCAIA DO SUL-RS	51.457.[illegible],18
SAPUCAIA-PA	826.500,00
SAPUCAIA-RJ	7.351.544,38
SAPUCAI-MIRIM-RS	267.245,40
SAQUAREMA-RJ	20.688.460,20
SARANDI-PR	41.228.[illegible],11
SARANDI-RS	23.383.514,30
SARAPUÍ-SP	2.797.597,79
SARDOA-MG	80.200,00
SARUTAIÁ-SP	960.[illegible],81
SARZEDO-MG	27.[illegible],16
SATIRO DIAS-BA	263.240,00
SATUBA-AL	1.229.600,00
SATUBINHA-BA	122.000,00
SAUBARA-BA	152.000,00
SAUDADE DO IGUAÇU-PR	935.644,75
SAUDADES-SC	37.799.107,36
SAUDE-BA	98.100,00
SCHROEDER-SC	27.[illegible],[illegible]
SEABRA-BA	8.035.149,31
SEARA-SC	29.082.407,81
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL-SP	152.194.567,45
SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA	240.[illegible],61
SEBERI-RS	13.483.688,48
SEDE NOVA-RS	1.131.587,17
SEGREDO-RN	2.282.957,69
SEIBACH-RS	6.017.286,72
SEIVERIA-MS	3.083.498,48
SELBACH-RS	482.000,00
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	447.390,68
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.[illegible],80
SENADOR ARMANDI-RS	1.[illegible],81
SENADOR CANEDO-GO	63.369.531,66
SENADOR CORTES-MG	280.264,10
SENADOR EUSTÁQUIO-MG	388.285,00
SENADOR GUIOMARD-AC	2.439.958,02
SENADOR JOSÉ BENTO-MG	697.600,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	1.048.238,56
SENADOR PEDRO-[illegible]-PE	960.260,00
SENADOR POMPEU-CE	1.304.182,99
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	180.[illegible],81
SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.409.675,00
SENGES-PR	11.397.264,00
SENHOR DO BONFIM-BA	6.284.495,04
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	395.[illegible],80
SENHORA DO PORTO-MG	151.500,00
SENHORA DOS REMÉDIOS-PI	1.180.282,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SENTINELA DO SUL-RS	2.615.674,00
SENTO SÉ-BA	1.043.378,23
SERAFINA CORREA-RS	23.887.895,00
SERBELIA-RN	2.575.684,45
SERIDÓ-PI	60.000,00
SERINGUEIRAS-RO	2.[illegible],47
SERRO-RS	731.108,34
SERRITINGA-MG	128.250,00
SERRO PEDIDA-PI	44.273.671,49
SERRA ALTA-SC	3.[illegible],86
SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.715,27
SERRA AZUL-SP	583.199,68
SERRA BRANCA-PB	663.448,69
SERRA DE SÃO BENTO-RN	31.962,05
SERRA DO RAMALHO-BA	616.308,36
SERRA DO SALITRE-MG	14.797.485,00
SERRA DOS [illegible]-PI	13.242.009,32
SERRA DOURADA-BA	1.426.622,06
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.183.[illegible],14
SERRA NEGRA-SP	4.657.962,55
SERRA NOVA DOURADA-MT	118.350,00
SERRA PRETA-BA	536.752,00
SERRA TALHADA-PE	28.[illegible],96
SERRA-ES	639.533.684,46
SERRANA-SP	117.263.968,53
SERRANIA-MG	1.266.058,36
SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR	7.453.984,34
SERRANÓPOLIS-GO	18.185.417,38
SERRARIA-PB	233.000,00
SERRINHA-BA	6.[illegible],09
SERRINHA-RN	[illegible],81
SERRITA-PE	1.694.948,96
SERROLÂNDIA-BA	583.500,00
SERTÂNIA-PE	1.035.000,77
SERTANEJA-PR	13.827.172,72
SERTÂNIA-PE	998.319,27
SERTANÓPOLIS-PR	36.234.825,06
SERTÃO NOVO-BA	3.489.073,66
SERTÃO-PB	32.[illegible],80
SERTANÓPOLIS-PB	166.[illegible],81
SERTANÓPOLIS-SP	443.961.728,76
SETE BARRAS-SP	4.090.000,47
SETE DE SETEMBRO-RS	618.[illegible],70
SETE LAGOAS-MG	397.693.861,04
SETE QUEDAS-MS	1.049.398,24
SETUBINHA-PB	204.000,00
[illegible]-PI	2.111.[illegible],86
SEVERÍNIA-SP	7.[illegible],80
SIDERÓPOLIS-SC	38.348.472,19
SIDROLÂNDIA-MS	51.183.308,83
SILVA JARDIM-RJ	3.481.154,01
SILVANIA-GO	14.[illegible],78
SILVANÓPOLIS-TO	4.174.678,80
SILVEIRA MARTINS-RS	4.649.384,61
SILVIRIANA-SP	736.156,23
SILVIANÓPOLIS-MG	1.918.228,50
SIMÃO DIAS-SE	11.597.708,69
SIMÃO PEREIRA-MG	583.148,00
SIMÕES FILHO-BA	193.541.403,33
SIMÕES-PI	284.896,52
SIMOLÂNDIA-GO	[illegible],71
SIMONÉSIA-MG	1.419.158,76
SIMPLÍCIO MENDES-PI	39.378,21
SINIMBU-RS	2.463.998,01
SINOP-MT	108.[illegible],78
SIQUEIRA CAMPOS-PR	3.781.828,28
SIRINHAÉM-PE	13.617.148,57
SIRIRI-SE	295.468,00
SÍTIO D'ABADIA-GO	172.[illegible],23
SÍTIO DO MATO-BA	482.408,00
SÍTIO DO QUINTO-BA	1.544.678,00
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO	307.820,00
SÍTIO NOVO-MA	756.[illegible],80
SOBRADINHO-BA	7.138.487,46
SOBRADINHO-RS	11.492.348,28
SOBRADO-PB	236.408,60
SOBRAL-CE	175.121.656,30
SOBRÁLIA-MG	865.068,00
SOCORRO-SP	39.770.375,17
SOLÂNEA-PB	118.044,52
SOLEDADE-PB	730.892,79
SOLEDADE-PB	1.[illegible],69
SOLEDADE-RS	24.[illegible],11
SOLONÓPOLE-CE	2.643.762,16
SOMBRIO-SC	18.183.304,12
SOMBRIA-RS	20.249.914,10
SOORETAMA-ES	18.685.[illegible],42
SOROCABA-SP	888.387.892,45
SORRISO-MT	195.059.865,24

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SOBRADO-PB	226.120,50
SOUSA-PB	38.499.038,04
SOUTO SOARES-BA	683.073,15
[illegible]	245.000,00
[illegible]	171.200,00
SUCUPIRA-TO	[illegible]
SUD MENNUCCI-SP	35.385.679,58
SUL BRASIL-SC	951.720,00
SULINA-PR	1.392.271,60
SUMARE-SP	[illegible]
SUME-PB	334.517,45
SUMIDOURO-RJ	11.496.751,10
SURUBIM-PE	30.124.912,60
SUZANAPOLIS-SP	868.000,00
SUZANO-SP	74.143.279,00
TABAI-RS	1.369.954,18
TABAPORA-MT	3.472.384,59
TABAPUA-SP	22.298.457,64
TABATINGA-AM	[illegible]
TABATINGA-SP	5.684.048,46
TABERA-PE	865.356,20
TABOAO DA SERRA-SP	112.584.700,20
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	[illegible]
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.845,01
TABULEIRO DO NORTE-CE	8.969.200,48
[illegible]	266.534,74
TACAIMBO-PE	1.284.465,91
TACARATU-PE	143.605,89
TACIBA-SP	2.150.024,69
[illegible]	1.191.387,38
TADINO-SP	[illegible]
TAGUATINGA-TO	[illegible]
TAIACU-SP	997.730,00
TAILANDIA-PA	6.736.594,00
[illegible]	11.178.248,55
TAIO-SC	15.133.681,72
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.580,00
[illegible]	1.325.169,00
[illegible]	1.894.089,17
TALISMA-TO	1.122.950,47
TAMANDARE-PE	[illegible]
TAMANDUA-RR	12.147.205,13
TAMBAU-SP	17.032.656,48
TAMBOABA-PE	[illegible]
TAMBORIL-CE	301.726,08
TAMBAU-SP	28.772.533,85
[illegible]	43.149.000,00
[illegible]	221.000,00
TANGARA-SC	[illegible]
TANGUA-RJ	9.537.588,47
TANHACU-BA	2.111.548,40
TANQUE NOVO-BA	2.235.048,54
TAPAJUBA-MG	[illegible]
TAPEJARA-PR	24.045.614,97
TAPEJARA-RS	85.957.564,85
[illegible]	35.784.000,97
TAPEROA-BA	5.153,00
TAPEROA-PB	1.225.625,00
TAPES-RS	30.534.273,05
[illegible]	417.500,00
TAPIRAI-SP	[illegible]
TAPIRA-MG	[illegible]
TAPIRAMUTA-BA	952.164,61
TAPIRA-PR	3.561.055,39
TAPIRATIBA-SP	3.260.052,97
TAPURAH-MT	[illegible]
TAQUARACU DE MINAS-MG	2.114.779,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	81.663,35
TAQUARAL-SP	2.381.579,00
TAQUARIVAI-SP	388.287,86
TAQUARA-RS	14.724.354,71
TAQUARI-RS	16.525.669,30
[illegible]	2.108.240,68
TAQUARITINGA-SP	[illegible]
TAQUARITUBA-SP	[illegible]
TAQUARIVAI-SP	15.096.693,69
TAQUARUCU DO SUL-RS	2.057.607,67
[illegible]	1.267.122,40
TARABAI-SP	1.078.548,69
TARAIPORA-AC	2.419.806,16
TARAUACA-AC	984.580,00
[illegible]	986.818,28
TARUMA-SP	[illegible]
TARUMIRIM-MG	2.426.147,28
TASSO FRAGOSO-MA	16.253.620,12
TATUI-SP	147.371.709,68
TAUA-CE	6.248.248,19
TAUBATE-SP	[illegible]
TAVARES-PB	89.083,64
[illegible]	3.271.580,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TEFE-AM	666.551,74
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	88.118.461,09
TEIXEIRA SOARES-PR	22.683.593,16
[illegible]	336.715,09
[illegible]	1.715.640,22
TEIXEIROPOLIS-RO	[illegible]
TEJUCUOCA-CE	137.121,05
TEJUPA-SP	2.584.798,60
TELEMACO BORBA-PR	30.040.980,24
TELHA-SE	[illegible]
TENENTE ANANIAS-RN	403.808,00
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	31.403,31
[illegible]	5.039.039,00
TEPOROCA-PB	244.220,00
TEODORO SAMPAIO-BA	134.208,00
TEODORO SAMPAIO-SP	39.166.484,02
[illegible]	734.978,00
TEOFILO OTONI-MG	28.084.892,26
TEOTONIO VILELA-AL	[illegible]
TERCENOS-MS	14.999.058,99
TERESINA DE GOIAS-GO	180.778,48
TERESINA-PI	144.574.533,94
TERESOPOLIS-RJ	[illegible]
TERESOPOLIS DE GOIAS-GO	1.682.687,96
TERRA ALTA-PA	473.208,00
[illegible]	48.223.072,51
TERRA DE AREIA-RS	3.684.913,96
TERRA NOVA DO NORTE-MT	2.337.408,45
TERRA NOVA-BA	108.408,00
[illegible]	238.468,00
TERRA RICA-PR	[illegible]
TERRA ROXA-PR	[illegible]
TERRA ROXA-SP	4.478.380,79
TERRA SANTA-PA	98.408,00
[illegible]	8.003.041,30
TEUTONIA-RS	31.286.142,01
THEOBROMA-RO	384.908,03
[illegible]	6.181.361,17
[illegible]	32.032.260,86
TIBAU-RN	274.888,00
TIETE-SP	[illegible]
TIGRINHOS-SC	1.068.408,00
TIJUCAS DO SUL-PR	5.137.084,96
TIJUCAS-SC	[illegible]
TIMBAUBA-PE	3.628.884,76
TIMBE DO SUL-SC	2.987.195,17
TIMBO GRANDE-SC	3.453.748,50
[illegible]	81.283.674,19
TIMBAUBA-SP	396.768,00
TIMON-MA	18.693.540,82
TIMOTEO-MG	30.636.498,27
TIO HUGO-RS	1.039.243,00
TIRADENTES DO SUL-RS	[illegible]
TIRADENTES-MG	998.997,35
TIROS-MG	4.530.791,63
[illegible]	5.464.548,02
TOCANTINIA-TO	293.068,00
TOCANTINOPOLIS-TO	4.988.824,85
TOCANTINS-MG	8.250.468,24
[illegible]	2.044.761,23
TOLEDO-MG	6.052.678,18
TOLEDO-PR	[illegible]
TOMAZINA-PR	359.491,40
TOMBOS-RJ	969.333,14
TOME ACU-PA	[illegible]
TONANTINS-AM	4.888,03
TORITAMA-PE	2.182.948,47
[illegible]	462.709,71
TORRES-RS	609.036,80
TORRES-RS	6.169.098,48
TORRINHA-SP	13.015.611,46
[illegible]	1.456.628,39
TRABIJU-SP	[illegible]
TRACUATEUA-PA	165.328,48
TRACUNHAEM-PE	183.008,00
TRAIPU-AL	1.768.218,01
TRAMANDAI-RS	288.068,00
TRAIRI-CE	1.053.875,00
TRAIRAO DE MORAIS-RJ	188.632,86
TRAMANDAI-RS	160.584.458,29
[illegible]	403.108,00
TREMEDAL-BA	238.292,80
TREMEMBE-SP	17.388.271,89
TRES ARROIOS-RS	2.061.194,36
TRES BARRAS DO PARANA-PR	14.244.205,93
TRES BARRAS-SC	188.465.523,54
TRES CACHOEIRAS-RS	24.998.694,89
TRES CORACOES-MG	83.140.172,91
[illegible]	28.570.068,65

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TRES DE MAIO-RS	20.715.674,25
TRES FORQUILHAS-RS	239.497,60
TRES FRONTEIRAS-SP	28.593.448,38
TRES LAGOAS-MS	655.251.560,98
TRES MARIAS-MG	149.206.609,92
TRES PALHEIRAS-RS	2.852.596,68
TRES PASSOS-RS	32.690.000,85
TRES PONTAS-MG	19.465.265,67
TRES RANCHOS-GO	276.579,54
TRES RIOS-RJ	34.186.184,84
TREVISO-SC	2.821.332,03
TREZE DE MAIO-SC	11.343.593,69
TREZE TILIAS-SC	29.169.109,34
TRINDADE DO SUL-RS	2.106.145,78
TRINDADE-GO	20.093.340,45
TRINDADE-PE	16.644.559,62
TRINDO-PR	269.469,00
TRIUNFO-PE	1.211.693,04
TRIUNFO-RS	7.64.883.117,94
TROMBUDO CENTRAL-SC	141.458.944,69
TUBARAO-SC	4.383.387,04
TUCANO-BA	7.194.587,70
TUCUMA-PA	5.249.592,40
TUCURUI-PA	29.378.209,55
TUFILANDIA-MA	361.730,00
TUIUTI-SP	1.448.565,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	4.661,36
TURIACU-MA	4.129.680,67
TURVO-SC	8.455.647,79
TUTOIA-MA	438.305,36
UAUA-BA	3.160.409,01
UBAIRA-BA	1.754.648,69
UBAITABA-BA	32.494.858,08
UBAJARA-CE	123.493,70
UBATUBA-SP	1.046.260,00
UBERABA-MG	55.897.591,10
UBIRATA-PR	47.228.543,67
UBIRETAMA-RS	4.587.674,98
UBIRITAMA-MG	372.148,08
UBIRATAN-SP	30.456.697,90
UBIRAJARA-SP	3.398.777,13
UBIRATA-SP	374.483,23
UBIRATAN-TO	214.065,00
UBIRACI-BA	482.628,00
UBIUNA-SP	228.845,00
UBOLANDIA-MG	14.794.269,03
UBORANA-SP	2.423.127,68
UBOTUBA-RS	2.157.448,04
UBOTUBA-CE	104.148,19
UBOTUBA-GO	7.199.379,91
UBOTUBARANA-GO	28.961.648,43
UBOTUCOLANDIA-PE	2.269.592,94
UBOTUDO-PR	25.653.091,89
UBOTUDO-SC	41.828.593,20
UBOTUBA-BA	1.994.987,52
UBOTUBA-MA	2.000.204,05
UBAI-MG	1.267.195,00
UBAIBA-BA	484.148,18
UBAITABA-BA	717.664,35
UBAJARA-CE	1.153.152,27
UBA-MG	94.058.373,59
UBAPORANGA-MG	1.358.497,74
UBARANA-SP	7.478.808,15
UBAITA-BA	199.152,92
UBAITABA-MG	6.269.592,94
UBERABA-MG	455.855.482,88
UBERLANDIA-MG	844.193.368,35
UBIRAJARA-SP	1.242.466,65
UBIRAJARA-PR	51.137.318,13
UBIRETAMA-RS	218.845,00
UCHOA-SP	1.897.197,74
UIBAI-BA	417.233,00
UIRAURUNA-GO	146.508,00
UMBAUBA-PR	1.128.259,26
ULIANOPOLIS-PA	9.263.389,92
UNARI-CE	336.406,00
UNARIZAL-RR	641.257,71
UNIAO-RO	7.272.161,95
UNIUBARANA-BA	468.648,00
UNIUBATIBA-MG	115.102,18
UNIUZEIRO-PB	485.757,90
UNIUPARANA-PR	99.085.706,24
UNA-BA	458.692,06
UNAI-MG	71.301.998,17
UNIAO DA SERRA-RS	3.483.869,38
UNIAO DA VITORIA-PR	20.632.695,24

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
UNIAO DE MINAS-MG	2.572.695,20
UNIAO DO OESTE-SC	3.013.038,78
UNIAO DO SUL-MT	2.383.971,13
UNIAO DOS PALMARES-AL	14.378.648,27
UNIAO PAULISTA-SP	2.013.273,00
UNIVO-PI	3.204.598,11
URETAMA-PR	470.748,00
URUBATUBA-RS	2.112.378,29
URUPEMA-BA	467.558,20
URUAE-PR	6.180.112,01
URANDI-BA	33.013,25
URANIA-SP	9.184.257,53
URBANO SANTOS-MA	385.973,65
URUACU-GO	25.011.828,68
URUANA DE MINAS-MG	222.366,00
URUANA-GO	2.353.658,45
URUBANA-BA	3.282.479,46
URUBICI-SC	6.221.582,51
URUBURETAMA-CE	869.888,81
URUCANIA-MG	383.338,68
URUCUCA-BA	485.568,33
URUCUIA-MG	2.260.148,10
URUCUI-PI	17.484.171,44
URUGUAIANA-RS	51.082.703,02
URUOCA-CE	1.187.754,40
URUPA-RO	64.621,91
URUPEMA-SC	257.518,15
URUPES-SP	14.098.158,42
URU-SP	172.547,00
URUBANDIA-MG	28.784.873,13
URUTAI-GO	892.122,16
UTINGA-BA	670.213,91
VACARIA-RS	133.412.951,29
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.008,00
VALE DO ARARI-RO	211.208,00
VALE DO PARAISO-RO	123.428,21
VALE DO SOL-RS	3.184.073,23
VALE REAL-RS	3.765.816,94
VALE VERDE-RN	2.587.657,93
VALENCA DO PIAUI-PI	234.819,68
VALENCA-BA	6.180.384,65
VALENCA-RJ	7.398.634,13
VALENTE-BA	2.256.182,61
VALENTIM GENTIL-SP	18.780.996,92
VALINHOS-SP	144.518.259,88
VALPARAISO DE GOIAS-GO	11.323.344,20
VALPARAISO-SP	95.224.776,21
VAMBERN-RN	1.633.562,76
VARGEAO-SC	32.419.688,76
VARGEM ALEGRE-MG	1.886.800,65
VARGEM ALTA-ES	9.637.068,02
VARGEM BONITA-MG	2.072.948,00
VARGEM BONITA-SC	11.784.229,89
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	338.994,86
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	38.353.190,69
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	9.057.426,96
VARGEM GRANDE-MA	983.268,00
VARGEM-SC	591.799,20
VARGEM-SP	2.714.152,84
VARGINHA-MG	100.611.259,20
VARJAO DE MINAS-MG	4.297.527,96
VARJAO-GO	378.188,81
VARJOTA-CE	1.098.388,34
VARRE-SAI-RJ	568.138,57
VARZEA ALEGRE-CE	5.183.301,94
VARZEA DA PALMA-MG	17.864.991,48
VARZEA DO POCO-BA	288.732,80
VARZEA GRANDE-MT	184.484.568,33
VARZEA GRANDE-PI	2.213.968,00
VARZEA NOVA-BA	811.268,00
VARZEA PAULISTA-SP	74.383.617,41
VARZEA-PB	184.238,20
VARZEA-RN	207.008,20
VARZEDO-BA	2.035.278,80
VARZELANDIA-MG	861.191,46
VASSOURAS-RJ	7.443.411,01
VAZANTE-MG	15.286.938,74
VENANCIO AIRES-RS	68.288.642,15
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	31.782.471,04
VENTANIA-PR	13.083.824,17
VENTUROSA-PE	683.364,31
VERA CRUZ DO PIAUI-PE	11.260.276,51
VERA CRUZ-BA	4.849.236,80
VERA CRUZ-RN	196.528,81
VERA CRUZ-RS	8.008.704,27
VERA CRUZ-SP	1.738.074,20
VERA-MT	25.312.301,13
VERANOPOLIS-RS	84.845.278,74
VERDEJANTE-PE	78.808,00
VERDELANDIA-RO	514.672,70

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
VEREDA-BA	605.240,00
VEREDINHA-MG	883.200,00
VERE-PR	33.995.550,38
VERMELHO-MG	655.691,10
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.080,00
VERTENTES-PE	282.240,00
VESPASIANO CORREA-RS	1.922.460,00
VESPASIANO-MG	130.224.400,96
VIADUTOS-RS	2.756.143,20
VIAMAO-RS	44.760.911,01
VIANA-ES	181.113.518,08
VIANA-MA	3.358.712,40
VIANOPOLIS-GO	35.571.464,74
VICENCIA-PE	2.385.689,20
VICENTE DUTRA-RS	1.027.221,01
VICENTINA-MS	5.032.752,40
VICENTE DUTRA-RS	24.071.586,96
VICOSA DO CEARA-CE	694.267,68
VICOSA-AL	2.860.784,19
VICOSA-MG	16.044.607,07
VICTOR GRAEFF-RS	7.360.662,20
VIDAL RAMOS-SC	47.324.256,15
VIDEIRA-SC	130.317.948,96
VIEIRAS-MG	180.700,00
VIGIA-PA	775.408,01
VILA BOA DA SANTISSIMA TRINDADE	5.481.967,19
VILA BOA-GO	780.500,00
VILA FLORES-RS	5.425.188,75
VILA LANGARO-RS	3.357.697,48
VILA MARIA-RS	8.276.709,66
VILA NOVA DO PIAUI-PI	188.666,80
VILA NOVA DO SUL-RS	884.685,98
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	499.830,00
VILA PAVAO-ES	1.261.042,00
VILA PROFETICO-AC	2.865.987,20
VILA RICA-MT	3.042.358,37
VILA VALERIO-ES	3.308.588,38
VILA VELHA-SC	220.036.256,01
VILHENA-RO	128.697.255,72
VINHEDO-SP	97.978.644,62
VIRADOURO-SP	7.547.316,78
VIRGEM DA LAPA-MG	1.690.658,72
VIRGINEA-MG	865.026,04
VIRGINOPOLIS-MG	380.680,80
VIRGOLANDIA-MG	210.898,80
VIRMOND-PR	1.012.691,35
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	20.191.126,14
VITAE-PA	1.068.352,00
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	84.864.479,60
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.900,00
VISTA ALEGRE-RS	2.684.760,20
VISTA GAUCHA-RS	4.269.000,00
VISTA SERRANA-PB	180.140,80
VITOR MEIRELES-SC	995.178,60
VITORIA BRASIL-SP	1.264.089,59
VITORIA DA CONQUISTA-BA	124.327.349,40
VITORIA DAS MISSOES-ES	2.269.698,90
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	80.234.204,60
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VITORIA DO MEARIM-MA	1.968.085,80
VITORIA DO XINGU-PA	21.498,17
VITORIA-ES	1.191.857.186,71
VITORINO FREIRE-MA	1.088.515,65
VITORINO-PR	30.333.635,89
VOLTA GRANDE-MG	35.544.281,56
VOLTA REDONDA-RJ	81.178.944,24
VOTORANTIM-SP	87.699.389,60
VOTUPORANGA-SP	86.773.386,31
WANDERLEY-BA	644.560,59
WALL FERRAZ-PI	75.300,00
WANDERLANDIA-TO	5.943.767,48
WANDERLEY-BA	2.605.718,60
WENCESLAU BRAZ-MG	372.352,00
WENCESLAU BRAZ-PR	34.722.968,80
WENCESLAU GUIMARAES-BA	288.944,96
WESTFALIA-RS	3.331.640,17
WITMARSUM-SC	4.030.247,50
XANXERE-SC	126.878.370,70
XAPURI-AC	7.221.691,40
XAVANTINA-SC	2.017.761,01
XAXIM-SC	119.189.606,40
XERIRI-RJ	661.700,00
XAVANTINA-SC	1.285.187,91
XAXIM-SC	85.964.186,18
XEXEU-PE	685.559,15
XINGUARA-PA	4.777.200,70
XIQUE-XIQUE-BA	1.876.734,58
ZACARIAS-SP	1.749.398,68
ZE DOCA-MA	4.630.332,56

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ZORTEA-SC	1.000.971,10

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREX, RJ, 2011

Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	36.750.113
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	25.474.174
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	12.152.617
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	11.944.337
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	11.445.910
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	10.001.642
COMERCIO VAREJISTA	6.134.379
METALURGIA	5.665.829
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.727.269
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.429.997
TELECOMUNICACOES	5.114.646
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	4.692.816
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	4.206.050
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	3.220.699
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	2.758.025
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	2.726.346
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	2.672.934
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	2.458.295
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.379.444
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	2.077.130
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	2.136.274
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.126.995
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS	2.091.450
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.054.999
FABRICACAO DE MOVEIS	1.749.586
TECNOLOGIA DA INFO	1.510.167
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.151.167
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	1.049.521
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.059.394
PREPARACAO DE COUROS E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	995.456
EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS	979.231
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	910.096
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	782.705
FABRICACAO DE MOVEIS	661.590
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	590.921
SERV DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERV PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS	575.519
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	550.991
ATIVIDADES A ATENCAO A SAUDE HUMANA	492.751
INCORPORACAO E CONSTRU	474.157
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	471.314
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	463.518
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS	446.940

Genero de Atividade - nome	Valor da Liberação
FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	384.115
ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	283.145
CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	266.958
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	224.209
EDUCACAO	217.468
ALIMENTACAO	173.475
TRANSPORTE AQUAVIARIO	167.096
EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	165.262
IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	159.220
ALOJAMENTO	122.145
ATIVIDADES DE VIGILANCIA, INVESTIGACAO E SEGURANCA	117.148
ATIVIDADES JURIDICAS, CONTABILIDADE, CONSULTORIA E SEDES	112.049
ATIVIDADES DE RADIO E DE TV	101.295
AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVICOS DE RESERVA	90.281
SERVICOS DE EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS	77.347
MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	74.908
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	59.607
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	47.752
ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO	43.288
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	39.806
ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISAO, GRAV DE SOM E EDICAO DE MUSICA	39.100
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	39.055
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	31.059
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	30.719
OUTRAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.157
ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER	19.904
PESCA E AQUICULTURA	17.905
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	14.961
ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	14.255
SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA	10.962
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	8.178
ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	7.702
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.200
FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	6.044
EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	5.674
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	5.261
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	5.024
EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS	4.774
SERVICOS ASSOCIATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVICOS SOCIAIS PRESTADOS POR SEDES COLETIVAS	3.699
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	3.555
ATIV. AUXILIOS SERVICOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	1.412
ATIVIDADES VETERINARIAS	976
Total	**209.857.395**

Fonte: BNDES, 10. 2011
Autoria: BNDES(AF)/DEREX, 10. 2011

BNDES

AGOSTO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

3º Trimestre de 2011

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Endereço: Av. República do Chile, 100
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (021) 2172-7447/6938
Fax: (021) 2172-6227
Home Page: www.bndes.gov.br

• Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

• Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

• Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:
Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2
Jefferson Velloso - AF/DEREI/GFAT2
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3
Sander Magalhães Lacerda - APE
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

4º Trimestre de 2011

agosto de 2012

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

4º trimestre de 2011

Rio de Janeiro - agosto de 2012

Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO 2
1.1. Condicionantes do Investimento 2
1.1.1. Panorama Internacional 2
Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura) 2
Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado 3
Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu 4
Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional 6
Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012 7
Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses 7
1.2. Economia Brasileira 9
Gráfico VII - Produção Industrial 9
Tabela I - Produção industrial por categorias de uso 10
Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias 10
Gráfico IX - Nível de estoques industriais–efetivo em relação ao planejado 11
Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI 12
Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual 12
Tabela II - Utilização de capacidade instalada da indústria 13
Gráfico XII - PIB 14
Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes 15
1.2.1. Desembolsos do BNDES 16
Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade 16
Operações com MPME's 17
Tabela V - Desembolso Segundo Porte de Empresas 17
Gráfico XIII - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES 17
Gráfico XIV - Desembolsos da AOI 18
Gráfico XV - Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões: 19
2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL 20
Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional. 21
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES. 22
3.1. Análise da aplicação dos recursos 22
a. Modalidade de Investimento 22
Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES 22
b. Análise Geográfica 23
Gráfico XVI - Desembolsos por Região 23
Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB 24
Gráfico XVII - Desembolsos por Unidade Federativa 24
c. Análise Setorial 25
***Gráfico XVIII* - Desembolsos por Ramo de Atividade** 25
***Gráfico XIX* - Desembolsos por Gêneros de Atividade** 26
d. Análise Econômico Financeira 26
***Gráfico XX* - Desembolsos por Porte das Empresas** 26
Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 27
Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa 27
Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final 28
Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa 28
Gráfico XXI - Prazos de Carência e Amortização. 29
Gráfico XXII - Participação do BNDES no Investimento Total 30
Gráfico XXIII - Projetos incluídos no PAC 31
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 32
3.2. Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011 35
3.3. ANÁLISE DO IMPACTO SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA 42
Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) 43
Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos 44
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES 45
4.1. Introdução 45
4.2. Análise da aplicação dos recursos 46
a. Modalidade de Investimento 46
Tabela XV - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES 46
b. Análise Geográfica 47
Tabela XVI - Desembolso por Localização Geográfica 47
c. Análise Setorial 48
Tabela XVII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade 48
d. Análise Econômico Financeira 49
Gráfico XXIV - Desembolsos por Porte das Empresas 49
Tabela XVIII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 50
Gráfico XXV - Participação do BNDES no Investimento Total 51
Tabela XIX - Taxa Média para o Cliente Final 52
e. Estimativa de Geração de Emprego 53
Tabela XX - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos 53
5. GLOSSÁRIO 54
6. LISTA DE SIGLAS 55

1. INTRODUÇÃO

1.1. Condicionantes do Investimento

1.1.1. Panorama Internacional

A conjuntura econômica internacional mudou abruptamente ao longo do ano de 2011. Enquanto a desaceleração observada no decorrer do 1º semestre era creditada a alguns fatores transitórios - como a alta das *commodities* agrícolas, alta das preços do petróleo em função da crise política no Oriente Médio ("Primavera Árabe"), terremoto no Japão, o debate sobre o teto do endividamento público norte-americano e a crise das dívidas soberanas na periferia da Zona do Euro – no 2º semestre, devido a sua sincronização e disseminação, ela ganhou contornos permanentes.

A crise européia atingiu estágio mais dramático, em função de seu contágio para países centrais (sendo caso mais emblemático o da Itália). A desaceleração da atividade econômica atingiu, inclusive, os mercados emergentes. Os mecanismos de transmissão foram, basicamente, queda de preços das commodities, redução das exportações e deterioração das condições de crédito. O Gráfico I mostra a evolução do PMI (índice de gerente de compras) da manufatura de alguns países selecionados. É possível notar a forte desaceleração da atividade global a partir da segunda metade de 2011, em particular na Zona do Euro.

Gráfico I - Índice de Gerente de Compras (PMI da Manufatura) de Países Selecionados

(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50 = contração)

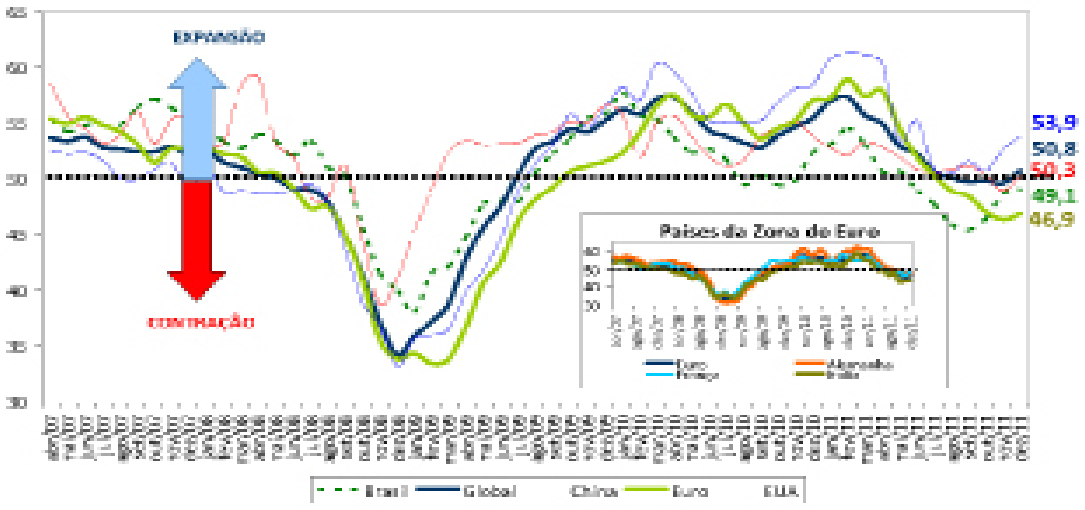

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

O contágio da crise da Zona do Euro – da periferia para o centro - começou a ocorrer, além do canal expectacional, sobretudo, pelo sistema bancário. Bancos franceses e alemães passaram a ser afetados pela perda de qualidade de seus ativos, uma vez que possuem volumes consideráveis de títulos dos países mais vulneráveis em suas carteiras. Segundo dados do BIS, até o 2T/2011, quase 50% das dívidas dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha) estavam nos balanços de bancos franceses e alemães. Com isso, os problemas de endividamento soberano se espalharam para o sistema bancário europeu, potencializando os efeitos da crise e dificultando sua resolução.

Nesse sentido, visando aliviar as condições de financiamento dos países da Zona do Euro, partir de agosto de 2011, o Banco Central Europeu (BCE) voltou a intervir nos mercados secundários de dívidas soberanas através do SMP (*Securities Market´s Program*). Entre ago/11 e dez/11, a autoridade monetária européia realizou compras totais da ordem de € 130 bilhões (Gráfico II), dando certo alívio e arrefecendo o contágio da crise para os países centrais do bloco. As compras do BCE nos meses de ago/11 e set/11 foram fundamentais, em especial, para a dívida italiana. Contudo, o presidente do BCE, Mario Draghi, afirmou que as intervenções para a compra de títulos soberanos por parte do BCE serão sempre de montante limitado. Seu valor exato não foi divulgado.

Gráfico II - Intervenções do Banco Central Europeu no Mercado de Dívidas Soberanas

(em € bilhões)

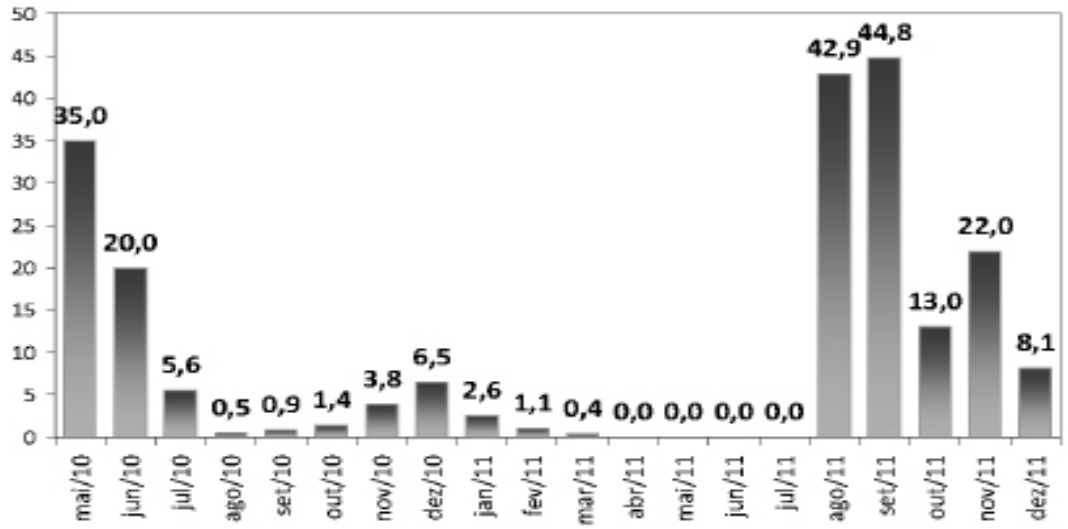

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Visando encontrar soluções para a crise, os líderes europeus realizaram dois encontros no último trimestre de 2011, o primeiro em fins de out/11, e o segundo em dez/11. Embora as decisões tomadas tenham caminhado na direção correta, ainda não há uma estratégia definitiva e eficaz para enfrentar a crise da Zona do Euro.

No início de dez/11, o BCE adotou medidas convencionais e não-convencionais de política monetária, visando aliviar os problemas de liquidez dos bancos da região. Além da redução da taxa básica de juros em 50 bsp, as medidas não convencionais adotadas foram: i) operações ilimitadas de liquidez via leilões (*auctions*) para os bancos da região, com maturidade de 3 anos a taxa fixa de 1,0%; ii) flexibilização da exigência de colateral para os empréstimos do BCE, de modo a prover liquidez a bancos pequenos e médios; iii) redução da alíquota de recolhimento compulsório de 2% para 1%.

O primeiro leilão com as linhas de 3 anos realizado pelo BCE, em 21 de dezembro de 2011, surpreendeu o mercado tanto devido ao seu montante, que atingiu € 489,2 bilhões, quanto a sua abrangência, fornecendo liquidez para 523 bancos da Zona do Euro, praticamente 100% dos bancos da região. No entanto, boa parte desses recursos tem retornado ao BCE na forma de depósitos, evidenciando a preferência pela liquidez dos bancos, os quais preferem depositar o excesso de seus recursos na autoridade monetária a conceder empréstimos no interbancário a outras instituições financeiras Esse fenômeno é conhecido como "empoçamento da liquidez" (Gráfico III).

Gráfico III - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu

BCE

(em € bilhões)

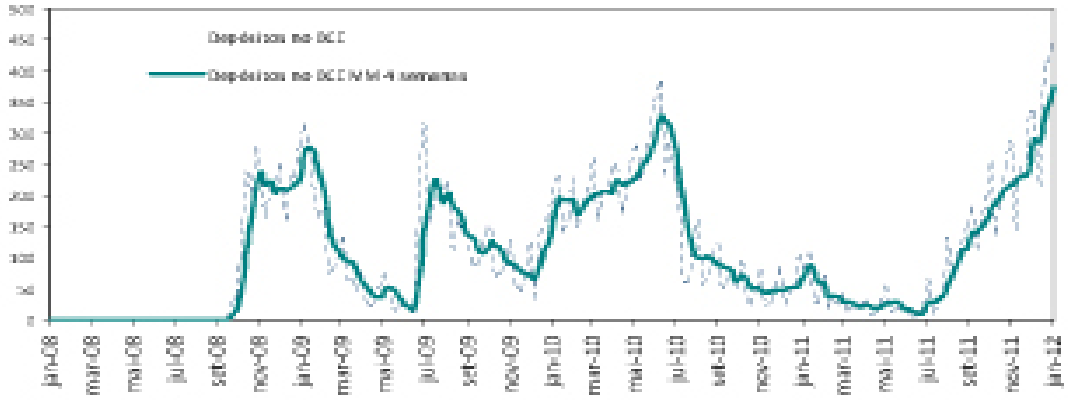

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Pode-se resumir a natureza dos problemas da Zona do Euro em três dimensões distintas: i) fiscal/soberana; ii) bancária; e iii) monetária/cambial/balanço de pagamentos. Todas as medidas tomadas pelos líderes europeus até o momento foram direcionadas para atacar os duas primeiras, isto é, foram realizadas para a garantir financiamento aos países com dificuldades de acesso aos mercados (operacionalização do EFSF e antecipação do ESM para jul/12 com teto de € 500 bilhões) e liquidez aos bancos. Como contrapartida das ações de socorro tomadas, os países em dificuldades se encontram obrigados a adotarem medidas de ajustamento fiscal para a recuperação da confiança dos mercados. A idéia é que somente com medidas de austeridade seria viável a emissão de novos papéis e refinanciamento de suas dívidas em condições mais favoráveis. Embora tal postura seja necessária em um horizonte de médio e longo prazo, ela vem contribuindo para impedir a já incipiente retomada da atividade econômica da região no curto prazo.

No entanto, nenhuma ação concreta foi tomada para a resolução da terceira dimensão da crise – dimensão monetária/cambial/ de balanço de pagamentos. Soluções devem ser adotadas para garantir a retomada do crescimento econômico da Zona do Euro. Medidas de austeridade em ambientes recessivos e/ou de crescimento inexpressivo tendem a agravar os desequilíbrios fiscais e a deteriorar a dinâmica da dívida pública a curto prazo, pois reduzem em demasia a arrecadação tributária. Cria-se assim, um círculo vicioso. Portanto, os próximos acordos dos líderes europeus devem levar em conta soluções e mecanismos que garantam uma maior convergência dos custos domésticos entre os membros do bloco. O realinhamento da competitividade externa é condição fundamental para que a região consiga superar a crise. Na ausência da taxa de câmbio nominal como mecanismo restaurador da competitividade externa, as opções dos países em dificuldade ficam restritas a: i) forte ajustamento doméstico, que seja capaz de gerar uma ampla deflação interna para a recuperação da competitividade de suas exportações; ii) políticas expansionistas nos países com superávits em conta corrente (em particular a Alemanha); ou iii) uma combinação das duas primeiras, isto é, um ajustamento compartilhado entre países deficitários e superavitários em conta corrente.

EUA – Aceleração no curto prazo e incertezas políticas para 2012.

De maneira surpreendente e na contramão da atividade global, a economia americana apresentou bom desempenho ao longo do segundo semestre de 2011, particularmente no último trimestre. A aceleração da taxa de crescimento foi e vem sendo alavancada pela evolução favorável do consumo das famílias, o qual

está amparado pelo crescimento da renda disponível devido aos benefícios oriundos dos estímulos tributários e das transferências governamentais. Além disso, os dados do último trimestre mostram alguma recuperação no setor imobiliário. O indicador de revenda de imóveis pendentes sob contrato (*pending home sales*), que é um indicador antecedente importante da revenda efetiva de imóveis residenciais (com 1 ou 2 meses de defasagem), apresentou alta relevante. Até mesmo a taxa de desemprego, que se manteve em patamares elevados por muito tempo recuou ao longo do 4T/11, saindo de 9,0% em set/11 para atingir 8,5% em dez/11. Essa recuperação já se reflete nos dados da atividade manufatureira, melhorou significativamente nos últimos meses, tanto a nível nacional (*ISM Manufacturing*), quanto a nível regional.

Gráfico IV - PMI Nacional (ISM Manufacturing) e PMI Regional
(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50= contração)
(Empire State, FED da Philadelphia e FED de Richmond)

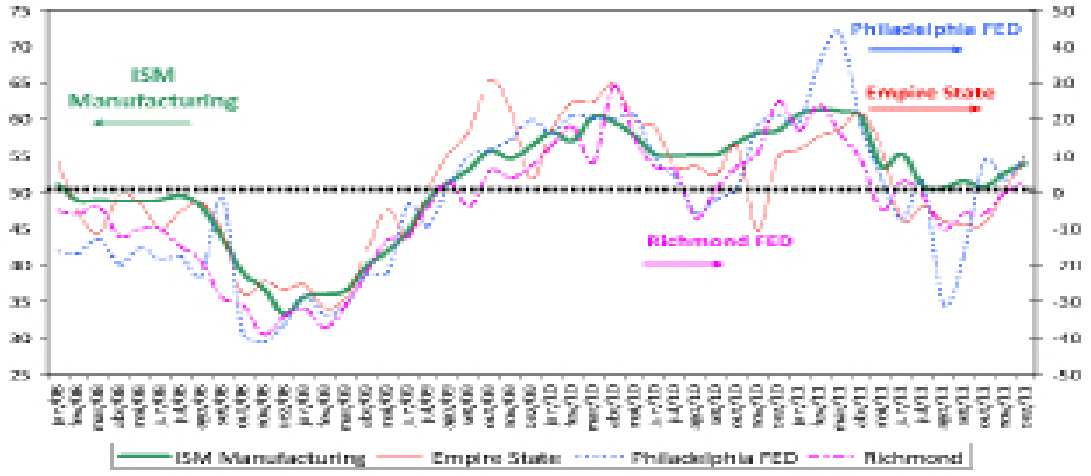

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

A despeito da aceleração da atividade econômica ao longo dos últimos meses, a política fiscal continua a ser o principal foco de preocupação para o crescimento da economia norte-americana em 2012. De acordo com a legislação que vigia até meados de dez/11, o IIF (Institute of International Finance) estimava que haveria uma contração dos gastos governamentais norte-americanos de 2,6% em 2012, o que implicaria em uma contribuição negativa da política fiscal para o crescimento do PIB da ordem 1,8 ponto percentual. A recente controvérsia e dificuldade de negociação no Congresso Americano, em fins de dez/11, para a extensão dos estímulos fiscais - rebatimento tributário sobre a folha de salários (*payroll tax cuts*) e do seguro desemprego (*insurance unemployment*) - mostra o quão difícil será um acordo político para a situação fiscal em 2012. A disputa eleitoral

presidencial deve travar ainda mais a agenda política, elevando o nível de tensão entre Democratas e Republicanos. Caso essas duas medidas de estímulo fiscal sejam estendidas até o final de 2012, o impacto negativo da política fiscal será de, aproximadamente, 0,8 p.p..

Gráfico V - Impacto Fiscal Negativo da Política Fiscal Norte-Americana em 2012

(em pontos percentuais)

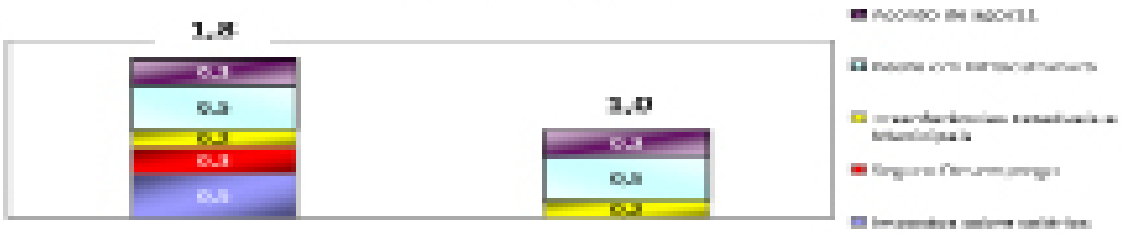

Fonte: BF. Elaboração UFC/INDES

China–Combate à desaceleração no curto prazo e vulnerabilidades no médio prazo

Esse quadro de incerteza nas principais economias desenvolvidas também atingiu os mercados emergentes, acarretando desaceleração do nível de atividade econômica nesses países, em particular, na China. Visando combater esses efeitos, as autoridades chinesas reverteram parcialmente as medidas de aperto monetário que estavam sendo implementados desde meados de 2010, as quais tinham como objetivo combater a aceleração inflacionária. As alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos comerciais foram reduzidas em dez/11 com o intuito de estimular a concessão de crédito à economia.

Gráfico VI - Alíquota de Recolhimentos Compulsório dos Bancos Chineses

(em % dos depósitos)

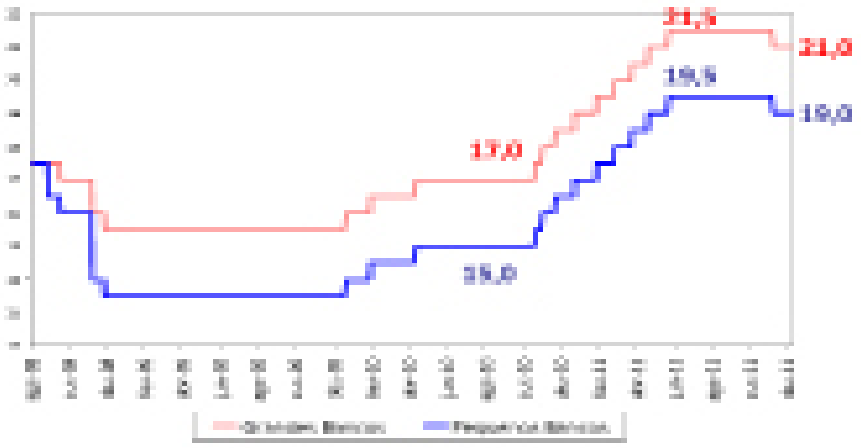

Fonte: Bloomberg. Elaboração UFC/INDES

Essa reversão da política monetária no curto prazo tende a atenuar as vulnerabilidades apresentadas pela economia chinesa durante boa parte do ano de 2011: i) a queda dos preços dos imóveis; ii) necessidades de caixa dos governos locais, os quais tem um volume de arrecadação expressiva com a venda de terrenos para as incorporadoras imobiliárias; e iii) o aperto de caixa das pequenas e médias empresas, que tomavam recursos a taxas elevadas no sistema bancário paralelo (*shadow banking system*).

Há preocupações importantes acerca da evolução da economia chinesa para 2012, especialmente no primeiro semestre. As exportações do país para a Zona do Euro tendem a sofrer forte desaceleração a medida que a crise das dívidas soberanas na região pode levar a um cenário de desaceleração ou retração da atividade econômica. Além disso, o mercado imobiliário chinês seguirá seu processo de desaceleração, com as incorporadoras imobiliárias sofrendo restrições financeiras e reduzindo investimentos. Outros investimentos fixos tendem a desacelerar, sobretudo no setor de infraestrtutura de transportes. No entanto, a despeito da continuidade das fragilidades existentes, a desaceleração do ritmo de crescimento deverá ser suave (*soft landing*), com uma expansão entre 8,0 e 8,5%.

Os fatores explicativos desse desempenho estão baseados em: i) aceleração do programa de casas populares, compensando parcialmente a desaceleração dos investimentos fixos residenciais e em infraestrutura de transportes; ii) alívio das restrições impostas ao mercado residencial (redução do percentual de entrada para compra de imóveis e das taxas de juros cobradas) e das condições de financiamento das incorporadoras e das pequenas e médias empresas via sistema financeiro paralelo[1]; iii) a sólida posição fiscal (com déficit público inferior a 2% do PIB) permite a adoção de estímulos tributários que estimulem a crescimento do consumo das famílias, mantendo o ritmo de crescimento das vendas no varejo; iv) sustentação das exportações para os EUA e para os mercados emergentes da Ásia e da América Latina, os quais compensariam de maneira parcial a possível quedas das exportações para a Europa.

[1] Na medida em que a inflação se estabilizar em patamares confortáveis, a grande preocupação dos gestores da política econômica será evitar uma desaceleração acentuada da atividade econômica. Assim, as restrições e controles impostos ao sistema bancário paralelo tendem a serem relaxadas, aliviando as necessidades de caixa das incorporadoras imobiliárias e pequenas e médias empresas.

1.2. Economia Brasileira

Produção Industrial

O nível elevado de estoques, aliado às condições já adversas no mercado internacional e à diminuição do ritmo de atividade interno, levaram a produção industrial a sucessivos trimestres de crescimento negativo. Como pode ser visto no Gráfico VII, a produção industrial apresentou retração de 0,4% no 2T/11, 0,8% no 3T/11, e 1,6% no trimestre set/11-nov/11[2], em clara trajetória de desaceleração.

Gráfico VII - Produção Industrial

(com ajuste sazonal – var. % T/T-1)

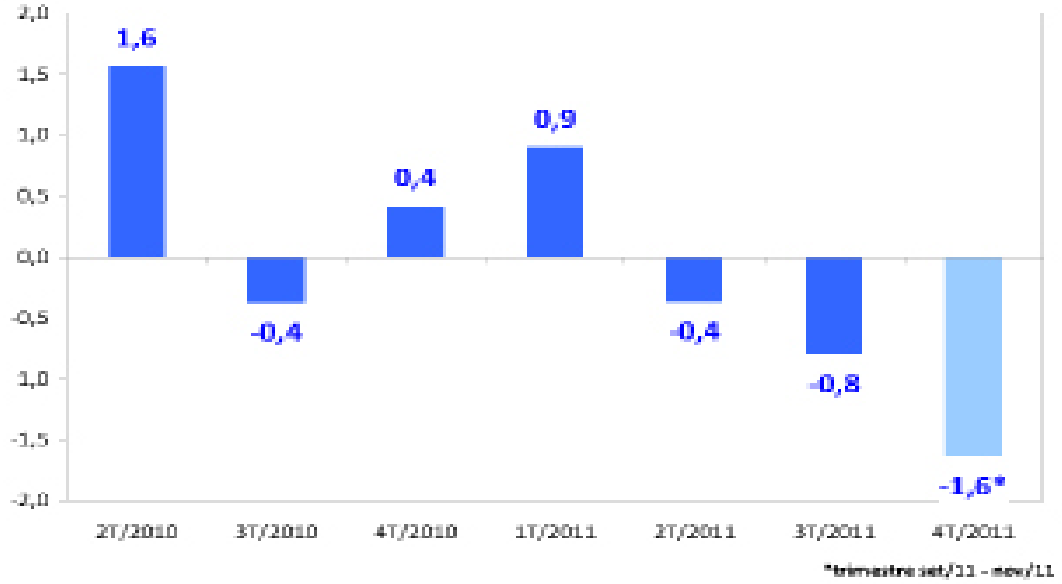

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Todas as categorias de uso recuaram no 4T/11, frente ao 3T/11, como pode ser visto na Tabela I. O maior declínio foi verificado na produção de bens de consumo durável, de 9,3%, seguido por bens de capital (-5,6%), semi e não duráveis (-1,3%) e intermediários (-0,5%). Na comparação com o ano anterior, houve decréscimo de 2,1% na atividade fabril, com taxas negativas em todas as categorias de uso, com destaque para a produção de bens de consumo durável, com variação de -10,4%.

[2] Dados divulgados pelo IBGE.

Tabela I - Produção industrial por categorias de uso

	4T11/3T11 (dessaz.)*	4T11/4T10*	Acumulado no ano**
Bens de Capital	**-5,6%**	**-1,1%**	**3,8%**
Bens Intermediários	**-0,5%**	**-0,4%**	**0,5%**
Bens de Consumo	**-3,7%**	**-4,0%**	**-0,4%**
Duráveis	-9,3%	-10,4%	-1,2%
Semi e não-duráveis	-1,3%	-2,0%	-0,1%
Indústria Geral	**-1,6%**	**-2,1%**	**0,6%**

Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES

*estimativa para o 4T/11 baseada no trimestre set/11-nov/11

**acumulado em 12 meses até nov/11 (dado disponível até o fechamento desta edição)

A produção manufatureira alcançou variação acumulada de 0,6% nos 12 meses terminados em nov/11. Bens de consumo duráveis (-1,7%) e semi e não duráveis (-0,2%) apresentaram queda nesta base de comparação, enquanto bens intermediários (0,4%) e bens de capital (3,6%) tiveram crescimento. Apesar do melhor resultado em bens de capital, o Gráfico VIII.B. mostra que a categoria ainda se encontrava 6,8 p.p abaixo do nível de set/08 em nov/11, acima apenas da produção de duráveis, que vem em desaceleração desde mar/11, quando atingiu seu pico. Em nov/11, a produção de bens duráveis fechou 11,8 p.p. abaixo do patamar de set/08.

Gráfico VIII - Produção Industrial – geral e por categorias

(var. % em 12 meses e em nível – com ajuste sazonal)

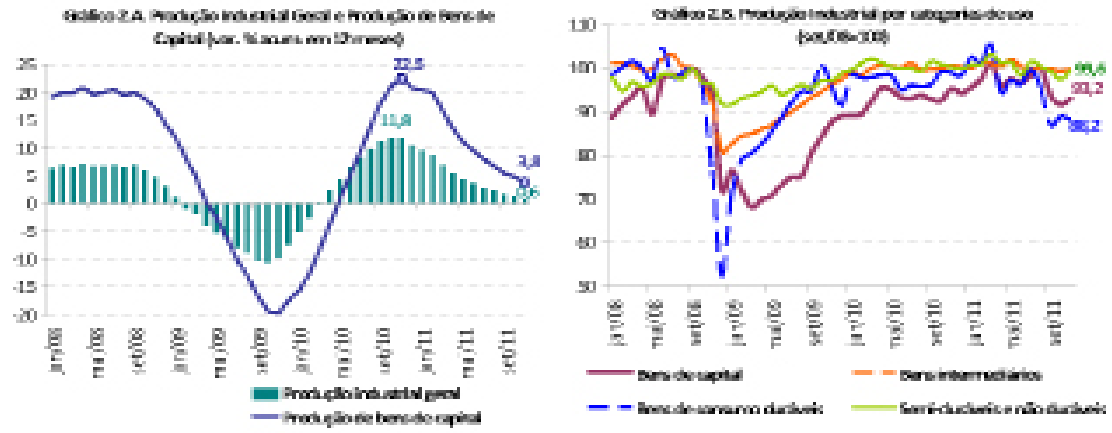

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

O elevado nível de estoques não planejados acumulado na indústria, um dos fatores responsáveis pelo fraco desempenho da atividade manufatureira em 2011, deve ainda afetar o comportamento fabril no início de 2012. A indústria virou o ano estocada, embora em patamar inferior ao dos trimestres anteriores. Quando os estoques se encontram em patamar superior ao planejado pelos empresários, isso significa que a demanda estimada pelo produto foi superior à de fato verificada. O Gráfico IX mostra que houve uma reversão na tendência de crescimento do indicador no 4T/11, o qual se encontra em patamar superior a 50 pontos desde o 1T/11. Apesar da diminuição, a manufatura segue com estoques efetivos superiores aos planejados.

Gráfico IX - Nível de estoques industriais–efetivo em relação ao planejado

(Em pontos. <50 – estoque efetivo abaixo do planejado; >50 – estoque efetivo acima do planejado)

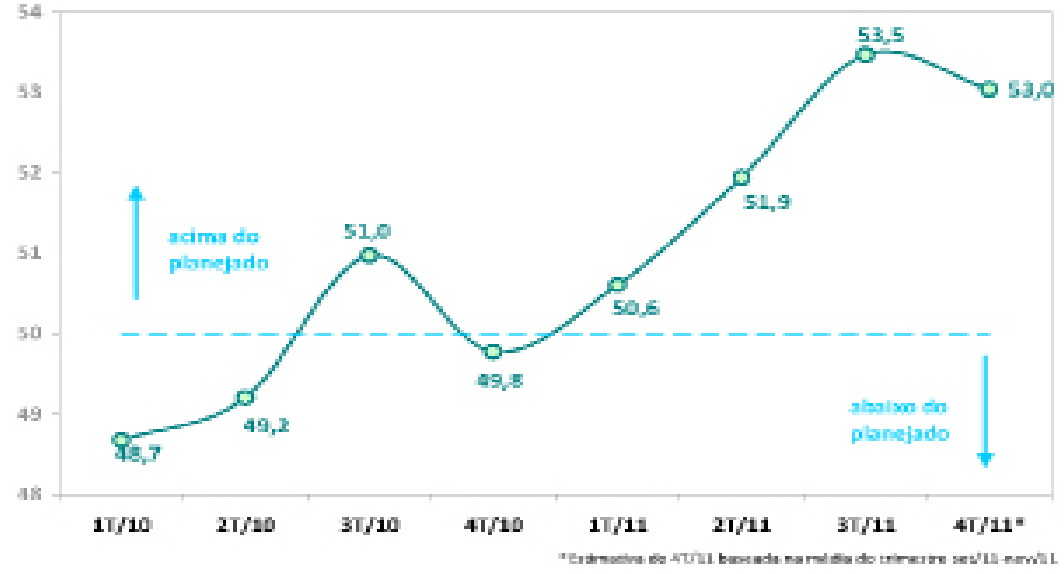

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Em 2012, a probabilidade de forte retomada na produção manufatureira no Brasil é pequena. A perspectiva de baixo crescimento da economia mundial e, portanto, do mercado internacional por produtos manufaturados, não sugere melhora substancial na balança comercial da indústria. Ademais, não esperamos forte desvalorização cambial, a qual imponha uma relação de preços mais favorável aos nossos produtos. A melhora da demanda doméstica que segue as medidas recentes de incentivo ao consumo, adotadas pelo governo, as quais devem começar a repercutir já no fim do 1T/12, é um dos únicos vetores positivos no cenário industrial em 2012.

Utilização da Capacidade Instalada

Em conformidade com o ritmo mais lento da produção, a capacidade instalada da indústria permaneceu menos pressionada no decorrer de 2011. O nível de utilização da capacidade instalada está em queda desde o 3T/10, tendo atingido 83,4% no 4T/11, patamar 1,5 p.p. abaixo do alcançado no 4T/10 (Gráfico X).

Gráfico X - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI
(em % de utilização - com ajuste sazonal - e variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em pontos percentuais)

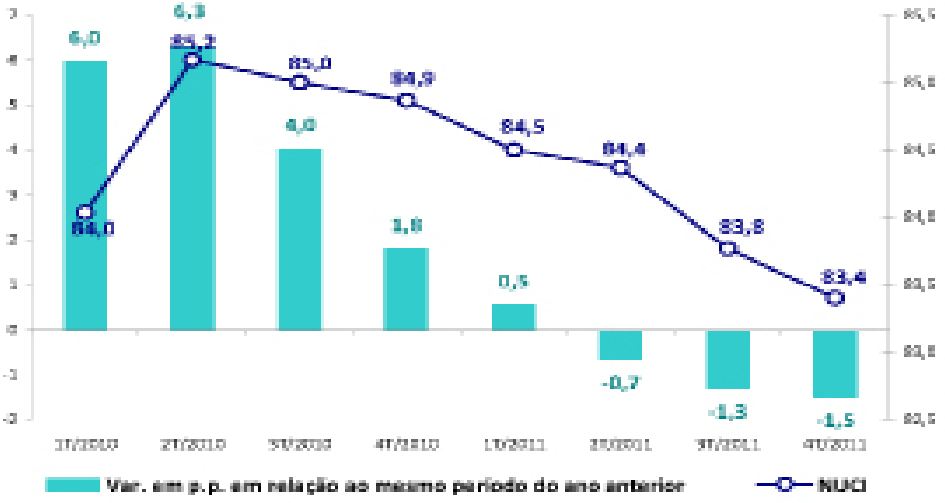

Fonte: FGV. Elaboração: APE/BNDES

Gráfico XI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual
(Em pontos. <50 – UCI abaixo da usual; >50 – UCI acima da usual)

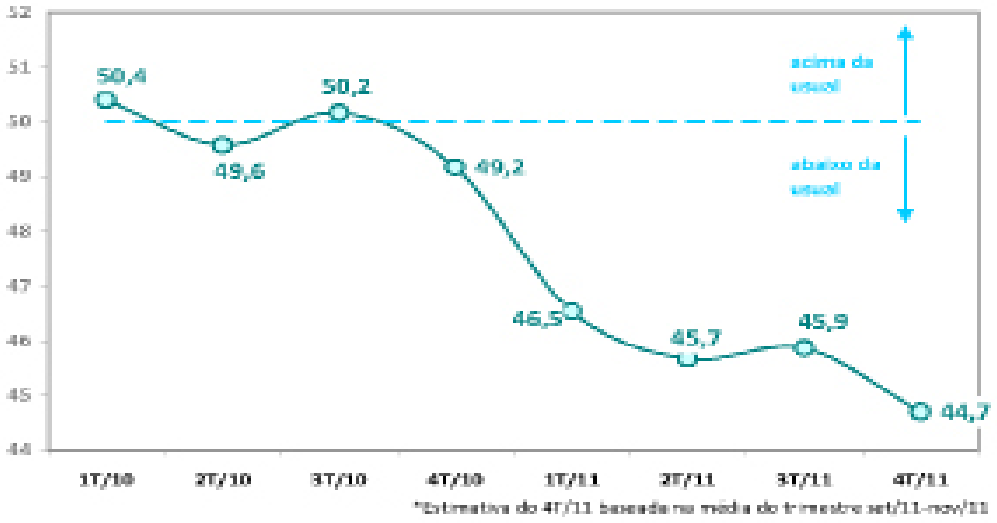

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES

Os dados divulgados pela CNI corroboram a análise. Desde o 4T/10, a utilização da capacidade instalada encontra-se abaixo da usual, como mostra o Gráfico XI. Estes resultados implicam que há espaço para que a oferta cresça sem pressionar a estrutura industrial no curto prazo, o que pode tornar a decisão de investir menos premente.

Em determinados setores, a situação é mais crítica. A Tabela II apresenta os resultados da CNI por ramos da indústria. Na manufatura geral, a capacidade instalada efetivamente utilizada está 5,3 ponto percentual abaixo da usual. Na comparação com o trimestre anterior, a diferença é de 1,2 p.p para baixo. Entre os setores, destaque para aqueles mais suscetíveis à concorrência externa, como Têxteis, Calçados, Metalurgia e Veículos, que estão trabalhando muito abaixo da capacidade normalmente utilizada. Apenas o setor de Bebidas trabalhava com capacidade acima da usual no 4T/11.

Tabela II – Utilização de capacidade instalada da indústria

Efetiva em relação ao usual
(>50: UCI acima do usual; <50: UCI abaixo do usual)

	3T/11 (a)	4T/11* (b)	(b-a)	(b-50)
Borracha	41,9	35,5	-6,3	-14,5
Têxteis	40,0	38,4	-1,7	-11,6
Calçados	42,0	39,6	-2,4	-10,4
Madeira	37,6	40,4	2,7	-9,6
Veículos Automotores	47,6	41,2	-6,3	-8,8
Couros	41,1	42,0	0,9	-8,0
Metalurgia Básica	42,7	42,4	-0,3	-7,6
Plásticos	43,2	43,7	0,5	-6,3
Material Eletrônico e de Comunicação	46,5	43,9	-2,6	-6,1
Produtos de Metal	44,9	43,9	-1,0	-6,1
Máq. e Materiais Elétricos	45,3	44,6	-0,7	-5,4
INDÚSTRIA GERAL	**45,9**	**44,7**	**-1,2**	**-5,3**
Equip. Hospitalares e de Precisão	40,9	45,0	4,0	-5,0
Minerais Não-metálicos	47,3	45,3	-2,0	-4,7
Limpeza e Perfumaria	45,1	45,8	0,7	-4,2
Vestuário	44,7	45,9	1,2	-4,1
Química	49,5	46,3	-3,2	-3,7
Indústrias Diversas	43,3	46,7	3,4	-3,3
Edição e Impressão	42,1	46,7	4,6	-3,3
Máquinas e Equipamentos	47,3	46,9	-0,5	-3,2
Alimentos	47,9	47,8	-0,1	-2,2
Farmacêuticos	52,6	47,9	-4,7	-2,1
Refino de Petróleo	49,4	48,1	-1,3	-1,9
Outros Equip. de Transporte	51,0	48,3	-2,7	-1,7
Móveis	46,2	48,3	2,1	-1,7
Papel e Celulose	46,8	48,8	2,0	-1,2
Bebidas	49,5	51,9	2,3	1,9

* estimativa com base na média do trimestre set/11-nov/11

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

PIB

O PIB brasileiro fechou o 3T/11 estável em relação ao 2T/11, na série com ajuste sazonal. Esse resultado mostrou que a economia brasileira desacelerou na passagem do 2T/11 (alta de 0,7%) para o 3T/11, atingindo o que esperamos seja o auge da desaceleração da economia em 2011, estimulada pelas medidas para desaquecimento da atividade, tomadas no início do ano (Gráfico XII).

Gráfico XII - PIB
(var. % T/T-1 – série dessazonalizada)

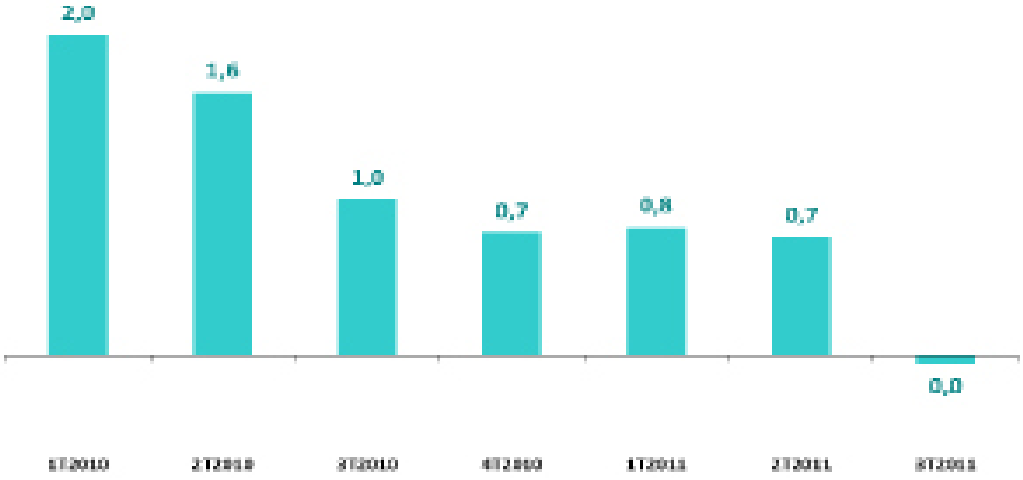

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES.

Pelo lado da oferta, destaque para agropecuária, que apresentou expansão de 3,2%. A indústria teve declínio de 0,9% no trimestre, como já era esperado pelo fraco desempenho da produção industrial nos últimos meses, impulsionado pelo volume elevado de estoques. A atividade de serviços, que vinha sustentando a expansão da oferta, recuou 0,3% no último trimestre, indicando que a desaceleração recente da economia atingiu o setor mais resistente. (Tabela III)

A demanda foi impactada pelas medidas de contenção do consumo aplicadas no início do ano. Houve uma inversão do comportamento observado no decorrer de 2011, com a absorção doméstica, que até então sustentava o crescimento, apresentando fraco desempenho no 3T/11. A FBKF declinou 0,2% no 3T/11, desacelerando fortemente em relação ao 2T/11 (1,3%). O consumo das famílias também desacelerou, saindo de um crescimento de 0,5% no 2T/11 para decréscimo de 0,1% no 3T/11. Por outro lado, as exportações líquidas contribuíram positivamente, com avanço de 1,8% nas exportações e queda de 0,4% nas importações, como pode ser visto na Tabela III. No entanto, esta não é uma nova tendência para os próximos trimestres, sendo que a demanda doméstica deve continuar a comandar o avanço do PIB em 2012.

Tabela III – Variação do PIB e de seus Componentes

	var. % T/T 1			var. % T/T 4			
	3T/11	2T/11	1T/11	3T/11	2T/11	1T/11	acum. últ. 4 trim.
PIB	**0,0**	0,7	0,8	**2,1**	3,3	4,2	**3,7**
Demanda							
Consumo das Famílias	**-0,1**	0,5	0,5	**2,8**	5,6	6,0	**5,4**
Consumo do Governo	**-0,7**	1,9	0,3	**1,2**	3,5	1,8	**2,3**
FBKF	**-0,2**	1,3	1,3	**2,5**	6,2	8,8	**7,0**
Exportações	**1,8**	2,3	-2,8	**4,1**	6,2	4,0	**6,8**
Importações	**-0,4**	5,3	-1,1	**5,8**	14,8	13,4	**14,5**
Oferta							
Agropecuária	**3,2**	-0,6	3,6	**6,9**	-0,6	3,3	**2,7**
Indústria	**-0,9**	0,2	1,8	**1,0**	2,1	3,8	**2,9**
Serviços	**-0,3**	0,8	0,5	**2,0**	3,7	4,0	**3,6**

Fonte: IBGE. Elaboração AFE/BNDES.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, a variação do PIB segue em desaceleração. Houve aumento de 2,1% em relação ao 3T/10, frente a 3,3% no trimestre anterior. É interessante notar o processo de desaquecimento da demanda doméstica, tanto da taxa de variação do consumo das famílias quanto do crescimento da formação bruta de capital fixo. O consumo das famílias saiu de crescimento de 7,3% no 4T/10, com desaceleração mais acentuada entre o 2T/11 (5,6%) e o 3T/11 (2,8%). A taxa de variação da FBKF também apresentou desaceleração mais consistente no último trimestre, ao passar de 6,2% no 2T/11 para 2,5% no 3T/11.

Entre os componentes da oferta, a indústria tem se mostrado menos aquecida, em particular nos últimos dois trimestres, com avanços de 2,1% e 1% no 2T/11 e 3T/11, respectivamente. Além disso, a taxa de variação dos serviços apresentou queda de 3,7% no 2T/11 para 2% no 3T/11.

O PIB acumulou alta de 3,7% nos últimos 4 trimestres, mantendo trajetória de desaceleração também nesta base de comparação. No 2T/11, o PIB havia acumulado alta de 4,9%. No ano, até o 3T/11, o crescimento do PIB é de 3,2%.

Acreditamos que o 3T/11 tenha sido o auge da desaceleração da economia brasileira em 2011. Esperamos avanço de 0,4% no 4T/11, frente ao 3T/11, crescimento que, apesar de modesto, representa ligeira aceleração em relação ao trimestre anterior. No ano, o PIB deve fechar com variação de 2,9%.

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Os desembolsos do BNDES em 2011 totalizaram R$ 138,9 bilhões, um valor 17% menor do que os R$ 168,4 bilhões de 2010. Se é excluído do total de 2010 o valor de R$ 24,7 bilhões aplicado pelo BNDES na capitalização da Petrobras, verifica-se que os desembolsos do banco permaneceram no mesmo patamar do ano anterior. A distribuição dos recursos entre diferentes ramos de atividade, conforme mostra a Tabela IV, sofreu alterações importantes.

Tabela IV - Desembolsos do BNDES por ramo de atividade

(em R$ bilhões)

	2010	%	2011	%	Variação 2011/2010
Indústria	54	38%	43,8	32%	-19%
Infraestrutura	52,4	36%	56,1	40%	7%
Comércio e serviços	27,1	19%	29,2	21%	8%
Agropecuária	10,1	7%	9,8	7%	-3%
Total	143,7	100%	138,8	100%	-3%

Fonte: BNDES

* Não inclui operação de capitalização da Petrobrás em 2010 no valor de R$ 24,7 bilhões

O maior destaque de 2011 foram os repasses do Banco para os grandes projetos estruturantes. O setor de infraestrutura liderou os desembolsos, com R$ 56,1 bilhões ou 40% do total liberado. Os montantes mais significativos foram para transporte rodoviário, com R$ 26 bilhões, e energia elétrica, com R$ 15,9 bilhões.

Para a indústria foram liberados R$ 43,8 bilhões (participação de 32%), com ênfase em material de transporte (R$ 8,2 bilhões), química e petroquímica (R$ 7,1 bilhões), alimentos e bebidas (R$ 6,8 bilhões) e indústria mecânica (R$ 4,5 bilhões). Para comércio e serviços, o BNDES destinou R$ 29,2 bilhões (21% do total) e à agropecuária, R$ 9,8 bilhões (7%). A redução dos desembolsos para a indústria é resultado do aumento das taxas das operações do PSI, o que reduziu a demanda pelos recursos desse programa, que é destinado basicamente a empresas industriais.

Operações com MPME's

A atuação indireta do BNDES estimula o apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPME's). A partir de 2007, condições mais favoráveis e juros em queda impulsionaram os desembolsos e o número de operações, que cresceram em média, 42% e 45% a.a. respectivamente. Em 2011, o crescimento de 9% nas liberações demonstra a continuidade da tendência dos financiamentos a essas empresas (Tabela VII).

Tabela V - Desembolso Segundo Porte de Empresas

(R$ milhões)

Porte	2007	2008	2009	2010	Tx. Média de Crescimento a.a.	2011	2011/2010
Grande	48.825	69.082	112.497	122.750	36%	89.080	-27%
MPMEs	16.066	21.846	23.819	45.673	42%	49.793	9%
Total	64.892	90.878	136.356	168.423	37%	138.873	-18%

Obs: Não inclui operações de mercado secundário (R$ 1,5 bilhão em 2008, R$ 1 bilhão em 2009, R$ 900 mil em 2010 e R$ 804 milhões em 2011)
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Um dos destaques para o avanço das operações com MPME's foi o produto Cartão BNDES, com 541 mil operações originadas em 2011 e mais de 470 mil cartões emitidos. Os desembolsos alcançaram R$ 7,6 bilhões, com uma alta de 76% frente a 2010. A expansão dos desembolsos a MPME's em números absolutos foi acompanhada do aumento da participação destes no desempenho total do Banco. Em 2010, a participação dos desembolsos a MPME's atingiu 31,8%, como pode ser visto no Gráfico XIV. Em 2011, a participação foi ainda maior, de 35,9%.

Gráfico XIII - Participação das MPMEs nos Desembolsos do BNDES

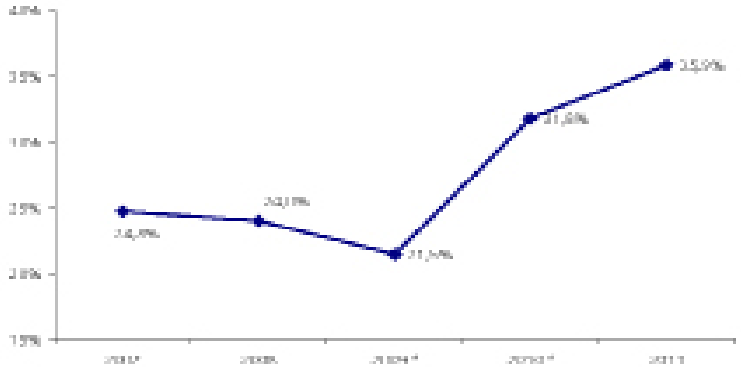

* sem as operações da Petrobrás de R$ 25 bilhões em 2009 e de R$ 24,8 bilhões em 2010.
Fonte: BNDES. Elaboração: BNDES/AP/DEORÇ.

Os desembolsos da Área de Operações Indiretas (AOI), em 2011, foi de R$ 52,4 bilhões, valor bastante próximo ao observado no ano anterior, o que indica que a redução dos financiamentos de bens de capital através de linhas do PSI foi compensada pelo aumento da demanda pelas linhas tradicionais para bens de capital da AOI.

Gráfico XIV - Desembolsos da AOI
(FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES em R$ Bilhões)

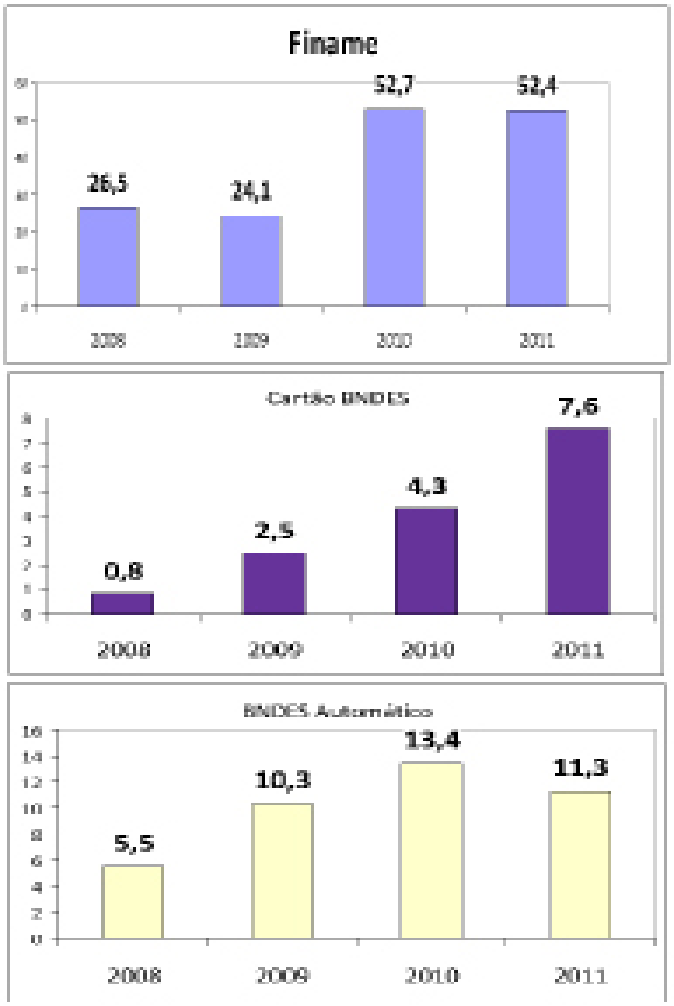

Os desembolsos do BNDES Automático reduziram-se em relação a 2010, mas permaneceram acima do nível observado em 2009. Os pedidos de liberação da Finame apresentaram, em 2011, uma redução em relação ao patamar observado no ano anterior. No entanto, os dados relativos a dezembro de 2011 anunciavam uma mudança de trajetória que poderá indicar uma aceleração para o início de 2012.

Gráfico XV - **Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões:**

(Média diária em 22 dias úteis com dados até 24/10/2011)

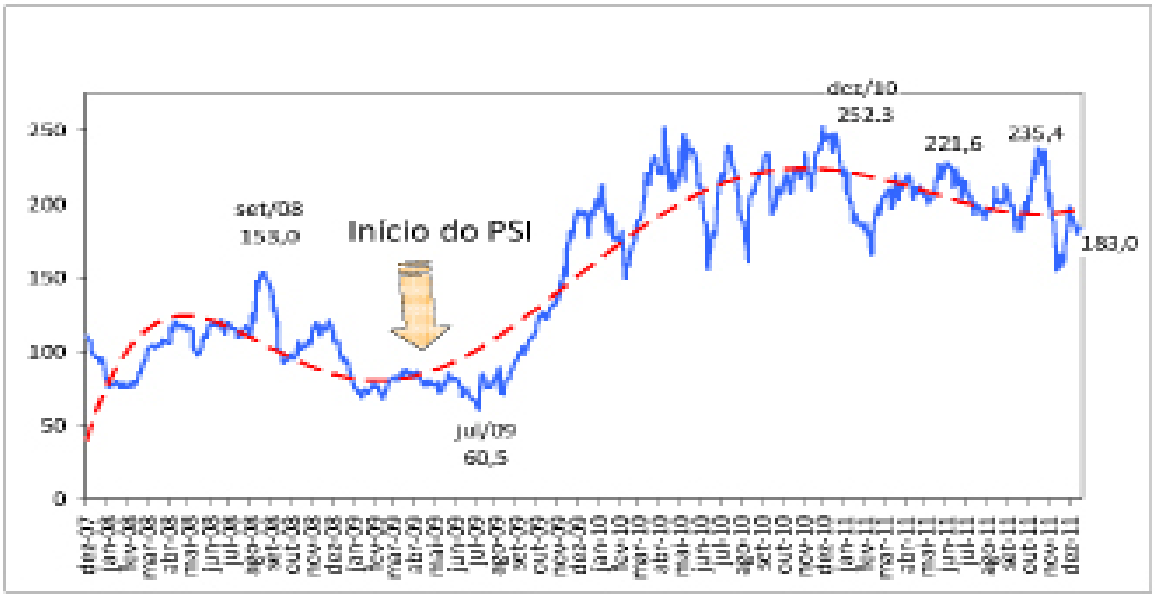

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R$ 55 bilhões, dos quais, R$ 30

bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011 e R$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011.

Sendo assim, a tabela a seguir apresenta a movimentação financeira até o final de dezembro de 2011. Do valor total autorizado para repasse, R$ 240,25 bilhões, o BNDES já efetuou a captação de R$ 230,25 bilhões, equivalente a 90% do total.

Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.945,62		7.385,54	7.560,08
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.614,37		3.973,49	26.640,88
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.377,27		2.377,29	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.109,61	(102,68)	1.109,61	8.599,72
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.191,93		1.030,18	8.697,34
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	2.948,51		2.560,22	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	864,32		752,25	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	7.486,40		2.548,37	79.138,03
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	585,19		199,20	6.185,99
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	237,19		80,74	5.402,91
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	903,06		307,41	30.595,65
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP				15.000,00
TOTAIS		TOTAIS	230.246,46		24.263,45	(102,68)	22.324,29	232.082,95

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES.

3.1. Análise da aplicação dos recursos.

No período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 230,25 bilhões, beneficiando 620.966 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	107.108,63	46,5%
FINEM	52.855,58	23,0%
PRE-EMBARQUE	28.615,75	12,4%
BNDES AUTOMATICO	13.798,84	6,0%
MAQ/EQUIP	9.008,37	3,9%
PROJECT FINANCE	8.270,01	3,6%
LIMITE DE CREDITO	3.913,34	1,7%
DEMAIS MODALIDADES	6.679,48	2,9%
Total	**230.250,00**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A maior parte dos financiamentos, 46,5% se concentram na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 23,0%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 no período janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Gráfico XVI - Desembolsos por Região

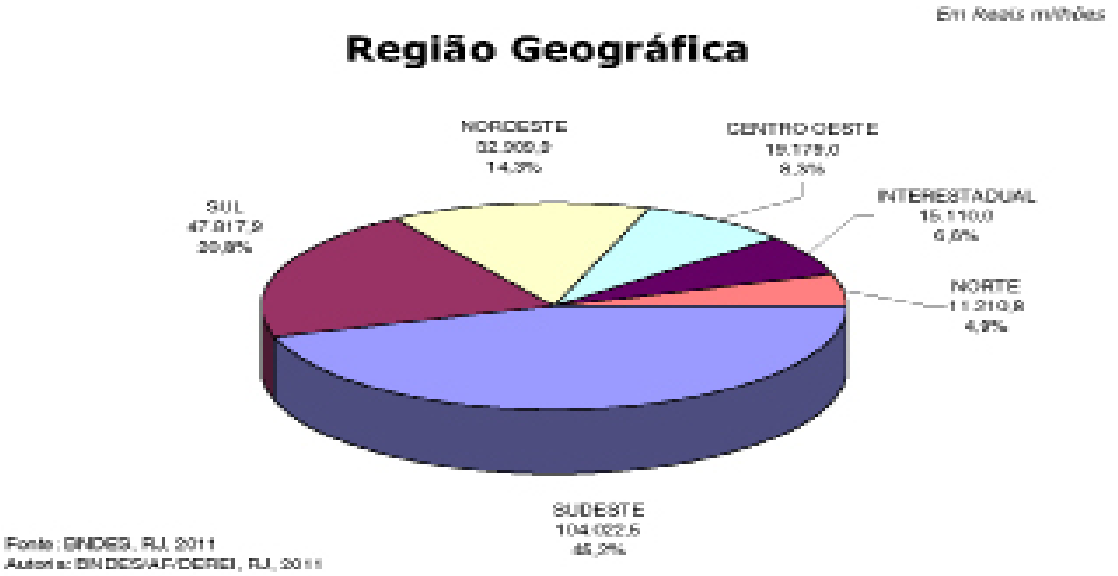

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (20,8%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Ford Motor Company Brasil Ltda, além dos desembolsos realizados para as instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando o aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB

acumulado de 2009 a 2011

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	45,2%	55,3%
SUL	20,8%	16,5%
NORDESTE	14,3%	13,5%
CENTRO OESTE	8,3%	9,6%
INTERESTADUAL	6,6%	0,0%
NORTE	4,9%	5,0%
Total	**100%**	**100%**

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XVII - Desembolsos por Unidade Federativa

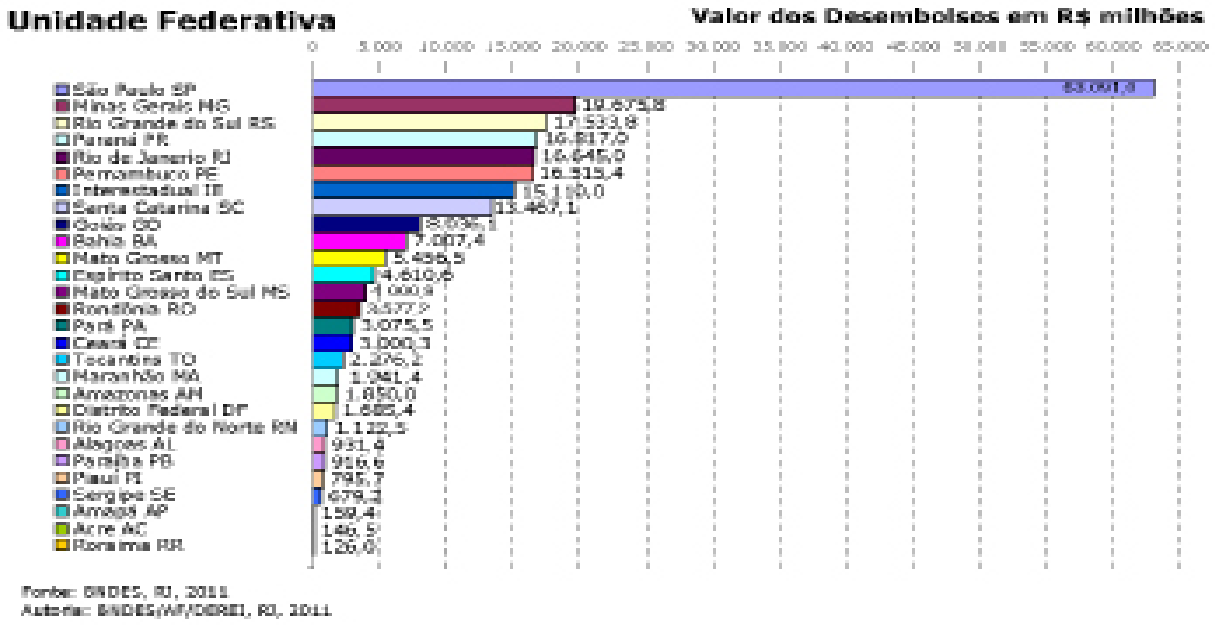

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Observa-se 149.971 projetos no estado de São Paulo, no total de R$ 63 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e Pequenas empresas. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional,

76% foi aplicado em operações da FINAME e 21% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 76.093 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 60.757 projetos, com destaque para os projetos da Marcopolo S/A e da RANDON S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

***Gráfico XVIII* – Desembolsos por Ramo de Atividade**

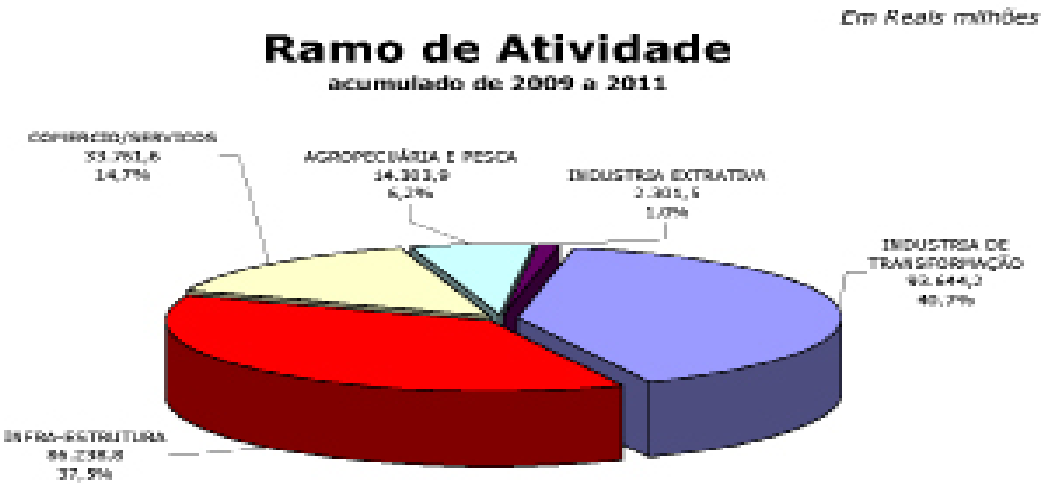

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDESPAR/DERIS, RJ, 2011

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 40,7% nas operações realizadas, totalizando R$ 93,6 bilhões, frente a uma participação de 37,5% do ramo de infraestrutura com R$ 86,2 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 25,8 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R$ 59,9 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R$ 13,8 bilhões.

Gráfico XIX – **Desembolsos por Gêneros de Atividade**

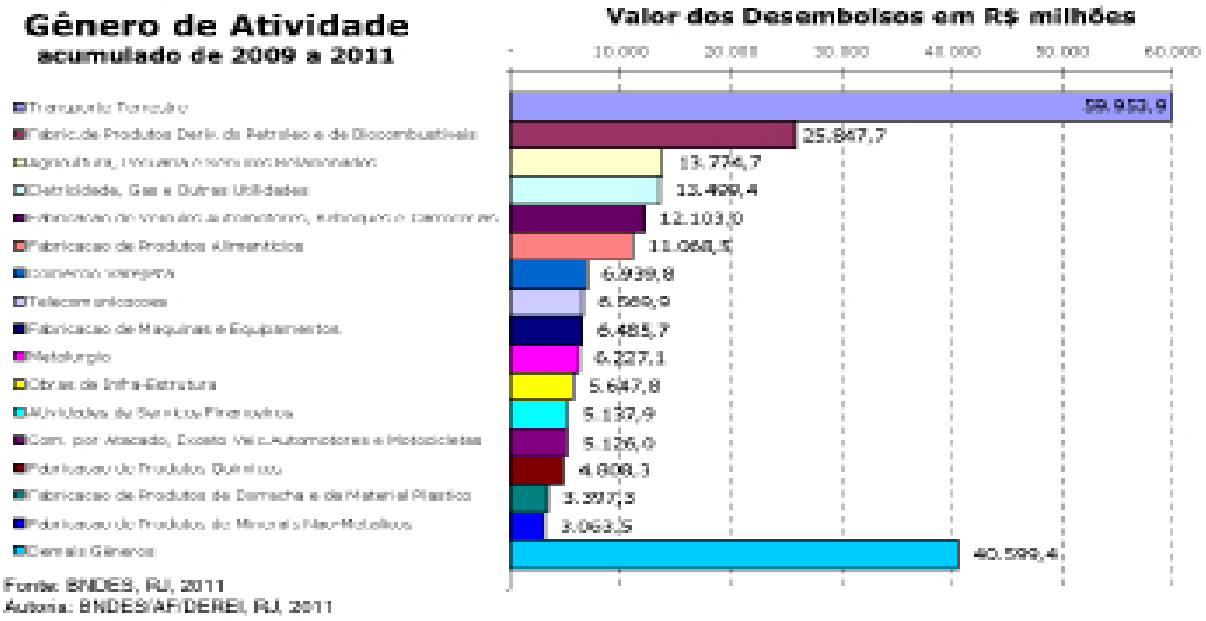

d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XX – **Desembolsos por Porte das Empresas**

Em Reais milhões

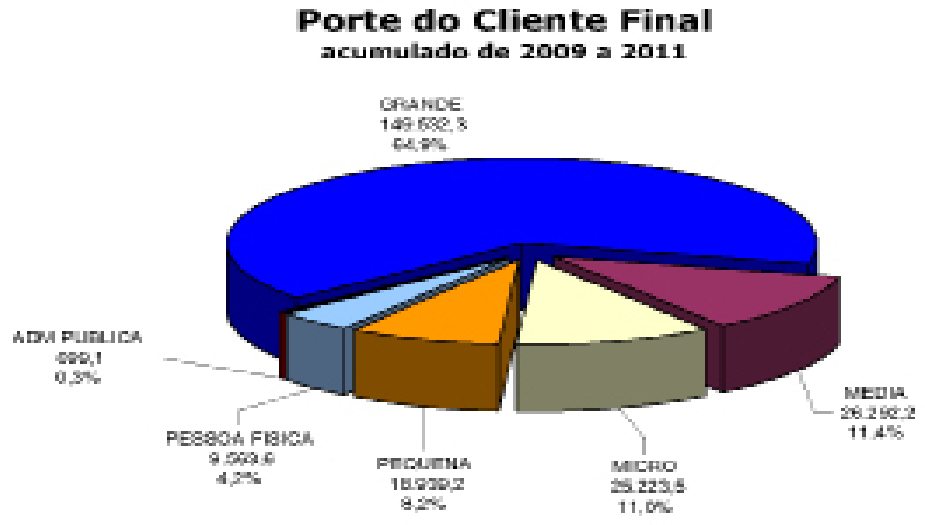

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 64,9% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Além disso, em julho de 2009 houve um repasse para a empresa Petróleo Brasileiro S/A no valor de R$ 25 bilhões, o que contribuiu muito para o aumento da participação das Grandes empresas, se desconsiderarmos este valor, o percentual de participação de Grandes empresas cai para 60%.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 533.678 projetos, o que corresponde a 85,9% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R$ 80 bilhões.

Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

acumulado de 2009 a 2011

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
ADM PUBLICA	250	0,0%
GRANDE	87.038	14,0%
MEDIA	78.046	12,6%
MICRO	261.722	42,1%
PEQUENA	120.454	19,4%
PESSOA FISICA	73.456	11,8%
Total	**620.966**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10 apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,72% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	149.532,29	2,03%
MEDIA	26.292,24	1,28%
MICRO	25.223,46	1,08%
PEQUENA	18.939,24	1,12%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
Total	**230.250,00**	**1,72%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI/RJ/2011

O custo total ao tomador final foi de 7,53% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	149.532,29	7,70%
MEDIA	26.292,24	7,79%
MICRO	25.223,46	7,14%
PEQUENA	18.939,24	7,74%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
Total	**230.250,00**	**7,53%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

acumulado de 2009 a 2011

Em R$ milhões

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Liquida após Equalização
FINAME	23.306,43	0,99%
BNDES AUTOMATICO	925,70	2,38%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	188,55	1,56%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,70	
Total	**25.223,46**	**1,08%**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2011

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,97% ao mês em janeiro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de dezembro de 2011, tínhamos cerca de 472 mil cartões ativos válidos, somando mais R$ 24 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam mais de 37 mil Fornecedores credenciados e cerca de 181 mil produtos disponíveis para compra. Em 2011, até o fim de dezembro, foram realizadas mais de 1,2 milhão transações, que representaram mais de R$ 17 bilhões em negócios. Até o final de 2011, foram desembolsados R$ 7,6 bilhões de reais.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em dezembro/2011[3]. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,28% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

Gráfico XXI - Prazos de Carência e Amortização.

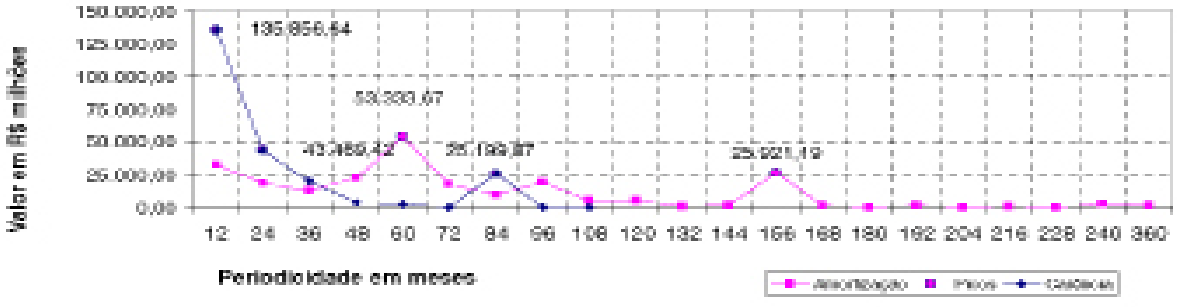

[3] Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R$ 53,3 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R$ 25 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R$ 135,8 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 41,6% das operações, representando cerca de R$ 95,8 bilhões. Desses projetos, R$ 48,7 bilhões correspondem à modalidade de crédito FINAME e R$ 24,4 bilhões à modalidade EXIM PRÉ-EMBARQUE.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R$ 37,8 bilhões. A modalidade de crédito registrada com maior freqüência foi a FINAME com R$ 27,6 bilhões.

O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R$ 31,4 bilhões. A modalidade mais representativa foi FINEM com R$ 27,9 bilhões.

Gráfico XXII - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

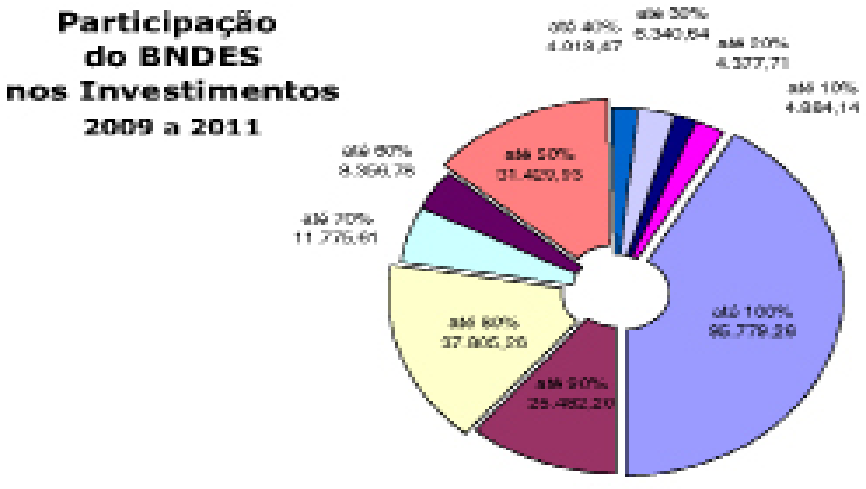

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AP/DEPEI, RJ, 2011

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10.

Gráfico XXIII - Projetos incluídos no PAC

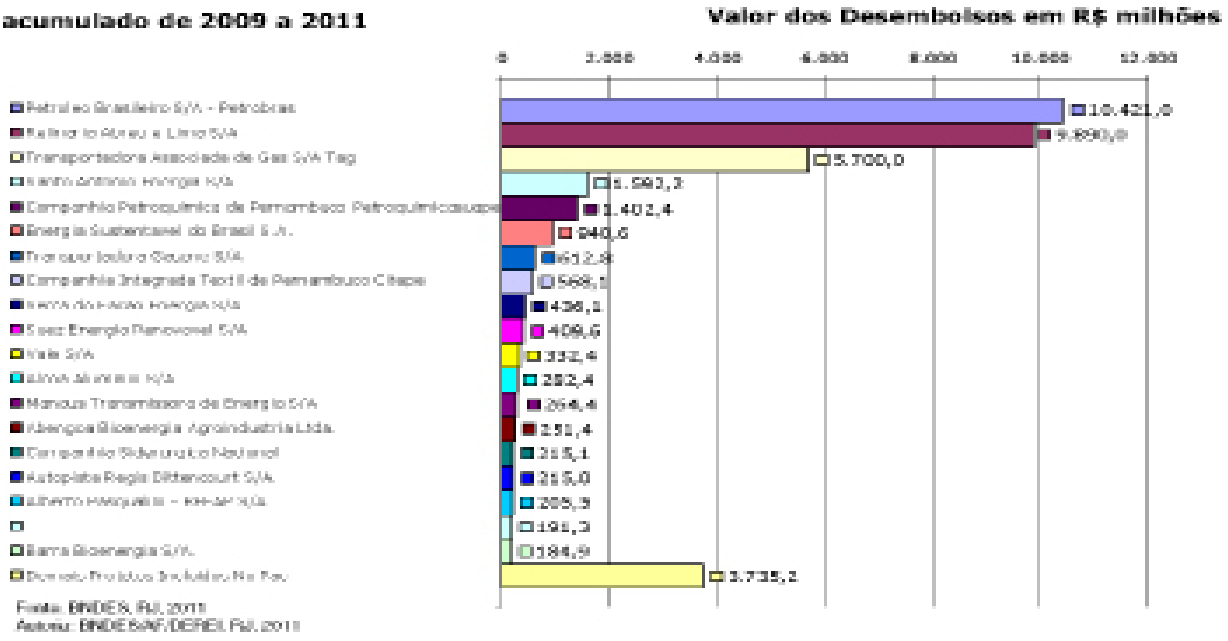

No total de R$ 230,25 bilhões desembolsados, R$ 37,85 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephtalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephtalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

VIVO S.A.

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

14 Brasil Telecom Celular

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

TIM Celular S/A

Implementação do Plano de investimentos do grupo Tim, no período 2008-2013, em tecnologia da informação (TI), expansão da rede GSM e implantação da tecnologia 3G.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

3.2. Maiores Projetos apoiados no quarto trimestre de 2011.

Vivo S.A.

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um continuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no pais. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefônica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefonica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefonica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada a área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo.

A operadora cobre quase 5.000 cidades do pais, incluindo capitais.

A empresa investiu US$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base.

A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE.

A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.

Em 2011 a Vivo foi considerada pela Revista Você S.A. como a melhor empresa para se iniciar a carreira.

AMBEV

Empresa de capital aberto, com sede em São Paulo, no Brasil, a Companhia de Bebidas das Américas (Ambev) integra a maior plataforma de produção e comercialização de cervejas do mundo: a Anheuser-Busch InBev (AB InBev).

É a quarta maior cervejaria do mundo e líderes do mercado latino-americano, produzindo e comercializando cervejas, refrigerantes e bebidas não carbonatadas.

Mantém operações em 14 países das Américas, a partir de cinco unidades de negócio: Cerveja Brasil, a maior operação, com aproximadamente 70% do mercado; RefrigeNanc Brasil, com refrigerantes, bebidas não alcoólicas e não carbonatadas; Quinsa (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai); Hila-ex (Equador, Guatemala, Nicarágua, El Salvador, Peru, República Dominicana e Venezuela) e Canadá.

Seus produtos são distribuídos em aproximadamente dois milhões de pontos de venda, metade deles no Brasil. Tem no portfólio as principais marcas do mercado, entre elas as cervejas Antarctica, Brahma, Bohemia, Budweiser, Quilmes e Skol - a quarta mais consumida no mundo. São os maiores engarrafadores da PepsiCo fora dos Estados Unidos. É a marca líder do mercado brasileiro no segmento guaraná, o Guaraná Antarctica, e lançou inovações como H2OH!, Fusion e Antarctica Citrus.

Sua gestão gera retorno aos acionistas e garante atuação sustentável. No ano 2010, atingiu volume de vendas de 165,14 milhões de hectolitros de bebidas e receita líquida de R$ 25 bilhões, um crescimento de 13,2% em relação ao ano de 2009.

A companhia investe de modo contínuo no desenvolvimento de seus funcionários - aproximadamente 44,9 mil funcionários (ao final de 2010) no Brasil e em mais 13 países. A gestão dos treinamentos, bem como dos cursos internos e externos, é realizada pela Universidade Ambev, que, em 2010, recebeu investimento de R$ 22,5 milhões, promovendo 74 programas, 712 cursos e mais de 38 mil horas de treinamento, em módulos presenciais e on-line.

A cadeia produtiva emprega cerca de 6 milhões de pessoas de ponta a ponta, desde as atividades do produtor rural até o trabalho nos pontos de venda. Conta, somente na Ambev, com cerca de 40 mil funcionários - aproximadamente 26 mil no Brasil.

Ela começa no campo, com o incentivo ao cultivo de cevada e guaraná, passa pelo agronegócio, com as maltarias e a Arosucos, que faz concentrados de refrigerantes, e conta com fábricas verticalizadas, que produzem embalagens como garrafas, rolhas metálicas e rótulos.

A cadeia de valor da Ambev movimenta diversos ramos de atividade. Desde os fornecedores de insumos e suprimentos, para a atividade produtiva, à indústria da construção civil, aquecida com os investimentos destinados à ampliação das unidades industriais e de distribuição.

A operação logística utiliza diversos modais - rodoviário, ferroviário e marítimo.

Uma frota de 3.100 caminhões, somente no Brasil, transporta os produtos das fábricas para os centros de distribuição, revendas e pontos de venda. São 34 fábricas (incluindo as verticalizadas), 59 centros de distribuição, 165 revendas e um milhão de pontos de venda somente no Brasil.

Para administrar e manter essas operações, a Ambev contrata serviços diversos: tecnologia, telecomunicações, manutenção e segurança, entre outros.

As operações da Ambev contam com o suporte de mais de 10.000 fornecedores, distribuindo riqueza para a indústria, comércio e setor de serviços.

O plano de investimentos em 2010 criou 1.930 novos postos diretos de trabalho. Em fevereiro de 2011, a Ambev anunciou a abertura de 435 novas vagas - consequência direta do cronograma da ampliação da capacidade produtiva em 13 estados no Brasil.

A companhia prevê abrir 1.400 novos postos ao longo de 2011 nas áreas de produção, vendas e logística. O acréscimo equivale a cerca de 5% da base de funcionários atual da empresa no Brasil.

GVT - Global Village Telecom LTDA

A GVT é a operadora de telecomunicações brasileira que atua como prestadora de soluções completas em comunicação. É empresa do grupo Vivendi, líder mundial em comunicação e entretenimento, a GVT oferece:

•Planos de telefonia fixa com economia e serviços avançados grátis com o Premium, Smart e Unique;

•Banda Larga de ultravelocidades com o Power,

•Planos para PMEs com vantagens exclusivas com o MAX GVT e o Solution;

•Serviços de Longa Distância pelo código 25;

•Telefonia via Internet com Vono (braço exclusivo para VoIP);

•Provedor de Internet discada (gratuito) e de banda larga POP;

•Serviços Convergentes, com o Vox NG;

•Soluções completas de telefonia, comunicação de dados e Internet para o mercado corporativo.

Atuando comercialmente desde novembro do ano 2000, a GVT atende o mercado doméstico, de pequenas e médias empresas e o mercado corporativo com foco em empresas de todas as áreas de atuação interessadas em economia e serviços avançados.

Sua área de atuação está concentrada nos estados das regiões Sul, Sudeste,

Nordeste e Centro-Oeste, porém atua também nos estados do Acre, Rondônia e Tocantins, além de estar expandindo sua rede para outros lugares.

Empresa nacional de Banda Larga e telefonia fixa que mais cresce no setor de telecomunicações, a GVT é a única a oferecer Banda Larga de ultravelocidades (de 5Mbps a 100Mbps) em toda a área de atuação. A alta aceitação de sua Banda Larga reflete na penetração do serviço em sua base de clientes, acima de 80%, e na crescente adesão a velocidades iguais ou superiores a 10Mbps preparando seus clientes para aproveitar ao máximo futuras ofertas de conteúdo e entretenimento sobre a Internet.

Mercedes Benz do Brasil

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em São Bernardo do Campo, São Paulo, foi inaugurada em 28 de setembro de 1956, é a maior planta da matriz Daimler, fora da Alemanha e a única a produzir, em um mesmo local, caminhões, chassis de ônibus e agregados, como motores, câmbios e eixos, além de cabinas de caminhões.

Em suas instalações, abriga o Centro de Desenvolvimento Tecnológico, o maior da América Latina no setor de veículos comerciais e também o maior da Daimler fora da Alemanha, onde engenheiros e técnicos criam e testam os veículos e os agregados.

A Mercedes-Benz do Brasil é também o centro mundial de competência da Daimler para desenvolvimento e produção de chassis de ônibus, sendo referência para outras unidades de todo o mundo.

Na planta de São Bernardo do Campo, a Empresa conta ainda com o Centro de Formação Profissional para aprendizes, uma parceria de mais de 50 anos com o Senai.

Em Campinas, São Paulo, a Mercedes-Benz do Brasil concentra as atividades de pós-venda da Empresa, a começar pela área de Assistência Técnica, que presta suporte a clientes e concessionários no Brasil e também nos diversos países para onde exporta.

A Central de Distribuição e Logística de Peças é a maior da Mercedes-Benz fora da Alemanha. São 80.000 m2, com um estoque de 10 milhões de peças e distribuição de 3 milhões de peças por mês.

A área de Global Training da unidade de Campinas oferece treinamento aos profissionais da Empresa, concessionários e clientes frotistas.

Em Campinas, situa-se também a Central de Atendimento ao Cliente, que oferece suporte tanto para veículos comerciais, como para automóveis da marca.

Essa unidade dispõe ainda de uma linha de produção de motores e câmbios remanufaturados RENOV, alternativa que vem sendo cada vez mais utilizada pelos clientes para renovar seus veículos.

A fábrica da Mercedes-Benz do Brasil em Juiz de Fora, Minas Gerais, passou a integrar o sistema global de produção de veículos comerciais da Daimler.

A unidade está se preparando para produzir caminhões pesados da família Actros e caminhões leves Accelo.

Telemar Norte Leste - Oi

Em setembro de 2011, a empresa possuia 67,1 milhões de clientes. Deste total, 42,9 milhões estavam em telefonia móvel, 19,1 milhões em telefonia fixa, 4,8 milhões em banda larga e 330 mil em TV por assinatura.

Como estratégia pra reforçar seu posicionamento no mercado de telecomunicações a Oi optou pelo lançamento de lojas próprias em todo o país. O novo modelo de operação da companhia com a inauguração de 61 lojas próprias em São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Distrito Federal e Goiás atuará de forma complementar aos seus outros canais de vendas. Para 2012, a companhia tem como meta chegar a 180 lojas próprias e ampliar em 30% a rede de distribuição com parceiros, crescendo em número de pontos de venda por todo o país.

As novas lojas terão foco na oferta de soluções completas, que incluem atendimento, vendas e pós-vendas, estabelecendo um canal próximo e direto com o cliente. Mais de 800 funcionários serão contratados nesse primeiro momento para atuar nas lojas já no Natal de 2011, chegando a 2.350 até o final de 2012 no novo modelo de operação.

A Oi também está disponibilizando ofertas Oi Velox nos moldes do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL para prefeituras de 17 estados do Brasil. A velocidade oferecida é de até 8Mbps. No Espírito Santo, 17 cidades foram beneficiadas: Águia Branca, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Iconha, João Neiva, Linhares, Nova Venécia, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, Serra, Viana, Vila Pavão e Vila Velha. As prefeituras desses municípios passam a ter a possibilidade de oferecer serviços digitais de interesse público com base na infraestrutura disponibilizada pela Oi.

Vale S.A.

A Vale S.A. é uma empresa privada de capital aberto brasileira, uma das maiores mineradoras do mundo. Criada em 1942, pelo governo federal, é hoje uma grande empresa privada, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), na bolsa de valores de Paris (NYSE Euronext), na bolsa de valores de Madrid (Latibex), na bolsa de valores de Hong Kong (HKEx)e na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), integrando o Dow Jones Sector Titans Composite Index.

É a maior produtora de minério de ferro do mundo e a segunda maior de níquel. A Vale destaca-se ainda na produção de manganês, cobre, carvão, cobalto, pelotas, ferroligas e alguns fertilizantes, como os fosfatados (TSP e DCP) e nitrogenados (ureia e amônia).

Opera em 13 estados brasileiros e nos cinco continentes e possui mais de dez mil quilômetros de malha ferroviária e 9 terminais portuários próprios. Desde 1974 é a maior empresa no mercado de minério de ferro e pelotas e a segunda maior produtora integrada de manganês e ferroligas, além de operar serviços de logística, atividade em que é a maior do Brasil.

No Brasil, os minérios são explorados por quatro sistemas totalmente integrados, que são compostos por mina, ferrovia, usina de pelotização e terminal marítimo (Sistemas Norte, Sul e Sudeste).

Em 1997, a Vale produzia 114 milhões de toneladas/ano, nível que se manteve praticamente estável nos dois anos subsequentes à sua privatização, para subir acentuadamente em 2000 - quando da incorporação à Vale da Samitri.

Em 2005, sua produção de minério de ferro - que engloba a produção da Samitri e de todas as suas incorporadas a partir de 2000 - se elevou a 255 milhões de toneladas, sendo 58 milhões destinadas às siderúrgicas brasileiras e 197 milhões destinadas à exportação.

Em 2011 produziu 420 milhões de toneladas de minério de ferro.

Hoje a Vale realiza investimentos importantes para a produção de cobre, devendo tornar-se, em poucos anos, uma das maiores players mundiais desta commodity.

Em 2008, a Companhia Vale do Rio Doce deixou de usar a sigla CVRD, passando a usar o nome Vale e se tornou a 33º maior empresa do mundo (de acordo com o

Financial Times de 2008) é a maior do Brasil em volume de exportações, com quantidade superior à da Petrobras.

Em 2010 fez uma grande aquisição no segmento de fertilizantes por meio da sua subsidiária Mineração Naque S.A.. Adquiriu as ações de propriedade da Mosaic (The Mosaic Company), da Fertifos (Fertifos Administração e Participações S.A.) e da Fosfertil (Fertilizantes Fosfatados S.A.), além de 100% do capital da Bunge Participações e Investimentos S.A. (BPI). Nessa mesma operação a Vale também adquiriu uma planta de processamento localizada em Cubatão, no estado de São Paulo, com capacidade para produzir 300.000 toneladas métricas por ano de superfosfato simples.

Em 2011 a Vale anunciou a conclusão da transação com a Norsk Hydro ASA (Hydro) para transferir todas as suas participações na Albras - Alumínio Brasileiro S.A., Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. e Companhia de Alumina do Pará (CAP). A Vale também criou a empresa Mineração Paragominas S.A. (Paragominas) e transferiu a mina de bauxita de Paragominas e todos os seus demais direitos minerários de bauxita do Brasil. A Vale vendeu 60% da Paragominas a Hydro e os outros 40% serão vendidos até 2015.

Em 2011 a Vale passou a administrar o depósito de carvão de Moatize, em Moçambique, onde estima ser possível prodruzir 14 milhões de toneladas de produtos de carvão metalúrgico, e pesquisa ainda o depósito de carvão subterrâneo Belvedere, em Queensland, Austrália, com reservas estimadas em 2,7 bilhões de toneladas.

A Vale é a principal fornecedora de serviços de logística no Brasil, sendo responsável por 68% da movimentação de cargas em ferrovias e 27% da movimentação portuária.

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	664.012
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	234.200
05	Siderurgia	2.410.625
06	Metalurgia dos não-ferrosos	186.737
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.533.716
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	75.765.775
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	5.721.534
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.236.999
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	66.744.814
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	18.850.057
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	672.394
15	Indústria de papel e gráfica	496.803
16	Indústria da borracha	592.793
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.086
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.891
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.222.689
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.084
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	374.905
32	Indústrias diversas	734.554
33	Serviços industriais de utilidade pública	1.121.185
34	Construção civil	106.261.670
35	Comércio	3.864.481
36	Transporte	7.904
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	805.941
39	Serviços prestados às famílias	1.853
40	Serviços prestados às empresas	15.761.107
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
	Total	**317.187.912**

Fonte: BNDES, RJ, 2011
Autoria: BNDES/AF/DIBRE, RJ, 2011

O BNDES desembolsou R$ 230,25 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a dezembro de 2011, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09 e nº 12.249/10. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 317 bilhões e a manutenção / geração de mais de 7 milhões de empregos.

Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos

em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	EfeitoTotal
01	Agropecuária	6,68	80,45	377,01	464,15
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	17,52	3,27	20,79
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	5,78	4,02	9,80
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,48	85,60	8,19	95,27
05	Siderurgia	1,39	31,98	2,49	35,86
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,23	18,44	2,06	20,73
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	45,68	208,72	24,38	278,57
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	431,26	81,52	18,71	531,49
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,09	15,30	5,76	34,15
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	31,93	2,57	6,46	40,95
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	87,80	1,77	4,65	94,23
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	78,88	55,52	9,40	143,79
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10,64	63,92	32,21	106,77
15	Indústria de papel e gráfica	2,51	31,69	23,50	57,70
16	Indústria da borracha	1,10	16,70	3,26	21,07
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,51	5,76	5,18	11,45
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	6,09	4,25	10,34
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,99	15,61	10,46	27,06
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,31	0,42	14,97	15,70
21	Indústria de transformação de material plástico	9,78	41,61	14,37	65,76
22	Indústria têxtil	1,82	9,18	18,95	29,94
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,88	3,55	101,11	106,53
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,45	5,79	7,83	25,08
25	Indústria do café	0,90	0,22	2,53	3,65
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,06	18,57	19,91
27	Abate e preparação de carnes	2,46	0,78	21,46	25,70
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,11	7,37	7,51
29	Indústria do açúcar	0,43	1,07	5,81	7,30
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0,04	0,29	2,81	3,15
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,02	3,85	59,23	65,09
32	Indústrias diversas	5,06	22,45	12,76	40,27
33	Serviços industriais de utilidade pública	2,10	22,74	23,39	48,23
34	Construção civil	624,64	31,63	14,49	670,76
35	Comércio	77,19	343,62	674,66	1095,48
36	Transporte	0,09	133,68	173,79	307,56
37	Comunicações	0,00	19,33	29,77	49,10
38	Instituições financeiras	3,02	72,42	66,89	142,32
39	Serviços prestados às famílias	0,06	31,90	695,89	727,86
40	Serviços prestados às empresas	288,22	199,83	132,92	618,97
41	Aluguel de imóveis	0,00	2,07	23,13	25,20
42	Administração pública	0,00	24,90	22,13	46,62
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	904,96	904,96
	Total	**1.744,7**	**1.717,0**	**3.605,0**	**7.066,8**

Fonte: BNDES, RJ, 2011.
Autoria: BNDES/AF/DESET, RJ, 2011.

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1095 mil postos de trabalho (15,5%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 905 mil postos (12,8%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 727 mil empregos gerados / mantidos (10,3%), logo em seguida, tem-se o setor de construção civil com mais de 670 mil empregos gerados / mantidos (9,5%). Cabe ressaltar que este setor possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente. Também merecem destaque os setores de Serviços prestados às empresas e Fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,8%) e (7,5%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1150 mil postos de trabalho.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI possui três subprogramas Bens de Capital, Inovação e Exportação Pré-Embarque e totaliza 334.039 projetos, com desembolsos de R$ 121.359 milhões. Este valor representa 93,2% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até dezembro de 2011, um total de 45.928 projetos com R$ 8.072 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 8.709 projetos e desembolsos que totalizaram R$ 762 milhões até dezembro de 2011.

Por fim, a partir de março de 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até dezembro de 2011, 118 projetos e R$ 75 milhões de desembolsos.

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

A tabela I apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela XV - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em R$ milhões

Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	89	0,1%
	BNDES FINEM	8.198	6,3%
	FINAME	73.177	56,2%
	FINAME AGRÍCOLA	11.844	9,1%
	FINAME LEASING	962	0,7%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.256	1,0%
	PRÉ-EMBARQUE	25.834	19,8%
BNDES PSI		**121.359**	**93,2%**
	FINAME	8.062	6,2%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		**8.072**	**6,2%**
	FINAME	75	0,1%
BNDES Finame Componentes		**75**	**0,1%**
	BNDES AUTOMÁTICO	762	0,6%
BNDES PER		**762**	**0,6%**
TOTAL		**130.267**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 72,3% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (74,0%) e Bancos Comerciais (15,8%).

Outra fatia importante, 19,8%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

b. Análise Geográfica

A tabela II apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

Tabela XVI - Desembolso por Localização Geográfica
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em R$ milhões

Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	86	0,1%
	AMAPA	54	0,0%
	AMAZONAS	936	0,7%
	PARA	2.139	1,6%
	RONDONIA	699	0,5%
	RORAIMA	53	0,0%
	TOCANTINS	838	0,6%
NORTE		**4.805**	**3,7%**
	ALAGOAS	575	0,4%
	BAHIA	4.201	3,2%
	CEARA	1.979	1,5%
	MARANHAO	1.200	0,9%
	PARAIBA	621	0,5%
	PERNAMBUCO	3.105	2,4%
	PIAUI	418	0,3%
	RIO GRANDE DO NORTE	641	0,5%
	SERGIPE	516	0,4%
NORDESTE		**13.256**	**10,2%**
	ESPIRITO SANTO	3.322	2,5%
	MINAS GERAIS	13.793	10,6%
	RIO DE JANEIRO	6.322	4,9%
	SAO PAULO	39.827	30,6%
SUDESTE		**63.263**	**48,6%**
	PARANA	13.143	10,1%
	RIO GRANDE DO SUL	13.376	10,3%
	SANTA CATARINA	9.724	7,5%
SUL		**36.243**	**27,8%**
	DISTRITO FEDERAL	678	0,5%
	GOIAS	4.019	3,1%
	MATO GROSSO	4.296	3,3%
	MATO GROSSO DO SUL	2.170	1,7%
CENTRO OESTE		**11.162**	**8,6%**
	INTERESTADUAL	1.538	1,2%
INTERREGIONAL		**1.538**	**1,2%**
TOTAL		**130.267**	**100,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (48,6%) e Sul (27,8%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Indústria de Transformação foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R$ 1.862 milhões e R$ 1.258 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 44,5% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R$ 673 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R$ 589 milhões para a Indústria de Transformação.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 60,3% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 61,3% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

c. Análise Setorial

A tabela III apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

Tabela XVII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em R$ milhões

Ramo/Gênero	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	42.287	32,5%
Eletricidade, gás e outras utilidades	3.780	2,9%
Outros	3.729	2,9%
INFRAESTRUTURA	**49.796**	**38,2%**
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	10.189	7,8%
Fabricação de produtos alimentícios	6.460	5,0%
Fabricação de máquinas e equipamentos	5.371	4,1%
Metalurgia	3.582	2,7%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.707	2,1%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2.687	2,1%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.417	1,9%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.102	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	1.966	1,5%
Outros	10.343	7,9%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	**47.824**	**36,7%**
Obras de infra-estrutura	3.439	2,6%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	3.048	2,3%
Serviços especializados para construção	2.797	2,1%
Comércio varejista	2.678	2,1%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	2.242	1,7%
Outros	3.125	2,4%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**17.329**	**13,3%**
AGROPECUÁRIA E PESCA	**13.699**	**10,5%**
INDUSTRIA EXTRATIVA	**1.618**	**1,2%**
TOTAL	**130.267**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 38,2% nos desembolsos, totalizando R$ 49.796 milhões, frente a uma participação de 36,7% do ramo da indústria de transformação com R$ 47.824 milhões em desembolsos.

O gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres que atingiu R$ 42.287 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 82,7% desse total. Já no ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R$ 10.189 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R$ 6.460 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R$ 5.371 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

d. Análise Econômico Financeira

O gráfico I demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até dezembro de 2011, separados por porte das empresas beneficiárias.

Gráfico XXIV - Desembolsos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em Reais milhões

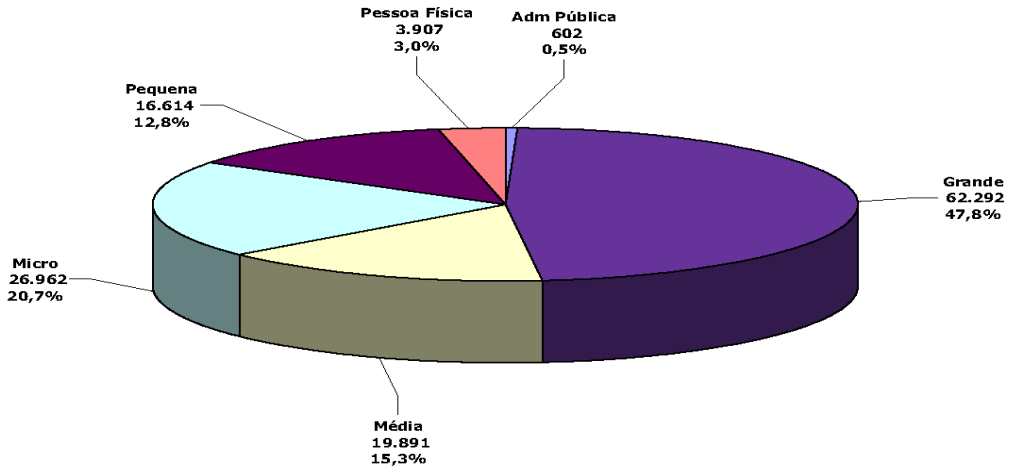

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 47,8% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R$ 63.467 milhões, o que representa 48,7% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela IV, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 312.797 dos 388.794 projetos, o que representa uma participação de 80,5%.

Tabela XVIII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	178	0,0%
Grande	45.774	11,8%
Média	52.396	13,5%
Micro	188.234	48,4%
Pequena	72.167	18,6%
Pessoa Física	30.045	7,7%
TOTAL	**388.794**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico II que, do total desembolsado no período, 49,3% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,6% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.

Gráfico XXV - Participação do BNDES no Investimento Total (acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em Reais milhões

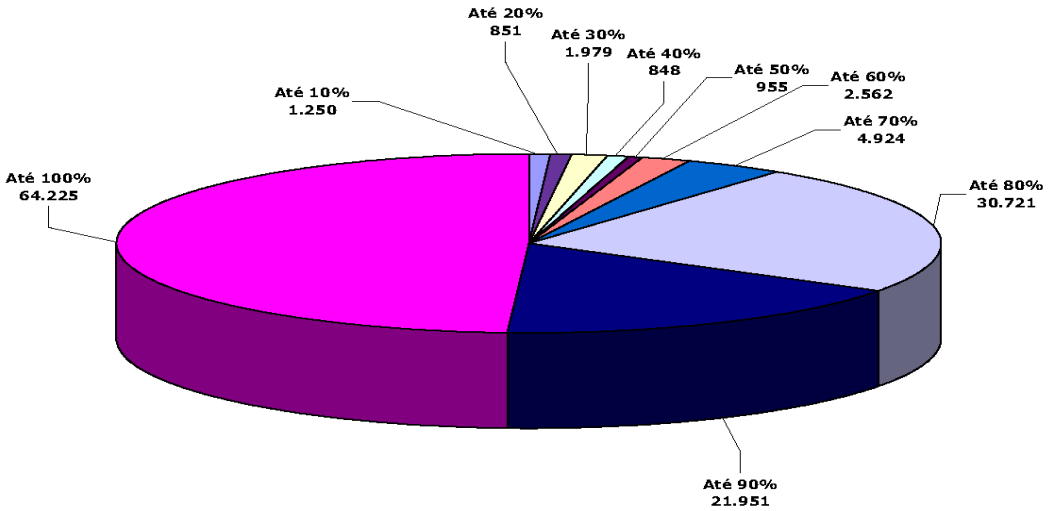

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela V, foi de 6,0% a.a.. Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente. Já o programa BNDES Procaminhoneiro iniciou com uma taxa de 4,5% a.a. e atualmente está sendo negociado com taxa de 7,0% a.a..

No âmbito do BNDES PSI, merecem destaque às taxas oferecidas para os clientes no subprograma Inovação. Em sua criação, este subprograma apresentava como menor taxa, 3,5% a.a.. Atualmente, as taxas estão segregadas em 4,0% a.a. para apoio a Projetos de Inovação Tecnológica; 5,0% para Investimentos em Capitais Tangíveis e Intangíveis, conforme Plano de Investimento em Inovação e, 7,0 % a.a. para Atividades de Engenharia Local, que devem, dentre outros aspectos ampliar a capacitação de empresas em determinados setores, como por exemplo, Bens de Capital, Automotivo e Petróleo e Gás.

Tabela XIX - Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a dezembro de 2011)

Em R$ milhões

Programa	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	121.359	6,1%
BNDES Procaminhoneiro	8.072	4,7%
BNDES Finame Componentes	75	5,0%
BNDES PER	762	5,5%
TOTAL	**130.267**	**6,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

e. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego é decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, no caso do BNDES, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

Os desembolsos do BNDES que utilizaram como fonte os recursos

equalizados pelo Tesouro Nacional (programas PSI, Procaminhoneiro, Finame Componentes e PER) foram trabalhados para alocar em quais setores os investimentos estão provocando aumento de demanda durante a fase de implantação. Vale ressaltar que devido às características dos programas do Banco que utilizaram os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de máquinas e equipamentos (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro). Os resultados finais são apresentadas na tabela a seguir.

Tabela XX - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Aprovados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional (acumulado em 2011)

Investimento em R$ milhões e Emprego em Milhares

Período	Desembolso	Investimento Total[1]	Emprego			
			Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2011	43.115	62.667	355,6	289,6	748,9	1.394,1

Fontes: BNDES/AP/DEORC, IBGE e FGV.
Autoria: BNDES/AP/DEIMCO, RJ, 2012.

[1] Corresponde aos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários. Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período.

Em 2011, os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional somaram R$ 43,1 bilhões. Estima-se que esses desembolsos corresponderam a R$ 62,7 bilhões em investimentos na economia, que corresponde ao investimento total alavancado pelo BNDES na economia devido ao seu apoio, levando em consideração as contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados. Com base nas estimativas do MGE, foram gerados ou mantidos cerca de 1,4 milhão de empregos para viabilizar tais investimentos no período, o que representou uma média de 22 empregos por R$ milhão investido, valor muito próximo ao observado para o apoio total do BNDES com diferentes fundings.

Em relação à composição por tipo de emprego das estimativas, 54% são advindos do efeito-renda (748,9 mil), 25% são empregos diretos (355,6 mil) e 21% são empregos indiretos (289,6 mil). Vale destacar que, como se trata da fase de implantação dos projetos de investimentos, os empregos indiretos gerados ou mantidos são aqueles que, em geral, ocorrem na cadeia de fornecedores dos fabricantes de bens de capital. Ademais, nota-se que a composição por tipo de emprego obtida também é similar à observada para o BNDES como um todo. Portanto, os resultados obtidos permitem concluir que a maior parte do efeito sobre o emprego do apoio financeiro do Banco é explicado por efeitos indiretos desse apoio, associados a efeitos na cadeia produtiva ligada aos setores impactados, e também ao efeito multiplicador do emprego gerado ou mantido pelo investimento alavancado (direto e indireto).

5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCERR	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos, mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
ABADIA DE GOIÁS-GO	5.082.517,00
ABADIA DOS DOURADOS-MG	13.455.280,71
ABADIÂNIA-GO	4.287.594,33
[illegible]	11.672.226,98
[illegible]	4.884.956,08
ABAIARA-CE	[illegible]
ABAÍRA-BA	3.986.869,27
ABARÉ-BA	463.904,00
ABATIÁ-PR	18.508.256,44
ABDON BATISTA-SC	[illegible]
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29
ABELARDO LUZ-SC	38.935.372,32
[illegible]	[illegible]
ABREU E LIMA-PE	48.252.096,09
ABREULÂNDIA-TO	[illegible]
ACAIACA-MG	20.569,35
ACAILÂNDIA-MA	40.011.176,23
ACAJUTIBA-BA	[illegible]
ACARA-BA	[illegible]
ACARAPE-CE	11.156.846,10
ACAUÃ-PI	58.525.418,70
ACARI-RN	1.080.562,62
ACEGUÁ-RS	[illegible]
ACOPIARA-CE	2.271.798,97
ACORIZAL-MT	4.970.121,48
ACRELÂNDIA-AC	2.504.529,16
ACRELÚNDIA-GO	24.899.116,36
ACUCENA-MG	68.480.415,00
AÇU-RN	18.009.001,22
ADAMANTINA-SP	53.868.668,31
ADELÂNDIA-GO	156.998,99
ADOLFO-SP	1.710.480,00
ADRIANÓPOLIS-PR	5.100.692,75
AFRÂNIO-BA	2.706.139,20
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	[illegible]
AFONSO CLÁUDIO-ES	[illegible]
AFONSO CUNHA-MA	768.000,00
AFRANIO-PE	1.966.220,04
AGUA-RN	30.179,00
AGRESTINA-PE	2.750.230,35
AGRICOLÂNDIA-PI	98.000,00
[illegible]	11.327.978,44
AGROPOLIS-SC	2.795.941,78
AGUA AZUL DO NORTE-PA	[illegible]
AGUA BOA-MG	2.968.334,32
AGUA BOA-MT	62.395.514,04
AGUA BRANCA-AL	566.000,00
AGUA BRANCA-PB	[illegible]
AGUA BRANCA-PI	850.765,60
AGUA CLARA-MS	42.555.738,04
[illegible]	1.265.661,60
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	130.900,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.838.635,74
AGUA DOCE-SC	405.052.049,65
AGUA FRIA DE GOIÁS-GO	18.444.516,00
AGUA FRIA-BA	[illegible]
AGUA LIMPA-GO	387.000,00
AGUA NOVA-RN	59.658,00
AGUA PRETA-PE	2.540.265,80
AGUA SANTA-RS	6.765.296,34
AGUAI-SP	[illegible]
AGUANIL-MG	2.351.454,70
AGUAS BELAS-PE	3.230.580,00
AGUAS DA PRATA-SP	3.507.867,95
AGUAS DE CHAPECÓ-SC	[illegible]
AGUAS DE LINDÓIA-SP	3.215.237,65
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.764.190,44
[illegible]	369.656,50
AGUAS FORMOSAS-MG	5.160.186,87
AGUAS FRIAS-SC	33.951.305,60
AGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO	18.008.389,07
[illegible]	1.960.868,79
AGUAS VERMELHAS-MG	2.481.811,81
AGUDO-RS	[illegible]
AGUDOS DO SUL-PR	6.353.822,34
AGUDOS-SP	24.161.971,40
AGUIA BRANCA-ES	1.084.268,74
AGUIARNÓPOLIS-TO	1.032.273.370,00
AIMORES-MG	5.216.347,97
AIQUARA-BA	19.480,70
AIUABA-CE	1.691.102,27
AIURUOCA-MG	[illegible]
ALBERTINA-RS	13.456.645,43
ALAGOA GRANDE-PB	397.672,70
ALAGOA NOVA-PB	369.472,80
ALAGOA-MG	[illegible]
ALAGOINHA-PB	759.232,71
ALAGOINHA-PB	244.500,00
ALAGOINHAS-BA	118.917.295,01
ALAMBARI-SP	[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
ALBERTINA-RJ	3.329.169,90
ALCANTARA-MA	207.000,00
ALCANTIL-PB	593.235,00
[illegible]	4.309.692,00
ALCOBAÇA-BA	3.248.042,00
ALDEIAS ALTAS-MA	[illegible]
ALDEIRA-PB	146.098,00
ALEGRE-ES	66.149.877,34
ALEGRETE DO PIAUI-PI	91.760,65
ALEGRETE-RS	[illegible]
ALEGRIA-RS	1.304.931,32
ALEGRI-PARAIBA-PB	37.567.051,31
[illegible]	1.265.322,43
ALEXANDRIA-RN	542.426,84
ALEXANIA-GO	[illegible]
ALFENAS-MG	59.116.535,41
ALFREDO CHAVES-ES	35.226.904,51
ALFREDO MARCONDES-SP	1.171.246,87
ALFREDO VASCONCELOS-MG	[illegible]
ALFREDO WAGNER-SC	5.060.165,27
[illegible]	240.050,00
ALHANDRA-PB	6.428.159,80
ALIANÇA DO TOCANTINS-TO	[illegible]
ALIANÇA-PE	3.660.700,00
ALIANÇA-BA	200.170,00
ALIANS-TO	3.465.240,00
ALMEIREIM-PA	[illegible]
ALMENARA-MG	4.842.085,42
ALMINO AFONSO-RN	63.070,40
[illegible]	6.307.092,32
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	48.869.152,76
ALOANDIA-GO	669.000,00
ALPERCATA-MG	5.078.731,82
[illegible]	2.167.277,28
ALPINOPOLIS-MG	[illegible]
ALTA FLORESTA DOESTE-RO	[illegible]
ALTA FLORESTA-MT	25.265.530,75
ALTAIR-SP	5.061.248,61
ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	464.000,00
ALTAMIRA DO PARANA-PR	569.050,00
ALTAMIRA-PA	137.399.668,73
[illegible]	71.100,00
ALTEROSA-MG	3.569.612,72
ALTINHO-PE	[illegible]
ALTINOPOLIS-SP	23.210.280,36
ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	398.500,00
ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	819.134,64
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	[illegible]
ALTO ALEGRE-RR	3.305.072,80
ALTO ALEGRE-RS	1.106.751,43
[illegible]	6.501.522,87
ALTO ARAGUAIA-MT	2.650.562,24
ALTO BELA VISTA-SC	1.792.455,78
ALTO BOA VISTA-MT	1.202.400,00
ALTO CARAVAGO-MG	301.309,96
ALTO DO RODRIGUES-RN	1.781.042,84
ALTO FELIZ-ES	2.237.035,24
ALTO GARCAS-MT	35.898.301,39
[illegible]	800.220,00
[illegible]	507.150,00
ALTO LONGA-PI	[illegible]
ALTO PARAGUAI-MT	738.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.805.269,29
ALTO PARNAIBA-PI	3.469.998,00
ALTO PIQUIRI-PR	[illegible]
ALTO RIO DOCE-MG	11.041.175,89
ALTO RIO NOVO-ES	6.049.957,72
[illegible]	12.749.615,70
ALTO RIO DOCE-MG	1.769.811,87
ALTO RIO NOVO-ES	689.495,36
ALTO SANTO-CE	3.541.540,88
[illegible]	155.162.388,72
ALTOMIRA-PR	[illegible]
ALTOS-PI	[illegible]
ALUMINIO-SP	67.253.990,96
ALVARAES-AM	749.592,00
ALVARENGA-MG	160.570,25
ALVARES FLORENCE-SP	3.984.995,99
ALVARES MACHADO-SP	24.499.818,88
[illegible]	655.195,50
ALVINLANDIA-SP	488.564,00
ALVINOPOLIS-MG	[illegible]
ALVORADA DE MINAS-MG	100.000,00
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	490.000,00
ALVORADA DO NORTE-GO	5.413.113,20
ALVORADA DO SUL-PR	[illegible]
ALVORADA D'OESTE-RO	3.030.586,72
ALVORADA-RS	69.090.030,55
ALVORADA-SC	8.219.982,88
AMAJARI-RR	860.080,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
AMARIBAJ-RR	28.143.666,62
AMARA DO IBIAPABINHO-RN	11[illegible]
AMARA-AP	229.280,00
AMAPORÃ-PR	2.126.555,00
AMARAJI-PE	2.104.929,00
AMARAL FERRADOR-RS	1.160.555,60
AMARALINA-GO	746.266,00
AMARANTE DO MARANHÃO-MA	697.500,00
AMARANTE-PI	216.455,86
AMARGOSA-BA	[illegible]
AMÉLIA RODRIGUES-BA	10.781.697,74
AMÉRICA DOURADA-BA	860.264,00
AMERICANA-SP	203.121.930,22
AMERICANO DO BRASIL-GO	980.526,74
AMERICO BRASILIENSE-SP	82.957.397,73
AMERICO DE CAMPOS-SP	635.428,42
AMPLIAÇÃO DO NORTE-MT	2.862.200,00
AMONTADA-CE	1.767.550,00
AMORINÓPOLIS-GO	1.[illegible]
AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE	692.746,11
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60
AMPARO-PB	649.079,56
AMPARO-SP	84.[illegible]
AMPERE-PR	19.465.447,37
ANADIA-AL	421.501,20
ANAGÉ-BA	410.522,95
ANAHY-PR	1.[illegible]
ANAJATUBA-MA	942.000,00
ANALÂNDIA-SP	6.974.401,49
ANANÁS-TO	4.263.210,65
ANANINDEUA-PA	164.122.[illegible]
ANÁPOLIS-GO	223.876.037,80
ANAPU-PA	2.370.419,17
ANAPURUS-MA	1.520.149,80
ANASTÁCIO-MS	6.267.[illegible]
ANAURILÂNDIA-MS	10.036.979,10
ANCHIETA-ES	5.370.788,93
ANCHIETA-SC	9.783.209,60
ANDARAÍ-BA	301.[illegible]
ANDIRÁ-PR	12.[illegible]
ANDORINHA-BA	371.694,84
ANDRADAS-MG	24.014.007,26
ANDRADINA-SP	218.218.300,83
ANDRÉ DA ROCHA-RS	8.081.600,00
ANDRELÂNDIA-MG	3.611.895,26
ANGATUBA-SP	20.080.697,46
ANGELÂNDIA-MG	1.279.510,22
ANGELICA-MS	[illegible]
ANGELIM-PE	112.500,00
ANGELINA-SC	17.121.098,26
ANGICAL DO PIAUÍ-PI	1.026,77
ANGICAL-BA	2.105.697,78
ANGICOS-RN	1.145.042,62
ANGICO-TO	148.935,35
ANGRA DOS REIS-RJ	180.[illegible]
ANGULO-PR	1.880.[illegible]
ANHEMBI-SP	6.[illegible]
ANHUMAS-SP	412.475,37
ANICUNS-GO	5.540.440,60
ANISIO DE ABREU-PI	662.634,20
ANITA GARIBALDI-SC	364.224,81
ANITÁPOLIS-SC	3.251.747,70
ANNA CHRISTINA-MT	18.106.416,13
ANNA-MA	181.038,62
ANTONINA DO NORTE-CE	381.[illegible]
ANTONINA-PR	3.656.395,94
ANTONIO ALMEIDA-PI	3.291.912,06
ANTONIO CARDOSO-BA	40.000,00
ANTONIO CARLOS-MG	1.[illegible]
ANTONIO CARLOS-SC	10.992.302,97
ANTONIO DIAS-MG	5.197.150,02
ANTONIO GONÇALVES-BA	150.000,00
ANTONIO JOAO-MS	2.073.594,26
ANTONIO OLINTO-PR	4.774.207,96
ANTONIO PRADO-RS	62.026.368,43
APARECIDA DE GOIANIA-GO	250.460.998,99
APARECIDA DO RIO DOCE-GO	1.[illegible]
APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	2.[illegible]
APARECIDA DO TABOADO-MS	5.655.972,88
APARECIDA D'OESTE-SP	911.002,70
APARECIDA-PR	265.250,00
APARECIDA-SP	28.311.910,07
APODI-RN	1.552.931,99
APUCA-RN	272.000,00
APUCARANA-PR	2.941.669,60
APUI-SP	12.[illegible]
APOLIM-AGU-PA	29.000,00
APIUNA-SC	29.762.984,04
APODI-RN	1.137.065,67
APOIA-BA	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
APONE-GO	2.191.[illegible]
APUCARANA-PR	118.[illegible]
ARUJÁ-SP	611.585,83
ARUARAS-CE	60.000,00
ARUEIRANA-RN	722.561,73
AQUIDAUANA-MS	6.254.041,17
AQUIRAZ-CE	34.597.315,59
ARABUTÃ-SC	5.163.092,14
ARACAJU-SE	1.289.[illegible]
ARACAJU-SE	210.[illegible]
ARAÇARIGUAMA-SP	39.[illegible]
ARAÇAS-BA	2.051.540,00
ARAÇATI-CE	15.413.140,85
ARAÇATUBA-SP	1.[illegible]
ARAÇATUBA-SP	171.673.818,78
ARAÇI-BA	2.955.345,39
ARAÇOIABA DA SERRA-SP	14.[illegible]
ARAÇOIABA-CE	1.[illegible]
ARAÇOIABA-PE	[illegible]
ARAÇOIZ-ES	152.[illegible]
ARAÇUAI-MG	6.[illegible]
ARAÇU-GO	[illegible]
ARAGARÇAS-GO	[illegible]
ARAGOMINHA-GO	[illegible]
ARAGUACEMA-TO	[illegible]
ARAGUAÇU-TO	[illegible]
ARAGUAÇUMA-MT	[illegible]
ARAGUAÍNA-TO	113.[illegible]
ARAGUAPIMA-MT	[illegible]
ARAGUARI-MG	[illegible]
ARAGUARI-MG	[illegible]
ARAGUARI-MG

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
ABEL DIAS-MG	1.789.976,28
ABELARDINA-MT	110.780.642,16
ABELHEIROS-RO	38.338.985,49
ABIAIRA DO IVAI-PR	2.045.692,16
ABIRAMA-AP	61.620.960,22
ABRACAO DE BUZIOS-RJ	3.460.200,56
ABRAZITO-SC	18.340.600,69
ABREULANDIA-TO	115.400,00
ACAUA-PI	305.920,00
ACEGUA-RS	49.574,76
ACEVAL DO CABO-RJ	1.908.999,91
ACRAUAS-TO	22.974.810,70
ACRUZ-DO MEIO-RN	27.863.351,35
ACRUZ-DO PADRE-RS	1.922.726,90
ACRUZ-DO SAL-RS	1.474.587,79
ACRUZ-DO TIGRE-RS	8.620.960,98
ACRUZ-DON MATEUS-ES	5.265.236,19
ACRUZ-GRANDE-RS	21.271.439,29
ACRUZ-TRINTA-SC	15.296.496,00
ACTUR NOGUEIRA-SP	20.486.260,00
ADUANA-GO	2.699.617,00
ADUA-SP	208.729.024,96
AFAVORECIDO-SC	1.491.599,00
AFAVOREZIDINHA-RS	8.739.276,72
AGUA BOA-MT	3.160.248,95
AGUA-SUJA	912.272,49
AGUAL-PB	20.717.994,07
AGUARE-CE	2.710.624,80
AGUIS-BRASIL-AC	1.046.185,33
AGUIS-CINZ DAUBRIND-PR	60.600.748,23
AGUIS-SP	84.280.112,41
AGUSTICAO-PB	139.116,37
AGUZALIO DUTRA-MG	19.755.475,37
AHUDUSA-PR	42.852.926,29
AIALANDIA-AL	8.979.208,72
AIALADA-PR	2.170.419,62
AIALANTA-SC	2.405.467,42
AIALHA-MG	1.306.693,26
AIBIRUA-SP	130.213.946,14
AIELO VENACQUA-ES	9.414.546,84
AIGUISTINOPOLIS-TO	1.651.728,27
AIGUISTO CORREA-PA	309.762,10
AIGUSTO DE LIMA-MG	3.649.061,60
AIGUSTO PESTANA-RS	7.906.328,86
AIRCA-RS	5.018.240,19
AIRU-BRILHANTE-BA	332.600,93
AIRUFLANA-SP	18.720.564,00
AIRULANDIA-GO	48.188,81
AIRORA DO PARA-PA	3.186.570,09
AIRORA DO TOCANTINS-TO	261.667,30
AIRORA-CE	2.647.724,99
AIRORA-SC	16.799.124,20
AIRAL-SP	2.780.024,30
AIMBARABEDAVA-SP	8.541.700,52
AIMEU-AP	65.328.622,07
AITELINO LOPES-PI	41.272,40
AITELINOPOLIS-GO	1.484.040,81
AITIA DO TOCANTINS-TO	226.600,00
BABACUARA-TO	24.122.615,51
BACABAL-MA	11.940.720,41
BACABEIRA-MA	28.169.572,20
BADY BASSITT-SP	38.037.744,22
BAIA-FORMOSA-RN	5.919.925,41
BAIA-NOVA-BA	52.258.249,46
BAIA DA TRAICAO-PB	48.188,81
BAIA FORMOSA-RN	88.146.768,60
BAIANOPOLIS-BA	3.970.774,29
BAIAO-PA	175.645,23
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	16.218.240,01
BAIXA GRANDE-BA	625.794,80
BAIXO GUANDU-ES	11.720.116,69
BALBINO-SP	120.000,00
BALDIM-MG	10.621.798,55
BALIZA-GO	1.187.600,00
BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	2.963.316,79
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	3.303.740,39
BALNEARIO CAMBORIU-SC	68.310.830,76
BALNEARIO CAMBOTA-SC	2.944.671,74
BALNEARIO PICARRAS-SC	33.308.310,78
BALNEARIO PINHAL-RS	1.366.531,02
BALNEARIO-PR	101.260.164,56
BALSARIO-SP	8.400.490,28
BALSAS-MA	71.607.130,61
BAMBUI-MG	112.726.676,37
BANABUIU-CE	618.419,60
BANANAL-SP	892.148,18
BANDEIRANTE-RS	221.385,29
BANDEIRANTE DO SUL-MG	683.345,47
BANDEIRA-MG	646.206,00
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	1.481.419,15

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
BANDEIRANTE-SC	8.307.630,75
BANDEIRANTES-MS	6.980.481,01
BANDEIRANTES-PR	3.536.081,77
BANNACH-PA	346.615,60
BANNACH-RS	969.913,80
BARAO DE ANTONINA-SP	607.687,80
BARAO DE COCAIS-MG	7.736.345,64
BARAO DE COTEGIPE-RS	5.130.047,34
BARAO DE GRAVATAI-RS	5.165.272,20
BARAO DE MELGACO-MT	374.188,81
BARAO DE MONTE ALTO-MG	478.598,00
BARAO DO TRIUNFO-RS	3.096.311,30
BARAO-RS	17.546.102,31
BARAUNA-PB	26.122,96
BARAUNA-RN	2.930.636,89
BARBACENA-MG	38.227.295,34
BARBALHA-CE	8.260.916,09
BARBOSA FERRAZ-PR	3.912.486,28
BARBOSA-SP	814.741,57
BARCARENA-PA	72.795.201,87
BARIRI-SP	24.531.722,09
BARRA BONITA-SC	1.309.310,57
BARRA BONITA-SP	108.756.417,87
BARRA DA ESTIVA-BA	2.898.866,37
BARRA DE GUABIRABA-PE	1.936.225,75
BARRA DE SANTA ROSA-PB	862.920,80
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	381.188,81
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	24.098.098,36
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	771.098,89
BARRA DO BUGRES-MT	34.311.865,08
BARRA DO CHAPEU-SP	1.198.962,84
BARRA DO CHOCA-BA	3.482.086,29
BARRA DO CORDA-MA	8.765.940,85
BARRA DO CORDA-PI	20.390.862,84
BARRA DO CORDA-RR	665.242,45
BARRA DO JACARE-PR	2.937.631,89
BARRA DO MENDES-BA	447.084,81
BARRA DO PIRAI-RJ	35.387.866,00
BARRA DO QUARAI-RS	9.361.316,41
BARRA DO RIBEIRO-RS	4.867.191,46
BARRA DO RIO AZUL-RS	398.113,80
BARRA DO ROCHA-BA	107.720,00
BARRA DO TURVO-SP	70.940,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	1.177.036,24
BARRA FUNDA-RS	17.602.900,31
BARRA LONGA-MG	403.700,00
BARRA MANSA-RJ	133.655.660,88
BARRA VELHA-SC	16.804.841,51
BARRA-BA	2.087.895,23
BARRACAO-PR	39.863.166,87
BARRAMANSO-RN	7.532.926,38
BARRAS-PI	1.035.622,42
BARREIRA-CE	1.260.570,83
BARREIRAS DO PIAUI-PI	4.338.795,91
BARREIRINHA-AM	124.382.241,91
BARREIRINHAS-MA	489.240,00
BARRETOS-SP	15.607.696,87
BARRETOS-SP	176.807.529,12
BARRINHA-SP	7.070.300,00
BARRO ALTO-BA	1.463.476,70
BARRO ALTO-GO	379.340.847,70
BARROCAS-BA	323.694,31
BARRO-CE	696.704,20
BARRO-PI	704.573,43
BARROQUINHA-CE	498.674,91
BARROS CASSAL-RS	5.240.640,46
BARROSO-MG	9.701.926,58
BARUERI-SP	1.148.029.340,36
BASTOS-SP	24.119.311,04
BATAGUASSU-MS	5.361.032,89
BATALHA-AL	290.490,00
BATALHA-PI	330.789,00
BATATAIS-SP	196.780.564,11
BATAYPORA-MS	14.891.240,33
BATURITE-CE	1.730.946,91
BAUBAU-AP	184.780.124,78
BAYEUX-PB	21.381.611,47
BEBEDOURO-SP	82.868.964,44
BEBERIBE-CE	3.919.880,40
BELA CRUZ-CE	496.066,74
BELA VENEZIA DA GRANHA-RN	869.252,80
BELA VISTA DE GOIAS-GO	18.270.131,39
BELA VISTA DE MINAS-MG	6.708.052,46
BELA VISTA DA PARAUNA-PB	232.160,00
BELA VISTA DO PARAISO-PR	33.161.675,87
BELA VISTA DO SUL-SC	2.689.741,81
BELA VISTA-MG	14.455.245,33
BELEM DE MARIA-PE	671.700,00
BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	864.161,74
BELEM DO PIAUI-PI	381.188,81

Município-UF	Fls. Resíduo Valor da Liberação
BELÉM-AL	3.999.800,00
BELÉM-PA	894.184.910,47
BELÉM-PB	767.716,34
BELFORD ROXO-RJ	54.269.648,09
BELFORD ROXO-MG	300.700,00
BELO HORIZONTE-BA	1.228.974,15
BELO HORIZONTE-SC	8.987.610,09
BELO CAMPO-BA	282.141,20
BELO HORIZONTE-MG	3.151.512.651,00
BELO JARDIM-PE	71.688.184,36
BELO ORIENTE-MG	4.778.999,05
BELO VALE-MG	4.719.661,35
BENEDITO LEITE-MA	600.600,00
BENEDITO NOVO-SC	42.259.482,84
BENEVIDES-PA	18.610.386,36
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.400,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	26.176,11
BENTO DE ABREU-SP	4.864.114,17
BENTO GONÇALVES-RS	205.312.202,15
BEQUIMÃO-MA	394.262,00
BERILO-MG	1.166.044,04
BERIZAL-RO	152.720,00
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	4.199.294,84
BERNARDO DO MEARIM-MA	238.200,00
BERNARDO SAYÃO-TO	984.252,46
BERTIOGA-SP	18.720.720,18
BERTÓPOLIS-MG	174.888,81
BETÂNIA DO PIAUÍ-PI	187.500,00
BETÂNIA-PE	205.047,49
BETIM-MG	918.564.109,30
BEZERROS-PE	15.481.771,61
BIAS FORTES-MG	394.500,00
BICAS-MG	1.930.725,69
BIGUAÇU-SC	46.149.515,83
BILAC-SP	6.042.869,58
BIQUINHAS-MG	385.001,29
BIRIGUI-SP	84.257.515,21
BIRITIBA-MIRIM-SP	3.264.322,47
BIRITIBA-BA	135.119,15
BITURUNA-PB	12.165.415,84
BLUMENAU-SC	413.201.934,87
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR	2.500.577,55
BOA ESPERANÇA DO NORTE-MT	8.059.066,62
BOA ESPERANÇA-ES	3.351.941,23
BOA ESPERANÇA-MG	19.897.363,18
BOA ESPERANÇA-PR	9.465.551,23
BOA NOVA-BA	160.000,00
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-RS	18.118.112,81
BOA VENTURA-RO	59.000,00
BOA VIAGEM-CE	7.982.657,40
BOA VISTA DA ARAÇAS-PE	2.594.217,21
BOA VISTA DAS MISSÕES-RS	6.695.826,07
BOA VISTA DO BURICA-RS	8.605.475,83
BOA VISTA DO CADEADO-RS	17.051.075,51
BOA VISTA DO TUPIM-BA	2.361.526,21
BOA VISTA DO SUL-RS	2.521.816,12
BOA VISTA DO TUPIM-BA	417.412,81
BOA VISTA-RO	1.526.105,00
BOA VISTA-RR	51.503.109,19
BOCA DA MATA-AL	4.949.466,76
BOCA DO ACRE-AM	3.036.016,12
BOCAINA DO SUL-SC	775.350,00
BOCAIÚVA-MG	18.959.713,48
BOCAIÚVA DO SUL-PR	9.651.215,18
BOCAIÚVA-MG	32.499.116,13
BODOCÓ-PE	3.905.705,83
BODOQUENA-MS	1.150.961,42
BODÓ-RN	1.201.620,00
BOFETE-SP	5.661.795,91
BOITUVA-SP	59.459.478,36
BOM CONSELHO-PE	8.710.501,15
BOM DESPACHO-MG	20.591.116,52
BOM JARDIM DA SERRA-SC	526.084.974,56
BOM JARDIM DE GOIÁS-GO	614.658,10
BOM JARDIM DE MINAS-MG	333.697,23
BOM JARDIM-MA	3.280.799,20
BOM JARDIM-PE	1.122.671,27
BOM JARDIM-RJ	49.342.111,54
BOM JESUS DA LAPA-BA	9.780.887,09
BOM JESUS DA PENHA-MG	2.353.676,60
BOM JESUS DAS SELVAS-MA	803.501,57
BOM JESUS DE GOIÁS-GO	32.342.098,77
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	2.587.698,31
BOM JESUS DO AMPARO-RJ	11.767.467,00
BOM JESUS DO GALHO-MG	718.166,41
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	2.990.341,27
BOM JESUS DO NORTE-ES	1.717.038,77
BOM JESUS DO OESTE-SC	1.458.919,40
BOM JESUS DO NORTE-PE	340.601,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	1.944.938,81

Município-UF	Fls. Resíduo Valor da Liberação
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	211.200,00
BOM JESUS DOS PERDÕES-SP	7.867.118,44
BOM JESUS-PB	43.171,50
BOM JESUS-PI	3.206.760,83
BOM JESUS-RN	71.998,45
BOM JESUS-RS	14.015.230,84
BOM JESUS-SC	4.100.548,51
BOM LUGAR-MA	463.698,20
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI	200.000,00
BOM PRINCÍPIO-RS	7.516.116,84
BOM PROGRESSO-PR	869.998,84
BOM REPOUSO-MG	2.405.340,58
BOM RETIRO DO SUL-RS	4.948.120,50
BOM RETIRO-SC	8.568.416,96
BOM SUCESSO DE ITARARÉ-SP	5.233.020,89
BOM SUCESSO DO SUL-PR	7.536.460,41
BOM SUCESSO-MG	2.209.372,28
BOM SUCESSO-PB	5.562.090,12
BOMBINHAS-SC	3.955.164,34
BONITO-MG	60.760,00
BONITO-RR	134.100,00
BONITO DE MINAS-MG	11.745.574,86
BONITO DE SANTA FÉ-PB	1.865.165,91
BONITO-GO	1.434.590,50
BONITO-BA	110.760,00
BONITO DE MINAS-MG	241.039,56
BONITO-BA	1.887.941,41
BONITO-MS	9.698.295,45
BONITO-PA	963.110,00
BONITO-PE	7.152.020,37
BONÓPOLIS-GO	2.186.114,41
BOQUEIRÃO DO LEÃO-RS	3.468.765,46
BOQUEIRÃO-PB	2.692.005,92
BORÁ-SP	3.159.574,61
BORÁ-BA	410.226,41
BORACÉIA-SP	11.537.648,30
BORBA-SP	3.373.632,20
BORBA-AM	250.294,24
BORBOREMA-PB	1.729.098,91
BORBOREMA-SP	6.861.938,94
BORDA DA MATA-MG	7.248.021,28
BORBÉU-SP	1.777.760,22
BORBOLETA-PB	6.940.212,32
BOSSOROCA-RS	8.036.645,28
BOTELHOS-MG	1.826.900,41
BOTUCATU-SP	204.734.153,85
BOTUMIRIM-MG	1.929.225,89
BOTUPORÃ-BA	1.107.445,64
BOTUVERA-SC	28.104.122,29
BOZANO-RS	3.976.296,53
BRAÇO DO TROMBUDO-SC	58.903.714,86
BRAÇO DO TROMBUDO-SC	20.892.397,75
BRAGANÇA PAULISTA-SP	138.215.407,58
BRAGANÇA-PA	3.118.170,16
BRAJUBA-PI	3.705.596,82
BRAGA-RS	15.249.931,49
BRAMÉIA-AL	916.608,01
BRAS PIRES-MG	566.400,00
BRASIL NOVO-PA	3.595.070,00
BRASILÂNDIA DE MINAS-MG	3.066.992,29
BRASILÂNDIA DO SUL-PR	6.700.136,38
BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO	1.881.090,00
BRAUNAS-MG	3.100.912,61
BRAUNAS-AC	1.299.141,20
BRASILÉIA-RJ	412.188,01
BRAGILIA DE MINAS-MG	12.390.474,51
BRASÍLIA-DF	1.007.097.448,31
BRASNORTE-MT	48.073.907,09
BRASÓPOLIS-MG	2.186.971,41
BRAÚNAS-MG	1.681.911,78
BRAUNA-SP	1.756.722,20
BRAZABRASIL-GO	2.970.030,00
BREJÃO-PE	486.640,00
BREJETUBA-ES	1.315.676,32
BREJINHO DE NAZARÉ-TO	1.060.002,45
BREJINHO-RN	120.000,00
BREJO ALEGRE-SP	16.688.679,74
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.415.514,94
BREJO DO CRUZ-PB	873.534,53
BREJO DO PIAUÍ-PI	30.296,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	970.912,52
BREJO SANTO-CE	4.314.985,73
BREJOLÂNDIA-BA	964.749,29
BREJOLÂNDIA-PA	866.326,32
BREJO-BA	1.560.856,36
BREJO BRANCO-PB	1.911.361,51
BRENHA-PA	465.598,20
BRETÂNIA-GO	3.123.630,00
BRIGHAM-PA	6.125.709,36
BRODOWSKI-SP	11.697.985,44

Fls. 0xxx/xx

Município-UF	Valor da Liberação
BROTAS DE MACAÚBAS-BA	2[illegible],12
BROTAS-SP	9[illegible],94
BRUMADINHO-MG	38.518.245,61
BRUMADO-BA	39.400.774,13
BRUNÓPOLIS-ES	3.131.905,00
BRUSQUE-SC	289.189.914,57
BUCHO-DRANDÃO-MG	2.865.856,41
BUCHÓPOLIS-RG	1.718.888,00
BUENÓPOLIS-MG	1.672.078,26
BUERAREMA-BA	6.811.741,37
BUGRE-MG	176.788,00
BUIQUE-PE	3.340.350,36
BUJARI-AC	567.623,29
BUJARU-PA	868.600,00
BURI-SP	38.135.692,92
BURITAMA-SP	7.710.870,24
BURITI ALEGRE-GO	4.006.180,42
BURITI BRAVO-MA	162.275,00
BURITI DE GOIÁS-GO	[illegible],81
BURITI DO TOCANTINS-TO	529.388,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	5.226.356,26
BURITI-MA	1.[illegible],81
BURITIMÓPOLIS-GO	118.749,00
BURITIRAMA-BA	140.400,00
BURITIRAMA-BA	275.388,00
BURITIS-MG	[illegible],71
BURITIS-RO	8.036.777,20
BURITIZAL-SP	38.768.697,11
BURITIZEIRO-MG	13.400.624,10
BURITIS-RS	12.[illegible],81
CAAPORÃ-PB	3.136.242,12
CAARAPÓ-MS	223.161.908,84
CAATIBA-BA	484.882,70
CAAVEIRA DO PARAMIRIM-BA	1.282.810,00
CABECEIRA GRANDE-MG	18.451.382,33
CABECEIRAS-GO	13.721.965,75
CABECEIRAS-PI	32.800.773,03
CABEDELO-PB	2.[illegible],87
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	148.[illegible],71
CABO FRIO-RJ	15.376.265,77
CABO VERDE-MG	3.230.945,47
CABO-DE-PALHA-AP	1.[illegible],25
CABREÚVA-SP	45.237.875,60
CABROBÓ-PE	1.454.938,32
CACAUNDE-SC	173.652.696,34
CACAPAVA DO SUL-RS	18.220.130,11
CACAPAVA-SP	41.[illegible],83
CACAULANDIA-RO	817.454,00
CACEQUI-RS	7.863.823,14
CACHOEIRA-BA	166.000.987,71
CACHOEIRA ALTA-GO	3.692.965,91
CACHOEIRA DA PRATA-MG	406.735,84
CACHOEIRA DE GOIÁS-GO	283.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	6.800.566,18
CACHOEIRA DE PAJEÚ-MG	480.695,71
CACHOEIRA DO ARARI-PA	[illegible],81
CACHOEIRA DO SUL-RS	68.742.240,98
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	400.000,00
CACHOEIRA DOURADA-GO	2.980.654,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	624.487,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	35.075.198,39
CACHOEIRA-BA	1.674.925,64
CACHOEIRA-BA	11.174.[illegible],28
CACHOEIRINHA-PE	1.181.[illegible],71
CACHOEIRINHA-RS	145.709.926,49
CACHOEIRINHA-TO	1.735.200,00
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	226.025.659,64
CACIMBA DE DENTRO-PB	[illegible],81
CACIMBINHAS-AL	200.600,00
CACIQUE DOBLE-RS	8.402.175,34
CACIMBAS-PB	27.504.402,74
CACONDE-SP	16.567.869,65
CACU-GO	138.364.149,74
CACULE-BA	16.869.211,39
CAFARNAUM-BA	146.600,00
CAETANÓPOLIS-MG	2.[illegible],71
CAETANOS-BA	[illegible],81
CAETE-MG	8.257.966,39
CAETES-PE	100.950,00
CAFELÂNDIA-MA	16.765.276,42
CAFARNAUM-BA	1.037.709,91
CAFELARA-PR	1.497.324,00
CAFELÂNDIA-PR	104.[illegible],79
CAFELÂNDIA-SP	9.380.137,11
CAFEZAL DO SUL-PR	2.[illegible],61
CAIABU-SP	794.681,04
CAIABIS-MG	114.479,66
CAIAPONIA-GO	14.269.629,15
CAIBATE-RS	[illegible],23

Fls. 0xxx/xx

Município-UF	Valor da Liberação
CAIBI-SC	32.[illegible],81
CAICARA-PB	142.[illegible],94
CAICARA-RN	4.938.905,81
CAICÓ-RN	23.939.662,63
CAIEIRAS-SP	138.221.159,59
CAIEU-BA	1.005.191,29
CAIUA-SP	1.279.885,90
CAIMBAR-SP	248.736.385,65
CAIMBÉ-BA	491.250,00
CAIMITI-SP	31.[illegible],81
CAIMAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	197.088,00
CAIMAZEIRAS-PB	8.373.381,37
CAIRU-BA	5.400.542,77
CAIUEIRO-AL	712.170,00
CAIURI-MG	273.165,00
CAIURU-SP	32.322.072,20
CAJAZEIRAS-PB	242.500,00
CAJAZEIRINHAS-PB	222.400,00
CAJAZEIRAS-PB	7.[illegible],81
CAJAZEIRAS-PI	12.865.840,37
CAJAZEIRAS-RN	1.300.550,37
CAJAZEIRINHA-RO	21.572,20
CAJUEIRO DA PRAIA-PI	115.[illegible],20
CAJUEIRO GRANDE-BA	3.825.631,34
CAJUEIRO-AL	736.240,81
CAJURI-MG	267.960,00
CAJURU-SP	3.[illegible],47
CAMACAN-BA	368.365.876,92
CAMACARI-BA	1.040.190,00
CAMACHO-MG	262.080,00
CAMAMU-BA	24.[illegible],24
CAMANDUCAIA-MG	17.873.032,41
CAMAPUA-MS	63.757.160,37
CAMAQUA-RS	26.564.073,23
CAMARAGIBE-PE	31.568.130,25
CAMBARA DO SUL-RS	3.013.405,00
CAMBARA-PR	36.675.384,26
CAMBE-PR	100.080.486,25
CAMBEBA-PE	[illegible],87
CAMBORIU-SC	41.[illegible],71
CAMBUCI-RJ	1.625.927,39
CAMBUI-MG	18.010.007,66
CAMBUQUIRA-MG	3.907.051,46
CAMETA-PA	1.148.273,37
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	693.710,00
CAMOCIM-CE	2.671.462,03
CAMPANARIO-MG	308.136,87
CAMPANHA-MG	7.191.[illegible],95
CAMPESTRE DA SERRA-RS	3.311.765,29
CAMPESTRE DE GOIÁS-GO	92.1.070,28
CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA	596.486,28
CAMPESTRE-AL	879.210,00
CAMPESTRE-MG	9.348.670,37
CAMPINA DA LAGOA-PR	18.213.563,99
CAMPINA GRA NDE-PB	2.907.068,34
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	2.788.170,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	4.[illegible],01
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	58.360.731,11
CAMPINA GRANDE-PB	275.059.125,32
CAMPINA VERDE-MG	4.162.946,47
CAMPINACU-GO	302.532,00
CAMPINAPOLIS-MT	648.491,34
CAMPINARA DO PIAUÍ-PI	309.300,00
CAMPINARA DO NORTE-RN	8.210.927,73
CAMPINAS-SP	1.[illegible],57
CAMPINORTE-GO	15.001.530,73
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO	10.993.260,50
CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.001.036,73
CAMPO ALEGRE-AL	[illegible],15
CAMPO ALEGRE-SC	12.734.435,44
CAMPO AZUL-MG	241.610,55
CAMPO BELO DO SUL-SC	1.401.369,00
CAMPO BELO-MG	35.[illegible],84
CAMPO BOM-RS	38.630.170,56
CAMPO BONITO-PR	4.439.482,50
CAMPO DE NAMORADOS-PR	29.217,81
CAMPO DO BRITO-SE	[illegible],27
CAMPO DO MEIO-MG	[illegible],81
CAMPO DO TENENTE-PR	13.037.985,30
CAMPO ERE-SC	14.699.081,28
CAMPO FLORIDO-MG	26.862.272,82
CAMPO FORMOSO-BA	4.031.396,24
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI	2.835,00
CAMPO GRANDE-RN	3.659.034,00
CAMPO GRANDE-MS	691.217.616,85
CAMPO LARGO-PR	111.[illegible],84
CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO	2.248.610,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	763.038.274,87
CAMPO MAIOR-PI	7.800.780,23
CAMPO MAIOR-PI	[illegible],41

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAMPO REGUEIRO-PR	154.166.615,72
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO	[illegible]
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	75.640.317,15
CAMPO NOVO-RS	12.206.660,52
CAMPO ONDO-MT	138.055.922,59
CAMPOS ALTOS-MG	9.697.112,92
CAMPOS BELOS-GO	2.705.025,39
CAMPOS BORGES-RS	2.222.237,45
CAMPOS DE JÚLIO-MT	26.748.997,68
CAMPOS DO JORDÃO-SP	10.217.161,48
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	108.750.711,46
CAMPOS GERAIS-MG	14.031.683,84
CAMPOS LINDOS-TO	5.051.025,40
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.724.450,00
CAMPOS NOVOS-SC	38.123.534,97
CAMPOS SALES-CE	3.025.489,65
CAMPOS VERDES-GO	81.518,63
CAMUTANGA-PE	9.138.299,67
CANA VERDE-MG	847.294,16
CANAA DOS CARAJÁS-PA	8.455.725,62
CANAÃ-MG	210.000,77
CANABRAVA DO NORTE-MT	655.905,20
CANAFÍSTULA-SP	1.130.499,37
CANAPI-AL	160.294,84
CANAPOLIS-BA	140.000,00
CANAPOLIS-MG	8.162.140,91
CANARANA-BA	[illegible]
CANARANA-MT	29.255.134,62
CANAS-SP	1.258.993,99
CANAVIEIRAS-PE	150.000,00
CANAVIEIRAS-BA	[illegible]
CANDEAL-BA	132.332,35
CANDEIAS DO JAMARI-RO	2.655.470,00
CANDEIAS-BA	132.866.106,96
CANDEIAS-MG	11.888.052,12
CANDELARIA-RS	18.072.569,83
CANDEUBA-BA	388.225,32
CANDIDO DE ABREU-PR	6.950.793,24
CANDIDO GODOI-RS	2.881.[illegible]
CANDIDO MENDES-MA	[illegible]
CANDIDO MOTA-SP	51.635.036,94
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.219.604,09
CANDIDOLANDIA-AP	3.611.222,22
CANDIOTA-RS	8.020.996,41
CANDOI-PR	28.036.502,07
CANELA-RS	9.696.141,47
CANELINHA-SC	31.167.132,12
CANGUARETAMA-RN	2.[illegible]
CANGUCU-RS	53.873.398,03
CANHOBA-SE	157.900,00
CANHOTINHO-PE	17.096.965,65
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.701.228,36
CANINDE-CE	5.357.455,72
CANITAR-SP	1.574.412,00
CANOAS-RN	332.265.786,13
CANOINHAS-SC	49.217.570,20
CANSANCAO-BA	[illegible]
CANTAGALO-MG	260.000,00
CANTAGALO-PR	9.200.141,94
CANTAGALO-RJ	3.531.550,45
CANTANHEDE-MA	131.400,00
CANTA-RR	405.489,44
CANTAGALO-PE	1.252.325,49
CANUDOS-BA	265.231,50
CANUTAMA-AM	[illegible]
CAPANEMA-PA	39.969.628,73
CAPANEMA-PR	11.524.907,49
CAPAO ALTO-SC	[illegible]
CAPAO BONITO DO SUL-RS	8.683.114,27
CAPAO BONITO-SP	22.940.509,03
CAPAO DA CANOA-RS	6.300.704,02
CAPAO DO CIPO-RS	13.273.291,60
CAPAO DO LEAO-RS	37.674.688,58
CAPARAO-MG	454.703,89
CAPELA DE SANTANA-RS	6.980.892,45
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	[illegible]
CAPELA DO ALTO-SP	[illegible]
CAPELA NOVA-MG	251.100,00
CAPELA-AL	2.237.076,50
CAPELA-SE	9.769.071,27
CAPELINHA-MG	13.805.938,77
CAPETINGA-MG	3.657.427,98
CAPIM BRANCO-MG	1.749.261,74
CAPIM GROSSO-BA	2.528.770,60
CAPINOPOLIS-MG	2.[illegible]
CAPINZAL DO NORTE-MA	59.700,00
CAPINZAL-SC	14.382.682,33
CAPITAO ANDRADE-MG	100.000,00
CAPITAO ARIDAGE-MG	[illegible]

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAPITAO DE CAMPOS-PI	100.000,00
CAPITAO ENEAS-MG	2.[illegible]
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	6.317.710,74
CAPITAO POCO-PA	5.040.960,51
CAPITANIA-RN	300.362,59
CAPITOLIO-MG	5.[illegible]
CAPIVARI DE BAIXO-SC	24.624.354,80
CAPIVARI DO SUL-RS	3.339.225,80
CAPIVARI-SP	58.587.208,79
CAPIXABA-AC	[illegible]
CAPOEIRAS-PE	1.119.[illegible]
CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CARAA-RN	701.151,30
CARACARAI-RR	696.999,30
CARACOL-MS	1.836.225,73
CARACOL-PI	253.300,00
CARAGUATATUBA-SP	16.812.946,31
CARAIBAS-BA	685.713,37
CARAI-MG	2.[illegible]
CARAMBEI-PR	42.225.139,88
CARANAIBA-MG	253.000,00
CARANDAI-MG	18.579.561,28
CARANGOLA-MG	[illegible]
CARAPEBUS-RJ	276.089,32
CARAPICUIBA-SP	118.080.414,77
CARATINGA-MG	61.587.969,37
CARAUARI-AM	[illegible]
CARAUBAS-RN	2.186.107,98
CARAVELAS-BA	6.435.588,25
CARAZINHO-RS	69.246.449,09
CARBONITA-MG	[illegible]
CARDEAL DA SILVA-BA	482.210,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	498.801,75
CARIACICA-SP	3.739.661,68
CARIACICA-MG	1.[illegible]
CARIACO-RR	3.[illegible]
CARIDADE-CE	[illegible]
CARINHANHA-BA	[illegible]
CARIRIACU-CE	8.768.736,25
CARIRI-CE	580.460,00
CARIRI-TO	3.[illegible]
CARIRIACU-CE	1.155.174,80
CARLUS-CE	8.241.961,21
CARMAGNOLA-MT	3.126.882,29
CARLOPOLIS-PR	3.902.962,91
CARLOS BARBOSA-RS	[illegible]
CARLOS CHAGAS-MG	3.364.941,47
CARLOS GOMES-RS	133.460,00
CARMANHA-MG	62.432.980,00
CARMO DA CACHOEIRA-MG	7.629.810,29
CARMO DA MATA-MG	3.397.618,82
CARMO DE MINAS-MG	2.723.536,43
CARMO DO CAJURU-MG	5.212.871,79
CARMO DO PARANAIBA-MG	37.245.705,81
CARMO DO RIO CLARO-MG	11.[illegible]
CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CARMOLANDIA-TO	660.581,60
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.575.270,87
CARMOPOLIS-SE	4.455.636,34
CARMO-RJ	1.393.638,34
CARNAUBA-PI	1.202.565,39
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	5.569.190,23
CARNAUBAIS-RN	[illegible]
CARNAUBAL-CE	492.545,31
CARNEIRINHO-MG	3.273.225,82
CARNEIROS-AL	206.980,00
CAROLINA-MA	[illegible]
CARPINA-PE	23.198.728,31
CARRANCAS-MG	1.944.506,80
CARRANCAS-PI	100.991.560,26
CARUTAPERA-MA	780.900,82
CARVALHOPOLIS-MG	796.580,00
CARVALHOS-MG	1.417.605,24
CASA BRANCA-SP	18.855.690,86
CASA GRANDE-MG	[illegible]
CASA NOVA-BA	[illegible]
CASCALHO RICO-MG	1.080.865,00
CASCATA-RS	48.414.995,80
CASCAVEL-CE	10.250.152,00
CASCAVEL-PR	496.309.195,38
CASCATA-TO	1.108.680,00
CASEIROS-RS	3.208.199,82
CASIMIRO DE ABREU-RJ	9.807.760,87
CASINHAS-PE	811.181,24
CASSERENGUE-PB	7.465,53
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.116.772,80
CASSIA-MG	11.640.110,20
CASSILANDIA-MS	[illegible]

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
CASTANHEL-PA	57.015.226,91
CASTANHEIRA -MT	2.784.167,44
CASTANHEIRAS-RO	375.100,00
CASTELANDIA-GO	337.071,20
CASTELHANOS-PI	601.009,12
CASTELO -ES	22.998.174,71
CASTELHO-SP	8.698.613,67
CASTRO ALVES-BA	4.691.726,33
CASTRO-PR	111.457.101,65
CATANDUVAS-RS	14.108.498,87
CATALAO-GO	104.861.899,17
CATANDUVA-SP	101.337.108,65
CATANDUVAS-PR	8.596.269,36
CATANDUVAS-SC	21.088.102,91
CATARINA-CE	270.602,48
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	925.700,00
CATAS ALTAS-MG	1.198.920,97
CATENDE-PE	4.905.598,78
CATIGUA-SP	11.278.107,31
CATOLANDIA-BA	351.250,00
CATOLE DO ROCHA-PB	2.494.020,00
CATU-BA	621.128.641,22
CATUIPE-RS	11.498.107,81
CATUJI-MG	736.215,62
CAUABRAS-AP	1.309.170,70
CAUABURI-RN	706.269,30
CATUTI-MG	387.194,98
CAUCAIA-CE	59.899.967,89
CAVALCANTE-GO	746.911,81
CAXIAS DO SUL-RS	1.220.050,00
CAXIAS-MG	6.119.611,84
CAXIAS DO SUL-RS	2.318.658.849,03
CAXIAS-MA	12.405.524,89
CAXIRIMIRIM-RN	7.191.102,27
CEDRAL-MA	39.260,29
CEDRAL-SP	4.857.255,20
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00
CEDRO-CE	2.418.496,47
CELSO RAMOS-SC	5.191.205,41
CEMENTARIO-MA	3.490.171,94
CEMENTARIO DO SUL-PR	3.973.157,20
CENTENARIO-RS	151.050,00
CENTRAL DE MINAS-MG	288.272,40
CENTRAL-BA	486.998,29
CENTRAL-MG	1.715.982,11
CENTRO DO GUILHERME-MA	220.000,00
CERQUEIRAS-RO	9.228.457,21
CERES-GO	14.125.611,09
CERQUEIRA CESAR-SP	9.863.638,48
CERQUEIRO-NP	157.750.014,64
CERRITO-RS	2.626.206,50
CERRO AZUL-PR	1.985.632,86
CERRO BRANCO-RS	938.751,70
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.689.215,26
CERRO GRANDE-RS	1.286.150,00
CERRO LARGO-RS	18.787.597,81
CERRO NEGRO-SC	752.925,29
CESARIO LANGE-SP	18.648.147,74
CEU AZUL-PR	26.664.203,19
CEZARINA-GO	14.098.786,69
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00
CHAPADA-PI	5.403.091,10
CHAPADINHA-MA	217.755,41
CHACARA-MG	1.140.145,11
CHAPECO-RS	18.361.545,90
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	3.288.650,00
CHAPADA DE AREIA-TO	640.000,00
CHAPADA DO NORTE-MG	437.199,81
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	15.252.108,65
CHAPADA GAUCHA-MG	5.807.274,40
CHAPADAO-PI	121.227.461,23
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	917.790,00
CHAPADAO DO SUL-MS	154.864.765,39
CHAPADA-RS	18.372.211,95
CHAPADINHA-MA	7.957.302,68
CHAPECO-SC	48.971.740,91
CHARQUEADA-SP	18.444,41
CHARQUEADAS-RS	13.910.481,89
CHARRUA-RS	1.624.792,00
CHAVANTES-SP	1.404.622,91
CHIADOR-MG	37.400,00
CIBAPETA-RS	19.815.937,76
CHOPIM-PARANA-PR	58.226.475,60
CHOROZINHO-CE	3.940.526,58
CHORROCHO-BA	91.110,81
CIELO-RS	345.736,12
CHUPINGUAIA-RO	18.930.130,08
CHUVISCA-RN	3.269.652,50
CIANORTE-PR	49.209.492,76

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
CICERO DANTAS-BA	14.009.106,91
CIDADE GAUCHA-PR	24.104.440,81
CIDADE OCIDENTAL-GO	2.084.025,74
CIDELANDIA-MA	841.647,79
CIDREIRA-RS	1.252.163,59
CIPO-BA	199.662,32
CIPOTANEA-MG	751.975,80
CIRIACO-RS	6.841.795,33
CLARAVAL-RJ	1.029.616,80
CLARO DOS POCOES-MG	846.148,91
CLAUDIA-MT	13.409.990,78
CLAUDIO-MG	58.458.845,36
CLEMENTINA-SP	13.751.506,54
CLEVELANDIA-PR	22.093.240,93
COARACI-BA	386.190,57
COARI-AM	226.120,80
COCAL DE TELHA-PI	208.980,00
COCAL DO SUL-SC	11.295.056,85
COCALZINHO-MT	3.186.671,71
COCAL-PI	475.807,85
COCALZINHO DE GOIAS-GO	3.265.639,33
COCOS-BA	5.360.554,89
CODO-MA	3.090.498,37
COELHO NETO-MA	451.384,58
COIMBRA-MG	1.486.448,15
COITE DO NOIA-PI	145.700,00
COLATINA-ES	91.704.103,74
COLIDER-MT	8.922.284,59
COLINAS DO SUL-GO	1.367.670,98
COLINAS DO TOCANTINS-TO	13.930.140,54
COLINAS-RJA	1.918.319,71
COLINA-SP	76.698.598,54
COLINAS-RS	3.871.095,58
COLINAS-MG	1.035.463,43
COLMEIA-MT	3.287.870,82
COLONIA-SP	12.201.395,83
COLONIA-PR	109.761.070,33
COLONIA HORTELINA-RJ	171.900,00
COLORADO DO OESTE-RO	6.218.006,74
COLORADO-PR	94.864.171,06
COLORADO-RS	4.799.427,80
COLUNA-MG	100.440,95
COMENDADOR-TO	29.120,62
COMENDADOR GOMES-MG	2.233.108,78
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	14.810.595,86
COMENDADOR-MG	486.373,43
COMODORO-MT	21.951.229,30
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	3.740.617,94
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	698.388,37
CONCEICAO DA BARRA-ES	10.467.359,49
CONCEICAO DA BARRA-BA	6.290.760,82
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	21.722.252,81
CONCEICAO DAS PEDRAS-RS	310.080,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	1.186.250,00
CONCEICAO DO MANGUEIRA	2.252.066,55
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.190.152,62
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.902.211,27
CONCEICAO DO CAMPINHO-PI	606.400,00
CONCEICAO DO CASTELO-ES	10.215.004,79
CONCEICAO DO COITE-BA	7.015.099,15
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	20.929.415,83
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.219.217,39
CONCEICAO DO PARA-PR	4.655.305,54
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	4.214.599,82
CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	958.188,91
CONCEICAO DOS OUROS-MG	6.787.145,11
CONCEICAO-PI	739.648,27
CONCHAL-SP	8.121.613,20
CONCHAS-SP	10.588.036,57
CONCORDIA DO PARA-PA	128.980,00
CONCORDIA-SC	571.929.145,57
CONDADO-PI	1.666.514,40
CONDADO-PE	3.999.670,80
CONDE-BA	913.655,44
CONDE-PB	3.253.445,15
CONDEUBA-BA	3.281.762,89
CONDOR-RS	11.962.039,81
CONEGO MARINHO-MG	1.141.171,91
CONFINS-MG	2.881.085,37
CONFRESA-MT	4.086.048,94
CONGONHAL-MG	5.260.090,67
CONGONHAS DO NORTE-MG	371.638,84
CONGONHAS-MG	113.480.489,51
CONGONHINHAS-PR	5.301.470,45
CONGO-PB	211.480,00
CONQUISTA D'OESTE-MT	861.861,76
CONQUISTA-MG	11.336.490,74
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	48.134.378,96
CONSELHEIRO PENA-MG	429.780,00
CONSELHEIRO-MG	1.981.596,84

Fls. 8944

Município-UF	Valor da Liberação
CORSTA METIMA-RS	[illegible]
CORTACEM-RC	[illegible]
CORTEGIDA-PR	10.308.879,64
CORTEGIDAS DO SERGODRA-BA	104.771,00
[illegible]	[illegible]
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00
COQUEIROS DO SUL-RS	3.755.691,52
CORACAO DE JESUS-MG	1.402.334,41
CORACAO DE MARIA-BA	1.216.692,86
CORBELIA-PR	29.107.209,26
CORDEIROPOLIS-SP	161.498.991,94
CORDEIRO-RJ	3.283.634,75
CORDEIROS-BA	542.430,09
CORDILHEIRA ALTA-SC	15.156.795,58
CORDISBURGO-MG	2.851.300,23
CORDISLANDIA-MG	1.308.000,00
[illegible]	584.729,91
CORIMBA-PB	862.252,27
CORGUINHO-RS	1.[illegible]
CORIBE-BA	182.552,00
CORINTO-MG	3.804.544,77
CORNELIO PROCOPIO-PR	106.521.598,10
COROACI-MG	[illegible]
COROADOS-SP	8.948.487,19
COROATA-MA	1.060.010,02
[illegible]	26.561.208,72
CORONEL BARROS-RS	1.[illegible]
CORONEL BICACO-PR	10.715.595,42
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	6.646.197,30
CORONEL FABRICIANO-MG	66.737.697,64
CORONEL FREITAS-SC	14.[illegible]
CORONEL JOAO SA-BA	993.170,00
CORONEL MACEDO-SP	2.482.699,59
[illegible]	796.986,00
[illegible]	136.968,00
CORONEL PACHECO-MG	339.618,90
CORONEL PILAR-RS	1.328.665,98
[illegible]	1.344.187,99
CORONEL VIVIDA-PR	22.[illegible]
CORONEL XAVIER CHAVES-RC	1.[illegible]
CORREGO DANTA-MG	1.451.396,12
CORREGO DO BOM JESUS-MG	249.649,06
[illegible]	614.212,00
CORREGO FUNDO-RG	18.298.630,44
CORREGO NOVO-RG	159.701,58
[illegible]	43.346.210,45
CORRENTE-PI	1.965.577,65
CORRENTE-PE	991.496,81
CORRENTINA-BA	38.492.583,79
CORTES-PE	654.928,07
[illegible]	2.258.777,52
CORUMBAIBA-GO	12.559.319,99
CORUMBA-MS	33.663.947,26
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.854,64
[illegible]	9.129.682,71
CORUMBIARA-RO	3.826.122,21
COSMORAMA-SP	[illegible]
COSTA MARQUES-RO	328.213,01
COSTA RICA-MS	159.858.034,73
[illegible]	1.025.408,00
[illegible]	121.498.172,88
COTEGIPE-BA	[illegible]
COTRIGUACU-MT	3.537.418,60
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-RG	2.770.432,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	520.500,00
COXILHA-RS	[illegible]
COXIM-MS	18.168.436,30
CRAIBAS-AL	1.010.329,27
[illegible]	5.689.086,72
CRATO-CE	19.159.106,16
CRAVINHOS-SP	19.683.038,70
CRAVOLANDIA-BA	108.000,00
[illegible]	204.804.389,37
CRISOLITA-MG	122.[illegible]
CRISOPOLIS-BA	132.[illegible]
CRISTAL-RS	3.450.470,69
CRISTAIS PAULISTA-SP	8.500.650,75
[illegible]	5.176.208,55
CRISTAL DO SUL-RS	2.436.685,67
CRISTALANDIA DO PIAUI-PI	532.554,00
[illegible]	2.662.601,92
CRISTALINA-GO	60.869.626,25
CRISTAL-RS	6.[illegible]
CRISTIANO OTONI-RG	3.[illegible]
CRISTIANOPOLIS-GO	1.960.557,34
[illegible]	5.132.075,09
CRISTINAPOLIS-SE	[illegible]

Fls. 8945

Município-UF	Valor da Liberação
CRISTINO CASTRO-PI	1.150.[illegible]
CRISTOPOLIS-BA	1.[illegible]
CROATA DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CROATA-GO	15.114.477,64
[illegible]	365.953,50
CRUCILANDIA-MG	1.[illegible]
CRUZ ALTA-RS	61.959.764,81
CRUZ DAS ALMAS-BA	15.318.571,27
CRUZ DO PIRIRITO PANTO-PR	221.200,00
CRUZ MACHADO-PR	7.[illegible]
CRUZALIA-SP	5.[illegible]
CRUZALTENSE-RS	1.596.800,00
CRUZ-CE	3.089.213,71
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	2.089.549,00
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	2.842.387,86
CRUZEIRO DO OESTE-PR	12.049.930,86
[illegible]	16.220.132,79
CRUZEIRO DO SUL-PR	4.941.469,88
CRUZEIRO DO SUL-RS	[illegible]
CRUZEIRO-SP	720.757.010,43
CRUZETA-RN	904.972,76
CRUZILIA-MG	2.025.980,65
CRUZMALTINA-PR	2.[illegible]
CUBATAO-SP	352.941.273,56
CUBATI-PB	67.901,35
CUIABA-MT	1.220.255.136,15
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	294.913,81
CUITEGI-PB	360.672,90
CUITE-PB	1.274.820,83
CUJUBIM-RO	2.512.101,00
CUMARI-GO	1.[illegible]
CUMARU DO NORTE-PA	1.404.698,20
CUMARU-PE	463.173,80
[illegible]	1.415.096,21
CUNHA PORA-SC	25.982.524,85
CUNHA-SP	2.662.913,89
CUNHATAI-SC	346.140,20
[illegible]	250.860,00
CUPIRA-PE	1.[illegible]
CURACA-BA	1.[illegible]
CURIMATA-PI	24.679,73
CURIONOPOLIS-PA	1.170.051,00
[illegible]	121.279.410,84
CURITIBA-PR	3.327.092.862,53
CURITIBANOS-SC	2.934.698,81
[illegible]	7.683.138,51
CURRAIS-PI	2.089.216,27
CURRAL DE CIMA-PB	[illegible]
CURRAL DE DENTRO-MG	3.323.220,99
CURRALINHO-PA	98.400,00
CURRALINHO-PA	197.050,00
CURUCURU-BA	69.200,00
CURVELANDIA-MT	693.607,80
CURVELO-MG	34.953.295,88
[illegible]	7.325.245,27
CURVISPOLIS-GO	527.500,00
CURVELANDIA-GO	[illegible]
CUSTODIA-PE	505.770,41
DELTA-MG	5.089.548,36
DEMERVAL LOBAO-PI	375.050,26
DENISE-MT	[illegible]
DEODAPOLIS-MS	2.049.197,78
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	521.100,00
[illegible]	1.354.500,00
DESCALVADO-SP	57.215.906,76
DESCANSO-SC	7.697.381,92
DESCOBERTO-MG	455.123,49
[illegible]	1.065.671,53
DESTERRO DO MELO-MG	681.911,01
DESTERRO-PB	1.[illegible]
DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00
DIAMANTINA-SP	698.306.752,27
[illegible]	1.727.562,99
DIAMANTE DO SUL-PR	187.340,23
DIAMANTE D'OESTE-PR	2.598.680,00
[illegible]	38.217.200,41
DIAMANTINO-MT	68.054.535,09
DIAMANTOPOLIS-TO	12.[illegible]
DIAS D'AVILA-BA	34.692.373,74
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	4.728.900,46
[illegible]	186.000,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	12.[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
DESTERRO-PB	[illegible]
DIAMANTINO-MT	[illegible]
DIAS D'AVILA-BA	[illegible]
DIVERSOS-AL	138.481.579,99
DIVERSOS-AM	388.739.848,45
DIVERSOS-AP	89.496.751,29
DIVERSOS-BA	[illegible]
DIVERSOS-CE	[illegible]
DIVERSOS-DF	[illegible]
DIVERSOS-ES	237.963.873,08
DIVERSOS-GO	[illegible]
DIVERSOS-IE	15.109.965.740,62
DIVERSOS-MA	458.905.697,29
DIVERSOS-MG	3.568.387.998,74
DIVERSOS-MS	[illegible]
DIVERSOS-MT	[illegible]
DIVERSOS-PA	[illegible]
DIVERSOS-PB	135.487.620,75
DIVERSOS-PE	629.476.924,91
DIVERSOS-PI	268.501.769,90
DIVERSOS-PR	[illegible]
DIVERSOS-RJ	3.762.983.644,65
DIVERSOS-RN	[illegible]
DIVERSOS-RO	[illegible]
DIVERSOS-RR	[illegible]
DIVERSOS-RS	913.968.779,53
DIVERSOS-SC	692.811.183,83
DIVERSOS-SE	101.965.613,55
DIVERSOS-SP	[illegible]
DIVERSOS-TO	184.359.035,78
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
DIVINESIA-MG	1.646.420,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.089.154,21
DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES	737.814,31
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00
DIVINOLANDIA-SP	4.648.615,00
DIVINO-MG	[illegible]
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	[illegible]
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.313.635,10
DIVINOPOLIS-MG	[illegible]
DIVINOLANDIA-SC	264.703,03
DIVISA NOVA-MG	345.308,07
DIVISOPOLIS-MG	955.667,23
DOBRADA-SP	2.723.761,75
DOIS CORREGOS-SP	[illegible]
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	[illegible]
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	2.655.374,61
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.084.170,00
DOIS IRMAOS-RS	[illegible]
DOIS LAJEADOS-RS	1.372.400,00
DOIS RIACHOS-AL	481.400,00
DOIS VIZINHOS-PR	51.282.878,77
DOLCINOPOLIS-SP	618.551,45
DOM AQUINO-MT	[illegible]
DOM BASILIO-RS	[illegible]
DOM BOSCO-MG	1.258.722,46
DOM CAVATI-MG	1.469.692,01
DOM ELISEU-PA	[illegible]
DOM EXPEDITO LOPES-PI	[illegible]
DOM FELICIANO-RS	[illegible]
DOM INOCENCIO-PI	[illegible]
DOM PEDRITO-RS	[illegible]
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	1.742.911,00
DOM PEDRO-MA	[illegible]
DOM SILVERIO-MG	[illegible]
DOM VICOSO-MG	[illegible]
DONINGOS-MARTINS-ES	[illegible]
DONINGOS-MOURAO-PI	40.704,69
DONA EMMA-SC	[illegible]
DONA EUZEBIA-MG	[illegible]
DONA FRANCISCA-RS	[illegible]
DORES DE CAMPOS-MG	[illegible]
DORES DE GUANHAES-MG	[illegible]
DORES DO INDAIA-MG	[illegible]
DORES DO RIO PRETO-ES	[illegible]
DORES DO TURVO-MG	[illegible]
DORESOPOLIS-MG	[illegible]
DORMENTINA-SP	[illegible]
DOURADINA-MS	[illegible]
DOURADINA-PR	[illegible]
DOURADINHA-PI	[illegible]
DOURADOS-MS	[illegible]
DOURADO-SP	[illegible]
DOUTOR CAMARGO-PR	[illegible]
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	[illegible]
DOUTOR PEDRINHO-SC	[illegible]
DOUTOR RICARDO-RS	[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
DOUTOR ULYSSES-PR	[illegible]
DOVERLANDIA-GO	[illegible]
DRACENA-SP	[illegible]
DUARTINA-SP	[illegible]
DUAS BARRAS-RJ	[illegible]
DUAS ESTRADAS-PB	[illegible]
DUERE-TO	[illegible]
DUMONT-SP	[illegible]
DUQUE BACELAR-MA	[illegible]
DUQUE DE CAXIAS-RJ	[illegible]
ECHAPORA-PR	[illegible]
ECHAPORÃ-SP	[illegible]
ECOPORANGA-ES	[illegible]
EDEALINA-GO	[illegible]
EDEIA-GO	[illegible]
ELDORADO DO SUL-RS	[illegible]
ELDORADO DOS CARAJAS-PA	[illegible]
ELDORADO-MS	[illegible]
ELDORADO-SP	[illegible]
ELESBAO VELOSO-PI	[illegible]
ELIAS FAUSTO-SP	[illegible]
ELISEU MARTINS-PI	[illegible]
ELISIARIO-SP	[illegible]
ELISEO MEDRADO-BA	[illegible]
ENCANTADO-RS	[illegible]
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	[illegible]
ENCRUZILHADA-BA	[illegible]
ENEAS MARQUES-PR	[illegible]
ENGENHEIRO BEL RIBEIRO-PE	[illegible]
ENGENHEIRO CANEDO-GO	[illegible]
ENGENHEIRO COELHO-SP	[illegible]
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	[illegible]
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	[illegible]
ENGERNHO VELHO-RS	[illegible]
ENTRE FOLHAS-RO	[illegible]
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	[illegible]
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	[illegible]
ENTRE RIOS DO SUL-SC	[illegible]
ENTRE RIOS-BA	[illegible]
ENTRE RIOS-SC	[illegible]
ENTRE-IJUIS-RS	[illegible]
EPITACIOLANDIA-AC	[illegible]
EQUADOR-RN	[illegible]
ERERANGA-RS	[illegible]
ERICHIM-RS	[illegible]
ERMIDA-SC	[illegible]
ERNESTINA-RS	[illegible]
ERVAL GRANDE-RS	[illegible]
ERVAL NOVO-BA	[illegible]
ERVAL VELHO-SC	[illegible]
ERVALIA-MG	[illegible]
ESCADA-PE	[illegible]
ESMERALDA-RS	[illegible]
ESMERALDAS-MG	[illegible]
ESPERA FELIZ-MG	[illegible]
ESPERANCA DO SUL-RS	[illegible]
ESPERANCA NOVA-RS	[illegible]
ESPERANCA-PB	[illegible]
ESPERANTINA-PI	[illegible]
ESPERANTINA-TO	[illegible]
ESPERANTINOPOLIS-MA	[illegible]
ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	[illegible]
ESPIGAO D'OESTE-RO	[illegible]
ESPINOSA-MG	[illegible]
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	[illegible]
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	[illegible]
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	[illegible]
ESPLANADA-BA	[illegible]
ESPUMOSO-RS	[illegible]
ESTANCIA NOVA-RS	[illegible]
ESTANCIA VELHA-RS	[illegible]
ESTANCIA-SE	[illegible]
ESTEIO-RS	[illegible]
ESTIVA GERBI-SP	[illegible]
ESTIVA-RN	[illegible]
ESTREITO-MA	[illegible]
ESTRELA DALVA-MG	[illegible]
ESTRELA DE ALAGOINHAS	[illegible]
ESTRELA DO INDAIA-MG	[illegible]
ESTRELA DO NORTE-GO	[illegible]
ESTRELA DO NORTE-SP	[illegible]
ESTRELA DO SUL-MG	[illegible]
ESTRELA D'OESTE-SP	[illegible]
ESTRELA VELHA-RS	[illegible]

Município-UF	Fpo Reais Valor da Liberação
ESTRELA-RS	[illegible]
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.[illegible]
EUCLIDES DA CUNHA-BA	8.352.400,00
EUGENIO DE CASTRO-RS	10.757.567,05
[illegible]	72[illegible]
EUNAPOLIS-BA	62.746.405,11
EUSEBIO-CE	59.061.038,14
EWBANK DA CAMARA-MG	870.291,50
EXTREMA-MG	117.804.270,11
EXTREMOZ-RN	[illegible]
EZU-PE	1.[illegible]
FAGUNDES VARELA-RS	1.624.697,96
FAGUNDES-PB	105.000,00
FAINA-GO	1.665.206,00
FARIA-RG	3.073.145,31
FARIA LEMOS-MG	1.726.967,93
[illegible]	1.060.662,60
FAROL-PR	8.279.152,91
FARROUPILHA-RS	1[illegible]
FARTURA-SP	7.056.691,41
FATIMA DO SUL-MS	5.707.602,77
FATIMA-BA	911.794,00
FATIMA-TO	[illegible]
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.166.526,69
FAXINAL [illegible]-SC	26.506.720,36
FAXINAL-PR	15.782.697,66
FAXINALZINHO-RS	[illegible]
FAZENDA NOVA-GO	1.008.959,68
FAZENDA RIO GRANDE-PR	75.407.191,81
FAZENDA VELHA NOVA-RS	2.059.136,15
FEIJO-AC	2.[illegible]
FEIRA DA MATA-BA	137.021,31
FEIRA DE SANTANA-BA	454.794.465,81
[illegible]	602.000,00
[illegible]	736.720,00
FEIRA NOVA-PE	2.170.705,32
FEIRA NOVA-SC	256.600,00
[illegible]	355.675,00
FELIPE GUERRA-RN	2.[illegible]
FELISBURGO-MG	[illegible]
FELIXLANDIA-MG	2.315.985,23
FELIZ DESERTO-AL	252.100,00
[illegible]	34.560.555,60
FELIZ-RS	22.717.736,13
FENIX-PR	2.101.485,83
[illegible]	4.374.955,18
FERNANDES TOURINHO-MG	222.100,00
FERNANDO DE NORONHA-PE	1.[illegible]
FERNANDO FALCAO-MA	700.000,00
FERNANDO PRESTES-SP	5.692.874,88
[illegible]	58.370.894,52
FERREIRA-SP	576.620,00
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	38.670.788,18
FERREIROS-PE	1.619.224,03
[illegible]	997.400,00
FERVEDOURO-MG	1.564.204,71
FIGUEIRAO-MS	2.[illegible]
FIGUEIRA-PR	3.651.771,65
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	370.037,60
FIGUEIROPOLIS-TO	955.052,94
FILADELFIA-BA	240.457,81
FILADELFIA-TO	1.394.720,00
[illegible]	69.000,00
[illegible]	1.[illegible]
FLEXEIRAS-AL	[illegible]
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	5.486.705,15
FLOR DO SERTAO-SC	106.200,00
FLORA RICA-SP	1.960.704,00
FLORAI-PR	12.[illegible]
FLORANIA-RN	131.925,36
FLORESAL-SP	1.700.316,61
[illegible]	111.621.460,56
FLORES DE GOIAS-GO	1.740.059,76
FLORES-PE	104.887,18
FLORESTA AZUL-BA	1.650.945,26
[illegible]	407.106,80
FLORESTAL-MG	[illegible]
FLORESTA-PE	[illegible]
FLORESTA-PR	5.901.852,83
FLORESTOPOLIS-PR	18.253.671,51
[illegible]	928.270,00
FLORIANO-PI	18.338.980,17
FLORIANOPOLIS-SC	303.756.698,87
[illegible]	6.308.698,04
FLORIDA-PB	913.812,69
FLORINIA-SP	[illegible]
FONTOURA XAVIER-RS	3.756.246,43
FORMIGA-MG	52.191.108,90
[illegible]	4.812.705,41
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	[illegible]

Município-UF	Fpo Reais Valor da Liberação
FORMOSA DO OESTE-PR	[illegible]
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	[illegible]
FORMOSA DO SUL-SC	2.673.175,00
FORMOSA-GO	29.451.004,81
[illegible]	10.730.922,83
FORMOSO-GO	1.598.915,00
FORMOSO-MG	7.812.860,29
FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
FORQUILHA-CE	1.389.572,88
FORQUILHINHA-SC	[illegible]
FORTALEZA DE MINAS-MG	1.165.180,00
FORTALEZA DO TABOCAO-TO	1.568.178,00
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	2.723.770,00
FORTALEZA DOS VALOS-RS	10.520.952,33
FORTALEZA-CE	1.171.331.421,78
FORTIM-CE	427.901,50
[illegible]	593.430,00
FORTUNA-MA	526.000,00
FOZ DO IGUACU-PR	[illegible]
FOZ DO JORDAO-PR	1.066.014,28
FRAIBURGO-SC	28.354.704,03
FRANCA-SP	172.135.291,52
FRANCISCO ALVES-PR	4.991.431,14
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,37
[illegible]	967.246,20
[illegible]	118.729.977,03
FRANCISCO DANTAS-RN	124.118,91
FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,34
FRANCISCO MORATO-SP	11.688.268,26
FRANCISCO SA-MG	4.982.475,93
FRANCISCO SANTOS-PI	[illegible]
FRANCISCO POLIS-MG	629.736,47
FRANCO DA ROCHA-SP	53.473.146,30
[illegible]	50.000,00
[illegible]	28.725.196,23
FREI GASPARD-MG	936.176,59
FREI INOCENCIO-MG	1.078.868,81
[illegible]	612.505,06
FREI PAULO-SE	[illegible]
FREI ROGERIO-SC	[illegible]
FRONTEIRA DOS VALES-MG	161.100,00
FRONTEIRA-MG	690.750,06
[illegible]	981.045,08
FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FRUTAL-MG	153.532.455,84
[illegible]	69.000,82
FUNDAO-ES	13.017.554,36
FUNILANDIA-MG	[illegible]
GABRIEL MONTEIRO-SP	3.855.998,87
GADO BRAVO-PB	127.000,00
[illegible]	5.280.201,71
GALILEIA-MG	172.900,00
GALVAO-SC	4.017.421,77
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	8.369.431,32
[illegible]	1.510.900,00
GAMELEIRAS-PB	241.550,21
GAMEU-BA	[illegible]
GAMMARUMA-PE	42.290.426,40
GAMARRA-SE	217.200,00
GAMPA-SP	26.940.312,09
GARIBALDI-RS	131.061.535,33
GAROPABA-SC	11.174.906,32
[illegible]	401.360,00
GARRUCHOS-RS	3.964.124,20
GARUVA-SC	[illegible]
GASPAR-SC	138.151.540,47
GASTAO VIDIGAL-SP	3.313.274,53
GAUCHA DO NORTE-MT	23.050.029,25
GAURAMA-RS	[illegible]
GAVIAO PEIXOTO-SP	3.240.210,65
GAVIAO-BA	110.190,00
[illegible]	259.010,24
GENERAL CAMARA-RS	3.909.252,81
GENERAL CARNEIRO-MT	8.366.291,84
GENERAL CARNEIRO-PR	3.836.916,51
[illegible]	18.934.100,30
GENERAL SAMPAIO-CE	[illegible]
GENTIL-RS	[illegible]
GETULINA-SP	2.099.291,99
GETULIO VARGAS-RS	21.322.546,77
[illegible]	5.921.102,09
GEMIAU DO PONCIANO-AL	1.378.035,87
GERIA-RS	19.042.345,72
[illegible]	4.360.049,04
GLORIA DE DOURADOS-MS	4.869.030,81
GLORIA DO GOITA-PE	1.161.481,91
GLORIA D'OESTE-MT	586.900,00
GLORIA-BA	281.300,00
[illegible]	16.327.975,04
GODOFREDO VIANA-MA	[illegible]

Fls. 0xxx/x

Município-UF	Valor da Liberação
GUSTAVO MOREIRA-PR	50.000,00
GUTA BEIRA-RO	2[illegible]1
GUTA BA-MG	2[illegible]89
GUTA BA-PE	4.106.070,97
[illegible]	[illegible]
GUTA BEIRA-GO	1.700.100,00
GUTA BEIRA DO PARA-PA	3.134.411,98
GUTA BEIRA-GO	277.[illegible]10
[illegible]	1.068.080.551,72
GUTA BEIRA-RN	[illegible]
GUTA BEIRA-GO	8.971.[illegible]
GUTA BORTE-TO	366.250,00
[illegible]	39.301.774,25
GUTARIAS-TO	2.412.026,00
GUTATUBA-GO	94.250.686,96
GUTOCRE-PR	28.355.508,34
[illegible]	4.269.162,50
GUNCALVES-MG	503.259,60
GUNGOGI-BA	[illegible]
GUNZAGA-MG	1.364.924,76
GUUVEA-MG	948.100,53
GUUVELANDIA-GO	987.503,46
GUVERNADOR ARCHER-MA	39.212,84
GUVERNADOR CELSO RAMOS-SC	2.059.909,00
[illegible]	1.645.954,00
[illegible]	1.[illegible]
GUVERNADOR BUGENIO BARROS-PA	[illegible]
GUVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	241.500,00
GUVERNADOR LINDENBERG-ES	3.175.819,82
GUVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.204.274,26
GUVERNADOR MENITON BELLO-PA	[illegible]
GUVERNADOR NUNES FREIRE-MA	1.751.975,00
GUVERNADOR VALADARES-MG	118.[illegible]
[illegible]	152.250,00
[illegible]	126.620,00
GRACHO CARDOSO-SE	332.500,00
GRAJAU-MA	12.402.166,34
[illegible]	1.386.596,25
GRAMADO XAVIER-RS	1.117.[illegible]
GRAMADO-RS	[illegible]
GRANDES RIOS-PR	1.455.055,00
GRANITO-PE	30.000,00
[illegible]	570.[illegible]
GRANITEIRO-CE	301.200,00
GRAO MOGOL-MG	4.367.[illegible]
[illegible]	8.386.671,05
GRAVATAI-RS	213.[illegible]
GRAVATAL-SC	[illegible]
GRAVATA-PE	23.[illegible]
GROAIRAS-CE	700.[illegible]
[illegible]	1.212.700,00
GRUPIARA-MG	[illegible]
GUAIBA-RS	2.615.931,23
GUAIRACA-SC	53.215.[illegible]
[illegible]	4.[illegible]
GUANDU-RE-ES	7.[illegible]
GUAIBA-RS	[illegible]
GUAICARA-SP	8.224.229,74
GUAIRE-SP	1.324.966,39
GUAIRACA-PR	4.862.561,21
GUAIRA-PR	28.235.811,64
GUAIRA-SP	139.[illegible]
[illegible]	751.671,24
[illegible]	32.[illegible]
GUAIBAU-BA	[illegible]
GUARABU-RN	98.267.[illegible]
GUARACIABA-PR	5.791.[illegible]
GUARAMIRI-BA	19.[illegible]
GUARANI-MG	[illegible]
GUARAPARI-ES	5.241.911,29
GUARAQUI-SP	14.405.[illegible]
[illegible]	[illegible]
GUARAPUAVA-PR	2.[illegible]
GUARARA-SP	3.357.[illegible]
GUARACIABA DO NORTE-CE	1.416.[illegible]
[illegible]	1.[illegible]
GUARACIABA-SC	15.[illegible]
GUARACIANA-MG	[illegible]
[illegible]	2.[illegible]
GUARACI-SP	12.[illegible]
GUARAI-TO	[illegible]
GUARANIACUNGA-CE	161.[illegible]
GUARANIRIM-SC	65.[illegible]
[illegible]	18.[illegible]
GUARANI DAS MISSOES-RS	[illegible]

Fls. 0xxx/x

Município-UF	Valor da Liberação
GUARANI DE GOIAS-GO	[illegible]
GUARANI D'OESTE-SP	[illegible]
GUARANIACU-PR	10.[illegible]
GUARANI-MG	913.666,58
GUARANIA DO NORTE-MT	8.706.246,53
GUARANTA-SP	3.765.741,09
GUARARAPES-SP	48.699.230,27
GUARAPUAVA-PR	209.[illegible]
GUARAQUECABA-PR	[illegible]
GUARAREMA-SP	1.[illegible]
GUARATINGA-BA	24.642.166,53
GUARATINGUETA-SP	48.[illegible]
GUARATUBA-PR	4.022.[illegible]
[illegible]	26.227.[illegible]
GUAREI-SP	4.091.[illegible]
GUARIBA-SP	[illegible]
GUARIMEG-GO	160.300,00
GUARUJA DO SUL-SC	6.060.[illegible]
GUARULHOS-SP	41.081.[illegible]
GUARULHOS-SP	[illegible]
GUATAMBU-SC	3.206.[illegible]
GUATAPARA-SP	19.[illegible]
GUAXUPE-MG	27.[illegible]
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	[illegible]
GUIDOVAL-MG	3.[illegible]
GUINARAES-MA	21.734,09
GUIRATINGA-MT	3.[illegible]
GUIRATINGA-MT	[illegible]
GUIRICEMA-PIC	4.[illegible]
GUIRATATA-MG	1.[illegible]
[illegible]	420.470,47
GUIRATI-TO	60.[illegible]
GUIZOLANDIA-SP	3.033.516,39
HARRO BOA-RS	3.[illegible]
[illegible]	366.010,00
HELIODORA-MG	[illegible]
HELIOPOLIS-BA	[illegible]
HERCULANDIA-SP	3.[illegible]
HERVAL D'OESTE-SC	8.163.171,37
[illegible]	3.[illegible]
HERVEIRAS-RS	1.811.735,59
HIDROLANDIA-CE	2.216.100,59
[illegible]	8.315.[illegible]
HIDROLINA-GO	3.912.114,29
HOLAMBRA-SP	12.[illegible]
HOMERICO SOUSA-PA	2.[illegible]
HORIZONTE-CE	157.297.958,31
[illegible]	500.226.[illegible]
HORTOLANDIA-SP	120.[illegible]
HULHA NEGRA-RS	3.253.631,89
HUMAITA-AM	1.795.100,32
HUMAITA-RS	1.096.613,87
IACANGA-SP	33.[illegible]
IACIARA-GO	2.[illegible]
IACRI-SP	3.312.039,65
IACU-BA	3.080.946,54
IAPU-MG	2.086.[illegible]
IARAS-SP	965.080,00
IATI-PE	518.375,00
IBAITI-PR	8.596.450,29
IBIAPINA-CE	3.[illegible]
IBARETAMA-CE	[illegible]
IBATEGUARA-AL	306.215,54
IBATE-SP	31.723.100,09
IBATIBA-ES	4.165.492,64
IBEMA-PR	[illegible]
IBERTIOGA-MG	369.337,30
IBIACA-RS	9.007.304,61
IBIRA-MG	1.260.512,00
IBIA-MG	21.997.316,57
IBIAM-SC	2.489.936,98
IBIAPINA-CE	814.272,30
IBIRANHEM-MA	3.039.321,51
IBICARAI-BA	[illegible]
IBICARE-SC	[illegible]
IBICOARA-BA	18.511.[illegible]
IBICUI-BA	359.480,00
[illegible]	907.[illegible]
IBIMIRIM-PE	1.[illegible]
IBIPEBA-BA	411.934,00
IBIPITANGA-MA	190.484,46
IBIPORA-PR	26.[illegible]
IBIRACI-MG	[illegible]
IBIRACU-ES	48.[illegible]
IBIRAIARAS-RS	17.539.791,22
IBIRAITINHA-PI	672.469,41
IBIRAMA-SC	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
[illegible]	[illegible]
IBIRAPITANGA-BA	69.564,00
IBIRAPUÃ-BA	1.[illegible]
IBIRAPUITÃ-RS	3.042.369,00
IBIRAREMA-SP	3.245.972,27
IBIRITÉ-MG	6.884.272,59
IBIRATAIA-BA	253.980,00
IBIRITÉ-MG	38.830.654,19
IBIRUBÁ-RS	72.613.241,72
IBITIARA-BA	226.250,00
IBITINGA-SP	38.[illegible]
IBITIRAMA-SC	480.000,00
IBITITÁ-BA	868.335,79
IBITIÚRA DE MINAS-MG	1.918.017,00
IBITURUNA-MG	905.750,00
IBIÚNA-SP	12.485.699,38
IBOTIRAMA-BA	2.417.662,34
[illegible]	2.737.452,62
ICARAÍ DE MINAS-MG	418.021,20
ICARAÍMA-PR	5.[illegible]
ICARA-SC	94.975.737,86
ICATU-MA	109.000,00
ICEM-SP	2.704.730,00
ICHU-BA	180.[illegible]
ICÓ-CE	1.852.914,10
[illegible]	123.460.987,22
IGARAPÉ-MIRIM-PA	278.600,00
IGARAPÉ-SP	2.211.[illegible]
IGACI-AL	482.651,42
IGAPORÃ-BA	484.000,00
IGARAÇU DO TIETÊ-SP	12.709.474,66
IGARAÇY-PR	148.[illegible]
IGARAPAVA-SP	89.475.[illegible]
IGARAPÉ-MG	3.135.600,00
IGARAPÉ-PA	1.952.621,30
IGARAPÉ-MG	24.256.980,12
IGARASSU-PE	101.747.925,12
IGARATÁ-SP	3.005.967,22
IGARAÚNA-PB	24.468.095,02
IGARAPÉIRA-BA	[illegible]
IGREJA NOVA-AL	457.[illegible]
IGREJINHA-RS	108.378.690,29
IGUABA GRANDE-RJ	1.000.513,79
IGUAI-BA	260.620,65
IGUAPE-SP	2.088.600,40
IGUARACI-PE	4.085,62
IGARASSU-PB	4.957.008,81
IGUATAMA-MS	3.907.[illegible]
IGUATEMI-MS	6.[illegible]
IGUATU-CE	58.615.[illegible]
IGUATU-PR	728.226,74
IJACI-MG	5.037.261,19
IJUÍ-RS	101.737.226,21
ILHA COMPRIDA-SP	405.[illegible]
ILHA DAS FLORES-SE	14.075,99
ILHA SOLTEIRA-SP	6.80[illegible]
ILHABELA-SP	4.257.198,21
ILHÉUS-BA	42.[illegible]
ILHOTA-SC	12.899.462,98
ILICÍNEA-MG	4.716.698,30
ILÓPOLIS-RS	1.701.901,70
IMACULADA-PB	306.000,00
IMARUÍ-SC	2.457.698,03
IMBAÚ-PR	6.602.[illegible]
IMBÉ-RS	557.[illegible]
IMBÉ-RS	[illegible]
IMBITUBA-SC	29.459.378,82
IMBITUVA-PR	24.326.308,62
IMBUIA-SC	11.363.172,59
IMIGRANTE-RS	6.[illegible]
IMPERATRIZ-MA	89.825.975,33
IMACIO MARTINS-PR	904.237,67
[illegible]	6.669.255,64
INAJÁ-PE	186.862,01
INAJÁ-PR	729.876,84
INCONFIDENTES-MG	2.668.368,67
INDAIATUBA-SP	1.306.268,10
INDAIAL-SC	81.[illegible]
INDAIATUBA-SP	161.[illegible]
INDEPENDÊNCIA-CE	4.365.308,37
INDEPENDÊNCIA-RS	7.690.757,30
INDIAPORÃ-SP	2.901.899,22
INDIAPÓPOLIS-MG	18.373.992,74
INDIAPÓPOLIS-PR	18.885.702,36
INDIAPORÃ-SP	5.348.205,07
INDIARA-GO	12.278.614,60
INDIAROBA-SE	418.[illegible]
INDIAVAÍ-MT	121.[illegible]
INGAÍ-MG	1.312.366,29
INHA-PI	133.[illegible]
INGAZEIRA-PE	26.[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
INHAÚMA-MG	2.[illegible]
INHAMBUPE-BA	4.[illegible]
INHANGAPI-PA	1.105.010,00
INHAPI-AL	20.240,20
INHAPIM-MG	3.070.653,79
INHAÚMA-MG	14.071.230,61
INJAÚMA-PI	372.550,27
INJAÚMAS-GO	18.022.598,20
INMARITABA-MT	596.020,00
INOCÊNCIA-MS	2.[illegible]
INÚBIA PAULISTA-SP	1.[illegible]
IOMERÊ-SC	11.773.311,39
IPAUAÇU-MG	3.040.051,23
IPAMERI-GO	21.452.437,71
IPANEMA-MG	9.083.755,22
IPANGUAÇU-RN	431.527,20
IPAPORANGA-SP	705.546,00
IPATINGA-MG	186.867.111,15
IPAUMIRIM-CE	1.[illegible]
IPAUSSU-SP	90.[illegible]
IPERÓ-SP	6.976.770,83
IPÊ-RS	10.530.679,23
IPEÚNA-SP	11.[illegible]
IPIAÇU-MG	1.235.621,39
IPIAÚ-PA	4.166.195,22
IPIXUNA-AP	3.[illegible]
IPIRA-BA	[illegible]
IPIRANGA DE GOIÁS-GO	677.130,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	30.[illegible]
IPIRANGA DO PIAUÍ-PI	290.340,27
IPIRANGA DO SUL-RS	2.[illegible]
IPIRANGA-PR	17.039.602,79
IPIRA-SC	4.098.117,30
IPIXUNA DO PARÁ-PA	1.[illegible]
IPORÃ-PR	12.[illegible]
IPORÃ DO OESTE-SC	18.278.096,34
IPORÃ-GO	5.673.545,85
IPORANGA-SP	495.891,32
IPORÃ-PR	8.[illegible]
IPUAÇU-SC	11.[illegible]
IPUÃ-SP	7.373.340,28
IPUBI-PE	6.[illegible]
IPUÍ-CE	452.490,83
IPUEIRA-RN	305.400,59
IPUEIRAS-CE	202.505,71
IPUÍNHA-PI	5.[illegible]
IPUMIRIM-SC	27.797.573,81
IPUPIARA-BA	61.[illegible]
IRACEMA DO OESTE-PR	4.[illegible]
IRACEMA-CE	2.509.105,35
IRAÍ-MARCH IN-SP	28.269.905,25
IRACEMINHA-SC	6.[illegible]
IRAÍ DE MINAS-MG	6.473.046,28
IRAÍ-RS	3.563.476,48
IRAMAIA-BA	816.[illegible]
IRANDUBA-AM	6.[illegible]
IRANI-SC	12.[illegible]
IRAPUÃ-SP	3.[illegible]
IRAPUARU-GO	3.372.702,50
IRAQUARA-BA	662.[illegible]
IRAPÁ-BA	2.[illegible]
IRATI-PR	45.[illegible]
IRAUÇUBA-CE	1.226.470,00
IRAUÇUBA-CE	392.550,56
IRECÊ-BA	12.[illegible]
IRITANA-MG	3.[illegible]
IRIRIBÓPOLIS-SC	10.[illegible]
IRITUIA-PA	731.010,00
IRUPI-ES	1.[illegible]
ISAÍAS COELHO-PI	23.322,30
ISRAELÂNDIA-GO	440.740,00
ITABAIANA-SE	5.[illegible]
ITABAIANINHA-SE	35.278.130,94
ITABAPOANINHA-SC	11.574.121,69
ITAGIBA-BA	7.[illegible]
ITABERABA-BA	2.[illegible]
ITABERAÍ-GO	[illegible]
ITABERA-SP	18.308.238,86
ITABERA-MG	71.220.431,53
ITAGIMIRIM-MG	542.252,47
ITABIRITO-MG	31.261.472,39
ITABI-SE	60.000,00
ITAGIBA-BA	62.599.211,83
ITABUNA-BA	35.570.063,40
ITACAJÁ-TO	1.[illegible]
ITACARAMBI-MG	3.245.230,39
ITACARÉ-BA	229.394,02
ITACOATIARA-AM	5.245.390,80
ITACOBIARA-RS	2.[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
ITABELA-BA	992.760,12
ITACI-BA	242.810,81
ITAGIBA-BA	955.095,25
ITAGIMIRIM-BA	3.272.751,00
ITAGIMIRIM-MA	224.950,00
ITAGUACU-ES	2.224.965,79
ITAGUAI-RJ	138.257.986,15
ITAGUAJE-PR	914.440,81
ITAGUARA-GO	18.228.672,87
ITAGUARU-GO	761.188,14
ITAGUATINS-TO	616.370,00
ITAIBA-PB	102.612,04
ITAICABA-CE	68.027,99
ITAIOPOLIS-SC	18.888.116,32
ITAIPE-MG	736.923,90
ITAIPULANDIA-PR	14.132.925,97
ITAJA-GO	20.960.012,90
ITAITINGA-CE	10.834.941,26
ITAITUBA-PA	21.455.968,07
ITAJA-GO	1.567.226,41
ITAJAI-SC	108.530.869,17
ITAJA-RS	5.200.498,91
ITAJOBI-SP	12.035.678,26
ITAJUIPE-BAHIA	620.061,00
ITAJUBA-MG	105.862.718,20
ITAJUIPE-BA	1.254.647,93
ITAJU-SP	3.316.321,46
ITALVA-RJ	3.393.770,68
ITAMARACA-PE	609.268,09
ITAMARAJU-BA	8.099.780,17
ITAMARANDIBA-MG	13.039.014,89
ITAMARATI DE MINAS-MG	5.808.146,37
ITAMARI-BA	148.000,00
ITAMBACURI-MG	5.689.160,55
ITAMBARACA-PB	8.056.285,49
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	506.000,00
ITAMBE-BA	2.923.451,08
ITAMBE-PE	1.212.172,80
ITAMBE-PR	9.881.040,91
ITAMOGI-MG	3.638.213,19
ITAMONTE-MG	3.548.205,07
ITAMARAJU-BA	60.000,00
ITAMBACURI-MG	2.923.451,08
ITAMBACURI

Município-UF	Valor da Liberação (Em Reais)
[illegible]-PE	[illegible]
[illegible]-BA	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-RS	[illegible]
[illegible]-BA	[illegible]
[illegible]-ES	[illegible]
[illegible]-CE	[illegible]
[illegible]-CE	[illegible]
[illegible]-PA	[illegible]
[illegible]-RS	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-CE	[illegible]
[illegible]-SC	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-RR	[illegible]
[illegible]-MT	[illegible]
[illegible]-PR	[illegible]
[illegible]-BA	[illegible]
[illegible]-RN	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-SE	[illegible]
[illegible]-RJ	[illegible]
[illegible]-RN	[illegible]
[illegible]-RS	[illegible]
[illegible]-PE	[illegible]
[illegible]-PE	[illegible]
[illegible]-RS	[illegible]
[illegible]-SC	[illegible]
[illegible]-RN	[illegible]
[illegible]-PR	[illegible]
[illegible]-CE	[illegible]
[illegible]-MA	[illegible]
[illegible]-SC	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-PR	[illegible]
[illegible]-RN	[illegible]
[illegible]-PB	[illegible]
[illegible]-PE	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-PE	[illegible]
[illegible]-BA	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-SP	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-MG	[illegible]
[illegible]-MG

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
LAGOA DO ITAENGA-PE	1.200.000,00
LAGOA DO TOCANTINS-TO	361.348,81
LAGOA DOS GATOS-PE	170.000,00
LAGOA DOS PATOS-MG	545.000,00
LAGOA DOURADA-MG	12.101.201,52
LAGOA FORMOSA-MG	5.055.900,95
LAGOA GRANDE-PE	913.867,90
LAGOA MOMBAÇA-SP	1.000.000,00
LAGOA REAL-BA	180.917,20
LAGOA SALGADA-RJ	4.111.500,00
LAGOA SANTA-GO	615.529,30
LAGOA SANTA-MG	20.662.206,22
LAGOA SECA-PB	3.057.010,00
LAGOA VERMELHA-RS	53.397.239,64
LAGOA VERMELHA-SP	951.270,00
LAGOINHA-SP	803.516,90
LAGUNA CARAPA-RS	16.[illegible]
LAGUNA-SC	13.612.162,87
LAJE DO MURIAE-RJ	350.000,02
LAJEADO DO BUGRE-RS	902.198,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.[illegible]
LAJEADO NOVO-RA	333.379,79
LAJEDINHO-BA	118.000.700,46
LAJEDINHO-MA	2.497.706,25
LAJE-BA	[illegible]
LAJEDAO-BA	1.389.990,00
LAJEDINHO-BA	261.450,40
LAJEDO DO TABOCAL-BA	46.400,00
LAJEDO-PE	4.[illegible]
LAJES PINTADAS-RN	105.300,00
LAJES-RN	900.661,64
LAJINHA-MG	2.902.290,20
LAMARAO-BA	66.000,00
LAMBARI D'OESTE-MT	4.100.490,33
LAMBARI-MG	3.771.628,05
LAMIM-MG	718.333,91
LAPAO-BA	2.[illegible]
LAPA-PR	[illegible]
LARANJA DA TERRA-ES	2.930.305,26
LARANJAL DO JARI-AP	366.000,97
LARANJAL PAULISTA-SP	20.704.668,67
LARANJAL-MG	18.091.667,88
LARANJAL-PR	3.967.665,89
LARANJEIRAS DO SUL-PR	15.326.160,51
LARANJEIRAS-SE	16.069.162,89
LASSANCE-MG	[illegible]
LAURO DE FREITAS-BA	34.820.592,69
LAURO MULLER-SC	28.621.721,72
LAVINIA-SP	3.120.882,80
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	389.390,00
LAVRAS DO SUL-RS	4.095.360,23
LAVRAS-MG	91.966.652,89
LAVRINHAS-SP	91.055.282,62
LEANDRO FERREIRA-MG	[illegible]
LEBON REGIS-SC	5.957.797,41
LEME DO PRADO-MG	101.000,00
LEME-SP	105.965.200,96
LENCOIS PAULISTA-SP	261.685.926,11
LENCOIS-BA	228.124,84
LHUFFI-SC	1.984.522,06
LIBERDADE-MG	24.972.156,60
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	[illegible]
LICINIO DE ALMEIDA-BA	2.972.575,00
LIBERATO SALZANO-RS	1.337.540,95
LIBERDADE-MG	200.760,00
LICINIO DE ALMEIDA-BA	[illegible]
LIDIANOPOLIS-PR	3.083.779,00
LIMA CAMPOS-MA	400.002,72
LIMA DUARTE-MG	5.[illegible]
LIMEIRA DO OESTE-MG	34.006.205,68
LIMEIRA-SP	358.938.725,33
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	712.450,00
LINHARES-ES	12.757.700,26
LINS DE VASCONCELOS-RN	[illegible]
LINS DO PIAUI-PE	[illegible]
LINS-SP	[illegible]
LINDOESTE-PR	[illegible]
LINDOIA DO SUL-SC	9.606.445,19
LINDOIA-SP	5.055.141,60
LINHARES-RN	22.506.092,15
LINHA NOVA-RS	359.000,00
LINHARES-ES	268.646.647,84
LINS-SP	404.165.767,35
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	8.510.936,15
LIZARDA-TO	11.[illegible]
LOANDA-PR	23.345.326,47
LOBATO-PR	1.794.402,34
LOBATO-RN	101.000,00
LOMBARDIA-PR	[illegible]

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
LONTRA-MG	600.900,00
LONTRAS-SC	16.[illegible]
LOREMA-SP	42.535.625,51
LORETO-MA	13.452.249,46
LORENA-SP	26.098.760,51
LUCAS DO RIO VERDE-MT	161.076.525,91
LUCELIA-SP	39.976.360,51
LUCENA-PB	1.798.334,31
LUCIANOPOLIS-RN	1.165.548,74
LUCRECIA-RN	296.988,00
LUIS ANTONIO-SP	14.[illegible]
LUIS CORREIA-PI	40.480,68
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	104.265.013,46
LUIS LAMEGO-MG	600.595,00
LUIZ ALVES-SC	13.713.945,09
LUIZIANA-PR	23.148.292,64
LUIZLANDIA-SP	1.695.150,91
LUMINARIAS-MG	2.270.692,00
LUNARDELLI-PR	1.[illegible]
LUPERCIO-SP	390.234,89
LUPIONOPOLIS-PR	6.361.077,30
LUTECIA-SP	1.154.642,00
LUZERNA-SC	15.[illegible]
LUZIANIA-GO	101.384.480,32
LUZILANDIA-PI	162.401,50
LUZ-MG	8.092.635,56
MACAE-RJ	118.[illegible]
MACAIBA-RN	54.396.980,81
MACAJUBA-BA	395.540,00
MACAMBARA-RS	14.602.925,48
MACAMBIRA-SE	486.548,01
MACAPA-AP	39.169.535,46
MACAPARANA-PE	2.465.584,99
MACARANI-BA	731.015,55
MACAUBAS-RS	46.948.186,40
MACAUBAL-SP	1.987.090,11
MACAUBAS-BA	3.060.036,01
MACEDONIA-MA	2.386.029,16
MACEDONIA-SP	2.462.171,01
MACEIO-AL	480.[illegible]
MACHACALIS-MG	349.032,30
MACHADINHO D'OESTE-RO	5.021.911,10
MACHADINHO-RN	4.[illegible]
MACHADO-MG	33.486.936,53
MACHADOS-PE	286.725,52
MACHO-BA-SE	1.645.501,00
MACIEL-RJ	1.948.752,79
MACURURE-BA	116.[illegible]
MADALENA-CE	310.098,89
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	2.390.748,00
MADRE-ES-ESPIN-MA	2.179.070,80
MAE DO RIO-PA	1.768.069,05
MAETINGA-BA	217.530,70
MAFRA-SC	55.838.473,34
MAGALHAES-[illegible]-BA	82.[illegible]
MAGDA-SP	958.171,09
MAGE-RJ	39.[illegible]
MAIQUINIQUE-BA	816.995,07
MAIRI-BA	350.000,03
MAIRINQUE-SP	22.403.360,25
MAIRIPORA-SP	52.821.231,48
MAIRIPOTABA-GO	485.680,00
MAIS DE [illegible]-MG	64.460.695,00
MAIS DE [illegible]-RJ	942.375,00
MAJOR SALES-RN	116.[illegible]
MAJOR VIEIRA-SC	9.231.104,24
MALACACHETA-MG	2.404.338,07
MALHADA DE PEDRAS-BA	2.492.020,00
MALHADA DOS BOIS-SE	1.[illegible]
MALHADA-BA	2.208.485,00
MALHADOR-SE	1.010.372,64
MALHEI-MG	45.601.240,00
MALTA-PB	105.000,00
MAMANGUAPE-PB	13.218.880,77
MAMBAI-GO	2.331.534,58
MAMBORE-PR	31.841.440,33
MAMONAS-MG	417.[illegible]
MAMPITUBA-PI	291.[illegible]
MANACAPURU-AM	3.333.631,34
MANAIRA-PB	229.740,27
MANAQUIRI-AM	412.860,00
MANARI-PE	128.990,00
MANAUS-AM	1.402.252.280,29
MANDIRITUBA-SC	1.697.870,00
MANDUACUARU-PB	20.810.870,52
MANDUACUARI-PB	11.[illegible]
MANDIRITUBA-PA	33.649.474,49
MANDURI-SP	4.731.426,79
MANHUMIRIM II-PR	120.300,00
MANICA-MG	2.[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação
MARINGÁ-PR	18.555.102,78
MARIQUEENHA-PB	29.184.512,58
MARMELÓPOLIS-MG	4.620.670,00
MARMELEIRO-PR	1.240.075,47
MARQUES TEIXEIRA-MG	35.618.961,91
MARQUES DE SOUZA-PR	282.750,00
MARQUES DE SOUZA-RS	7.356.108,44
MARTINÓPOLIS-SP	280.670,00
MARTINÓPOLIS-SP	298.184,81
MARTINÓPOLIS-SP	1.786.598,09
MARTINÓPOLIS-SP	330.380,67
MARTINÓPOLIS-SP	2.264.940,00
MARTINÓPOLIS-SP	3.000.252,96
MARTINÓPOLIS-SP	90.000,00
MARTINÓPOLIS-SP	3.506.711,85
MARTINÓPOLIS-SP	774.161,00
MARTINÓPOLIS-SP	386.616.052,21
MARTINÓPOLIS-SP	384.788,81
MARTINÓPOLIS-SP	15.057.606,40
MARTINÓPOLIS-SP	12.132.106,03
MARTINÓPOLIS-SP	108.905.356,13
MARTINÓPOLIS-SP	292.700,01
MARTINÓPOLIS-SP	155.259.701,46
MARTINÓPOLIS-SP	3.295.268,00
MARTINÓPOLIS-SP	1.425.418,12
MARTINÓPOLIS-SP	1.381.886,24
MARTINÓPOLIS-SP	1.349.400,00
MARTINÓPOLIS-SP	15.350.403,25
MARTINÓPOLIS-SP	163.700,00
MARTINÓPOLIS-SP	5.289.219,81
MARTINÓPOLIS-SP	7.307.147,72
MARTINÓPOLIS-SP	3.739.004,90
MARTINÓPOLIS-SP	120.000,00
MARTINÓPOLIS-SP	32.240.628,69
MARTINÓPOLIS-SP	1.055.625,00
MARTINÓPOLIS-SP	62.736.662,45
MARTINÓPOLIS-SP	5.678.625,55
MARTINÓPOLIS-SP	218.401,81
MARTINÓPOLIS-SP	6.134.381,45
MARTINÓPOLIS-SP	2.455.913,08
MARTINÓPOLIS-SP	18.199,16
MARTINÓPOLIS-SP	612.560,61
MARTINÓPOLIS-SP	2.355.685,63
MARTINÓPOLIS-SP	860.000,00
MARTINÓPOLIS-SP	83.316.398,14
MARTINÓPOLIS-SP	129.254.508,20
MARTINÓPOLIS-SP	16.122.481,25
MARTINÓPOLIS-SP	120.000,00
MARTINÓPOLIS-SP	8.037.695,80
MARTINÓPOLIS-SP	2.845.020,59
MARTINÓPOLIS-SP	61.282.306,89
MARTINÓPOLIS-SP	1.158.378,00
MARTINÓPOLIS-SP	18.757.325,75
MARTINÓPOLIS-SP	3.962.266,42
MARTINÓPOLIS-SP	1.284.402,00
MARTINÓPOLIS-SP	218.397,81
MARTINÓPOLIS-SP	276.610,00
MARTINÓPOLIS-SP	11.080.502,55
MARTINÓPOLIS-SP	458.660,00
MARTINÓPOLIS-SP	15.701.865,04
MARTINÓPOLIS-SP	4.014.295,03
MARTINÓPOLIS-SP	2.840.698,72
MARTINÓPOLIS-SP	195.302.911,87
MARTINÓPOLIS-SP	1.487.114,45
MARTINÓPOLIS-SP	932.787.242,51
MARTINÓPOLIS-SP	1.338.657,42
MARTINÓPOLIS-SP	12.460.000,30
MARTINÓPOLIS-SP	11.866.818,07
MARTINÓPOLIS-SP	724.600,00
MARTINÓPOLIS-SP	12.142.376,00
MARTINÓPOLIS-SP	150.080,77
MARTINÓPOLIS-SP	42.273.992,25
MARTINÓPOLIS-SP	109.672,06
MARTINÓPOLIS-SP	1.057.500,00
MARTINÓPOLIS-SP	30.854.682,73
MARTINÓPOLIS-SP	4.186.527,81
MARTINÓPOLIS-SP	504.196,96
MARTINÓPOLIS-SP	32.088.208,27
MARTINÓPOLIS-SP	401.200,00
MARTINÓPOLIS-SP	9.592.747,67
MARTINÓPOLIS-SP	1.487.375,00
MARTINÓPOLIS-SP	488.172,24
MARTINÓPOLIS-SP	2.265.327,16
MARTINÓPOLIS-SP	902.986,95
MARTINÓPOLIS-SP	804.781,12
MASCOTE-BA	3.237.677,03
MASSAPÊ-CE	1.338.318,79
MASSARANDUBA-PB	594.462,60
MASSARANDUBA-SC	25.180.438,84

Município-UF	Valor da Liberação
MATA DE SÃO JOÃO-BA	3.086.766,53
MATA GRANDE-AL	194.486,24
MATA NOVA-BA	1.105.865,21
MATA VERDE-MG	224.076,38
MATÃO-SP	116.297.452,56
MATARACA-PB	602.074,49
MATA-RS	1.882.465,90
MATEIROS-TO	4.223.456,00
MATINHANTA-PB	48.275.598,22
MATIPIRANGA-MG	114.511,34
MATIPÓ-MG	13.565.777,60
MATIRAS LOBATO-MG	243.520,00
MATIAS MARCONA-RJ	67.350.699,32
MATIAS CARDOSO-MG	2.316.642,87
MATIAS OLÍMPIO-PI	238.000,00
MATINHA-BA	1.407.720,00
MATINHAS-PB	2.426.486,28
MATIPÓ-MG	6.062.912,27
MATO CASTELHANO-RS	1.486.417,00
MATO LEITÃO-RS	20.221.290,25
MATO QUEIMADO-RS	626.195,00
MATO RICO-PR	4.215.240,61
MATO VERDE-MG	1.129.621,31
MATOES DO NORTE-BA	19.200,00
MAU-BA	99.000,00
MAU-BAHIA	212.799,00
MATOZINHOS-MG	47.464.247,27
MATRINCHÃ-GO	1.228.513,73
MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	3.821.298,20
MATUPÁ-MT	8.446.430,85
MATUTINA-MG	2.421.444,04
MAUÁ DA SERRA-PR	11.616.160,03
MAUÁ-SP	247.369.740,72
MAURILÂNDIA-GO	3.969.945,76
MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO	82.700,00
MAURILÂNDIA-GO	8.493.731,21
MAURITI-CE	2.468.995,55
MAXARANGUINHO-RN	378.000,00
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	1.734.628,51
MAZAGÃO-AP	42.448,00
MEDEIROS NETO-BA	5.094.131,39
MEDEIROS-MG	4.507.198,24
MEDIANEIRA-PR	128.269.936,42
MEDICILÂNDIA-PA	98.000,00
MEDINA-MG	4.890.044,57
MEDIANEIRA-PR	22.455.402,37
MEDEIROS NETO-MG	291.000,00
MEDEIROS-RJ	2.161.179,61
MEDONHA-RJ	2.237.291,40
MEDEIROS-PR	6.967.062,82
MEDEIROS-MG	2.486.148,20
MEDEIROS-SP	94.269.951,29
MEDEIROS-CE	251.760,00
MEDÓPOLIS-SP	223.380,54
MEDIANEIRA-PR	20.116.187,43
MEDINAS-AL	696.326,66
MIGUEL ALVES-PI	196.140,04
MIGUEL CALMON-BA	609.272,55
MIGUEL PEREIRA-RJ	3.194.910,69
MIGUELÓPOLIS-SP	9.066.735,23
MILAGRES DO MARANHÃO-MA	139.300,00
MILAGRES-BA	513.079,89
MILANÊS-SP	605.480,00
MILHÃ-SP	668.751,30
MILTON BRANDÃO-PI	124.171,01
MIMOSO DE GOIÁS-GO	1.514.925,50
MIMOSO DO SUL-ES	8.124.036,77
MINAÇU-GO	15.239.592,82
MINADOR DO NEGRÃO-AL	224.174,46
MINAS DO LEÃO-RS	4.323.865,83
MINAS NOVAS-MG	2.092.312,68
MINEIROLÂNDIA-PI	1.029.702,45
MINEIROS DO TIETÊ-SP	18.751.234,50
MINEIROS-GO	312.234.038,81
MINISTRO ANDREAZZA-RO	1.434.925,01
MIRA ESTRELA-SP	181.907,48
MIRABELA-MG	986.492,47
MIRACATU-SP	6.184.674,34
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	4.328.948,44
MIRACEMA-RJ	3.010.457,27
MIRADOURO-MA	1.291.106,96
MIRADOR-PR	2.124.000,02
MIRADOURO-MG	1.362.230,23
MIRAGUAI-RS	8.362.525,25
MIRAÍ-MG	4.991.271,55
MIRAMBA DO NORTE-RN	694.141,81
MIRAMBA-MG	12.691.376,71
MIRAMBEIRA-PE	1.043.876,74
MIRAMICHIPE-SP	55.260.020,98
MIRAMIGARA-BA	61.608,01

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MOVA ALDEIA-SP	1.250.000,00
MOVA ALVORADA DO SUL-RS	1.500.000,00
MOVA ALVORADA-RS	7.009.455,60
MOVA AMERICA DA COLINA-PR	528.672,19
MOVA ANHANDUI-MS	32.900,00
MOVA ARROIO DO [illegible]	39.660.665,11
MOVA ARROIO DO [illegible]	7.804.957,62
MOVA AURORA-GO	1.138.750,00
MOVA AURORA-PR	12.858.697,61
MOVA BARREIRAS-BA	1.500.000,00
MOVA BARREIRAS-BA	47.750.000,00
MOVA BOA VISTA-RS	2.480.595,68
MOVA BOA VISTA-RS	2.529.436,60
MOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	1.120.500,00
MOVA BRESCIA-RS	2.604.316,02
MOVA CAMPINA-SP	5.330.988,06
MOVA CAMPO DO BOM JESUS-SC	4.221.195,61
MOVA CAMPO VERDE-MT	601.276,50
MOVA CANAA-BA	717.486,14
MOVA CANDELARIA-RS	3.162.654,77
MOVA CANTU-PR	5.106.065,02
MOVA CASTILHO-SP	2.172.900,00
MOVA COLINAS-MA	2.780.697,48
MOVA CRIXAS-GO	5.136.445,82
MOVA CRUZ-RN	3.099.650,07
MOVA [illegible]	26.129.061,67
MOVA ERECHIM-SC	11.806.783,41
MOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	168.596,50
MOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.950.763,42
MOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.540.650,00
MOVA ESPERANCA-PI	27.697.480,24
MOVA EUNICPA-SP	73.309.692,62
MOVA FATIMA-BA	232.767,01
MOVA FATIMA-PR	5.951.615,51
MOVA FIGUEIROA-PR	255.264,50
MOVA FRIBURGO-RJ	102.781.849,06
MOVA GLORIA-GO	1.397.231,58
MOVA GRANADA-MG	12.900.548,64
MOVA GUARITA-MT	1.388.[illegible]
MOVA GUATAPORANGA-SP	1.[illegible]
MOVA HARTZ-RS	14.264.699,32
MOVA IGUACU DE GOIAS-GO	404.006,00
MOVA [illegible]	166.734.296,50
MOVA INDEPENDENCIA-SP	25.440.330,48
MOVA IORQUE-MA	105.600,00
MOVA IPIRANGA-PA	2.048.624,16
MOVA ITAIOPOLIS-SC	3.279.432,40
MOVA ITAJAIBA-BA	1.[illegible]
MOVA JACERABA-MT	2.992.735,17
MOVA JARAGUEIRAS-PR	3.668.936,24
MOVA LINA-RS	146.172.650,30
MOVA LONDRINA-PR	20.726.621,27
MOVA MANDIRE-SC	9.692.997,98
MOVA MARILANDIA-MT	1.753.120,00
MOVA MARINGA-PR	11.225.602,16
MOVA MOJOLOY-RS	212.625,00
MOVA MONTE VERDE-MT	5.[illegible]
MOVA MUTUM-MT	162.251.472,05
MOVA NAZARE-MT	261.600,00
MOVA OSVESSA-SP	64.520.222,52
MOVA OLIMPIA-MT	4.894.321,15
MOVA OLIMPIA-RS	3.136.812,87
MOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	721.691,99
MOVA OLINDA DO NORTE-AM	60.210,00
MOVA OLINDA-CE	5.[illegible]
MOVA OLINDA-PE	405.356,13
MOVA OLINDA-TO	6.859.427,86
MOVA PADUA-RS	1.700.399,65
MOVA PAIRA-RS	5.[illegible]
MOVA PALMEIRA-PR	180.000,00
MOVA PETROPOLIS-RS	24.220.016,30
MOVA [illegible]	15.607.299,69
MOVA PORTEIRINHA-MG	737.750,00
MOVA PRATA DO IGUACU-PR	13.737.030,76
MOVA PRATA-PA	64.128.697,78
MOVA RAMALHA-RN	3.635.700,15
MOVA RESENDE-RJ	[illegible]
MOVA ROMA DO SUL-RS	[illegible]
MOVA ROMA-GO	2.695.366,83
MOVA ROSALANDIA-TO	190.000,00
MOVA [illegible]	2.212.420,75
MOVA SANTA BARBARA-PA	2.326.695,20
MOVA SANTA ISABEL-SP	1.659.598,54
MOVA SANTA MARIA-RN	75.350.401,15
MOVA SANTA ROSA-PR	18.508.795,59
MOVA SERRANA-MG	99.[illegible]
MOVA SOURO-BA	3.485.745,03
MOVA TEBAS-PR	1.484.116,64
MOVA [illegible]	700.040,00
MOVA TRENTO-SC	22.[illegible]

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MOVA URUAFA-MT	35.300.795,59
MOVA UMUAU-MG	1.695.481,91
MOVA VENECIA-ES	19.641.645,79
MOVA VENEZA-GO	7.626.715,83
MOVA [illegible]	54.072.279,73
MOVA VICOSA-BA	18.376.618,31
MOVA XAXIMTIMA-MT	15.094.225,80
MOVAE-SP	4.579.715,83
MOVO ANTONINO-TO	229.212,83
MOVO ARAAO-AM	714.948,81
MOVO AUGUSTO-TO	134.198,24
MOVO ANAPURANA-AM	1.097.000,00
MOVO BRASIL-GO	2.042.480,24
MOVO BRASIL-GO	81.464,00
MOVO CABRAIS-RS	2.744.000,80
MOVO CRUZEIRO-MG	3.956.894,75
MOVO [illegible]	1.928.938,78
MOVO HAMBURGO-RS	197.698.980,20
MOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	1.464.484,07
MOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.597,07
MOVO HORIZONTE DO SUL-RS	1.020.790,87
MOVO HORIZONTE-BA	511.554,80
MOVO HORIZONTE-SC	3.982.742,97
MOVO HORIZONTE-SP	63.197.248,87
MOVO [illegible]	930.946,61
MOVO [illegible]	22.135,50
MOVO LIRO-AL	1.887.481,66
MOVO MACHADO-RS	1.417.150,00
MOVO MUNDO-MT	11.119.221,44
MOVO ORIENTE DE MINAS-MG	346.040,00
MOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	89.882,81
MOVO ORIENTE-CE	1.870.100,00
MOVO PLANALTO-GO	921.530,00
MOVO [illegible]	2.053.732,72
MOVO REPARTIMENTO-PA	2.97.5.582,60
MOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
MOVO SAO JOAQUIM-MT	16.125.821,17
MOVO [illegible]	800.891,00
MOVO TRIUNFO-BA	5.[illegible]
MOVO XINGU-RS	714.948,81
MOVORIZONTE-MG	235.200,00
MUNDIMIRIM-SP	9.910.177,39
[illegible]	540.000,00
OCARA-CE	2.116.524,75
OCAUCU-SP	2.406.280,29
[illegible]	334.600,00
ODIVAS-PE	5.750.986,81
OIAPOQUE-AP	101.114,81
OLARIA-MG	45.000,00
OLEO-SP	1.073.250,00
[illegible]	22.000,00
OLHOS D'AGUA-MG	1.221.932,00
OLIMPIA-SP	112.701.001,32
OLIMPIO NORONHA-MG	138.220,00
[illegible]	132.173.273,27
OLIMOEIRA-BA	265.570,00
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	461.188,01
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	669.695,32
OLIVEIRA FORTES-MG	93.620,00
OLIVEIRA-MG	21.705.627,00
OLIVENCA-AL	85.000,00
ONCA DE PITANGUI-MG	838.860,00
ORIDA VERDE-SP	2.625.700,78
ORIANOPOLIS-SC	1.212.621,70
ORIENTE-SP	2.41[illegible]
ORINDIUVA-SP	9.035.370,58
ORIZOLANDIA-PA	45.699.907,32
ORIZONANDA-MG	25.274,44
ORIZONIA-GO	16.[illegible]
ORLANDIA-SP	37.860.000,33
ORLEANS-SC	98.300.670,54
[illegible]	700.660,00
OROCO-PE	700.442,00
OROS-CE	2.173.169,32
ORTIGUEIRA-PR	14.736.997,13
[illegible]	680.799.110,37
OSCAR BRESSANE-SP	1.086.482,21
OSORIO-RS	30.[illegible]
OSVALDO CRUZ-SP	112.019.532,80
OTACILIO COSTA-SC	16.709.230,89
[illegible]	11.936.272,53
OURICANGAS-BA	7.308,72
OURICURI-PE	7.171.291,45
[illegible]	2.096.691,20
OURIMOS-SP	95.[illegible]
OURIZONA-PI	4.[illegible]
OURO BRANCO-AL	115.774,20
OURO BRANCO-MG	110.279.861,58
[illegible]	5.629.299,76
OURO PRETO DO OESTE-RO	6.[illegible]

Município-UF	Valor da Liberação
OURO PRETO-MG	58.359.524,91
OURO VERDE DE GOIAS-GO	[illegible]
OURO VERDE DE MINAS-MG	309.907,25
OURO VERDE DO OESTE-PR	6.251.692,60
[illegible]	6.655.661,07
OURO VERDE-SP	4.080.700,91
OUROESTE-SP	1.990.147,53
OUROLANDIA-BA	1.998.698,00
OURO-RR	18.261.702,09
OUVIDOR-GO	[illegible]
PACAEMBU-SP	[illegible]
PACAJA-PA	1.976.156,42
PACAJUS-CE	36.305.145,54
PACARAIMA-RR	540.452,49
PACATUBA-CE	7.007.909,24
PACATUBA-SE	28.206.793,61
PACO DO LUMIAR-MA	6.454.615,23
PACOTI-CE	599.650,49
PACUJA-CE	1.611.448,81
PADRE BERNARDO-GO	19.161.021,02
PADRE MARCOS-PI	2.489.240,00
PADRE PARAISO-MG	3.392.275,57
PAI PEDRO-RG	[illegible]
PAIAL-SC	613.800,00
PAICANDU-PR	9.159.139,05
PAIM FILHO-RS	2.745.662,19
PAINEIRAS-MG	[illegible]
PAINEL-SC	753.501,85
PAINS-MG	33.364.745,67
PAIVA-MG	267.450,00
PAJEU DO PIAUI-PI	[illegible]
PALESTINA DE GOIAS-GO	1.370.839,07
PALESTINA DO PARA-PA	1.024.012,82
PALHANO-PR	19.462.696,74
PALHOCA-SC	84.786.686,75
PALMA SOLA-SC	18.455.231,46
PALMACIA-CE	480.479,20
PALMAS-MG	1.458.268,00
PALMARES DO SUL-RS	[illegible]
PALMARES PAULISTA-SP	[illegible]
PALMARES-PE	38.218.032,01
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.144.719,60
PALMAS-PR	43.211.901,10
PALMAS-TO	422.701.253,06
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	68.019.972,73
PALMEIRA DO PIAUI-PI	5.231.655,03
PALMEIRA D'OESTE-SP	4.863.721,16
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	4.297.181,48
PALMEIRANDIA-PI	1.244.800,00
PALMEIRANTE-TO	873.000,00
PALMEIRAS-BA	65.548.059,72
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	29.296.262,13
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.139.830,00
PALMEIRAS-BA	861.770,96
PALMEIRAS-SC	2.986.169,11
PALMEIRINA-PE	410.900,00
PALMEIROPOLIS-TO	[illegible]
PALMELO-GO	1.979.405,08
PALMITAL-PR	4.161.554,12
PALMITAL-SP	21.931.925,97
PALMITINHO-RS	2.857.227,15
PALMITOS-SC	55.245.138,39
PALMOPOLIS-MG	388.436,60
PALOTINA-PR	149.059.980,58
PANAMA-GO	2.418.104,99
PANAMBI-RS	138.650.008,05
PANCAS-ES	3.375.558,62
PANELAS-PE	620.079,55
PANORAMA-SP	12.284.581,61
PANTANO GRANDE-RS	12.857.522,80
PAO DE ACUCAR-AL	489.507,92
PAPAGAIO-MG	12.804.686,51
PAPANDUVA-SC	16.524.017,81
PARA DE MINAS-MG	61.065.065,06
PARACAMBI-RJ	4.262.645,82
PARAGOMINAS-PA	138.326.618,66
PARAIPABA-CE	1.361.554,41
PARAISO DAS AGUAS-MS	[illegible]
PARAISOPOLIS-SP	158.672.275,02
PARAGUACU-MG	18.970.967,30
PARAIBA DO SUL-RJ	12.667.747,24
PARAIBANO-MA	999.245,68
PARAISOPOLIS-SP	4.526.738,50
PARANAPANEMA-SP	4.655.241,67
PARAU-RS	41.565.277,86
PARAISO DO NORTE-PR	28.377.479,68
PARAISO DO SUL-RS	4.652.252,72
PARAISO DO TOCANTINS-TO	30.993.358,55
PARAUAPEBAS-PA	2.984.074,20
PARAVIZO-SC	1.484.104,47

Município-UF	Valor da Liberação
PARAVIZO-SP	17.889.660,58
PARAMBU-CE	4.184.178,41
PARAMERIM-BA	4.486.511,30
PARAMOTI-CE	15.000,00
PARANAMIRIM-PE	26.491.540,98
PARANAGUA-PR	318.204.000,31
PARANAIBA-MS	24.391.755,54
PARANAIGUARA-GO	2.127.495,56
PARANAITA-MT	4.289.522,62
PARANAPANEMA-SP	28.131.834,77
PARANAVAI-PR	1.944.994,06
PARANAPUA-SP	3.000.827,89
PARANATAMA-PE	567.560,00
PARANATINGA-MT	22.998.002,91
PARANA-TO	1.311.046,00
PARANAVAI-PR	61.260.635,70
PARANHOS-MS	926.110,00
PARAOPEBA-MG	22.721.740,88
PARARUA-SP	7.186.512,01
PARATINGA-BA	912.395,25
PARATI-RJ	3.240.654,52
PARAUAPEBAS-PA	344.490.366,33
PARAUNA-GO	20.116.219,21
PARDINHO-SP	11.738.517,34
PARECI NOVO-RS	6.915.980,37
PARECIS-RO	862.999,89
PARELHAS-RN	1.118.275,97
PARICONHA-AL	155.280,00
PARINTINS-AM	3.004.036,30
PARIPIRANGA-BA	6.726.656,80
PARIPUEIRA-AL	1.314.412,41
PARIQUERA-ACU-SP	18.848.336,23
PARISI-SP	1.085.768,50
PARNAIBA-PI	63.670,50
PARNAIBA-PI	13.862.270,24
PARNAMIRIM-PE	4.031.913,89
PARNAMIRIM-RN	64.614.092,43
PARNARAMA-MA	1.296.169,42
PARNOIE-RN	[illegible]
PASSA E FICA-RN	[illegible]
PASSA QUATRO-MG	4.038.136,33
PASSA SETE-RS	3.521.238,50
PASSA TEMPO-MG	4.669.280,82
PASSA VINTE-RG	480.600,50
PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.517,51
PASSAGEM-PB	61.500,00
PASSIRA-PE	1.015.819,82
PASSO DE CAMARAGIBE-AL	[illegible]
PASSO DE TORRES-SC	922.599,31
PASSO DO SOBRADO-RS	4.668.280,34
PASSO FUNDO-RS	205.667.080,29
PASSOS MAIA-SC	1.991.177,20
PASSOS-MG	44.813.645,20
PASTOS BONS-MA	4.631.750,50
PATIS-MG	526.780,00
PATO BRAGADO-PR	4.262.252,74
PATO BRANCO-PR	148.181.736,86
PATOS DE MINAS-MG	157.657.885,32
PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PATOS-PB	7.992.292,42
PATROCINIO DO MURIAE-MG	2.004.792,81
PATROCINIO PAULISTA-SP	102.886.405,39
PATOS-RN	121.903.740,20
PAUDALHO-PE	90.946,17
PATY DO ALFERES-RJ	6.911.416,91
PAU BRASIL-BA	525.132,96
PAU D'ARCO-PA	320.121,87
PAU D'ARCO-TO	17.400,99
PAU DOS FERROS-RN	[illegible]
PAUDALHO-PE	12.955.901,73
PAULA CANDIDO-MG	774.248,76
PAULA PINTO-RS	5.719.621,00
PAULICEIA-SP	13.215.570,88
PAULINIA-SP	338.477.205,31
PAULINO NEVES-MA	126.000,00
PAULISTANA-PI	595.400,34
PAULISTANIA-SP	699.455,01
PAULISTA-PB	[illegible]
PAULISTA-PE	66.239.446,82
PAULISTAS-MG	267.161,64
PAULO AFONSO-BA	18.190.925,54
PAULO BENTO-RS	3.713.415,73
PAULO DE FARIA-SP	2.465.129,14
PAULO JACINTO-AL	490.000,00
PAULO LOPES-SC	[illegible]
PAULO RAMOS-MA	321.092,29
PAVAO-MG	826.265,56
PAVUNA-RN	13.003.077,82
PE DE SERRA-BA	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PENEDO - RJ	[illegible]
PECANHA - MG	[illegible]
PEDREIRA - SP	61.468.412,77
PEDRA AZUL - MG	3.302.020,90
PEDRA BELA - SP	960.099,92
PEDRA BONITA - MG	624.050,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	673.935,00
PEDRA BRANCA - CE	1.984.185,11
PEDRA DO ANTA - RS	161.952,60
PEDRA DO INDAIA - MG	[illegible]
PEDRA LAVRADA - PB	791.388,00
PEDRA MOLE - SE	739.528,70
PEDRA PRETA - MT	[illegible]
PEDRALVA - MG	1.089.185,76
PEDRARIA POLIS - SP	990.852,00
PEDRAS - GA	65.800,00
PEDRAS - PI	285.462,81
PEDRAS ALTAS - RS	1.584.681,00
PEDRAS DE FOGO - PB	[illegible]
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG	1.796.108,26
PEDRAS GRANDES - SC	4.300.260,21
PEDREGULHO - SP	12.037.602,22
PEDREIRAS - MA	[illegible]
PEDREIRA - SP	31.156.372,80
PEDRINHAS PAULISTA - SP	952.250,42
PEDRINHAS - SE	284.715,20
PEDRINOPOLIS - MG	[illegible]
PEDRO AFONSO - TO	6.453.974,30
PEDRO ALEXANDRE - BA	1.791.300,00
PEDRO CANARIO - ES	4.300.900,01
PEDRO DE TOLEDO - SP	[illegible]
PEDRO DO ROSARIO - MA	300.900,00
PEDRO GOMES - MS	2.842.108,57
PEDRO II - PI	2.019.300,00
PEDRO LEOPOLDO - MG	62.851.116,51
PEDRO OSORIO - RS	4.743.070,03
PEDRO REGIS - PB	5.976,62
PEDRO VELHO - RN	361.401,00
PEDRO - TO	[illegible]
PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	[illegible]
PELOTAS - RS	17.131.467,12
PENALVA - RS	223.106.009,29
PENALVA - CE	150.000,00
PENALVA - MA	1.032.220,00
PENAPOLIS - SP	38.359.834,78
PENEDO - AL	3.682.683,82
PENEDO - RJ	1.237.960,21
PENHA - SC	[illegible]
PENTECOSTE - CE	650.485,16
PEQUERI - MG	892.825,74
PEQUI - MG	806.170,00
PEQUIZEIRO - TO	239.980,00
PERDIGAO - MG	1.809.679,23
PEREIRA BARRETO - SP	28.718.650,29
PEREIRO - CE	11.552.602,88
PEREIRA BARRETO - SP	28.696.017,22
PEREIRAS - SP	[illegible]
PEREIRO - CE	351.692,14
PERIQUITO - MG	1.204.066,60
PERITIBA - SC	2.360.749,29
PERITORO - BA	266.150,00
PEROBAL - PR	3.789.394,29
PEROLA - PR	2.405.249,95
PEROLA - AM	[illegible]
PEROLIS - SP	5.378.546,13
PESCADOR - MG	1.060.459,21
PESQUEIRA - PE	6.019.420,76
PETROLANDIA - PE	[illegible]
PETROLANDIA - SC	7.468.414,14
PETROLINA DE GOIAS - GO	4.690.010,00
PETROLINA - PE	109.700.540,90
PETROPOLIS - RJ	323.408.418,81
PIACABUCU - AL	248.400,00
PIACATU - SP	8.168.462,00
PIACU - PI	1.095.191,03
PIATA - BA	[illegible]
PICADA CAFE - RS	[illegible]
PICARRA - PA	3.744.692,20
PICOS - PI	18.990.436,16
PICUI - PB	950.429,49
PIEDADE DE CARATINGA - MG	306.071,71
PIEDADE DE PONTE NOVA - MG	1.051.710,29
PIEDADE DOS GERAIS - MG	1.260.236,00
PIEDADE - SP	946.969,01
PIEDADE - SP	[illegible]
PIEN - PR	14.635.632,77
PILAO ARCADO - BA	65.750,00
PILAR DE GOIAS - GO	468.905,00
PILAR DO SUL - SP	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
PILAR - AL	[illegible]
PILAR - PB	161.185,41
PILOES - PB	111.488,70
PILOES - RN	196.084,77
PIMENTA BUENO - RO	23.691.326,67
PIMENTA - MG	5.345.970,70
PIMENTEIRAS DO OESTE - RO	1.898.197,71
PIMENTEIRAS - PI	299.820,00
PINHAI - BA	902.190,00
PINDAMONHANGABA - SP	[illegible]
PINDARE MIRIM - MA	4.079.810,94
PINDOBACU - BA	112.938,43
PINDORAMA DO TOCANTINS - TO	1.507.300,00
PINDORAMA - SP	16.475.911,86
PINDORETAMA - CE	8.276.774,70
PINGO D'AGUA - MG	432.900,00
PINHAIS - PR	[illegible]
PINHAL DA SERRA - RS	296.196,00
PINHAL DE SAO BENTO - PR	[illegible]
PINHAL GRANDE - RS	2.082.385,82
PINHALAO - PR	1.748.725,09
PINHAL - RS	6.130.089,20
PINHALZINHO - SC	[illegible]
PINHALZINHO - SP	8.945.515,99
PINHAO - PR	18.030.748,05
PINHAO - SE	1.079.900,00
PINHEIRAL - RJ	[illegible]
PINHEIRINHO DO VALE - RS	1.898.225,00
PINHEIRO MACHADO - RS	3.437.077,98
PINHEIRO PRETO - SC	17.152.704,56
PINHEIRO - MA	[illegible]
PINHEIROS - ES	13.028.748,81
PINTADAS - BA	557.370,00
PINTOPOLIS - MG	272.098,20
PIO IX - PI	958.815,00
PIO XII - MA	1.673.838,00
PIQUEROBI - SP	724.975,31
PIQUET CARNEIRO - AP	1.413.698,81
PIRACAIA - SP	[illegible]
PIRACANJUBA - GO	[illegible]
PIRACEMA - MG	865.785,33
PIRACICABA - SP	611.034.390,38
PIRACURUCA - PI	6.160.992,85
PIRAI DO NORTE - BA	199.571,82
PIRAI DO SUL - PR	23.347.462,88
PIRAI - RJ	10.776.298,33
PIRAJUBA - MG	28.768.026,72
PIRAJUI - SP	[illegible]
PIRAJU - SP	[illegible]
PIRANHAS - SE	1.310.616,30
PIRANHA - RN	2.363.090,09
PIRANGI - SP	17.959.224,86
PIRANGUCU - RS	398.213,39
PIRANGUINHO - MG	3.498.635,37
PIRANHAS - GO	4.089.072,98
PIRAPEMAS - MA	152.500,00
PIRAPETINGA - MG	[illegible]
PIRAPORA DO BOM JESUS - SP	636.305,99
PIRAPORA - MG	60.664.272,40
PIRAPO - RS	710.192,20
PIRAPOZINHO - SP	11.495.144,79
PIRAQUARA - PR	17.770.898,34
PIRAQUE - TO	1.200.900,00
PIRASSUNUNGA - SP	154.029.722,07
PIRATININGA - SP	[illegible]
PIRATINI - RS	9.905.144,86
PIRATUBA - SC	1.278.955,80
PIRAUBA - MG	1.539.709,09
PIRENOPOLIS - GO	[illegible]
PIRES DO RIO - GO	18.405.940,39
PIRIPA - BA	602.910,00
PIRIRIO - PI	3.537.330,69
PIRITIBA - BA	96.900,20
PIRPIRITUBA - PB	398.440,39
PITANGA - PR	42.945.534,91
PITANGUEIRAS - PR	1.370.798,00
PITANGUEIRAS - SP	[illegible]
PITANGUI - MG	[illegible]
PIUMA - ES	1.960.970,44
PIUMHI - MG	40.060.774,89
PIUM - TO	2.021.112,00
PLACAS - PA	323.298,00
PLACIDO DE CASTRO - AC	998.945,55
PLANALTINA DO PARANA - PR	7.481.360,40
PLANALTINO - GO	6.980.315,81
PLANALTO ALEGRE - SC	672.819,81
PLANALTO DA SERRA - MT	3.166.887,87
PLANALTO - BA	880.905,40
PLANALTO - PR	10.780.152,97
PLANALTO - RS	[illegible]

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PORANGATU-GO	30.219.187,13
PORCELANCULA-RJ	274.700,25
PORTAL DO ARAGUAIA-MT	6.984.602,89
PORTALEGRE-RN	565.676,28
PORTEIRAS-CE	1.200.000,00
PORTEIRINHA-MG	3.525.628,37
PORTELANDIA-GO	5.702.818,27
PORTEL-PA	1.982.405,60
PORTO ACRE-AC	1.073.100,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	298.000,00
PORTO ALEGRE-RS	1.632.736.145,03
PORTO AMAZONAS-PR	3.657.980,00
PORTO BARREIRO-PR	1.626.656,70
PORTO BELO-SC	8.184.179,00
PORTO CALVO-AL	755.861,00
PORTO DA FOLHA-SE	1.702.612,50
PORTO DE MOZ-PA	240.000,00
PORTO DE PEDRAS-AL	202.600,00
PORTO DO MANGUE-RN	3.911,98
PORTO DOS GAUCHOS-MT	18.121.284,13
PORTO FARINHA-PI	5.734.452,28
PORTO ESTRELA-MT	12.474.747,70
PORTO FELIZ-SP	41.134.440,13
PORTO FERREIRA-SP	89.285.288,31
PORTO FIGUEIRA-PR	2.220.573,04
PORTO FRANCO-MA	14.761.748,97
PORTO GRANDE-AP	1.288.882,14
PORTO LUCENA-RS	2.328.147,70
PORTO MAUA-RS	284.100,00
PORTO MURTINHO-MS	2.664.661.11,05
PORTO NACIONAL-TO	14.104.284,12
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	455.200,00
PORTO REAL-RJ	240.059.986,28
PORTO RICO-PR	980.952,00
PORTO SEGURO-BA	11.311.164,01

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PORTO UNIAO-SC	21.800.167,58
PORTO VELHO-RO	2.104.113.511,81
PORTO VITORIA-PR	1.373.856,40
PORTO WALTER-AC	62.100,00
PORTO XAVIER-RS	6.701.273,50
POSSE-GO	11.789.162,80
POTE-MG	2.066.418,91
POTENGI-CE	801.332,87
POTIM-SP	3.125.486,29
POTIRAGUA-BA	1.188.074,76
POTIRENDABA-SP	39.661.178,56
POTIRETAMA-CE	138.780,00
POUSO ALEGRE-MG	227.427.649,47
POUSO ALTO-RS	5.765.666,72
POUSO NOVO-RS	1.313.694,23
POUSO REDONDO-SC	25.713.545,14
PRADELLA-RS	19.248.566,80
PRADOPOLIS-SP	157.726,24
PRADO-TORREIRA-PR	2.281.112,81
PRADO-BA	3.851.277,45
PRADOPOLIS-SP	153.124.015,70
PRADOS-MG	2.217.729,80
PRAIA GRANDE-SC	7.479.515,40
PRAIA GRANDE-SP	54.084.699,31
PRAINHA-PA	154.151,20
PRAINHA-PA	11.699.645,20
PRATA-MG	16.941.803,51
PRATANIA-SP	5.708.751,36
PRATA-PB	37.530,00
PRATAPOLIS-RS	5.626.314,26
PRATINHA-RS	2.260.814,87
PRESIDENTE ALVES-SP	2.024.979,00
PRESIDENTE BERNARDES-MG	402.467,71
PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.421.646,81
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	3.970.126,09
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.461.050,00
PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PRESIDENTE DUTRA-MA	15.003.351,88
PRESIDENTE EPITACIO-SP	6.901.867,77
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	6.867.146,10
PRESIDENTE GETULIO-SC	19.365.435,46
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.400.089,21
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.516.266,80
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.481.415,30
PRESIDENTE KENNEDY-TO	938.238,13
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PRESIDENTE LUCENA-RS	3.213.566,43
PRESIDENTE MEDICI-MA	974.401,91
PRESIDENTE MEDICI-RO	4.005.147,83
PRESIDENTE NEREU-SC	1.400.210,76
PRESIDENTE OLEGARIO-MG	25.951.680,82
PRESIDENTE PRUDENTE-SP	209.655.731,20
PRESIDENTE SARNEY-MA	11.300,00
PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	154.031,59
PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PRESIDENTE VENCESLAU-SP	25.660.059,22
PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.488,91
PRIMAVERA DO LESTE-MT	208.962.284,48
PRIMAVERA-PA	52.920,00
PRIMAVERA-PE	8.427.627,79
PRINCESA DO AGRESTE-PB	9.921.600,84
PRINCESA ISABEL-PB	1.396.980,77
PRINCIPE DA BEIRA-RO	3.690.048,38
PROFESSOR JAMIL-GO	102.171,00
PROGRESSO-RS	2.157.948,96
PROMISSAO-SP	13.799.190,86
PROPRIA-SE	3.694.072,17
PROTASIO ALVES-RS	1.517.626,00
PRUDENTE DE MORAIS-MG	4.964.911,57
PRUDENTOPOLIS-PR	37.239.511,33
PUGMIL-TO	1.300.617,00
PUMA-PA-RR	799.030,00
PUTINGA-RS	3.586.941,84
PUXINANA-PB	2.190.775,76
QUADRA-SP	1.666.152,30
QUARAI-RR	6.994.270,55
QUARTEL GERAL-MG	981.271,34
QUARTO CENTENARIO-PR	15.668.147,81
QUATA-SP	83.374.996,82
QUATIGUA-PR	6.002.447,01
QUATIPURU-PA	145.760,00
QUATIS-RJ	2.394.547,82
QUATRO BARRAS-PR	95.799.213,47
QUATRO BARRAS-PA	4.207.371,00
QUATRO PONTES-PR	13.776.980,54
QUEBRANGULO-AL	1.961.981,91
QUEDAS DO IGUACU-PR	27.477.385,39
QUEIMADA NOVA-PI	173.000,00
QUEIMADAS-BA	4.673.940,99
QUEIMADAS-PB	10.696.881,91

Município-UF	Valor da Liberação
QUEIMADOS-RJ	24.019.000,00
QUEIROZ-SP	10.017.264,00
QUEIROZEIRA-MG	57.850,00
QUEIROZEITO-MG	156.600,00
QUEIMADAS-PB	103.654.609,75
QUEIMADAS DO NORTE-PI	3.906.665,25
QUEIMADAS-MT	72.053.529,65
QUEVEDOS-RS	8.429.038,84
QUITERIANOPOLIS-MA	287.952,00
QUILOMBO-SC	12.293.346,64
QUINTA DO SOL-PR	5.718.399,71
QUINTANA-SP	4.837.660,50
QUIRIJA DE NOVEMBRO-RS	4.419.927,94
QUIXABA-PE	2.464.576,00
QUIRINOPOLIS-GO	132.362.622,81
QUIXIGAMA-RJ	2.672.303,41
QUIXABEIRINHA-PB	9.769.615,72
QUIXERAMOBIM-CE	883.974,72
QUIXABA-PB	1.384.018,81
QUIXABA-PE	288.600,00
QUIXABEIRA-BA	120.000,00
QUIXADA-CE	2.305.965,36
QUIXELO-CE	1.499.100,00
QUIXERAMOBIM-CE	34.267.539,34
QUIXERE-CE	15.306.438,29
RAINHA-RS	12.602,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	817.481,01
RAFARD-SP	25.865.957,23
RAMILANDIA-PR	2.068.367,60
RANCHARIA-SP	21.225.152,37
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	19.994.598,67
RANCHO ALEGRE-PR	8.851.365,35
RANCHO QUEIMADO-SC	3.888.329,27
RAPOSA-MA	2.242.746,20
RAPOSA-MT	497.164,89
RAUL SOARES-MG	5.231.479,80
REALEZA-PR	23.911.628,97
REBOUCAS-PR	9.623.303,25
RECIFE-PE	1.394.183.971,74
RECREIO-MG	1.181.316,40
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00
REDENCAO DA SERRA-SP	2.448.090,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	148.255,72
REDENCAO-CE	1.625.908,06
REDENCAO-PA	25.672.726,29
REDENCAO-RN	1.096.148,28
REDUTO-MG	227.650,00
REGENERACAO-PI	5.291.416,86
REGENTE FEIJO-SP	22.855.366,29
REGINOPOLIS-SP	2.244.809,91
REGISTRO-SP	206.587.226,55
RELVADO-RS	1.668.269,16
RENASCA-BA	2.087.698,94
RENIGED-PB	798.308,92
REPRESA-SP	15.668.869,63
RERIUTABA-CE	928.550,00
RESENDE COSTA-MG	1.617.398,81
RESENDE-RJ	281.689.519,13
RESERVA DO CABACAL-MT	701.568,10
RESERVA DO IGUACU-PR	3.768.954,09
RESERVA-RS	28.138.487,24
RESPLENDOR-MG	2.284.935,98
RESSACA-MG	1.124.118,80
RETA DA SERRA-RN	26.498.705,48
RETIRO-SP	1.124.793,25
RIACHAO DAS NEVES-BA	23.809.536,26
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	540.810,00
RIACHAO DO DANTAS-SE	1.384.018,81
RIACHAO DO JACUIPE-BA	8.224.106,09
RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00
RIACHAO-MA	9.056.590,73
RIACHO-PB	178.200,00
RIACHUELO-MG	2.708.858,41
RIACHUELO-TO	645.746,40
RIACHUELO-RN	140.377,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.384.018,81
RIACHO DE SANTANA-BA	1.384.018,81
RIACHO DE SANTANA-RN	134.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	148.679,45
RIACHO DOCE-MG	164.958,00
RIACHUELO-RN	327.400,00
RIACHUELO-SE	1.759.300,00
RIALMA-GO	5.052.375,19
RIBAMAR-PIQUERE-MA	22.164.794,91
RIBAS DO RIO PARDO-MS	32.305.536,81
RIBEIRA DO AMPARO-BA	351.486,00
RIBEIRAO BONITO-SP	8.259.762,97

Município-UF	Valor da Liberação
RIBEIRAO BRANCO-SP	50.000.766,59
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	6.381.134,45
RIBEIRAO CLARO-PR	3.761.530,99
RIBEIRAO CORRENTE-SP	3.417.959,83
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	63.902.306,37
RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.268.937,19
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.455.652,47
RIBEIRAO DO SUL-SP	3.267.325,68
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	688.047,80
RIBEIRAO GRANDE-SP	696.196,84
RIBEIRAO PIRES-SP	88.485.146,37
RIBEIRAO PRETO-SP	659.774.537,41
RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.502.972,70
RIBEIRAO-PE	7.083.290,61
RIBEIRAOZINHO-MT	3.368.396,50
RIBEIRA-SP	697.694,85
RIBEIROPOLIS-BA	12.280.738,29
RIBEIROPOLIS-SE	9.412.180,69
RITAPIA-SP	919.867,41
RIMIRIO-SP	7.307.795,85
RIMOPOLIS-SP	26.529.498,75
RIO ACIMA-MG	2.155.056,35
RIO AZUL-PR	16.913.695,98
RIO BANANAL-ES	5.080.291,20
RIO BOM-PR	1.080.260,82
RIO BONITO DO IGUACU-PR	1.561.635,29
RIO BONITO-RJ	14.411.556,95
RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.074.396,72
RIO BRANCO DO SUL-PR	64.172.040,82
RIO BRANCO-AC	67.740.270,07
RIO BRANCO-MT	1.891.596,91
RIO BRILHANTE-MS	139.091.348,77
RIO CASCA-MG	5.368.937,81
RIO CLARO-RJ	4.269.295,37
RIO CLARO-SP	142.419.686,85
RIO CRESPO-RO	1.431.700,00
RIO DA CONCEICAO-TO	3.779.462,20
RIO DAS ANTAS-SC	3.685.376,83
RIO DAS FLORES-RJ	1.451.411,01
RIO DAS OSTRAS-RJ	30.527.671,97
RIO DAS PEDRAS-SP	118.490.745,88
RIO DE CONTAS-BA	705.698,00
RIO DE JANEIRO-RJ	10.406.324.452,66
RIO DO ANTONIO-BA	2.482.542,58
RIO DO CAMPO-SC	3.069.580,57
RIO DO OESTE-SC	170.681,29
RIO DO OESTE-SC	8.695.780,89
RIO DO PIRES-BA	280.389,64
RIO DO PRADO-BA	393.398,89
RIO DO SUL-SC	112.925.480,39
RIO DOCE-MG	49.580,00
RIO DOS BOIS-TO	569.100,00
RIO DOS CEDROS-SC	11.851.979,39
RIO DOS INDIOS-RS	1.527.630,90
RIO FORMOSO-PE	323.352,00
RIO FORTUNA-SC	17.226.941,20
RIO GRANDE DA SERRA-SP	10.870.187,15
RIO GRANDE-RS	120.467.399,99
RIO LARGO-AL	28.761.270,82
RIO MANSO-MG	2.220.011,32
RIO MARIA-PA	4.309.185,81
RIO NEGRINHO-SC	59.774.921,20
RIO PARANAIBA-MG	1.295.272,83
RIO PARDO DE MINAS-MG	20.168.881,35
RIO PARDO-RS	5.311.601,04
RIO PIRACICABA-MG	1.305.175,37
RIO PIRANHA-RJ	23.771.077,81
RIO PIRANHENSE-PB	6.041.231,56
RIO PRETO-MG	31.111.581,91
RIO PRETO-SP	8.096.997,87
RIO POMBA-MG	8.922.290,83
RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,39
RIO PRETO-MG	657.362,80
RIO QUENTE-GO	12.184.298,37
RIO REAL-BA	4.521.762,72
RIO RUFINO-SC	415.540,00
RIO SONO-TO	921.847,70
RIO TUBO-PR	2.761.981,94
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	13.730.445,84
RIO VERDE-GO	204.505.080,73
RIO VERMELHO-MG	767.172,50
RIOLANDIA-SP	8.814.544,82
RIOZINHO-RS	7.393.698,85
RIQUEZA-MT	4.341.000,85
RITAPOLIS-BA	1.910.277,98
RIVERSUL-SP	1.010.747,91
ROCA SALES-RS	8.899.872,98
ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
ROCHEDO-MS	4.011.700,00
RODEIO BONITO-RS	11.117.946,45

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
ROCEIO-SC	[illegible]
ROCEIRO RIO	[illegible]
ROCELAS-BA	199.248,39
ROCOLFO FERNANDES-RN	10.110,03
[illegible]	485.500,00
ROLADOR RS	2.754.776,06
ROLANDIA-PR	112.900.735,03
ROLANTE-RS	7.285.612,27
[illegible]	28.225.886,12
ROMARIA-RIO	[illegible]
RONCLAVEDIA-SC	[illegible]
RONCADOR-PR	19.670.887,41
RONDA ALTA-RS	11.170.040,05
RONDINHA RS	3.941.521,75
RONDOLANDIA-MT	473.942,90
RONDOM DO PARA-PA	9.126.627,97
[illegible]	[illegible]
RONDON-PR	21.758.270,91
ROQUE GONZALES-RS	[illegible]
ROSANIOPOLIS-RR	1.791.630,63
ROSANA-SP	1.440.974,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	268.799,20
ROSARIO DO CATETE-SE	[illegible]
ROSARIO DO SUL-PR	2.458.029,81
[illegible]	[illegible]
ROSARIO-MA	[illegible]
ROSEIRA-SP	18.451.199,76
RUBELITA-MG	554.235,50
RUBIACEA-SP	1.083.500,00
RUBIATABA-GO	[illegible]
RUBIM-MG	711.800,00
RUBINEIA-SP	1.105.700,00
[illegible]	2.452.092,96
[illegible]	21.448.926,15
RUY BARBOSA-BA	2.135.229,40
RUY BARBOSA-RN	86.400,00
[illegible]	67.693.337,82
SABAUDIA-PR	11.811.312,47
[illegible]	[illegible]
SABINO-SP	1.237.900,00
SABOEIRO-CE	1.011.720,50
[illegible]	21.505.486,05
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00
SAIRE-PE	1.404.624,00
[illegible]	5.450.782,25
SALES OLIVEIRA-SP	37.536.610,01
SALESOPOLIS-SP	[illegible]
SALES-SP	3.618.748,79
SALETE-SC	3.856.944,84
[illegible]	67.200,00
SALGADO DE SAO FELIX PB	19.287,99
SALGADO FILHO-PR	4.855.331,53
SALGADO-SE	3.209.494,29
[illegible]	48.025.196,97
SALINAS DA MARGARIDA-BA	201.218,76
SALINAS-MG	[illegible]
SALINOPOLIS-PA	641.795,28
SALITRE-CE	519.000,00
SALOBRINHO-SP	306.089,29
SALOA PE	3.142.971,20
SALTINHO-SC	785.010,96
[illegible]	7.237.606,90
[illegible]	765.952,10
SALTO DE PIRAPORA-SP	[illegible]
SALTO DO CEU-MT	552.564,70
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,34
SALTO DO JACUI-RS	12.250.646,69
SALTO DO LONTRA PE	[illegible]
SALTO GRANDE SP	8.875.600,14
SALTO VELOSO-SC	7.240.094,97
[illegible]	69.669.801,21
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.007.434,25
SALVADOR DO SUL-RS	44.719.200,02
SALVADOR-BA	1.606.640.406,38
[illegible]	98.400,00
SAMBAIBA-MA	[illegible]
SAMAMBAIA RS	[illegible]
SAMICELANDIA-GO	3.968.855,42
SAMBOLANDIA-TO	2.560.196,20
[illegible]	66.720.747,25
SANGAO SC	38.749.615,93
SANHARO-PE	1.240.525,69
[illegible]	71.401.155,24
SANTA ALBERTINA-SP	9.688.567,18
SANTA AMELIA-PR	[illegible]
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.175.180,09
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	887.685,40
[illegible]	750.000,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SANTA BARBARA DO SUL-RS	[illegible]
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	[illegible]
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	158.673.935,44
SANTA BARBARA-BA	260.084,26
SANTA BARBARA-RO	10.306.636,54
SANTA BRANCA-SP	3.419.962,85
SANTA BRIGIDA-BA	314.545,00
SANTA CARMEN-MT	21.166.265,53
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	1.458.798,81
SANTA CECILIA DO SUL-RS	[illegible]
SANTA CECILIA-PB	[illegible]
SANTA CECILIA-SC	15.126.886,41
SANTA CLARA DO SUL-RS	3.011.110,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	1.755.751,84
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	1.260.220,13
SANTA CRUZ DA BARRA VERDE-PE	1.276.320,29
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.001.976,84
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	[illegible]
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	33.519.125,14
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	1.080.920,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	976.949,83
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	[illegible]
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	38.970,50
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	6.080.770,72
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	629.960,08
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	[illegible]
SANTA CRUZ DO SUL-RS	212.840.450,35
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	3.804.564,00
SANTA CRUZ-PB	65.300,00
SANTA CRUZ-PE	[illegible]
SANTA CRUZ-RN	1.388.516,32
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15
SANTA HELENA-PB	593.271,83
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.407.325,00
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	9.129.990,65
SANTA JULIANA-MG	[illegible]
SANTA LEOPOLDINA-ES	1.973.691,42
SANTA LUCIA-RR	3.059.989,20
SANTA LUCIA-SP	2.922.112,42
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	329.396,20
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.291.848,58
SANTA LUZIA DO PARA-PA	1.090.160,00
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	2.924.102,27
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	[illegible]
SANTA LUZIA-BA	1.876.217,71
SANTA LUZIA-MA	2.306.376,45
SANTA LUZIA-MG	68.539.020,77
SANTA LUZIA-PB	[illegible]
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.855.792,30
SANTA MARGARIDA-MG	991.270,89
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.577.134,73
SANTA MARIA DA SERRA-SP	18.221.026,20
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	8.937.176,34
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	118.960,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.546.720,21
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	[illegible]
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	[illegible]
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	3.397.896,49
SANTA MARIA DO OESTE-PR	7.054.040,50
SANTA MARIA DO PARA-PA	1.505.040,88
SANTA MARIA DO SALTO-MG	20.000,00
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	553.121,31
SANTA MARIA DO [illegible]	419.400,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	4.596.336,18
SANTA MARIANNA-PR	[illegible]
SANTA MARTA-RR	333.395,00
SANTA MARTA-RS	240.043.750,35
SANTA MERCEDES-SP	7.090.020,21
SANTA MONICA-PR	[illegible]

Fls. 8944

Município-UF	Valor da Liberação
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	600.000,00
SANTA QUITÉRIA-CE	2.484.[illegible]
SANTA RITA DE CALDAS-MG	5.791.926,22
SANTA RITA DE CASSIA-BA	410.600,00
SANTA RITA DE MINAS-MG	66.156,52
SANTA RITA DE MINAS-MG	5.226.197,11
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	1.963.721,71
SANTA RITA DO ITUETÊ-MG	231.471,00
SANTA RITA DO ITUETÊ-MG	2.863.231,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.[illegible]
SANTA RITA DO PASSA-MG	3.[illegible]
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	33.135.284,27
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	9.551.691,25
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	658.556,00
SANTA RITA DO TREVISO-MT	18.161.938,32
SANTA RITA D'OESTE-SP	739.100,00
SANTA RITA-PB	2.132.280,00
SANTA RITA-PB	48.900.912,17
SANTA ROSA DA SERRA-MG	[illegible]
SANTA ROSA DE GOIÁS-GO	699.368,92
SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.111.051,24
SANTA ROSA DE LIMA-SE	265.000,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	[illegible]
SANTA ROSA DO SUL-SC	8.107.607,05
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	1.739.700,00
SANTA ROSA-RS	122.699.111,66
SANTA SALETE-SP	[illegible]
SANTA TEREZA-ES	18.711.345,18
SANTA TEREZINHA-BA	137.490,00
SANTA TEREZINHA-PB	270.570,00
SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO	[illegible]
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	38.425.938,47
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	292.781,00
SANTA HELENA-PA	220.968,75
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO	1.981.238,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	33.315.618,99
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	115.600,00
SANTA TEREZINHA-PI	742.595,24
SANTA TEREZINHA-PE	[illegible]
SANTA TEREZINHA-SC	[illegible]
SANTA VITÓRIA DO PALMAR-RS	36.201.955,20
SANTA VITÓRIA-MG	157.635.370,35
SANTALUZ-BA	4.284.450,50
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.200.885,24
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	2.974.595,24
SANTANA DA VARGEM-MG	5.085.475,47
SANTANA DE CATAGUASES-MG	472.256,00
SANTANA DE PARNAÍBA-SP	[illegible]
SANTANA DE PIRAPAMA-MG	1.397.777,15
SANTANA DO ACARAÚ-CE	63.956,05
SANTANA DO ARAGUAIA-PA	4.969.076,62
SANTANA DO CARIRI-CE	1.562.027,65
SANTANA DO DESERTO-MG	199.039,04
SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00
SANTANA DO IPANEMA-AL	2.402.694,97
SANTANA DO ITARARÉ-PR	3.132.176,78
SANTANA DO JACARÉ-MG	[illegible]
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	224.626.462,29
SANTANA DO MANHUAÇU-MG	1.220.750,42
SANTANA DO MATOS-RN	448.014,66
SANTANA DO MUNDAÚ-AL	998.655,61
SANTANA DO PARAÍSO-MG	11.642.376,16
SANTANA DO RIACHO-MG	5.269,69
SANTANA DO SOBRADO-PB	212.880,00
SANTANA DOS MONTES-MG	[illegible]
SANTANA-AP	8.751.220,71
SANTANA-BA	3.163.232,64
SANTANÓPOLIS-BA	224.172,92
SANTAREM NOVO-PA	[illegible]
SANTARÉM-PA	15.257.272,12
SANTIAGO DO SUL-SC	954.804,40
SANTIAGO-RS	22.462.770,50
SANTO APOLÔNIO-PI	3.852.936,90
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	18.997.596,78
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	417.256,77
SANTO AMARO-BA	22.083.663,83
SANTO ANASTÁCIO-SP	11.[illegible]
SANTO ANDRÉ-PB	[illegible]
SANTO ANDRÉ-SP	355.666.640,72
SANTO ANGELO-RS	65.175.600,01
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS	2.818.147,61
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	14.650.255,33
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	52.863.200,15
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	29.584.276,34
SANTO ANTONIO DAS MISSÕES-RS	8.011.916,91
SANTO ANTONIO DE GOIÁS-GO	[illegible]
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	33.257.895,04
SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	969.560,46
SANTO ANTONIO DE PÁDUA-RJ	27.704.020,04
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	[illegible]

Fls. 8945

Município-UF	Valor da Liberação
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	[illegible]
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	14.[illegible]
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.046.508,50
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	592.731,50
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,20
SANTO ANTONIO DO GUAIBA-RS	597.960,25
SANTO ANTONIO DO IACINTO-MG	1.129.620,85
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.434.299,25
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	28.022.698,70
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	[illegible]
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	[illegible]
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	2.726.035,55
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	2.803.268,50
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	362.172,32
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	8.014.750,99
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO PARDO-MG	711.296,80
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	6.572.680,21
SANTO ANTONIO DO TAUA-PA	1.467.411,81
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	765.247,82
SANTO ANTONIO-RN	101.471,50
SANTO AUGUSTO-RS	24.175.262,37
SANTO CRISTO-RS	8.180.001,74
SANTO ESTEVÃO-BA	4.293.171,55
SANTO HIPPOLITO-MG	1.522.940,73
SANTO HIPPOLITO-MT	682.250,00
SANTO HIPOLITO-MG	[illegible]
SANTO INACIO-PR	48.429.857,87
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	2.362.130,00
SANTOS DUMONT-MG	4.171.530,91
SANTOS-SP	[illegible]
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	493.181,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.598.670,84
SAO BENTO-[illegible]	4.016.050,34
SAO BENTO ABADE-MG	1.513.050,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.073.395,16
SAO BENTO DO SUL-SC	161.368.761,34
SAO BENTO DO UNA-PE	1.095.361,31
SAO BENTO-MA	[illegible]
SAO BENTO-PB	8.325.274,73
SAO BERNARDINO-SC	1.751.180,70
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.561.401.181,24
SAO BERNARDO-MA	688.562,23
SAO DOMITACIO-SC	2.165.700,80
SAO FIDELIS-RJ	71.853.393,87
SAO BRAS DO SUACUI-MG	904.500,00
SAO BRAS-AL	927.188,91
SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	1.249.290,99
SAO CAETANO DO SUL-SP	771.489.772,80
SAO CAETANO-PE	4.946.290,72
SAO CARLOS DO PINHAL-SP	21.145.322,29
SAO CARLOS-SC	18.851.909,34
SAO CARLOS-SP	354.125.698,31
SAO CRISTOVAM DO NORTE-MG	1.708.993,75
SAO CRISTOVAO-SE	15.767.736,78
SAO DESIDERIO-BA	[illegible]
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	349.132,31
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	1.107.190,00
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	1.503.100,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	344.230,00
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	3.494.271,79
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.101.912,00
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	2.965.141,53
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.[illegible]
SAO DOMINGOS-GO	649.676,31
SAO DOMINGOS-SC	3.597.472,94
SAO DOMINGOS-SE	17.105.940,67
SAO FELIPE D'OESTE-RO	[illegible]
SAO FELIPE-BA	1.050.000,40
SAO FELIX DE MARACAS-BA	1.099.325,00
SAO FELIX DE MINAS-MG	456.574,88
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	14.684.705,88
SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.460.227,87
SAO FELIX DO PIAUI-PI	123.640,00
SAO FELIX DO XINGU-PA	[illegible]
SAO FELIX-BA	[illegible]
SAO FERNANDO-RN	400.000,00
SAO FIDELIS-RJ	7.096.159,91
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	12.166.175,00
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.497.908,84
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	18.102.822,77
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.237.131,37
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	31.145.270,80
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	[illegible]
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	560.995,00
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	5.936.454,82
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	888.625,89
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	[illegible]

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	3.250,00
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	341.381,81
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	109.650,00
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	34.959.260,01
SAO FRANCISCO-MG	6.205.022,91
SAO FRANCISCO-SC	117.320,00
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.711,02
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	11.418.248,04
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	69.980.597,95
SAO GABRIEL-BA	1.206.485,74
SAO GABRIEL-RS	46.265.604,03
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	4.357.775,43
SAO GERALDO DO DAIDO-MG	135.765,30
SAO GONCALO-MG	1.132.615,09
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	18.620.281,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	108.387.745,41
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	13.709.042,52
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00
SAO GONCALO DO PARA-MG	3.362.246,22
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	87.222,41
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	39.836.269,39
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	264.460,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	19.800.726,06
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	16.781.181,41
SAO GONCALO-RJ	259.766.074,70
SAO GOTARDO-MG	38.357.783,46
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	2.628.469,94
SAO JERONIMO-RS	12.999.196,44
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	4.330.730,42
SAO JOAO BATISTA-SC	38.370.611,87
SAO JOAO DA BARRA-RJ	218.237,40
SAO JOAO DA BARRA-PI	5.362.616,71
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	60.397.778,03
SAO JOAO DA LAGOA-MG	116.970,00
SAO JOAO DA MATA-MG	645.729,00
SAO JOAO DA PARAUBA-GO	2.948.883,81
SAO JOAO DA PONTE-MG	1.736.474,41
SAO JOAO DA SERRA-PI	334.800,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.706.991,91
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	2.269.230,09
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	300.752,89
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	151.517,27
SAO JOAO DE IBICARAI-BA	823.453,93
SAO JOAO DE PIRAUI-RJ	151.713.515,06
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	18.112,86
SAO JOAO DEL REI-MG	23.850.795,92
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	519.260,00
SAO JOAO DO CARIRI-PB	1.123.126,20
SAO JOAO DO CARIU-MA	522.562,78
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	5.651.960,78
SAO JOAO DO IVAI-PR	8.357.168,84
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	515.570,00
SAO JOAO DO PARAISO-PI	1.450.440,00
SAO JOAO DO PARNAIBA-MG	1.118.398,77
SAO JOAO DO OESTE-SC	12.921.992,93
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	300.650,09
SAO JOAO DO PACUI-RS	2.425,12
SAO JOAO DO PARAISO-BA	417.026,30
SAO JOAO DO PARAISO-MG	8.265.931,88
SAO JOAO DO PIAUITAUNHO-MG	101.298,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	808.882,29
SAO JOAO DO POLESINE-RS	1.798.570,84
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	3.009.003,68
SAO JOAO DO SABUGO-RN	265.500,00
SAO JOAO DO SUL-SC	4.467.701,74
SAO JOAO DO TIJUIPO-PR	12.183.615,41
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.311.226,29
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	620.000,57
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	5.662.340,21
SAO JOAO PE	3.059.660,99
SAO JOAO-PR	19.988.694,30
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	129.710.667,32
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	18.481.045,05
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.196,41
SAO JOAQUIM-SC	36.140.266,40
SAO JORGE DO IVAI-PR	18.280.073,22
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	2.855.605,67
SAO JORGE D'OESTE-PR	18.018.347,21
SAO JORGE-RS	3.264.341,38
SAO JOSE DA BARRA-MG	5.990.328,97
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.307.405,76
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.080.512,18
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	888.686,81
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	455.445,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	18.655.467,87
SAO JOSE DA LAPA-MG	26.929.563,96
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	1.804.881,81

Município-UF	Fcs Reais Valor da Liberação
SAO JOSE DA TAPERA-AL	1.600.000,00
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	4.744.981,81
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.191,83
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	146.000,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	452.410,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	7.477.016,96
SAO JOSE DE PIRAPAMA-RS	407.855,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	12.047.817,15
SAO JOSE DE UBA-MG	221.150,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	4.841.074,84
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	870.499,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.035.913,41
SAO JOSE DO BONFIM-PB	173.500,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	173.980,00
SAO JOSE DO CALCADO-ES	676.079,83
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,30
SAO JOSE DO CEDRO-SC	26.516.712,47
SAO JOSE DO CERRITO-SC	1.978.959,23
SAO JOSE DO DEVERO-MG	284.084,84
SAO JOSE DO EGITO-PE	3.077.030,25
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	4.105.706,36
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.298.086,81
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.033.480,50
SAO JOSE DO RIO PRETO-BA	362.610,00
SAO JOSE DO RIO PRETO-RJ	92.000,00
SAO JOSE DO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	311.046,67
SAO JOSE DO SANTO ANTONIO-MG	1.248.495,52
SAO JOSE DO SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	38.373.908,77
SAO JOSE DO SOCORRO-SE	11.900,27
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	698.738,00
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.900,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	698.738,00
SAO JOSE DO POVO-MT	22.416.000,21
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	36.720.440,00
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	508.729.749,00
SAO JOSE DO SERIDO-RN	213.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	1.799.497,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	17.948.183,31
SAO JOSE DO XINGU-MT	1.814.941,00
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	2.441.816,00
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.419.865.630,79
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.351.009.540,59
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.405.952,00
SAO JOSE-SC	204.410.730,33
SAO LEOPOLDO-RS	188.483.055,83
SAO LOURENCO DA MATA-PE	32.045.146,20
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	1.286.977,81
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	37.756.068,60
SAO LOURENCO DO SUL-RS	38.698.595,37
SAO LOURENCO-MG	4.914.040,23
SAO LOURENCO-SC	48.709.105,48
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	6.766.150,69
SAO LUIS DO CURU-CE	93.000,00
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.310,36
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	268.900,21
SAO LUIS-MA	868.579.182,82
SAO LUIZ DO NORTE-GO	2.764.691,83
SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	3.263.291,41
SAO LUIZ GONZAGA-RS	38.300.252,22
SAO LUIZ-RR	390.200,00
SAO MAMEDE-PB	144.124,82
SAO MANOEL DO PARANHA-PR	1.495.595,00
SAO MANUEL-SP	101.521.900,77
SAO MARCOS-RN	16.120.431,61
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	1.481.174,84
SAO MARTINHO-RS	4.559.635,24
SAO MARTINHO-SC	3.196.771,13
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	2.955.030,00
SAO MATEUS DO SUL-PR	26.624.981,81
SAO MATEUS-ES	48.374.598,39
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	15.649.727,00
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.360.272,55
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.725.492,87
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	47.555.421,79
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	157.162,81
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	717.960,00
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	6.184.644,41
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	8.673.405,50
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	3.286.960,71
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	63.761.280,00
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.378.014,79
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO MIGUEL DO TAUAU-CE	495.000,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	47.221.149,00
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.184.137,04
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	240.000,00
SAO MIGUEL-RN	3.395.252,07
SAO NICOLAU-RS	2.495.936,96
SAO PATRICIO-GO	3.997.998,91

Fls. 8944

Município-UF	Valor da Liberação
SÃO PAULO DAS MISSÕES-RS	1.591.500,00
SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM	12.796,61
SÃO PAULO DO POTENGI-RN	1.695.590,62
SÃO PAULO-SP	15.607.200.650,90
SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ	18.251.749,81
SÃO PEDRO DA CIPA-MT	69.614,32
SÃO PEDRO DA SERSTA-RS	1.322.454,98
SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG	1.821.162,15
SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS	1.184.418,81
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA-SC	1.898.498,91
SÃO PEDRO DO BUTIÁ-RS	2.513.631,39
SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI	7.264.672,65
SÃO PEDRO DO VALE-PR	9.774.665,19
SÃO PEDRO DO PARANÁ-PR	4.469.931,93
SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI	198.592,69
SÃO PEDRO DO SUL-RS	5.462.157,50
SÃO PEDRO DO TURVO-SP	6.674.474,81
SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	737.988,00
SÃO PEDRO DOS FERROS-MG	1.998.501,11
SÃO PEDRO-RN	1.199.975,00
SÃO PEDRO-SP	19.114.471,79
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	9.695.752,66
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	3.699.240,65
SÃO ROBERTO-MA	120.000,00
SÃO ROMÃO-MG	2.137.796,66
SÃO ROQUE DE MINAS-MG	15.473.990,97
SÃO ROQUE DO CANINDÉ-CE	18.706.941,51
SÃO ROQUE-SP	22.210.752,90
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	694.599,81
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR	5.394.441,32
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA-MG	2.517.795,87
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	3.887.252,56
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE-MG	983.471,31
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB	799.334,97
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ	19.926.606,55
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA-MG	1.168.436,01
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS	10.810.176,01
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG	97.700,00
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG	24.926.255,20
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG	11.121.192,11
SÃO SEBASTIÃO DO TAMANDARÉ-RS	8.325.117,69
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO-MG	293.600,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG	260.680,00
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO	46.649,01
SÃO SEBASTIÃO-AL	4.194.181,61
SÃO SEBASTIÃO-SP	15.684.886,30
SÃO SEPÉ-RS	24.970.122,92
SÃO SIMÃO-GO	65.800.245,81
SÃO SIMÃO-SP	18.962.128,03
SÃO TIAGO-MG	1.951.141,40
SÃO TOMÁS DE AQUINO-MG	1.615.440,90
SÃO TOMÉ DAS LETRAS-MG	865.662,62
SÃO TOMÉ-RN	11.549.862,50
SÃO VALENTIM DO SUL-RS	1.207.301,81
SÃO VALENTIM-RS	5.106.190,49
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO	2.793.741,60
SÃO VALÉRIO DO SUL-RS	775.625,00
SÃO VENDELINO-RS	2.605.248,20
SÃO VICENTE DE MINAS-MG	1.769.185,78
SÃO VICENTE DO SUL-RS	8.965.695,36
SÃO VICENTE FERRER-MA	80.625,00
SÃO VICENTE FERRER-PE	691.781,81
SÃO VICENTE-RN	360.625,85
SÃO VICENTE-SP	118.772.749,72
SAPEAÇU-BA	960.760,77
SAPÉ-PB	4.411.151,47
SAPEZAL-MT	89.496.775,00
SAPIRANGA-RS	22.707.870,46
SAPOPEMA-PR	5.265.348,54
SAPUCAIA DO SUL-RS	58.405.196,61
SAPUCAIA-RJ	816.300,00
SAPUCAIA-RJ	7.787.136,98
SAPUCAIA-MINAS-MG	324.245,43
SAQUAREMA-RJ	22.770.421,11
SARAIDI-PR	691.781,81
SARANDI-RS	34.267.804,39
SARAPUÍ-SP	3.155.577,79
SARDOA-MG	69.300,00
SARUTAIA-SP	638.370,00
SARZEDO-MG	27.995.398,96
SATUBA-AL	455.045,69
SATUBA-AL	1.229.600,00
SATUBINHA-BA	132.181,81
SAUDADES-SC	132.600,00
SAUDADE DO IGUAÇU-PR	935.644,73
SAUDADE-MG	28.864.301,70
SAUDE-BA	691.781,81

Fls. 8945

Município-UF	Valor da Liberação
SCHROEDER-SC	32.900.149,85
SEABRA-BA	8.368.484,97
SEARA-SC	31.537.937,45
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL-SP	154.459.900,45
SEBASTIÃO LEAL-MA	260.685,00
SEBERI-RS	14.594.946,49
SEDE NOVA-RS	1.131.997,17
SEGREDO-RS	2.661.137,89
SENADOR-BR	6.372.616,73
SELVÍRIA-MS	3.431.188,47
SEM-PEIXE-MG	457.088,00
SENA MADUREIRA-AC	447.370,62
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SENADOR AMARAL-MG	1.677.470,00
SENADOR CANEDO-GO	68.078.361,86
SENADOR CORTES-MG	460.694,00
SENADOR FIRMINO-MG	581.325,00
SENADOR GUIOMARD-AC	3.480.956,83
SENADOR JOSÉ BENTO-MG	881.881,81
SENADOR LA ROCQUE-MA	1.216.226,34
SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG	900.360,00
SENADOR POMPEU-CE	1.221.110,94
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	180.000,00
SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.631.876,50
SENHOR-PR	15.741.370,00
SENHOR DO BONFIM-BA	6.690.951,91
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	881.911,81
SENHORA DO PORTO-MG	251.500,00
SENHORA DOS REMÉDIOS-MG	1.183.315,00
SENTINELA DO SUL-RS	3.615.674,00
SENTO SÉ-BA	1.184.811,01
SERAFINA CORRÊA-RS	24.788.801,34
SERECITA-MG	2.767.184,43
SERIDÓ-RR	111.300,00
SERIDÓ-PARAÍBA-RO	3.825.761,87
SERIO-RS	731.100,34
SERITINGA-MG	126.250,00
SERITINGA-MG	46.991.591,49
SERRA ALTA-SC	6.847.612,34
SERRA AZUL DE MINAS-MG	22.210,07
SERRA AZUL-SP	301.297,88
SERRA BRANCA-PB	897.540,09
SERRA DE SÃO BENTO-RN	21.962,25
SERRA DO NAMORADO-BA	713.100,36
SERRA DO SALITRE-MG	18.316.947,80
SERRA DOS AIMORÉS-MG	13.461.256,82
SERRA DOURADA-BA	1.836.452,96
SERRA NEGRA DO NORTE-RN	1.184.414,34
SERRA NEGRA-SP	3.343.238,33
SERRA NOVA DOURADA-MT	118.350,00
SERRA PRETA-BA	675.984,29
SERRA TALHADA-PE	28.922.227,08
SERRA-ES	732.291.205,87
SERRANA-SP	148.043.100,53
SERRANÓPOLIS-RJ	2.426.056,38
SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU-PR	8.164.946,16
SERRANÓPOLIS-GO	18.863.024,88
SERRARIA-PB	225.000,00
SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SERRINHA-BA	7.169.332,29
SERRINHA-RJ	73.900,00
SERRITA-PI	1.701.540,86
SERRITA MIRIM-MA	596.730,00
SERRO-MG	1.401.184,77
SERTANEJA-PR	17.611.615,48
SERTÂNIA-PE	1.030.689,27
SERTANÓPOLIS-PR	39.691.706,55
SERTÃO SANTANA-RS	2.861.112,96
SERTÃO-RS	13.407.542,99
SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SERTÃOZINHO-SP	456.930.922,37
SETE BARRAS-SP	4.452.047,87
SETE DE SETEMBRO-RS	418.481,24
SETE LAGOAS-MG	338.653.564,81
SETE QUEDAS-MA	1.477.374,33
SETUBINHA-MG	324.181,81
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.961.412,94
SEVERÍNIA-SP	11.111.798,32
SIDERÓPOLIS-SC	41.300.337,79
SIMÃO DIAS-SE	57.527.036,87
SILVA JARDIM-RJ	4.084.314,81
SILVÂNIA-GO	76.535.860,75
SILVANÓPOLIS-PI	4.305.638,20
SILVEIRA MARTINS-RS	5.048.384,61
SILVEIRAS-SP	881.911,81
SILVIANÓPOLIS-MG	2.729.776,94
SINIMBU-RS	13.101.768,89
SINIMBU-MG	563.240,00
SIMÕES FILHO-BA	216.117.479,91

Município-UF	Fpo Reais Valor da Liberação
SINIMBU-RS	1.[illegible]
SINOP-MT	1.[illegible]
SINOPOLIS-MA	1.[illegible]
SIQUEIRA CAMPOS-PR	5.781.926,26
SIRIRIHAEM-PE	15.105.746,57
SIRIRI-SE	225.460,00
SITIO D'ABADIA-GO	1.[illegible]
SITIO DO MATO-BA	480.[illegible]
SITIO DO QUINTO-BA	1.602.438,00
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	564.000,00
SITIO NOVO-MA	732.420,00
SOBRADINHO-BA	2.210.407,46
SOBRADINHO-RS	13.852.715,28
SOBRAL-CE	226.[illegible]
SOBRAL-CE	179.611.261,50
SOBRALIA-MG	491.[illegible]
SOCORRO-SP	18.276.907,67
SOLANEA-PB	258.046,52
SOLEDADE DE MINAS-MG	769.719,79
SOLEDADE-PR	1.[illegible]
SOLEDADE-RS	38.569.529,89
SOLONOPOLE-CE	2.696.620,10
SOMBRIO-SC	18.200.024,12
SONORA-MS	25.[illegible]
SOORETAMA-ES	11.121.393,45
SOROCABA-SP	842.888.838,71
SORRISO-MT	228.692.170,96
SOSSEGO-PB	356.[illegible]
SOUSA-PB	23.276.499,65
SOUTO SOARES-BA	941.495,15
SUBAUMA-BA	245.000,00
SUBAUMA-PA	180.000,00
SUCURIBA-TO	3.240.376,00
SUD MENNUCCI-SP	17.305.562,58
SUL BRASILEIRA-SC	951.720,00
SULINA-PE	1.[illegible]
SUMARE-SP	4.[illegible]
SUMIDOURO-RJ	11.910.251,10
SUMIDOURO-PA	18.565.004,12
SUZANAPOLIS-SP	1.725.150,00
SUZANO-SP	61.306.753,83
TABAI-BA	1.640.006,58
TABAPORA-MT	5.[illegible]
TABAPUA-SP	26.[illegible]
TABATINGA-AM	457.724,21
TABATINGA-SP	6.186.035,65
TABEBA-PI	906.629,40
TABOAO DA SERRA-SP	116.[illegible]
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	808.008,00
TABOLEIRO GRANDE-RN	553.[illegible]
TABOLEIRO-MG	9.225.[illegible]
TACARATU-PE	1.[illegible]
TACARUTU-PE	140.665,69
TACIBA-SP	2.150.024,09
TACURU-MS	1.[illegible]
TAGUAI-SP	5.[illegible]
TAGUATINGA-TO	32.738.989,67
TAIACU-SP	1.[illegible]
TAIAPE-PA	8.152.114,00
TAIOBEIRAS-MG	12.[illegible]
TAIO-SC	20.[illegible]
TAIPAS DA SERRA-MT	68.[illegible]
TAIPAS-RN	[illegible]
TAIPAS-SC	32.716.[illegible]
TAIPEU-RJ	10.[illegible]
TAIPU-RN	2.[illegible]
TAIUVA-SP	5.[illegible]
TALISMA-TO	1.132.[illegible]
TAMANDARE-PE	2.466.227,59
TAMBAUBA-PE	12.711.305,13
TAMBAU-SP	18.[illegible]
TAMBORARA-PR	5.[illegible]
TAMBORIL-CE	351.[illegible]
TAMBAU-MG	20.[illegible]
TANGARA DA SERRA-MT	68.[illegible]
TANGARA-RN	[illegible]
TANGARA-SC	32.716.[illegible]
TANGUA-RJ	10.[illegible]
TANHACU-BA	2.[illegible]
TANQUE NOVO-BA	2.[illegible]
TANABUSA-MG	1.[illegible]
TAPA-BAHIA-MG	24.[illegible]
TAPEJARA-RS	66.[illegible]
TAPERA-RS	18.[illegible]
TAPEROA-BA	5.[illegible]
TAPEROA-PB	1.291.125,00
TAPA-N-RN	11.[illegible]
TAPERAE-MG	[illegible]

Município-UF	Fpo Reais Valor da Liberação
TAPERA-RS	4.[illegible]
TAPERA-MG	2.[illegible]
TAPERAUTA-BA	1.033.956,81
TAPERA-PR	4.031.535,39
TAPERAU-BAHIA	3.625.553,44
TAPURAH-MT	28.666.256,26
TAQUARACU DE MINAS-MG	2.114.795,90
TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.762,38
TAQUARAU-PI	3.451.979,80
TAQUARUSSU-AL	[illegible]
TAQUARA-RS	[illegible]
TAQUARI-RS	18.782.160,97
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	1.[illegible]
TAQUARITINGA-SP	27.[illegible]
TAQUARITUBA-SP	33.638.365,11
TAQUARITUBA-SP	18.363.095,89
TAQUARUCU DO SUL-RS	2.[illegible]
TAQUARUSSU-RS	1.[illegible]
TARABAI-SP	1.[illegible]
TARAUACA-AC	2.[illegible]
TARRAFAS-CE	1.[illegible]
TARTARUGALZINHO-AP	986.010,32
TARUMA-SP	[illegible]
TARUMIRIM-MG	2.[illegible]
TAUA-RN	17.780.510,12
TAUA-AP	158.[illegible]
TAUA-CE	[illegible]
TAUBATE-SP	404.227.445,98
TAVARES-PB	89.042,64
TAVARES-RS	3.450.020,00
TEFE-AM	1.[illegible]
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	108.390.740,30
TEIXEIRA SOARES-PR	18.336.238,38
TEIXEIRA-PB	516.710,69
TEIXEIRAS-MG	1.715.442,22
TEIXEIROPOLIS-RO	497.635,89
TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TEIXEIRA-AP	3.869.198,82
TELEMACO BORBA-PR	[illegible]
TELHA-SE	[illegible]
TENENTE AFLAMEA-PR	425.800,00
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	241.472,31
TENENTE-RS	[illegible]
TENORIO-PB	348.320,50
TEODORO SAMPAIO-BA	134.200,50
TEODORO SAMPAIO-SP	46.887.870,82
TEOFILANDIA-BA	918.976,50
TEOFILO OTONI-MG	[illegible]
TEOTONIO VILELA-AL	3.034.388,32
TERENOS-MS	18.920.120,57
TERESINA-PB	180.770,48
TERESINA-PI	232.[illegible]
TERESOPOLIS-RJ	133.248.677,82
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	1.693.597,36
TERRA ALTA-PA	412.269,00
TERRA BOA-PR	41.086.720,09
TERRA DE AREIA-RS	[illegible]
TERRA NOVA DO NORTE-MT	2.250.136,45
TERRA NOVA-BA	190.075,00
TERRA NOVA-PE	239.310,00
TERRA RICA-PR	13.737.721,00
TERRA ROXA-PR	31.313.395,82
TERRA ROXA-SP	4.046.515,09
TERRA VERMELHA-PA	982.980,00
TESOURO-MT	10.[illegible]
TEUTONIA-RS	38.479.067,36
THEOBROMA-RO	389.099,05
TIANGUA-CE	7.240.110,37
TIBAGI-PR	[illegible]
TIBAU-RN	42.300,00
TIBAU-RN	275.000,00
TIBAU-SP	49.317.640,00
TIJUCAS-SC	1.302.480,00
TIJUCAS DO SUL-PR	5.464.384,96
TIJUCAS-SC	53.805.066,36
TIMBAUBA-PE	6.286.124,76
TIMBE DO SUL-SC	[illegible]
TIMBO GRANDE-SC	[illegible]
TIMBO-SC	82.365.275,33
TIMBURI-SP	1.170.547,20
TIMON-MA	11.[illegible]
TIPOTEO-MG	32.847.210,24
TIO HUGO-RS	1.958.513,00
TIRADENTES-MG	616.270,00
TIRADENTES-PB	415.420,55
TIROS-MG	4.401.491,67
TODOS OS SANTOS-SC	3.305.770,82
TOCANTINIA-TO	373.060,00
TOCANTINOPOLIS-TO	6.240.290,80
TOCANTINS-MG	[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TOLEDO-MG	1.[illegible]
TOLEDO-PR	169.357.976,11
TOMAR DO GERU-SE	291.741,40
TOMAZINA-PR	3.900.492,60
TOMBOS-MG	960.022,14
TOME-ACU-PA	27.261.558,16
TONANTINS-AM	4.898,03
TORITAMA-PE	2.103.916,17
TORIXOREU-MT	487.099,71
TORRES-RS	[illegible]
TORRES-RS	6.933.898,48
TORRINHA-SP	13.520.003,74
TOURIOS-RN	1.660.620,39
TRABIJU-SP	1.695.041,32
TRACUATEUA-PA	165.328,88
TRAIRAO-PA	462.150,00
TRAIRI-RN	1.768.218,01
TRAIRAO-PA	[illegible]
TRAIRI-CE	1.259.975,00
TRAIRAO DE MORAES-RJ	700.620,06
TRAMANDAI-RS	168.965.960,29
TRAVESSEIRO-RS	487.[illegible]
TREMEDAL-BA	219.342,00
TRES-BARRAS-SP	13.969.719,09
TRES-BARROAS-RS	2.265.695,58
TRES BARRAS DO PARANA-PR	[illegible]
TRES-BARRAS-SC	259.224.741,16
TRES CACHOEIRAS-RS	21.998.657,84
TRES COROADOS-RS	67.660.725,57
TRES CORREGOS-RS	[illegible]
TRES DE MAIO-RS	21.263.937,44
TRES FORQUILHAS-RS	288.717,60
TRES-FRONTEIRAS-SP	29.259.271,55
TRES LAGOAS-MS	315.769.262,25
TRES MARIAS-MG	168.087.746,81
TRES PALMEIRAS-RS	3.805.655,39
TRES PRAIAS-ES	13.268.227,10
TRES PONTAS-MG	27.[illegible]
TRES RANCHOS-GO	480.[illegible]
TRES RIOS-RJ	61.378.994,86
TREVISO-SC	3.484.139,03
TREZE-DE-MAIO-SC	12.562.670,89
TREZE TILIAS-SC	32.918.130,93
TRINDADE DO SUL-RS	3.317.385,41
TRINDADE-GO	38.052.995,76
TRINDADE-PE	18.263.868,62
TRIUNFO-PB	2.[illegible]
TRIUNFO-PE	1.284.793,64
TRIUNFO-RS	304.605.685,27
TROCINHAS DO VALE-MA	3.291.627,10
TROMBAS-GO	109.719,00
TROMBUDO CENTRAL-SC	7.255.098,29
TUBARAO-SC	169.284.752,10
TUCUMA-PA	4.622.182,91
TUCUMA-PA	8.254.586,11
TUCUNDUVA-RS	5.[illegible]
TUCURUI-PA	38.447.636,29
TUFILANDIA-MA	501.710,00
TUIUTI-SP	1.448.305,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	4.661,28
TUNOPOLIS-SC	3.235.480,87
TUNTUM-MA	4.866.975,29
TUNEIRAS DO OESTE-PR	557.752,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	[illegible]
TUNTUM-MA	1.940.548,69
TURACU-MG	55.209.571,66
TURVANIA-PE	130.493,70
TURVO-SC	1.[illegible]
TURVO-SP	[illegible]
TURVO-PR	29.140.319,58
TUTOIA-MA	49.467.973,60
TUTOIA-MA	1.[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
UAUA-BA	2.[illegible]
UBAI-MG	1.[illegible]
UBAIRA-BA	618.513,30
UBAITABA-BA	760.424,33
UBAJARA-CE	1.371.352,27
UBA-MG	131.030.090,33
UBAPORANGA-MG	1.550.620,49
UBARANA-SP	8.471.196,29
UBATA-BA	199.162,82
UBATUBA-SP	6.884.496,31
UBERABA-MG	209.899.987,49
UBERLANDIA-MG	687.745.874,29
UBIRAJARA-SP	1.305.016,83
UBIRATA-PR	57.624.410,30
UBIRETAMA-RS	319.090,50
UCHOA-SP	4.418.197,76
UENO-MA	417.219,90
UERAPURU-SP	146.586,82
UERALINA-RS	1.[illegible]
ULIANOPOLIS-PA	8.269.291,85
UMARI-CE	356.480,00
UMBAUBA-SE	721.257,71
UMBAUBA-SP	7.996.991,91
UMBURANAS-BA	539.110,50
UMIRIM-CE	121.016,24
UNIAO-PI	465.737,90
UNIAO DA VITORIA-PR	111.[illegible]
UNA-BA	450.672,86
UNAI-MG	63.463.436,97
UNIAO DA SERRA-RS	3.775.089,50
UNIAO DA VITORIA-PR	44.[illegible]
UNIAO DE PENAS-MG	2.753.595,30
UNIAO DO OESTE-SC	3.089.536,78
UNIAO DO SUL-MT	3.[illegible]
UNIAO DOS PALMARES-AL	14.948.346,87
UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,90
UNIAO-PI	3.521.505,11
UNIAO-PE	963.940,00
URUSTALDA-RS	2.[illegible]
URAHEMA-SP	[illegible]
URAI-PR	6.991.907,53
URAMBE-BA	55.015,25
URANIA-SP	6.466.022,24
URBANO SANTOS-MA	609.523,83
URUACU-GO	48.770.912,53
URUANA-DE-MINAS-MG	339.960,00
URUANA-GO	3.686.750,45
URUARA-PA	4.[illegible]
URUBICI-SC	8.391.670,21
URUBURETAMA-CE	869.580,00
URUCANIA-MG	741.052,80
URUCUCA-BA	465.569,22
URUCUIA-MG	2.668.530,33
URUCUE-PI	15.521.540,33
URUCUANA-PE	95.080.981,96
URUDOCA-CE	1.107.754,40
URUEMA-BA	61.401,71
URUPEMA-SC	357.519,13
URUPES-SP	14.960.380,00
URUS-SP	801.537,00
URUSSANGA-SC	32.199.731,82
URUTAI-GO	976.925,39
UIUIMUA-PA	470.213,20
VACARIA-RS	145.810.980,71
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	1.[illegible]
VALE DO ANARI-RO	211.200,00
VALE DO PARAISO-RO	1.[illegible]
VALE DO SOL-RS	3.370.785,25
VALE REAL-RS	4.[illegible]
VALE VERDE-RS	2.360.697,83
VALENCA DO PIAUI-PI	874.070,00
VALENCIA-BA	7.040.030,30
VALENCA-RJ	8.571.521,62
VALENTE-BA	2.458.945,81
VALENTIM GENTIL-SP	24.463.595,32
VALINHOS-SP	159.797.871,09
VALPARAISO DE GOIAS-GO	11.[illegible]
VALPARAISO-SP	9.[illegible]
VANINI-RS	1.807.365,79
VARGEAO-SC	13.096.770,76
VARGEM-[illegible]	1.022.697,65
VARGEM ALTA-ES	11.701.398,82
VARGEM BONITA-MG	3.139.670,30
VARGEM-[illegible]	13.995.923,79
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	220.394,46
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	[illegible]
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	18.274.430,79
VARGEM GRANDE-MA	903.390,00
VARGEM-SC	1.021.789,30
VARGEM-SP	2.[illegible]

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
VARGINHA-MG	106.369.719,62
VARJÃO DE MINAS-MG	4.484.144,86
VARJÃO-GO	238.000,00
VARJOTA-CE	1.276.508,34
VARRE-SAI-RJ	560.130,57
VÁRZEA ALEGRE-CE	5.189.261,94
VÁRZEA DA PALMA-MG	38.040.106,72
VÁRZEA DO POÇO-BA	206.732,00
VÁRZEA GRANDE-MT	134.737.297,27
VÁRZEA GRANDE-PI	2.[illegible]
VÁRZEA NOVA-BA	811.388,00
VÁRZEA PAULISTA-SP	38.353.643,02
VÁRZEA-PB	106.236,90
VÁRZEA-RN	269.000,00
VARZEDO-BA	2.090.736,80
VÁRZEA LARGA-MG	441.191,48
VÁRZEA ALEGRE-RJ	8.466.667,51
VAZANTE-MG	16.919.436,74
VENÂNCIO AIRES-RS	[illegible]
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	24.691.076,07
VENTANIA-PR	12.944.424,17
VENTUROSA-PE	1.000.364,31
VERA CRUZ DO OESTE-PR	12.[illegible]
VERA CRUZ-BA	8.987.655,90
VERA CRUZ-RN	196.520,00
VERA CRUZ-RN	9.690.299,27
VERA CRUZ-SP	2.187.[illegible]
VERA-MT	32.774.771,13
VERANÓPOLIS-RS	69.399.961,74
VERDEJANTE-PE	70.000,00
VERDELÂNDIA-MG	[illegible]
VEREDA-BA	950.940,00
VEREDINHA-MG	1.060.090,00
VHEH-RN	16.132.651,30
VIAMÃO-RS	955.691,10
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00
VERTENTES-PE	467.667,16
VESPASIANO CORRÊA-RS	2.081.388,57
VESPASIANO-MG	[illegible]
VIÇOSA-AL	[illegible]
VIADUTOS-RS	38.364.934,16
VIANA-ES	194.440.229,39
VIANA-MA	3.884.622,42
VIANÓPOLIS-GO	18.025.906,41
VICÊNCIA-PE	2.670.819,29
VICENTE DUTRA-RS	1.057.221,61
VICENTINA-MS	5.139.752,42
VICENTINÓPOLIS-GO	[illegible]
VIÇOSA DO CEARÁ-CE	1.139.939,98
VIÇOSA-AL	3.301.716,19
VIÇOSA-RS	16.229.404,67
VICTOR GRAEFF-RS	8.550.962,29
VIDAL RAMOS-SC	37.939.196,13
VIDEIRA-SC	141.019.453,42
VIDRAL-MG	160.700,00
VIGIA-PA	864.152,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-	[illegible]
VILA BOA-GO	782.500,00
VILA FLORES-RS	6.120.408,20
VILA LANGARO-RS	3.628.937,40
VILA MARIA-RS	5.031.698,66
VILA MOTA DO FIALHO-PE	199.609,80
VILA NOVA DO PIAUÍ-PI	1.224.645,24
VILA NOVA DO PIAUÍ-PIAUÍ	504.210,00
VILA RAMA-ES	1.261.812,81
VILA PROFÍCIO-GO	4.400.707,20
VILA RICA-MT	10.333.511,12
VILA VALÉRIO-ES	3.013.226,30
VILA VELHA-ES	[illegible]
VILHENA-RO	122.135.317,27
VINHEDO-SP	107.314.689,66
VIRADOURO-SP	8.070.319,31
VIRGEM DA LAPA-MG	1.661.078,72
VIRGÍNIA-MG	881.881,04
VIRGINÓPOLIS-MG	305.485,00
VIRMOND-PR	263.414,89
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	1.[illegible]
VISEU-PA	2.088.352,03
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	91.020.959,04
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.991,00
VISTA ALEGRE-RS	2.694.760,20
VISTA GAÚCHA-RS	4.371.095,90
VISTA SERRANA-PB	160.600,00
VITOR MEIRELES-SC	1.171.988,62
VITÓRIA BRASIL-SP	1.[illegible]
VITÓRIA DA CONQUISTA-BA	149.844.310,45
VITÓRIA DAS MISSÕES-RS	2.475.626,40
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE	63.406.110,90
VITÓRIA DO JARI-AP	[illegible]

Agência: BADESP/VITÓRIA-AL 2811

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
VITÓRIA DO MEARIM-MA	2.[illegible]
VITÓRIA DO XINGU-PA	8.[illegible]
VITÓRIA-ES	1.313.973.[illegible]
VITORINO FREIRE-MA	1.026.513,83
VITORINO-PR	28.276.[illegible]
VOLTA GRANDE-MG	16.771.[illegible]
VOLTA REDONDA-RJ	51.824.570,98
VOTORANTIM-SP	69.822.[illegible]
WENCESLAU BRAZ-PR	30.000.[illegible]
XIQUE-XIQUE-BA	[illegible]
XAMBRÊ-PR	[illegible]
XANXERÊ-SC	[illegible]
XAPURI-AC	[illegible]
XAVANTINA-SC	[illegible]
XAXIM-SC	[illegible]
[illegible]	[illegible]
XINGUARA-PA	[illegible]
XIQUE-XIQUE-BA	1.971.120,23
ZACARIAS-SP	1.468.698,83
ZÉ DOCA-MA	5.020.672,54
ZORTÉA-SC	1.[illegible]

Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Gênero de Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	59.953.340
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DO PETRÓLEO E DE APOIO À EXTRAÇÃO	29.847.188
AGRICULTURA, PECUÁRIA E OPERAÇÕES RELACIONADAS	13.774.957
ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	12.449.428
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	12.302.900
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	11.058.149
COMÉRCIO VAREJISTA	6.058.706
TELECOMUNICAÇÕES	5.818.800
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.485.930
METALURGIA	5.207.976
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	5.047.760
ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	5.010.886
COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	4.106.940
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	4.008.308
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	3.791.071
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	3.648.930
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	3.027.470
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	2.748.934
ALUGUEL NÃO-IMOBILIÁRIO E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	2.609.900
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.618.487
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.504.900
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	2.284.368
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.048.220
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.048.874
FABRICAÇÃO DE CELULOSE	2.002.920
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	1.384.804
TRANSPORTE AÉREO	1.251.241
EXTRAÇÃO DE MINERAIS E METALÍFEROS	1.210.937
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.152.284
PARTES DE CALÇADOS E PARTES DE ARTEFATOS COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	1.110.386
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	1.102.722
COMÉRCIO DE VEÍCULOS DO USO FLORESTAL E ACESSÓRIOS	1.008.306
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	996.867
FABRICAÇÃO DE PEÇAS E	960.797
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	898.467
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	853.075
SERVIÇOS ESCRITURÁRIOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	849.900
CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	808.249
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	746.834
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	610.986
PRODUÇÃO FLORESTAL	548.908
SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	486.606
	1.0251

Gênero de Atividade - nome	Valor da Liberação
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	445.802
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	393.268
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	297.654
EDUCAÇÃO	284.723
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	225.957
SEGUROS E RESSEGUROS, EXCETO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	220.344
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	206.463
IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	186.852
ALIMENTAÇÃO	182.813
ALOJAMENTO	174.178
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	145.460
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	112.248
ATIVIDADES DE EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	102.177
MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	94.438
MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.518
SERVIÇOS DE HOSPITAIS E ATIVIDADES PARA-HOSPITALARES	89.886
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	65.418
ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	64.207
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	63.355
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	44.846
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	40.302
ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, VÍDEOS, TELEVISÃO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL	40.218
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	39.313
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	39.148
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.903
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	38.348
PESCA E AQUICULTURA	18.961
ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	16.443
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.124
EDIÇÃO, ARMAZENAMENTO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	13.480
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	10.409
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	9.348
ATIVIDADES JURÍDICAS, EXCETO ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	8.102
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.338
EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	7.278
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	6.846
COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS	5.903
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.858
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	4.807
ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3.858
ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	3.576
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	976
	2.016.20.800

Fonte: BNDES, RJ, 2011.

Autoria: BNDES/AF/DEREI/RJ/2011

AGOSTO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

4º Trimestre de 2011

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Endereço: Av. República do Chile, 100
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (021) 2172-7447/6938
Fax: (021) 2172-6227
Home Page: www.bndes.gov.br

• Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

• Capitulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

• Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:
Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2
Jefferson Velloso - AF/DEREI/GFAT2
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3
Sander Magalhães Lacerda - APE
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL

DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

1º Trimestre de 2012

agosto de 2012

BNDES

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

1º trimestre de 2012

Rio de Janeiro - agosto de 2012

Í N D I C E

1. INTRODUÇÃO 2
1.1. Condicionantes do Investimento 2
1.1.1. Conjuntura Internacional 2
Gráfico I - PMI Nacional (ISM Manufacturing) 2
Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %) 3
Gráfico III - Trajetória de Recuperação do Emprego nos EUA após Recessões 4
Gráfico IV - Construção de Casas Novas nos EUA 5
Gráfico V - Evolução dos Preços do Imóveis 5
Gráfico VI - Contribuição Potencial da Política Fiscal dos EUA para o PIB de 2013 6
Gráfico VII - Destino das Operações de LTRO do BCE por Nacionalidade dos Bancos 7
Gráfico VIII - Taxa de Crescimento do Estoque de Crédito Bancário na Zona do Euro 7
Gráfico IX - Taxa Interbancária da Zona do Euro e CDS dos Bancos Europeus 8
Gráfico X - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu BCE 8
Gráfico XI - PMI Global, da Zona do Euro e de Países Selecionados 9
Gráfico XII - Investimento Fixo na China 10
Gráfico XIII - Taxas de Crescimento 11
Gráfico XIV - Alíquotas de Recolhimento Compulsório dos Bancos Chineses 11
Gráfico XV - Taxa de Crescimento das Exportações e das Importações da China 12
Gráfico XVI - Diversos Indicadores de Atividade Econômica da China 13
Gráfico XVII - Taxa de Crescimento do PIB da China 13
1.2. Conjuntura Brasileira 14
Gráfico XVIII - Produção Industrial 14
Tabela I - Produção industrial por categorias de uso 15
Gráfico XIX - Produção Industrial – geral e por categorias 15
Gráfico XX - Nível de estoques industriais – efetivo em relação ao planejado 16
Gráfico XXI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual 17
Gráfico XXII - Nível de utilização da capacidade instalada – NUCI 18
Tabela II - Utilização da Capacidade Instalada por Setores 18
Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes 19
Gráfico XXIII - Evolução da taxa de investimento da economia brasileira 20
Gráfico XXIV - PIB – crescimento pela composição da demanda 21
Gráfico XXV - PIB – crescimento pela composição da oferta 21
1.2.1. Desembolsos do BNDES 22
Tabela IV - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade 22
Tabela V - Desembolsos do BNDES por Setores 22
Gráfico XXVI - Desembolsos para MPME´s e Pessoas Físicas 23
Gráfico XXVII - Desembolsos das Operações Indiretas 24
Gráfico XXVIII - Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões 25
2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL 26
Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional 27
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES. 28
3.1. Análise da aplicação dos recursos 28
a. Modalidade de Investimento 28
Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES 28
b. Análise Geográfica 29
Gráfico XXIX - Desembolsos por Região 29
Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB 30
Gráfico XXX - Desembolsos por Unidade Federativa 30
c. Análise Setorial 31
Gráfico XXXI - Desembolsos por Ramo de Atividade 31
Gráfico XXXII - Desembolsos por Gêneros de Atividade 32
d. Análise Econômico Financeira 32
Gráfico XXXIII - Desembolsos por Porte das Empresas 32
Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 33
Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa 33
Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final 34
Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa 34
Gráfico XXXIV - Prazos de Carência e Amortização 36
Gráfico XXXV - Participação do BNDES no Investimento Total 36
Gráfico XXXVI - Projetos Incluídos no PAC 37
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a março de 2012 37
3.2. Descrição dos Maiores Projetos apoiados no primeiro trimestre de 2012 41
3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda 45
Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) 46
Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos 47
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES 48
4.1. Introdução 48
4.2. Análise da aplicação dos recursos 49
a. Modalidade de Investimento 49
Tabela XV - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES 49
b. Análise Geográfica 50
Tabela XVI - Desembolso por Localização Geográfica 50
c. Análise Setorial 51
Tabela XVII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade 51
d. Análise Econômico Financeira 52
Gráfico XXXVII - Desembolsos por Porte das Empresas 52
Tabela XVIII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas 53
Gráfico XXXVIII - Participação do BNDES no Investimento Total 54
Tabela XIX - Taxa Média para o Cliente Final 55
e. Estimativa de Geração de Emprego 55
Tabela XX - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos 56
5. GLOSSÁRIO 57
6. LISTA DE SIGLAS 58

1. INTRODUÇÃO

1.1. Condicionantes do Investimento

1.1.1. Conjuntura Internacional

O primeiro trimestre de 2012 foi marcado por uma melhora relativa na percepção de risco dos agentes econômicos em relação à crise nos países avançados. As injeções maciças de liquidez por parte do Banco Central Europeu (BCE) foram importantes para preservar, ao menos temporariamente, a saúde financeira do sistema bancário da região. No entanto, os problemas fundamentais da crise na Zona do Euro – recuperação da competitividade externa e do crescimento econômico - ainda persistem. Nos EUA, o processo recente de recuperação da economia parece estar em seus estágios iniciais, existindo ainda um longo caminho a percorrer, em especial no que tange ao mercado de trabalho. Paralelamente a esse processo, torna-se cada vez mais visível certa acomodação dos níveis de atividade nos países emergentes, em especial, na China.

Pode-se afirmar, em linhas gerais, que a conjuntura internacional do início de 2012 foi marcada, particularmente, por três aspectos: i) a continuidade do processo de recuperação da economia norte-americana, iniciada ainda no final de 2011; ii) o relativo arrefecimento da crise da na Zona do Euro, fundamentalmente devido a reestruturação organizada da dívida pública grega e das duas operações de afrouxamento quantitativo realizadas pelo Banco Central Europeu (ECB) - LTRO (long term refinancing operation); e iii) a desaceleração e rebalanceamento do crescimento econômico chinês em um contexto de transição política.

EUA – Ainda há um longo caminho a percorrer

A atividade industrial norte-americana vem dando sinais de relativa melhora desde o final de 2011. Os indicadores da atividade manufatureira (PMI – Índice de Gerente da Manufatura), tanto o global (ISM Manufacturing), quanto os regionais, continuaram a dar sinais robustos de recuperação no 1T/2012, todos se concentrando no terreno expansionista, conforme o Gráfico I.

Gráfico I - PMI Nacional (ISM Manufacturing)

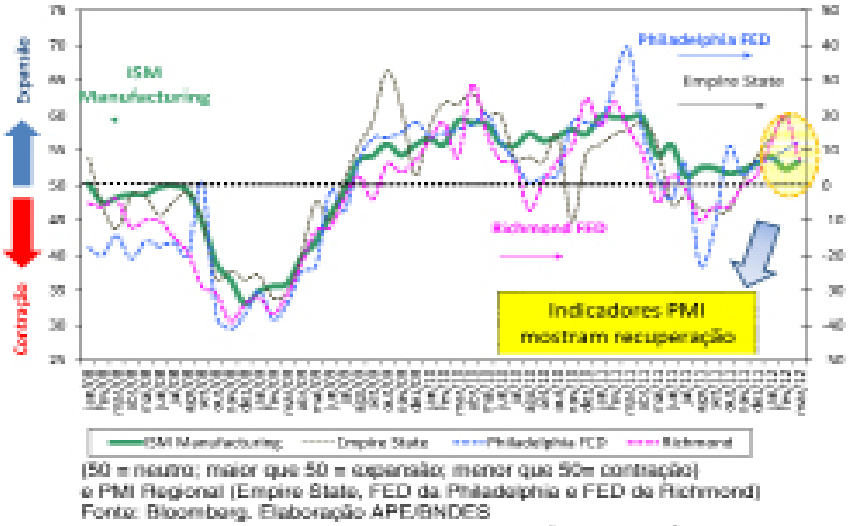

(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50= contração)
e PMI Regional (Empire State, FED da Filadelphia e FED de Richmond)
Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Parte da explicação desse movimento é decorrência dos efeitos da crise

financeira internacional, que foi responsável por baratear os custos da mão-de-obra norte-americanos. Tal fato tem se constituído em um fator importante para a retomada da competitividade industrial do país. Nessa mesma direção, o processo de elevação dos salários na China, ao encarecer os custos locais da mão-de-obra, também vem contribuído para que algumas empresas americanas voltem a realizar sua produção domesticamente. Por fim, em relatório divulgado em 6 de março de 2012, a consultoria Gavekal[1], chama atenção para a importância da robótica e seus possíveis impactos na realocação da produção industrial global. Com o barateamento dos robôs em larga escala, os custos do trabalho perderiam importância estratégica para determinar a localização da produção industrial a nível mundial, a qual ficaria, daqui em diante, mais dependente da infraestrutura logística e do suprimento de energia e materiais.

Embora a atividade industrial americana venha dando sinais claros de recuperação, a taxa de desemprego continua em níveis historicamente elevados, mesmo com o comportamento benigno ao longo dos últimos 6 meses. O indicador atingiu 8,2% em mar/12, menor patamar em 3 anos. (Gráfico II).

No entanto, conforme ressaltou o próprio presidente do Federal Reserve (Banco Central Americano), Ben Benanke, em seu pronunciamento no dia de 26 de março[2], essa melhoria nas condições do mercado de trabalho reflete, em parte, certa compensação pelo intenso movimento de queda do emprego ocorrido durante e logo após a recessão de 2008/09. Ele mencionou ainda que o comportamento recente do emprego recolocou esse indicador em uma trajetória mais aderente a evolução dos níveis de demanda agregada da economia (componente cíclico). Para que a redução do desemprego passe a ocorrer em uma velocidade maior, é necessário acelerar a taxa de crescimento da produção e a demanda de consumidores e empresas, justificando as políticas econômicas acomodatícias que vem sendo adotadas.

Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %)

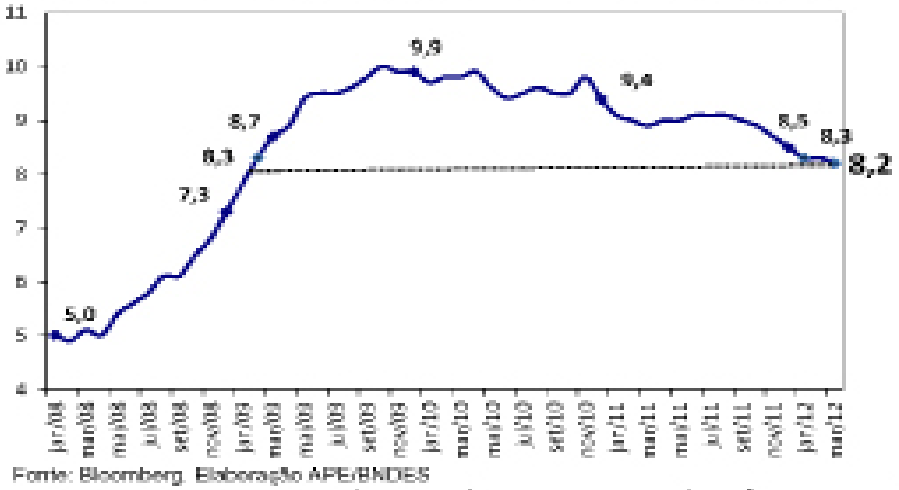

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Outro ponto importante destacado por Bernanke é que embora fatores

[1] Li, Y. (2012). "The Robots are Coming". GK Research.
[2] Bernanke, B. (2012). "Recent Developments in the Labour Market". Speech realizado em Washington DC, *National Association for Bussiness Economics Annual Conference*. Disponível em: <http://www.federalreserve.gov/newsevents/speech/bernanke20120326a.htm>

conjunturais (insuficiência de demanda agregada) sejam, atualmente, a principal causa da elevada taxa de desemprego de longo prazo, se o processo de recuperação dos níveis de emprego ocorrer de forma muito lenta, há riscos de atrofiamento das competências e habilidades da força de trabalho, comprometendo a capacidade produtiva da economia, e convertendo um problema cíclico em estrutural. De fato, mesmo com a melhora recente, os níveis de emprego da economia americana se encontram bem abaixo de sua tendência histórica de longo prazo, com grande parcela da força de trabalho desempregada por mais de 6 meses.

O Gráfico III mostra a comparação das trajetórias de recuperação do emprego nos EUA durante todas as recessões ocorridas desde a década de 1960. A atual recuperação é consideravelmente mais lenta que as demais, justificando não somente as preocupações sobre a possibilidade da existência de um problema estrutural mais amplo no mercado de trabalho, quanto à manutenção das políticas econômicas acomodatícias. Após 51 meses do início da recessão, o nível de emprego ainda encontra-se 3,7% abaixo daquele de dez/07.

Gráfico III - Trajetória de Recuperação do Emprego nos EUA após Recessões

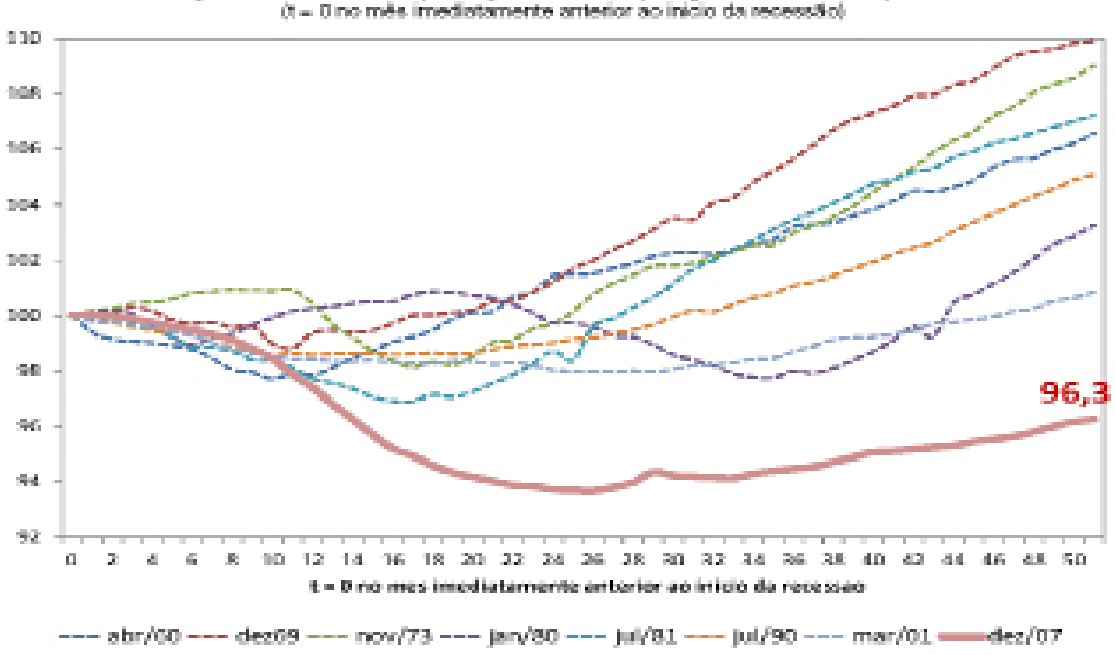

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

O 1T/2012 também se caracterizou pela continuidade da relativa melhoria do mercado imobiliário. Mesmo estando em seus níveis mais baixos desde a 1959, a construção de unidades residenciais novas vem, desde meados de 2011, demonstrando alguma recuperação (Gráfico IV). Entre jan/11 e fev/12, houve um aumento de quase 22% na construção residencial de casas novas.

Gráfico IV - Construção de Casas Novas nos EUA
(em mil unidades)

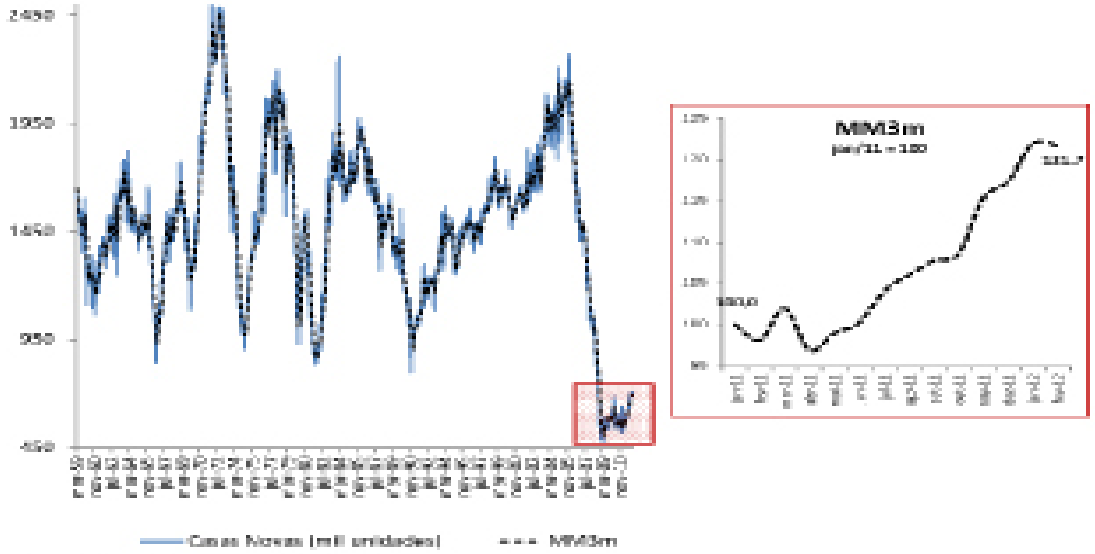

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

No entanto, os preços dos imóveis ainda se encontram em processo de ajustamento, conforme mostra o Gráfico V. O índice Case Shiller Composite Index 20, que mensura os preços dos imóveis em 20 cidades americanas, aponta para uma queda de 3,78% em fev/12 frente ao mesmo período de 2011.

Gráfico V - Evolução dos Preços do Imóveis
(Case Shiller Composite 20 Index)
(var. % mês contra mesmo mês do ano anterior)

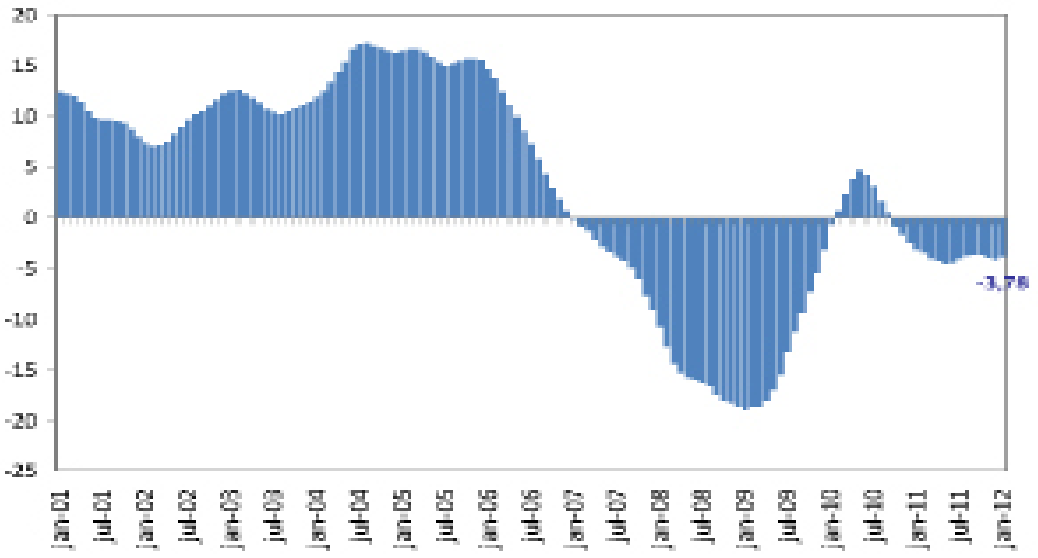

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Por fim a economia norte-americana continua com sérios problemas no que tange a política fiscal. O impasse entre Democratas e Republicanos permanece. O Supercomitê bipartidário não foi capaz de chegar, em 2011, a um consenso de como e onde cortar gastos para implementar o ajuste fiscal de médio e longo prazo no restante da década. Com isso, cortes automáticos "draconianos" de gastos (gastos em defesa e gastos discricionários) começarão a ocorrer em 2013, conforme acordado em ago/11 à época do acordo acerca do teto de endividamento (debt ceiling). Segundo estimativas de mercado, os cortes automáticos contribuiriam para reduzir o nível de atividade em 2013 em 0,8 ponto percentual.

Além disso, em 2012, irão expirar os cortes de impostos da Era Bush (cortes na alíquota de imposto de renda, sobre dividendos, ganhos de capital e heranças), bem como as transferências ocorridas ao longo dos últimos, incluindo o seguro desemprego, corte de impostos sobre salários (payroll tax cuts) e os recursos destinados a Estados e Municípios. O potencial da política fiscal para reduzir o crescimento da economia em 2013 atingiria, no pior cenário, cerca de 2,3 pontos percentuais (Gráfico VI). Embora seja difícil saber a priori como a questão política será encaminhada, é provável que algum acordo seja feito para evitar uma força contracionista tão intensa em uma economia que ainda trafega por seus estágios iniciais de recuperação.

Gráfico VI - Contribuição Potencial da Política Fiscal dos EUA para o PIB de 2013
(em pontos percentuais)

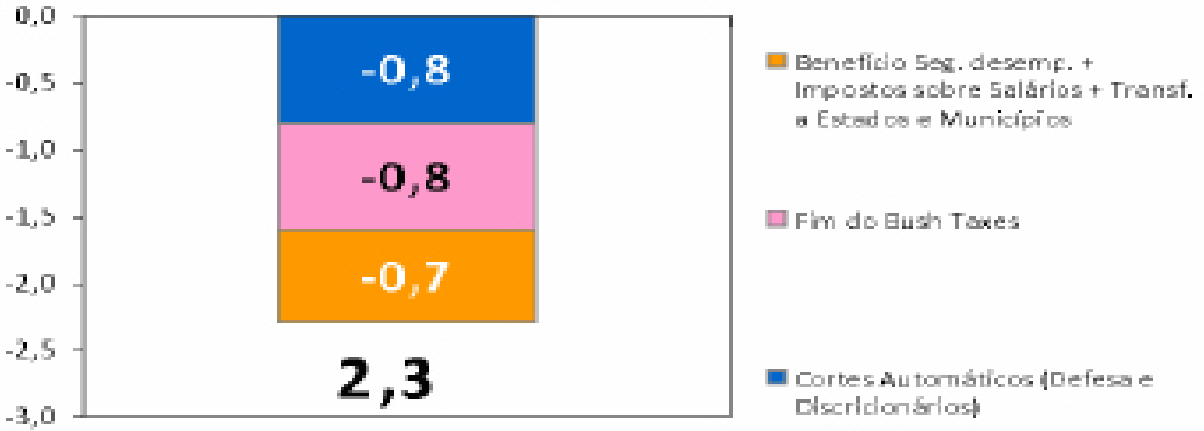

Impacto negativo no PIB da Arrecadação Fiscal
Fonte: TD Economics. Elaboração APE/BNDES

Zona do Euro – BCE dissipa o pânico, mas problemas fundamentais ainda persistem.

No que diz respeito à Zona do Euro, o primeiro trimestre de 2012 foi marcado por uma relativa melhora no acirramento da crise que ocorreu no segundo semestre do ano passado. O processo de reestruturação organizada da dívida pública da Grécia, bem como as duas operações de afrouxamento quantitativo (LTRO – long term refinancing operation) realizada pelo BCE, foram fundamentais para essa sensação de alívio no 1T/2012.

A mudança de comando no BCE, com a ascensão do italiano Mario Draghi, tornou a autoridade monetária européia mais pragmática no processo de administração da crise na região. O BCE realizou duas operações de afrouxamento quantitativo (LTRO), com prazo de três anos a taxa fixa de 1,0% a.a.. A primeira em fins de dez/11, auxiliando 523 bancos no valor de € 489,19 bilhões; e a segunda no final de fev/12, abrangendo mais de 800 bancos e atingindo o valor de € 529,53 bilhões. De acordo com o Institute of International Finance (IIF), quase metade da soma desses valores – algo em torno de 50% - destinou-se a bancos italianos e espanhóis (Gráfico VII).

Gráfico VII - Destino das Operações de LTRO do BCE por Nacionalidade dos Bancos
(€ Bilhões)

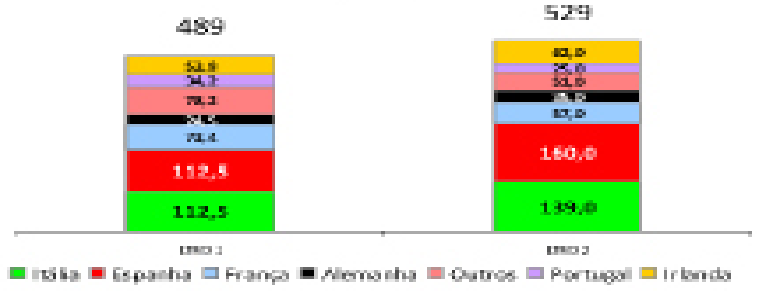

Fonte: IIF. Elaboração APE/BNDES

Essa ação do BCE foi fundamental no sentido de mitigar os riscos que cercavam o sistema bancário europeu. A sinalização dada ao mercado foi de que não assistiríamos nada parecido com "evento Lehman Brothers" na Zona do Euro. No entanto, até o momento, essa injeção de liquidez não está auxiliando a retomada do crescimento econômico da região, uma vez que não se transformou em expansão do crédito para a economia real. O Gráfico VIII mostra que o crescimento do crédito a empresas e consumidores continua bastante restrito [3].

Gráfico VIII - Taxa de Crescimento do Estoque de Crédito Bancário na Zona do Euro a Empresas e Famílias
(var. % mês contra mesmo mês do ano anterior)

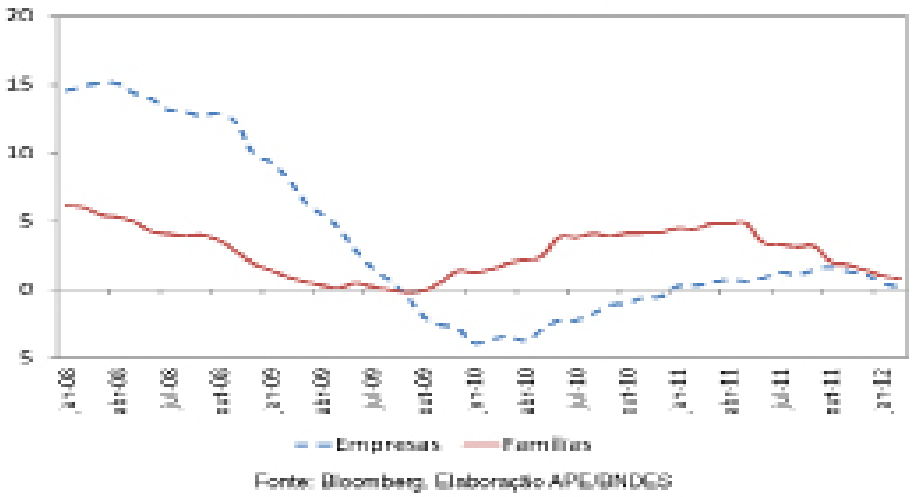

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

[3] É importante ressaltar que a pesquisa do BCE denominada *BCE Survey Lending Conditions* aponta que a demanda por crédito de famílias e empresas se mantém em patamares relativamente reduzidos

Se a injeção de liquidez de quase € 1 trilhão não se traduziu, pelo menos por enquanto, em expansão do crédito bancário, resta investigar e analisar o que os bancos fizeram com esse quantia vultosa de recursos. Aparentemente, essa quantia teve três destinos diferentes.

O primeiro deles foi o resgate/rolagem das dívidas de curto prazo dos bancos. Com isso, os níveis de risco do sistema bancário da Zona do Euro se reduziram de maneira substancial. O Gráfico IX mostra a redução acentuada dos spread de CDS (Credit Default Swap) de 5 anos dos bancos europeus, bem como a queda das taxas de juros dos mercados interbancários (Euri Libor – OIS de 3 meses).

Gráfico IX - Taxa Interbancária da Zona do Euro e CDS dos Bancos Europeus
(em basis points)

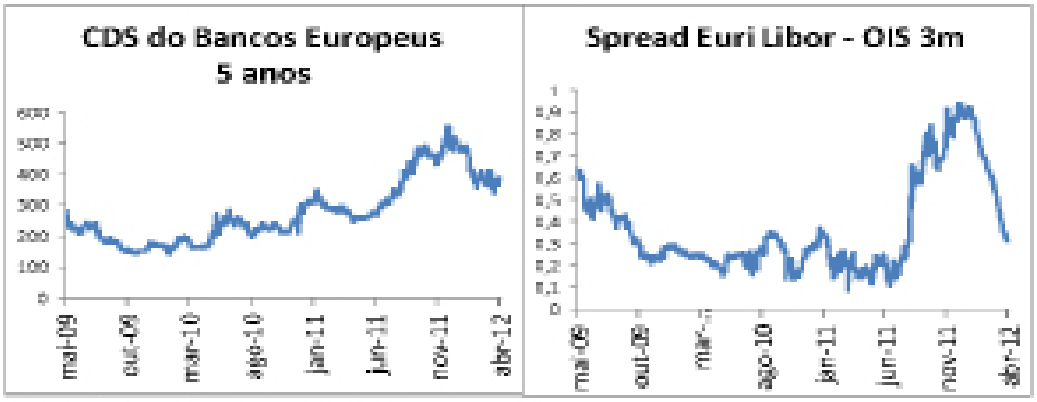

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Em segundo lugar, os recursos destinaram-se, em sua maior parte, ao próprio BCE, fenômeno conhecido como "empoçamento de liquidez". Os bancos, exercendo a sua preferência por liquidez, deixam seu excesso de recursos depositados no BCE (recebendo a taxa básica de juros como remuneração), ao invés de realizarem operações de crédito ao setor real da economia, ou mesmo emprestar esses recursos no mercado interbancário. Em mar/12, a média semanal do excesso de recurso dos bancos na autoridade monetária atingiu montante superior a 780 bilhões (Gráfico X).

Gráfico X - Depósitos dos Bancos Europeus no Banco Central Europeu BCE
(em bilhões de euro)

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Em terceiro lugar, parte desses recursos foi utilizado para a realização de operações de carry trade (arbitragem) com os títulos de dívidas soberanas dos países da Zona do Euro. Em especial, os títulos italianos e espanhóis foram bastante demandados, haja vista a redução do rendimento de seus respectivos títulos com maturidade de 10 anos. Segundo cálculos do IIF, bancos italianos e espanhóis adquiriram de seus governos, respectivamente, € 54 bilhões e € 68 bilhões. Isso significa que partes desses recursos direcionaram-se, em alguma medida, para a compra de papéis de dívida soberana.

Embora essas operações de arbitragem sejam benéficas no curto prazo, uma vez que reduzem o rendimento dos títulos públicos dos países da Zona do Euro, dando um certo alívio a essas economias, podem se tornar problemático no médio e longo prazo, uma vez que os bancos voltam a ter ativos de qualidade duvidosa em seus balanços. De acordo com o IIF, os bancos da Zona do Euro possuem € 1,45 trilhão de títulos soberanos em seus balanços, o que equivale a 64,0% de capital.

Em linhas gerais, a ação do BCE com essas operações é benéfica para a Zona do Euro como um todo, na medida em que virtualmente elimina a possibilidade de algum problema mais grave no setor bancário. No entanto, a estratégia de austeridade ("solução germânica") para a resolução dos problemas de endividamento e competitividade externa tendem, no curto prazo, a gerar efeitos contracionistas no nível de atividade. Políticas de ajustamento e contenção de demanda agregada em ambientes de crescimento econômico anêmico podem lançar a Zona do Euro em uma espiral deflacionária recessiva, afetando, inclusive a sustentabilidade das dívidas públicas em função de sucessivos descumprimentos das metas de redução dos déficits públicos. O Gráfico XI mostra que a Zona do Euro entrou em recessão no segundo semestre de 2011, segundo a pesquisa com gerentes.

Gráfico XI - PMI Global, da Zona do Euro e de Países Selecionados
(50 = neutro; maior que 50 = expansão; menor que 50= contração)

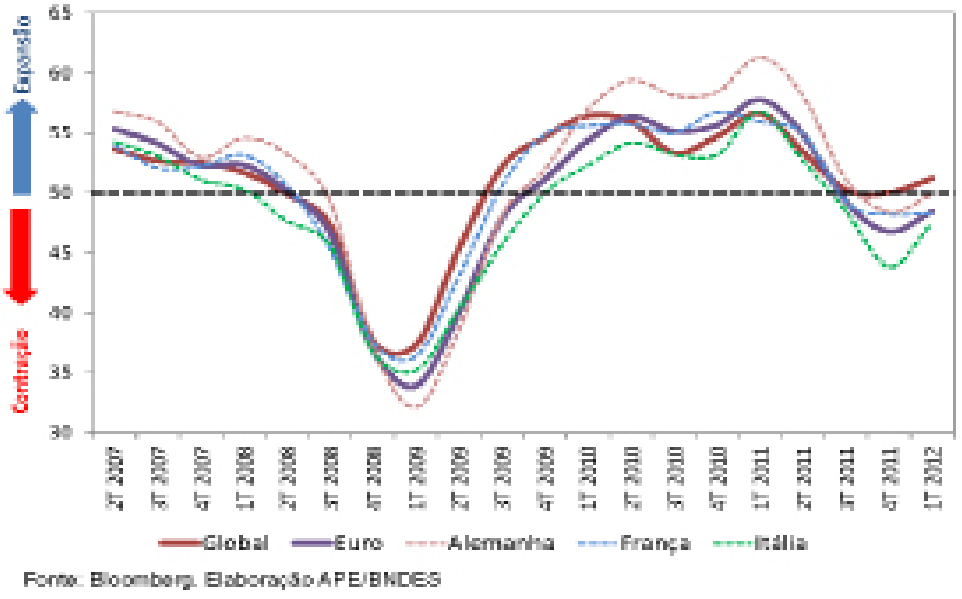

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

China – Pouso suave?

Recentemente, as autoridades chinesas anunciaram, em seu 12º Plano Qüinqüenal 2011-2015, a intenção de adotar medidas para que a economia cresça em um ritmo mais moderado e em bases mais equilibradas. Nesse sentido, diminuiu-se a meta de crescimento de 8,0% para 7,5% a.a., assim como se revelou a intenção de reorientar a composição da demanda agregada da economia, reduzindo a participação dos investimentos e elevando a do consumo das famílias no PIB.

De fato, a estratégia de saída da crise internacional de 2008/09 implementada pela China consistiu na execução de estímulos fiscais, monetários e creditícios, de modo a estimular a expansão dos investimentos em construção e infraestrturura. Com isso, ao final de 2011, a participação dos gastos em novas construções no investimento fixo total atingiu 47,6%.

Gráfico XII - Investimento Fixo na China
(Novas Construções/Investimento Fixo Total)

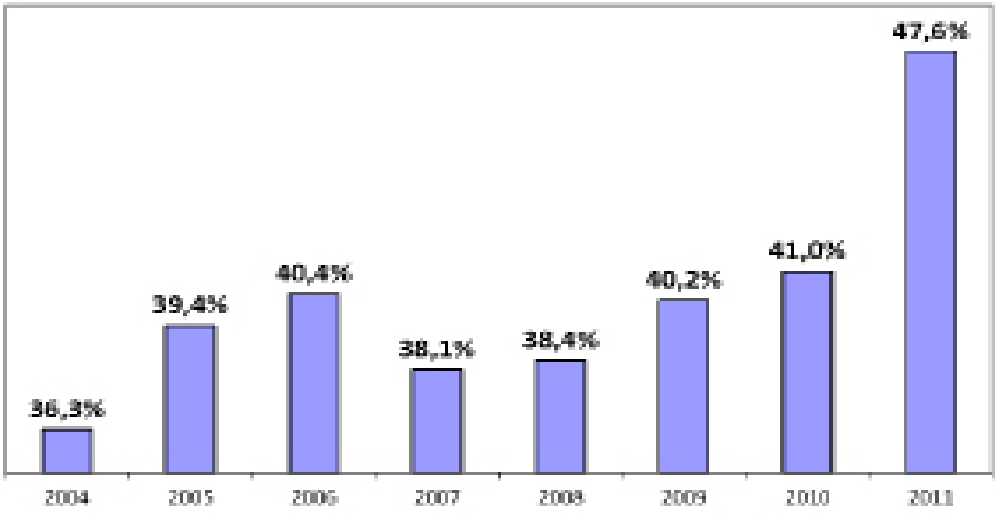

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Embora a estratégia chinesa de combate à crise tenha sido bem sucedida, ela veio seguida de desequilíbrios importantes. A recuperação econômica em 2010 acarretou o recrudescimento da inflação, sobretudo de gêneros alimentícios. Além disso, a forte expansão creditícia impulsionou a alta dos preços da terra e dos imóveis (Gráfico XIII). Com isso, os governos locais passaram a utilizar a vendas de terrenos às incorporadoras imobiliárias como mecanismo expressivo de arrecadação tributária. Ainda nesse contexto, as pequenas e médias empresas chinesas, que possuem acesso mais restrito a crédito, passaram a recorrer ao chamado sistema financeiro paralelo (shadow banking system) - que cobram taxas de juros elevadas - como fonte de financiamento.

Gráfico XIII - Taxas de Crescimento

(Preços dos Imóveis, da Terra e do Crédito Imobiliário) (var. % trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior)

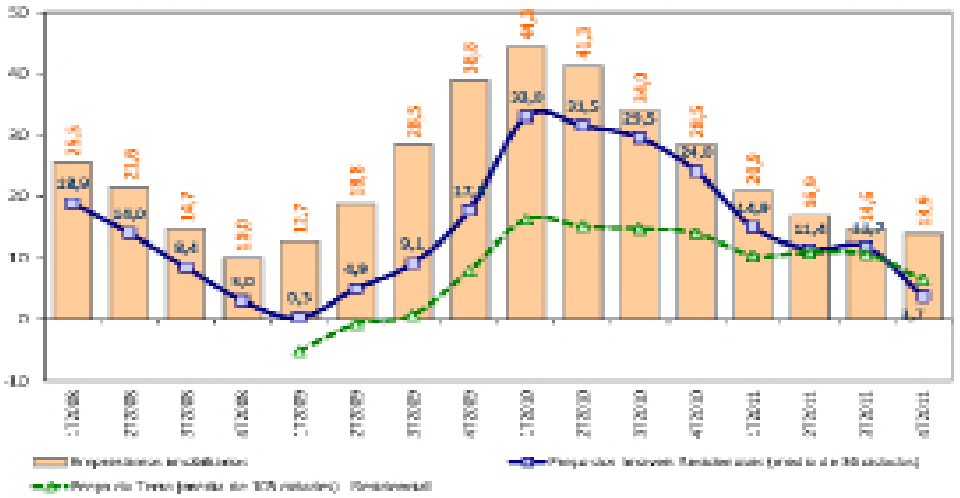

Fonte: CEIC database. Elaboração APE/BNDES

Em meados de 2010, visando combater esses desequilíbrios e o recrudescimento da inflação, o governo adotou medidas administrativas restritivas no setor imobiliário. Em 2011, as restrições atingiram o shadow banking system. Simultaneamente, a política monetária tornou-se contracionista via elevação das alíquotas de recolhimento compulsório.

No entanto, o quadro de incerteza que ainda cerca as principais economias desenvolvidas também tem impactado os mercados emergentes, acarretando desaceleração de seus níveis de atividade econômica, em particular, na China. De modo a conter essa trajetória de desaceleração, as autoridades chinesas reverteram parcialmente as medidas de aperto monetário que estavam sendo implementados desde meados de 2010. As alíquotas de recolhimento compulsório dos bancos comerciais foram reduzidas em dez/11 e fev/12 com o intuito de estimular a concessão de crédito à economia (Gráfico XIV).

Gráfico XIV - Alíquotas de Recolhimento Compulsório dos Bancos Chineses

(em % dos depósitos)

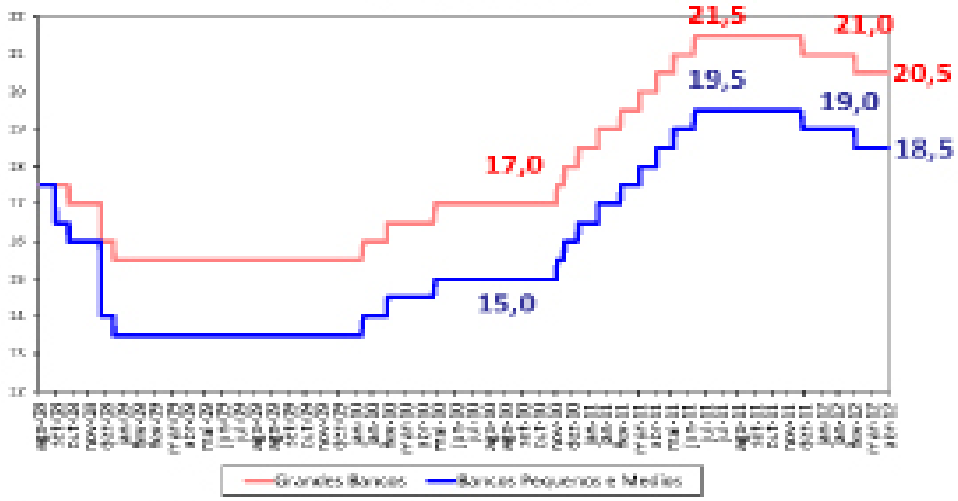

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Essa reversão da política monetária no curto prazo tende a atenuar as vulnerabilidades apresentadas pela economia chinesa durante boa parte do ano de 2011: i) a queda dos preços dos imóveis; ii) necessidades de caixa dos governos locais, os quais tem um volume de arrecadação expressiva com a venda de terrenos para as incorporadoras imobiliárias; e iii) o aperto de caixa das pequenas e médias empresas, que tomavam recursos a taxas elevadas no sistema bancário paralelo (shadow banking system).

Mesmo com a adoção de novos estímulos monetários, há preocupações importantes acerca da evolução da economia chinesa para 2012. Uma delas fica evidenciada no Gráfico XV, o qual mostra, ao final do 1T/2012, que as importações (+7,1%) cresceram a uma taxa menor que as exportações (+7,6%), denotando a desaceleração da atividade econômica na China. As exportações do país para a União Europeia apresentaram contração, à medida que a crise das dívidas soberanas e as medidas de austeridade na Zona do Euro acarretaram desaceleração (ou até mesmo recessão) da atividade econômica. De fato, as exportações para a União Européia (UE) caíram 1,8% no 1T/2012 relativamente ao mesmo período do ano anterior, enquanto para as demais regiões (ex-UE), a taxa de crescimento foi de 9,8%.

Gráfico XV - Taxa de Crescimento das Exportações e das Importações da China
(var. % trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior)

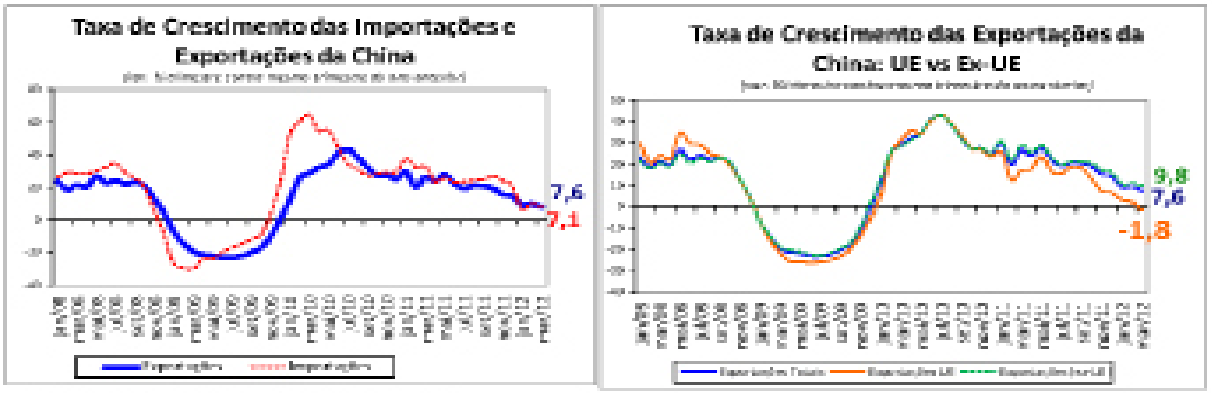

Fonte: CEIC database. Elaboração APE/BNDES

Além do comercio exterior, o mercado imobiliário chinês seguirá seu processo de desaceleração, com as incorporadoras imobiliárias sofrendo restrições financeiras e reduzindo investimentos. Outros investimentos fixos tendem a desacelerar, sobretudo no setor de infraestrutura de transportes. Diversos indicadores relativos ao nível de atividade já vêm apresentando claros sinais de desaceleração. Dentre eles, pode-se destacar: i) o consumo aparente de aço, ii) a produção de aço bruto e acabado, iii) a produção e vendas de veículos, iv) a desaceleração das importações e v) os elevados estoques de minério de ferro. Uma síntese pode ser observada no Gráfico XVI.

Gráfico XVI - Diversos Indicadores de Atividade Econômica da China

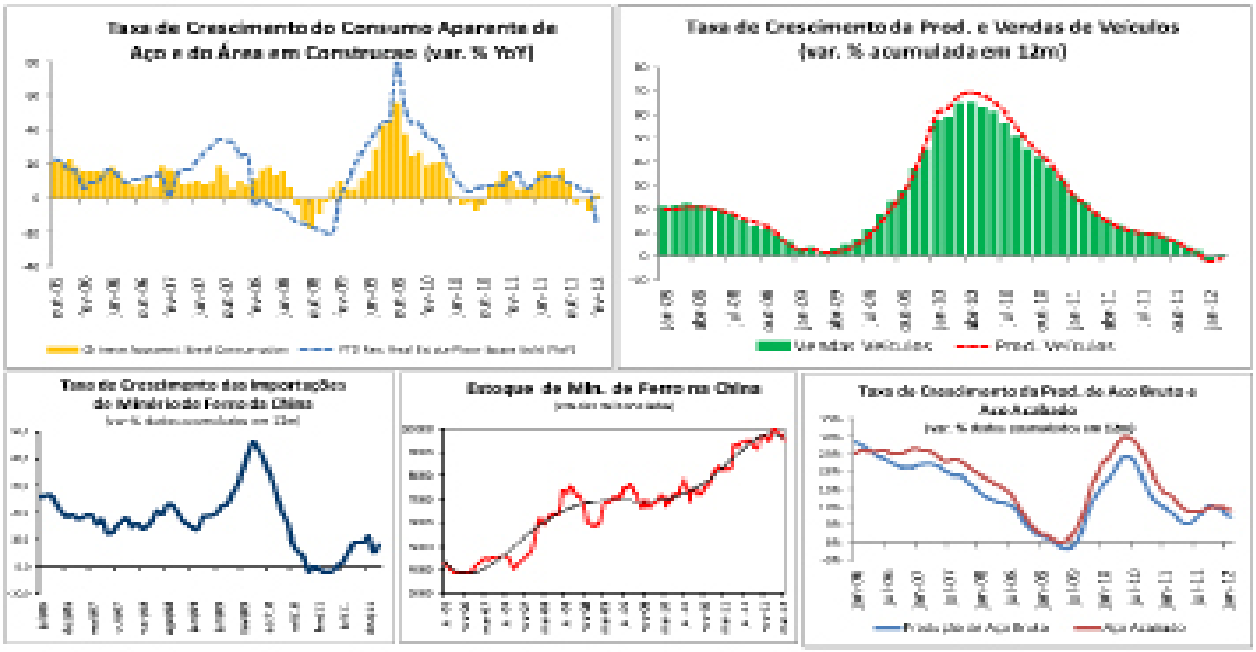

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Corroborando esses indicadores, o resultado do PIB do 1T/2012, com crescimento de 8,1% frente ao mesmo período do ano anterior, é o menor desde 2T/2009.

Gráfico XVII - Taxa de Crescimento do PIB da China
(var. % trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior)

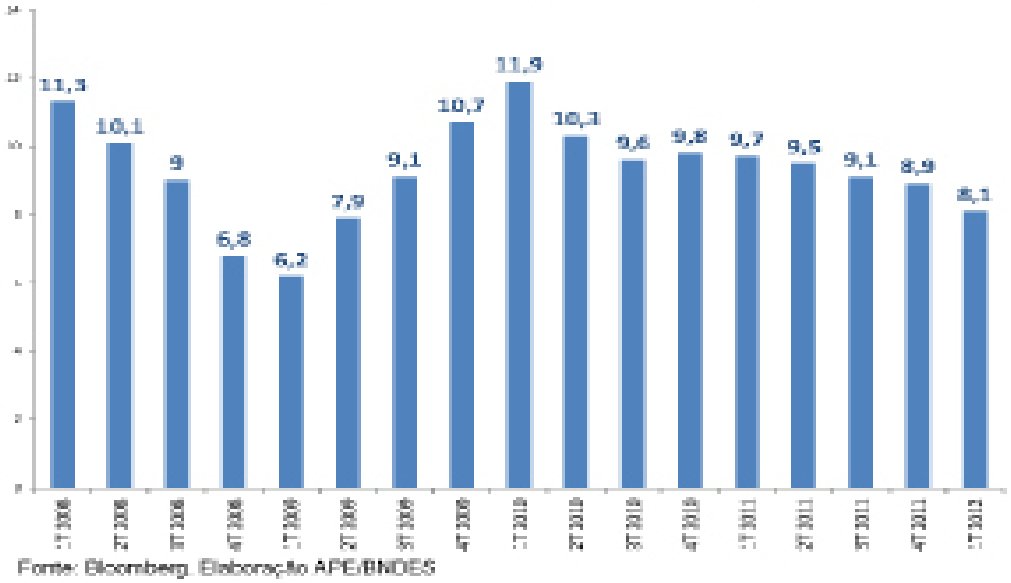

Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

No entanto, a despeito da continuidade das fragilidades existentes já mencionadas, a desaceleração do ritmo de crescimento deverá ser suave (soft landing), com uma expansão entre 8,0 e 8,5% em 2012.

Os fatores explicativos desse desempenho estão baseados em: i) aceleração do programa de casas populares, compensando parcialmente a desaceleração dos investimentos fixos residenciais e em infraestrutura de transportes; ii) alívio das restrições impostas ao mercado residencial (redução do percentual de entrada para compra de imóveis e das taxas de juros cobradas) e das condições de financiamento das incorporadoras e das pequenas e médias empresas via sistema financeiro paralelo[4]; iii) a sólida posição fiscal (com déficit público inferior a 2% do PIB) permite a adoção de estímulos tributários que estimulem o crescimento do consumo das famílias, mantendo o ritmo de crescimento das vendas no varejo; iv) sustentação das exportações para os EUA e para os mercados emergentes da Ásia e da América Latina, os quais compensariam de maneira parcial a possível quedas das exportações para a Europa; e v) política monetária moderadamente expansionista via redução das alíquotas de recolhimento compulsório, de modo a suavizar o ciclo econômico.

1.2. Conjuntura Brasileira

Produção Industrial

Em queda pelo quarto trimestre consecutivo, a produção industrial fechou o 1T/12 com variação de -0,2% frente ao 4T/11, como mostra o Gráfico XVIII. Apesar do recuo, a atividade industrial inverteu a trajetória de desaceleração observada desde o 2T/11, acelerando em relação aos trimestres finais de 2011. O alto nível dos estoques de manufaturados, aliado ao baixo dinamismo da economia internacional e ao elevado patamar de ociosidade da indústria mundial, seguem dificultando uma reação mais forte da produção manufatureira nacional, a qual deve continuar enfraquecida no decorrer de 2012.

Gráfico XVIII - Produção Industrial
(com ajuste sazonal – var. % T/T-1)

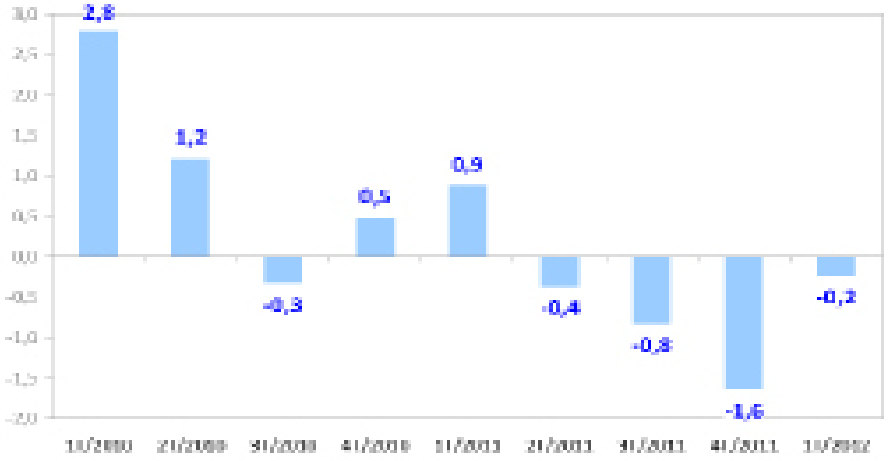

Fonte: IBGE. Elaboração: APE/BNDES.

[4] Na medida em que a inflação se estabilizar em patamares confortáveis, a grande preocupação dos gestores da política econômica será evitar uma desaceleração acentuada da atividade econômica. Assim, as restrições e controles impostos ao sistema bancário paralelo tendem a serem relaxadas, aliviando as necessidades de caixa das incorporadoras imobiliárias e pequenas e médias empresas.

Entre as categorias de uso, bens de consumo durável (2,7%) e semi e não durável (2,4%) apresentaram crescimento no 1T/12, frente ao trimestre anterior, invertendo as quedas de 3,9% e 1%, respectivamente, observadas no 4T/11. Bens de capital fechou o trimestre com o maior decréscimo entre as categorias, de 5,4%, o qual pode ser relacionado, em grande parte, à menor produção de ônibus e caminhões verificada no período. Este segmento foi afetado pela alteração nas regras de produção e venda de equipamentos de transporte[5]. Houve antecipação da produção dos equipamentos com motorização antiga, gerando estoques para a comercialização no primeiro trimestre de 2012 e férias coletivas no início do ano.

Tabela I - Produção industrial por categorias de uso

	var. T/T-1		var. T/T-4			
	1T/12	4T/11	1T/12	4T/11	2011	Acum. 12 meses
Bens de Capital	-5,4%	-3,7%	-12,4%	-1,4%	3,3%	-1,0%
Bens Intermediários	-0,6%	-0,4%	-3,8%	-0,8%	0,3%	-0,3%
Bens de Consumo	2,3%	-2,1%	-4,9%	-3,4%	-0,7%	-1,8%
Duráveis	2,7%	-3,9%	-18,9%	-9,5%	-2,0%	-6,1%
Semi e não-duráveis	2,4%	-1,0%	-0,2%	-1,6%	-0,2%	-0,4%
Indústria Geral	-0,2%	-1,6%	-5,5%	-2,1%	0,3%	-1,0%

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

A produção manufatureira alcançou variação acumulada de -1% nos 12 meses terminados em fev/12. Todas as categorias de uso apresentaram recuo nesta base de comparação, com destaque para a forte queda em duráveis, de -6,1%, frente a -2% no fechamento de 2011, como mostra a Tabela I. Bens de capital saiu de variação positiva de 3,3% em 2011 para taxa negativa de -1% no acumulado em fev/12, exercendo forte impacto na redução acentuada no crescimento da produção industrial em 12 meses.

Gráfico XIX - Produção Industrial – geral e por categorias
(var. % 1T/12 contra 1T/11 – sem ajuste sazonal)

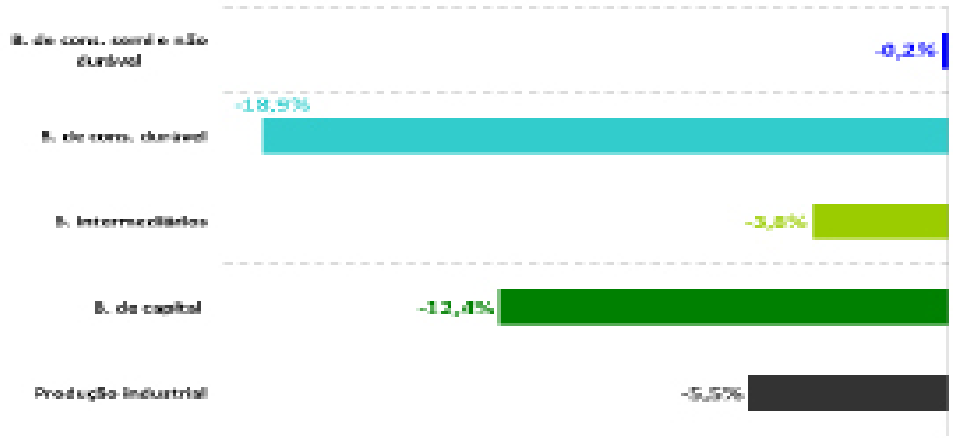

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

[5] Estava prevista na legislação a limitação da produção de equipamentos de transporte com motorização padrão EURO III (mais barato e com maior facilidade de acesso aos combustíveis disponíveis no mercado) até o mês de dez/11. A partir de jan/12, haveria a migração para o padrão EURO V, com a possibilidade de aumento de até 20% nos custos de comercialização. Os equipamentos EURO III poderiam ser comercializados entre fabricantes e distribuidores até mar/12.

Na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, houve decréscimo de 5,5% na produção geral da indústria no 1T/12. Mais uma vez, as categorias que mais influenciaram esse desempenho foram bens de consumo durável, com recuo de 18,9%, e bens de capital, com queda de 12,4%. As demais categorias também registraram taxas negativas de variação, como pode ser visto no Gráfico XX.

O elevado nível de estoques não planejados acumulado na indústria, um dos fatores responsáveis pelo fraco desempenho da atividade manufatureira em 2011, seguiu afetando o comportamento fabril no início de 2012. Quando os estoques se encontram em patamar superior ao planejado pelos empresários, isso significa que a demanda estimada pelo produto foi superior à de fato verificada. O Gráfico XX mostra que houve uma reversão na tendência de crescimento do indicador no 4T/11, o qual se encontra em patamar superior a 50 pontos desde o 1T/11. Apesar da diminuição, a manufatura segue com estoques efetivos superiores aos planejados, atingindo índice de 52,4 pontos no 1T/12.

Gráfico XX - Nível de estoques industriais – efetivo em relação ao planejado

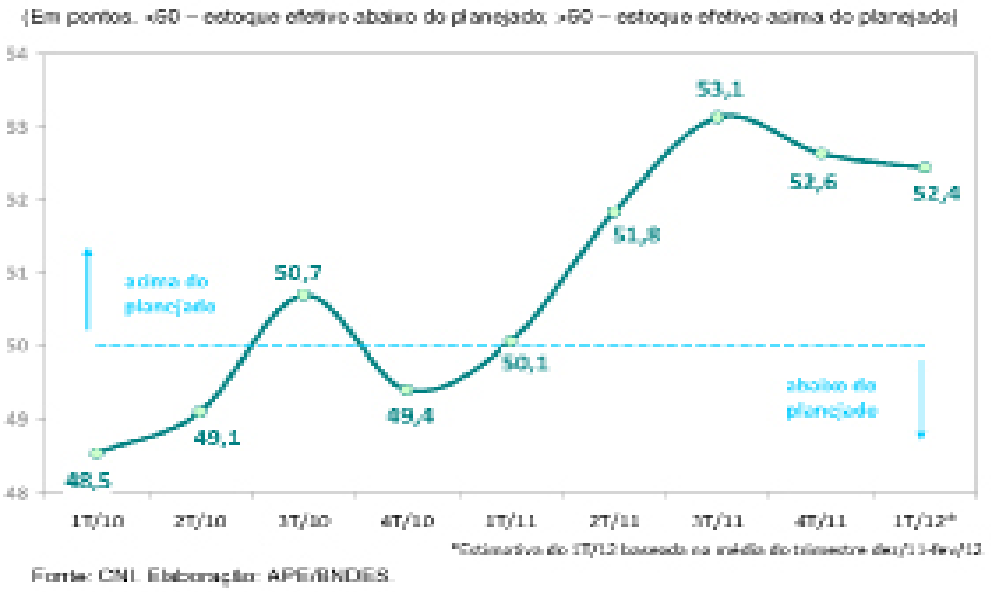

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES

Esperamos inversão mais significativa no volume de estoques efetivo, ante o planejado, a partir do 2T/12. As medidas de incentivo à indústria, lançadas pelo governo no início de abr/12 no âmbito do Plano Brasil Maior, também trarão novo fôlego à atividade manufatureira a partir do segundo semestre, quando as medidas entram em vigor. O pacote de incentivos engloba medidas tributárias, financiamento de comércio exterior, medidas creditícias e criação de novo regime automotivo.

Dado o quadro internacional, a força advinda do consumo das famílias – fruto das medidas de incentivo ao consumo via crédito e desoneração tributária, juntamente com o aumento substancial do salário mínimo e o mercado de trabalho, ainda em patamares elevados de ocupação – se configura como um dos únicos vetores positivos no cenário industrial em 2012.

Utilização da Capacidade Instalada

O indicador de utilização da capacidade instalada da indústria – UCI, medido pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), fechou o 1T/12 a 42,5 pontos, 7,5 pontos abaixo dos 50, ou da linha que sugere utilização efetiva igual à usual. O UCI dos primeiros 3 meses de 2012 é o menor dos últimos 9 trimestres, como pode ser visto no Gráfico XXI, o que sugere que a estagnação da indústria tende a perdurar neste início de ano.

Gráfico XXI - Utilização da Capacidade Instalada – efetiva em relação a usual

(Em pontos. <50 – UCI abaixo do usual; >50 – UCI acima do usual)

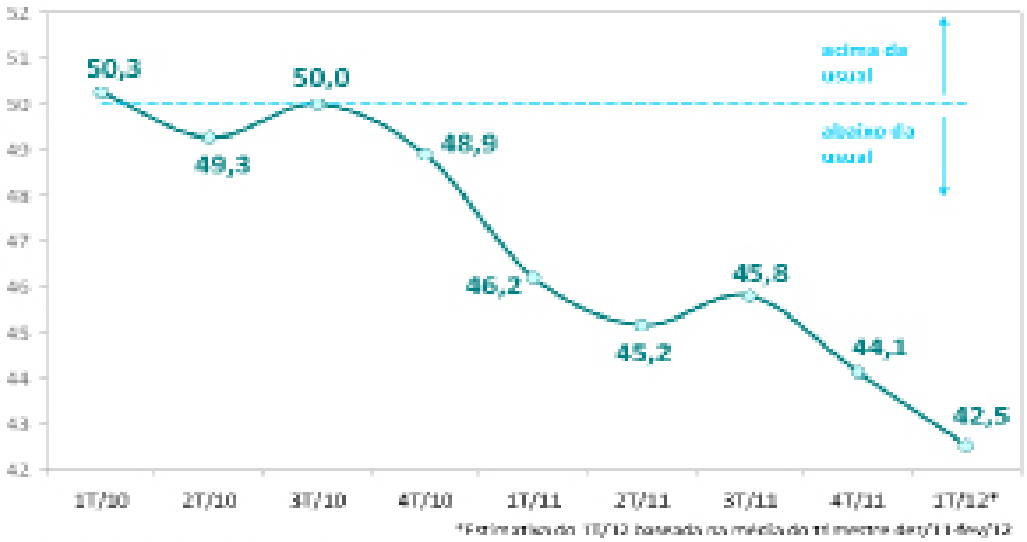

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

Por sua vez, o NUCI (Nível de utilização da capacidade instalada), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, aponta para diminuição da ociosidade industrial no 1T/12. A utilização foi de 83,7% da capacidade instalada nos primeiros meses de 2012, frente a 83,4% no 4T/11. No entanto, o resultado do 1T/12 ainda é inferior ao registrado no 3T/11 (83,8%), trimestre este que marca o auge da desaceleração da atividade econômica em 2011.

Na indústria de transformação, o nível de utilização efetiva da capacidade era 7,9 pontos inferior ao nível usual no 1T/12; na atividade extrativa, o UCI era 6,3 pontos menor que o usual. Os setores de Têxteis (36 pontos), Veículos automotores (37,1), Metalurgia (37,1), Calçados (39,3) e Vestuário (40), bastante suscetíveis à concorrência externa, seguem entre aqueles nos quais a ociosidade é maior, como mostra a Tabela II. O único ramo industrial a apresentar ociosidade menor que a usual no 1T/12 foi Derivados do Petróleo, com UCI de 50,1.

Gráfico XXII - Nível de utilização da capacidade instalada - NUCI

(em % de utilização - com ajuste sazonal - e var. em relação ao mesmo período do ano anterior - em pontos percentuais)

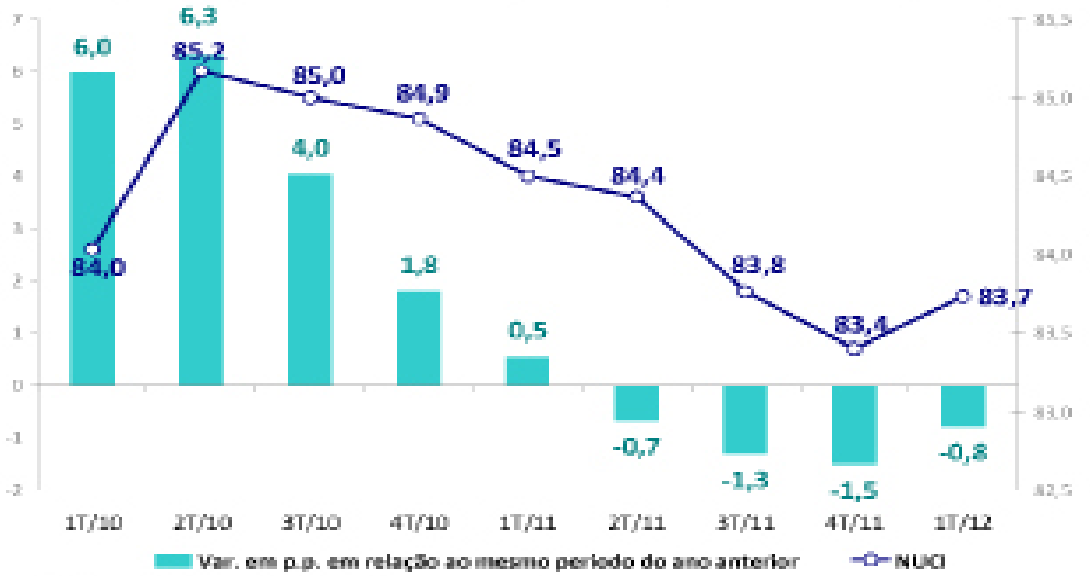

Fonte: FGV. Elaboração: APE/BNDES.

Tabela II - Utilização da Capacidade Instalada por Setores

(Efetivo em relação a usual - em pontos: <50 – UCI abaixo do usual; >50 – UCI acima do usual)

	4T/11 (a)	3T/12* (b)	(b-a)	(b-4)
Têxtil	37,1	36,0	-1,1	-14,0
Veículos automotores	40,3	37,1	-3,2	-12,9
Metalurgia	40,8	37,1	-3,8	-13,8
Madeira	39,9	37,4	-2,5	-13,6
Couros	49,7	48,1	-1,6	-11,9
Borracha	55,8	50,4	-5,4	-11,5
Calçados	38,6	39,3	0,7	-10,7
Material Plástico	48,6	48,0	-0,7	-10,4
Vestuário	44,7	40,0	-4,7	-10,0
Manutenção e reparação	41,5	40,2	-1,3	-9,8
Impressão e Reprodução	48,8	48,0	-0,8	-8,8
Celulose e papel	49,5	48,6	-0,8	-8,5
Bio-combustíveis	36,7	41,5	4,8	-8,4
Produtos de metal	52,2	48,8	-3,4	-8,1
Minerais não-metálicos	47,8	41,9	-5,8	-8,1
Outros equipamentos de transporte	44,9	42,0	-2,8	-8,0
IND. DE TRANSFORMAÇÃO	44,1	42,1	-1,9	-7,8
Informática, elétricos e óticos	44,1	42,4	-1,6	-7,6
Indústria Geral	**44,1**	**42,5**	**-1,6**	**-7,5**
Produtos diversos	44,7	42,9	-1,8	-7,1
IND. EXTRATIVA	49,3	49,7	-1,6	-6,9
Máquinas e materiais elétricos	47,0	44,2	-2,8	-5,8
Móveis	49,2	44,7	-4,5	-5,4
Limpeza e Perfumaria	44,7	45,3	0,6	-4,7
Fumo	46,3	45,4	-0,8	-4,6
Alimentos	48,0	45,7	-2,3	-4,3
Farmacêuticos	50,3	46,2	-4,1	-3,8
Químicos	46,0	46,2	0,2	-4,8
Bebidas	53,4	48,3	-5,0	1,7
Máquinas e equipamentos	49,4	48,5	-0,9	-1,5
Derivados do petróleo	50,0	50,1	0,1	1,1

Fonte: CNI. Elaboração: APE/BNDES.

PIB

O PIB brasileiro fechou o ano de 2011 com uma variação de 2,7% frente a 2010. Pelo lado da oferta, o destaque ficou por conta do crescimento da agropecuária, que atingiu 3,9%, seguido pelo desempenho dos serviços, cuja expansão foi de 2,7%, e por fim, da indústria, que apresentou alta modesta, de apenas 1,6%. Pelo lado da demanda, a absorção doméstica continua liderando o processo de crescimento da economia. O consumo das famílias cresceu a uma taxa de 4,1%; a FBKF se expandiu em 4,7%; e o consumo do governo avançou 1,9%.

Tabela III - Variação do PIB e de seus Componentes

	var. %T/T-1				var. %T/T-4				
	4T/11	3T/11	2T/11	1T/11	4T/11	3T/11	2T/11	1T/11	2011/2010
PIB	**0,3**	-0,1	0,5	0,6	**1,4**	2,1	3,3	4,2	**2,7**
Demanda									
Consumo das Famílias	**1,1**	-0,1	0,5	0,5	**2,1**	2,8	5,6	6,0	**4,1**
Consumo do Governo	**0,4**	-0,8	2,0	-0,1	**1,3**	1,2	3,5	1,8	**1,9**
FBKF	**0,2**	-0,4	1,1	1,2	**2,0**	2,5	6,2	8,8	**4,7**
Exportações	**1,8**	1,9	2,5	-2,6	**3,7**	4,1	6,2	4,0	**4,5**
Importações	**2,6**	-0,5	5,4	-1,3	**6,4**	5,8	14,8	13,4	**9,7**
Oferta									
Agropecuária	**0,9**	2,5	-1,1	4,4	**8,4**	6,9	-0,6	3,3	**3,9**
Indústria	**-0,5**	-1,1	-0,3	1,7	**-0,4**	1,0	2,1	3,8	**1,6**
Serviços	**0,6**	-0,2	0,6	0,4	**1,4**	2,0	3,7	4,0	**2,7**

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES.

A Tabela III mostra um resumo das taxas de crescimento do PIB, tanto pelo lado da demanda quanto pelo lado da oferta, em diferentes bases de comparação. O crescimento da economia na margem, isto é, entre o 3T/11 e o 4T/11, livre dos efeitos sazonais, foi de 0,3%. É importante chamar atenção para a recuperação dos componentes da demanda doméstica nessa mesma base de comparação, uma vez que todos eles (consumo das famílias, FBKF e consumo do governo) haviam apresentado retração no 3T/11. No 4T/11, o consumo das famílias cresceu 1,1%; a FBKF 0,2% e o consumo do governo teve alta de 0,4%. Mesmo com esse arrefecimento do desempenho da FBKF em 2011, a taxa de investimento (FBKF/PIB) fechou o ano de 2011 no patamar de 19,8% a preços constantes de 2010, bem superior aos 17,2% de 2009 (Gráfico XXIII).

Pelo lado da oferta, a agropecuária apresentou crescimento de 0,9% e os serviços de 0,6% no 4T/11, frente o 3T/11. Por outro lado, a indústria amargou seu terceiro trimestre consecutivo de queda. A retração no 4T/11 atingiu 0,5%, influenciada pela queda de 2,4% da indústria de transformação.

Gráfico XXIII - Evolução da taxa de investimento da economia brasileira
(FBKF/PIB) (em % do PIB a preços constantes de 2010)

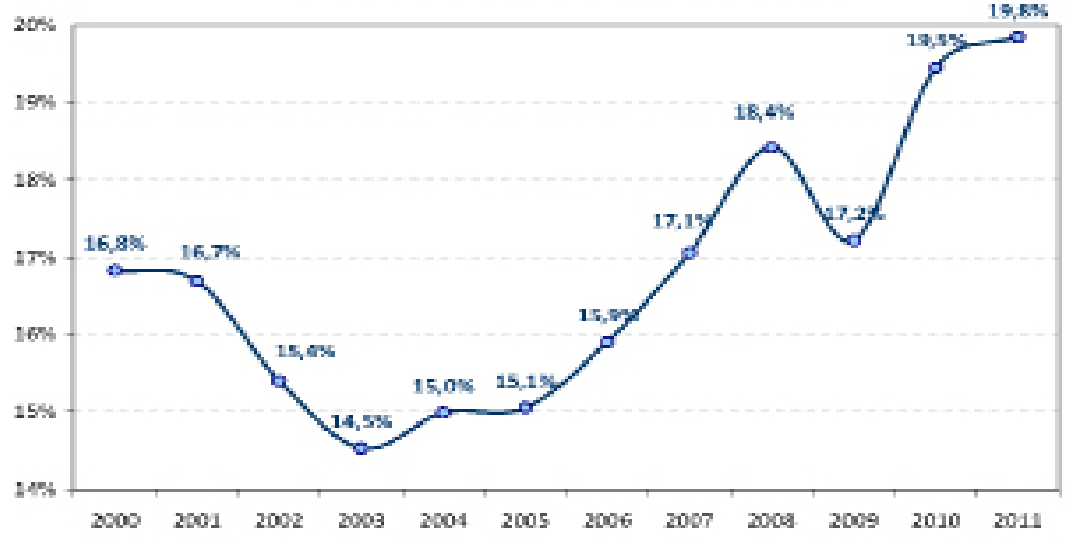

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Contribuições ao Crescimento do PIB em 2011: pelas óticas de demanda e de oferta

O Gráfico XXIV mostra a contribuição de cada componente da demanda para o resultado anual do PIB entre 2005-2011. Nota-se que a maior contribuição, seguindo o padrão dos últimos anos, adveio da performance do consumo das famílias (2,5 p.p.). Esse desempenho é explicado, fundamentalmente, pela combinação de três fatores ao longo de 2011: i) manutenção do aquecimento do mercado de trabalho, com expansão dos níveis de emprego e massa salarial, e ii) crescimento das operações de crédito destinados às famílias (particularmente no segmento de pessoas físicas); e iii) processo de flexibilização da política monetária a partir de ago/11, com queda de 200 basis points da Selic desde então.

O desempenho da FBKF, do consumo do governo e da variação de estoques, com contribuições de 0,9 p.p., 0,4 p.p. e -0,3, respectivamente, complementam o desempenho da absorção doméstica (3,5 p.p.) para o resultado do PIB.

Já as exportações líquidas de bens e serviços tiveram uma ampla contribuição negativa para o resultado do PIB em 2011, de -0,7 p.p.. Esse fato é explicado tanto pelo patamar relativamente apreciado da taxa de câmbio, quanto pelo diferencial de crescimento da economia brasileira frente a seus principais parceiros comerciais no mundo desenvolvido. Assim, as importações se expandiram (em quantum) em ritmo mais rápido que as exportações (9,7% contra 4,5%). Vale observar que o desempenho das exportações líquidas das contas nacionais está medido em quantum. Nesse sentido, torna-se bem distinto dos resultados da balança comercial, que é mensurado em valor. Nos últimos anos, o resultado da balança comercial brasileira tem sido beneficiado pela melhoria dos termos de troca (razão entre os preços de exportações e importação).

Gráfico XXIV - PIB – crescimento pela composição da demanda
(var. % e contribuição em p.p.)

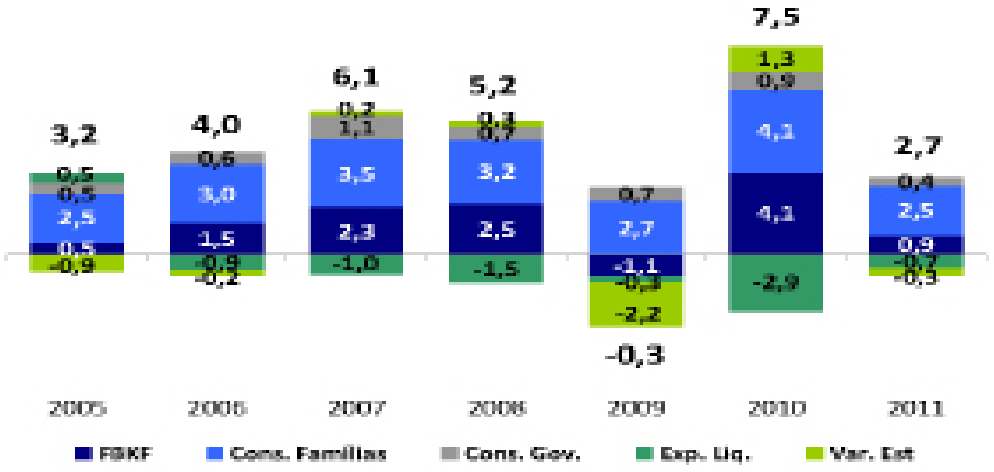

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES
*FBKF – Formação Bruta de Capital Fixo; Cons. Famílias – Consumo das famílias; Cons. Gov. – Consumo do governo; Exp. Líq. – Exportações líquidas; Var. Est. – Variação de estoques.

Pelo lado da oferta, a maior contribuição veio do setor de serviços (1,6 p.p.), mantendo a tendência dos últimos anos, como pode ser observado no Gráfico XXV. Os destaques foram os segmentos de comércio (crescimento de 3,4%), serviços de utilidade pública (alta de 2,3%) e serviços de intermediação financeira (alta de 3,9%). A indústria teve contribuição modesta de apenas 0,4 p.p., influenciada, em particular, pelo desempenho da indústria de transformação (variação de apenas 0,1% em 2011). A agropecuária, embora tenha apresentado a maior taxa de expansão em 2011 dentre os componentes da oferta, por sua pequena dimensão, teve contribuição positiva de 0,2 p.p.. Em complemento, os impostos sobre produtos contribuíram com 0,6 p.p. para o resultado do PIB.

Gráfico XXV - PIB – crescimento pela composição da oferta
(var. % e contribuição em p.p.)

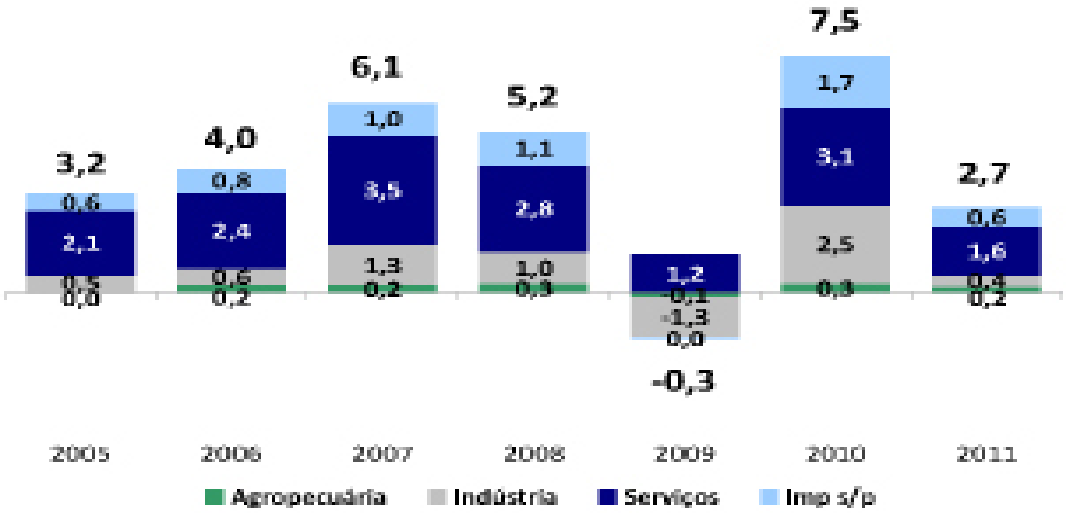

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES
*Imp s/p – Impostos líquidos sobre produtos

Depois de atingir o auge da desaceleração da atividade no 3T/11, com variação negativa de 0,1%, e recuperar-se parcialmente no último trimestre de 2011, com avanço de 0,3%, esperamos que o PIB acelere no 1T/12, com crescimento de 0,7% frente o 4T/11.

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Conforme mostra a tabela abaixo, a Indústria e a Infraestrutura responderam por dois terços (2/3) dos desembolsos do BNDES no primeiro trimestre de 2012, perfazendo um total de R$ 24,5 bilhões. Embora a taxa de crescimento global tenha sido ligeiramente negativa em 1,5%, os ramos Agropecuária e, especialmente, Comércio/Serviços apresentaram crescimento – com taxas de expansão de 4,8% e 21,1%, respectivamente frente ao 1T/2011 (Tabela IV).

Tabela IV - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade

em R$ Bilhões

	R$ Bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
	1T 2010	1T 2011	1T 2012	1T 2011/1T 2010	1T 2012/1T 2011
Agropecuária	2,6	2,1	2,2	-19,0	4,8
Comér./Serv.	5,1	4,9	6,0	-4,8	21,1
Indústria	7,8	7,7	6,4	-0,8	-17,9
Infraestrutura	9,8	10,1	9,9	2,4	-1,3
TOTAL	**25,5**	**24,9**	**24,5**	**-2,3**	**-1,5**

Fonte: BNDES

Tabela V - Desembolsos do BNDES por Setores

em R$ bilhões

	R$ bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
Setores	1T 2010	1T 2011	1T 2012	1T 2011/1T 2010	1T 2012/1T 2011
Indústria	**14,5**	**7,7**	**6,4**	**-46,7**	**-17,9**
Alimentos e Bebida	7,8	1,9	1,1	-76,0	-38,9
Papel e celulose	2,6	0,2	0,9	-91,9	412,0
Extrativa	0,2	0,8	0,8	280,7	-6,8
Mat. Transporte	0,2	0,9	1,0	305,6	6,7
Mecânica	1,1	0,6	0,5	-42,3	-12,3
Metalurgia Básica	0,7	0,9	0,5	30,2	-42,5
Químicas Petroq.	0,7	1,2	0,7	80,1	-40,1
Têxtil e Vestuário	0,8	0,3	0,4	-63,6	30,0
Outros	0,8	1,1	1,0	222,3	-8,3
Infraestrutura	**9,8**	**10,1**	**9,9**	**2,4**	**-1,3**
Energia Elétrica	3,4	2,3	2,6	-33,7	13,1
Transportes	6,7	7,4	6,9	9,9	-10,0
Telecomunicações	0,1	0,1	0,4	6,9	204,4
Outros	0,6	0,5	0,8	-24,5	67,1
Outros Ramos	**1,1**	**7,0**	**8,2**	**538,7**	**16,2**
TOTAL	**25,5**	**24,9**	**24,5**	**-2,3**	**-1,5**

Fonte: BNDES
(*) Abrange transportes ferroviário e rodoviário, atividades auxiliares de transportes e outros transportes de acordo com a classificação setorial do BNDES.

Na Indústria, os segmentos que mais se retraíram em termos de desembolsos no 3T/2011 foram extrativa, metalurgia básica, alimentos e bebidas, quim./petroquímica. Na Infraestrutura, os setores de maior destaque foram os de transporte e energia elétrica – responsáveis, em conjunto, por mais de 35% das liberações totais do BNDES no trimestre.

Operações com MPME's e pessoas físicas

Nos últimos 12 meses encerrados em março de 2012, as liberações para micro, pequenas e médias empresas (MPME´s) e pessoas físicas atingiram o valor de R$ 48,8 bilhões, representando um terço dos desembolsos totais do BNDES (Gráfico XXVII).

Os dados de 2011 até o mês de setembro mostram que BNDES realizou 593 mil financiamentos às MPME's e pessoas físicas, representando 94% das 812,8 mil operações do BNDES. Desempenho também expressivo foi registrado nas liberações. Os desembolsos as MPME's e pessoas físicas totalizaram R$ 36,1 bilhões até setembro de 2011, contra R$ 33,6 bilhões, no mesmo período de 2010. Como resultado, a participação das empresas de menor porte nas liberações do BNDES atingiu 39% até o 3T/2011. No mesmo período do ano anterior, esse valor percentual era de 26%.

Gráfico XXVI - Desembolsos para MPME´s e Pessoas Físicas
(dados acumulados em 12m até março/2012)

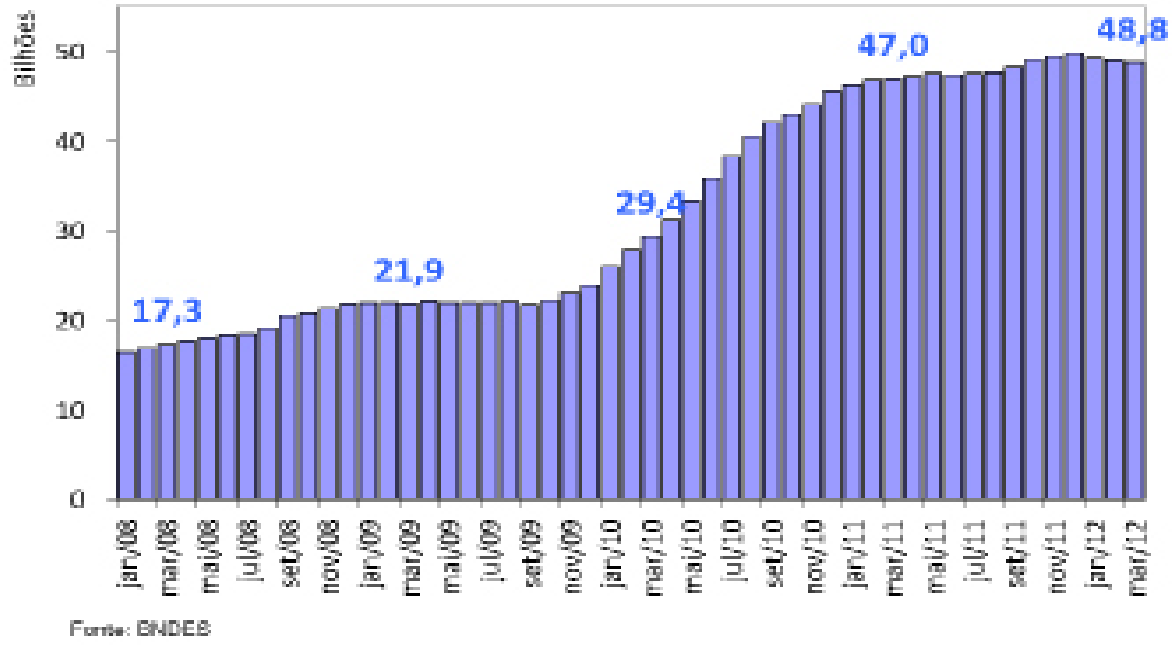

Fonte: BNDES

O BNDES apóia as MPME´s e pessoas físicas principalmente com auxílio dos agentes financeiros em função da maior capilaridade dessas instituições, fornecendo disseminação a essas operações. O financiamento ocorre através das linhas: i) FINAME, com financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos; ii) "BNDES Automático" – financiamento a projetos de valores inferiores a R$ 10 milhões; e iii) "Cartão BNDES" – crédito rotativo pré-aprovado para micro, pequenas e médias empresas para aquisição de bens e insumos.

O Gráfico XXVIII mostra os desembolsos do BNDES ocorridos no primeiro trimestre entre os anos de 2008-2012 através dessas operações. Percebe-se uma trajetória de redução nos desembolsos de FINAME, refletindo, em alguma medida, a desaceleração da produção de bens de capital nos primeiros meses de 2012. O BNDES Automático apresentou ligeiro crescimento no 1T/2012 frente ao mesmo período de 2011. No entanto, o que realmente chama atenção é a contínua expansão das liberações do Cartão BNDES, as quais tiveram uma alta de 57% no 1T/2012 em relação ao mesmo trimestre de 2011.

Gráfico XXVII - Desembolsos das Operações Indiretas
(FINAME, BNDES Automático e Cartão BNDES em R$ Bilhões)

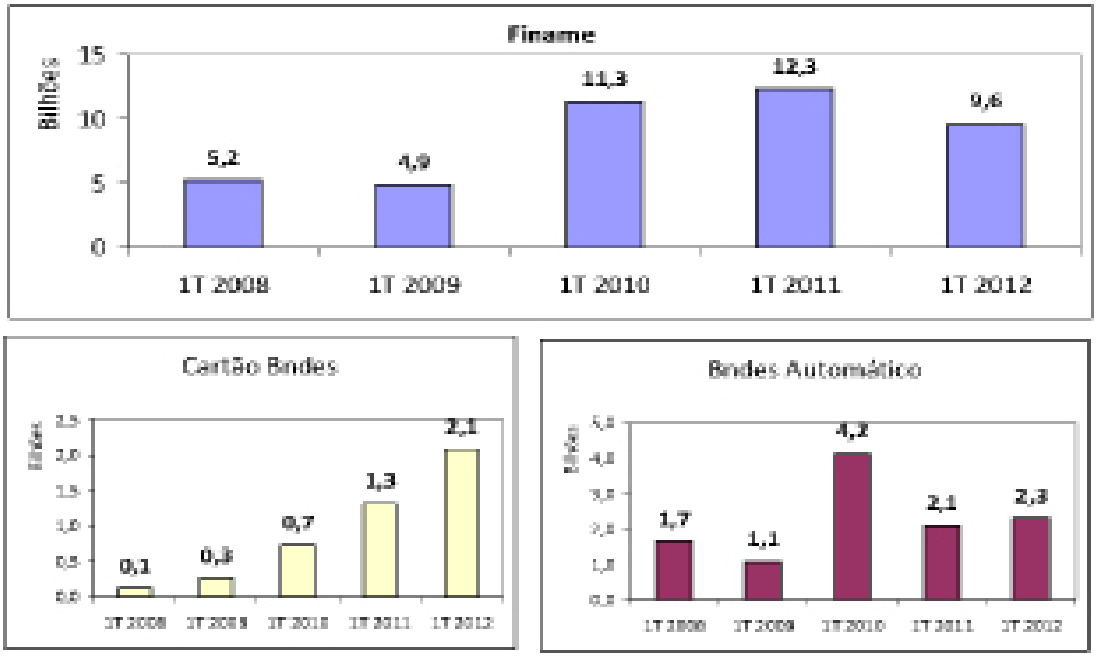

Fonte: BNDES. Elaboração APE/BNDES

A acomodação dos desembolsos das Operações Indiretas vem ocorrendo, fundamentalmente, desde 2010, ano de forte recuperação da economia e dos investimentos. De fato, seria natural esperar algum tipo de recuo na demanda por financiamentos para investimento após a alta de 21,8% da formação bruta de capital fixo em 2010. O que se pode observar é que no 1T/2012 acentuou-se a desaceleração dos pedidas de liberação da FINAME. O Gráfico XXIX apresenta sua média diária em 22 dias úteis. Em meados de abr/12, os valores atingiram R$ 145 milhões, volume inferior ao set/08, quando os pedidos de desembolsos eram de R$ 153 milhões. Esse fato pode ser explicado devido a algum tipo de postergação dos empresários aos pedidos de liberação da FINAME, uma vez que a operacionalização do PSI 4 – com taxas mais vantajosas - deverá efetivamente começar a partir de maio de 2012.

Gráfico XXVIII - Pedidos de Liberação da FINAME em R$ milhões:
(Média diária em 22 dias úteis com dados até 16/04/2012)

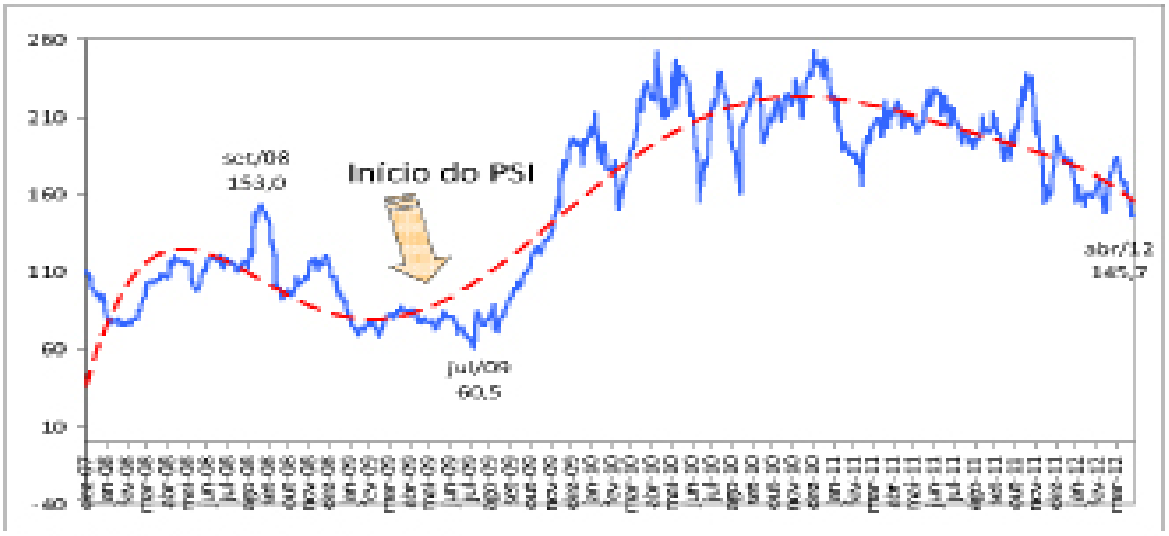

Fonte: ACO/BNDES. Elaboração APE/BNDES

2. Evolução das captações efetuadas junto ao Tesouro Nacional.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, posteriormente alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453/2009, alterada pela MP nº 462/2009, na Lei nº 11.948/2009. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/2009 e definindo que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/2009, que alterou a Lei nº 11.948/2009. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/2010.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/2009, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R$ 208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R$ 55 bilhões, dos quais, R$ 30

bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Sendo assim, do valor autorizado para concessão de crédito, até o mês de março de 2012, o BNDES efetuou a captação total no valor de R$ 240,25 bilhões, conforme a *Tabela VII*.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a Medida Provisória Nº 564 que modificou a Lei Nº 12.096/2009 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R$ 227 bilhões. Além disso, a MP Nº 564/2012 alterou o Art. 2º da Lei Nº 12.453/2011 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R$ 45 bilhões, o que poderá elevar os desembolsos a um total de até R$ 285 bilhões.

Tabela VI - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	1.945,62		7.385,54	7.560,08
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	4.614,37		3.973,49	26.640,88
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	2.535,93		2.535,95	16.297,58
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.330,31	(102,68)	1.330,31	8.599,72
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.320,34		1.158,60	8.697,34
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	3.267,54		2.879,25	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	958,09		846,02	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	8.658,69		2.947,42	79.911,27
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	676,82		230,39	6.246,43
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	317,22		107,98	5.455,70
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	1.356,28		461,69	30.894,60
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP	187,91		63,96	15.123,95
	19/01/2012	3ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	125,27		42,64	10.082,63
TOTAIS		**TOTAIS**	**240.246,46**		**27.294,41**	**(102,68)**	**23.963,24**	**243.474,95**

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES.

3.1. Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2012 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R$ 240,25 bilhões, beneficiando 666.561 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao parágrafo 6º do art. 1º da Lei nº 11.948/09, apresentam-se as características dos projetos selecionados:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela VII - Modalidade Operacional BNDES

Modalidade Operacional BNDES
acumulado de 2009 a março 2012

Em R$ milhões

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	113.809,3	47,4%
FINEM	53.363,4	22,2%
PRÉ-EMBARQUE	29.018,4	12,1%
BNDES AUTOMATICO	14.872,5	6,2%
MAQ/EQUIP	9.689,7	4,0%
PROJECT FINANCE	8.270,0	3,4%
LIMITE DE CREDITO	3.982,4	1,7%
FINEP	3.204,1	1,3%
FINAME LEASING	1.647,6	0,7%
CARTAO BNDES	1.437,3	0,6%
PONTE	951,8	0,4%
Total	**240.246,5**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A maior parte dos financiamentos, 47,4% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 22,2%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período março de 2009 a março de 2012.

Gráfico XXIX - Desembolsos por Região

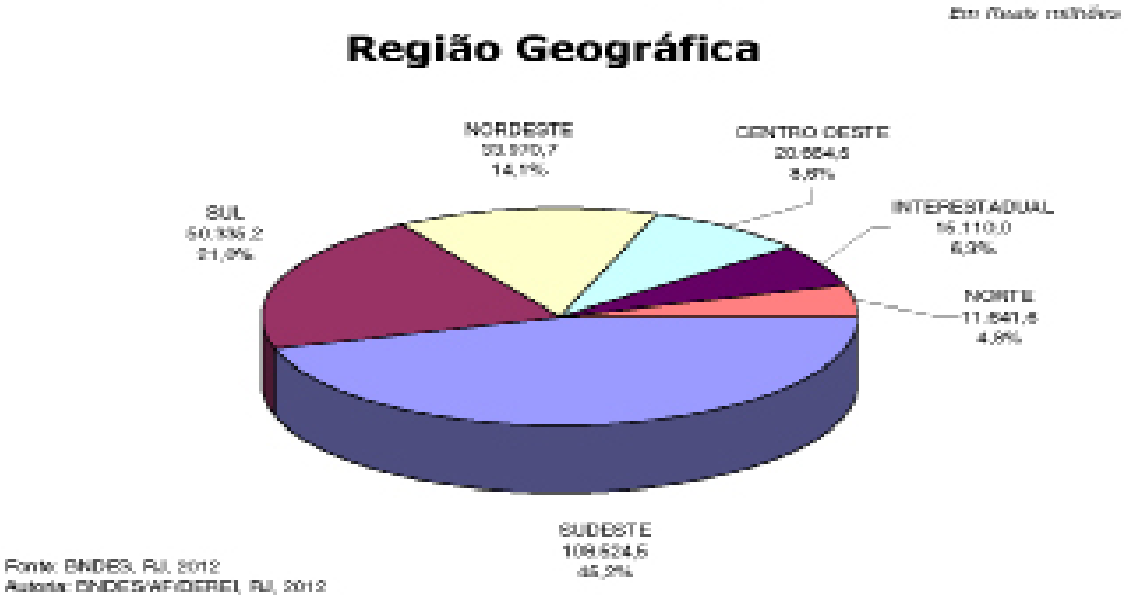

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AFI/DIGRE1, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (21%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e EMBRAER, além dos desembolsos realizados para as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da WEG Equipamentos Elétricos S/A e da Renault do Brasil S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R$ 15,1 bilhões, visando ao aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VIII - Comparativo Carteira x Participação no PIB

Comparativo Carteira x Participação no PIB acumulado de 2009 a março 2012

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	45,2%	55,3%
SUL	21,0%	16,5%
NORDESTE	14,1%	13,5%
CENTRO OESTE	8,6%	9,6%
INTERESTADUAL	6,3%	0,0%
NORTE	4,8%	5,0%
Total	**100%**	**100%**

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XXX - Desembolsos por Unidade Federativa

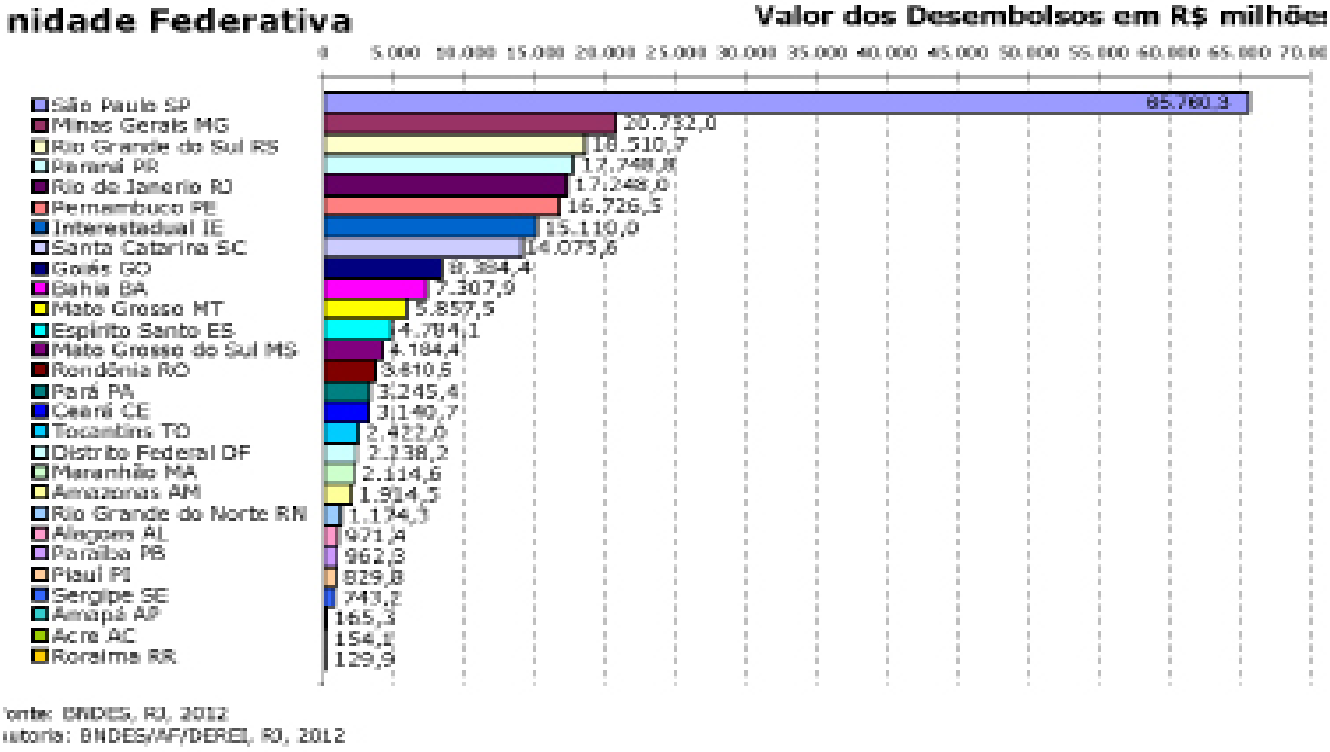

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Observa-se 158.902 projetos no estado de São Paulo, no total de R$ 65,7 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e da Ford Motor Company Brasil Ltda. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67% referente as Micros e

Pequenas empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 76% foi aplicado em operações da FINAME e 21% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 82.096 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Rio Grande do Sul, foram encontrados 65.149 projetos, com destaque para os projetos da Marcopolo S/A e da RANDON S/A.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

c. Análise Setorial

Gráfico XXXI - Desembolsos por Ramo de Atividade

Em Reais milhões

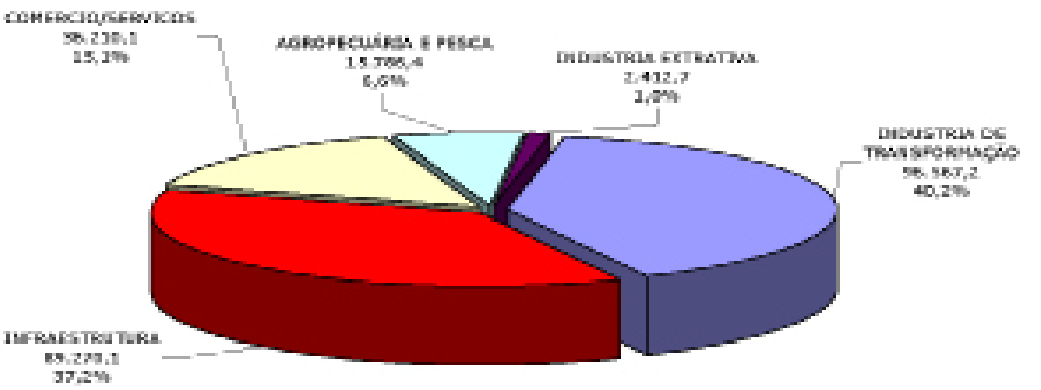

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AFI/DEPEC, RJ, 2012

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 40,2% nas operações realizadas, totalizando R$ 96,6 bilhões, frente a uma participação de 37,2% do ramo de infraestrutura com R$ 89,2 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R$ 26,1 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R$ 62,4 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R$ 13,8 bilhões.

Gráfico XXXII - Desembolsos por Gêneros de Atividade

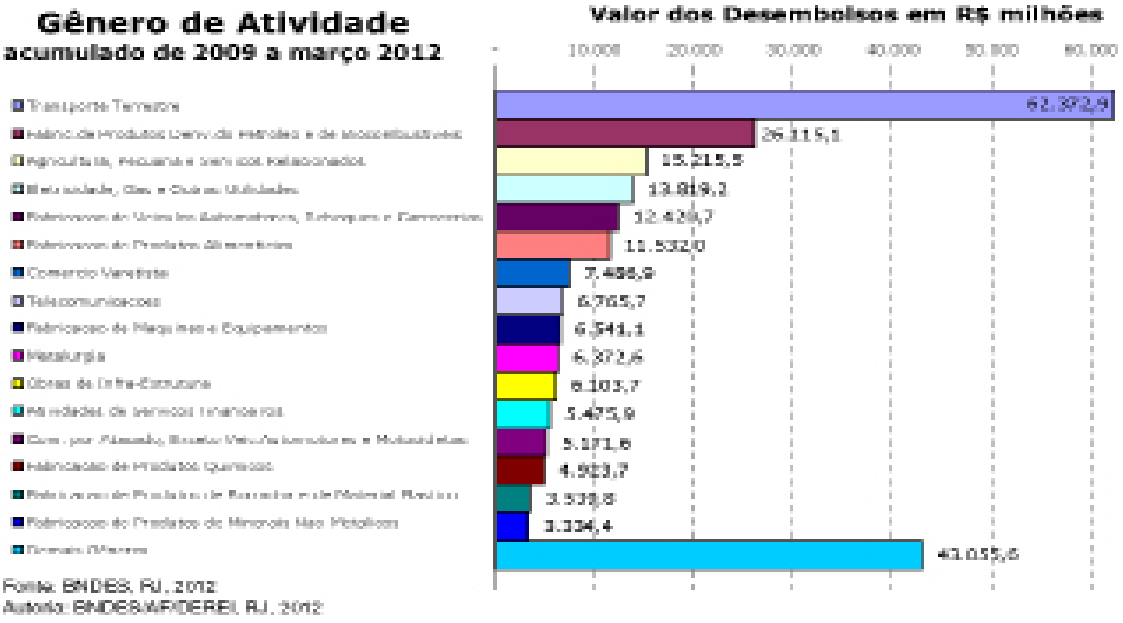

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XXXIII - Desembolsos por Porte das Empresas

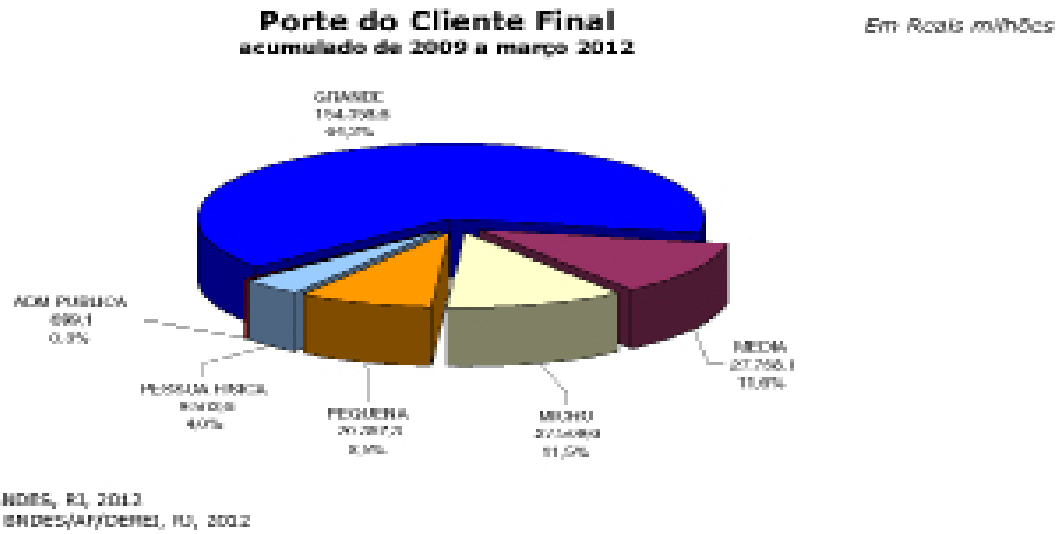

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 64,3% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 571.238 projetos, o que corresponde a 85,7% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R$ 85,2 bilhões.

Tabela IX - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

Quantidade de Projetos e Porte das Empresas
acumulado de 2009 a março 2012

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
ADM PUBLICA	250	0,0%
GRANDE	95.073	14,3%
MEDIA	83.401	12,5%
MICRO	285.406	42,8%
PEQUENA	128.975	19,3%
PESSOA FISICA	73.456	11,0%
Total	**666.561**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apoiados com recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,72% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

Tabela X - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa

Média da taxa líquida após equalização
por porte da empresa
acumulado de 2009 a março 2012

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	149.532,29	2,03%
MEDIA	26.292,24	1,28%
MICRO	25.223,46	1,08%
PEQUENA	18.939,24	1,12%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
Total	**230.250,00**	**1,72%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O custo total ao tomador final foi de 7,53% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela XI - Média do custo total pago pelo tomador final

Média do custo total pago pelo tomador final acumulado de 2009 a março 2012

Em R$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	149.532,29	7,70%
MEDIA	26.292,24	7,79%
MICRO	25.223,46	7,14%
PEQUENA	18.939,24	7,74%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
Total	**230.250,00**	**7,53%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela XII - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa acumulado de 2009 a março 2012

Em R$ milhões

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	23.306,43	0,99%
BNDES AUTOMATICO	925,70	2,38%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	188,55	1,56%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,70	
Total	**25.223,46**	**1,08%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens. O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio realizado diretamente pelo BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e ao desenvolvimento da indústria nacional de software.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,97% ao mês em janeiro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até março de 2012, tínhamos 494.463 cartões habilitados, somando R$ 25.5 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam 38.893 Fornecedores credenciados e cerca de 187.430 produtos disponíveis para compra.

As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física estão estáveis em 10,69% a.m. em dezembro/2011[6]. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 238,3% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 12,28% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R$ 56,3 bilhões, referente às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R$ 25,9 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras. Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R$ 142,6 bilhões.

[6] Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC

Gráfico XXXIV - Prazos de Carência e Amortização.

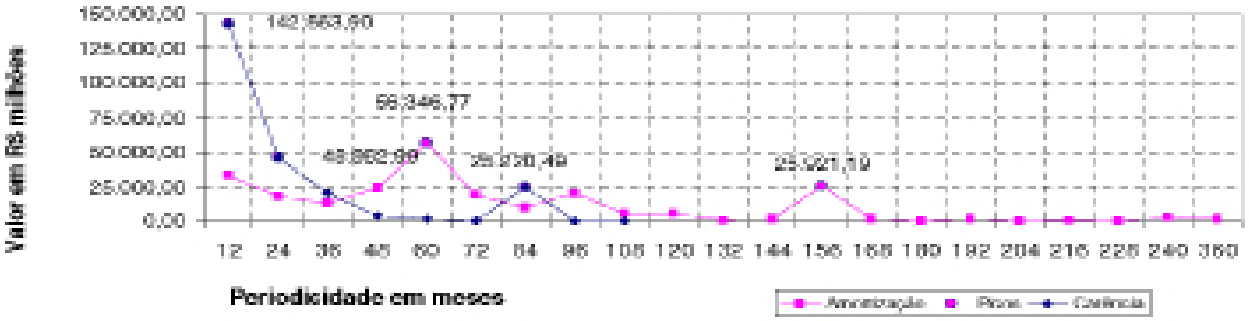

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados com os recursos provenientes das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 40,1% das operações, representando cerca de R$ 96,4 bilhões.

Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R$ 39,4 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 50%, no montante de R$ 31,8 bilhões.

Gráfico XXXV - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

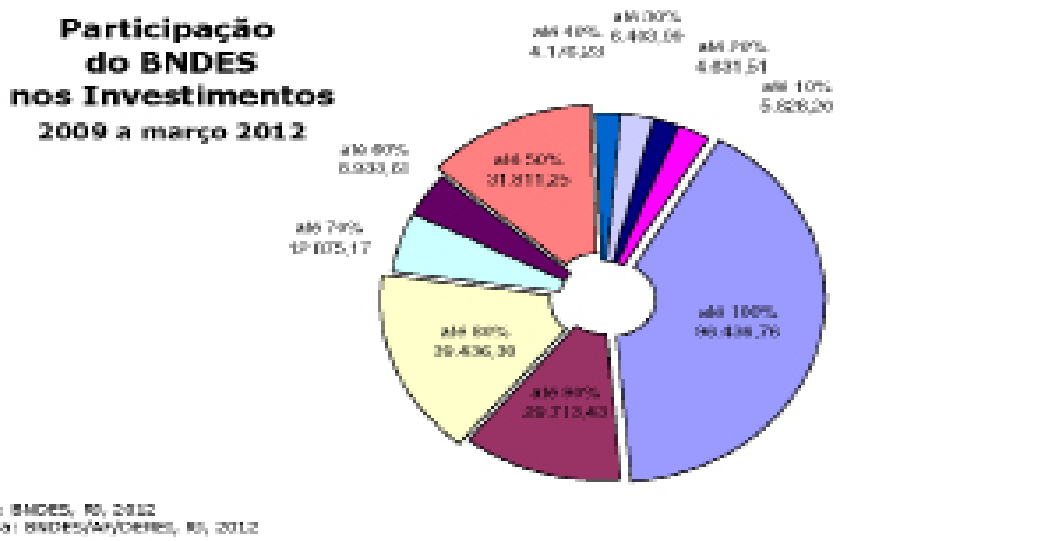

Fonte: BNDES, RI, 2012
Autoria: BNDES/AI/DERIS, RI, 2012

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11.

Gráfico XXXVI - Projetos incluídos no PAC

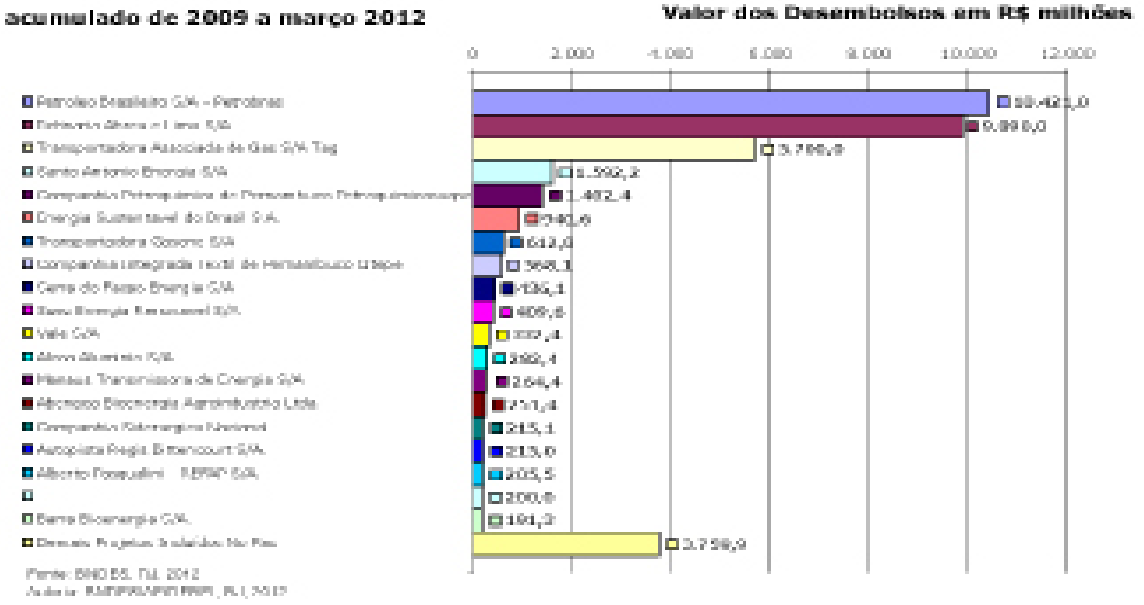

No total de R$ 240,25 bilhões desembolsados, R$ 37,9 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a março de 2012

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2011, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.

Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - Purified Terephtalic Acid - (700 kta), PET -Polyethylene terephtalate - (450 kta) e POY - Partially Oriented Yarn - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

VIVO S.A.

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no periodo 2008/2009.

14 Brasil Telecom Celular

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

TIM Celular S/A

Implementação do Plano de investimentos do grupo Tim, no período 2008-2013, em tecnologia da informação (TI), expansão da rede GSM e implantação da

tecnologia 3G.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.

3.2. Descrição dos Maiores Projetos apolados no primeiro trimestre de 2012.

MRS Logística

A MRS Logística é uma concessionária que controla, opera e monitora a Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal. A empresa atua no mercado de transporte ferroviário desde 1996, quando foi constituida, interligando os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. São 1.643 Km de malha - trilhos que facilitam o processo de transporte e distribuição de cargas numa região que concentra aproximadamente 54% do produto interno bruto do Brasil e estão instalados os maiores complexos industriais do pais. Pela malha da MRS também é possivel alcançar os portos de Itaguai e de Santos (o mais importante da América Latina).

O foco das atividades da MRS está no transporte ferroviário de cargas gerais, como minérios, produtos siderúrgicos acabados, cimento, bauxita, produtos agricolas, coque verde e conteineres; e na logistica integrada, que implica planejamento, multimodalidade e transit time definido. Ou seja, uma operação de logística completa. Para desenvolver suas atividades com eficácia, a MRS trabalha com equipamentos modernos de GPS (localização via satélite com posicionamento de trens em tempo real), sinalização defensiva, detecção de problemas nas vias com apoio de raios-X e ultrassom para detectar fraturas ou fissuras nos trilhos.

Criada com metas bem definidas sobre preservação do meio ambiente, a MRS implementa várias programas de cunho ambiental: recuperação de áreas degradadas com emprego de revestimentos vegetais, gerenciamento de resíduos e adoção de medidas preventivas para eliminação de processos poluidores são alguns exemplos.

Comgás – Companhia de Gás de São Paulo

Em maio de 1999, a Comgás iniciou o caminho para uma nova história. Nessa data, foi assinado o contrato de concessão através do qual o BG group e a Shell assumiram o controle da Comgás.

Essa foi a conclusão do processo de privatização concretizado no leilão de 14 de abril de 1999, quando a Comgás foi arrematada por R$ 1,6 bilhão. Isso representou um ágio de 119,23% - o maior já pago na compra de uma estatal da área energética.

Desde 1999, os investimentos feitos pela Comgás, o Grupo BG e a Shell investiram cerca de R$ 2 bilhões na modernização e expansão da rede de distribuição de gás, que foi ampliada em mais de 2 mil km.

A Comgás é hoje a maior distribuidora de gás natural canalizado do país. Conta com mais de 5 mil quilômetros de rede, levando gás natural para mais de 550 mil consumidores nos segmentos residencial, comercial e industrial, em 64 cidades. Sua área de concessão abriga cerca de um quarto do Produto Interno Bruto do país, abrangendo 177 municípios das regiões metropolitanas de São Paulo e

Campinas, além da Baixada Santista e do Vale do Paraíba.

Em 2006, a empresa teve receita bruta de R$ 3,76 bilhões. O volume de gás distribuído pela companhia no ano passado foi de 4,76 bilhões de metros cúbicos, um avanço de 9,65 % em relação a 2005.

Na sua longa trajetória, desde 1872 quando era inglesa e se chamava San Paulo Gas Company, a companhia usou os mais diversos tipos de combinações para produzir combustíveis: de azeite a gás de hidrogênio carbonado, carvão, nafta, uma mistura envolvendo água e hulha, até chegar ao gás natural.

A adoção do gás natural foi considerada a fase mais importante de toda a história da Comgás, que esteve presente na vida de São Paulo desde a extinção dos lampiões a azeite de baleia.

A meta da administração da Comgás é expandir a companhia e torná-la a maior distribuidora de gás natural da América Latina, tendo como base a qualidade, a segurança e o respeito pelo meio ambiente.

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Em 19 de agosto de 1969 foi criada a Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., companhia de capital misto e controle estatal. Com o apoio do Governo Brasileiro, a Empresa iria transformar ciência e tecnologia em engenharia e capacidade industrial.

Além de iniciar a produção do Bandeirante, a Embraer foi contratada pelo Governo Brasileiro para fabricar o jato de treinamento avançado e ataque ao solo EMB 326 Xavante, sob licença da empresa italiana Aermacchi. Outros desenvolvimentos que marcaram o início das atividades da Embraer foram o planador de alto desempenho EMB 400 Urupema e a aeronave agrícola EMB 200 Ipanema.

Ao final da década de 1970, o desenvolvimento de novos produtos, como o EMB 312 Tucano e o EMB 120 Brasília, seguidos pelo programa AMX, em cooperação com as empresas Aeritalia (hoje Alenia) e Aermacchi, permitiram que a Empresa alçasse a um novo patamar tecnológico e industrial.

O Brasília tornou-se importante marco na história da Embraer. Desenvolvido como resposta às novas demandas do transporte aéreo regional, seu projeto utilizou as mais avançadas tecnologias disponíveis à época, estabelecendo novos padrões para a aviação regional, tornando-se o mais veloz, o mais econômico e o mais leve avião de sua categoria.

Durante a prolongada crise financeira vivida na primeira metade da década de 1990, a Embraer reduziu consideravelmente o seu quadro de empregados, retardou o desenvolvimento do EMB 145 e cancelou o projeto do CBA 123 Vector.

Finalmente, após longo processo e enfrentando muitas dificuldades, a Empresa foi privatizada em 7 de dezembro de 1994.

A partir daquele momento decisivo e contando com o comprometimento e apoio dos novos acionistas controladores – a Cia. Bozano, Simonsen e os fundos de pensão Previ e Sistel – a Embraer embarcou em profunda transformação cultural e empresarial, que culminou com sua recuperação e retomada do crescimento, impulsionada pelo projeto EMB 145, mais à frente rebatizado como ERJ 145.

Nos anos seguintes, com o lançamento dos novos produtos para o mercado de Defesa, e a entrada no mercado de Aviação Executiva, a Embraer expandiu ainda mais sua atuação no mercado aeronáutico, ampliando receitas e diversificando mercados.

A entrada em operação da nova família de jatos comerciais EMBRAER 170/190 a partir de 2004, a confirmação da presença definitiva da Embraer no mercado de Aviação Executiva com o lançamento de novos produtos, assim como a expansão de suas operações no mercado de Serviços Aeronáuticos, estabeleceram bases sólidas para o desenvolvimento futuro da Empresa.

Com uma base global de clientes e importantes parceiros de renome internacional, a Embraer vem oferecendo o que existe de mais moderno em tecnologia, versatilidade e conforto em aeronaves.

Indústrias Romi S.A.

Fundada em 1930, em Santa Bárbara d'Oeste-SP, Brasil, por Américo Emílio Romi, a partir de uma oficina de reparo de automóveis, Indústrias Romi S.A. é hoje uma empresa de renome internacional, cujos produtos e serviços são consumidos tanto no mercado nacional quanto no mercado externo, exportados para todos os continentes e utilizados pelos mais variados setores da indústria, dentre outros, fabricantes e fornecedoras da cadeia automobilística, bens de consumo em geral, máquinas e implementos agrícolas e máquinas e equipamentos industriais. A marca ROMI destaca-se pela qualidade, tecnologia e confiabilidade dos seus produtos e serviços.

Produtos

Os negócios da Romi são compostos dos seguintes produtos: Máquinas-Ferramenta (máquinas e equipamentos para trabalhar metal por arranque de cavaco), notadamente Centros de Torneamento, Tornos CNC, Tornos Convencionais, Centros de Usinagem e Mandrilhadoras, Máquinas para Plásticos (máquinas e equipamentos para moldar plástico por injeção e por sopro); Peças de ferro fundido cinzento, nodular e vermicular, fornecidas brutas ou usinadas.

Tecnologia

A Romi é reconhecida mundialmente por sua capacidade de inovação e pela avançada tecnologia empregada em seus produtos, processos e unidades industriais. Possui grande número de patentes de invenções, e investe anualmente em torno de 4% de sua receita anual líquida consolidada em pesquisa e desenvolvimento, na busca permanente por melhores soluções para os mercados em que atua. Além de desenvolver diretamente a tecnologia dos seus produtos, a Romi investe no relacionamento e em parcerias com o meio acadêmico e com institutos de tecnologia. Também complementa seu acervo tecnológico através de contratos de colaboração com algumas empresas líderes

globais em seus ramos de atuação, tais como, entre outras, Lazzati (Itália) e PFG Macchine Utensili (itália).

Instalações Fabris

As instalações fabris da Romi estão distribuídas em duas localidades: em Santa Bárbara d'Oeste-SP, a cerca de 130 km de distância da Capital do Estado, e em Grugliasco e Pont Canavese, na região de Turim, Itália. Totalizam mais de 150 mil m2 de área construída, distribuídas em 11 unidades fabris, de grande flexibilidade e alto desempenho no processo de manufatura.

Comercialização

A comercialização dos produtos ROMI é realizada diretamente pela empresa no mercado interno, através de mais de 30 pontos de venda, entre filiais e escritórios de vendas, sediados nas principais capitais e pólos industriais do país, colocando à disposição de seus clientes uma ampla gama de serviços de engenharia pré e pós-vendas, assistência técnica e peças de reposição. Presente no mercado externo desde 1944, a comercialização dos produtos ROMI ocorre através de uma rede de distribuidores sediados em todos os continentes. Além da rede de distribuidores, a empresa possui subsidiárias de comercialização e serviços localizadas nos EUA, na Itália, Alemanha, Inglaterra, Espanha e França, criadas com a finalidade de fortalecer, ainda mais, a sua posição nos mercados externos.

Qualidade Certificada

O Sistema de Gestão da Qualidade da Romi está certificado desde 1994, e em conformidade com a norma ISO 9001 e atualmente na revisão 2008, pela ABS, abrangendo:

· projeto, desenvolvimento, produção, venda e serviços associados de máquinas-ferramenta, máquinas para plásticos;

· manufatura e vendas de ferro fundido, peças usinadas e serviços de usinagem.

A partir de setembro/2008, o Sistema de Gestão da Qualidade, também, está certificado em conformidade com a especificação técnica ISO/TS 16949 e atualmente na revisão 2009, para:

· manufatura e venda de peças fundidas;
· manufatura e vedas de peças usinadas e fornecimento de serviços de usinagem.

Sistema Corporativo para Gestão Empresarial Integrada

Como empresa globalizada, cujos produtos e serviços estão presentes nos mais diversos países e mercados, a Romi conta com um sistema corporativo informatizado para gestão empresarial integrando todas as áreas e negócios da empresa.

3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda.

O BNDES utiliza metodologia especifica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.

Tabela XIII - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	343.596
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	235.270
05	Siderurgia	1.061.429
06	Metalurgia dos não-ferrosos	189.721
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	7.815.490
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	85.239.488
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	5.797.725
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.457.906
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	70.216.179
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	29.732.280
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	629.576
15	Indústria de papel e gráfica	496.803
16	Indústria da borracha	592.229
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.086
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.436
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.327.177
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.084
25	Indústria do café	555.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras p/alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	375.425
32	Indústrias diversas	543.650
33	Serviços industriais de utilidade pública	759.643
34	Construção civil	96.160.679
35	Comércio	771.193
36	Transporte	38.030
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	908.681
39	Serviços prestados às famílias	1.853
40	Serviços prestados às empresas	15.692.624
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
	Total	**326.267.354**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O BNDES desembolsou R$ 240,25 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a março de 2012, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional através das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R$ 326 bilhões e a manutenção / geração de mais de 7,4 milhões de empregos.

Tabela XIV - Geração e Manutenção de Empregos

em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	3,46	82,92	401,62	488,00
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0,00	18,42	3,48	21,90
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	0,00	6,03	4,28	10,31
04	Fabricação de minerais não-metálicos	1,49	82,54	8,73	92,75
05	Siderurgia	0,61	35,59	2,66	38,85
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0,23	21,47	2,19	23,90
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	47,18	237,35	25,97	310,50
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	485,18	92,25	19,93	597,35
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	13,26	18,14	8,14	39,54
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	34,10	2,86	6,89	43,84
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	92,37	2,00	4,95	99,33
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	124,41	68,21	10,01	202,63
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	9,97	64,42	34,31	108,70
15	Indústria de papel e gráfica	2,51	33,30	25,03	60,84
16	Indústria da borracha	1,10	18,21	3,47	22,79
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	0,51	5,97	5,52	12,00
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0,00	6,36	4,52	10,88
19	Fabricação de produtos químicos diversos	0,99	16,51	11,13	28,63
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0,31	0,44	15,95	16,70
21	Indústria de transformação de material plástico	10,61	44,06	15,31	69,98
22	Indústria têxtil	1,02	9,99	20,19	31,99
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	1,88	3,78	107,71	113,37
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11,45	6,11	8,35	25,91
25	Indústria do café	0,90	0,22	2,69	3,81
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0,29	1,09	30,44	31,81
27	Abate e preparação de carnes	3,46	0,79	22,86	27,11
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0,03	0,12	7,85	8,00
29	Indústria do açúcar	0,43	1,10	6,19	7,72
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0,04	0,30	3,00	3,34
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2,02	3,96	63,10	69,08
32	Indústrias diversas	3,74	23,45	13,60	40,79
33	Serviços industriais de utilidade pública	1,42	24,58	24,92	50,92
34	Construção civil	565,26	30,06	15,44	610,77
35	Comércio	15,40	362,93	718,70	1097,04
36	Transporte	0,45	140,09	185,13	325,68
37	Comunicações	0,00	20,79	31,71	52,51
38	Instituições financeiras	3,03	76,31	71,25	150,59
39	Serviços prestados às famílias	0,06	33,78	741,32	775,16
40	Serviços prestados às empresas	284,97	207,04	141,60	633,62
41	Aluguel de imóveis	0,00	2,13	24,63	26,76
42	Administração pública	0,00	25,76	23,57	49,33
43	Serviços privados não-mercantis	0,00	0,00	964,04	964,04
	Total	**1.724,9**	**1.829,5**	**3.840,4**	**7.394,8**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREE, RJ, 2012

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1097 mil postos de trabalho (14,8%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 964 mil postos (13%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 775 mil empregos gerados / mantidos (10,5%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas com mais de 633 mil empregos gerados / mantidos (8,6%). Cabe ressaltar que o setor de construção civil, que possui importância vital no processo de absorção de mão de obra tanto direta quanto indiretamente, contribuiu com 8,3% do total com mais de 610 mil empregos gerados / mantidos. Também merecem destaque os setores de fabricação e manutenção de maquinas e tratores e agropecuária (8,1%) e (6,6%), respectivamente, que, em conjunto, viabilizaram mais de 1085 mil postos de trabalho.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI possui três subprogramas Bens de Capital, Inovação e Exportação Pré-Embarque e totaliza 353.917 projetos, com desembolsos de R$ 127.049 milhões. Este valor representa 93,1% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até março de 2012, um total de 47.200 projetos com R$ 8.270 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 10.682 projetos e desembolsos que totalizaram R$ 974 milhões até março de 2012.

Por fim, em 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até março de 2012, 185 projetos e R$ 107 milhões de desembolsos.

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

A tabela I apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela XV - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em R$ milhões

Programa	Modalidade	Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	111	0,1%
	BNDES FINEM	8.651	6,3%
	FINAME	76.754	56,3%
	FINAME AGRÍCOLA	13.134	9,6%
	FINAME LEASING	979	0,7%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.382	1,0%
	PRÉ-EMBARQUE	26.037	19,1%
BNDES PSI		**127.049**	**93,1%**
	FINAME	8.260	6,1%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		**8.270**	**6,1%**
	FINAME	107	0,1%
BNDES Finame Componentes		**107**	**0,1%**
	BNDES AUTOMÁTICO	974	0,7%
BNDES PER		**974**	**0,7%**
TOTAL		**136.400**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 72,8% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (73,7%) e Bancos Comerciais (15,9%).

Outra fatia importante, 19,1%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

b. Análise Geográfica

A tabela II apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até março de 2012, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

Tabela XVI - Desembolso por Localização Geográfica
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em R$ milhões

Região	UF	Desembolsos	Percentual
	ACRE	93	0,1%
	AMAPA	58	0,0%
	AMAZONAS	975	0,7%
	PARA	2.265	1,7%
	RONDONIA	724	0,5%
	RORAIMA	56	0,0%
	TOCANTINS	922	0,7%
NORTE		**5.093**	**3,7%**
	ALAGOAS	599	0,4%
	BAHIA	4.366	3,2%
	CEARA	2.069	1,5%
	MARANHAO	1.274	0,9%
	PARAIBA	639	0,5%
	PERNAMBUCO	3.193	2,3%
	PIAUI	444	0,3%
	RIO GRANDE DO NORTE	664	0,5%
	SERGIPE	562	0,4%
NORDESTE		**13.811**	**10,1%**
	ESPIRITO SANTO	3.423	2,5%
	MINAS GERAIS	14.477	10,6%
	RIO DE JANEIRO	6.751	4,9%
	SAO PAULO	41.224	30,2%
SUDESTE		**65.875**	**48,3%**
	PARANA	13.764	10,1%
	RIO GRANDE DO SUL	13.998	10,3%
	SANTA CATARINA	10.146	7,4%
SUL		**37.909**	**27,8%**
	DISTRITO FEDERAL	704	0,5%
	GOIAS	4.275	3,1%
	MATO GROSSO	4.666	3,4%
	MATO GROSSO DO SUL	2.302	1,7%
CENTRO OESTE		**11.948**	**8,8%**
	INTERESTADUAL	1.764	1,3%
INTERREGIONAL		**1.764**	**1,3%**
TOTAL		**136.400**	**100,0%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (48,3%) e Sul (27,8%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Indústria de Transformação foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R$ 1.915 milhões e R$ 1.287 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 44,5% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R$ 693 milhões desembolsados para o ramo de Infraestrutura e R$ 605 milhões para a Indústria de Transformação.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 49,8% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 62,4% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs).

c. Análise Setorial

A tabela III apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até março de 2012, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

Tabela XVII - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em R$ milhões

Ramo/Gênero	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	43.431	31,8%
Eletricidade, gás e outras utilidades	3.941	2,9%
Outros	4.072	3,0%
INFRAESTRUTURA	**51.444**	**37,7%**
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	10.343	7,6%
Fabricação de produtos alimentícios	6.827	5,0%
Fabricação de máquinas e equipamentos	5.561	4,1%
Metalurgia	3.708	2,7%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	2.871	2,1%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	2.782	2,0%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.516	1,8%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.139	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2.070	1,5%
Outros	10.717	7,9%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	**49.535**	**36,3%**
Obras de infra-estrutura	3.640	2,7%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	3.253	2,4%
Serviços especializados para construção	3.075	2,3%
Comércio varejista	2.905	2,1%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	2.388	1,8%
Outros	3.319	2,4%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**18.579**	**13,6%**
AGROPECUÁRIA E PESCA	**15.122**	**11,1%**
INDUSTRIA EXTRATIVA	**1.720**	**1,3%**
TOTAL	**136.400**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 37,7% nos desembolsos, totalizando R$ 51.444 milhões, frente a uma participação de 36,3% do ramo da indústria de transformação com R$ 49.535 milhões em desembolsos.

O gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres que atingiu R$ 43.431 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 82,5% desse total. Já no ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R$ 10.343 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R$ 6.827 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R$ 5.561 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

d. Análise Econômico Financeira

O gráfico I demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até março de 2012, separados por porte das empresas beneficiárias.

Gráfico XXXVII - Desembolsos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em Reais milhões

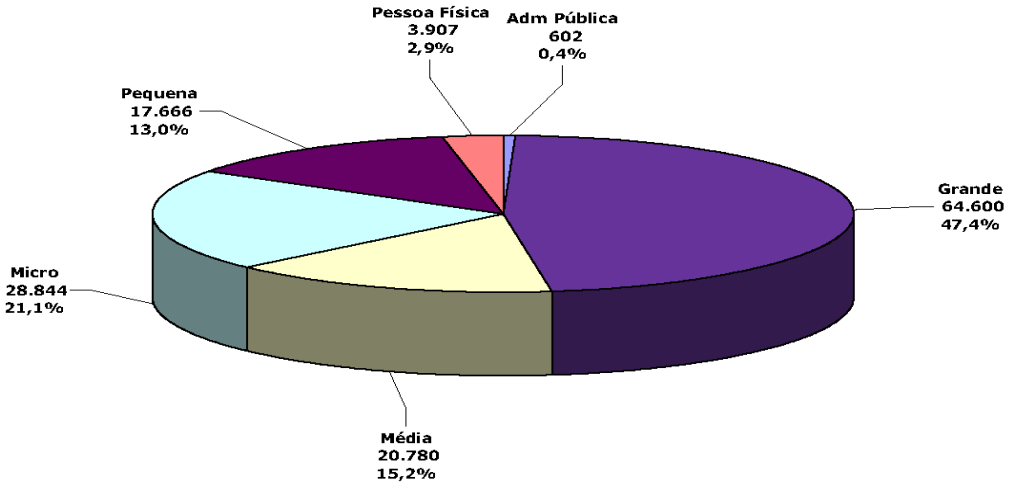

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 47,4% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R$ 67.290 milhões, o que representa 49,3% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela IV, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 333.295 dos 411.984 projetos, o que representa uma participação de 80,9%.

Tabela XVIII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	178	0,0%
Grande	48.466	11,8%
Média	54.672	13,3%
Micro	202.480	49,1%
Pequena	76.143	18,5%
Pessoa Física	30.045	7,3%
TOTAL	**411.984**	**100%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico II que, do total desembolsado no período, 47,1% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,5% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.

Gráfico XXXVIII - Participação do BNDES no Investimento Total
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em Reais milhões

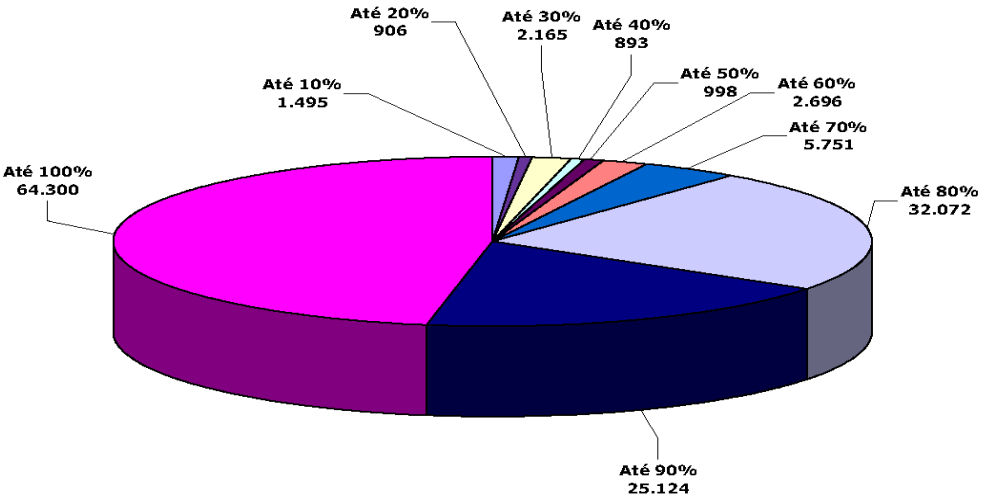

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela V, foi de 6,1% a.a.. Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se, desde o início, em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente. Já o programa BNDES Procaminhoneiro iniciou com uma taxa de 4,5% a.a. e atualmente está sendo negociado com taxa de 7,0% a.a..

No âmbito do BNDES PSI, merecem destaque às taxas oferecidas para os clientes no subprograma Inovação. Em sua criação, este subprograma apresentava como menor taxa, 3,5% a.a.. Atualmente, as taxas estão segregadas em 4,0% a.a. para apoio a Projetos de Inovação Tecnológica; 5,0% para Investimentos em Capitais Tangíveis e Intangíveis, conforme Plano de Investimento em Inovação e, 7,0 % a.a. para Atividades de Engenharia Local, que devem, dentre outros aspectos ampliar a capacitação de empresas em determinados setores, como por exemplo, Bens de Capital, Automotivo e Petróleo e Gás.

Tabela XIX - Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a março de 2012)

Em R$ milhões

Programa	Desembolsos	Taxa Média
BNDES PSI	127.049	6,2%
BNDES Procaminhoneiro	8.270	4,7%
BNDES Finame Componentes	107	5,0%
BNDES PER	974	5,5%
TOTAL	**136.400**	**6,1%**

Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

e. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego é decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

Os desembolsos do BNDES que utilizaram como fonte os recursos

equalizados pelo Tesouro Nacional foram trabalhados para alocar em quais setores os investimentos estão provocando aumento de demanda durante a fase de implantação. Vale ressaltar que devido às características dos programas do Banco que utilizaram os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de máquinas e equipamentos (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro). Os resultados finais são apresentadas na tabela a seguir.

Tabela XX - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Aprovados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional (acumulado em 2012)

Investimento em R$ milhões e Emprego em Milhares

Período	Desembolso	Investimento Total[1]	Emprego			
			Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2012 1º Trim.	6.132	9.255	64,4	43,4	125,4	233,2

Fontes: BNDES/AP/DEORÇ, IBGE e FGV.

Autoria: BNDES/AP/DEINCO, RJ, 2012.

[1] Corresponde aos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários. Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período.

Durante o primeiro trimestre de 2012, os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional somaram R$ 6,1 bilhões, correspondendo a aproximadamente R$ 9,3 bilhões em investimentos totais. O investimentos totais podem ser encarados como o investimento que o BNDES alavanca na economia devido ao seu apoio, pois leva em consideração as contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados.

Foi estimada em cerca de 233 mil a quantidade de empregos gerados ou mantidos para viabilizar tais investimentos no período, o que representou uma média de 25 empregos por R$ milhão, valor muito próximo ao observado para o apoio total do BNDES com diferentes fundings. De fato esse resultado reflete a concentração do aquecimento da demanda nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de veículos automotores (cerca de 71%), setores de médio potencial gerador de emprego por serem capital-intensivos.

Em relação à composição por tipo de emprego, 54% são advindos do efeito-renda (125 mil), 27% são empregos diretos (64 mil) e 19% são empregos indiretos (43 mil). Esta composição também está em linha com o que é observado para o BNDES como um todo e vale destacar que, como se trata da fase de implantação de investimentos, os empregos indiretos são aqueles que em geral ocorrem na cadeia de fornecedores dos fabricantes de bens de capital.

Portanto, conclui-se que a maior parte do efeito do apoio financeiro do Banco sobre o emprego é explicada por efeitos indiretos desse apoio, associados a efeitos na cadeia produtiva ligada aos setores impactados, e também ao efeito multiplicador do emprego gerado ou mantido pelo investimento alavancado (direto e indireto).

5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.

6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória

Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	5.827.517,93
ABADIA DOS DOURADOS-MG	15.899.794,45
ABADIANIA-GO	4.939.893,34
ABAETE-MG	13.794.769,29
ABAETETUBA-PA	5.165.936,08
ABAIARA-CE	694.320,00
ABAIRA-BA	4.255.549,27
ABARE-BA	463.904,00
ABATIA-PR	19.280.182,37
ABDON BATISTA-SC	11.930.725,93
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29
ABELARDO LUZ-SC	32.805.094,49
ABRE CAMPO-MG	4.371.091,76
ABREU E LIMA-PE	41.746.535,80
ABREULANDIA-TO	2.054.814,00
ACAIACA-MG	216.284,35
ACAILANDIA-MA	49.349.418,74
ACAJUTIBA-BA	537.605,10
ACARA-PA	1.775.882,29
ACARAPE-CE	22.429.781,92
ACARAU-CE	50.949.418,70
ACARI-RN	1.090.563,63
ACEGUA-RS	25.029.237,22
ACOPIARA-CE	2.357.398,97
ACORIZAL-MT	5.499.921,48
ACRELANDIA-AC	2.504.529,16
ACREUNA-GO	26.204.904,36
ACUCENA-MG	66.440.419,00
ACU-RN	19.921.761,50
ADAMANTINA-SP	56.646.658,55
ADELANDIA-GO	156.999,99
ADOLFO-SP	1.843.660,00
ADRIANOPOLIS-PR	9.230.762,75
ADUSTINA-BA	2.771.139,20
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	5.833.712,35
AFONSO CLAUDIO-ES	13.316.061,26
AFONSO CUNHA-MA	1.006.960,00
AFRANIO-PE	2.103.213,84
AFUA-PA	20.749,03
AGRESTINA-PE	2.750.230,55
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00
AGROLANDIA-SC	11.612.098,44
AGRONOMICA-SC	11.225.781,73
AGUA AZUL DO NORTE-PA	1.200.955,69
AGUA BOA-MG	3.230.548,52
AGUA BOA-MT	64.161.312,84
AGUA BRANCA-AL	566.820,00
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00
AGUA BRANCA-PI	850.765,60
AGUA CLARA-MS	43.351.048,04
AGUA COMPRIDA-MG	1.719.641,60
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	178.920,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	3.883.035,74
AGUA DOCE-SC	479.187.250,40
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	10.473.046,00
AGUA FRIA-BA	265.515,00
AGUA LIMPA-GO	327.020,00
AGUA NOVA-RN	97.658,00
AGUA PRETA-PE	3.232.765,80
AGUA SANTA-RS	6.765.246,34
AGUAI-SP	15.027.450,11
AGUANIL-MG	2.815.846,00
AGUAS BELAS-PE	2.372.380,00
AGUAS DA PRATA-SP	2.634.487,95
AGUAS DE CHAPECO-SC	5.390.796,72
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.427.767,05
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	2.880.697,54
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	530.656,53
AGUAS FORMOSAS-MG	5.297.096,87
AGUAS FRIAS-SC	25.649.697,16

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ALBERTINA-MG	2.829.164,90
ALCANTARA-MA	207.000,00
ALCANTIL-PB	593.235,00
ALCINOPOLIS-MS	4.655.392,00
ALCOBACA-BA	2.420.425,00
ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ALECRIM-RS	171.098,00
ALEGRE-ES	66.149.877,34
ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ALEGRETE-RS	73.010.471,51
ALEGRIA-RS	1.504.932,32
ALEM PARAIBA-MG	28.052.901,31
ALENQUER-PA	1.412.123,43
ALEXANDRIA-RN	572.944,30
ALEXANIA-GO	93.851.850,33
ALFENAS-MG	63.621.037,94
ALFREDO CHAVES-ES	36.199.346,11
ALFREDO MARCONDES-SP	1.051.244,87
ALFREDO VASCONCELOS-MG	988.033,32
ALFREDO WAGNER-SC	5.257.813,27
ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ALHANDRA-PB	6.438.454,80
ALIANCA DO TOCANTINS-TO	2.693.300,00
ALIANCA-PE	3.669.700,00
ALMADINA-BA	295.570,00
ALMAS-TO	3.014.790,00
ALMEIRIM-PA	99.079.405,17
ALMENARA-MG	5.221.655,42
ALMINO AFONSO-RN	63.878,48
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	7.002.856,01
ALMIRANTE TAMANDARE-PR	53.023.094,79
ALOANDIA-GO	816.100,00
ALPERCATA-MG	5.368.101,62
ALPESTRE-RS	3.489.357,38
ALPINOPOLIS-MG	18.152.293,33
ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	15.231.387,20
ALTA FLORESTA-MT	27.219.687,45
ALTAIR-SP	6.414.404,61
ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	464.600,00
ALTAMIRA DO PARANA-PR	761.240,38
ALTAMIRA-PA	193.395.146,26
ALTANEIRA-CE	152.700,00
ALTEROSA-MG	3.543.643,72
ALTINHO-PE	2.040.800,00
ALTINOPOLIS-SP	26.493.050,36
ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	530.100,00
ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	819.194,64
ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	586.656,30
ALTO ALEGRE-RR	3.505.073,60
ALTO ALEGRE-RS	1.106.757,43
ALTO ALEGRE-SP	6.611.913,87
ALTO ARAGUAIA-MT	4.451.207,93
ALTO BELA VISTA-SC	1.812.405,78
ALTO BOA VISTA-MT	1.239.120,00
ALTO CAPARAO-MG	409.309,06
ALTO DO RODRIGUES-RN	1.598.332,48
ALTO FELIZ-RS	2.257.053,14
ALTO GARCAS-MT	40.067.041,36
ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
ALTO JEQUITIBA-MG	507.150,00
ALTO LONGA-PI	570.164,36
ALTO PARAGUAI-MT	2.016.000,00
ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.934.779,99
ALTO PARAISO-PR	2.792.036,42
ALTO PARAISO-RO	4.063.012,39
ALTO PARANA-PR	11.853.320,51
ALTO PARNAIBA-MA	7.668.957,72
ALTO PIQUIRI-PR	13.105.615,70
ALTO RIO DOCE-MG	1.513.311,97
ALTO RIO NOVO-ES	789.433,36

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
AMAMBAI-MS	29.753.938,38
AMAPA DO MARANHAO-MA	103.300,00
AMAPA-AP	239.280,00
AMAPORA-PR	2.234.555,00
AMARAJI-PE	2.104.824,00
AMARAL FERRADOR-RS	1.160.555,60
AMARALINA-GO	744.266,00
AMARANTE DO MARANHAO-MA	1.010.500,00
AMARANTE-PI	376.385,96
AMARGOSA-BA	3.696.046,43
AMELIA RODRIGUES-BA	10.545.074,14
AMERICA DOURADA-BA	931.664,00
AMERICANA-SP	209.935.478,91
AMERICANO DO BRASIL-GO	1.362.939,71
AMERICO BRASILIENSE-SP	85.724.121,45
AMERICO DE CAMPOS-SP	635.428,42
AMETISTA DO SUL-RS	7.842.200,00
AMONTADA-CE	2.068.150,00
AMORINOPOLIS-GO	1.717.339,20
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	692.748,11
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60
AMPARO-PB	647.879,56
AMPARO-SP	66.431.991,05
AMPERE-PR	30.555.495,92
ANADIA-AL	421.581,33
ANAGE-BA	489.732,95
ANAHY-PR	1.551.316,73
ANAJATUBA-MA	942.000,00
ANALANDIA-SP	7.162.901,49
ANANAS-TO	4.868.282,85
ANANINDEUA-PA	175.375.157,22
ANAPOLIS-GO	357.966.314,43
ANAPU-PA	2.370.419,17
ANAPURUS-MA	1.570.149,80
ANASTACIO-MS	6.644.892,10
ANAURILANDIA-MS	10.344.439,10
ANCHIETA-ES	5.870.038,93
ANCHIETA-SC	10.744.231,08
ANDARAI-BA	341.571,60
ANDIRA-PR	26.468.621,00
ANDORINHA-BA	371.694,84
ANDRADAS-MG	22.376.563,66
ANDRADINA-SP	211.301.797,73
ANDRE DA ROCHA-RS	6.392.400,00
ANDRELANDIA-MG	3.814.388,26
ANGATUBA-SP	21.771.291,46
ANGELANDIA-MG	1.461.050,22
ANGELICA-MS	43.997.066,83
ANGELIM-PE	112.500,00
ANGELINA-SC	17.131.098,26
ANGICAL DO PIAUI-PI	1.026,77
ANGICAL-BA	2.286.147,78
ANGICOS-RN	1.145.042,62
ANGICO-TO	146.935,35
ANGRA DOS REIS-RJ	184.493.610,77
ANGULO-PR	2.009.546,00
ANHEMBI-SP	6.518.497,14
ANHUMAS-SP	412.476,57
ANICUNS-GO	5.948.888,68
ANISIO DE ABREU-PI	1.089.234,20
ANITA GARIBALDI-SC	716.124,81
ANITAPOLIS-SC	1.251.747,70
ANTA GORDA-RS	11.101.050,47
ANTAS-BA	341.838,82
ANTONINA DO NORTE-CE	381.000,00
ANTONINA-PR	4.901.995,94
ANTONIO ALMEIDA-PI	3.391.812,06
ANTONIO CARDOSO-BA	48.000,00
ANTONIO CARLOS-MG	2.665.801,21
ANTONIO CARLOS-SC	11.590.485,69

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
APORE-GO	3.254.360,42
APUCARANA-PR	111.717.457,84
APUI-AM	1.224.996,63
APUIARES-CE	60.000,00
AQUIDABA-SE	881.851,73
AQUIDAUANA-MS	7.000.165,69
AQUIRAZ-CE	37.242.825,77
ARABUTA-SC	5.422.211,80
ARACAI-MG	1.388.840,00
ARACAJU-SE	217.083.394,48
ARACARIGUAMA-SP	27.304.754,97
ARACAS-BA	2.259.518,66
ARACATI-CE	16.611.542,85
ARACATU-BA	1.406.117,66
ARACATUBA-SP	176.924.031,78
ARACI-BA	3.335.843,36
ARACOIABA DA SERRA-SP	14.310.910,87
ARACOIABA-CE	1.194.982,64
ARACOIABA-PE	591.900,00
ARACRUZ-ES	154.953.181,22
ARACUAI-MG	7.767.322,59
ARACU-GO	40.000,00
ARAGARCAS-GO	610.376,30
ARAGOIANIA-GO	759.180,00
ARAGOMINAS-TO	935.533,00
ARAGUACEMA-TO	1.371.574,40
ARAGUACU-TO	4.281.180,78
ARAGUAIANA-MT	1.365.393,16
ARAGUAINA-TO	121.755.994,62
ARAGUAINHA-MT	248.733,93
ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ARAGUANA-TO	1.454.468,60
ARAGUAPAZ-GO	2.731.216,18
ARAGUARI-MG	112.114.747,71
ARAGUATINS-TO	3.756.885,51
ARAIOSES-MA	757.322,40
ARAL MOREIRA-MS	15.611.065,57
ARAMARI-BA	1.772.934,46
ARAMBARE-RS	2.005.984,76
ARAME-MA	1.214.287,00
ARAMINA-SP	2.462.778,58
ARANDU-SP	2.150.338,74
ARANTINA-MG	1.235.848,55
ARAPEI-SP	363.280,00
ARAPIRACA-AL	61.548.416,59
ARAPOEMA-TO	2.873.858,80
ARAPONGA-MG	1.187.965,85
ARAPONGAS-PR	174.535.963,91
ARAPORA-MG	7.300.114,09
ARAPOTI-PR	31.955.532,74
ARAPUA-MG	7.762.284,46
ARAPUA-PR	5.424.759,03
ARAPUTANGA-MT	4.913.647,49
ARAQUARI-SC	76.152.630,43
ARARANGUA-SC	90.028.715,93
ARARA-PB	909.330,00
ARARAQUARA-SP	286.309.856,88
ARARAS-SP	93.134.167,49
ARARENDA-CE	196.200,00
ARARICA-RS	4.617.783,00
ARARI-MA	386.573,00
ARARIPE-CE	674.360,90
ARARIPINA-PE	33.221.831,54
ARARUAMA-RJ	55.783.749,25
ARARUNA-PB	201.342,88
ARARUNA-PR	20.626.179,74
ARATACA-BA	303.345,00
ARATIBA-RS	5.561.726,50
ARATUBA-CE	189.280,00
ARATUIPE-BA	102.400,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ARGIRITA-MG	283.400,00
ARINOS-MG	6.786.397,28
ARIPUANA-MT	109.888.651,66
ARIQUEMES-RO	60.013.149,95
ARIRANHA DO IVAI-PR	2.237.242,16
ARIRANHA-SP	103.691.152,90
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	4.621.120,56
ARMAZEM-SC	18.483.940,69
ARNEIROZ-CE	270.015,00
AROAZES-PI	305.820,00
AROEIRAS-PB	425.274,28
ARRAIAL DO CABO-RJ	1.803.902,21
ARRAIAS-TO	27.974.810,70
ARROIO DO MEIO-RS	28.894.227,65
ARROIO DO PADRE-RS	1.823.728,90
ARROIO DO SAL-RS	1.513.962,79
ARROIO DO TIGRE-RS	6.998.780,98
ARROIO DOS RATOS-RS	5.710.924,19
ARROIO GRANDE-RS	22.870.839,39
ARROIO TRINTA-SC	17.664.941,43
ARTUR NOGUEIRA-SP	21.190.494,79
ARUANA-GO	2.719.417,00
ARUJA-SP	207.994.480,09
ARVOREDO-SC	1.491.980,00
ARVOREZINHA-RS	9.371.425,36
ASCURRA-SC	3.614.124,95
ASPASIA-SP	813.272,49
ASSAI-PR	21.484.784,62
ASSARE-CE	2.381.634,80
ASSIS BRASIL-AC	104.185,33
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	65.476.673,23
ASSIS-SP	67.034.782,19
ASSUNCAO-PB	221.716,37
ASTOLFO DUTRA-MG	21.078.325,37
ASTORGA-PR	45.335.890,17
ATALAIA-AL	9.335.300,73
ATALAIA-PR	2.175.819,62
ATALANTA-SC	2.435.487,42
ATALEIA-MG	1.544.493,36
ATIBAIA-SP	138.817.866,19
ATILIO VIVACQUA-ES	9.940.838,08
AUGUSTINOPOLIS-TO	1.819.828,27
AUGUSTO CORREA-PA	309.762,10
AUGUSTO DE LIMA-MG	2.049.061,60
AUGUSTO PESTANA-RS	8.382.438,59
AUREA-RS	5.018.240,19
AURELINO LEAL-BA	322.609,93
AURIFLAMA-SP	11.119.234,00
AURILANDIA-GO	100.275,00
AURORA DO PARA-PA	1.267.570,00
AURORA DO TOCANTINS-TO	261.667,50
AURORA-CE	2.715.154,99
AURORA-SC	18.400.952,30
AVAI-SP	2.780.024,30
AVANHANDAVA-SP	7.350.729,93
AVARE-SP	67.826.934,58
AVELINO LOPES-PI	41.372,40
AVELINOPOLIS-GO	3.576.720,00
AXIXA DO TOCANTINS-TO	226.000,00
BABACULANDIA-TO	25.472.619,51
BACABAL-MA	12.631.218,11
BACABEIRA-MA	28.542.920,70
BADY BASSITT-SP	30.623.274,22
BAEPENDI-MG	6.783.760,47
BAGE-RS	55.765.963,05
BAIA DA TRAICAO-PB	112.350,00
BAIA FORMOSA-RN	80.366.650,52
BAIANOPOLIS-BA	4.707.474,39
BAIAO-PA	175.845,23
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	58.701.159,93

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	3.913.476,05
BANDEIRANTE-SC	10.059.793,04
BANDEIRANTES-MS	7.173.640,23
BANDEIRANTES-PR	5.803.582,77
BANNACH-PA	346.615,60
BANZAE-BA	582.813,00
BARAO DE ANTONINA-SP	607.687,03
BARAO DE COCAIS-MG	8.951.336,41
BARAO DE COTEGIPE-RS	9.934.427,14
BARAO DE GRAJAU-MA	5.165.273,20
BARAO DE MELGACO-MT	454.852,00
BARAO DE MONTE ALTO-MG	486.186,25
BARAO DO TRIUNFO-RS	3.096.311,30
BARAO-RS	18.351.146,52
BARAUNA-PB	36.323,96
BARAUNA-RN	3.316.194,89
BARBACENA-MG	38.024.551,34
BARBALHA-CE	8.641.498,09
BARBOSA FERRAZ-PR	3.418.438,38
BARBOSA-SP	795.750,32
BARCARENA-PA	73.403.456,07
BARIRI-SP	37.158.412,69
BARRA BONITA-SC	1.496.818,57
BARRA BONITA-SP	116.976.766,58
BARRA DA ESTIVA-BA	3.164.272,73
BARRA DE GUABIRABA-PE	1.932.225,75
BARRA DE SANTA ROSA-PB	463.820,93
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	27.439.645,08
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	771.099,99
BARRA DO BUGRES-MT	37.803.732,86
BARRA DO CHAPEU-SP	1.183.282,08
BARRA DO CHOCA-BA	3.595.446,16
BARRA DO CORDA-MA	7.278.083,85
BARRA DO GARCAS-MT	22.820.762,19
BARRA DO GUARITA-RS	665.243,65
BARRA DO JACARE-PR	3.084.552,99
BARRA DO MENDES-BA	447.004,81
BARRA DO PIRAI-RJ	62.051.106,00
BARRA DO QUARAI-RS	9.867.134,20
BARRA DO RIBEIRO-RS	4.547.704,66
BARRA DO RIO AZUL-RS	338.113,60
BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00
BARRA DO TURVO-SP	70.910,00
BARRA DOS COQUEIROS-SE	1.177.056,24
BARRA FUNDA-RS	17.646.460,31
BARRA LONGA-MG	493.610,00
BARRA MANSA-RJ	127.507.055,98
BARRA VELHA-SC	17.083.583,10
BARRA-BA	2.188.095,25
BARRACAO-PR	30.598.566,67
BARRACAO-RS	8.825.226,38
BARRAS-PI	1.154.023,42
BARREIRA-CE	1.396.579,65
BARREIRAS DO PIAUI-PI	6.227.246,91
BARREIRAS-BA	144.372.426,62
BARREIRINHAS-MA	499.840,00
BARREIROS-PE	17.422.274,79
BARRETOS-SP	179.070.317,53
BARRINHA-SP	7.924.491,08
BARRO ALTO-BA	1.463.476,70
BARRO ALTO-GO	371.089.488,04
BARROCAS-BA	471.694,31
BARRO-CE	850.014,28
BARROLANDIA-TO	704.674,43
BARROQUINHA-CE	896.679,00
BARROS CASSAL-RS	5.478.638,11
BARROSO-MG	10.939.425,18
BARUERI-SP	1.203.222.641,73
BASTOS-SP	26.177.531,63

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00
BELEM-AL	1.946.800,00
BELEM-PA	532.109.346,03
BELEM-PB	957.557,72
BELFORD ROXO-RJ	55.070.183,22
BELMIRO BRAGA-MG	333.730,00
BELMONTE-BA	1.299.874,15
BELMONTE-SC	7.465.698,19
BELO CAMPO-BA	386.841,20
BELO HORIZONTE-MG	3.310.898.040,46
BELO JARDIM-PE	51.688.184,36
BELO MONTE-AL	176.000,00
BELO ORIENTE-MG	4.595.613,64
BELO VALE-MG	5.846.805,35
BENEDITO LEITE-MA	1.370.600,00
BENEDITO NOVO-SC	13.389.224,02
BENEVIDES-PA	11.247.972,30
BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	176.400,00
BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11
BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47
BENTO GONCALVES-RS	338.268.102,51
BEQUIMAO-MA	324.262,00
BERILO-MG	1.166.844,84
BERIZAL-MG	152.720,00
BERNARDINO DE CAMPOS-SP	5.806.184,84
BERNARDO DO MEARIN-MA	228.200,00
BERNARDO SAYAO-TO	938.563,46
BERTIOGA-SP	10.950.867,98
BERTOPOLIS-MG	203.360,00
BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BETANIA-PE	205.047,49
BETIM-MG	1.028.212.801,67
BEZERROS-PE	15.722.731,63
BIAS FORTES-MG	374.530,00
BICAS-MG	1.993.293,69
BIGUACU-SC	41.343.375,83
BILAC-SP	6.250.749,58
BIQUINHAS-MG	765.403,05
BIRIGUI-SP	89.274.478,27
BIRITIBA-MIRIM-SP	4.068.650,07
BIRITINGA-BA	135.105,15
BITURUNA-PR	14.021.115,88
BLUMENAU-SC	441.986.978,77
BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	3.503.577,55
BOA ESPERANCA DO SUL-SP	8.126.566,92
BOA ESPERANCA-ES	3.551.941,23
BOA ESPERANCA-MG	23.548.126,49
BOA ESPERANCA-PR	10.746.499,66
BOA NOVA-BA	212.716,00
BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	12.659.563,80
BOA VENTURA-PB	96.000,00
BOA VIAGEM-CE	8.329.869,10
BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.672.137,31
BOA VISTA DAS MISSOES-RS	6.904.509,71
BOA VISTA DO BURICA-RS	6.819.137,58
BOA VISTA DO CADEADO-RS	18.487.265,51
BOA VISTA DO INCRA-RS	8.478.811,34
BOA VISTA DO SUL-RS	7.991.286,73
BOA VISTA DO TUPIM-BA	417.472,80
BOA VISTA-PB	1.526.106,00
BOA VISTA-RR	54.784.655,99
BOCA DA MATA-AL	5.094.366,76
BOCA DO ACRE-AM	1.356.016,12
BOCAINA DO SUL-SC	775.350,00
BOCAINA-SP	11.216.033,48
BOCAIUVA DO SUL-PR	10.184.315,48
BOCAIUVA-MG	34.077.256,13
BODOCO-PE	1.960.245,83
BODOQUENA-MS	1.288.481,42
BODO-RN	1.201.620,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BOM JESUS DO SUL-PR	74.601,26
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	599.630,00
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	11.757.618,24
BOM JESUS-PB	43.171,50
BOM JESUS-PI	4.508.910,83
BOM JESUS-RN	71.888,45
BOM JESUS-RS	14.932.314,40
BOM JESUS-SC	4.100.542,51
BOM LUGAR-MA	463.688,20
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BOM PRINCIPIO-RS	26.299.467,69
BOM PROGRESSO-RS	879.138,66
BOM REPOUSO-MG	2.520.043,58
BOM RETIRO DO SUL-RS	5.243.675,60
BOM RETIRO-SC	8.568.446,96
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.222.029,69
BOM SUCESSO DO SUL-PR	8.754.619,41
BOM SUCESSO-MG	2.381.743,18
BOM SUCESSO-PR	5.787.309,42
BOMBINHAS-SC	4.034.365,55
BONFIM DO PIAUI-PI	32.500,00
BONFIM-MG	83.760,00
BONFIM-RR	134.100,00
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	14.531.638,25
BONFINOPOLIS-GO	1.860.269,09
BONINAL-BA	1.454.590,00
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BONITO DE SANTA FE-PB	241.039,56
BONITO-BA	1.829.624,20
BONITO-MS	11.179.933,45
BONITO-PA	1.438.310,00
BONITO-PE	7.442.737,37
BONOPOLIS-GO	2.186.959,70
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	3.692.339,73
BOQUEIRAO-PB	2.820.333,92
BOQUIM-SE	3.712.267,71
BOQUIRA-BA	447.229,44
BORACEIA-SP	11.935.798,10
BORA-SP	4.524.284,00
BORBA-AM	250.294,24
BORBOREMA-PB	1.724.680,00
BORBOREMA-SP	6.217.136,94
BORDA DA MATA-MG	8.736.029,45
BOREBI-SP	1.877.186,22
BORRAZOPOLIS-PR	7.793.830,03
BOSSOROCA-RS	9.700.019,28
BOTELHOS-MG	1.950.547,90
BOTUCATU-SP	209.322.364,99
BOTUMIRIM-MG	1.929.235,89
BOTUPORA-BA	1.075.445,68
BOTUVERA-SC	30.757.806,29
BOZANO-RS	4.225.146,53
BRACO DO NORTE-SC	61.730.862,65
BRACO DO TROMBUDO-SC	20.981.819,75
BRAGANCA PAULISTA-SP	160.938.087,58
BRAGANCA-PA	3.292.779,16
BRAGANEY-PR	6.124.599,82
BRAGA-RS	17.396.116,64
BRANQUINHA-AL	516.680,00
BRAS PIRES-MG	866.300,00
BRASIL NOVO-PA	2.865.220,08
BRASILANDIA DE MINAS-MG	4.575.842,19
BRASILANDIA DO SUL-PR	7.192.749,18
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	1.881.060,00
BRASILANDIA-MS	3.515.639,61
BRASILEIA-AC	1.538.518,30
BRASILEIRA-PI	472.000,00
BRASILIA DE MINAS-MG	12.872.840,01
BRASILIA-DF	1.644.133.272,66

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BRITANIA-GO	3.367.540,00
BROCHIER-RS	6.605.074,36
BRODOWSKI-SP	12.018.350,05
BROTAS DE MACAUBAS-BA	418.298,12
BROTAS-SP	57.805.666,56
BRUMADINHO-MG	37.763.805,63
BRUMADO-BA	34.073.789,53
BRUNOPOLIS-SC	3.121.905,00
BRUSQUE-SC	378.596.617,90
BUENO BRANDAO-MG	3.444.016,41
BUENOPOLIS-MG	1.845.386,00
BUENOS AIRES-PE	1.673.378,36
BUERAREMA-BA	670.791,52
BUGRE-MG	156.780,00
BUIQUE-PE	3.730.750,36
BUJARI-AC	567.623,29
BUJARU-PA	869.600,00
BURI-SP	29.935.305,17
BURITAMA-SP	9.029.750,24
BURITI ALEGRE-GO	4.107.403,43
BURITI BRAVO-MA	163.275,00
BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	529.380,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	5.300.286,26
BURITI-MA	1.465.920,80
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00
BURITIRAMA-BA	147.030,60
BURITIRANA-MA	359.800,00
BURITIS-MG	41.202.463,61
BURITIS-RO	6.475.707,20
BURITIZAL-SP	79.169.394,12
BURITIZEIRO-MG	13.899.371,60
BUTIA-RS	12.872.122,63
CAAPORA-PB	3.661.142,12
CAARAPO-MS	228.850.073,01
CAATIBA-BA	663.962,70
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.350.810,00
CABECEIRA GRANDE-MG	11.522.726,55
CABECEIRAS-GO	15.497.489,75
CABEDELO-PB	36.969.283,05
CABIXI-RO	3.770.281,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	146.719.192,02
CABO FRIO-RJ	16.718.736,58
CABO VERDE-MG	2.362.910,47
CABRALIA PAULISTA-SP	1.972.480,25
CABREUVA-SP	52.001.158,20
CABROBO-PE	1.620.943,32
CACADOR-SC	180.118.142,45
CACAPAVA DO SUL-RS	20.336.564,81
CACAPAVA-SP	46.176.812,40
CACAULANDIA-RO	849.044,00
CACEQUI-RS	8.220.010,14
CACERES-MT	167.444.880,21
CACHOEIRA ALTA-GO	1.781.616,94
CACHOEIRA DA PRATA-MG	436.755,84
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	7.528.430,18
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	552.450,88
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO SUL-RS	77.233.569,08
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	482.000,00
CACHOEIRA DOURADA-GO	3.085.654,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	624.427,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	38.957.193,58
CACHOEIRA-BA	1.674.925,04
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	12.352.365,49
CACHOEIRINHA-PE	1.001.097,20
CACHOEIRINHA-RS	158.488.456,00
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAIANA-MG	114.479,66
CAIAPONIA-GO	18.363.605,05
CAIBATE-RS	5.804.857,25
CAIBI-SC	23.743.333,01
CAICARA DO NORTE-RN	167.601,27
CAICARA-PB	143.007,58
CAICARA-RS	5.053.705,81
CAICO-RN	24.847.846,63
CAIEIRAS-SP	130.756.475,93
CAIRU-BA	1.035.191,19
CAIUA-SP	1.279.885,00
CAJAMAR-SP	253.241.152,82
CAJARI-MA	481.250,00
CAJATI-SP	36.128.749,80
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00
CAJAZEIRAS-PB	10.503.755,97
CAJOBI-SP	5.657.142,77
CAJUEIRO-AL	712.470,00
CAJURI-MG	273.165,00
CAJURU-SP	33.193.747,20
CALCADO-PE	342.500,00
CALCOENE-AP	222.400,00
CALDAS BRANDAO-PB	2.151.362,00
CALDAS NOVAS-GO	14.629.703,57
CALDAS-MG	2.531.623,97
CALDAZINHA-GO	31.572,33
CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20
CALIFORNIA-PR	3.973.237,14
CALMON-SC	961.319,81
CALUMBI-PE	367.999,98
CAMACAN-BA	3.074.812,47
CAMACARI-BA	577.922.359,36
CAMACHO-MG	1.053.095,00
CAMAMU-BA	293.154,40
CAMANDUCAIA-MG	24.528.982,24
CAMAPUA-MS	19.031.687,80
CAMAQUA-RS	65.846.658,37
CAMARAGIBE-PE	27.525.153,23
CAMARGO-RS	24.000.558,15
CAMBARA DO SUL-RS	5.298.603,00
CAMBARA-PR	37.524.473,87
CAMBE-PR	107.765.908,59
CAMBIRA-PR	6.075.503,82
CAMBORIU-SC	42.139.840,71
CAMBUCI-RJ	1.793.327,39
CAMBUI-MG	18.643.589,00
CAMBUQUIRA-MG	3.974.261,46
CAMETA-PA	1.148.279,97
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	683.710,00
CAMOCIM-CE	3.126.463,93
CAMPANARIO-MG	302.138,97
CAMPANHA-MG	8.734.292,45
CAMPESTRE DA SERRA-RS	5.622.149,87
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	1.099.279,28
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	774.306,18
CAMPESTRE-AL	879.210,00
CAMPESTRE-MG	9.936.355,17
CAMPINA DA LAGOA-PR	19.097.181,78
CAMPINA DAS MISSOES-RS	4.034.917,74
CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	4.988.170,34
CAMPINA DO SIMAO-PR	5.359.321,33
CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	51.717.785,11
CAMPINA GRANDE-PB	286.267.993,35
CAMPINA VERDE-MG	6.662.704,94
CAMPINACU-GO	502.552,00
CAMPINAPOLIS-MT	727.466,94
CAMPINAS DO PIAUI-PI	389.300,00
CAMPINAS DO SUL-RS	8.627.860,35
CAMPINAS-SP	1.618.051.401,67
CAMPINORTE-GO	15.210.730,73

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.346.610,00
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	765.922.639,87
CAMPO MAGRO-PR	8.219.155,23
CAMPO MAIOR-PI	3.472.725,41
CAMPO MOURAO-PR	158.506.970,79
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	766.400,00
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	86.532.944,83
CAMPO NOVO-RS	14.564.774,52
CAMPO VERDE-MT	185.187.374,79
CAMPOS ALTOS-MG	10.741.884,26
CAMPOS BELOS-GO	2.995.423,88
CAMPOS BORGES-RS	4.053.063,89
CAMPOS DE JULIO-MT	38.975.897,68
CAMPOS DO JORDAO-SP	10.252.681,48
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	118.836.685,66
CAMPOS GERAIS-MG	16.314.496,04
CAMPOS LINDOS-TO	6.193.585,40
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	2.836.650,00
CAMPOS NOVOS-SC	83.622.052,69
CAMPOS SALES-CE	1.025.489,65
CAMPOS VERDES-GO	81.418,63
CAMUTANGA-PE	9.716.899,67
CANA VERDE-MG	763.784,16
CANAA DOS CARAJAS-PA	8.483.545,62
CANAA-MG	210.869,77
CANABRAVA DO NORTE-MT	855.935,33
CANANEIA-SP	1.170.486,37
CANAPI-AL	160.294,84
CANAPOLIS-BA	140.360,00
CANAPOLIS-MG	8.267.109,71
CANARANA-BA	4.042.301,99
CANARANA-MT	33.218.700,62
CANAS-SP	1.326.493,99
CANAVIEIRA-PI	150.000,00
CANAVIEIRAS-BA	1.468.940,29
CANDEAL-BA	132.352,35
CANDEIAS DO JAMARI-RO	3.139.020,00
CANDEIAS-BA	175.164.724,96
CANDEIAS-MG	12.275.155,13
CANDELARIA-RS	19.851.260,15
CANDIBA-BA	685.495,32
CANDIDO DE ABREU-PR	8.270.647,24
CANDIDO GODOI-RS	2.866.542,00
CANDIDO MENDES-MA	229.000,00
CANDIDO MOTA-SP	34.586.739,22
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.235.884,89
CANDIDO SALES-BA	3.005.598,22
CANDIOTA-RS	6.209.275,91
CANDOI-PR	28.699.348,66
CANELA-RS	10.205.395,76
CANELINHA-SC	21.727.204,20
CANGUARETAMA-RN	2.784.452,57
CANGUCU-RS	33.373.116,06
CANHOBA-SE	244.900,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	1.981.047,38
CANINDE-CE	5.640.455,72
CANITAR-SP	1.574.412,00
CANOAS-RS	789.816.958,32
CANOINHAS-SC	48.468.769,24
CANSANCAO-BA	3.385.823,97
CANTAGALO-MG	280.800,00
CANTAGALO-PR	10.572.404,94
CANTAGALO-RJ	3.571.550,45
CANTANHEDE-MA	131.400,00
CANTA-RR	45.449,44
CANTO DO BURITI-PI	1.475.604,26
CANUDOS DO VALE-RS	298.731,50
CANUDOS-BA	684.957,00
CANUTAMA-AM	25.280,73

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CAPINZAL DO NORTE-MA	214.300,00
CAPINZAL-SC	16.559.550,96
CAPISTRANO-CE	103.000,00
CAPITAO ANDRADE-MG	644.400,00
CAPITAO DE CAMPOS-PI	165.000,00
CAPITAO ENEAS-MG	3.080.681,94
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	6.612.869,74
CAPITAO POCO-PA	6.798.568,11
CAPITAO-RS	303.362,19
CAPITOLIO-MG	5.676.669,33
CAPIVARI DE BAIXO-SC	25.019.780,00
CAPIVARI DO SUL-RS	9.435.075,60
CAPIVARI-SP	61.804.931,61
CAPIXABA-AC	239.076,00
CAPOEIRAS-PE	1.113.365,31
CAPUTIRA-MG	1.055.870,08
CARAA-RS	808.997,00
CARACARAI-RR	646.668,00
CARACOL-MS	2.445.325,93
CARACOL-PI	253.500,00
CARAGUATATUBA-SP	17.226.241,51
CARAIBAS-BA	685.717,37
CARAI-MG	3.146.663,51
CARAMBEI-PR	45.408.136,28
CARANAIBA-MG	253.000,00
CARANDAI-MG	19.165.147,48
CARANGOLA-MG	6.212.753,44
CARAPEBUS-RJ	276.089,92
CARAPICUIBA-SP	122.483.748,41
CARATINGA-MG	52.995.379,80
CARAUARI-AM	61.870,57
CARAUBAS-RN	2.340.407,98
CARAVELAS-BA	6.897.388,25
CARAZINHO-RS	74.973.396,12
CARBONITA-MG	696.052,06
CARDEAL DA SILVA-BA	482.210,00
CARDOSO MOREIRA-RJ	537.201,75
CARDOSO-SP	4.606.961,68
CAREACU-MG	2.000.982,30
CAREIRO-AM	71.430,00
CARIACICA-ES	416.906.214,83
CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CARIDADE-CE	615.650,00
CARINHANHA-BA	1.622.464,59
CARIRA-SE	10.405.506,25
CARIRE-CE	566.860,00
CARIRI DO TOCANTINS-TO	3.257.709,00
CARIRIACU-CE	1.337.174,80
CARIUS-CE	6.241.961,21
CARLINDA-MT	3.557.052,19
CARLOPOLIS-PR	3.415.591,88
CARLOS BARBOSA-RS	91.332.787,16
CARLOS CHAGAS-MG	5.898.740,47
CARLOS GOMES-RS	155.460,00
CARMESIA-MG	66.206.432,00
CARMO DA CACHOEIRA-MG	9.074.760,29
CARMO DA MATA-MG	5.494.728,82
CARMO DE MINAS-MG	2.732.421,43
CARMO DO CAJURU-MG	5.505.871,76
CARMO DO PARANAIBA-MG	29.695.254,81
CARMO DO RIO CLARO-MG	12.297.204,79
CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CARMOLANDIA-TO	660.581,60
CARMOPOLIS DE MINAS-MG	8.828.103,97
CARMOPOLIS-SE	4.493.636,54
CARMO-RJ	1.263.638,34
CARNAIBA-PE	1.230.105,39
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	6.458.457,94
CARNAUBAIS-RN	99.050,00
CARNAUBAL-CE	492.549,11

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CASSERENGUE-PB	7.469,53
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.216.613,60
CASSIA-MG	12.184.268,10
CASSILANDIA-MS	9.387.138,37
CASTANHAL-PA	60.438.808,73
CASTANHEIRA-MT	4.467.033,68
CASTANHEIRAS-RO	423.100,00
CASTELANDIA-GO	460.171,20
CASTELO DO PIAUI-PI	601.009,12
CASTELO-ES	41.972.819,26
CASTILHO-SP	6.698.013,67
CASTRO ALVES-BA	5.310.206,27
CASTRO-PR	121.192.323,97
CATAGUASES-MG	75.577.118,64
CATALAO-GO	110.679.710,82
CATANDUVA-SP	206.310.808,02
CATANDUVAS-PR	8.647.807,36
CATANDUVAS-SC	31.840.319,34
CATARINA-CE	270.602,48
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	989.850,00
CATAS ALTAS-MG	1.203.120,97
CATENDE-PE	5.590.479,99
CATIGUA-SP	12.468.695,96
CATOLANDIA-BA	351.250,00
CATOLE DO ROCHA-PB	2.573.828,00
CATU-BA	621.184.001,22
CATUIPE-RS	14.279.783,00
CATUJI-MG	1.183.761,52
CATURAI-GO	1.302.170,78
CATURITE-PB	868.857,50
CATUTI-MG	305.097,98
CAUCAIA-CE	65.501.239,63
CAVALCANTE-GO	746.911,81
CAXAMBU DO SUL-SC	1.220.850,00
CAXAMBU-MG	6.019.610,38
CAXIAS DO SUL-RS	2.582.203.621,58
CAXIAS-MA	12.758.944,88
CEARA-MIRIM-RN	8.244.473,27
CEDRAL-MA	32.397,29
CEDRAL-SP	5.256.144,80
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00
CEDRO-CE	2.026.538,47
CEDRO-PE	79.401,00
CELSO RAMOS-SC	5.772.637,72
CENTENARIO DO SUL-PR	3.560.486,94
CENTENARIO-RS	2.973.157,20
CENTENARIO-TO	121.050,00
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40
CENTRAL-BA	439.036,29
CENTRALINA-MG	1.719.982,11
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00
CEREJEIRAS-RO	9.411.923,23
CERES-GO	14.824.771,06
CERQUEIRA CESAR-SP	10.265.324,62
CERQUILHO-SP	161.580.160,31
CERRITO-RS	2.726.306,50
CERRO AZUL-PR	2.214.712,86
CERRO BRANCO-RS	1.291.656,02
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.691.535,36
CERRO GRANDE-RS	1.462.330,00
CERRO LARGO-RS	19.757.149,27
CERRO NEGRO-SC	792.926,99
CESARIO LANGE-SP	18.930.388,94
CEU AZUL-PR	29.459.963,01
CEZARINA-GO	14.822.596,51
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00
CHA GRANDE-PE	5.073.091,10
CHA PRETA-AL	217.755,44
CHACARA-MG	174.833,10

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CHORROCHO-BA	90.023,00
CHUI-RS	781.278,72
CHUPINGUAIA-RO	11.230.130,08
CHUVISCA-RS	3.467.152,50
CIANORTE-PR	83.377.673,13
CICERO DANTAS-BA	1.900.916,64
CIDADE GAUCHA-PR	32.671.407,20
CIDADE OCIDENTAL-GO	2.084.029,74
CIDELANDIA-MA	841.647,79
CIDREIRA-RS	1.352.167,19
CIPO-BA	253.308,32
CIPOTANEA-MG	919.373,60
CIRIACO-RS	6.841.765,93
CLARAVAL-MG	1.831.316,00
CLARO DOS POCOES-MG	464.500,00
CLAUDIA-MT	15.247.602,38
CLAUDIO-MG	61.566.949,18
CLEMENTINA-SP	74.406.006,54
CLEVELANDIA-PR	25.239.281,03
COARACI-BA	346.190,07
COARI-AM	226.120,80
COCAL DE TELHA-PI	208.890,00
COCAL DO SUL-SC	11.898.186,47
COCALINHO-MT	3.919.321,91
COCAL-PI	475.807,05
COCALZINHO DE GOIAS-GO	3.298.039,33
COCOS-BA	6.277.504,89
CODO-MA	3.591.026,17
COELHO NETO-MA	451.384,58
COIMBRA-MG	2.552.580,06
COITE DO NOIA-AL	145.700,00
COLATINA-ES	103.753.251,49
COLIDER-MT	9.531.584,59
COLINAS DO SUL-GO	1.367.676,98
COLINAS DO TOCANTINS-TO	14.370.791,64
COLINAS-MA	1.734.419,71
COLINA-SP	97.563.318,29
COLINAS-RS	3.912.198,25
COLMEIA-TO	1.311.938,63
COLNIZA-MT	2.576.920,03
COLOMBIA-SP	13.630.200,45
COLOMBO-PR	215.107.923,05
COLONIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
COLORADO DO OESTE-RO	6.567.044,79
COLORADO-PR	99.297.342,57
COLORADO-RS	5.286.467,60
COLUNA-MG	108.440,95
COMBINADO-TO	122.126,62
COMENDADOR GOMES-MG	2.274.335,28
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	15.425.719,16
COMERCINHO-MG	486.373,43
COMODORO-MT	32.809.579,30
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	4.201.775,29
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	638.928,57
CONCEICAO DA BARRA-ES	11.784.759,49
CONCEICAO DA FEIRA-BA	6.486.768,82
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	24.411.995,81
CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	310.020,00
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	255.720,00
CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.353.066,55
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.140.155,62
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	2.904.147,27
CONCEICAO DO CANINDE-PI	708.300,00
CONCEICAO DO CASTELO-ES	10.522.636,64
CONCEICAO DO COITE-BA	7.315.827,81
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	21.271.514,29
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.229.217,16
CONCEICAO DO PARA-MG	5.083.705,54
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	4.976.299,92
CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CONQUISTA D'OESTE-MT	841.867,56
CONQUISTA-MG	11.969.950,74
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	49.910.831,99
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	429.790,00
CONSELHEIRO PENA-MG	1.533.728,48
CONSTANTINA-RS	8.632.427,86
CONTAGEM-MG	1.576.451.048,34
CONTENDA-PR	10.933.590,90
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00
COQUEIRAL-MG	4.613.388,67
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00
COQUEIRO SECO-AL	43.497,90
COQUEIROS DO SUL-RS	3.764.947,54
CORACAO DE JESUS-MG	1.432.554,41
CORACAO DE MARIA-BA	1.316.843,96
CORBELIA-PR	30.110.726,26
CORDEIROPOLIS-SP	170.254.044,74
CORDEIRO-RJ	3.453.354,75
CORDEIROS-BA	542.430,89
CORDILHEIRA ALTA-SC	15.573.299,02
CORDISBURGO-MG	2.875.100,23
CORDISLANDIA-MG	1.308.090,00
COREAU-CE	584.732,94
COREMAS-PB	892.253,37
CORGUINHO-MS	1.981.740,00
CORIBE-BA	182.553,00
CORINTO-MG	4.143.011,77
CORNELIO PROCOPIO-PR	108.987.112,74
COROACI-MG	476.248,26
COROADOS-SP	9.277.631,27
COROATA-MA	1.223.220,02
COROMANDEL-MG	42.389.699,72
CORONEL BARROS-RS	1.837.074,83
CORONEL BICACO-RS	11.280.920,64
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	7.082.610,00
CORONEL EZEQUIEL-RN	40.800,00
CORONEL FABRICIANO-MG	87.954.720,31
CORONEL FREITAS-SC	15.569.078,90
CORONEL JOAO SA-BA	1.097.170,00
CORONEL MACEDO-SP	2.571.065,59
CORONEL MARTINS-SC	796.986,00
CORONEL MURTA-MG	178.988,00
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90
CORONEL PILAR-RS	1.359.585,98
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.544.187,99
CORONEL VIVIDA-PR	30.345.690,23
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.497.256,86
CORREGO DANTA-MG	1.454.556,12
CORREGO DO BOM JESUS-MG	242.647,06
CORREGO DO OURO-GO	614.312,00
CORREGO FUNDO-MG	11.468.413,13
CORREGO NOVO-MG	133.701,58
CORREIA PINTO-SC	43.596.310,45
CORRENTE-PI	1.616.477,65
CORRENTES-PE	591.528,00
CORRENTINA-BA	62.372.196,17
CORTES-PE	783.728,07
CORUMBA DE GOIAS-GO	3.146.791,52
CORUMBAIBA-GO	13.835.223,99
CORUMBA-MS	24.981.699,71
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.273.854,64
CORUMBATAI-SP	9.475.502,71
CORUMBIARA-RO	3.838.123,21
CORUPA-SC	24.362.389,90
CORURIPE-AL	37.233.683,42
COSMOPOLIS-SP	94.106.000,14
COSMORAMA-SP	18.691.406,68
COSTA MARQUES-RO	556.237,81
COSTA RICA-MS	168.740.583,65
COTEGIPE-BA	1.611.898,80

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
CRISTALANDIA-TO	3.523.556,92
CRISTALINA-GO	89.652.702,35
CRISTAL-RS	6.731.778,15
CRISTIANO OTONI-MG	1.799.901,71
CRISTIANOPOLIS-GO	2.280.057,34
CRISTINA-MG	5.261.855,09
CRISTINAPOLIS-SE	1.100.434,84
CRISTINO CASTRO-PI	1.236.042,82
CRISTOPOLIS-BA	418.303,32
CRIXAS DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CRIXAS-GO	15.597.140,44
CROMINIA-GO	365.857,50
CRUCILANDIA-MG	1.414.048,00
CRUZ ALTA-RS	85.468.166,62
CRUZ DAS ALMAS-BA	15.592.438,27
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	476.180,00
CRUZ MACHADO-PR	3.662.493,61
CRUZALIA-SP	3.820.879,60
CRUZALTENSE-RS	1.633.600,00
CRUZ-CE	3.689.217,71
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	2.625.756,00
CRUZEIRO DO IGUACU-PR	2.842.587,66
CRUZEIRO DO OESTE-PR	12.606.433,36
CRUZEIRO DO SUL-AC	18.006.742,79
CRUZEIRO DO SUL-PR	5.024.719,88
CRUZEIRO DO SUL-RS	6.906.238,99
CRUZEIRO-SP	758.965.137,97
CRUZETA-RN	904.973,76
CRUZILIA-MG	3.331.980,65
CRUZMALTINA-PR	3.860.243,29
CUBATAO-SP	365.493.730,98
CUBATI-PB	67.901,35
CUIABA-MT	1.274.729.343,03
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CUITEGI-PB	360.672,00
CUITE-PB	1.484.320,93
CUJUBIM-RO	2.746.191,00
CUMARI-GO	1.729.970,00
CUMARU DO NORTE-PA	4.973.899,00
CUMARU-PE	463.175,00
CUMBE-SE	1.457.572,11
CUNHA PORA-SC	36.351.834,05
CUNHA-SP	2.804.613,69
CUNHATAI-SC	348.140,00
CUPARAQUE-MG	259.860,00
CUPIRA-PE	1.939.270,73
CURACA-BA	1.593.795,07
CURIMATA-PI	24.679,73
CURIONOPOLIS-PA	1.332.851,00
CURITIBANOS-SC	133.306.596,18
CURITIBA-PR	3.647.045.364,30
CURIUVA-PR	3.793.498,81
CURRAIS NOVOS-RN	10.353.007,51
CURRAIS-PI	3.150.563,67
CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
CURRAL DE DENTRO-MG	1.325.200,00
CURRALINHO-PA	98.400,00
CURUCA-PA	197.050,00
CURURUPU-MA	67.200,00
CURVELANDIA-MT	892.607,80
CURVELO-MG	36.413.889,40
CUSTODIA-PE	7.325.295,37
DAMIANOPOLIS-GO	527.500,00
DAMOLANDIA-GO	234.144,53
DARCINOPOLIS-TO	792.900,00
DARIO MEIRA-BA	326.707,99
DATAS-MG	198.900,00
DAVID CANABARRO-RS	5.982.647,47
DAVINOPOLIS-GO	1.672.170,00
DAVINOPOLIS-MA	610.583,08

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DIAMANTINA-MG	26.508.603,41
DIAMANTINO-MT	72.290.731,63
DIANOPOLIS-TO	13.348.611,04
DIAS D'AVILA-BA	55.551.350,26
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	5.242.099,46
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	235.400,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	13.235.126,22
DIONISIO-MG	963.461,04
DIORAMA-GO	622.577,60
DIRCE REIS-SP	345.870,00
DIRCEU ARCOVERDE-PI	12.053,14
DIVERSOS-AC	40.615.176,84
DIVERSOS-AL	142.235.630,31
DIVERSOS-AM	385.835.846,11
DIVERSOS-AP	89.099.122,99
DIVERSOS-BA	913.282.097,55
DIVERSOS-CE	222.421.112,39
DIVERSOS-DF	594.045.723,44
DIVERSOS-ES	285.291.745,62
DIVERSOS-GO	1.067.666.958,89
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63
DIVERSOS-MA	458.106.803,69
DIVERSOS-MG	1.639.966.741,42
DIVERSOS-MS	334.867.591,78
DIVERSOS-MT	242.279.367,11
DIVERSOS-PA	651.033.744,67
DIVERSOS-PB	135.578.288,75
DIVERSOS-PE	682.273.095,46
DIVERSOS-PI	268.242.841,53
DIVERSOS-PR	730.968.657,55
DIVERSOS-RJ	1.958.326.357,87
DIVERSOS-RN	190.236.761,25
DIVERSOS-RO	119.697.588,85
DIVERSOS-RR	65.649.584,29
DIVERSOS-RS	949.170.193,86
DIVERSOS-SC	706.708.552,83
DIVERSOS-SE	102.494.928,04
DIVERSOS-SP	4.640.423.492,79
DIVERSOS-TO	144.118.062,58
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
DIVINESIA-MG	1.646.420,00
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.157.504,24
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	737.814,31
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00
DIVINOLANDIA-SP	4.987.576,40
DIVINO-MG	2.039.327,88
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.287.541,56
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.525.635,10
DIVINOPOLIS-MG	140.856.526,11
DIVISA ALEGRE-MG	341.357,03
DIVISA NOVA-MG	1.317.261,58
DIVISOPOLIS-MG	993.667,23
DOBRADA-SP	2.766.811,75
DOIS CORREGOS-SP	44.993.784,34
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	10.783.773,10
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	2.655.574,01
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.097.470,00
DOIS IRMAOS-RS	74.013.893,69
DOIS LAJEADOS-RS	1.644.526,00
DOIS RIACHOS-AL	421.400,00
DOIS VIZINHOS-PR	56.702.764,15
DOLCINOPOLIS-SP	619.551,45
DOM AQUINO-MT	17.283.276,63
DOM BASILIO-BA	6.298.841,65
DOM BOSCO-MG	1.381.222,46
DOM CAVATI-MG	1.469.692,81
DOM ELISEU-PA	9.085.336,42
DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50
DOM FELICIANO-RS	7.412.460,99
DOM INOCENCIO-PI	168.750,00

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
DOURADOQUARA-MG	279.878,00
DOURADOS-MS	431.769.696,03
DOURADO-SP	10.159.416,14
DOUTOR CAMARGO-PR	5.805.226,65
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	3.072.581,80
DOUTOR PEDRINHO-SC	3.350.634,40
DOUTOR RICARDO-RS	2.627.959,00
DOUTOR ULYSSES-PR	90.000,00
DOVERLANDIA-GO	2.475.594,26
DRACENA-SP	37.241.665,04
DUARTINA-SP	7.370.394,07
DUAS BARRAS-RJ	933.844,33
DUAS ESTRADAS-PB	44.392,26
DUERE-TO	8.193.506,25
DUNONT-SP	14.560.952,69
DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DUQUE DE CAXIAS-RJ	694.013.937,06
DURANDE-MG	758.112,37
ECHAPORA-SP	4.126.390,02
ECOPORANGA-ES	4.071.877,85
EDEALINA-GO	2.795.410,91
EDEIA-GO	42.835.325,02
ELDORADO DO SUL-RS	39.663.112,06
ELDORADO DOS CARAJAS-PA	1.580.742,00
ELDORADO-MS	2.808.803,20
ELDORADO-SP	4.105.974,91
ELESBAO VELOSO-PI	592.100,00
ELIAS FAUSTO-SP	158.699.107,40
ELISEU MARTINS-PI	31.359,49
ELISIARIO-SP	5.036.146,98
ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
ELOI MENDES-MG	18.258.972,70
EMBAUBA-SP	1.702.199,18
EMBU-GUACU-SP	21.366.875,81
EMBU-SP	129.071.636,68
EMILIANOPOLIS-SP	643.300,00
ENCANTADO-RS	39.305.922,62
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	9.338.898,81
ENCRUZILHADA-BA	4.646.404,30
ENEAS MARQUES-PR	16.947.005,33
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	12.082.395,22
ENGENHEIRO CALDAS-MG	2.206.542,55
ENGENHEIRO COELHO-SP	8.024.202,90
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	993.945,68
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	343.595,86
ENGENHO VELHO-RS	864.299,82
ENTRE FOLHAS-MG	270.200,00
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	4.362.440,49
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	9.177.549,08
ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22
ENTRE RIOS-BA	3.086.083,89
ENTRE RIOS-SC	149.681,00
ENTRE-IJUIS-RS	19.735.946,40
EPITACIOLANDIA-AC	4.970.097,14
EQUADOR-RN	1.458.850,18
EREBANGO-RS	2.613.667,71
ERECHIM-RS	546.966.956,50
ERERE-CE	473.120,00
ERMO-SC	4.930.099,21
ERNESTINA-RS	5.336.083,06
ERVAL GRANDE-RS	6.067.919,50
ERVAL SECO-RS	10.125.708,77
ERVAL VELHO-SC	4.771.331,80
ERVALIA-MG	4.255.035,03
ESCADA-PE	20.567.095,45
ESMERALDA-RS	9.430.768,74
ESMERALDAS-MG	44.962.792,65
ESPERA FELIZ-MG	5.693.383,09
ESPERANCA DO SUL-RS	277.586,30
ESPERANCA NOVA-PR	600.337,51

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00
ESTRELA DO INDAIA-MG	1.079.960,00
ESTRELA DO NORTE-GO	915.204,00
ESTRELA DO NORTE-SP	1.204.850,00
ESTRELA DO SUL-MG	8.646.972,80
ESTRELA D'OESTE-SP	4.258.584,27
ESTRELA VELHA-RS	8.215.525,80
ESTRELA-RS	87.898.730,66
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	1.951.762,79
EUCLIDES DA CUNHA-BA	6.527.995,16
EUGENIO DE CASTRO-RS	11.616.767,06
EUGENOPOLIS-MG	734.669,28
EUNAPOLIS-BA	65.041.363,56
EUSEBIO-CE	64.502.026,89
EWBANK DA CAMARA-MG	870.291,50
EXTREMA-MG	122.173.251,11
EXTREMOZ-RN	663.700,00
EXU-PE	1.344.690,26
FAGUNDES VARELA-RS	1.760.897,96
FAGUNDES-PB	105.000,00
FAINA-GO	1.703.106,00
FAMA-MG	1.073.145,31
FARIA LEMOS-MG	2.533.717,93
FARIAS BRITO-CE	1.170.662,60
FAROL-PR	10.793.358,32
FARROUPILHA-RS	161.556.202,10
FARTURA-SP	8.356.226,62
FATIMA DO SUL-MS	6.041.372,77
FATIMA-BA	1.214.194,00
FATIMA-TO	1.006.418,20
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.304.277,66
FAXINAL DOS GUEDES-SC	37.935.013,64
FAXINAL-PR	16.919.447,66
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65
FAZENDA NOVA-GO	1.008.959,68
FAZENDA RIO GRANDE-PR	76.727.339,21
FAZENDA VILANOVA-RS	3.859.136,15
FEIJO-AC	2.027.101,06
FEIRA DA MATA-BA	177.021,51
FEIRA DE SANTANA-BA	474.691.591,12
FEIRA GRANDE-AL	617.510,00
FEIRA NOVA DO MARANHAO-MA	909.220,00
FEIRA NOVA-PE	2.170.706,32
FEIRA NOVA-SE	414.200,00
FELICIO DOS SANTOS-MG	555.675,00
FELIPE GUERRA-RN	2.749,18
FELISBURGO-MG	470.370,00
FELIXLANDIA-MG	2.515.985,25
FELIZ DESERTO-AL	340.100,00
FELIZ NATAL-MT	30.157.740,33
FELIZ-RS	23.419.529,45
FENIX-PR	2.867.883,83
FERNANDES PINHEIRO-PR	4.759.459,18
FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00
FERNANDO DE NORONHA-PE	4.416.097,00
FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00
FERNANDO PEDROZA-RN	68.850,00
FERNANDO PRESTES-SP	5.970.904,88
FERNANDOPOLIS-SP	61.827.329,44
FERNAO-SP	576.630,00
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	38.563.434,55
FERREIRA GOMES-AP	89.600,00
FERREIROS-PE	1.619.234,03
FERROS-MG	843.154,00
FERVEDOURO-MG	1.564.204,71
FIGUEIRAO-MS	2.049.491,57
FIGUEIRA-PR	3.651.771,65
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	570.377,68
FIGUEIROPOLIS-TO	2.072.757,30
FILADELFIA-BA	340.497,81

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
FLORIANO-PI	18.456.835,17
FLORIANOPOLIS-SC	220.801.225,58
FLORIDA PAULISTA-SP	7.324.630,04
FLORIDA-PR	979.862,69
FLORINIA-SP	3.640.487,03
FONTOURA XAVIER-RS	2.027.644,43
FORMIGA-MG	60.475.483,28
FORMIGUEIRO-RS	4.999.155,41
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	655.650,00
FORMOSA DO OESTE-PR	9.582.745,60
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	61.769.996,22
FORMOSA DO SUL-SC	3.063.373,00
FORMOSA-GO	31.759.664,81
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	12.321.803,76
FORMOSO-GO	1.248.815,00
FORMOSO-MG	9.252.995,34
FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
FORQUILHA-CE	1.860.455,08
FORQUILHINHA-SC	25.052.198,74
FORTALEZA DE MINAS-MG	1.165.180,09
FORTALEZA DO TABOCAO-TO	1.568.178,00
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	2.823.770,00
FORTALEZA DOS VALOS-RS	10.872.352,80
FORTALEZA-CE	1.242.809.214,46
FORTIM-CE	427.901,50
FORTUNA DE MINAS-MG	593.430,00
FORTUNA-MA	561.000,00
FOZ DO IGUACU-PR	168.638.880,22
FOZ DO JORDAO-PR	1.866.614,98
FRAIBURGO-SC	40.079.033,85
FRANCA-SP	187.808.803,99
FRANCISCO ALVES-PR	4.908.631,55
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57
FRANCISCO BADARO-MG	1.017.296,28
FRANCISCO BELTRAO-PR	124.455.162,91
FRANCISCO DANTAS-RN	209.300,00
FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,94
FRANCISCO MORATO-SP	11.696.468,26
FRANCISCO SA-MG	5.346.380,93
FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,69
FRANCISCOPOLIS-MG	722.216,47
FRANCO DA ROCHA-SP	54.173.944,30
FRECHEIRINHA-CE	50.000,00
FREDERICO WESTPHALEN-RS	35.779.421,76
FREI GASPAR-MG	939.551,00
FREI INOCENCIO-MG	1.078.868,81
FREI MIGUELINHO-PE	612.503,06
FREI PAULO-SE	21.971.295,05
FREI ROGERIO-SC	764.766,00
FRONTEIRA DOS VALES-MG	178.911,00
FRONTEIRA-MG	782.850,06
FRONTEIRAS-PI	1.100.713,88
FRUTA DE LEITE-MG	127.400,00
FRUTAL-MG	157.778.485,76
FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82
FUNDAO-ES	12.476.964,88
FUNILANDIA-MG	957.130,00
GABRIEL MONTEIRO-SP	3.916.053,69
GADO BRAVO-PB	127.000,00
GALIA-SP	6.412.301,71
GALILEIA-MG	913.708,68
GALVAO-SC	4.017.422,77
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	7.064.437,32
GAMELEIRA-PE	1.906.900,00
GAMELEIRAS-MG	241.550,21
GANDU-BA	1.297.847,92
GARANHUNS-PE	43.913.361,38
GARARU-SE	387.700,00
GARCA-SP	39.191.307,29
GARIBALDI-RS	156.420.679,06

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
GIRAU DO PONCIANO-AL	1.657.083,67
GIRUA-RS	19.607.993,82
GLICERIO-SP	5.503.249,04
GLORIA DE DOURADOS-MS	5.215.590,91
GLORIA DO GOITA-PE	1.220.700,00
GLORIA D'OESTE-MT	546.300,00
GLORIA-BA	420.026,95
GLORINHA-RS	16.327.975,04
GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98
GOIABEIRA-MG	28.874,00
GOIANA-MG	299.390,88
GOIANA-PE	4.533.947,97
GOIANAPOLIS-GO	4.998.710,09
GOIANDIRA-GO	1.694.561,60
GOIANESIA DO PARA-PA	3.434.411,58
GOIANESIA-GO	279.378.106,26
GOIANIA-GO	1.148.982.183,37
GOIANINHA-RN	3.792.038,06
GOIANIRA-GO	8.833.723,04
GOIANORTE-TO	366.250,00
GOIAS-GO	32.927.244,25
GOIATINS-TO	3.531.756,00
GOIATUBA-GO	114.015.553,32
GOIOERE-PR	28.297.635,40
GOIOXIM-PR	4.882.467,50
GONCALVES-MG	507.359,63
GONGOGI-BA	380.500,00
GONZAGA-MG	1.564.924,78
GOUVEA-MG	977.112,03
GOUVELANDIA-GO	1.117.003,46
GOVERNADOR ARCHER-MA	128.612,84
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	2.059.999,00
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,08
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.473.576,80
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	549.276,80
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	341.500,00
GOVERNADOR LINDENBERG-ES	3.227.419,82
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.374.274,36
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	1.731.695,00
GOVERNADOR VALADARES-MG	122.977.469,92
GRACA ARANHA-MA	280.600,00
GRACA-CE	136.620,00
GRACHO CARDOSO-SE	322.500,00
GRAJAU-MA	13.209.870,34
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25
GRAMADO XAVIER-RS	1.183.544,62
GRAMADO-RS	54.370.273,72
GRANDES RIOS-PR	1.495.053,00
GRANITO-PE	28.800,00
GRANJA-CE	579.949,97
GRANJEIRO-CE	301.260,00
GRAO MOGOL-MG	4.491.585,34
GRAO PARA-SC	6.684.311,95
GRAVATAI-RS	344.702.959,12
GRAVATAL-SC	11.290.361,10
GRAVATA-PE	23.842.907,99
GROAIRAS-CE	1.061.689,00
GROSSOS-RN	1.212.700,00
GRUPIARA-MG	373.066,00
GUABIJU-RS	2.832.831,23
GUABIRUBA-SC	53.889.100,95
GUACUI-ES	5.550.234,21
GUADALUPE-PI	196.885,21
GUAIBA-RS	73.246.208,14
GUAICARA-SP	9.782.730,04
GUAIMBE-SP	1.321.966,39
GUAIRACA-PR	4.895.501,37
GUAIRA-PR	21.563.932,59

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
GUARACIABA-SC	16.364.245,82
GUARACIAMA-MG	780.858,00
GUARACI-PR	3.019.828,22
GUARACI-SP	20.355.467,28
GUARAI-TO	6.862.955,49
GUARAMIRANGA-CE	161.850,00
GUARAMIRIM-SC	87.180.298,99
GUARANESIA-MG	18.125.093,56
GUARANI DAS MISSOES-RS	8.790.600,33
GUARANI DE GOIAS-GO	1.354.636,80
GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41
GUARANIACU-PR	11.352.817,58
GUARANI-MG	912.666,58
GUARANTA DO NORTE-MT	9.772.414,13
GUARANTA-SP	3.089.271,69
GUARAPARI-ES	41.913.134,27
GUARAPUAVA-PR	227.607.779,38
GUARAQUECABA-PR	647.991,00
GUARARA-MG	1.194.088,92
GUARARAPES-SP	30.681.112,53
GUARAREMA-SP	25.425.872,23
GUARA-SP	22.764.549,82
GUARATINGA-BA	1.571.657,63
GUARATINGUETA-SP	42.710.628,79
GUARATUBA-PR	4.734.039,46
GUARDA-MOR-MG	23.141.992,78
GUAREI-SP	4.558.392,49
GUARIBA-SP	162.682.261,41
GUARINOS-GO	266.500,00
GUARUJA DO SUL-SC	7.120.109,09
GUARUJA-SP	42.126.273,68
GUARULHOS-SP	2.251.718.240,20
GUATAMBU-SC	6.759.771,27
GUATAPARA-SP	19.929.006,86
GUAXUPE-MG	39.721.339,87
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	3.987.194,52
GUIDOVAL-MG	5.341.018,37
GUIMARAES-MA	21.734,09
GUIMARANIA-MG	3.058.712,65
GUIRATINGA-MT	10.828.272,60
GUIRICEMA-MG	4.813.248,78
GURINHATA-MG	2.257.799,20
GURINHEM-PB	420.470,47
GURUPI-TO	63.698.317,23
GUZOLANDIA-SP	3.327.576,30
HARMONIA-RS	3.904.652,50
HEITORAI-GO	508.010,00
HELIODORA-MG	557.961,15
HELIOPOLIS-BA	1.050.520,00
HERCULANDIA-SP	6.476.947,86
HERVAL D'OESTE-SC	8.619.315,37
HERVAL-RS	4.411.335,05
HERVEIRAS-RS	1.863.008,00
HIDROLANDIA-CE	2.679.600,00
HIDROLANDIA-GO	8.872.453,42
HIDROLINA-GO	2.943.354,39
HOLAMBRA-SP	13.089.280,92
HONORIO SERPA-PR	8.639.267,00
HORIZONTE-CE	158.489.346,15
HORIZONTINA-RS	504.517.211,23
HORTOLANDIA-SP	143.026.852,35
HULHA NEGRA-RS	3.941.402,40
HUMAITA-AM	2.065.124,22
HUNAITA-RS	1.096.617,87
IACANGA-SP	85.185.904,00
IACIARA-GO	3.069.981,80
IACRI-SP	5.406.359,65
IACU-BA	2.066.544,54
IAPU-MG	2.100.875,96
IARAS-SP	563.080,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
IBICUITINGA-CE	955.757,30
IBIMIRIM-PE	139.370,00
IBIPEBA-BA	411.934,00
IBIPITANGA-BA	354.484,46
IBIPORA-PR	38.747.050,11
IBIRACI-MG	11.432.472,67
IBIRACU-ES	49.151.227,79
IBIRAIARAS-RS	17.658.991,22
IBIRAJUBA-PE	672.469,41
IBIRAMA-SC	42.378.700,56
IBIRAPITANGA-BA	67.821,53
IBIRAPUA-BA	20.204.198,13
IBIRAPUITA-RS	3.403.017,64
IBIRARENA-SP	2.884.722,27
IBIRA-SP	6.816.652,58
IBIRATAIA-BA	352.880,00
IBIRITE-MG	40.793.263,63
IBIRUBA-RS	75.966.698,10
IBITIARA-BA	280.650,00
IBITINGA-SP	40.566.489,42
IBITIRAMA-ES	95.600,00
IBITITA-BA	1.049.335,79
IBITIURA DE MINAS-MG	1.918.017,00
IBITURUNA-MG	905.750,00
IBIUNA-SP	13.240.170,30
IBOTIRAMA-BA	2.445.472,34
ICAPUI-CE	3.231.348,62
ICARAI DE MINAS-MG	449.773,30
ICARAIMA-PR	5.746.342,90
ICARA-SC	99.703.502,72
ICATU-MA	109.800,00
ICEM-SP	6.168.230,00
ICHU-BA	185.400,00
ICO-CE	2.149.400,50
ICONHA-ES	128.302.586,38
IELMO MARINHO-RN	378.600,00
IEPE-SP	6.364.920,31
IGACI-AL	541.551,42
IGAPORA-BA	494.690,00
IGARACU DO TIETE-SP	17.879.589,66
IGARACY-PB	140.000,00
IGARAPAVA-SP	39.620.079,58
IGARAPE GRANDE-MA	1.294.200,00
IGARAPE-ACU-PA	2.659.136,69
IGARAPE-MG	34.874.597,31
IGARASSU-PE	104.400.595,60
IGARATA-SP	3.005.967,22
IGARATINGA-MG	25.843.007,62
IGRAPIUNA-BA	290.039,81
IGREJA NOVA-AL	476.201,00
IGREJINHA-RS	113.432.269,18
IGUABA GRANDE-RJ	1.044.913,79
IGUAI-BA	297.643,05
IGUAPE-SP	2.280.850,40
IGUARACI-PE	4.085,62
IGUARACU-PR	5.468.158,41
IGUATAMA-MG	4.098.202,74
IGUATEMI-MS	6.561.779,76
IGUATU-CE	35.177.899,98
IGUATU-PR	786.951,74
IJACI-MG	7.589.961,19
IJUI-RS	111.415.138,40
ILHA COMPRIDA-SP	405.342,29
ILHA DAS FLORES-SE	54.075,99
ILHA SOLTEIRA-SP	6.933.531,42
ILHABELA-SP	4.485.299,31
ILHEUS-BA	46.896.674,17
ILHOTA-SC	15.075.664,74
ILICINEA-MG	5.292.120,30
ILOPOLIS-RS	1.701.931,70

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
INDIANA-SP	3.980.649,23
INDIANOPOLIS-MG	12.154.001,24
INDIANOPOLIS-PR	22.825.423,74
INDIAPORA-SP	5.728.815,07
INDIARA-GO	17.276.484,43
INDIAROBA-SE	418.603,20
INDIAVAI-MT	131.949,94
INGAI-MG	1.446.568,29
INGA-PB	877.007,75
INGAZEIRA-PE	26.200,11
INHACORA-RS	2.588.101,00
INHAMBUPE-BA	4.337.778,32
INHANGAPI-PA	1.141.090,00
INHAPI-AL	28.290,30
INHAPIM-MG	3.079.657,79
INHAUMA-MG	14.071.230,61
INHUMA-PI	372.550,27
INHUMAS-GO	22.379.288,20
INIMUTABA-MG	608.120,00
INOCENCIA-MS	3.475.485,39
INUBIA PAULISTA-SP	1.908.062,52
IOMERE-SC	12.660.191,39
IPABA-MG	2.848.051,23
IPAMERI-GO	36.076.477,71
IPANEMA-MG	9.431.265,22
IPANGUACU-RN	431.527,20
IPAPORANGA-CE	705.546,00
IPATINGA-MG	195.540.019,15
IPAUNIRIM-CE	1.067.770,00
IPAUSSU-SP	99.050.863,97
IPERO-SP	7.627.970,83
IPE-RS	10.575.979,23
IPEUNA-SP	11.614.029,68
IPIACU-MG	1.235.622,16
IPIAU-BA	4.209.195,62
IPIGUA-SP	2.497.190,00
IPIRA-BA	6.214.948,64
IPIRANGA DE GOIAS-GO	677.130,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	36.039.295,09
IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27
IPIRANGA DO SUL-RS	3.157.037,57
IPIRANGA-PR	17.193.612,76
IPIRA-SC	4.295.417,00
IPIXUNA DO PARA-PA	1.345.787,00
IPOJUCA-PE	12.328.128.602,62
IPORA DO OESTE-SC	19.131.314,39
IPORA-GO	5.673.543,65
IPORANGA-SP	579.411,52
IPORA-PR	8.491.717,95
IPUACU-SC	18.914.473,76
IPUA-SP	6.828.209,28
IPUBI-PE	6.908.339,64
IPU-CE	502.499,83
IPUEIRA-RN	205.400,00
IPUEIRAS-CE	392.505,91
IPUEIRAS-TO	530.100,00
IPUIUNA-MG	5.975.218,60
IPUMIRIM-SC	28.268.797,60
IPUPIARA-BA	773.822,09
IRACEMA DO OESTE-PR	4.832.579,77
IRACEMA-CE	2.509.165,35
IRACEMAPOLIS-SP	40.917.936,74
IRACEMINHA-SC	7.067.235,33
IRAI DE MINAS-MG	7.287.116,28
IRAI-RS	3.958.518,48
IRANAIA-BA	900.395,60
IRANDUBA-AM	6.441.807,20
IRANI-SC	14.153.021,23
IRAPUA-SP	4.039.132,73
IRAPURU-SP	2.537.453,03

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ITABIRA-MG	74.600.704,35
ITABIRINHA DE MANTENA-MG	672.853,47
ITABIRITO-MG	52.989.377,93
ITABI-SE	60.000,00
ITABORAI-RJ	89.379.920,91
ITABUNA-BA	77.231.688,55
ITACAJA-TO	1.360.391,25
ITACARAMBI-MG	5.345.200,38
ITACARE-BA	229.394,02
ITACOATIARA-AM	6.135.293,92
ITACURUBI-RS	5.950.575,19
ITAETE-BA	970.302,13
ITAGI-BA	74.400,00
ITAGIBA-BA	955.083,25
ITAGIMIRIM-BA	3.324.051,00
ITAGUACU DA BAHIA-BA	491.950,00
ITAGUACU-ES	2.945.230,72
ITAGUAI-RJ	127.428.862,75
ITAGUAJE-PR	914.440,81
ITAGUARA-MG	10.935.680,25
ITAGUARI-GO	781.008,19
ITAGUARU-GO	377.144,51
ITAGUATINS-TO	630.770,00
ITAIBA-PE	196.710,76
ITAICABA-CE	88.027,98
ITAINOPOLIS-PI	141.800,00
ITAIOPOLIS-SC	30.416.203,82
ITAIPAVA DO GRAJAU-MA	47.685,00
ITAIPE-MG	858.323,90
ITAIPULANDIA-PR	15.838.363,94
ITAI-SP	34.955.913,90
ITAITINGA-CE	10.892.019,36
ITAITUBA-PA	22.659.761,53
ITAJA-GO	1.673.436,41
ITAJAI-SC	710.724.726,97
ITAJA-RN	5.830.690,39
ITAJOBI-SP	12.200.182,26
ITAJU DO COLONIA-BA	713.497,00
ITAJUBA-MG	197.540.381,59
ITAJUIPE-BA	1.514.504,64
ITAJU-SP	3.549.611,46
ITALVA-RJ	3.393.770,68
ITAMARACA-PE	642.282,89
ITAMARAJU-BA	8.584.447,17
ITAMARANDIBA-MG	13.724.090,77
ITAMARATI DE MINAS-MG	5.923.571,37
ITAMARI-BA	218.720,00
ITAMBACURI-MG	6.116.590,02
ITAMBARACA-PR	8.090.740,49
ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	669.600,00
ITAMBE-BA	3.277.798,08
ITAMBE-PE	1.272.172,83
ITAMBE-PR	10.243.792,81
ITAMOGI-MG	3.867.440,31
ITAMONTE-MG	3.663.125,07
ITANAGRA-BA	103.100,00
ITANHAEN-SP	16.453.882,71
ITANHANDU-MG	28.750.777,69
ITANHANGA-MT	10.197.204,27
ITANHEM-BA	2.902.046,74
ITANHOMI-MG	647.409,02
ITAOBIM-MG	2.540.696,13
ITAOCARA-RJ	8.831.955,52
ITAOCA-SP	668.500,00
ITAPACI-GO	2.423.943,68
ITAPAGE-CE	3.135.037,57
ITAPAGIPE-MG	9.725.993,40
ITAPARICA-BA	1.430.974,85
ITAPE-BA	707.391,24
ITAPEBI-BA	2.915.188,71

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ITAPIRA-SP	102.511.860,83
ITAPIRATINS-TO	827.810,00
ITAPISSUMA-PE	5.004.177,60
ITAPITANGA-BA	318.722,34
ITAPIUNA-CE	416.000,00
ITAPOA-SC	7.080.842,28
ITAPOLIS-SP	28.160.292,28
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00
ITAPORA-MS	21.964.039,62
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	8.397.373,87
ITAPORANGA-PB	2.569.504,62
ITAPORANGA-SP	9.817.421,88
ITAPOROROCA-PB	87.702,25
ITAPUA DO OESTE-RO	2.302.150,00
ITAPUI-SP	12.923.728,94
ITAPURANGA-GO	5.439.006,02
ITAPURA-SP	1.908.340,43
ITAQUAQUECETUBA-SP	146.888.690,34
ITAQUARA-BA	208.397,90
ITAQUIRAI-MS	16.300.067,34
ITAQUI-RS	92.837.954,85
ITARANA-ES	3.471.476,89
ITARANTIM-BA	884.104,10
ITARARE-SP	26.670.799,90
ITAREMA-CE	31.978.808,19
ITARIRI-SP	3.308.706,06
ITARUMA-GO	1.931.679,30
ITA-SC	8.201.935,84
ITATIAIA-RJ	1.346.718,80
ITATIAIUCU-MG	44.998.331,61
ITATIBA DO SUL-RS	420.900,20
ITATIBA-SP	208.446.046,28
ITATIM-BA	1.765.925,23
ITATINGA-SP	7.378.895,23
ITATIRA-CE	357.906,72
ITATI-RS	2.037.237,65
ITATUBA-PB	2.852.662,30
ITAU DE MINAS-MG	38.816.158,22
ITAUBA-MT	3.266.915,50
ITAUCU-GO	1.996.671,75
ITAUEIRA-PI	576.600,00
ITAUNA DO SUL-PR	2.909.818,99
ITAUNA-MG	113.669.820,23
ITAVERAVA-MG	3.804.421,41
ITINGA DO MARANHAO-MA	2.897.596,55
ITINGA-MG	7.832.217,60
ITIQUIRA-MT	44.480.102,39
ITIRAPINA-SP	10.149.606,00
ITIRAPUA-SP	2.293.524,39
ITIRUCU-BA	1.327.681,00
ITIUBA-BA	420.655,47
ITOBI-SP	6.335.644,77
ITORORO-BA	656.621,10
ITUACU-BA	2.906.493,20
ITUBERA-BA	3.159.908,95
ITUETA-MG	1.400.671,60
ITUIUTABA-MG	25.138.666,49
ITUMBIARA-GO	192.730.169,44
ITUMIRIM-MG	397.067,08
ITUPEVA-SP	120.362.893,44
ITUPIRANGA-PA	2.133.787,80
ITUPORANGA-SC	55.431.875,23
ITURAMA-MG	102.390.665,22
ITU-SP	217.361.333,19
ITUTINGA-MG	1.916.879,00
ITUVERAVA-SP	29.120.692,37
IUIU-BA	1.395.945,55
IUNA-ES	7.045.428,55
IVAIPORA-PR	26.632.695,24
IVAI-PR	11.525.249,76

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JACIARA-MT	114.264.627,33
JACINTO MACHADO-SC	15.375.264,48
JACINTO-MG	2.311.720,30
JACI-SP	18.749.768,64
JACOBINA DO PIAUI-PI	26.128,61
JACOBINA-BA	8.893.595,90
JACUI-MG	2.456.361,31
JACUIPE-AL	839.833,40
JACUIZINHO-RS	5.130.256,00
JACUNDA-PA	10.350.327,16
JACUPIRANGA-SP	14.964.527,67
JACUTINGA-MG	13.651.634,29
JACUTINGA-RS	5.281.974,85
JAGUAPITA-PR	14.519.757,63
JAGUAQUARA-BA	3.953.771,74
JAGUARACU-MG	531.840,00
JAGUARAO-RS	15.546.862,57
JAGUARARI-BA	7.032.456,60
JAGUARE-ES	13.427.132,91
JAGUARETAMA-CE	1.717.714,30
JAGUARIAIVA-PR	54.366.858,11
JAGUARIBARA-CE	242.407,86
JAGUARIBE-CE	5.197.591,60
JAGUARIPE-BA	909.055,60
JAGUARI-RS	7.110.900,86
JAGUARIUNA-SP	51.800.356,96
JAGUARUANA-CE	8.146.013,78
JAGUARUNA-SC	14.762.218,23
JAIBA-MG	11.909.308,86
JAICOS-PI	585.845,37
JALES-SP	39.649.587,68
JAMBEIRO-SP	11.158.195,67
JAMPRUCA-MG	655.057,80
JANAUBA-MG	25.282.369,18
JANDAIA DO SUL-PR	24.009.814,64
JANDAIA-GO	1.987.354,49
JANDAIRA-BA	280.656,00
JANDAIRA-RN	112.100,00
JANDIRA-SP	46.410.184,69
JANDUIS-RN	50.190,00
JANGADA-MT	2.438.011,00
JANIOPOLIS-PR	6.598.113,16
JANUARIA-MG	5.379.098,21
JAPARAIBA-MG	920.271,55
JAPARATUBA-SE	355.249,08
JAPERI-RJ	9.743.942,82
JAPIRA-PR	625.108,89
JAPOATA-SE	2.219.675,00
JAPONVAR-MG	719.757,90
JAPORA-MS	557.454,00
JAPURA-AM	342.992,82
JAPURA-PR	7.750.405,59
JAQUEIRA-PE	1.285.000,00
JAQUIRANA-RS	2.185.937,50
JARAGUA DO SUL-SC	1.497.113.821,65
JARAGUA-GO	7.790.670,12
JARAGUARI-MS	2.492.902,00
JARAMATAIA-AL	700.000,00
JARDIM ALEGRE-PR	12.947.120,11
JARDIM DE PIRANHAS-RN	1.889.177,11
JARDIM DO MULATO-PI	109.800,00
JARDIM DO SERIDO-RN	1.245.702,11
JARDIM OLINDA-PR	194.000,00
JARDIM-CE	808.582,00
JARDIM-MS	4.282.820,47
JARDINOPOLIS-SC	502.534,00
JARDINOPOLIS-SP	42.562.093,31
JARINU-SP	25.567.731,92
JARI-RS	11.854.051,48
JARU-RO	15.197.389,78

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JEQUITINHONHA-MG	2.250.349,60
JEREMOABO-BA	4.895.131,33
JERICO-PB	66.000,00
JERIQUARA-SP	5.166.049,26
JERONIMO MONTEIRO-ES	598.380,26
JERUMENHA-PI	622.368,00
JESUANIA-MG	734.940,00
JESUITAS-PR	17.640.882,54
JESUPOLIS-GO	504.340,80
JIDOCA DE JERICOACOARA-CE	944.300,00
JI-PARANA-RO	87.382.857,79
JIQUIRICA-BA	223.718,42
JITAUNA-BA	97.020,00
JOACABA-SC	82.796.412,28
JOAIMA-MG	1.630.044,83
JOANOPOLIS-SP	2.221.381,29
JOAO ALFREDO-PE	2.542.811,55
JOAO CAMARA-RN	4.018.247,65
JOAO DOURADO-BA	1.919.313,77
JOAO LISBOA-MA	2.919.123,82
JOAO MONLEVADE-MG	78.469.466,85
JOAO NEIVA-ES	6.992.892,29
JOAO PESSOA-PB	221.474.742,80
JOAO PINHEIRO-MG	133.217.833,87
JOAO RAMALHO-SP	1.762.241,42
JOAQUIM FELICIO-MG	349.060,00
JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JOAQUIM NABUCO-PE	500.200,00
JOAQUIM TAVORA-PR	20.771.609,83
JOIA-RS	26.915.114,90
JOINVILLE-SC	1.117.302.380,96
JORDANIA-MG	807.034,10
JORDAO-AC	121.457,45
JOSE BOITEUX-SC	3.859.782,00
JOSE BONIFACIO-SP	41.627.400,78
JOSE DE FREITAS-PI	833.177,37
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.900,00
JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JOSELANDIA-MA	14.775,99
JOVIANIA-GO	9.425.461,33
JUARA-MT	37.871.848,48
JUARINA-TO	327.300,00
JUATUBA-MG	24.024.472,03
JUAZEIRINHO-PB	1.606.549,59
JUAZEIRO DO NORTE-CE	31.809.698,69
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	674.000,00
JUAZEIRO-BA	48.952.587,18
JUCAS-CE	5.805.385,68
JUCATI-PE	362.975,00
JUCURUCU-BA	815.774,00
JUCURUTU-RN	1.369.221,08
JUINA-MT	15.734.688,11
JUIZ DE FORA-MG	650.938.422,96
JULIO DE CASTILHOS-RS	39.354.682,82
JULIO MESQUITA-SP	444.554,92
JUMIRIM-SP	3.436.530,38
JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JUNDIA-AL	534.400,00
JUNDIAI DO SUL-PR	3.107.246,63
JUNDIAI-SP	782.197.805,41
JUNQUEIRO-AL	4.267.062,18
JUNQUEIROPOLIS-SP	16.497.262,96
JUPIA-SC	1.924.573,50
JUPI-PE	129.411,76
JUQUIA-SP	3.311.159,51
JUQUITIBA-SP	3.907.721,86
JURAMENTO-MG	386.306,00
JURANDA-PR	20.820.933,01
JUREMA-PE	328.232,22
JURIPIRANGA-PB	203.500,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
LAGES-SC	114.352.995,19
LAGO DA PEDRA-MA	5.372.315,56
LAGO VERDE-MA	195.000,00
LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.288.401,22
LAGOA DA CANOA-AL	664.470,12
LAGOA DA CONFUSAO-TO	12.993.860,44
LAGOA DA PRATA-MG	28.922.034,40
LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
LAGOA DO CARRO-PE	1.055.410,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	16.980.482,10
LAGOA DO MATO-MA	190.730,06
LAGOA DO OURO-PE	584.360,96
LAGOA DO PIAUI-PI	500.319,90
LAGOA DO TOCANTINS-TO	341.340,00
LAGOA DOS GATOS-PE	301.025,00
LAGOA DOS PATOS-MG	545.000,00
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	2.872.418,96
LAGOA DOURADA-MG	13.490.763,40
LAGOA FORMOSA-MG	13.665.875,58
LAGOA GRANDE-MG	5.180.250,96
LAGOA GRANDE-PE	912.807,90
LAGOA NOVA-RN	173.986,84
LAGOA REAL-BA	200.917,20
LAGOA SALGADA-RN	4.111.500,00
LAGOA SANTA-GO	615.529,30
LAGOA SANTA-MG	31.043.476,35
LAGOA SECA-PB	3.108.650,00
LAGOA VERMELHA-RS	55.419.007,27
LAGOAO-RS	951.370,00
LAGOINHA-SP	802.518,90
LAGUNA CARAPA-MS	20.248.361,22
LAGUNA-SC	13.875.767,07
LAJE DO MURIAE-RJ	356.492,02
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.882.257,60
LAJEADO NOVO-MA	333.579,79
LAJEADO-RS	124.237.253,69
LAJEADO-TO	2.576.006,35
LAJE-BA	960.272,54
LAJEDAO-BA	1.389.990,00
LAJEDINHO-BA	261.450,40
LAJEDO DO TABOCAL-BA	46.400,00
LAJEDO-PE	5.025.159,22
LAJES PINTADAS-RN	178.360,00
LAJES-RN	1.369.021,64
LAJINHA-MG	3.258.008,53
LAMARAO-BA	66.000,00
LAMBARI D'OESTE-MT	4.772.614,89
LAMBARI-MG	3.771.628,05
LAMIM-MG	718.333,91
LAPAO-BA	2.882.879,15
LAPA-PR	86.909.661,35
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26
LARANJAL DO JARI-AP	427.434,97
LARANJAL PAULISTA-SP	35.030.893,67
LARANJAL-MG	16.112.667,88
LARANJAL-PR	2.347.683,89
LARANJEIRAS DO SUL-PR	20.447.601,17
LARANJEIRAS-SE	16.135.403,88
LASSANCE-MG	1.151.016,00
LAURENTINO-SC	20.931.040,85
LAURO DE FREITAS-BA	137.310.518,40
LAURO MULLER-SC	40.436.945,49
LAVINIA-SP	3.130.882,80
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	589.380,00
LAVRAS DO SUL-RS	4.243.280,23
LAVRAS-MG	99.376.442,89
LAVRINHAS-SP	94.055.382,62

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
LIMOEIRO-PE	6.864.942,10
LINDOESTE-PR	5.866.106,90
LINDOIA DO SUL-SC	10.131.871,76
LINDOIA-SP	5.106.711,63
LINDOLFO COLLOR-RS	22.697.706,51
LINHA NOVA-RS	357.000,00
LINHARES-ES	277.329.589,71
LINS-SP	446.430.542,44
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	9.477.597,29
LIZARDA-TO	94.785,00
LOANDA-PR	25.369.238,23
LOBATO-PR	2.118.402,54
LOGRADOURO-PB	101.060,00
LONDRINA-PR	748.779.311,60
LONTRA-MG	645.377,10
LONTRAS-SC	20.505.471,14
LORENA-SP	42.642.432,51
LORETO-MA	17.067.509,71
LOUVEIRA-SP	27.406.882,29
LUCAS DO RIO VERDE-MT	178.745.252,05
LUCELIA-SP	33.085.536,68
LUCENA-PB	1.928.834,31
LUCIANOPOLIS-SP	1.457.242,74
LUCRECIA-RN	296.800,00
LUIS ANTONIO-SP	74.220.709,65
LUIS CORREIA-PI	43.439,18
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	112.816.971,18
LUISLANDIA-MG	632.595,00
LUIZ ALVES-SC	24.255.568,93
LUIZIANA-PR	26.591.426,57
LUIZIANIA-SP	4.732.650,91
LUMINARIAS-MG	3.456.683,00
LUNARDELLI-PR	1.370.439,06
LUPERCIO-SP	606.934,89
LUPIONOPOLIS-PR	6.361.877,30
LUTECIA-SP	2.548.608,00
LUZERNA-SC	17.841.569,29
LUZIANIA-GO	204.395.265,74
LUZILANDIA-PI	162.401,50
LUZ-MG	8.709.154,56
MACAE-RJ	149.300.250,87
MACAIBA-RN	55.758.398,81
MACAJUBA-BA	481.046,00
MACAMBARA-RS	16.303.959,48
MACAMBIRA-SE	484.540,00
MACAPA-AP	62.828.059,00
MACAPARANA-PE	2.713.744,99
MACARANI-BA	731.815,55
MACATUBA-SP	48.089.969,40
MACAUBAL-SP	2.172.890,11
MACAUBAS-BA	3.344.502,61
MACAU-RN	2.809.029,16
MACEDONIA-SP	2.444.170,34
MACEIO-AL	416.829.189,02
MACHACALIS-MG	549.052,50
MACHADINHO D'OESTE-RO	6.908.011,18
MACHADINHO-RS	4.773.347,00
MACHADO-MG	35.565.810,53
MACHADOS-PE	286.725,52
MACIEIRA-SC	1.645.501,00
MACUCO-RJ	1.942.755,78
MACURURE-BA	165.913,53
MADALENA-CE	310.000,00
MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	3.161.142,00
MADRE DE DEUS-BA	2.233.093,90
MAE DO RIO-PA	1.959.779,05
MAETINGA-BA	217.830,70
MAFRA-SC	58.696.349,34
MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	83.618,42
MAGDA-SP	858.171,09

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NANUQUE-MG	516.370,00
NAPITUBA-RS	291.900,00
NARACAPURU-AM	5.605.655,54
NARAIRA-PB	239.748,17
NARAQUIRI-AM	413.860,00
NARARI-PE	128.890,00
NARAUS-AM	1.480.394.790,69
NARCIO LIMA-AC	1.644.530,00
NARDAGUACU-PR	36.170.910,90
NARDAGUARI-PR	63.382.098,72
NARDIRITUBA-PR	37.505.183,91
NARDURI-SP	5.345.526,79
NARFRINOPOLIS-PR	139.300,00
NARGA-MG	2.760.588,72
NARGARATIBA-RJ	42.090.562,78
NARGUEIRINHA-PR	30.973.699,48
NARHUACU-MG	32.806.378,45
NARHUMIRIM-MG	5.484.760,00
NARICORE-AM	1.339.812,15
NARIOEL RIBAS-PR	27.573.953,75
NARIOEL URBANO-AC	442.350,00
NARIOEL VIANA-RS	8.134.198,44
NARIOEL VITORINO-BA	320.670,00
NARISIDAO-BA	246.068,00
NARITENA-MG	1.421.068,09
NARITENOPOLIS-ES	320.380,67
NAQUINE-RS	2.440.015,00
NAR DE ESPANHA-MG	3.171.253,96
NAR VERMELHO-AL	90.000,00
NARA ROSA-GO	4.030.047,85
NARABA PAULISTA-SP	774.461,00
NARABA-PA	392.470.207,72
NARACACUME-MA	704.750,00
NARACAI-SP	18.515.723,40
NARACAJA-SC	12.571.306,03
NARACAJU-MS	119.772.226,96
NARACANA-PA	262.700,00
NARACANAU-CE	306.640.217,28
NARACAS-BA	3.548.858,80
NARAGOGI-AL	1.435.448,12
NARAGOGIPE-BA	1.592.450,90
NARAIAL-PE	1.449.400,00
NARAJA DO SENA-MA	114.750,00
NARANGUAPE-CE	16.034.643,25
NARAPANIM-PA	198.220,00
NARAPOAMA-SP	5.784.917,00
NARATAIZES-ES	7.597.226,72
NARATA-RS	4.138.334,90
NARAU-BA	128.000,00
NARAU-RS	79.778.760,92
NARAVILHA-AL	1.065.625,00
NARAVILHA-SC	70.685.068,65
NARAVILHAS-MG	5.792.635,55
NARCACAO-PB	276.920,00
NARCELANDIA-MT	7.396.541,45
NARCELINO RAMOS-RS	2.728.713,42
NARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16
NARCIONILIO SOUZA-BA	613.590,64
NARCO-CE	2.395.085,63
NARCOLANDIA-PI	860.000,00
NARECHAL CANDIDO RONDON-PR	89.674.890,80
NARECHAL DEODORO-AL	136.062.539,40
NARECHAL FLORIANO-ES	17.732.352,25
NARENA-SC	130.000,00
NARIA DA FE-MG	6.329.348,80
NARIA HELENA-PR	2.991.160,59
NARIALVA-PR	71.948.175,89
NARIANA PIMENTEL-RS	1.176.378,00
NARIANA-MG	19.689.012,83
NARIANO MORO-RS	3.952.210,43

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NARNELEIRO-PR	31.993.927,09
NARQUES DE SOUZA-RS	4.508.525,00
NARQUINHO-PR	574.998,96
NARTINHO CAMPOS-MG	35.301.701,47
NARTINOPOLE-CE	431.200,00
NARTINOPOLIS-SP	10.209.947,07
NARTINS SOARES-MG	1.488.005,90
NARTINS-RN	428.172,24
NARUIM-SE	2.739.937,16
NARUMBI-PR	1.107.528,95
NARZAGAO-GO	824.780,12
NASCOTE-BA	1.979.099,03
NASSAPE-CE	1.388.318,79
NASSARANDUBA-PB	594.463,60
NASSARANDUBA-SC	26.557.923,09
NATA DE SAO JOAO-BA	3.696.460,15
NATA GRANDE-AL	166.808,78
NATA ROMA-MA	1.148.613,21
NATA VERDE-MG	224.076,00
NATAO-SP	122.418.586,89
NATARACA-PB	679.074,48
NATA-RS	1.982.465,90
NATEIROS-TO	4.703.456,00
NATELANDIA-PR	44.671.415,79
NATERLANDIA-MG	119.515,50
NATEUS LEME-MG	13.885.185,60
NATHIAS LOBATO-MG	243.520,00
NATIAS BARBOSA-MG	71.603.102,84
NATIAS CARDOSO-MG	3.316.642,87
NATIAS OLIMPIO-PI	238.000,00
NATINHA-MA	1.416.630,00
NATINHOS-PR	4.169.257,38
NATIPO-MG	6.423.813,17
NATO CASTELHANO-RS	5.873.865,00
NATO LEITAO-RS	21.472.437,15
NATO QUEIMADO-RS	746.898,74
NATO RICO-PR	4.956.289,61
NATO VERDE-MG	1.452.390,11
NATOES DO NORTE-MA	19.200,00
NATOES-MA	99.000,00
NATOS COSTA-SC	312.769,00
NATOZINHOS-MG	49.676.067,25
NATRINCHA-GO	1.228.512,33
NATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.821.298,20
NATUPA-MT	9.824.399,85
NATUTINA-MG	2.466.479,28
NAUA DA SERRA-PR	11.955.660,03
NAUA-SP	253.347.660,91
NAUES-AM	379.915,76
NAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
NAURILANDIA-GO	7.542.182,21
NAURITI-CE	2.799.475,55
NAXARANGUAPE-RN	378.000,00
NAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.356.730,13
NAZAGAO-AP	37.600,00
NEDEIROS NETO-BA	5.285.811,79
NEDEIROS-MG	5.780.683,24
NEDIANEIRA-PR	133.292.648,87
NEDICILANDIA-PA	142.550,00
NEDINA-MG	4.936.984,57
NELEIRO-SC	22.658.302,97
NENDES PIMENTEL-MG	291.000,00
NENDES-RJ	2.161.028,34
NENDONCA-SP	4.330.063,40
NERCEDES-PR	6.967.062,92
NERCES-MG	2.802.699,27
NERIDIANO-SP	169.549.631,59
NERUOCA-CE	275.280,00
NESOPOLIS-SP	303.670,21
NESQUITA-RJ	33.922.647,43

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MINISTRO ANDREAZZA-RO	2.099.982,61
MIRA ESTRELA-SP	289.807,48
MIRABELA-MG	986.492,47
MIRACATU-SP	6.274.675,24
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	4.718.732,44
MIRACEMA-RJ	3.818.457,17
MIRADOR-MA	1.291.104,96
MIRADOR-PR	2.137.323,02
MIRADOURO-MG	1.951.768,30
MIRAGUAI-RS	9.000.999,25
MIRAI-MG	4.391.271,55
MIRANDA DO NORTE-MA	739.350,30
MIRANDA-MS	13.103.396,71
MIRANDIBA-PE	1.043.876,74
MIRANDOPOLIS-SP	56.326.392,68
MIRANGABA-BA	87.680,00
MIRANORTE-TO	1.197.223,09
MIRANTE DA SERRA-RO	2.634.136,16
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	336.324.373,26
MIRANTE-BA	771.193,00
MIRASELVA-PR	508.186,00
MIRASSOL D'OESTE-MT	11.846.301,41
MIRASSOLANDIA-SP	91.530,00
MIRASSOL-SP	85.414.824,45
MIRAVANIA-MG	460.648,60
MIRIM DOCE-SC	2.035.027,20
MIRINZAL-MA	628.600,00
MISSAL-PR	27.901.673,28
MISSAO VELHA-CE	3.141.397,19
MOCAJUBA-PA	61.600,00
MOCOCA-SP	67.665.735,07
MODELO-SC	5.338.991,28
MOEDA-MG	2.908.619,20
MOEMA-MG	1.762.505,03
MOGEIRO-PB	224.904,76
MOGI DAS CRUZES-SP	330.886.255,29
MOGI-GUACU-SP	827.098.799,64
MOGI-MIRIM-SP	171.165.724,43
MOIPORA-GO	351.345,00
MOITA BONITA-SE	4.966.953,87
MOJU-PA	9.325.251,70
MOMBACA-CE	1.455.077,09
MOMBUCA-SP	2.033.330,00
MONCAO-MA	744.570,00
MONCOES-SP	9.881.800,84
MONDAI-SC	28.633.580,52
MONGAGUA-SP	6.302.390,99
MONJOLOS-MG	782.340,00
MONSENHOR GIL-PI	780.900,00
MONSENHOR PAULO-MG	8.748.164,36
MONSENHOR TABOSA-CE	116.840,00
MONTADAS-PB	1.327.500,00
MONTALVANIA-MG	3.839.808,30
MONTANHA-ES	6.252.464,22
MONTANHAS-RN	78.030,00
MONTAURI-RS	3.036.613,36
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.312.640,00
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	21.089.553,52
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	3.393.550,00
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	21.887.159,57
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	3.782.412,10
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	591.250,00
MONTE ALEGRE-PA	946.150,47
MONTE ALEGRE-RN	975.690,09
MONTE ALTO-SP	43.652.511,31
MONTE APRAZIVEL-SP	28.478.738,65
MONTE AZUL PAULISTA-SP	16.976.649,32
MONTE AZUL-MG	1.359.071,35
MONTE BELO DO SUL-RS	905.190,00
MONTE BELO-MG	26.164.323,71

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MONTIVIDIU DO NORTE-GO	597.007,20
MONTIVIDIU-GO	44.033.095,95
MORADA NOVA DE MINAS-MG	4.033.575,32
MORADA NOVA-CE	6.312.712,27
MORAUJO-CE	50.640,00
MOREILANDIA-PE	31.429,35
MOREIRA SALES-PR	9.995.247,82
MORENO-PE	25.051.351,83
MORMACO-RS	2.043.731,90
MORPARA-BA	213.048,00
MORRETES-PR	3.783.162,34
MORRINHOS DO SUL-RS	2.409.136,52
MORRINHOS-CE	405.752,53
MORRINHOS-GO	37.872.655,74
MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	455.800,00
MORRO AGUDO-SP	102.269.660,03
MORRO DA FUMACA-SC	55.569.121,42
MORRO DA GARCA-MG	692.300,00
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI	42.000,00
MORRO DO CHAPEU-BA	2.169.408,59
MORRO DO PILAR-MG	176.540,00
MORRO GRANDE-SC	14.180.241,68
MORRO REDONDO-RS	3.147.004,14
MORRO REUTER-RS	4.383.704,60
MORTUGABA-BA	3.107.623,40
MORUNGABA-SP	13.405.126,64
MOSSAMEDES-GO	377.120,00
MOSSORO-RN	130.204.778,44
MOSTARDAS-RS	16.483.812,05
MOTUCA-SP	4.379.847,85
MOZARLANDIA-GO	2.851.127,31
MUANA-PA	98.400,00
MUCAJAI-RR	1.248.966,49
MUCAMBO-CE	41.400,00
MUCUGE-BA	1.004.579,00
MUCUN-RS	2.860.440,50
MUCURI-BA	21.586.441,15
MUCURICI-ES	872.597,00
MUITOS CAPOES-RS	42.219.276,85
MULITERNO-RS	3.469.318,50
MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51
MULUNGU-CE	556.407,00
MULUNGU-PB	494.812,70
MUNDO NOVO-BA	1.775.546,33
MUNDO NOVO-GO	1.659.260,00
MUNDO NOVO-MS	8.381.180,87
MUNHOZ DE MELO-PR	1.726.292,87
MUNHOZ-MG	1.436.600,00
MUNIZ FERREIRA-BA	55.050,00
MUNIZ FREIRE-ES	1.216.060,00
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.346.199,00
MUQUI-ES	691.374,80
MURIAE-MG	48.842.536,40
MURIBECA-SE	1.844.378,00
MURICI-AL	4.305.068,60
MURICILANDIA-TO	974.850,00
MURITIBA-BA	2.227.281,58
MURUTINGA DO SUL-SP	881.460,00
MUTUIPE-BA	723.483,98
MUTUM-MG	3.395.769,29
MUTUNOPOLIS-GO	1.460.382,20
MUZAMBINHO-MG	13.313.486,16
NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
NANTES-SP	4.217.313,54
NANUQUE-MG	6.801.335,80
NAO-ME-TOQUE-RS	174.806.941,19
NAQUE-MG	476.715,00
NARANDIBA-SP	10.708.203,62
NATALANDIA-MG	247.900,00
NATAL-RN	359.537.842,30

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NILOPOLIS-RJ	31.881.760,57
NINHEIRA-MG	576.835,00
NIOAQUE-MS	2.497.340,00
NIPOA-SP	2.616.600,00
NIQUELANDIA-GO	191.008.118,01
NISIA FLORESTA-RN	1.796.378,60
NITEROI-RJ	282.050.645,72
NOBRES-MT	50.986.481,95
NONOAI-RS	24.060.320,00
NORDESTINA-BA	659.527,60
NORTELANDIA-MT	13.397.346,45
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	4.470.252,04
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	15.397.180,74
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	3.501.410,74
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.326.419,78
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	48.244,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	2.000.118,60
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	43.404.200,14
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	760.355,00
NOVA ALIANCA-SP	2.580.864,00
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	155.405.013,05
NOVA ALVORADA-RS	7.227.895,60
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	532.672,19
NOVA AMERICA-GO	72.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	38.734.308,89
NOVA ARACA-RS	8.592.957,62
NOVA AURORA-GO	1.138.750,00
NOVA AURORA-PR	16.269.402,58
NOVA BANDEIRANTES-MT	6.917.125,71
NOVA BASSANO-RS	42.276.149,40
NOVA BOA VISTA-RS	2.420.593,68
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	3.394.974,68
NOVA BRASILANDIA-MT	1.146.780,00
NOVA BRESCIA-RS	2.604.316,02
NOVA CAMPINA-SP	5.722.488,06
NOVA CANAA DO NORTE-MT	4.983.213,31
NOVA CANAA PAULISTA-SP	601.376,50
NOVA CANAA-BA	717.448,54
NOVA CANDELARIA-RS	3.513.872,14
NOVA CANTU-PR	6.477.565,02
NOVA CASTILHO-SP	2.349.830,00
NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48
NOVA CRIXAS-GO	5.908.099,82
NOVA CRUZ-RN	1.162.945,07
NOVA ERA-MG	27.685.960,67
NOVA ERECHIM-SC	12.055.108,80
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	304.026,50
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	2.998.463,42
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.702.300,00
NOVA ESPERANCA-PR	28.416.930,28
NOVA EUROPA-SP	75.233.212,62
NOVA FATIMA-BA	222.367,01
NOVA FATIMA-PR	5.983.270,51
NOVA FLORESTA-PB	385.394,50
NOVA FRIBURGO-RJ	235.540.536,68
NOVA GLORIA-GO	1.327.331,58
NOVA GRANADA-SP	13.792.178,64
NOVA GUARITA-MT	2.301.698,03
NOVA GUATAPORANGA-SP	154.000,00
NOVA HARTZ-RS	14.584.669,52
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	434.086,00
NOVA IGUACU-RJ	189.083.978,63
NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.497.330,48
NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NOVA IPIXUNA-PA	2.112.424,16
NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40
NOVA ITARANA-BA	629.600,00
NOVA LACERDA-MT	3.687.233,17
NOVA LARANJEIRAS-PR	4.766.307,24
NOVA LIMA-MG	157.484.035,78

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NOVA PETROPOLIS-RS	27.615.094,10
NOVA PONTE-MG	17.103.753,69
NOVA PORTEIRINHA-MG	855.654,00
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	14.494.947,83
NOVA PRATA-RS	66.175.353,63
NOVA RAMADA-RS	4.181.702,61
NOVA RESENDE-MG	3.764.641,09
NOVA ROMA DO SUL-RS	3.761.674,37
NOVA ROMA-GO	2.718.516,85
NOVA ROSALANDIA-TO	198.000,00
NOVA RUSSAS-CE	2.279.420,75
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.526.069,30
NOVA SANTA HELENA-MT	1.813.788,54
NOVA SANTA RITA-RS	76.286.147,98
NOVA SANTA ROSA-PR	22.659.495,54
NOVA SERRANA-MG	30.973.883,81
NOVA SOURE-BA	1.488.748,03
NOVA TEBAS-PR	1.630.243,63
NOVA TIMBOTEUA-PA	780.840,00
NOVA TRENTO-SC	28.490.860,38
NOVA UBIRATA-MT	51.887.069,67
NOVA UNIAO-MG	1.783.400,00
NOVA VENECIA-ES	31.019.146,94
NOVA VENEZA-GO	7.831.207,40
NOVA VENEZA-SC	56.180.290,73
NOVA VICOSA-BA	11.284.771,20
NOVA XAVANTINA-MT	23.742.346,94
NOVAIS-SP	5.498.715,83
NOVO ACORDO-TO	238.312,03
NOVO AIRAO-AM	214.906,30
NOVO ALEGRE-TO	124.708,24
NOVO ARIPUANA-AM	1.097.600,00
NOVO BARREIRO-RS	3.402.288,14
NOVO BRASIL-GO	41.464,00
NOVO CABRAIS-RS	4.049.134,48
NOVO CRUZEIRO-MG	4.040.113,95
NOVO GAMA-GO	1.959.738,78
NOVO HAMBURGO-RS	211.798.688,53
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	2.031.798,41
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	162.587,07
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	1.761.892,87
NOVO HORIZONTE-BA	640.254,80
NOVO HORIZONTE-SC	3.682.352,92
NOVO HORIZONTE-SP	88.745.541,58
NOVO ITACOLOMI-PR	982.619,74
NOVO JARDIM-TO	23.134,50
NOVO LINO-AL	1.082.941,66
NOVO MACHADO-RS	1.421.950,00
NOVO MUNDO-MT	11.662.414,44
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	365.475,00
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.662,00
NOVO ORIENTE-CE	1.870.100,00
NOVO PLANALTO-GO	1.297.530,00
NOVO PROGRESSO-PA	3.798.673,42
NOVO REPARTIMENTO-PA	4.618.723,60
NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVO SAO JOAQUIM-MT	17.700.001,17
NOVO TIRADENTES-RS	802.891,00
NOVO TRIUNFO-BA	5.208,77
NOVO XINGU-RS	214.500,00
NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NUPORANGA-SP	10.543.827,39
OBIDOS-PA	540.002,69
OCARA-CE	2.169.984,75
OCAUCU-SP	2.495.830,29
OEIRAS DO PARA-PA	354.600,00
OEIRAS-PI	5.871.994,84
OIAPOQUE-AP	65.014,50
OLARIA-MG	43.000,00
OLEO-SP	1.073.250,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ORLEANS-SC	103.137.313,69
OROBO-PE	836.660,00
ORDCO-PE	700.445,00
ORDS-CE	2.254.759,92
ORTIGUEIRA-PR	15.614.097,15
OSASCO-SP	699.574.757,29
OSCAR BRESSANE-SP	1.687.783,23
OSORIO-RS	32.047.165,38
OSVALDO CRUZ-SP	119.072.439,66
OTACILIO COSTA-SC	17.218.384,37
OUREM-PA	12.540.016,82
OURICANGAS-BA	7.508,92
OURICURI-PE	7.233.091,45
OURILANDIA DO NORTE-PA	2.038.881,20
OURINHOS-SP	101.840.391,47
OURIZONA-PR	5.459.417,62
OURO BRANCO-AL	119.994,00
OURO BRANCO-MG	111.955.905,33
OURO FINO-MG	6.104.699,76
OURO PRETO DO OESTE-RO	6.747.223,75
OURO PRETO-MG	51.578.580,24
OURO VERDE DE GOIAS-GO	1.079.280,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	563.907,25
OURO VERDE DO OESTE-PR	7.444.810,02
OURO VERDE-SC	6.870.792,70
OURO VERDE-SP	4.465.309,78
OUROESTE-SP	1.590.147,53
OUROLANDIA-BA	2.238.746,00
OURO-SC	10.507.860,08
OUVIDOR-GO	1.074.449,00
PACAEMBU-SP	9.710.266,86
PACAJA-PA	1.979.838,54
PACAJUS-CE	36.757.565,54
PACARAIMA-RR	543.453,48
PACATUBA-CE	7.198.509,24
PACATUBA-SE	40.186.711,94
PACO DO LUMIAR-MA	6.454.615,33
PACOTI-CE	599.650,48
PACUJA-CE	140.688,00
PADRE BERNARDO-GO	21.377.171,02
PADRE MARCOS-PI	349.240,00
PADRE PARAISO-MG	3.510.224,57
PAI PEDRO-MG	97.896,00
PAIAL-SC	613.800,00
PAICANDU-PR	9.545.482,92
PAIM FILHO-RS	3.445.827,18
PAINEIRAS-MG	868.460,00
PAINEL-SC	753.501,85
PAINS-MG	34.784.651,86
PAIVA-MG	267.450,00
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78
PALESTINA DE GOIAS-GO	1.604.991,07
PALESTINA DO PARA-PA	1.024.012,82
PALESTINA-SP	19.462.896,74
PALHOCA-SC	92.653.579,56
PALMA SOLA-SC	11.073.491,46
PALMACIA-CE	480.479,20
PALMA-MG	1.458.280,00
PALMARES DO SUL-RS	15.389.457,83
PALMARES PAULISTA-SP	5.843.896,44
PALMARES-PE	40.988.815,69
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.375.569,68
PALMAS-PR	43.495.121,10
PALMAS-TO	510.868.847,82
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	74.493.442,93
PALMEIRA DO PIAUI-PI	5.504.459,93
PALMEIRA D'OESTE-SP	5.439.216,48
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	4.305.807,48
PALMEIRAIS-PI	134.800,00
PALMEIRANTE-TO	1.142.100,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PANTANO GRANDE-RS	14.100.873,80
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92
PAPAGAIOS-MG	18.375.026,51
PAPANDUVA-SC	18.419.489,81
PARA DE MINAS-MG	63.767.707,22
PARACAMBI-RJ	4.310.488,70
PARACATU-MG	154.161.156,62
PARACURU-CE	1.261.237,50
PARAGOMINAS-PA	87.905.908,43
PARAGUACU PAULISTA-SP	157.951.160,44
PARAGUACU-MG	12.895.939,13
PARAIBA DO SUL-RJ	12.808.292,34
PARAIBANO-MA	1.059.345,68
PARAIBUNA-SP	4.631.438,50
PARAIPABA-CE	5.294.462,57
PARAI-RS	45.860.460,61
PARAISO DO NORTE-PR	26.036.832,51
PARAISO DO SUL-RS	4.230.648,46
PARAISO DO TOCANTINS-TO	34.039.593,00
PARAISOPOLIS-MG	3.164.044,28
PARAISO-SC	1.614.824,47
PARAISO-SP	18.498.602,18
PARAMBU-CE	4.693.995,43
PARAMIRIM-BA	4.488.811,00
PARAMOTI-CE	15.809,10
PARANACITY-PR	43.626.635,98
PARANAGUA-PR	220.443.207,54
PARANAIBA-MS	26.334.114,67
PARANAIGUARA-GO	2.127.493,56
PARANAITA-MT	11.422.503,09
PARANAPANEMA-SP	30.430.466,27
PARANAPOEMA-PR	1.506.094,00
PARANAPUA-SP	2.058.227,99
PARANATAMA-PE	567.560,00
PARANATINGA-MT	26.109.553,01
PARANA-TO	1.511.044,00
PARANAVAI-PR	87.884.759,61
PARANHOS-MS	934.110,00
PARAOPEBA-MG	34.806.105,76
PARAPUA-SP	7.343.224,76
PARATINGA-BA	912.989,25
PARATI-RJ	3.319.016,52
PARAUAPEBAS-PA	353.772.931,75
PARAUNA-GO	46.610.482,92
PARDINHO-SP	21.983.717,34
PARECI NOVO-RS	7.413.346,06
PARECIS-RO	1.020.853,68
PARELHAS-RN	5.398.115,97
PARICONHA-AL	191.190,00
PARINTINS-AM	2.024.036,30
PARIPIRANGA-BA	7.341.266,40
PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43
PARIQUERA-ACU-SP	18.903.556,19
PARISI-SP	1.159.568,00
PARNAGUA-PI	63.670,50
PARNAIBA-PI	13.271.791,34
PARNAMIRIM-PE	4.172.915,89
PARNAMIRIM-RN	65.901.993,02
PARNARAMA-MA	1.296.169,42
PAROBE-RS	60.381.559,95
PASSA E FICA-RN	931.035,19
PASSA QUATRO-MG	4.053.746,13
PASSA SETE-RS	2.531.136,50
PASSA TEMPO-MG	5.539.564,92
PASSA VINTE-MG	480.600,00
PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.817,61
PASSAGEM-PB	61.500,00
PASSIRA-PE	1.065.819,92
PASSO DE CAMARAGIBE-AL	854.823,56
PASSO DE TORRES-SC	622.839,51

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PAUDALHO-PE	13.246.941,73
PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PAULA FREITAS-PR	5.794.771,00
PAULICEIA-SP	14.401.766,88
PAULINIA-SP	243.318.535,27
PAULINO NEVES-MA	126.000,00
PAULISTANA-PI	745.897,34
PAULISTANIA-SP	808.920,00
PAULISTA-PB	1.041.736,08
PAULISTA-PE	69.734.551,42
PAULISTAS-MG	267.161,04
PAULO AFONSO-BA	18.789.354,74
PAULO BENTO-RS	5.866.775,75
PAULO DE FARIA-SP	2.645.129,14
PAULO FRONTIN-PR	4.966.897,80
PAULO JACINTO-AL	497.000,00
PAULO LOPES-SC	7.697.773,23
PAULO RAMOS-MA	391.062,29
PAVAO-MG	935.685,56
PAVERAMA-RS	14.217.513,82
PE DE SERRA-BA	904.685,37
PEABIRU-PR	15.114.303,67
PECANHA-MG	1.320.935,57
PEDERNEIRAS-SP	64.085.070,58
PEDRA AZUL-MG	3.598.538,90
PEDRA BELA-SP	960.094,82
PEDRA BONITA-MG	634.050,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00
PEDRA BRANCA-CE	2.169.195,11
PEDRA DO ANTA-MG	161.952,60
PEDRA DO INDAIA-MG	737.031,73
PEDRA LAVRADA-PB	351.300,00
PEDRA MOLE-SE	806.528,70
PEDRA PRETA-MT	74.448.111,65
PEDRALVA-MG	1.458.665,76
PEDRANOPOLIS-SP	990.852,00
PEDRAO-BA	60.800,00
PEDRA-PE	285.463,81
PEDRAS ALTAS-RS	1.727.111,00
PEDRAS DE FOGO-PB	1.387.924,18
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	1.895.108,36
PEDRAS GRANDES-SC	4.388.193,21
PEDREGULHO-SP	13.637.592,22
PEDREIRAS-MA	4.951.448,37
PEDREIRA-SP	32.093.741,47
PEDRINHAS PAULISTA-SP	1.029.250,42
PEDRINHAS-SE	394.715,30
PEDRINOPOLIS-MG	4.487.275,84
PEDRO AFONSO-TO	6.739.757,30
PEDRO ALEXANDRE-BA	1.993.730,00
PEDRO CANARIO-ES	5.004.690,81
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03
PEDRO DO ROSARIO-MA	738.010,00
PEDRO GOMES-MS	2.842.188,57
PEDRO II-PI	2.019.380,00
PEDRO LEOPOLDO-MG	92.644.690,51
PEDRO OSORIO-RS	5.154.490,03
PEDRO REGIS-PB	5.976,82
PEDRO VELHO-RN	361.401,00
PEIXE-TO	5.523.345,34
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	7.313.780,61
PEJUCARA-RS	18.109.417,12
PELOTAS-RS	238.983.752,90
PENAFORTE-CE	150.000,00
PENALVA-MA	1.076.970,00
PENAPOLIS-SP	32.293.128,78
PENDENCIAS-RN	4.054.525,36
PENEDO-AL	1.940.460,21
PENHA-SC	18.901.727,03
PENTECOSTE-CE	680.448,16

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PETROLANDIA-PE	2.081.091,80
PETROLANDIA-SC	7.584.474,14
PETROLINA DE GOIAS-GO	4.747.223,00
PETROLINA-PE	116.380.205,48
PETROPOLIS-RJ	267.707.417,59
PIACABUCU-AL	248.400,00
PIACATU-SP	8.841.662,00
PIANCO-PB	1.275.191,03
PIATA-BA	1.047.446,34
PICADA CAFE-RS	6.573.880,02
PICARRA-PA	3.935.062,20
PICOS-PI	19.910.889,91
PICUI-PB	1.029.424,49
PIEDADE DE CARATINGA-MG	482.195,66
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.031.710,29
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.360.258,00
PIEDADE DOS GERAIS-MG	963.209,04
PIEDADE-SP	21.258.307,30
PIEN-PR	15.459.406,93
PILAO ARCADO-BA	65.750,00
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00
PILAR DO SUL-SP	34.723.475,86
PILAR-AL	2.208.430,05
PILAR-PB	445.903,70
PILOES-PB	111.428,70
PILOES-RN	196.684,77
PIMENTA BUENO-RO	30.010.172,94
PIMENTA-MG	5.964.159,30
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	2.224.097,71
PIMENTEIRAS-PI	583.830,00
PINDAI-BA	932.149,00
PINDAMONHANGABA-SP	86.050.310,46
PINDARE MIRIM-MA	4.442.371,10
PINDOBACU-BA	112.938,43
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00
PINDORAMA-SP	18.210.264,21
PINDORETAMA-CE	6.276.774,70
PINGO D'AGUA-MG	730.700,00
PINHAIS-PR	159.827.489,29
PINHAL DA SERRA-RS	406.696,00
PINHAL DE SAO BENTO-PR	399.500,00
PINHAL GRANDE-RS	2.682.985,62
PINHALAO-PR	1.744.725,09
PINHAL-RS	6.226.289,20
PINHALZINHO-SC	34.101.954,97
PINHALZINHO-SP	9.151.761,59
PINHAO-PR	18.899.305,51
PINHAO-SE	1.946.402,68
PINHEIRAL-RJ	3.494.696,11
PINHEIRINHO DO VALE-RS	1.886.225,00
PINHEIRO MACHADO-RS	5.589.227,48
PINHEIRO PRETO-SC	18.040.649,66
PINHEIRO-MA	5.315.510,20
PINHEIROS-ES	13.447.205,81
PINTADAS-BA	596.520,00
PINTOPOLIS-MG	272.098,20
PIO IX-PI	44.844,00
PIO XII-MA	1.673.838,00
PIQUEROBI-SP	785.705,95
PIQUETE-SP	1.513.686,81
PIRACAIA-SP	6.226.389,34
PIRACANJUBA-GO	22.674.559,46
PIRACEMA-MG	875.289,53
PIRACICABA-SP	704.323.414,18
PIRACURUCA-PI	6.152.192,95
PIRAI DO NORTE-BA	199.571,62
PIRAI DO SUL-PR	26.214.386,88
PIRAI-RJ	11.115.992,33
PIRAJUBA-MG	22.231.146,96
PIRAJUI-SP	10.392.029,79

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PIRENOPOLIS-GO	3.479.340,14
PIRES DO RIO-GO	18.900.842,61
PIRIPA-BA	632.910,00
PIRIPIRI-PI	3.751.533,68
PIRITIBA-BA	984.882,20
PIRPIRITUBA-PB	304.440,35
PITANGA-PR	51.342.410,38
PITANGUEIRAS-PR	3.588.798,00
PITANGUEIRAS-SP	210.530.860,37
PITANGUI-MG	9.988.587,04
PIUMA-ES	2.099.885,44
PIUMHI-MG	49.284.906,10
PIUM-TO	2.318.122,00
PLACAS-PA	225.298,00
PLACIDO DE CASTRO-AC	898.943,55
PLANALTINA DO PARANA-PR	7.835.366,40
PLANALTINA-GO	11.905.164,29
PLANALTO ALEGRE-SC	724.309,81
PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,67
PLANALTO-BA	961.263,40
PLANALTO-PR	11.834.130,83
PLANALTO-RS	7.568.841,49
PLANALTO-SP	34.713.258,89
PLANURA-MG	9.118.000,41
PLATINA-SP	2.975.110,03
POA-SP	64.029.444,67
POCAO DE PEDRAS-MA	660.100,00
POCAO-PE	1.645.263,50
POCINHOS-PB	827.334,81
POCO BRANCO-RN	115.000,00
POCO DAS ANTAS-RS	3.376.736,97
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00
POCO FUNDO-MG	4.779.414,68
POCO REDONDO-SE	900.153,00
POCO VERDE-SE	15.253.845,70
POCOES-BA	8.836.730,00
POCONE-MT	24.745.246,49
POCOS DE CALDAS-MG	244.648.580,89
POCRANE-MG	1.222.189,98
POJUCA-BA	18.586.772,89
POLONI-SP	5.306.688,84
POMBAL-PB	4.523.285,48
POMBOS-PE	20.892.508,61
POMERODE-SC	95.198.621,02
POMPEIA-SP	187.984.681,09
POMPEU-MG	27.816.539,16
PONGAI-SP	1.329.550,00
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00
PONTA GROSSA-PR	642.671.276,36
PONTA PORA-MS	50.728.521,71
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	857.384,95
PONTAL DO PARANA-PR	4.537.144,00
PONTALINA-GO	11.324.194,36
PONTALINDA-SP	1.381.928,00
PONTAL-SP	75.852.375,30
PONTAO-RS	9.994.810,84
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	571.987,80
PONTE ALTA DO NORTE-SC	5.133.768,81
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	858.969,25
PONTE ALTA-SC	1.643.821,76
PONTE BRANCA-MT	271.300,00
PONTE NOVA-MG	50.933.187,14
PONTE PRETA-RS	1.583.732,37
PONTE SERRADA-SC	9.144.777,57
PONTES E LACERDA-MT	20.578.196,71
PONTES GESTAL-SP	2.948.709,11
PONTO BELO-ES	1.715.356,00
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	597.350,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PORTO BELO-SC	9.498.982,03
PORTO CALVO-AL	831.661,00
PORTO DA FOLHA-SE	1.713.812,50
PORTO DE MOZ-PA	55.242,82
PORTO DE PEDRAS-AL	393.600,00
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98
PORTO DOS GAUCHOS-MT	19.017.384,13
PORTO ESPERIDIAO-MT	6.027.753,48
PORTO ESTRELA-MT	335.695,24
PORTO FELIZ-SP	42.042.645,63
PORTO FERREIRA-SP	90.238.596,33
PORTO FIRME-MG	2.563.573,04
PORTO FRANCO-MA	16.318.894,74
PORTO GRANDE-AP	1.335.822,14
PORTO LUCENA-RS	2.403.747,30
PORTO MAUA-RS	964.100,00
PORTO MURTINHO-MS	3.945.671,05
PORTO NACIONAL-TO	15.302.846,12
PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00
PORTO REAL-RJ	450.119.666,71
PORTO RICO-PR	980.953,80
PORTO SEGURO-BA	12.328.250,07
PORTO UNIAO-SC	33.895.548,62
PORTO VELHO-RO	2.862.219.721,05
PORTO VITORIA-PR	1.813.544,40
PORTO WALTER-AC	62.100,00
PORTO XAVIER-RS	7.254.049,83
POSSE-GO	12.207.191,00
POTE-MG	2.203.330,09
POTENGI-CE	801.332,67
POTIM-SP	3.326.670,29
POTIRAGUA-BA	1.362.829,76
POTIRENDABA-SP	40.994.539,36
POTIRETAMA-CE	138.760,00
POUSO ALEGRE-MG	232.312.311,54
POUSO ALTO-MG	5.829.016,72
POUSO NOVO-RS	1.734.657,41
POUSO REDONDO-SC	27.334.127,04
POXOREO-MT	22.660.628,80
PRACINHA-SP	157.739,14
PRADO FERREIRA-PR	7.247.918,00
PRADO-BA	5.152.275,34
PRADOPOLIS-SP	183.745.071,78
PRADOS-MG	2.483.229,00
PRAIA GRANDE-SC	7.665.594,93
PRAIA GRANDE-SP	56.042.398,51
PRAINHA-PA	300.610,90
PRANCHITA-PR	12.209.204,65
PRATA-MG	18.542.697,81
PRATANIA-SP	6.135.791,96
PRATA-PB	37.530,00
PRATAPOLIS-MG	7.979.814,12
PRATINHA-MG	2.444.459,82
PRESIDENTE ALVES-SP	2.419.579,00
PRESIDENTE BERNARDES-MG	432.467,71
PRESIDENTE BERNARDES-SP	8.469.994,81
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	3.036.938,09
PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.462.050,00
PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PRESIDENTE DUTRA-MA	16.171.411,06
PRESIDENTE EPITACIO-SP	7.408.072,77
PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	11.431.776,32
PRESIDENTE GETULIO-SC	20.988.650,46
PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.521.689,01
PRESIDENTE JUSCELINO-MG	1.594.206,80
PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.431.419,30
PRESIDENTE KENNEDY-TO	1.056.439,13
PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PRESIDENTE LUCENA-RS	3.294.244,47
PRESIDENTE MEDICI-MA	575.870,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
PRUDENTE DE MORAIS-MG	5.059.401,57
PRUDENTOPOLIS-PR	39.664.215,39
PUGMIL-TO	1.409.617,00
PUREZA-RN	799.830,00
PUTINGA-RS	2.588.491,94
PUXINANA-PB	2.190.775,76
QUADRA-SP	1.731.253,30
QUARAI-RS	7.138.259,65
QUARTEL GERAL-MG	597.271,14
QUARTO CENTENARIO-PR	17.978.977,80
QUATA-SP	86.685.026,11
QUATIGUA-PR	6.236.965,01
QUATIPURU-PA	145.700,00
QUATIS-RJ	2.549.257,62
QUATRO BARRAS-PR	97.694.643,44
QUATRO IRMAOS-RS	4.490.633,01
QUATRO PONTES-PR	13.963.920,14
QUEBRANGULO-AL	1.983.200,00
QUEDAS DO IGUACU-PR	28.673.361,66
QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
QUEIMADAS-BA	4.673.840,99
QUEIMADAS-PB	12.657.260,00
QUEIMADOS-RJ	35.891.095,37
QUEIROZ-SP	13.777.324,08
QUELUZITA-MG	57.850,00
QUELUZITO-MG	156.600,00
QUELUZ-SP	107.654.609,75
QUERENCIA DO NORTE-PR	4.130.165,35
QUERENCIA-MT	83.406.542,28
QUEVEDOS-RS	6.618.958,84
QUIJINGUE-BA	399.953,00
QUILOMBO-SC	13.021.638,98
QUINTA DO SOL-PR	5.734.178,21
QUINTANA-SP	5.101.639,50
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	4.845.719,78
QUIPAPA-PE	2.464.576,00
QUIRINOPOLIS-GO	146.166.347,06
QUISSAMA-RJ	2.706.323,41
QUITANDINHA-PR	9.983.012,10
QUITERIANOPOLIS-CE	882.974,72
QUIXABA-PB	1.869.300,00
QUIXABA-PE	288.833,00
QUIXABEIRA-BA	260.850,00
QUIXADA-CE	7.980.410,49
QUIXELO-CE	1.112.200,00
QUIXERAMOBIM-CE	35.044.334,34
QUIXERE-CE	15.612.730,29
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	817.540,70
RAFARD-SP	26.540.477,33
RAMILANDIA-PR	2.089.537,60
RANCHARIA-SP	23.349.696,37
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	19.879.148,67
RANCHO ALEGRE-PR	7.329.365,35
RANCHO QUEIMADO-SC	3.929.619,27
RAPOSA-MA	2.313.356,20
RAPOSOS-MG	513.284,49
RAUL SOARES-MG	5.306.029,80
REALEZA-PR	26.405.537,37
REBOUCAS-PR	10.211.184,82
RECIFE-PE	1.359.397.520,27
RECREIO-MG	1.081.316,02
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00
REDENCAO DA SERRA-SP	2.852.090,00
REDENCAO DO GURGUEIA-PI	140.355,73
REDENCAO-CE	1.625.008,06
REDENCAO-PA	27.276.721,29
REDENTORA-RS	2.020.448,28
REDUTO-MG	389.421,36
REGENERACAO-PI	5.950.418,06

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RIACHAO DO DANTAS-SE	536.070,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	6.384.891,00
RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00
RIACHAO-MA	9.714.300,73
RIACHAO-PB	178.200,00
RIACHINHO-MG	2.865.350,41
RIACHINHO-TO	736.843,07
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.534.500,00
RIACHO DE SANTANA-BA	3.311.946,76
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	148.679,45
RIACHO DOS MACHADOS-MG	198.519,00
RIACHO FRIO-PI	145.350,00
RIACHUELO-RN	527.400,00
RIACHUELO-SE	1.759.500,00
RIALMA-GO	5.582.416,19
RIANAPOLIS-GO	23.244.244,91
RIBAMAR FIQUENE-MA	576.960,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	33.514.176,90
RIBEIRA DO AMPARO-BA	370.246,00
RIBEIRA DO POMBAL-BA	6.670.977,76
RIBEIRAO BONITO-SP	14.442.765,03
RIBEIRAO BRANCO-SP	5.282.712,59
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	7.028.381,45
RIBEIRAO CLARO-PR	6.792.737,33
RIBEIRAO CORRENTE-SP	4.456.909,03
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	65.962.232,91
RIBEIRAO DO LARGO-BA	1.345.517,48
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	3.537.762,47
RIBEIRAO DO SUL-SP	5.638.545,26
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	767.652,00
RIBEIRAO GRANDE-SP	1.229.528,08
RIBEIRAO PIRES-SP	94.214.946,27
RIBEIRAO PRETO-SP	725.822.121,26
RIBEIRAO VERMELHO-MG	5.579.473,78
RIBEIRAO-PE	7.238.462,55
RIBEIRAOZINHO-MT	3.687.194,50
RIBEIRA-SP	607.664,85
RIBEIRO GONCALVES-PI	13.449.558,39
RIBEIROPOLIS-SE	9.708.839,93
RIFAINA-SP	519.062,74
RINCAO-SP	8.227.605,65
RINOPOLIS-SP	26.965.917,07
RIO ACIMA-MG	2.177.456,35
RIO AZUL-PR	16.822.833,81
RIO BANANAL-ES	6.019.045,34
RIO BOM-PR	1.741.803,02
RIO BONITO DO IGUACU-PR	1.561.635,59
RIO BONITO-RJ	14.952.716,15
RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.074.306,72
RIO BRANCO DO SUL-PR	64.497.669,62
RIO BRANCO-AC	72.330.809,07
RIO BRANCO-MT	1.691.528,53
RIO BRILHANTE-MS	141.485.658,63
RIO CASCA-MG	5.459.407,61
RIO CLARO-RJ	4.209.295,37
RIO CLARO-SP	149.620.761,17
RIO CRESPO-RO	1.537.900,00
RIO DA CONCEICAO-TO	3.804.469,00
RIO DAS ANTAS-SC	4.671.664,63
RIO DAS FLORES-RJ	1.451.410,00
RIO DAS OSTRAS-RJ	21.433.790,92
RIO DAS PEDRAS-SP	112.274.189,44
RIO DE CONTAS-BA	705.600,00
RIO DE JANEIRO-RJ	10.395.528.652,15
RIO DO ANTONIO-BA	2.543.692,18
RIO DO CAMPO-SC	3.238.940,07
RIO DO FOGO-RN	170.081,29
RIO DO OESTE-SC	10.661.589,79

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RIO PARANAIBA-MG	26.400.649,61
RIO PARDO DE MINAS-MG	7.202.795,56
RIO PARDO-RS	32.610.122,12
RIO PIRACICABA-MG	7.106.407,87
RIO POMBA-MG	9.203.126,76
RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,59
RIO PRETO-MG	657.862,80
RIO QUENTE-GO	14.509.519,08
RIO REAL-BA	4.781.762,72
RIO RUFINO-SC	473.262,40
RIO SONO-TO	221.852,55
RIO TINTO-PB	2.963.540,54
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	14.293.213,64
RIO VERDE-GO	421.485.348,47
RIO VERMELHO-MG	795.092,50
RIOLANDIA-SP	6.918.144,62
RIOZINHO-RS	7.333.898,85
RIQUEZA-SC	4.702.956,85
RITAPOLIS-MG	1.921.304,09
RIVERSUL-SP	1.844.350,00
ROCA SALES-RS	7.085.025,08
ROCHEDO DE MINAS-MG	116.068,76
ROCHEDO-MS	4.903.290,00
RODEIO BONITO-RS	11.416.558,77
RODEIO-SC	9.863.492,61
RODEIRO-MG	10.607.151,67
RODELAS-BA	195.248,56
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00
ROLADOR-RS	2.754.776,06
ROLANDIA-PR	118.221.594,39
ROLANTE-RS	7.380.662,27
ROLIM DE MOURA-RO	29.424.670,52
ROMARIA-MG	7.045.337,60
ROMELANDIA-SC	977.846,54
RONCADOR-PR	21.853.897,40
RONDA ALTA-RS	12.114.540,05
RONDINHA-RS	4.089.491,75
RONDOLANDIA-MT	473.942,90
RONDON DO PARA-PA	9.694.927,97
RONDONOPOLIS-MT	449.604.856,42
RONDON-PR	39.469.104,14
ROQUE GONZALES-RS	3.904.124,18
RORAINOPOLIS-RR	2.148.390,63
ROSANA-SP	1.608.809,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	634.299,28
ROSARIO DO CATETE-SE	1.037.582,62
ROSARIO DO IVAI-PR	2.458.029,81
ROSARIO DO SUL-RS	31.472.662,84
ROSARIO OESTE-MT	1.663.174,73
ROSARIO-MA	8.092.336,58
ROSEIRA-SP	17.023.489,76
RUBELITA-MG	554.235,50
RUBIACEA-SP	1.862.500,00
RUBIATABA-GO	22.270.387,30
RUBIM-MG	837.920,00
RUBINEIA-SP	1.202.000,00
RUROPOLIS-PA	2.479.692,96
RUSSAS-CE	23.382.708,15
RUY BARBOSA-BA	2.125.229,40
RUY BARBOSA-RN	86.400,00
SABARA-MG	60.903.780,16
SABAUDIA-PR	12.082.517,97
SABINOPOLIS-MG	259.977,42
SABINO-SP	1.591.100,00
SABOEIRO-CE	1.011.728,50
SACRAMENTO-MG	24.305.379,05
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00
SAGRES-SP	20.000,00
SAIRE-PE	1.460.064,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SALTO DO CEU-MT	592.964,30
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54
SALTO DO JACUI-RS	17.585.671,69
SALTO DO LONTRA-PR	5.654.684,52
SALTO GRANDE-SP	8.056.670,14
SALTO VELOSO-SC	7.668.365,27
SALTO-SP	100.234.214,31
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.037.434,35
SALVADOR DO SUL-RS	50.336.710,02
SALVADOR-BA	1.674.745.071,69
SALVATERRA-PA	98.400,00
SAMBAIBA-MA	8.051.685,60
SANANDUVA-RS	25.120.782,52
SANCLERLANDIA-GO	4.187.619,42
SANDOLANDIA-TO	2.668.876,20
SANDOVALINA-SP	84.280.858,92
SANGAO-SC	32.938.634,91
SANHARO-PE	1.291.668,55
SANTA ADELIA-SP	74.341.984,46
SANTA ALBERTINA-SP	13.363.758,76
SANTA AMELIA-PR	85.480,95
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.614.650,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	909.765,40
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	891.243,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	4.491.518,00
SANTA BARBARA DO SUL-RS	44.586.133,47
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	2.327.858,94
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	260.359.800,33
SANTA BARBARA-BA	263.084,26
SANTA BARBARA-MG	10.852.799,79
SANTA BRANCA-SP	2.483.761,05
SANTA BRIGIDA-BA	314.543,00
SANTA CARMEM-MT	27.374.902,77
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	1.458.792,81
SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.022.282,05
SANTA CECILIA-PB	174.000,00
SANTA CECILIA-SC	16.216.764,11
SANTA CLARA DO SUL-RS	3.593.420,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.755.751,84
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	1.416.620,13
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	1.276.320,29
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	4.694.684,46
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.001.878,94
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	754.125,86
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	33.827.324,82
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.688.929,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	1.056.989,03
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	6.486.520,48
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	32.970,00
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	6.541.969,72
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.960,08
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	64.086.079,19
SANTA CRUZ DO SUL-RS	233.065.089,52
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	3.906.202,60
SANTA CRUZ-PB	85.300,00
SANTA CRUZ-PE	324.623,92
SANTA CRUZ-RN	1.612.316,12
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15
SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03
SANTA FE DE GOIAS-GO	1.932.584,89
SANTA FE DE MINAS-MG	765.590,00
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.535.575,00
SANTA FE DO SUL-SP	20.913.053,15
SANTA FE-PR	9.350.113,59
SANTA FILOMENA-PE	445.260,00
SANTA FILOMENA-PI	7.262.590,48
SANTA GERTRUDES-SP	92.564.231,51
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	49.860.282,54
SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.580,00
SANTA HELENA-MA	2.066.853,77

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTA LUZIA-BA	1.876.217,31
SANTA LUZIA-MA	3.624.051,24
SANTA LUZIA-MG	103.441.732,34
SANTA LUZIA-PB	1.379.594,10
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	8.882.807,50
SANTA MARGARIDA-MG	1.081.276,89
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	2.849.743,73
SANTA MARIA DA SERRA-SP	19.542.508,22
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	9.801.471,64
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	201.600,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	2.763.259,27
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	30.192.937,64
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.044.250,00
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	6.131.956,49
SANTA MARIA DO OESTE-PR	8.300.167,17
SANTA MARIA DO PARA-PA	1.713.240,68
SANTA MARIA DO SALTO-MG	90.000,00
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	552.121,31
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	550.575,00
SANTA MARIA MADALENA-RJ	5.671.988,48
SANTA MARIANA-PR	12.517.047,01
SANTA MARIA-RN	515.505,00
SANTA MARIA-RS	254.065.993,73
SANTA MERCEDES-SP	8.439.093,59
SANTA MONICA-PR	5.178.197,52
SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA	94.050,00
SANTA QUITERIA-CE	3.227.746,96
SANTA RITA DE CALDAS-MG	6.250.806,22
SANTA RITA DE CASSIA-BA	445.880,00
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	122.998,53
SANTA RITA DE MINAS-MG	5.314.687,11
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	2.005.171,71
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	337.871,00
SANTA RITA DO ITUETO-MG	2.862.331,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	1.605.033,43
SANTA RITA DO PARDO-MS	4.103.421,00
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	23.886.520,11
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	11.897.191,29
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	903.003,40
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	20.901.632,26
SANTA RITA D'OESTE-SP	739.100,00
SANTA RITA-MA	2.173.380,00
SANTA RITA-PB	42.220.836,59
SANTA ROSA DA SERRA-MG	1.022.080,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	644.368,92
SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.287.051,34
SANTA ROSA DE LIMA-SE	265.000,00
SANTA ROSA DE VITERBO-SP	33.290.913,58
SANTA ROSA DO SUL-SC	8.313.904,56
SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	2.462.328,00
SANTA ROSA-RS	126.800.115,39
SANTA SALETE-SP	616.409,92
SANTA TERESA-ES	17.648.844,58
SANTA TERESINHA-BA	177.490,00
SANTA TERESINHA-PB	270.570,00
SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	1.908.089,17
SANTA TEREZA DO OESTE-PR	31.586.682,95
SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00
SANTA TEREZA-RS	220.964,75
SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	1.981.239,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	35.987.867,02
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	113.630,00
SANTA TEREZINHA-MT	1.003.395,34
SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00
SANTA TEREZINHA-SC	7.023.292,50
SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	53.597.530,50
SANTA VITORIA-MG	164.430.741,55
SANTALUZ-BA	4.477.380,50
SANTANA DA BOA VISTA-RS	2.858.605,34
SANTANA DA PONTE PENSA-SP	3.097.783,23

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTANA DOS MONTES-MG	829.610,00
SANTANA-AP	9.238.006,71
SANTANA-BA	3.501.952,64
SANTANOPOLIS-BA	231.172,92
SANTAREM NOVO-PA	1.500.000,00
SANTAREM-PA	20.710.892,29
SANTIAGO DO SUL-SC	951.831,40
SANTIAGO-RS	29.273.156,20
SANTO AFONSO-MT	1.843.406,40
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	19.635.169,78
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	527.994,77
SANTO AMARO-BA	24.239.025,56
SANTO ANASTACIO-SP	12.810.640,66
SANTO ANDRE-PB	570.614,50
SANTO ANDRE-SP	606.338.510,91
SANTO ANGELO-RS	86.939.914,71
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	3.022.581,31
SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	17.498.980,43
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	62.570.087,87
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	41.923.926,54
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	8.787.209,81
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	3.738.931,48
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	33.116.531,08
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	969.560,48
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	29.372.394,52
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	14.263.758,17
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	7.849.594,66
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	14.651.827,82
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.153.062,50
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	592.331,00
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	11.075.630,33
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.242.993,85
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	4.644.629,35
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	35.108.904,70
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	13.028.375,33
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	7.838.319,65
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	3.210.685,55
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	3.055.206,50
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	342.472,32
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	6.419.664,82
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	99.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	711.298,90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	10.396.779,31
SANTO ANTONIO DO TAUA-PA	1.442.810,30
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,62
SANTO ANTONIO-RN	349.871,50
SANTO AUGUSTO-RS	24.219.905,37
SANTO CRISTO-RS	8.568.297,35
SANTO ESTEVAO-BA	4.542.191,05
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.522.940,73
SANTO EXPEDITO-SP	767.850,00
SANTO HIPOLITO-MG	685.331,00
SANTO INACIO-PR	57.708.197,98
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	2.405.710,00
SANTOS DUMONT-MG	4.171.539,91
SANTOS-SP	534.237.792,57
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.633.170,64
SAO BENEDITO-CE	4.477.650,34
SAO BENTO ABADE-MG	1.585.450,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.073.393,16
SAO BENTO DO SUL-SC	190.081.933,34
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SAO BENTO DO UNA-PE	22.321.446,36
SAO BENTO-MA	1.505.643,00
SAO BENTO-PB	8.649.674,73
SAO BERNARDINO-SC	1.751.188,70
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	3.640.190.708,33
SAO BERNARDO-MA	727.402,23

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	1.758.176,00
SAO DOMINGOS-BA	649.878,01
SAO DOMINGOS-GO	2.674.872,04
SAO DOMINGOS-SC	18.089.720,03
SAO DOMINGOS-SE	304.399,98
SAO FELIPE D'OESTE-RO	875.120,73
SAO FELIPE-BA	1.053.008,40
SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.780.125,00
SAO FELIX DE MINAS-MG	480.523,88
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	28.209.105,68
SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.480.227,87
SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SAO FELIX DO XINGU-PA	3.649.459,00
SAO FELIX-BA	1.839.771,19
SAO FERNANDO-RN	607.000,00
SAO FIDELIS-RJ	7.344.089,91
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	12.505.058,60
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.598.908,64
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	10.346.992,77
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.513.991,37
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	22.329.670,90
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	3.899.044,00
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	560.909,00
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	6.178.454,82
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	802.625,89
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	1.462.196,98
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	106.650,00
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	26.416.546,85
SAO FRANCISCO-MG	7.402.123,64
SAO FRANCISCO-SE	297.520,00
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,02
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	11.895.636,63
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	101.329.638,60
SAO GABRIEL-BA	1.457.485,74
SAO GABRIEL-RS	49.946.233,86
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	160.200,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	5.097.995,43
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	126.765,50
SAO GERALDO-MG	4.303.115,09
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	10.692.896,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	138.746.459,51
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	13.933.842,52
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00
SAO GONCALO DO PARA-MG	3.647.846,22
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	29.836.269,39
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	21.435.702,47
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	60.884.170,90
SAO GONCALO-RJ	313.023.464,60
SAO GOTARDO-MG	29.688.648,46
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.632.469,94
SAO JERONIMO-RS	17.899.908,68
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	5.255.359,82
SAO JOAO BATISTA-SC	39.774.655,99
SAO JOAO DA BALIZA-RR	210.237,40
SAO JOAO DA BARRA-RJ	6.593.554,24
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	61.999.438,30
SAO JOAO DA LAGOA-MG	116.970,00
SAO JOAO DA MATA-MG	967.016,00
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	359.000,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	1.728.575,51
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	1.838.291,91
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	8.234.830,09
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	530.752,89

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO JOAO DO POLESINE-RS	2.247.421,44
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	1.146.603,68
SAO JOAO DO SABUGI-RN	295.500,00
SAO JOAO DO SUL-SC	4.497.781,74
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	12.696.933,50
SAO JOAO DOS PATOS-MA	2.554.301,36
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	790.088,57
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	6.311.223,21
SAO JOAO-PE	1.181.082,99
SAO JOAO-PR	11.424.549,42
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	141.935.567,90
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	18.530.090,78
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	791.098,41
SAO JOAQUIM-SC	37.293.128,23
SAO JORGE DO IVAI-PR	16.607.238,34
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	2.945.685,67
SAO JORGE D'OESTE-PR	11.110.574,47
SAO JORGE-RS	3.557.381,58
SAO JOSE DA BARRA-MG	5.998.408,97
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.425.186,78
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	6.876.280,31
SAO JOSE DA CORDA GRANDE-PE	806.667,07
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	433.443,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.655.487,87
SAO JOSE DA LAPA-MG	27.197.741,16
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	185.900,00
SAO JOSE DA TAPERA-AL	150.460,38
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	772.770,00
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	976.844,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	7.477.016,06
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	407.853,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	12.467.817,15
SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	460.766,48
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	820.429,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	1.839.492,11
SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO JOSE DO CALCADO-ES	697.079,65
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10
SAO JOSE DO CEDRO-SC	28.011.608,72
SAO JOSE DO CERRITO-SC	2.094.059,33
SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO JOSE DO EGITO-PE	3.131.030,25
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	4.225.006,16
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.204.004,00
SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.175.200,00
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	362.633,00
SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	317.044,07
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.278.583,52
SAO JOSE DO OURO-RS	28.367.143,11
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	810.340,00
SAO JOSE DO POVO-MT	698.733,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	24.749.044,57
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	59.778.356,79
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	533.371.687,08
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	2.045.197,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	20.897.047,01
SAO JOSE DO XINGU-MT	1.906.314,00
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	3.428.616,00
SAO JOSE DOS BASILIOS-MA	28.350,00
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.497.954.996,41
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.409.674.631,45
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.425.952,68

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO MARCOS-RS	81.215.180,95
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	6.954.229,48
SAO MARTINHO-RS	4.597.435,94
SAO MARTINHO-SC	3.685.552,15
SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	4.295.830,88
SAO MATEUS DO SUL-PR	38.072.260,49
SAO MATEUS-ES	57.949.770,63
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	17.222.666,37
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.514.100,55
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	1.798.533,97
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	51.804.872,05
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	157.163,81
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	1.069.860,00
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	758.445,55
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	7.407.280,56
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	6.898.255,50
SAO MIGUEL DO GUAPORE-RO	3.286.966,71
SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	69.128.320,82
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.605.014,79
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	495.900,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	49.605.535,17
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.493.279,36
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	118.360,00
SAO MIGUEL-RN	3.556.253,07
SAO NICOLAU-RS	2.725.936,06
SAO PATRICIO-GO	3.903.175,00
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.447.118,34
SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	12.768,43
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.096.590,62
SAO PAULO-SP	16.219.620.252,03
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	649.200,00
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	20.716.774,81
SAO PEDRO DA CIPA-MT	517.614,32
SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.833.940,10
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	1.821.162,15
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.112.600,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	1.921.286,59
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	3.069.827,59
SAO PEDRO DO IGUACU-PR	7.881.848,65
SAO PEDRO DO IVAI-PR	11.075.575,19
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.527.781,95
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	198.392,69
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79
SAO PEDRO DO SUL-RS	5.631.665,50
SAO PEDRO DO TURVO-SP	7.112.725,50
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	814.706,60
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	1.992.501,11
SAO PEDRO-RN	1.204.025,00
SAO PEDRO-SP	11.152.431,76
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	10.309.622,40
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	3.851.940,65
SAO ROBERTO-MA	130.000,00
SAO ROMAO-MG	2.361.225,66
SAO ROQUE DE MINAS-MG	17.276.358,48
SAO ROQUE DO CANAA-ES	11.213.403,69
SAO ROQUE-SP	24.271.709,90
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	6.191.591,32
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.596.095,83
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	3.060.122,56
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	943.471,31
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	918.494,97
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	20.100.506,55
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	223.953,70
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	61.969.916,06
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	174.200,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	25.379.215,38
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	75.085.806,14

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO VICENTE DO SUL-RS	10.066.300,36
SAO VICENTE FERRER-MA	8.665,03
SAO VICENTE FERRER-PE	722.900,00
SAO VICENTE-RN	360.625,85
SAO VICENTE-SP	123.811.536,46
SAPEACU-BA	960.768,77
SAPE-PB	4.507.937,57
SAPEZAL-MT	96.480.227,53
SAPIRANGA-RS	24.863.746,15
SAPOPEMA-PR	5.299.106,04
SAPUCAIA DO SUL-RS	61.369.716,89
SAPUCAIA-PA	816.500,00
SAPUCAIA-RJ	8.072.314,98
SAPUCAI-MIRIM-MG	689.045,43
SAQUAREMA-RJ	23.905.608,10
SARANDI-PR	72.974.631,01
SARANDI-RS	26.991.366,64
SARAPUI-SP	3.155.577,79
SARDOA-MG	239.291,80
SARUTAIA-SP	658.370,00
SARZEDO-MG	28.459.864,96
SATIRO DIAS-BA	483.439,95
SATUBA-AL	1.239.600,00
SATUBINHA-MA	122.000,00
SAUBARA-BA	152.000,00
SAUDADE DO IGUACU-PR	935.644,73
SAUDADES-SC	39.976.801,70
SAUDE-BA	151.750,06
SCHROEDER-SC	24.586.970,03
SEABRA-BA	8.689.715,02
SEARA-SC	32.861.467,81
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	154.510.907,45
SEBASTIAO BARROS-PI	142.650,00
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	240.685,60
SEBERI-RS	15.825.282,48
SEDE NOVA-RS	1.202.187,17
SEGREDO-RS	2.683.157,69
SELBACH-RS	6.910.098,73
SELVIRIA-MS	3.898.846,42
SEM-PEIXE-MG	422.080,00
SENA MADUREIRA-AC	447.370,62
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00
SENADOR AMARAL-MG	1.832.970,00
SENADOR CANEDO-GO	73.429.765,10
SENADOR CORTES-MG	460.664,10
SENADOR FIRMINO-MG	710.376,00
SENADOR GUIOMARD-AC	2.826.238,03
SENADOR JOSE BENTO-MG	607.600,00
SENADOR JOSE PORFIRIO-PA	72.000,00
SENADOR LA ROCQUE-MA	1.289.508,54
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	902.360,00
SENADOR POMPEU-CE	1.254.080,94
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00
SENADOR SALGADO FILHO-RS	1.674.676,00
SENGES-PR	16.566.807,10
SENHOR DO BONFIM-BA	7.296.961,94
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.516,84
SENHORA DO PORTO-MG	336.100,00
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.243.523,00
SENTINELA DO SUL-RS	2.723.674,00
SENTO SE-BA	1.279.210,23
SERAFINA CORREA-RS	25.655.846,14
SERICITA-MG	2.915.984,43
SERIDO-PB	111.300,00
SERINGUEIRAS-RO	2.835.761,97
SERIO-RS	841.142,07
SERITINGA-MG	128.250,00
SEROPEDICA-RJ	47.748.381,49
SERRA ALTA-SC	7.322.340,75
SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SERRINHA-BA	7.353.597,29
SERRINHA-RN	73.900,00
SERRITA-PE	1.751.363,96
SERROLANDIA-BA	592.730,00
SERRO-MG	2.110.309,77
SERTANEJA-PR	18.831.782,48
SERTANIA-PE	1.073.889,27
SERTANOPOLIS-PR	42.995.686,22
SERTAO SANTANA-RS	4.362.823,66
SERTAO-RS	14.843.442,90
SERTAOZINHO-PB	166.300,00
SERTAOZINHO-SP	466.304.905,98
SETE BARRAS-SP	4.572.747,97
SETE DE SETEMBRO-RS	416.482,24
SETE LAGOAS-MG	345.264.056,49
SETE QUEDAS-MS	1.490.324,93
SETUBINHA-MG	324.000,00
SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.438.372,98
SEVERINIA-SP	12.297.691,98
SIDEROPOLIS-SC	41.636.226,79
SIDROLANDIA-MS	64.600.489,20
SILVA JARDIM-RJ	4.516.901,31
SILVANIA-GO	73.286.777,64
SILVANOPOLIS-TO	5.192.898,00
SILVEIRA MARTINS-RS	5.372.384,61
SILVEIRAS-SP	786.856,23
SILVIANOPOLIS-MG	2.885.816,64
SIMAO DIAS-SE	15.333.049,65
SIMAO PEREIRA-MG	563.240,00
SIMOES FILHO-BA	219.061.634,52
SIMOES-PI	417.756,52
SIMOLANDIA-GO	906.560,03
SIMONESIA-MG	1.794.263,58
SIMPLICIO MENDES-PI	403.270,21
SINIMBU-RS	2.023.830,01
SINOP-MT	133.741.064,04
SIQUEIRA CAMPOS-PR	5.945.584,65
SIRINHAEM-PE	15.704.721,37
SIRIRI-SE	335.460,00
SITIO D'ABADIA-GO	173.440,22
SITIO DO MATO-BA	402.400,00
SITIO DO QUINTO-BA	1.632.438,00
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	564.880,00
SITIO NOVO-MA	1.083.734,50
SOBRADINHO-BA	2.210.407,46
SOBRADINHO-RS	12.719.167,47
SOBRADO-PB	226.438,63
SOBRAL-CE	190.205.332,80
SOBRALIA-MG	921.460,00
SOCORRO-SP	19.070.328,21
SOLANEA-PB	430.254,52
SOLEDADE DE MINAS-MG	876.488,33
SOLEDADE-PB	2.439.711,69
SOLEDADE-RS	29.209.298,02
SOLONOPOLE-CE	2.747.533,18
SOMBRIO-SC	19.020.893,80
SONORA-MS	31.171.223,27
SOORETAMA-ES	11.366.163,45
SOROCABA-SP	854.459.746,23
SORRISO-MT	254.639.553,72
SOSSEGO-PB	236.133,50
SOUSA-PB	22.102.528,62
SOUTO SOARES-BA	1.237.083,15
SUCUPIRA DO NORTE-MA	298.760,00
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	183.800,00
SUCUPIRA-TO	4.108.476,00
SUD MENNUCCI-SP	17.915.202,58
SUL BRASIL-SC	951.720,00
SULINA-PR	1.847.970,70

Município-UF	Em Reais Valor da Liberação
TACURU-MS	1.575.627,32
TAGUAI-SP	5.595.470,44
TAGUATINGA-TO	23.468.589,67
TAIACU-SP	1.607.923,75
TAILANDIA-PA	8.252.014,00
TAIOBEIRAS-MG	13.426.338,67
TAIO-SC	27.622.000,64
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	182.520,00
TAIPU-RN	1.424.388,00
TAIUVA-SP	5.991.603,46
TALISMA-TO	1.213.995,87
TAMANDARE-PE	2.466.227,59
TAMARANA-PR	14.084.355,13
TAMBAU-SP	19.443.688,90
TAMBOARA-PR	5.264.482,20
TAMBORIL-CE	335.611,08
TANABI-SP	30.952.388,71
TANGARA DA SERRA-MT	52.365.002,64
TANGARA-RN	418.334,00
TANGARA-SC	33.185.268,49
TANGUA-RJ	10.805.714,27
TANHACU-BA	2.310.839,38
TANQUE NOVO-BA	2.434.168,51
TAPARUBA-MG	1.161.130,00
TAPEJARA-PR	29.920.831,28
TAPEJARA-RS	92.586.710,73
TAPERA-RS	19.101.777,68
TAPEROA-BA	5.153,00
TAPEROA-PB	1.291.125,66
TAPES-RS	11.947.354,56
TAPIRAI-MG	528.650,00
TAPIRAI-SP	4.487.833,66
TAPIRA-MG	2.697.489,62
TAPIRAMUTA-BA	1.163.314,81
TAPIRA-PR	5.178.235,39
TAPIRATIBA-SP	4.155.907,74
TAPURAH-MT	43.570.446,26
TAQUARACU DE MINAS-MG	2.346.395,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.763,38
TAQUARAL-SP	2.851.978,00
TAQUARANA-AL	288.587,86
TAQUARA-RS	17.247.179,71
TAQUARI-RS	19.573.577,78
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	2.456.778,68
TAQUARITINGA-SP	30.636.329,31
TAQUARITUBA-SP	35.944.690,08
TAQUARIVAI-SP	17.659.194,70
TAQUARUCU DO SUL-RS	2.057.037,67
TAQUARUSSU-MS	1.619.122,40
TARABAI-SP	1.098.692,69
TARAUACA-AC	2.513.976,16
TARRAFAS-CE	1.036.230,00
TARTARUGALZINHO-AP	992.840,32
TARUMA-SP	152.571.269,04
TARUMIRIM-MG	2.613.677,24
TASSO FRAGOSO-MA	18.991.749,12
TATUI-SP	164.908.241,48
TAUA-CE	7.405.740,59
TAUBATE-SP	420.129.702,66
TAVARES-PB	89.043,64
TAVARES-RS	3.450.020,00
TEFE-AM	1.793.601,74
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	105.499.021,89
TEIXEIRA SOARES-PR	29.099.602,18
TEIXEIRA-PB	516.719,69
TEIXEIRAS-MG	1.884.643,22
TEIXEIROPOLIS-RO	497.635,89
TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TEJUPA-SP	3.971.998,62
TELEMACO BORBA-PR	36.421.471,07

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TERRA NOVA-PE	239.310,00
TERRA RICA-PR	15.039.569,28
TERRA ROXA-PR	33.512.944,08
TERRA ROXA-SP	5.020.875,99
TERRA SANTA-PA	98.400,00
TESOURO-MT	11.236.916,30
TEUTONIA-RS	38.512.154,22
THEOBROMA-RO	613.665,05
TIANGUA-CE	7.573.900,37
TIBAGI-PR	39.314.294,03
TIBAU DO SUL-RN	42.300,00
TIBAU-RN	275.000,00
TIETE-SP	52.895.249,00
TIGRINHOS-SC	1.586.387,00
TIJUCAS DO SUL-PR	5.694.812,46
TIJUCAS-SC	57.710.310,16
TIM BAUBA DOS BATISTAS-RN	42.000,00
TIM BAUBA-PE	7.138.539,76
TIM BE DO SUL-SC	3.184.451,94
TIM BO GRANDE-SC	3.770.497,00
TIM BO-SC	83.556.875,33
TIM BURI-SP	1.681.257,60
TIM ON-MA	12.721.757,26
TIM OTEO-MG	36.018.993,54
TIO HUGO-RS	1.954.513,00
TIRADENTES DO SUL-RS	816.270,00
TIRADENTES-MG	445.427,55
TIROS-MG	5.789.932,81
TOBIAS BARRETO-SE	5.503.770,82
TOCANTINIA-TO	475.560,00
TOCANTINOPOLIS-TO	6.979.138,99
TOCANTINS-MG	8.794.301,94
TOCOS DO MOJI-MG	2.044.761,23
TOLEDO-MG	6.483.428,18
TOLEDO-PR	196.590.214,69
TOMAR DO GERU-SE	572.631,40
TOMAZINA-PR	2.992.558,23
TOMBOS-MG	969.322,14
TOME-ACU-PA	28.670.142,16
TONANTINS-AM	4.886,03
TORITAMA-PE	2.247.399,47
TORIXOREU-MT	402.789,71
TOROPI-RS	936.226,80
TORRES-RS	7.244.058,98
TORRINHA-SP	14.639.216,16
TOUROS-RN	1.660.620,39
TRABIJU-SP	1.853.312,48
TRACUATEUA-PA	165.328,88
TRACUNHAEM-PE	462.150,00
TRAIPU-AL	1.768.218,01
TRAIRAO-PA	562.700,00
TRAIRI-CE	1.864.245,00
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86
TRAMANDAI-RS	161.035.793,29
TRAVESSEIRO-RS	462.700,00
TREMEDAL-BA	219.342,00
TREMEMBE-SP	14.484.399,09
TRES ARROIOS-RS	2.563.689,55
TRES BARRAS DO PARANA-PR	17.067.657,90
TRES BARRAS-SC	272.972.481,44
TRES CACHOEIRAS-RS	23.219.821,58
TRES CORACOES-MG	90.106.929,07
TRES COROAS-RS	37.342.247,16
TRES DE MAIO-RS	23.406.499,18
TRES FORQUILHAS-RS	286.717,60
TRES FRONTEIRAS-SP	29.811.752,34
TRES LAGOAS-MS	717.905.139,62
TRES MARIAS-MG	260.117.354,81
TRES PALMEIRAS-RS	3.131.903,39
TRES PASSOS-RS	13.592.916,66

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TUFILANDIA-MA	501.710,00
TUIUTI-SP	1.448.385,56
TUNIRITINGA-MG	4.661,38
TUNAPOLIS-SC	3.260.580,87
TUNAS DO PARANA-PR	5.012.775,39
TUNAS-RS	557.753,56
TUNEIRAS DO OESTE-PR	3.814.859,01
TUNTUM-MA	1.965.748,69
TUPACIGUARA-MG	58.411.301,36
TUPANATINGA-PE	123.493,70
TUPANCI DO SUL-RS	1.170.280,00
TUPANCIRETA-RS	68.270.008,62
TUPANDI-RS	68.850.343,27
TUPARENDI-RS	5.715.761,27
TUPARETAMA-PE	555.566,04
TUPA-SP	45.409.472,29
TUPASSI-PR	22.967.583,81
TUPI PAULISTA-SP	4.435.627,13
TUPIRAMA-TO	695.785,22
TUPIRATINS-TO	291.965,00
TURIACU-MA	492.830,00
TURIUBA-SP	589.890,00
TURMALINA-MG	16.672.789,23
TURMALINA-SP	2.429.177,88
TURUCU-RS	2.944.150,52
TURURU-CE	105.134,02
TURVANIA-GO	2.879.665,61
TURVELANDIA-GO	35.050.576,46
TURVOLANDIA-MG	2.617.944,94
TURVO-PR	29.630.122,43
TURVO-SC	46.264.445,90
TUTOIA-MA	2.572.707,52
UAUA-BA	2.000.204,05
UBAI-MG	1.873.095,00
UBAIRA-BA	748.515,30
UBAITABA-BA	783.424,33
UBAJARA-CE	1.487.351,27
UBA-MG	124.935.323,56
UBAPORANGA-MG	1.592.380,49
UBARANA-SP	8.537.566,19
UBATA-BA	199.162,92
UBATUBA-SP	7.007.270,84
UBERABA-MG	528.014.822,66
UBERLANDIA-MG	923.985.828,91
UBIRAJARA-SP	1.319.776,83
UBIRATA-PR	69.489.613,51
UBIRETAMA-RS	405.100,00
UCHOA-SP	4.516.791,76
UIBAI-BA	417.219,00
UIRAPURU-GO	146.588,83
UIRAUNA-PB	1.390.807,94
ULIANOPOLIS-PA	9.162.521,85
UNARI-CE	336.400,00
UNARIZAL-RN	731.257,71
UNBAUBA-SE	8.315.597,91
UNBURANAS-BA	571.290,00
UNBURATIBA-MG	131.032,14
UNBUZEIRO-PB	465.737,90
UNIUARAMA-PR	119.574.335,23
UNA-BA	450.672,86
UNAI-MG	91.190.465,10
UNIAO DA SERRA-RS	3.775.889,58
UNIAO DA VITORIA-PR	89.277.071,91
UNIAO DE MINAS-MG	3.731.395,50
UNIAO DO OESTE-SC	3.089.556,78
UNIAO DO SUL-MT	6.419.970,62
UNIAO DOS PALMARES-AL	15.336.706,97
UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
UNIAO-PI	3.612.149,11
UNIFLOR-PR	963.940,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
URUPES-SP	15.316.680,00
URU-SP	801.537,60
URUSSANGA-SC	32.969.021,82
URUTAI-GO	976.823,16
UTINGA-BA	609.713,20
VACARIA-RS	155.622.433,07
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
VALE DO ANARI-RO	211.200,00
VALE DO PARAISO-RO	184.180,21
VALE DO SOL-RS	3.378.785,25
VALE REAL-RS	5.041.526,94
VALE VERDE-RS	2.648.107,83
VALENCA DO PIAUI-PI	874.879,68
VALENCA-BA	7.219.327,40
VALENCA-RJ	8.889.281,63
VALENTE-BA	2.424.943,81
VALENTIM GENTIL-SP	25.691.335,12
VALINHOS-SP	164.527.239,21
VALPARAISO DE GOIAS-GO	12.067.661,69
VALPARAISO-SP	115.967.875,53
VANINI-RS	2.034.763,76
VARGEAO-SC	13.975.170,76
VARGEM ALEGRE-MG	1.954.949,65
VARGEM ALTA-ES	11.848.080,02
VARGEM BONITA-MG	3.143.975,42
VARGEM BONITA-SC	14.925.491,10
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	271.374,46
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	36.326.909,49
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	15.523.030,96
VARGEM GRANDE-MA	903.390,00
VARGEM-SC	1.067.399,30
VARGEM-SP	3.094.917,84
VARGINHA-MG	110.767.426,35
VARJAO DE MINAS-MG	4.728.527,65
VARJAO-GO	336.300,00
VARJOTA-CE	1.276.589,34
VARRE-SAI-RJ	560.139,57
VARZEA ALEGRE-CE	5.413.406,94
VARZEA DA PALMA-MG	21.383.855,72
VARZEA DA ROCA-BA	29.943,27
VARZEA DO POCO-BA	206.732,00
VARZEA GRANDE-MT	181.859.412,61
VARZEA GRANDE-PI	2.377.960,00
VARZEA NOVA-BA	939.600,00
VARZEA PAULISTA-SP	80.940.168,02
VARZEA-PB	186.236,90
VARZEA-RN	207.000,00
VARZEDO-BA	2.580.772,11
VARZELANDIA-MG	472.646,48
VASSOURAS-RJ	8.772.687,51
VAZANTE-MG	17.733.989,74
VENANCIO AIRES-RS	91.789.317,05
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	26.157.228,64
VENTANIA-PR	14.585.674,17
VENTUROSA-PE	1.127.364,31
VERA CRUZ DO OESTE-PR	13.215.615,43
VERA CRUZ-BA	7.306.155,90
VERA CRUZ-RN	276.520,00
VERA CRUZ-RS	10.675.796,73
VERA CRUZ-SP	2.279.174,20
VERA-MT	37.813.790,23
VERANOPOLIS-RS	73.719.544,62
VERDEJANTE-PE	78.800,00
VERDELANDIA-MG	514.677,79
VEREDA-BA	1.025.640,00
VEREDINHA-MG	1.060.090,00
VERE-PR	18.657.842,94
VERISSIMO-MG	925.506,10
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00
VERTENTES-PE	467.667,16

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
VILA BOA-GO	702.900,00
VILA FLORES-RS	6.188.288,33
VILA LANGARO-RS	3.694.016,48
VILA MARIA-RS	9.777.571,17
VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80
VILA NOVA DO SUL-RS	1.459.995,24
VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	664.010,00
VILA PAVAO-ES	1.261.812,00
VILA PROFICIO-GO	4.498.357,20
VILA RICA-MT	12.922.931,69
VILA VALERIO-ES	3.834.826,38
VILA VELHA-ES	248.474.244,51
VILHENA-RO	135.978.659,95
VINHEDO-SP	115.784.367,27
VIRADOURO-SP	8.745.305,44
VIRGEM DA LAPA-MG	1.877.158,72
VIRGINIA-MG	821.881,04
VIRGINOPOLIS-MG	303.485,00
VIRGOLANDIA-MG	262.414,89
VIRMOND-PR	1.170.246,60
VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	26.308.393,46
VISEU-PA	1.246.352,03
VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	58.404.677,34
VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.211.991,60
VISTA ALEGRE-RS	2.958.760,20
VISTA GAUCHA-RS	4.831.456,58
VISTA SERRANA-PB	180.600,00
VITOR MEIRELES-SC	1.194.563,63
VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57
VITORIA DA CONQUISTA-BA	153.515.193,93
VITORIA DAS MISSOES-RS	2.552.669,31
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	66.305.408,83
VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VITORIA DO MEARIM-MA	2.792.119,70
VITORIA DO XINGU-PA	9.064.876,95
VITORIA-ES	1.230.989.082,01
VITORINO FREIRE-MA	1.124.060,63
VITORINO-PR	32.529.419,55
VOLTA GRANDE-MG	16.771.202,32
VOLTA REDONDA-RJ	54.422.852,40
VOTORANTIM-SP	75.031.110,51
VOTUPORANGA-SP	75.250.642,91
WAGNER-BA	644.580,59
WALL FERRAZ-PI	75.200,00
WANDERLANDIA-TO	6.274.433,01
WANDERLEY-BA	3.030.468,82
WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
WENCESLAU BRAZ-PR	16.102.368,50
WENCESLAU GUIMARAES-BA	826.350,08
WESTFALIA-RS	4.633.675,17
WITMARSUM-SC	5.299.357,50
XAMBIOA-TO	125.429.179,67
XAMBRE-PR	7.725.384,40
XANGRI-LA-RS	2.604.961,01
XANXERE-SC	131.067.348,07
XAPURI-AC	681.700,00
XAVANTINA-SC	5.250.817,80
XAXIM-SC	88.752.827,79
XEXEU-PE	665.559,15
XINGUARA-PA	8.449.753,04
XIQUE-XIQUE-BA	1.971.120,23
ZACARIAS-SP	1.537.008,93
ZE DOCA-MA	5.423.922,54
ZORTEA-SC	1.064.649,97

Anexo II - Detalhamento dos Gêneros de atividade beneficiados

Genero da Atividade - nome	Valor da Liberação
TRANSPORTE TERRESTRE	62.372.878
FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS	26.115.141
AGRICULTURA, PECUARIA E SERVICOS RELACIONADOS	15.215.533
ELETRICIDADE, GAS E OUTRAS UTILIDADES	13.819.227
FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	12.420.706
FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	11.531.994
COMERCIO VAREJISTA	7.486.864
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.765.725
TELECOMUNICACOES	6.541.084
METALURGIA	6.372.577
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	6.100.729
COMERCIO POR ATACADO, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	5.475.889
ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS	5.171.619
FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	4.923.660
FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO	3.539.836
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO	3.324.364
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS	3.204.941
ALUGUEIS NAO-IMOBILIARIOS E GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	2.845.021
FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS	2.610.823
FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	2.760.090
FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES	2.640.217
ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	2.438.378
FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS	2.385.091
FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.299.600
FABRICACAO DE BEBIDAS	2.148.206
FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS	1.311.786
TRANSPORTE AEREO	1.243.072
COMERCIO E REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	1.211.289
EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	1.190.609
EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS	1.151.338
PREPARACAO DE COUROS E FABR DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS	1.149.786
CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.137.183
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	1.058.625
FABRICACAO DE MOVEIS	991.469
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	911.652
FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA	696.177
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS; RECUPERACAO DE MATERIAIS	655.413
SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADM E OUTROS SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS	651.491
ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA	589.511
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS	572.327
PRODUCAO FLORESTAL	549.010
SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS	506.107

Genero da Atividade - nome	Valor da Liberação
FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS	468.529
ATIVIDADES DOS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	346.327
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	325.137
EDICAO E EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO	247.134
EDUCACAO	245.547
ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	225.635
TRANSPORTE AQUAVIARIO	207.756
IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES	201.976
ALIMENTACAO	193.896
ALOJAMENTO	183.184
ATIVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANCA E INVESTIGACAO	164.435
ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	112.245
ATIVIDADES DE RADIO E DE TELEVISAO	104.956
MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	101.469
SERVIÇOS DE EDIFICIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	98.631
AGENCIAS DE VIAGENS E OPERADORES TURISTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	98.626
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREACAO E LAZER	67.944
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	66.260
ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS	56.953
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	56.635
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	44.979
ATIV CINEMATOGRAFICAS, VIDEOS, TELEVISÃO, GRAV DE SOM, EDIÇÃO DE MUSICA	43.362
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	35.166
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	24.092
SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	23.574
PESCA E AQUICULTURA	21.837
ATIVIDADES JURIDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	21.486
ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS	21.284
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	17.796
SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.963
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	11.518
FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO	9.660
ATIVIDADES ARTISTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETACULOS	9.357
EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	8.069
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7.333
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	6.804
ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMONIO CULTURAL E AMBIENTAL	6.475
CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	6.169
EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	5.567
ATIVIDADES DE SAUDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSIST SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDENCIAS	4.067
ATIVIDADES SERVICOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAUDE	2.011
ATIVIDADES VETERINARIAS	1.176
Total	**240.249.460**

Fonte: BNDES, PJ, 2012
Autoria: BNDES/AP/DIBRE, PJ, 2012

BNDES

AGOSTO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

1º Trimestre de 2012

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Endereço: Av. República do Chile, 100
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (021) 2172-7447/6938
Fax: (021) 2172-6227
Home Page: www.bndes.gov.br

- Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

- Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

- Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:
Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2
Jefferson Velloso - AF/DEREI/GFAT2
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GEAE3
Sander Magalhães Lacerda - APE
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Será feira comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.211, DE 2012

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011 (nº 4.344/2008, na Casa de origem do Deputado Lira Maia), que altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará — UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica — UNIAM.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 100, de 2011 (Projeto de Lei nº 4.344, de 2008, na origem), de autoria do Deputado Lira Maia, que propõe alterar o nome da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), desmembrada da Universidade Federal do Pará (UFPA), com sede e foro no município de Santarém, que passaria a denominar-se Universidade Federal da Integração Amazônica (UNIAM), a teor do que estabelece o art. 1º do PLC em comento.

O art. 2º estabelece que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor, na justificativa do projeto, lembra do simbolismo que cerca o surgimento dessa instituição, em relação profunda – marcada pela "integração" – com o entorno regional.

Ao projeto, que tem decisão terminativa nesta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A matéria se enquadra entre aquelas passíveis de apreciação por esta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Além disso, pode receber decisão terminativa deste colegiado, consoante disposto no art. 91, § 1º, inciso IV, do mencionado RISF, por se tratar de iniciativa parlamentar apreciada de maneira conclusiva por comissão temática da Câmara dos Deputados. Em virtude do caráter terminativo da decisão, cabe à CE apreciar, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade, e à técnica legislativa da proposição.

A alteração de denominação de universidades federais mediante lei ordinária, no entanto, pelo preceito constitucional do art. 207, que expressa a autonomia administrativa, didático-científica, patrimonial e de gestão financeira dessas instituições, está vedada à iniciativa parlamentar.

Leve-se em conta, por fim, que a universidade paraense em questão perderia, com a alteração, o nome do Estado do Pará de sua atual denominação. Não bastasse isso, do ponto de vista pragmático, poder-se-ia arguir, em futuro próximo, a necessidade de dispersão de esforços para além de sua atual área de alcance, com as consequentes e indesejáveis dificuldades de gestão e perda de eficiência.

Desse modo, além de carecer de respaldo constitucional, o projeto é de mérito e oportunidade discutíveis.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012.

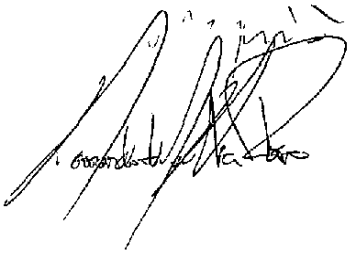

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 509

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA		X			MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE		X			ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA		X			ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO		X			LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA		X			VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA		X			VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA		X			CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER		X			FLEXA RIBEIRO		X		
MARIA DO CARMO ALVES		X			CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO		X			ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI		X		
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR - (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 **SIM:** - **NÃO:** 13 **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/09/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela emenda Constitucional nº 11, de 1996)

.....

Of. nº 109/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lira Maia, que "Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica – UNIAM".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.212, DE 2012

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, do Senador Sérgio Souza, que altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 2, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, altera os arts. 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para inserir disciplinas obrigatórias que versam sobre aspectos da moral, da ética e da política, na educação básica.

No art. 1º, o PLS altera tanto o inciso II quanto o § 5º do art. 32 da LDB, onde introduz a compreensão do exercício da cidadania e a disciplina Cidadania Moral e Ética, respectivamente. Ademais, altera os incisos I e IV do art. 36 da mesma lei, que destacam a formação ética, social e política do cidadão, além de criar a disciplina Ética Social e Política, respectivamente.

O art. 2º garante que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificativa da proposição, o autor enfoca a necessidade de aprimoramento da LDB, com a criação de disciplinas que dêem aos estudantes melhor formação ética, social e política, o que os capacitará para o correto entendimento dos principais problemas sociais do nosso país e do mundo.

Nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a proposição, que não recebeu emendas, tem decisão terminativa.

II – Análise

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre o mérito de proposições que tratem de normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação.

Não há dúvidas de que inúmeros problemas cruciais da nossa sociedade somente conseguirão ser superados de maneira definitiva pela implantação de uma política educacional cada vez mais voltada para a formação moral e ética das nossas crianças, refletindo positivamente na formação do caráter dos nossos jovens, preparando-os para o exercício responsável da cidadania.

A proposição tem por finalidade aprimorar o conteúdo do ensino fundamental, com vistas a incluir, entre suas diretrizes, a preocupação com os valores morais e éticos que devem fundamentar a sociedade, além de incluir obrigatoriamente, no seu currículo, as disciplinas *Cidadania Moral e Ética* e *Ética Social e Política.*

Dada a presente desagregação social pela qual passamos, representada pela atual crise de valores humanos, faz-se necessário que a escola oriente a formação do caráter dos nossos jovens, fortalecendo

a formação dada no núcleo familiar. É imprescindível que todos possuam uma visão crítica dos principais fatos sociais e políticos, que conheçam os ditames básicos da democracia, sem filtros ideologizantes, como apenas a escola pode apresentar.

Os aspectos educacionais da proposição, bem com a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, estão de conformidade com a normatização vigente.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Roberto Requião

RELATOR: Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS** [illegible]

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO	X				LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA	X				VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALVARO DIAS				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 **SIM:** 13 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/07/2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 110/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Souza, que "Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 1.213, DE 2012

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino.

Relatora: Senadora **Lídice da Mata**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 585, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelecendo sanções naquilo que tange a resultados insatisfatórios, constatados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O art. 1º do projeto, ao anunciar a lei, estabelece a existência genérica de sanções para as instituições e cursos de educação superior do sistema federal de ensino que não conseguirem obter desempenho satisfatório em avaliações periódicas aplicadas pelo Poder Executivo.

O art. 2º altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 2004, retirando a figura do protocolo de compromisso firmado entre a instituição deficitária e o MEC e estabelecendo prazos legais e sanções específicas para a correção de situações de insuficiência.

O art. 3º dispõe que a lei em que se transformar o projeto deve entrar em vigor na data da sua publicação.

A medida é justificada pelo autor ressaltando que se deve lutar contra as facilidades de autorização e reconhecimento de instituições que funcionam como "fábricas de diploma" e desrespeitam a sociedade ao permitir que egressos sem qualificação adequada participem do mercado de trabalho.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

Ao projeto, que tem decisão terminativa nesta Comissão, foi oferecido relatório do Senador Marconi Perillo, pela aprovação com emendas, retomado pelo Senador Paulo Paim. Não foram oferecidas emendas à proposição no prazo regimental.

II – Análise

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura c Esporte opinar sobre proposições que digam respeito a normas gerais sobre educação e desportos, segundo dispõe o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assim o PLS nº 585, de 2007, enquadra-se nas atribuições regimentalmente atribuídas a este colegiado.

Primeiro, queremos alertar para a possibilidade de os dirigentes atingidos pela sanção proposta no PLS recorrerem judicialmente contra a perda de seus mandatos, com a possibilidade de o feito chegar a instâncias recursais superiores e mesmo no Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de a lei em que se tornar o projeto vir a ser ulterior às leis administrativas que tratam da advertência, suspensão ou perda do mandato, não obsta, segundo preceito constitucional, que o interessado se utilize da via judicial na defesa de seus direitos. Ademais, a lei que porventura nasça desse projeto não garante poder coercitivo completo em face da necessidade de se instaurar processo administrativo, conforme dispõe a lei e confirma a jurisprudência.

Há impossibilidade, no nosso sentir, de acatar todas as sugestões oferecidas no projeto, pelo fato de os dispositivos aventados já se encontrarem, de alguma forma, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Assim, a publicidade dos resultados, dos processos e dos dados de avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes já está prevista no inciso II do art. 2º da Lei nº 10.861, de 2004, tornando-se desnecessário acrescentar dispositivo nesse sentido.

Vislumbramos também que não caberia um bloqueio provisório do curso de graduação, até nova avaliação satisfatória, por já estar essa disposição, indiretamente, contemplada no parágrafo único do art. 2º da referida lei.

Ainda cabe lembrar que o sistema federal de ensino, conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), não engloba as instituições de ensino superior mantidas pelos Estados e Municípios. O PLS em exame não as alcança. É que, com a punição proposta no PLS e nos relatórios apresentados pelos Senadores Marconi Perillo e

Paulo Paim, tais instituições, provavelmente, não se uniriam ao sistema, dado que tal adesão se realiza necessariamente de modo voluntário.

Com base nas posições aqui levantadas, não acreditamos que o PLS n 585, de 2007, seja a melhor alternativa para a penalização de instituições de ensino superior e de seus dirigentes. Somos favoráveis à pactuação de compromisso que permita a instituição, em tempo determinado, e de maneira contratualmente estabelecida, soerguer-se, sem que centenas ou milhares de estudantes sejam prejudicados.

Acreditamos ser viável a uma instituição que tenha má avaliação em determinado período recuperar-se em momento avaliativo posterior. Nesse sentido, a lei original é muito mais rica, pois só estabelece a coerção quando o protocolo de compromisso não for cumprido. Ademais, o projeto não fortalece a fiscalização, como quer a ementa da lei, mas tem apelo puramente penalizador.

Desse modo, cremos que o projeto não deveria prosperar.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Lídice da Mata**, Relatora.

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 585, de 2007

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS [illegible]

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA		X			MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE		X			ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA		X			ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO		X			LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA		X			VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMAS CORREIA		X			VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA		X			CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER		X			FLEXA RIBEIRO		X		
MARIA DO CARMO ALVES		X			CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO		X			ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI		X		
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR - (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 SIM: - NÃO: 13 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada; III – os órgãos federais de educação

.....

LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

.....

Art. 2º O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

.....

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

.....

Art. 10. Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

.....

Of. nº 111/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gilvam Borges, que "Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: **Senador Marconi Perillo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 585, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelecendo sanções tanto as instituições de ensino superior que tenham cursos avaliados como insatisfatórios quanto aos seus dirigentes.

O PLS impele às instituições que não atingirem o mínimo de qualidade nas avaliações de cursos a suspensão temporária, não inferior a um ano, de processos seletivos de novos estudantes.

Ademais, quando houver reincidência do mau resultado, a instituição terá cassada a autorização de funcionamento.

Por sua vez, os dirigentes de instituições superiores públicas avaliadas negativamente responderão administrativamente, sujeitando-se às penalidades de advertência, suspensão ou perda do mandato.

Ao projeto, que tem decisão terminativa nesta Comissão, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O Ministério da Educação realiza avaliações periódicas das instituições superiores, dos cursos e do desempenho dos estudantes por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Tais avaliações entraram na agenda das instituições de ensino superior, públicas e privadas, e tem sido de enorme valia no controle de qualidade dessas instituições, além de se prestar à publicidade dos seus resultados.

Os processos avaliativos periódicos, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu art. 9º, inciso V e seguintes, buscam melhorar a qualidade de ensino e definir prioridades educacionais. Isso pode ser conseguido por ações eficazes de controle. O texto da Lei nº 10.861, de 2004, embora originalmente possibilite a punição, o faz em termos relativos, após celebração

de protocolo de compromisso cujas ações de controle têm de ser negociadas a cada caso.

O autor, na justificação do projeto, aduz que se deve lutar contra as facilidades de autorização e reconhecimento de instituições que funcionam como "fábricas de diploma" e desrespeitam a sociedade ao permitir que egressos sem qualificação adequada participem do mercado de trabalho.

Partindo desses pressupostos, o PLS nº 585, de 2007, preconiza sanções que intentam moralizar o comportamento das instituições e de seus responsáveis frente ao próprio alunado e à sociedade em geral.

O dispositivo alterado busca, pois, aprimorar a legislação, preservando o poder-dever do Estado de garantir a qualidade educacional oferecida aos estudantes do ensino superior. A par disso, a proposição é meritória e digna de acolhida por esta Casa legislativa.

No mais, a proposição encontra-se vazada em boa técnica legislativa e não apresenta quaisquer vícios de constitucionalidade ou juridicidade.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007.

Sala da Comissão, – Senador **Marconi Perillo**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 585, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, intenta alterar a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelecendo sanções naquilo que tange a resultados considerados insatisfatórios, constatados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Na forma em que está vazado, o projeto estabelece, no art. 1º, a existência genérica de sanções para as instituições e cursos de educação superior do sistema federal de ensino que não conseguirem obter desempenho satisfatório em avaliações periódicas aplicadas pelo Poder Público.

O art. 2º altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 2004, retirando a figura do protocolo de compromisso firmado entre a instituição deficitária e o MEC e estabelecendo prazos legais e sanções específicas para a correção de situações de insuficiência.

O art. 3º dispõe que a lei em que se transformar o projeto deve entrar em vigor na data da sua publicação.

O PLS nº 585, de 2007, será apreciado por esta Comissão em sede de decisão terminativa. A ele não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Fica patente, pela leitura do art. 206, VII, da Magna Carta brasileira, que o ensino será ministrado com base na garantia de padrão de qualidade. A par disso, o mesmo documento, no art. 209, estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que sejam cumpridas as normas gerais da educação nacional e, especialmente, se houver autorização e avaliação de qualidade efetuada pelo Poder Público.

Os dispositivos acima citados são incisivos quanto à submissão do empresariado da educação às determinações específicas do Poder Público quanto à avaliação das instituições de ensino superior (IES). Além disso, a criação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – que institui o Sinaes – e suas consequências, naquilo que respeita à qualidade do ensino ministrado no País, são garantidas por disposições constitucionais.

O projeto intenta alterar o art. 10 da Lei nº 10.861/04 para suprimir o protocolo de compromisso estabelecido entre MEC e IES, que obriga as instituições, em situação deficiente, a elaborar diagnóstico, a tomar providências pertinentes e a criar comissão de acompanhamento, com indicação de prazos e metas para a superação da situação. Além disso, a citada lei estabelece sanções às instituições e, restritivamente, aos dirigentes desses estabelecimentos públicos.

Desde a edição desta lei, em 2004, a expectativa foi a de que o MEC revisitasse, com o tempo, a supressão do protocolo e passasse a tratar diferentemente, com novas determinações e penalização atualizada, as IES que não correspondessem, em prazo hábil, às modificações propostas. No nosso entendimento, o tempo dessa mudança é chegado. Após cinco anos da edição da lei, as instituições precisam se adequar com maior presteza e decisão àquilo que venha salvaguardar a qualidade do ensino superior nacional. Caso tal ajuste não ocorra veremos, como só acontecer hoje, instituições pouco fazendo para melhorar, certas de que cumprirão um determinado protocolo, e garantirão a continuidade do seu funcionamento sem maiores problemas, em prejuízo de inúmeros brasileiros e da educação como um todo.

Chamamos atenção para trecho da justificativa do projeto, no qual o autor revela a estranheza de que estudantes universitários não venham acionando o Poder Público, responsável, em última instância, pelo funcionamento de algumas "fábricas de diploma". Acredita que, se os estudantes fossem cônscios do papel

de cidadãos, já teriam conseguido mudar a forma de intervenção do MEC nesse campo, que não pode se restringir à autorização e ao reconhecimento.

As ações propostas no PLS trarão maior eficácia, no que toca aos prazos para cumprimento de ações reparadoras. No entanto, cumpre-nos alertar para a necessidade de alteração redacional no PLS nº 585, de 2007.

Assim, chamamos atenção para o alcance da Lei nº 10.861, de 2004, utilizada para regular tanto o ensino público superior quanto o privado, não fazendo discriminação quanto a essas duas variedades, conforme rege seu art. 1º, quando garante que o Sinaes tem como objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior. Tal determinação encontra-se em conformidade com o art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB; Lei nº 9.394, de 1996), que garante processo nacional de avaliação de instituições, de cursos e do rendimento escolar superiores.

O art. 1º do PLS nº 585, de 2007, estabelece sanções que deverão ser aplicadas às instituições e cursos de educação aqui tratados, se estes não obtiverem sucesso nos exames de avaliação a que devem se submeter por força constitucional. Segundo a Lei nº 10.861, de 2004, além das instituições e dos cursos, a qualidade do desempenho acadêmico dos estudantes deve ser lembrada. Caso ela não integre o *caput* do art. 10, do PLS, as punições originadas pela avaliação tratarão apenas com a base administrativa, sem que se leve em conta o progresso dos estudantes da instituição, com o que não podemos concordar. Para contornar essa dificuldade acrescentamos esse ditame dando nova redação a este artigo.

O fato de a educação ser um serviço público – ainda que o setor privado o desenvolva – impõe que a extensão da responsabilidade das pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços públicos, seja imposta conforme determina o ditame do art. 37, § 6º da Constituição Federal: "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

Como as sanções propostas implicam em cassação da autorização de funcionamento da IES ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, em caso de reincidência de resultado insatisfatório, haverá certamente dano para os integrantes das relações contratuais dessas instituições, mormente os estudantes. A Constituição de 1988 permite que as pessoas jurídicas citadas respondam objetivamente pelos danos causados na consecução da atividade educativa, o que nos fez suprimir, no art. 2º, do PLS, a parte final do inciso III do art. 10.

Aspecto a ser aprimorado constante, não originalmente, da Lei nº 10.861/04, diz respeito ao direito, em processo administrativo, do uso dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Parece-nos excessiva a repetição de uma garantia dada em todo e qualquer processo, administrativo, trabalhista, civil ou penal, caracterizando um *bis in idem* ou uma firula retórica. Assim, pugnamos pela retirada da parte *in fine* do art. 10, § 3º, da supracitada Lei, repetido no § 1º do art. 2º do projeto em tela.

Nosso parecer se consolida, portanto, pela contribuição, ao projeto, de aprimoramentos para tornar a futura lei mais transparente.

III – Voto

Em face do exposto, e com as emendas abaixo sugeridas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007.

EMENDA Nº – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, a seguinte redação:

"Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino."

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 10. Os resultados da avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes considerados insatisfatórios ensejarão a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária, por no mínimo um ano, até nova avaliação satisfatória, da abertura de processo seletivo do curso de graduação classificado como insatisfatório;

II – advertência, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 1º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio. (NR)"

Sala da Comissão, – Senador **Marconi Perillo**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 585, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelecendo sanções naquilo que tange a resultados insatisfatórios, constatados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Na forma em que está vazado, o art. 1º do projeto, ao anunciar o objeto da lei, estabelece a existência genérica de sanções para as instituições e cursos de educação superior do sistema federal de ensino que não conseguirem obter desempenho satisfatório em avaliações periódicas aplicadas pelo Poder Executivo.

O art. 2º altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 2004, retirando a figura do protocolo de compromisso firmado entre a instituição deficitária e o MEC e estabelecendo prazos legais e sanções específicas para a correção de situações de insuficiência.

O art. 3º dispõe que a lei em que se transformar o projeto deve entrar em vigor na data da sua publicação.

O autor, na justificação do projeto, aduz que se deve lutar contra as facilidades de autorização e reconhecimento de instituições que funcionam como "fábricas de diploma" e desrespeitam a sociedade ao permitir que egressos sem qualificação adequada participem do mercado de trabalho.

A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

Ao projeto, que tem decisão terminativa nesta Comissão, foram oferecidas emendas, em parecer de 2009, pelo Senador Marconi Perillo, que não chegaram a ser votadas e são aqui retomadas.

II – Análise

Fica patente, pela leitura do art. 206, VII, da Magna Carta brasileira, que o ensino deve ser ministrado com base na garantia de padrão de qualidade. A par disso, o mesmo documento, no art. 209, estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que sejam cumpridas as normas gerais da educação nacional e, especialmente, se houver autorização e avaliação de qualidade efetuada pelo poder público.

Os dispositivos acima citados são incisivos quanto à submissão do empresariado da educação às determinações específicas do poder público quanto à avaliação das instituições de ensino superior (IES). Além disso, a criação da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 – que institui o Sinaes – e suas consequências, naquilo que respeita a qualidade do ensino ministrado no País, são garantidas por disposições constitucionais.

Os processos avaliativos periódicos, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no seu art. 9º, inciso V e seguintes, buscam melhorar a qualidade de ensino e definir prioridades educacionais. Isso pode ser conseguido por ações eficazes de controle. O texto da Lei nº 10.861, de 2004, possibilita a punição, mas o faz em termos relativos, após celebração de protocolo de compromisso, cujas ações de controle têm de ser negociadas a cada caso.

O projeto intenta alterar o art. 10 da Lei nº 10.861, de 2004, para suprimir o protocolo de compromisso estabelecido entre MEC e IES, que obriga as instituições, em situação deficiente, a elaborar diagnóstico, a tomar providências pertinentes e a criar comissão de acompanhamento, com indicação de prazos e metas para a superação dos problemas identificados. Além disso, a citada lei estabelece sanções às instituições e, restritivamente, aos dirigentes desses estabelecimentos públicos.

Desde a edição dessa lei, em 2004, a expectativa foi a de que o MEC revisitasse, com o tempo, a supressão do protocolo e passasse a tratar diferentemente, com novas determinações e penalização atualizada, as IES que não correspondessem, em prazo hábil, as modificações propostas. No nosso entendimento, o tempo dessa mudança é chegado. Após sete anos da edição da lei, as instituições precisam se adequar com maior presteza e decisão àquilo que venha salvaguardar a qualidade do ensino superior nacional. Caso tal ajuste não ocorra veremos, como sói acontecer hoje, instituições pouco fazendo para melhorar, certas de que cumprirão determinado protocolo, e garantirão a continuidade do seu funcionamento sem maiores problemas, em prejuízo de inúmeros brasileiros e da educação como um todo.

Chamamos atenção para trecho da justificativa do projeto, no qual o autor revela a estranheza de

que estudantes universitários não venham acionando o poder público, responsável, em última instância, pelo funcionamento de algumas "fábricas de diploma". O propositor acredita que, se os estudantes fossem cônscios do papel de cidadãos, já teriam conseguido mudar a forma de intervenção do MEC nesse campo, que não pode se restringir à autorização e ao reconhecimento.

As ações propostas no PLS trarão maior eficácia, no que toca aos prazos para cumprimento de ações reparadoras. No entanto, cumpre-nos alertar para a necessidade de alteração redacional no PLS nº 585, de 2007.

Assim, chamamos atenção para o alcance da Lei nº 10.861, de 2004, utilizada para regular tanto o ensino público superior quanto o privado, não fazendo discriminação quanto a essas duas variedades, conforme rege seu art. 1º, quando garante que o Sinaes tem como objetivo assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior. Tal determinação encontra-se em conformidade com o art. 9º, VI, VIII e IX, da LDB, que garante processo nacional de avaliação de instituições, de cursos e do rendimento escolar superiores.

O art. 1º do PLS nº 585, de 2007, estabelece sanções que deverão ser aplicadas às instituições e cursos de educação aqui tratados, se estes não obtiverem sucesso nos exames de avaliação a que devem se submeter por força constitucional. Segundo a Lei nº 10.861, de 2004, além das instituições e dos cursos, a qualidade do desempenho acadêmico dos estudantes deve ser lembrada. Caso ela não integre o *caput* do art. 10, do PLS, as punições originadas pela avaliação tratarão apenas com a base administrativa, sem que se leve em conta o progresso dos estudantes da instituição, com o que não podemos concordar. Para contornar essa dificuldade, acrescentamos esse ditame dando nova redação a esse artigo.

O fato de a educação ser um serviço público – ainda que o setor privado o desenvolva – impõe que a extensão da responsabilidade das pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços seja imposta conforme determina o ditame do art. 37, § 6º da Constituição Federal: "as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa".

Como as sanções propostas implicam cassação da autorização de funcionamento da IES ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos, em caso de reincidência de resultado insatisfatório, haverá certamente dano para os integrantes das relações contratuais dessas instituições, mormente os estudantes. A Constituição de 1988 permite que as pessoas jurídicas citadas respondam objetivamente pelos danos causados na consecução da atividade educativa, o que nos fez suprimir, no art. 2º do PLS, a parte final do inciso III do art. 10.

Aspecto a ser aprimorado, originalmente não constante da Lei nº 10.861, de 2004, diz respeito ao direito, em processo administrativo, do uso dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Parece-nos excessiva a repetição de uma garantia dada em todo e qualquer processo, administrativo, trabalhista, civil ou penal, caracterizando um *bis in idem* ou uma firula retórica. Assim, pugnamos pela retirada da parte *in fine* do art. 10, § 3º, da supracitada Lei, repetido no § 1º do art. 2º do projeto em tela.

Nosso parecer se consolida, portanto, pela contribuição, ao projeto, de aprimoramentos para tornar a futura lei mais transparente.

III – Voto

Em face do exposto, e com as emendas abaixo sugeridas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007.

EMENDA Nº – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino."

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, passa a viger com a seguinte redação:

'Art. 10. Os resultados da avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes considerados insatisfatórios ensejarão a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária, por no mínimo um ano, até nova avaliação satisfatória, da abertura

de processo seletivo do curso de graduação classificado como insatisfatório;

II – advertência, no caso de instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio.'(NR)"

Sala da Comissão, – Senador **Paulo Paim**, Relator.

PARECERES Nos 1.214 E 1.215, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007 do Senador Arthur Virgílio, que altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

PARECER Nº 1.214, DE 2012

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, de autoria do eminente Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo exigir, nas universidades, patamares mínimos de docentes detentores de títulos de mestrado e doutorado, estabelecendo, ainda, regime de trabalho de tempo integral para, no mínimo, quarenta por cento dos docentes.

O art. 1º da proposição especifica que, pelo menos, um quarto (25%) do corpo docente deve possuir o título de doutorado, que a metade (50%) desse corpo docente tenha titulação de doutorado ou mestrado e que dois quintos (40%) dos docentes participem de regime de trabalho em dedicação exclusiva.

O art. 2º estabelece que a lei em que se transformar este projeto entrará em vigor no dia 1º de janeiro do terceiro ano subsequente a sua publicação.

Distribuído a esta Comissão e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde será objeto de decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A propositura refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, que, no seu art. 52, estabelece quotas, nas instituições de ensino superior, de um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, e de um terço do corpo docente em regime de dedicação exclusiva.

Especificamente, o PLS nº 706, de 2007, dá nova redação aos incisos II e III do art. 52 da LDB e lhe acrescenta um inciso IV. Explicita que o corpo docente das instituições de ensino superior passará a contar com percentuais especificados de portadores de títulos de doutorado e mestrado, além de estabelecer que o regime de trabalho em tempo integral atingirá parcela maior dos docentes.

A proposta, além de relevante, tem amparo legal. Apresenta-se, ademais, sem vícios de constitucionalidade e juridicidade.

Todavia, no âmbito da técnica legislativa, para que o seu texto se torne mais claro e pertinente, mormente quanto à questão de gênero e à cláusula de vigência, sugerimos as emendas abaixo relacionadas.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

'Art. 52. .....

.....

II – um quarto do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de doutorado;

III – metade do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

IV – dois quintos dos docentes com regime de trabalho em tempo integral.

.....(NR)' "

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do terceiro ano subsequente a sua publicação".

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Alvaro Dias**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 706 **DE** 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/09 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ALVARO DIAS	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 1.215, DE 2012

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

I – Relatório

Cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) decidir, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Em seu art. 1º, o projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para dispor sobre a proporção de mestres e doutores, bem como a de professores com regime de trabalho em tempo integral nas universidades. Assim, pelo menos um quarto do corpo docente teria de possuir titulação de doutorado; metade, no mínimo, precisaria ter o título de mestrado ou doutorado; e dois quintos deveriam trabalhar em tempo integral.

No art. 2º, estipula que a lei por ele proposta entrará em vigor no primeiro dia do terceiro ano subsequente à data de sua publicação.

O projeto recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com duas emendas que aperfeiçoam sua redação.

Nesta Comissão, o Senador Raimundo Colombo foi inicialmente indicado para a relatoria da matéria. A redistribuição ocorreu devido à licença do Senador. Os termos de seu relatório são retomados no parecer que ora apresento.

II – Análise

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito educacional da iniciativa, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme a LDB, as universidades precisam ter seus quadros formados por pelo menos um terço dos docentes com titulação acadêmica de mestrado ou de doutorado e um terço em regime de tempo integral. Estabelecidas em 1996, essas determinações passaram a ser cobradas apenas em 2004, por efeito do prazo de oito anos conferido pela própria lei.

Na ocasião das discussões finais da LDB no Senado Federal, surgiu grande polêmica em torno da titulação a ser exigida dos professores universitários. O Senador Darcy Ribeiro, relator da matéria, ampliou a exigência do projeto oriundo da Câmara dos Deputados, ao prever a maioria dos professores em tempo integral e com titulação de mestrado e doutorado. No entanto, na votação final, prevaleceu o entendimento defendido pelo setor privado de que a exigência era excessiva e foi aprovado um texto que exigia maioria de mestres, doutores ou especialistas. A Câmara dos Deputados, então, restaurou seu texto, que veio a se tornar lei.

Desde então, o quadro da pós-graduação no País alterou-se substancialmente. O contingente de mestres e doutores cresceu de forma significativa. De acordo com informações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre 1998 e 2008 titularam-se, na pós-graduação *stricto sensu,* 46,7 mil estudantes. Destes, 10.711 no doutorado. Em 2010, formaram-se 12 mil doutores e 41 mil mestres.

Desse modo, não há mais dificuldades de contratação de mestres e doutores. Ressalvam-se determinadas áreas de conhecimento, mas como situação localizada, que não compromete o conjunto dos cursos de uma universidade. Portanto, não é demais exigir que a maioria dos seus professores seja formada em nível de mestrado ou doutorado.

Igualmente, não constitui exigência de difícil cumprimento ter dois quintos do corpo docente com contrato de tempo integral.

Outro aspecto que merece atenção e o estabelecimento da proporção de doutores no âmbito de uma universidade. Tal proporção não está explicitada na legislação atual. Basta a contratação de um único doutor para que se considere atendida a exigência legal, desde que o terço de titulação especial seja completado com mestres. A norma proposta pela iniciativa em apreço vem, finalmente, preencher essa lacuna.

Cabe destacar também que o projeto tem a prudência de conceder prazo razoável para que as novas determinações entrem em vigor.

Já as emendas da CCJ apenas apuram a técnica legislativa da proposição, ao evitar à limitação de gênero e tornar mais clara a cláusula de vigência.

Em suma, o projeto representa um avanço na qualificação do corpo docente das universidades e merece ser acolhido por esta Comissão.

III – Voto

Dado o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, acolhidas as duas emendas da CCJ.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012.

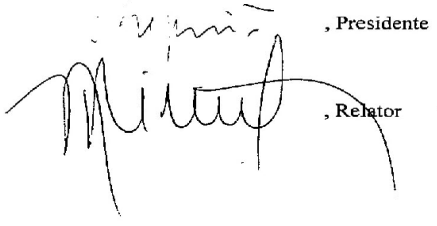

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 706, de 2007

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrel a (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS 406 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE	\			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO	X				LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA	X				VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	\				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR - (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: _____ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 204/11
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO	X				LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA	X				VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR - (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 706, DE 2007

Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. .....

.....

II – um quarto do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de doutorado;

III – metade do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

IV – dois quintos dos docentes com regime de trabalho em tempo integral.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do terceiro ano subsequente à sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **João Vicente Claudino**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

.....

Of. nº 112/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Arthur Virgílio, que "Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio tem por objetivo exigir, nas universidades, patamares mínimos de docentes detentores de títulos de mestrado e doutorado, estabelecendo, ainda, regime de trabalho de tempo integral para, no mínimo, quarenta por cento dos docentes.

O art. 1º da proposição especifica que:

– pelo menos um quarto (25%) do corpo docente deve possuir o título de doutorado;

– a metade (50%) desse corpo docente tenha titulação de doutorado ou mestrado;

– dois quintos (40%) dos docentes participem de regime de trabalho em dedicação exclusiva.

O art. 2º estabelece que a lei em que se transformar este projeto entrará em vigor no dia 1º janeiro do terceiro ano subsequente a sua publicação.

Distribuído a esta Comissão e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde será objeto de decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A propositura refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 1996, que, no seu art. 52, estabelece quotas, nas instituições de ensino superior, de um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado, e de um terço do corpo docente em regime de dedicação exclusiva.

Especificamente, o PLS nº 706, de 2007, dá nova redação aos incisos II e III, do art. 52, da LDB e lhe acrescenta um inciso IV. Explicita que o corpo docente das instituições de ensino superior passará a contar com percentuais especificados de portadores de títulos de doutorado e mestrado além de estabelecer que o regime de trabalho em tempo integral atingirá parcela maior dos docentes.

A proposta, além de relevante, tem amparo legal. Apresenta-se, ademais, sem vícios de constitucionalidade e juridicidade.

A questão da qualidade docente e do ensino universitário no Brasil deve ser debatida com muita serenidade, tendo em vista que ela é, ao mesmo tempo, causa e consequência, da produção acadêmica, entendida esta a partir do famoso "tripé" universitário, isto o ensino, a pesquisa e a prestação de serviços à comunidade.

Pelo fato de o Brasil não dispor de suficiente número de professores com graus de doutorado e mestrado, os poucos que estão em atividade passaram a compartilhar, privilegiadamente, o rico nicho de mercado de trabalho que se formou.

Educar consiste em ministrar conhecimento valorativo e, desse modo, impossível se torna exercer a profissão abstraindo-se do compromisso de possuir formação bastante para auxiliar o estudante a percorrer os caminhos da produção e transmissão dos saberes.

Sendo a Universidade um centro de produção do pensamento e do saber e não uma oficina de clonagem intelectual, ao seu professor não basta o conhecimento e domínio total da técnica solucionadora dos problemas inerentes ao exercício de um ofício, arte ou profissão. É essencial que possua um saber científico sistematizado, advindo da formação didático-científica submetida a cursos de pós-graduação. Todo desempenho da Instituição está, por óbvio, condicionado à qualificação e preparo dos docentes para o exercício de suas tarefas, sendo certo que esta preparação advém ordinariamente da pós-graduação, onde se obtém o conhecimento científico sistematizado.

A Universidade é uma pessoa apenas por ficção legal, pois não tem vontade e ação próprias, plenamente dependente da vontade e da ação das pessoas físicas integrantes de sua estrutura, a qualidade de sua conduta e o acerto de suas decisões guardarão simetria com a titulação do professor como fator determinante na sua construção. Um professor qualificado e motivado é a chave-mestra para que uma universidade possa realmente cumprir seu desígnio de desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E, certamente, a qualificação do professor é alcançada com a pós-graduação.

Professor qualificado e motivado é a chave-mestra para que uma universidade possa realmente cumprir seu desígnio de desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E, certamente, a qualificação do professor é alcançada com a pós-graduação, passando a motivação pela valorização de seus títulos e salários condignos.

Desse modo, tem-se que a Lei nº 9.394/96 merece ser alterada para, de uma forma bastante responsável, conferir maior valorização dos títulos de mestre e doutor, aumentando o percentual de exigência na composição do quadro das Universidades, deixando claro que não se está, com isso, deixando de reconhecer os conhecimentos criados fora dos muros das universidades.

Todavia, no âmbito da técnica legislativa, para que o seu texto se torne mais claro e pertinente, mormente quanto à questão de gênero e a cláusula de vigência, sugerimos as emendas abaixo relacionadas.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº /CCJ

Dê-se ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

'Art. 52. .....

.....

II – um quarto do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de doutorado;

III – metade do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

IV – dois quintos dos docentes com regime de trabalho em tempo integral.

..... (NR)' "

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do terceiro ano subsequente a sua publicação".

Sala da Comissão, – Senador **Sibá Machado**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

Cabe a esta Comissão decidir, em caráter terminativo, sabre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Em seu art. 1º, o projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para dispor sobre a proporção de mestres e doutores, bem como a de professores com regime de trabalho em tempo integral nas universidades. Assim, pelo menos um quarto do corpo docente teria de possuir titulação de doutorado. Metade, no mínimo, precisaria ter o título de mestrado ou doutorado. E dois quintos deveriam trabalhar em tempo integral.

No art. 2º, estipula que a lei por ele proposta entrará em vigor no primeiro dia do terceiro ano subsequente à data de sua publicação.

O projeto recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com duas emendas que aperfeiçoam sua redação.

II – Análise

Esta Comissão deve opinar sobre o mérito educacional da iniciativa, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Conforme a LDB, as universidades precisam ter seus quadros formados por pelo menos um terço com titulação acadêmica de mestrado ou de doutorado e um terço em regime de tempo integral. Estabelecidas em 1996, essas determinações passaram a ser cobradas apenas em 2004, por efeito do prazo de oito anos conferidos pela própria LDB.

Na ocasião das discussões finais da LDB no Senado Federal, surgiu grande polêmica em torno da titulação a ser exigida dos professores universitários. O Senador Darcy Ribeiro, relator da matéria, ampliou a exigência do projeto oriundo da Câmara dos Deputados, ao prever a maioria dos professores em tempo integral e com titulação de mestrado e doutorado. No entanto, na votação final, prevaleceu o entendimento do setor privado de que a exigência era grande e foi aprovado um texto que exigia maioria de mestres, doutores ou especialistas. A Câmara dos Deputados, então, restaurou seu texto, que veio a se tornar lei.

Desde então, o quadro da pós-graduação no País alterou-se substancialmente. O contingente de mestres e doutores cresceu de forma significativa. De acordo com informações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre 1998 e 2008, titularam-se na pós-graduação *stricto sensu* 46,7 mil estudantes. Destes, 10.711 no doutorado. Segundo dados do Ministério da Ciência e Tecnologia, mais de 11 mil novos mestres e doutores se formaram em 2008. Ao fim de 2010, deve receber essa titulação um contingente entre 13 e 14 mil estudantes.

Desse modo, não há mais dificuldades de contratação de mestres e doutores, ressalvadas determinadas áreas de conhecimento. Mas essa situação é localizada e não compromete o conjunto dos cursos de uma universidade. Portanto, não é demais exigir que a maioria dos seus professores seja formada por mestres e doutores.

Igualmente, não constitui exigência de difícil cumprimento ter dois quintos do corpo docente com contrato de tempo integral.

Outro aspecto que merece atenção é o estabelecimento da proporção de doutores no âmbito de uma universidade. Tal proporção não está explicitada na legislação atual. Basta a contratação de um único doutor para que se considere atendida a exigência legal, desde que o terço de titulação especial seja completado com mestres. A norma proposta pela iniciativa em apreço vem, finalmente, preencher essa lacuna.

Cabe destacar também que o projeto tem a prudência de conceder três anos para que as novas determinações entrem em vigor.

Já as emendas da CCJ apenas apuram a técnica legislativa da proposição, ao evitar a limitação de gênero e tornar mais clara a cláusula de vigência.

Em suma, o projeto representa um avanço na qualificação do corpo docente das universidades e merece ser acolhido por esta Comissão.

III – Voto

Dado o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, com duas emendas acolhidas da CCJ, transcritas a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ/CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação.

'Art. 52. .....

.....

II – um quarto do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de doutorado;

III – metade do corpo docente, pelo menos, com titulação, acadêmica de mestrado ou doutorado;

IV – dois quintos dos docentes com regime de trabalho em tempo integral.

..... (NR)' "

EMENDA Nº 2 – CCJ/CE

Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entre em vigor em 1º de janeiro do terceiro ano subsequente a sua publicação".

Sala da Comissão, – Senador **Raimundo Colombo**, Relator.

PARECERES Nºs 1.216 E 1.217, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

PARECER N° 1.216, DE 2012

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e manifestação, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para atualizar a definição de livro e alterar a lista de equiparados ao livro.

A matéria é estruturada em três artigos.

O art. 1º altera o art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 – a qual institui a Política Nacional do Livro –, de forma a atualizar a definição de livro e alterar a lista de objetos equiparados ao livro.

O art. 2º faz referência ao exigido no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que o Poder Executivo providencie a estimativa de renúncia de receita relativa às isenções; decorrentes da eventual aprovação do presente projeto.

O art. 3º é cláusula de vigência.

O PLS nº 114, de 2010, preserva a definição atual de livro, em seu formato encadernado ou em brochura, e inova ao admitir como do mesmo gênero e sujeitos à igual *status* jurídico os formatos digital, magnético e ótico, antes só equiparados ao modelo tradicional se destinados à leitura pelo sistema *Braille.* O Autor confere o mesmo tratamento às versões digitais, magnéticas e óticas de periódicos impressos e matérias avulsas ou artigos autorais originários destes.

Outro avanço importante é tratar como "livro" os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital.

Na justificação, o Parlamentar lembra o anacronismo de se admitir como "livro", no mundo atual globalizado e profundamente dependente da informática, somente as publicações de textos escritos em fichas ou folhas, não periódicas, grampeadas, coladas ou costuradas, em volumes cartonados, encadernados ou em brochuras, e em capas avulsas.

O Senador prossegue, ainda na justificação, citando iniciativas recentes de digitalização de acervos, tanto no Brasil como no exterior, e revelando a abismal diferença de preços que já desponta entre as obras impressas e suas versões digitais, muito mais baratas. Evoca também as diretrizes da Política Nacional do Livro no sentido de estimular o acesso à leitura e apoiar a difusão do conhecimento.

Apresentada em abril do ano passado, a proposição será analisada, além de pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo a esta última manifestar-se terminativamente.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – Análise

Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa

Quanto ao aspecto constitucional, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre a matéria, haja vista o disposto nos artigos 24, I, 48, I, e 150, VI, *d,* da Constituição Federal (CF), sendo a iniciativa parlamentar amparada pelo art. 61 da CF.

O projeto atende à juridicidade, uma vez que o instrumento legislativo escolhido – normatização por meio de edição de lei – é adequado. A matéria traz inovação ao ordenamento jurídico, apresenta alcance geral e compatível com os princípios que norteiam o direito brasileiro. É respeitada também a boa técnica

legislativa, conforme os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 do fevereiro de 1998.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de matéria com reflexos no campo tributário.

Mérito

Em face do caráter terminativo da análise da CE, é dessa comissão a última palavra acerca do mérito propriamente dito do projeto, consubstanciado em seu art. 1º, que propõe a redefinição do que seja "livro" para efeitos legais.

À CAE, nessa matéria específica, incumbe tão-somente opinar se a imunidade prevista no art. 150, VI, *d*, da Constituição Federal (CF), aplica-se a textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, ou, ainda, àqueles impressos no sistema *Braille*.

Firmamos opinião no sentido de que a citada imunidade constitucional alcança, sim, as referidas mídias, motivo pelo qual é licito suprimir do projeto as restrições impostas pelo art. 2º e pelo parágrafo único do art. 3º, justificáveis apenas em casos de concessão de isenções.

III – Voto

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAE
(Ao PLS nº 114, de 2010)

Suprima-se o art. 2º e o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, renumerando-se este último.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011. – Senador **Francisco Dornelles**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 05 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):
PRESIDENTE:
RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
A[illegible] GURGACZ (PDT) AUTOR	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FR[illegible]NCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 10/5/2011

PARECER Nº 1.217, DE 2012

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, propõe alterar a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Política Nacional do Livro), para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

Em seu primeiro artigo, a proposição altera o teor do art. 2º da Lei nº 10.753, de 2003, a fim de ampliar a definição tradicional de livro, para englobar as novas tecnologias, e promover a acessibilidade desse bem simbólico para as pessoas com deficiência visual. Assim sendo, à atual definição de livro que consta da norma, é acrescida a publicação dos textos de livro que sejam *convertidos em formato digital, magnético ou ótico, ou impressos no Sistema Braille.*

Em decorrência dessa nova definição, o atual parágrafo único do art. 2º passa a ser numerado como § 1º e é acrescido um § 2º O comando do § 1º define que são "equiparados a livro os seguintes produtos, impressos, inclusive no Sistema *Braille*, ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico". Na enumeração que se segue, são mantidos seis dos atuais incisos do parágrafo único, com alteração do inciso II, do qual é retirada a expressão "impressos em papel ou em material similar", e do inciso VI, do qual é retirada a expressão "com a utilização de qualquer suporte". Desse parágrafo são retirados os incisos VII e VIII, cujo teor passa a compor o § 2º

No § 2º, acrescentado ao art. 2º da Lei nº 10.753, de 2003, estabelece-se a equiparação a livro para os seguintes produtos:

> § 2º São também equiparados a livro:
> I – periódicos impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;
> II – matérias avulsas ou artigos autorais, originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;
> III – equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico, estes apenas para o acesso de deficientes visuais.

O art. 2º do PLS nº 114, de 2010, determina que, para atender ao que dispõe o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente da isenção que é criada com a alteração. Tal providência seria necessária porque o art. 4º da Lei nº 10.753, de 2003, permite *a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea* d, *da Constituição, e, nos termos do regulamento, de tarifas alfandegárias prévias, sem prejuízo dos controles aduaneiros e de suas taxas.*

Ou seja, a nova conceituação tem implicações no que diz respeito a tributos. Além disso, pelo que determina o mesmo art. 2º do PLS nº 114, de 2010, o Poder Executivo deve também estimar as *outras isenções referentes a livros importados previstas em outras normas legais, e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação* da lei em que se transformar a proposição de iniciativa do Senador Acir Gurgacz.

O art. 3º do PLS nº 114, de 2010, determina a entrada em vigor da lei na data de sua publicação; entretanto, a imunidade de impostos a novos produtos definidos como livros ou equiparados a livros, estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 10.753, de 2003, e consoante o que determina o art. 150, inciso VI, alínea *d,* da Constituição Federal, produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º do PLS.

Em sua justificação, o Senador Acir Gurgacz alega que a atual definição de livro, que consta da Lei nº 10.753, de 2003, não mais se coaduna com os avanços tecnológicos, particularmente no que diz respeito aos leitores eletrônicos.

A proposição em análise foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), a qual deve se pronunciar em caráter terminativo sobre a matéria.

Em seu parecer, a CAE deliberou pela aprovação do projeto em causa, com emenda para suprimir o art. 2º e o parágrafo único do art. 3º

II – Análise

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE a aprecia-

ção de matérias que digam respeito à cultura, educação e ensino.

Como se trata de parecer terminativo, compete à CE examinar também os critérios de regimentalidade, juridicidade e constitucionalidade. Em relação a esses quesitos, concordamos com o parecer já aprovado pela CAE no sentido de que a matéria está redigida de acordo com os preceitos do RISF e da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Além disso, não contraria qualquer preceito constitucional.

Cabe considerar que, tendo em vista as inovações tecnológicas, faz sentido definir como livro as referidas novas mídias e as publicações em braile, estendendo a elas a imunidade tributária. Desse ponto de vista, nada há a obstar. Da mesma maneira, é recomendável que se estenda a equiparação a livro aos equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital. Assim, estamos interpretando corretamente o art. 150, inciso VI, alínea *d,* da Constituição Federal, que enuncia serem imunes a impostos os livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Além da imunidade de impostos, também vale destacar que o PLS, após sua conversão em lei, propiciará a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre os novos produtos conceituados como livro ou a ele equiparados, a teor do art. 6º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Essa consequência da aprovação da proposição vai ao encontro de recente benefício tributário concedido pela Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, que inseriu no *caput* do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, novo inciso para incluir no Programa de Inclusão Digital os *tablets* produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo. Dessa forma, ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo desses produtos. Se a tributação sobre *tablets* é mais branda, também deve ser a daqueles equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico.

Quanto à Emenda nº 1 – CAE, concordamos com seu teor, pois a manutenção do art. 2º e do parágrafo único do art. 3º restringe, na prática, a eficácia da futura lei. Como dito acima, não se está, propriamente, concedendo incentivo tributário, mas tão-somente reconhecendo a necessidade de promover a redefinição de *livro* para adequá-la às inovações tecnológicas. Portanto, em nosso entendimento, não se aplicam, no caso, as restrições previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – Voto

Observados o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e a adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, e da Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE[1]

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLS ' - 12-

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				JOÃO CAPIBERIBE	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO	X				LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA	X				VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALVARO DIAS				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 12 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 174 /12 EMENDA nº 1 - CE/CE**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO	X				LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA	X				VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA	X				CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALVARO DIAS				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2010

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento, assim como a publicação desses textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, ou impressos no Sistema *Braille.*

§ 1º São equiparados a livro os seguintes produtos, impressos, inclusive no Sistema *Braille,* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico:

I – fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II – materiais avulsos relacionados com o livro;

III – roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV – álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V – atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI – textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor.

§ 2º São também equiparados a livro:

I – periódicos impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

II – matérias avulsas ou artigos autorais, originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

III – equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico, estes apenas para o acesso de deficientes visuais." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Inácio Arruda**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

VI – instituir impostos sobre:

.....

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis n°s 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória e 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis n°s 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

.....

LEI Nº 11.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 10.925, de 23 de julho de 2004; e da outras providências.

.....

Art. 6º Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 12. .....

XII – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.

....." (NR)

"Art. 28. .....

VI – livros, conforme definido no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003;

....." (NR)

.....

Of. nº 113/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Acir Gurgacz, que "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 114, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para atualizar a definição de livro e alterar a lista de equiparados ao livro.

A matéria é estruturada em três artigos.

O art. 1º altera o art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 – a qual institui a Política Nacional do Livro de forma a atualizar a definição de livro e alterar a lista de objetos equiparados ao livro.

O art. 2º faz referência ao exigido no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que o Poder Executivo providencie a estimativa de renúncia de receita relativa às isenções decorrentes da eventual aprovação do presente projeto.

O art. 3º é cláusula de vigência.

O PLS nº 114, de 2010, preserva a definição atual de livro, em seu formato encadernado ou em brochura, e inova ao admitir como do mesmo gênero e sujeitos à igual *status* jurídico os formatos digital, magnético e ótico, antes só equiparados ao modelo tradicional se destinados a leitura pelo sistema *Braille.* O Autor confere o mesmo tratamento às versões digitais, magnéticas e óticas de periódicos impressos e matérias avulsas ou artigos autorais originários destes.

Outro avanço importante é tratar como "livro" os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital.

Na justificação, o Parlamentar lembra o anacronismo de se admitir como "livro", no mundo atual globalizado e profundamente dependente da informática, somente as publicações de textos escritos em fichas ou folhas, não periódicas, grampeadas, coladas ou costuradas, em volumes cartonados, encadernados ou em brochuras, e em capas avulsas.

O Senador prossegue, ainda na justificação, citando iniciativas recentes de digitalização de acervos, tanto no Brasil como no exterior, e revelando a abismal diferença de preços que já desponta entre as obras impressas e suas versões digitais, muito mais baratas. Evoca também as diretrizes da Política Nacional do Livro no sentido de estimular o acesso à leitura e apoiar a difusão do conhecimento.

Apresentada em abril do ano em curso, a proposição será analisada, além de pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), cabendo a esta última manifestar-se terminativamente.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

II – Análise

Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa

Quanto ao aspecto constitucional, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre a matéria, haja vista o disposto nos artigos 24, I, 48, I, e 150, VI, *d,* da Constituição Federal (CF), sendo a iniciativa parlamentar amparada pelo art. 61 da CF.

O projeto atende à juridicidade, uma vez que o instrumento legislativo escolhido – normatização por meio de edição de lei – é adequado. A matéria traz inovação ao ordenamento jurídico, apresenta alcance geral e é compatível com os princípios que norteiam o direito brasileiro. É respeitada também a boa técnica

legislativa, conforme os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A competência da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberar sobre a proposição decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de matéria com reflexos no campo tributário.

Mérito

O executivo-chefe da livraria digital Amazon, Jeff Bezos, declarou que o mês de julho de 2010 marca o momento em que a empresa passou a vender mais livros em formato digital, para leitura no aparelho Kindle, que na versão tradicional, em papel. O próprio Bezos classificou como "assombrosa" a estatística, pois a Amazon vende livros impressos há quinze anos, e a versão para Kindle é comercializada há apenas 33 meses.

O espanto de Jeff Bezos deve ser compartilhado por todos nós. É possível que estejamos vivenciando o fim da era do livro impresso, em um movimento semelhante ao que se deu com o mercado musical recentemente. Assim como ocorreu com os discos e *compact discs,* é provável que o avanço dos livros digitais traga consigo o fantasma da pirataria, o que poderá dizimar a indústria editorial, assim como ocorreu parcialmente com a fonográfica. Em pouquíssimo tempo, talvez não tenhamos mais livrarias físicas nem bibliotecas, pois toda aquisição ou empréstimo de títulos ocorrerá na modalidade virtual. Também não haverá autuação física de processos nos tribunais, e tampouco lidaremos com processados nesta Casa, muitas vezes apensados com a ajuda de barbantes. Não imprimiremos mais nada, a menos que seja estritamente necessário, o que preservará as árvores e poderá ferir de morte a produção industrial de papel.

Tantas transformações não podem e não precisam surpreender o legislador, que deve se antecipar e produzir normas que absorvam a nova ordem em um arcabouço legal moderno (provavelmente estudado pelos futuros juristas via Kindle ou algo semelhante), flexível, realista, que a um só tempo facilite o acesso à tecnologia de ponta e desestimule a pirataria.

Urge definir, também, que tipo de tecnologia receberá os mesmos privilégios legais (sobretudo fiscais) do livro impresso. O Kindle, está claro, só serve para leitura digital e se encaixa perfeitamente no benefício tributário que se vislumbra no horizonte. O iPad, da empresa Apple, não é um mero *e-reader* (ou leitor eletrônico), embora pareça cumprir esse papel melhor que o Kindle.

Fica, então, a pergunta: aparelhos como o iPad devem gozar dos mesmos privilégios fiscais dos livros, porventura estendidos ao Kindle? A resposta imediata talvez seja "não", pois, do contrário, abriríamos precedente para isentar computadores de mesa *e notebooks,* que, afinal, também poderão se tornar aptos à mesma tarefa.

Cumpre-nos observar, porém, que as novas tecnologias tendem a convergir diversas funções para um mesmo aparelho. Até pouco tempo atrás, tínhamos telefones exclusivamente ligados a uma tomada, fixos, que só serviam como telefones e custavam caro, além de submeter os consumidores a longas filas de espera para adquiri-los. Hoje o telefone é móvel, barato e serve para tirar fotos, filmar, ouvir rádio, acessar a *internet* e, em breve, poderá se prestar também para ler livros.

Parece inevitável que o legislador pátrio se depare, no futuro não muito distante, com o dilema de conceder ou não benefícios fiscais próprios dos livros a aparelhos que oferecem muito mais que a leitura.

Por ora, enxergamos como mais prudente a aprovação do PLS nº 114, de 2010, na forma como está, para absorver primeiro os aparelhos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos. Mas o debate sobre mídias mais abrangentes virá, o que sugere que a revisão desse tipo de legislação deverá ser constante.

III – Voto

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010.

Sala da Comissão, – Senador **Francisco Dornelles**, Relator.

PARECER Nº 1.218, DE 2012

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (nº 1.174/2007, na Câmara dos Deputados, do Deputado Leonardo Quintão), que institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública.

Relator: Senador **Paulo Bauer**

I – Relatório

Apresentado pelo Deputado Leonardo Quintão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Cântara dos Deputados), propõe seja instituído o "Prêmio Paulo Freire de Criatividade" no âmbito do ensino da rede pública.

Composto por três artigos, dos quais o último trata da vigência, o projeto de lei, além de instituir o prêmio e de descrever seus objetivos (art. 1º), determina que a medalha e o diploma deverão ser outorgados, anualmente, pelo Ministério da Educação (art. 2º).

Na justificação, o parlamentar alega que essa iniciativa serviria como incentivo à educação brasileira, particularmente no que diz respeito à busca de metodologias inovadoras. A homenagem a Paulo Freire se deve à contribuição que este deu à educação brasileira.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que a aprovaram em caráter conclusivo.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), com foro de decisão terminativa. Inicialmente, em 29 de junho de 2010, foi designado como relator o Senador Flávio Arns, que ofereceu relatório favorável à matéria, que não chegou a ser apreciado.

Com o término da legislatura, a proposição foi arquivada, voltando a tramitar em 6 de janeiro de 2011. Desta vez, designado para relatar, o Senador Jayme Campos ofereceu relatório também favorável, nos termos de sua redação original. Ocorre que, incluído na pauta da reunião da CE em 13 de setembro de 2011, a proposição recebeu voto em separado da Senadora Ana Rita, que concluía pela aprovação, mas nos termos de duas emendas que apresentou.

Em resumo, o voto em separado da Senadora Ana Rita manifesta-se favorável ao projeto, mas alega que iniciativa semelhante já existe no âmbito do Ministério da Educação (MEC). Trata-se do "Prêmio Professores do Brasil", da Secretaria de Educação Básica do MEC, que valoriza as experiências bem sucedidas dos profissionais da rede pública de ensino. Esse prêmio foi instituído em 2005, e engloba o "Prêmio Incentivo à Educação Fundamental" e o "Prêmio Qualidade na Educação Infantil".

Em sua terceira edição, de 2008, o "Prêmio Professores do Brasil" passou a contemplar os professores de todas as etapas da educação básica, que engloba a educação infantil, o ensino fundamental (anos iniciais e finais) e o ensino médio.

Em suma, conclui a Senadora Ana Rita que esse prêmio já existente no âmbito do MEC tem o mesmo propósito daquele que se pretende instituir por meio do PLC nº 51, de 2010. Em função disso, em vez de instituir outro, propõe que o "Prêmio Professores do Brasil" passe a ser denominado "Prêmio Paulo Freire", conforme teor das duas emendas apresentadas.

II – Análise

Nos termos do inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta CE a apreciação de proposições que tratem de homenagens cívicas.

Inicialmente, cabe considerar que os relatores anteriormente designados pela CE já se pronunciaram favoravelmente à proposição; e nem mesmo o teor das emendas da Senadora Ana Rita é contrário ao mérito do projeto.

Em vista do caráter terminativo da decisão, esta Comissão deve analisar, também, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição.

Não obstante a aparente unanimidade de opiniões – que já vieram do sentido dos pareceres das CEC e CCJC, da Câmara dos Deputados –, em nenhum momento foi questionado o fato de o Congresso Nacional estar invadindo a iniciativa do Poder Executivo. Ao criar um prêmio e atribuir ao Ministério da Educação a incumbência de outorgá-lo – sem que isso fosse pedido, na forma de projeto de lei iniciado no Palácio do Planalto – Câmara dos Deputados e Senado Federal estariam violando a iniciativa privativa do Presidente da República, inscrita na alínea *a* do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal. Por outro lado, as emendas apresentadas pela Senadora Ana Rita não chegam a sanar tal vício de iniciativa. Por essas razões, o projeto deve ser rejeitado.

III – Voto

Diante das considerações acima expostas, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Câmara dos Deputados), e das emendas a ele apresentadas.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2012.

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 11/09/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Benedito de Lira (PP)	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	6. VAGO
Tomás Correia (PMDB)	7. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	8. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM)
José Agripino (DEM)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Antonio Russo (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 54 / 12
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA					LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA		X			MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
WALTER PINHEIRO					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE		X			ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA		X			ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA					JOÃO CAPIBERIBE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO RÊGO				
PEDRO SIMON					VAGO				
RICARDO FERRAÇO		X			LUIZ HENRIQUE				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA		X			VAGO				
ROMERO JUCÁ					VAGO				
TOMÁS CORREIA		X			VAGO				
WALDEMIR MOKA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA		X			CÍCERO LUCENA				
CÁSSIO CUNHA LIMA					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BAUER		X			FLEXA RIBEIRO		X		
MARIA DO CARMO ALVES		X			CLOVIS FECURY				
JOSÉ AGRIPINO		X			ALVARO DIAS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			EDUARDO AMORIM				
MAGNO MALTA					ANTONIO RUSSO				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
TITULAR – (PSD/PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSD/PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
KÁTIA ABREU					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 19 SIM: — NÃO: 13 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 09 / 2012

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 194/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Leonardo Quintão, que "Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flavio Arns**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Casa de origem), do Deputado Leonardo Quintão, pretende instituir o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o objetivo da homenagem consiste em *premiar os profissionais da rede pública de ensino que desenvolvam projetos pedagógicos inovadores para a melhoria da qualidade do ensino no País.*

Consoante o art. 2º da proposição, o prêmio compõe-se de Diploma e Medalha Paulo Freire de Criatividade e será outorgado anualmente pelo Ministério da Educação.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que a proposição representa um incentivo para a busca de soluções originais para a educação brasileira por meio de novos procedimentos e metodologias. Além disso, destaca o autor da proposição, o prêmio consiste em homenagem ao notável educador brasileiro Paulo Freire.

O PLC nº 51, de 2010, foi distribuído com exclusividade a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre ensino e homenagens cívicas, matérias objetos do PLC nº 51, de 2010.

Em virtude do caráter terminativo da apreciação, compete à Comissão, em caráter suplementar, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, não há reparos a fazer.

Há muito se sabe que a educação é o principal instrumento de transformação da sociedade. Entretanto, apesar de essa máxima estar sempre presente nos programas governamentais e nos discursos políticos, nem sempre a educação figura, de fato, como tema prioritário nas políticas públicas.

É, portanto, fundamental que aquele que lida cotidianamente com as limitações do sistema educacional no País seja estimulado a refletir e a produzir sugestões inovadoras sobre a realidade em que se insere. Sobretudo em um País diversificado social e culturalmente, como é o caso do Brasil, não se pode imaginar que os gestores públicos possam, de forma centralizada, produzir políticas e estratégias de intervenção adaptadas a todas as peculiaridades regionais que se apresentam.

Dessa forma, é indispensável que se valorize o papel do professor para além da simples função de reprodução de conteúdos e da aplicação de metodologias estabelecidas nos programas educacionais. É mister capacitá-lo, remunerá-lo de maneira condizente com sua relevância e reconhecer suas iniciativas ousadas e criativas para aperfeiçoar a educação no País. Dessa forma, é louvável a iniciativa de instituir premiação para os profissionais que se destacarem na criação de projetos pedagógicos inovadores.

Acerta, também, o autor da proposição quando propõe que a homenagem seja denominada Prêmio Paulo Freire de Criatividade. A menção ao nome do maior educador da história do País enaltece, ainda mais, o homenageado e contribui para mantermos viva a lembrança da luta desse grande brasileiro. É, portanto, extremamente meritória e oportuna a proposição que ora se analisa.

III – Voto

Pelas razões expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Casa de origem).

Sala da Comissão, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jayme Campos**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Casa de origem), do Deputado Leonardo Quintão, pretende instituir o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o objetivo da homenagem consiste em *premiar os profissionais da rede pública de ensino que desenvolvam projetos pedagógicos inovadores para a melhoria da qualidade do ensino no País.*

Consoante o art. 2º do projeto de lei, o prêmio compõe-se de Diploma e Medalha Paulo Freire de Criatividade e será outorgado anualmente pelo Ministério da Educação.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que a iniciativa representa um incentivo para a busca de soluções originais para a educação brasileira por meio de novos procedimentos e metodologias. Além disso, destaca o autor da matéria, o prêmio consiste em homenagem ao notável educador brasileiro Paulo Freire.

O PLC nº 51, de 2010, foi distribuído com exclusividade a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo. O presente relatório retorna, com as devidas adaptações, minuta de parecer elaborada pelo Senador Flávio Arns e que não chegou a ser apreciada por esta Comissão.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que versem, entre outros assuntos, sobre ensino e homenagens cívicas, matérias objetos do PLC nº 51, de 2010.

Em virtude do caráter terminativo da apreciação, compete à Comissão, em caráter suplementar, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, não há reparos a fazer.

Há muito se sabe que a educação é o principal instrumento de transformação da sociedade. Entretanto, apesar de essa máxima estar sempre presente nos programas governamentais e nos discursos políticos, nem sempre a educação figura, de fato, como tema prioritário nas políticas públicas.

É, portanto, fundamental que aquele que lida cotidianamente com as limitações do sistema educacional no País seja estimulado a refletir e a produzir sugestões inovadoras sobre a realidade em que se insere. Sobretudo em um País diversificado social e culturalmente, como é o caso do Brasil, não se pode imaginar que os gestores públicos podem, de forma centralizada, produzir políticas e estratégias de intervenção adaptadas a todas as peculiaridades regionais que se apresentam.

Dessa forma, é indispensável que se valorize o papel do professor para além da simples função de reprodução de conteúdos e da aplicação de metodologias estabelecidas nos programas educacionais. É mister capacitá-lo, remunerá-lo de maneira condizente com sua relevância e reconhecer suas iniciativas ousadas e criativas para aperfeiçoar a educação no País. Sendo assim, é louvável a iniciativa de instituir premiação para os profissionais que se destacarem na criação de projetos pedagógicos inovadores.

Acerta, também, o autor da iniciativa quando propõe que a homenagem seja denominada Prêmio Paulo Freire de Criatividade. A menção ao nome do maior educador da história do País enaltece, ainda mais, o homenageado e contribui para mantermos viva a lembrança da luta desse grande brasileiro. É, portanto, extremamente meritória e oportuna a proposição que ora se analisa.

III – Voto

Pelas razões expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.174, de 2007, na Casa de origem).

Sala da Comissão, – Senador **Jayme Campos**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 109 a 114, de 2012**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011**; **dos Projetos de Lei do Senado nºs 2, de 2012; 585 e 706, de 2007; e 114, de 2010; e do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010,** respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 109/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou,

em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lira Maia, que "Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica – UNIAM".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 110/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Souza que "Altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 111/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gilvam Borges, que "Altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino".

Atenciosamente, - Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 112/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Arthur Virgílio, que "Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, - Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 113/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Acir Gurgacz, que "Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 114/2012/CE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Leonardo Quintão, que

"Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência aos **Ofícios nºs 109 a 114, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 264, 274 e 276, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 50, 51 e 53, de 2012, respectivamente, e recomendando seus arquivamentos.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 264/2012/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 42ª Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de setembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 50, de 2012 (nº 321/GMF), de 29 de agosto de 2012, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de julho de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, - Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 274/2012/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 42ª Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de setembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 51 de 2012 (Aviso nº 93/2012-BCB), de 31 de agosto de 2012, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do Real referentes ao mês de julho de 2012, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 37/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, - Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. nº 276/2012/CAE

Brasília, 11 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 42ª Reunião, Conjunta, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 11 de setembro, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 53 de 2012 (nº 1087-Seses-TCU-Plenário), de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-000.051/2012-8, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 22 de 2011. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 37/2012-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente,– Senador **Delcídio do Amaral** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Jorge Viana, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2012**, conforme o **Ofício nº 111, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 111/2012 – GLDBAG

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão

Mista de exame da MP nº 576/2012 o Senador Jorge Viana, como suplente, em substituição a Senadora Ângela Portela..

Senador **Walter Pinheiro,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Jorge Viana, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 574, de 2012**, conforme o **Ofício nº 112, de 2012,** da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 112/2012 – GLDBAG

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 574/2012 o Senador Jorge Viana, como suplente, em substituição a Senadora Ângela Portela.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa os Senadores Ana Rita e Jorge Viana, como membros suplentes, em substituição aos Senadores Angela Portela e Lindbergh Farias, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 575, de 2012**, conforme o **Ofício nº 113, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 113/2012 – GLDBAG

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº575/2012 os Senadores Ana Rita e Jorge Viana, como suplentes, em substituição aos Senadores Ângela Portela e Lindbergh Farias.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa os Senadores Anibal Diniz e Jorge Viana, como membros suplentes, em substituição aos Senadores Angela Portela e Assis Gurgacz, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 577, de 2012**, conforme o **Ofício nº 114, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 114/2012/GLDBAG

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 577/2012, os Senadores Aníbal Diniz e Jorge Viana, como suplentes, em substituição aos Senadores Ângela Portela e Acir Gurgacz.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador José Pimentel, em substituição à Senadora Angela Portela, para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme o **Ofício nº 115, de 2012**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 115/2012 – GLDBAG

Brasília, 18 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Pimentel como membro suplente, na CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição a Senadora Ângela Portela em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo pela proporcionalidade partidária.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Não havendo mais nada a tratar, esta Presidência vai declarar encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está encerrada a sessão.

Muito obrigado a todos e uma boa noite.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 41 minutos.)

DECISÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais para julgamento dos crimes de responsabilidade praticados por Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, II, da Constituição Federal:

DECIDE:

I) Aprovar a Informação nº 091/2012-ADVOSF, proferida no Processo SF nº 011.699/12-4, cujos fundamentos e conclusões passam a integrar esta Decisão;

II) Determinar o arquivamento da representação formulada pelo Senhor **Marcos Flávio de Castro Vale** em desfavor dos ministros do Supremo Tribunal Federal **GILMAR MENDES, CELSO DE MELLO, MARCO AURÉLIO, CEZAR PELUSO, AYRES BRITTO, JOAQUIM BARBOSA, RICARDO LEWANDOWSKI, CÁRMEN LÚCIA E DIAS TOFFOLI,** por falta de condições mínimas de admissibilidade.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2012.

INFORMAÇÃO Nº 91/2012 - ADVOSF

PROCESSO Nº 011.699/12-4

Pedido de instauração de processo de impeachment em face de Ministros do Supremo Tribunal Federal, formulado por MARCOS FLÁVIO DE CASTRO VALE. Denúncia que não atende aos requisitos formais previstos no art. 43 da Lei n.º 1079/1950. Do mérito. Imputação de condutas que não atendem prima facie as hipóteses reguladas no art. 39 da Lei n.º 1079/1950. Ausência de justa causa para recebimento da presente denúncia. Sugestão de arquivamento pela Mesa do Senado Federal. Competência exclusiva da Mesa do Senado Federal para deliberar e decidir sobre o recebimento da denúncia (art. 44 da Lei n.º 1079/1950). Observância do devido processo legal (incisos LIV e LV do art. 5º da CF/88 c/c art. 49 da Lei n.º 1079/1950) em favor do denunciado na hipótese de eventual decisão pelo recebimento da presente denúncia.

Senhor Advogado-Geral,

A Presidência do Senado Federal encaminha a esta Advocacia do Senado Federal representação por crime de responsabilidade feito pelo Sr. MARCOS FLÁVIO DE CASTRO VALE em face (no que compete a este Senado Federal) dos Ministros do Supremo Tribunal Federal **GILMAR MENDES, CELSO DE MELLO, MARCO AURÉLIO, ELLEN GRACIE** (aposentada), **CEZAR PELUZO, AYRES BRITTO, JOAQUIM BARBOSA, EROS GRAU** (aposentado), **RICARDO LEWANDOWSKI, CARMEN LÚCIA** e **DIAS TOFOLLI,** pelos fatos que relaciona na peça de fls. 02/279.

É sabido que, de acordo com a Lei nº 1.079/1950, este tipo de denúncia pode levar à perda do cargo dos denunciados (conhecido como ***impeachment***), conforme o disposto na primeira parte do artigo 70 da referida norma.

No aspecto formal, nota-se que o denunciante **utilizou a mesma e única peça para** veicular:

a) Mandado de Segurança contra ato do Ministro do STF Cezar Peluso (fl. 5);
b) Representação contra Juíza de Direito do TJMG (fl. 6);
c) Representação contra Corregedor-Geral de Justiça do TJMG (fl. 6);
d) Representação contra Desembargadores integrantes do Conselho da Magistratura do TJMG (fl. 7);
e) Representação contra outros diversos Desembargadores do TJMG (fl. 7);
f) Representação contra o Ministro STJ Felix Fischer (fl. 7);
g) Representação contra os Ministros da 5ª Turma do STJ Laurita Vaz, Arnaldo Esteves Lima, Napoleão Nunes Maia Filho, Jane Silva e Jorge Mussi (fl. 7);
h) Representação contra o então Vice-Presidente do STJ, Ministro Ari Pargendler (fl. 7);
i) Representação contra o então Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes (fl. 7);
j) Representação contra os então Ministros do STF Gilmar Mendes, Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Cezar Peluzo, Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Eros Grau, Ricardo Lewandowski e Carmen Lúcia (fls. 7/8); e
k) Representação contra o Ministro do STF Dias Tofolli (fl. 8).

Inicialmente cumpre registrar que, de acordo com o art. 42 da Lei nº 1.079/1950, há impedimento legal ao recebimento de denúncia contra os Ministros aposentados do STF Ellen Gracie e Eros Grau, uma vez que deixaram definitivamente cargo.

Na avaliação feita da peça exordial, a conclusão é que ela **não reúne condições de ser recebida pela Mesa do Senado Federal.**

Primeiro, por um aspecto formal, uma vez que **não foram atendidas as exigências do art. 43 da Lei n.º 1.079/1950.** O denunciado assinou com firma reconhecida a petição de fls. 2/3; contudo, apesar de ter numerosas páginas, **a petição não veio acompanhada dos documentos que a comprovem os crimes de responsabilidade** (ou com declaração de impossibilidade de apresentá-los, indicando o local onde possam ser encontrados) como manda a lei.

O denunciante apresentou o que seria "*Representação de Responsabilidade ... contra a S. Exa. Ministro Cezar Peluzo e todos os demais magistrados que se manifestaram nos autos*" (fl. 3).

Em segundo lugar, ingressando-se no campo meritório da denúncia, mas de modo conexo à razão anteriormente descrita, nota-se que, não obstante a longa descrição feita na peça, o denunciante se apóia, com exclusividade, em decisões contrárias a seus interesses jurídicos para fundamentar as acusações. Ataca, por meio de representações/denúncias, todos aqueles que proferiram decisões judiciais denegatórias de suas pretensões. De maneira mais específica, **atos proferidos no bojo de processos judiciais** são elevados pelo denunciante a razão para deferimento do processo de *impeachment*.

Todavia, nenhum dos documentos acostados (cópias de recursos judiciais e de representações administrativas, recortes de jornal etc) traz qual-

quer indício de condutas suficientes para a instauração do processo regulado pela Lei n.º 1.079/1950. Pelo menos uma das hipóteses descritas no art. 39 da referida lei deveria ter sido comprovada pela documentação trazida, o que não ocorreu. Trata-se de caso semelhante à impetração de mandado de segurança contra ato judicial. Isto porque, em regra, não se admite tal ação para atacar decisões suscetíveis de desconstituição mediante utilização dos recursos pertinentes, ou, tratando-se de pronunciamentos de mérito já transitados em julgado, mediante ajuizamento originário da pertinente ação rescisória.

O exame de documentos e argumentos não conduz, *data venia*, a se concluir como configurada hipótese para a abertura nesta Alta Casa Parlamentar do processo político-institucional visado pelo ora denunciante em desfavor dos Ministros do STF. O conteúdo trazido pela peça inicial não se presta – nem de longe – para subsidiar o grave e sério pedido de *impeachment* de que ora se trata.

Assim, ante esta apertada síntese, conclui-se que **falece à denúncia ora analisada *justa causa* para o seu recebimento pela Mesa do Senado Federal**, pelo que, salvo melhor juízo, **opina-se pelo arquivamento do presente libelo**, conforme prevê o art. 48 da Lei n.º 1.079/1950.

De se ressaltar que o conceito de *justa causa* aqui manejado, apropriado da seara do Direito Penal, convida a repelir denúncias que não logrem afirmar, com exatidão, a existência do fato criminoso ou ilegal atribuído ao denunciado, sua tipicidade evidente, além de não se apoiar em conjunto probatório ou indiciário minimamente convincente.

Ressalte-se que a decisão sobre o acolhimento ou não do libelo é de competência exclusiva da Mesa do Senado Federal, valendo destacar que, na hipótese de acolhimento da presente denúncia, deve-se zelar, em favor das autoridades denunciadas, pela rígida observância da garantia constitucional do

devido processo legal insculpida nos incisos LIV e LV do art. 5º da CR/88 e também assegurada pelo art. 49 da Lei n.º 1.079/1950.

São essas as informações.

Brasília, 9 de maio de 2012.

ANDERSON DE OLIVEIRA NORONHA
Advogado do Senado Federal

De acordo. Encaminhe-se ao Advogado-Geral do Senado Federal.

Brasília, 9 de maio de 2012.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Coordenadoria de Processos Judiciais
Advogado do Senado Federal

Aprovo. Encaminhe-se à Mesa do Senado Federal.

Brasília, 9 de maio de 2012.

ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral

DECISÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais para julgamento dos crimes de responsabilidade praticados por Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, II, da Constituição Federal:

DECIDE:

I) Aprovar o Parecer nº 224/2012-ADVOSF, proferido no Processo SF nº 009.756/12-4, cujos fundamentos e conclusões passam a integrar esta Decisão;

II) Determinar o arquivamento da representação formulada pelo Senhor **Hélio Mariano Ribeiro de Santana** em desfavor dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por inépcia da petição inicial e pela falta de condição da ação da possibilidade jurídica do pedido.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2012.

PARECER Nº 224/2012-ADVOSF
Processo nº 009756/12-4

Denúncia por crime de responsabilidade contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal, promovida por HÉLIO MARIANO RIBEIRO DE SANTANA. Inépcia da inicial. Impossibilidade jurídica do pedido. Arquivamento.

1. Trata-se de representação realizada por Hélio Mariano Ribeiro de Santana contra os Senhores Ministros do Supremo Tribunal, de forma genérica, alegando inconstitucionalidade das seguintes medidas adotadas por aquela Corte:

a) súmula vinculante;

b) petição prévia;

c) recurso eletrônico;

d) Ato nº 10, de 2010, que altera o Regulamento da Secretaria do STF; e

e) adoção da expressão "a unanimidade" em decisões em que se verifica Ministros ausentes, bem como devolução ou baixa dos

> autos por determinação do Relator após julgamento, independente de publicação do acórdão.

2. Assim, o Reclamante requer a apuração desses fatos para fins de advertência e, por ocasião de indicações futuras para a Corte, não se restringir o Senado à simples sabatina, mas incluir, também, exames psiquiátricos dos indicados.

3. Em face do sistema de freios e contrapesos adotado por nossa ordem constitucional em relação ao princípio da independência e harmonia dos Poderes da União (art. 2º, CF), o art. 52 da Constituição fixa a competência do Senado em relação ao Supremo Tribunal Federal nos seguintes termos:

> Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:
>
> (...)
>
> II – **processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal**, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União **nos crimes de responsabilidade**.
>
> III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:
>
> a) **magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição**.

4. Os mencionados "crimes de responsabilidade" são aquelas condutas descritas na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950. Com relação aos ministros do STF a referida Lei tipifica em seu art. 39 os seguintes crimes:

> Art. 39. São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

> 1- altera, por qualquer forma, exceto por via de recurso, a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal;
> 2 - proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;
> 3 – exercer atividade político-partidária;
> 4 - ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;
> 5 - proceder de modo incompatível com a honra dignidade e decoro de suas funções.

5. Inicialmente, verifica-se que o denunciante não individualiza as condutas que supostamente configurariam crime de responsabilidade, não sendo possível apurar a responsabilidade individual de cada Ministro, o que, por si só, inviabiliza a instauração do procedimento, nos termos do artigo 41 do Código de Processo Penal. Confira-se:

> Art. 41. A denúncia ou queixa conterá exposição do fato criminoso com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol de testemunhas.

6. Além disso, nenhum dos atos tidos pelo denunciante como inconstitucionais guardam adequação típica com os crimes de responsabilidade descritos no art. 39 da Lei nº 1.079/50. São, antes, medidas administrativas ou de natureza procedimental, dentro do âmbito da competência interna/regimental do órgão, quando não meramente formal em relação à redação de seus julgados.

7. Além disso, impende esclarecer que as punições pretendidas pelo denunciante, vale dizer, de aplicação de advertência ao STF e de adoção de procedimento diverso do elencado na Constituição Federal para a aprovação do membro escolhido para aquela Corte, além de não encontrar respaldo na

Lei, são inconstitucionais, o que denota a ausência da condição da ação da possibilidade jurídica do pedido.

8. Diante do exposto, opinamos pelo arquivamento da representação após a devida ciência do interessado e remessa à Mesa, ante as evidenciadas inépcia da inicial e impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do artigo 48 da Lei 1.079/50 .

É o Parecer que submeto à consideração superior.

Brasília-DF, 15 de maio de 2012.

PEDRO MARCO BRANDÃO CARVALHO
Assistente Parlamentar
OAB/DF 28630

Adoto. Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, como parecer elaborado em face da denúncia ofertada contra os Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Brasília-DF, 15 de maio de 2012.

ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral

DECISÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

A MESA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições constitucionais, entre as quais a prevista no art. 103, II, da Constituição Federal, que lhe assegura a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade:

DECIDE:

I) Aprovar a Informação nº 209/2012-ADVOSF, proferida no Processo SF nº 021.712/12-3, cujos fundamentos e conclusões passam a integrar esta Decisão;

II) Determinar o arquivamento da petição, apresentada por **João Araújo de Barros**, que solicita ao Senado Federal a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade em face do Decreto nº 4307/2002.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2012.

INFORMAÇÃO Nº 209/2012-ADVOSF
Processo nº 021712/12-3

Senhor Advogado-Geral,

Trata-se de requerimento formulado pelo cidadão Joao Araújo de Barros instando a Mesa do Senado Federal a propor Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal em face do Decreto nº 4.307/2002, uma vez que o ato regulamentar teria violado os Incisos I, II, XXXIII e LXXVIII todos do artigo 5º da CRFB.

O requerente cita para fundamentar suas razões, decisão do Supremo Tribunal Federal favorável a seu entendimento, *verbis*:

> Trata-se de recurso extraordinário contra acórdão que estendeu a militar inativo adicional de permanência, previsto na Medida Provisória 2.131/2000. Eis o teor do acórdão recorrido: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. MILITAR. ADICIONAL DE PERMANÊNCIA. MP 2131/2000. DECRETO Nº 4307/2002 REGULAMENTOU O REFERIDO ADICIONAL. LIMITAÇÃO DE QUE O ADICIONAL SÓ SERIA DEVIDO AO MILITAR QUE ESTIVESSE EM ATIVIDADE EM 29/12/2000 VIOLOU O ART. 40, § 8º DA CF/88 QUE PREVIA A PARIDADE ENTRE ATIVOS E INATIVOS E A PRÓPRIA MP. DECRETO ILEGAL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO". Neste RE, fundado no art. 102, III, a e b, da Constituição, alegou-se ofensa ao art. 40, § 8º, da mesma Carta. A pretensão recursal não merece prosperar. Com efeito, o voto vencedor do acórdão recorrido declarou a ilegalidade do Decreto 4.307/2002, tendo em vista o teor da MP 2.131/2000. Transcrevo trechos do aresto mencionado que bem demonstram o afirmado: "Assim, o Decreto nº 4.307/2002 ao estipular que só teriam direito ao adicional de permanência os militares que estivessem em atividade em 29 de dezembro de 2000, violou a MP 2131, de 28 de dezembro de 2000, ou seja, da véspera, que previa o direito aos inativos. Pela regulamentação do Decreto, nenhum militar que passou para a reserva, antes da MP 2.131/2000, poderia pleitear o adicional de

> permanência, porém tal regra viola o texto da referida MP. Dessa forma, se o Decreto violou o texto da lei, no caso a MP 2131/2000 é ilegal. Como é possível se extrair a ratio do adicional, apenas afastando o limite temporal, deve ser esta, a solução adotada, apenas afastando a parte referente ao 'militar que, em atividade, a partir de 29 de dezembro de 2000'. Os argumentos da Jurisprudência de que por ser uma vantagem pessoal não seria extensível aos inativos, não podem ser aceitos, tanto por violar o Artigo 40, Parágrafo 8º da Constituição Federal vigente à época, como por não haver nenhum impedimento de que inativos que tenham estado nas mesmas situações, ganhem as mesmas vantagens pessoais que os servidores em atividade e, finalmente, pelo Decreto, utilizado para regulamentar a matéria, ter violado a própria lei que visa regulamentar". Verifica-se, portanto, que a Turma Recursal valeu-se de fundamentação infraconstitucional suficiente para solucionar a questão posta nos autos (declaração de ilegalidade do Decreto . Dessa forma, ante o não cabimento de recurso especial de decisão de Juizado Especial, tornaram-se definitivos os fundamentos infraconstitucionais que ampararam o acórdão recorrido. Incide, no caso, a Súmula 283 do STF. Nesse sentido, menciono as seguintes decisões, entre outras: AI 459.061-ED/RJ, Rel. Min. Cezar Peluso; AI 642.443-AgR/GO, de minha relatoria; AI 587.173-AgR/GO, Rel. Min. Cármen Lúcia; RE 403.818/RJ, Rel. Min. Carlos Velloso. Isso posto, nego seguimento ao recurso (CPC, art. 557, caput). Publique-se. Brasília, 11 de abril de 2012. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI - Relator -
> (RE 656613, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 11/04/2012, publicado em PROCESSO ELETRÔNICO DJe-074 DIVULG 16/04/2012 PUBLIC 17/04/2012)

Ora, como se depreende da leitura da indigitada decisão monocrática não houve conhecimento do recurso extraordinário interposto, uma vez que se trata de assunto infraconstitucional que foge a alçada constitucional daquele Tribunal.

O assunto, portanto, não tem índole constitucional, ficando no âmbito da legislação ordinária. Cite-se, por oportuno, a fundamentação do acórdão da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro que foi objeto da decisão do STF citada acima:

> A questão envolvendo o Adicional de Permanência dos militares inativos, na data da edição da MP no 2.131/2000, vem recebendo

um tratamento dos nossos Tribunais Superiores completamente desconectado do texto legal e partindo de premissas extremamente equivocadas.

O referido adicional de permanência, veio previsto no Artigo 1, II "e" e definido no Artigo 3, VI da MP no 2.131/2000:

Art. 1o - A remuneração dos militares integrantes das Forças Armadas - Marinha, Exército e Aeronáutica, no País, em tempo de paz, compõe-se de: II - adicionais: e) de permanência

Art. 3o - Para os efeitos desta Medida Provisória, entende-se como: VI - adicional de permanência - parcela remuneratória mensal devida ao militar que permanecer em serviço após haver completado o tempo mínimo requerido para a transferência para a inatividade remunerada, conforme regulamentação.

Esta regulamentação prevista no Artigo 3o, VI, da MP no 2.131/2000, veio a ser realizada no Art. 10 do Decreto no 4.307/2002:

Art. 10 - O adicional de permanência é a parcela remuneratória devida ao militar, mensalmente, incidente sobre o soldo do posto ou da graduação, referente ao período em que continuar ou tenha continuado em serviço, após ter completado o tempo mínimo de permanência no serviço ativo, nos seguintes percentuais e situações:

I - cinco por cento: militar que, em atividade, a partir de 29 de dezembro de 2000, tenha completado ou venha a completar setecentos e vinte dias a mais que o tempo requerido para a transferência para a inatividade remunerada; e II - cinco por cento a cada promoção: militar que, tendo satisfeito o requisito do inciso I deste artigo, venha a ser promovido em atividade ao posto ou graduação superior.

Parágrafo único. Os percentuais previstos neste artigo são acumuláveis entre si.

Esta limitação de que o Adicional de Permanência só seria devido ao militar que estivesse em atividade em 29 de dezembro de 2000, violava o Artigo 40, paragrafo 8º, da Constituição Federal, que previa a paridade entre ativos e inativos, que só veio a ser alterado, com a revogação do direito, pela Emenda Constitucional no 41/2003.

Assim, se a MP no 2.131/2000 criou um benefício para os servidores em atividade, teria que estende□-los aos inativos, por expressa determinac□ão no Texto Constitucional.

Mas não é só. A própria MP no 2.131/2000, na data da sua edição (28/12/2000), determina que os inativos te□m direito ao tal adicional de permane□ncia, conforme expressamente dispõe o Artigo 10, VI:

Art. 10 - Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas: VI - adicional de permanência.

Assim, o Decreto no 4.307/2002 ao estipular que só teriam direito ao adicional de permanência os militares que estivessem em atividade em 29 de dezembro de 2000, violou a MP no 2.131,

de 28 de dezembro de 2000, ou seja, da véspera, que previa o direito aos inativos. Pela regulamentação do Decreto, nenhum militar que passou para a reserva, antes da MP no 2.131/2000, poderia pleitear o adicional de permanência, porém tal regra viola o texto da referida MP.

Dessa forma, se o Decreto violou o texto da lei, no caso a MP no 2.131/2000 é ilegal. Como é possível se extrair a ratio do adicional, apenas afastando o limite temporal, deve ser esta, a solução adotada, apenas afastando a parte referente ao "militar que, em atividade, a partir de 29 de dezembro de 2000".

Os argumentos da Jurisprudência de que por ser uma vantagem pessoal não seria extensível aos inativos, não podem ser aceitos, tanto por violar o Artigo 40, Parágrafo 8o da Constituição Federal vigente à época, como por não haver nenhum impedimento de que inativos que tenham estado nas mesmas situações, ganhem as mesmas vantagens pessoais que os servidores em atividade e, finalmente, pelo Decreto, utilizado para regulamentar a matéria, ter violado a própria lei que visava regulamentar.

Ante o exposto, CONHECO DO RECURSO E LHE DOU PROVIMENTO, para julgar procedente o pedido do Autor de recebimento do Adicional de Permanência, desconsiderado o limite temporal (29/12/2000) fixado ilegalmente no Artigo 10, I Decreto 4.307/2002.

Ante o exposto, entende-se que o Judiciário Nacional tem entendido que o Decreto nº 4.307/2002 ao estipular que só teriam direito ao adicional de permanência os militares que estivessem em atividade em 29 de dezembro de 2000, violou a MP nº 2.131. Dessa forma, **o Decreto seria ilegal.**

Estamos diante, portanto, de uma suposta inconstitucionalidade mediata ou indireta, uma vez que a incompatibilidade do decreto é com a lei a que ele se reporta e, apenas por via oblíqua, reflexa e mediata com a própria Constituição, nesses casos há um problema de controle de legalidade e não de controle de constitucionalidade. Segundo Marcelo Neves, citado por Clèmerson Merlin Clève, "*o problema da inconstitucionalidade das leis resulta de uma relação imediata de incompatibilidade com a Constituição. A denominada inconstitucionalidade*

mediata, também chamada indireta, e antes um problema de ilegalidade, ou de relação de incompatibilidade internormativa infralegal, inconfundíveis com a noção rigorosa de inconstitucionalidade" (Merlin Clève, Clèmerson. In: A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo. RT, 2ª ed, 2000, p.56)".

Assim já posicionou a Suprema Corte:

> "A ação direta não pode ser degradada em sua condição jurídica de instrumento básico de defesa objetiva da ordem normativa inscrita na Constituição. A válida e adequada utilização desse meio processual exige que o exame in abstracto do ato estatal impugnado seja realizado exclusivamente à luz do texto constitucional. Desse modo, a inconstitucionalidade deve transparecer diretamente do texto do ato estatal impugnado. A prolação desse juízo de desvalor não pode e nem deve depender, para efeito de controle normativo abstrato, da prévia análise de outras espécies jurídicas infraconstitucionais, para, somente a partir desse exame e num desdobramento exegético ulterior, efetivar-se o reconhecimento da ilegitimidade constitucional do ato questionado" (ADin nº 842 - DF, medida liminar, in RTJ 147/545-546, Rel. Min. CELSO DE MELLO).

Conforme posição clara da doutrina e iterativa jurisprudência do Pretório Excelso, a denominada inconstitucionalidade mediata, também chamada indireta, é antes um problema de ilegalidade, ou de relação de incompatibilidade internormativa infralegal, inconfundíveis com a noção rigorosa de inconstitucionalidade. O manejo do processo objetivo de controle concentrado de constitucionalidade só é admitido quando a contrariedade da norma impugnada é observada de forma direta no confronto com o texto da Constituição, o que não é o caso dos autos.

Conclui-se, então, pela impossibilidade do manejo de Ação Direta de Constitucionalidade no caso em questão, uma vez que o caso concreto abrange questão infraconstitucional. Por tais fundamentos, opina-se

pelo arquivamento da representaçao por inconstitucionalidade proposta pelo cidadão Joao Araújo de Barros.

À consideração superior.

Brasília, 08 de agosto de 2012.

MATEUS FERNANDES VILELA LIMA
Advogado do Senado

De acordo.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Coordenador de Processos Judiciais

Aprovo. Junte-se ao processo e encaminhe-se à Mesa do Senado Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2012.

ALBERTO CASCAIS
Advogado-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
VAGO*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25
PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
José Sarney. . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Tomás Correia. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Assis Gurgacz. . . . PDT/RO
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Clovis Fecury. . . . DEM/MA
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13
PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Russo. . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim Argello. . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu. . . . TO
Sérgio Petecão. . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	13
PSD	2
PSOL	1
Vago	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) (8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) (3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) (2)

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49)
Lídice da Mata (29,38)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,38)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (39)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Jayme Campos - DEM (26)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (31)
Flexa Ribeiro (7,32)
Lúcia Vânia (33)
Mário Couto (34)
Paulo Bauer (6,35)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,35)
Flexa Ribeiro (7,32)

Líder do DEM - 5

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (26)

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

******. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 04/10/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 05/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 20/11/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) (4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012
Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012
Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT) (1)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,27,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (4)	1. Acir Gurgacz (PDT) (3)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1,5)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) (4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Assis Gurgacz (PDT) (25,26,50,52)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) (40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) (14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) (40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,44)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of n° 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. n° 110/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário n° 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,43,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,42,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (26)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,10)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) (49)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (11,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. Wilder Morais (DEM) (48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (12,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) (13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,27)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Tomás Correia (PMDB) (15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Tomás Correia (PMDB) (27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (38)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) (8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Tomás Correia (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (3,5)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) (38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício n° 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício n° 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. n° 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF n° 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF n° 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. n° 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício n° 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício n° 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB n° 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) (12)
VAGO (10)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (33)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (32)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) (26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) (11)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal n° 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Kátia Abreu (TO) (18)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,18,19)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16,22)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,20)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (23)

PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (3)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (8)
PV
Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
Tomás Correia (RO) (7)
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (6)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
PSD
PV

Paulo Davim (RN) (5)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 13/09/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo
Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) [10]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. [10]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) [16 e 17]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) [14 e 15]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
5- Designada a Deputada **Manuela D'Ávila**, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)[20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) [9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB[1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA)[6]
Jorge Viana (PT/AC) [3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) [6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) [6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) [4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO)[5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) [2, 11 e 12]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
[9]	3. [9]
PSD [8]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3,6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	**WALTER VIEIRA CENEVIVA**	**DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**
Representante das empresas de televisão (inciso II)	**GILBERTO CARLOS LEIFERT**	**MÁRCIO NOVAES**
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	**ALEXANDRE KRUEL JOBIM**	**LOURIVAL SANTOS**
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	**ROBERTO FRANCO**	**LILIANA NAKONECHNYJ**
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	**CELSO AUGUSTO SCHRÖDER**	**MARIA JOSÉ BRAGA**
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**JOSÉ CATARINO NASCIMENTO**	**EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO**
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	**JORGE COUTINHO**	**MÁRIO MARCELO**
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	**LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA**	**PEDRO PABLO LAZZARINI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**MIGUEL ANGELO CANÇADO**	**WRANA PANIZZI**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**	**PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**RONALDO LEMOS**	**JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**JOÃO MONTEIRO FILHO**	**VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)**
Representante da sociedade civil (inciso IX)	**FERNANDO CESAR MESQUITA**	**LEONARDO PETRELLI**

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 - Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo[19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro[16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes[11]	Assis Melo[12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)[20]
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 480 páginas

(OS: 14593/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL